ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

DIB

TCE-RJ **212.432-0/14**

Nº Orig Of 017/14 Dt Of 06/06/2014
Origem **CAMARA MACUCO**

Natureza **PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA**

Int. Princ FRANK MONTEIRO LENGRUBER E OUTROS

Obs.PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE AO EXERCICIO 2013 (01/01/2013 A 31/12/2013)

Impressa por 02/002054 Volume 1 de 1 Cadastrado em 11/06/2014

Nome: .....

Espécie: (2013) Anexo nº 15 - Scanoriós

Assunto: .....

.....

.....

.....

.....

C454

4º CCM.

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

Eu, Maria Luiza, matrícula: 02/2544 abro a numeração do proc/doc nº 212.432-0/14.
Data: 13/06/2014 Ass.:

Ofício CT nº 017/2014.

Macuco, 06 de junho de 2014.

Assunto: Encaminha Prestação de Contas – 2013.

Senhor Presidente

Vimos pelo presente, conforme preceitua a Deliberação TCE-RJ nº 200/96, encaminhar a esse Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, a **Prestação de Contas do Ordenador de Despesa** da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2013.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de elevada estima e consideração.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.2

Atenciosamente,

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
10 JUN. 2014
Ahmed Ali Saleh Habib
Matrícula 02/2139

FRANK MONTEIRO LENGRUBER
PRESIDENTE

Ao
Excelentíssimo Senhor
JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.3

Prestação de Contas

Dos Ordenadores de Despesas

DELIBERAÇÃO 200/96 – TCE

Exercício 2013

CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.4

Relação dos Responsáveis
Modelo 1

Deliberação 200/96
Art. 4º - II

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	**Macuco**

Nome do Servidor			
Frank Monteiro Lengruber			
Cargo/Função			
Vereador – Presidente da Câmara Municipal de Macuco			
Matrícula	Período de Gestão		
031305	**01/01/2013 à 31/12/2014**		
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato n.º - **Conforme: Ata**	**01/01/2013**		
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato n.º			

Nome do Servidor			
Paulo Sérgio Fernandes Garcia			
Cargo/Função			
Diretor do Tesouro – Responsável pelos Bens Patrimoniais			
Matrícula	Período de Gestão		
0110025	**01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato n.º - **Portaria nº 002 e 003/2010**	**04/01/2010**	**06/01/2010**	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato n.º			

Nome do Servidor			
Rodrigo Bastos			
Cargo/Função			
Assistente Legislativo – Responsável pelos Bens em Almoxarifado			
Matrícula	Período de Gestão		
0113001	**01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato nº - **Portaria nº 020/2013.**	**01/01/2013**	**11/01/2013**	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato n.º			

Nome do Servidor			
Vantoil Santos de Oliveira			
Cargo/Função			
Chefe de Controle Interno			
Matrícula	Período de Gestão		
0113005	**01/01/2013 à 01/06/2013**		
Nomeação/Designação	Data do Ato	Data da Publicação	
Ato n.º - **Portaria nº 022/2013**	**01/01/2013**	**11/01/2013**	
Delegação de Competência	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE
Ato n.º			

Elaborado por		Cargo	
Paulo Sérgio Fernandes Garcia		**Diretor do Tesouro**	
Matrícula	Data		Assinatura
0110025	**31/12/2013**		

Deliberação 200/96 – Modelo 1.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS.5

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	**Macuco**

Nome do Servidor			
Neuziane Gomes de Souza			
Cargo/Função **Presidente da Comissão de Licitação**			
Matrícula **0212006**	Período de Gestão **01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação Ato n.º - **Portaria nº 001/2013**	Data do Ato **02/01/2013**	Data da Publicação **11/01/2013**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor			
Valeska Pietrani Abrão			
Cargo/Função **Chefe de Controle Interno**			
Matrícula **0110319**	Período de Gestão **01/10/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação Ato n.º - **Portaria nº 045/2013**	Data do Ato **01/10/2013**	Data da Publicação **11/10/2013**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor			
Rodrigo Bastos			
Cargo/Função **Assistente Legislativo – Membro da Comissão de Licitação**			
Matrícula **0113001**	Período de Gestão **01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação Ato nº - **Portaria nº 001/2013.**	Data do Ato **02/01/2013**	Data da Publicação **11/01/2013**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor			
Hirann Montechiari Figueira			
Cargo/Função **Chefe de Contabilidade**			
Matrícula **0110007**	Período de Gestão **01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação Ato n.º **Portaria n.º 002/2010**	Data do Ato **04/01/2010**	Data da Publicação **06/01/2010**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por	Cargo	
Paulo Sérgio Fernandes Garcia	**Diretor doTesouro**	
Matrícula **0110025**	Data **31/12/2013**	Assinatura

Deliberação 200/96 – Modelo 1.

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS.6

MODELO 1

RELAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	**Macuco**

Nome do Servidor			
Mônica Golinelli de Menezes			
Cargo/Função **Auxiliar Administrativo – Membro da Comissão de Licitação**			
Matrícula **0212008**	Período de Gestão **02/05/2013 à 31/12/2012**		
Nomeação/Designação Ato nº **- Portaria nº 001/2013.**	Data do Ato **01/01/2013**	Data da Publicação **11/01/2013**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Nome do Servidor			
Paulo Sérgio Fernandes Garcia			
Cargo/Função **Diretor do Tesouro – Membro da Comissão de Licitação**			
Matrícula **0110025**	Período de Gestão **01/01/2013 à 31/12/2013**		
Nomeação/Designação Ato n.º **- Portaria nº 001/2013**	Data do Ato **01/01/2013**	Data da Publicação **11/01/2013**	
Delegação de Competência Ato n.º	Data do Ato	Data da Publicação	Data da Comunicação ao TCE

Elaborado por **Paulo Sérgio Fernandes Garcia**		Cargo **Diretor do Tesouro**	
Matrícula **0110025**	Data **31/12/2013**		Assinatura

Deliberação 200/96 – Modelo 1.

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.7

Cadastro do Responsável

Deliberação 200/96
Art. 4º - III

CE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.6

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Frank Monteiro Lengruber

Filiação: Raul Ribeiro Lengruber e Luíza Monteiro Lengruber

Naturalidade: Cordeiro – RJ. **Nascimento:** 29/06/1977

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 07824262-5 **Emitente:** I F P **Data:** 25/04/1989

C.P.F. nº: 012.862.397-70

Título de Eleitor nº: 867.427.103/02 **Zona:** 052ª **Seção:** 033

3 – SE SERVIDOR

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão:

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua: Rua Pereira Lopes, 129 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 99833-0998

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO - ATA 01/01/2013.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA FLS. 9

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Vantoil Santos de Oliveira

Filiação: Sebastião F. de Oliveira e Maria do Carmo Santos de Oliveira.

Naturalidade: Santa Maria Madalena **Nascimento:** 19/04/1964

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 06122325/1 **Emitente:** I F P **Data:** 23/07/1982

?.F. nº: 795501857/53

Título de Eleitor nº: 344548103/02 **Zona:** 33 **Seção:** 009

3 – SE SERVIDOR

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: Chefe de Controle Interno – Portaria n.º 022/2013.

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua Alaíde Pontes Simpriano, 04 - Casa **Bairro:** Largo do Machado

nicípio: Santa Maria Madalena **CEP:** 28.770-000 **Telefone:** (22) 9201-4019

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

Portaria de Exoneração nº 043/2013 – Data: 01/06/2013

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/7544 FLS.1v

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Hirann Montechiari Figueira

Filiação: Ivanir Figueira Jorge e Ruth Montechiari Figueira Jorge

Naturalidade: Rio de Janeiro **Nascimento:** 23/02/1969

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 08364551-5 **Emitente:** I F P **Data:** 21/04/1987

C.P.F. nº: 988.258.797/68

Título de Eleitor nº: 718343603/29 **Zona:** 052ª **Seção:**0005

3 – SE SERVIDOR

Matrícula: 0212001

Cargo Efetivo: Técnico de Contabilidade – Portaria nº 009/2012

Cargo em Comissão: Chefe de Contabilidade – Portaria nº 002/2010

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua Cel. José de Carvalho, 360 Apt. 201 **Bairro:** Sena Campos

Município: Cordeiro **CEP:** 28.540-000 **Telefone:** (22) 99825-2447

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.11

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Paulo Sérgio Fernandes Garcia

Filiação: Sebastião Fernandes Garcia e Wanda Lima Fernandes Garcia

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ **Nascimento:** 13/10/1968.

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 07928846-0 **Emitente:** D I C **Data:** 07/10/2004

P.F. nº: 926.773.807/06

Título de Eleitor nº: 727.911.603/02 **Zona:** 052ª **Seção:** 0030

3 – SE SERVIDOR

Matrícula: 0212011

Cargo Efetivo: Auxiliar Administrativo

Cargo em Comissão: Diretor do Tesouro – Portaria 002/2010.

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua: Rua Eulália Freire Martins, 72 **Bairro:** Paraíso

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 99976-9326

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2012.

Responsável pelos Bens Patrimoniais – Portaria n.º 003/2010.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.12

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Neuziane Gomes de Souza

Filiação: Claudenir Ribeiro de Souza e Neuza Gomes de Souza

Naturalidade: Cardoso Moreira **Nascimento:** 04/03/1972

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 09224603-2 **Emitente:** I F P **Data:** 23/10/1989

C.P.F. nº: 012.860.657-63

Título de Eleitor nº: 825.939.203/29 **Zona:** 052 **Seção:** 026

3 – SE SERVIDOR

Matrícula: 0212006

Cargo Efetivo: Auxiliar Administrativo – Portaria nº 015/2012

Cargo em Comissão:

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua Vereador Ricardo Vogas de Souza, 62 Lote 37 **Bairro:** Nova Macuco

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 98162-0019

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

Presidente Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 001/2013

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2644 FLS.13

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Paulo Sérgio Fernandes Garcia

Filiação: Sebastião Fernandes Garcia e Wanda Lima Fernandes Garcia

Naturalidade: Rio de Janeiro - RJ **Nascimento:** 13/10/1968.

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 07928846-0 **Emitente:** D I C **Data:** 07/10/2004

P.F. nº: 926.773.807/06

Título de Eleitor nº: 727.911.603/02 **Zona:** 052ª **Seção:** 0030

3 – SE SERVIDOR

Matrícula: 0212011

Cargo Efetivo: Auxiliar Administrativo - Portaria nº 028/2012.

Cargo em Comissão: Diretor do Tesouro – Portaria 002/2010.

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua: Rua Eulália Freire Martins, 72 **Bairro:** Paraiso

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 9976-9326

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2011.

Membro da CPL – Portaria 001/2013.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS. 14

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Rodrigo Bastos

Filiação: Anna Bastos

Naturalidade: Niterói **Nascimento:** 04/11/1978

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº : 11859063-7 **Emitente:** I F P **Data:** 12/01/96

C.P.F. nº: 078.022.387/06

Título de Eleitor nº: 867380103/10 **Zona:** 052ª **Seção:** 0027

3 – SE SERVIDOR

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: Assistente Legislativo – Portaria 016/2013

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua: Caetano Boaretto, 469 **Bairro:** Volta do Umbigo

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1844

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

Responsável pelos Bens em Almoxarifado – Portaria nº 020/2013.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 027544 FLS.15

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Mônica Golinelli de Menezes

Filiação: Carlos Castilho Vieira de Menezes e Maria Izanete Golinelli de Menezes

Naturalidade: São Fidelis **Nascimento:** 22/04/1985

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 20.280.275-7 **Emitente:** DIC-DETRAN **Data:** 15/09/2003

.F. nº: 103.322.207-02

Título de Eleitor nº: 1159022103/02 **Zona:** 052 **Seção:** 053

3 – SE SERVIDOR

Matrícula: 0212008

Cargo Efetivo: Auxiliar Administrativo – Portaria nº 018/2012

Cargo em Comissão:

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua Caetano Boaretto, 109 **Bairro:** Volta do Umbigo

ıicípio: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 8118-9043

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

Membro da Comissão Permanente de Licitação – Portaria nº 001/2013

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

'CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
UBRICA: 02/2544 FLS.16

CADASTRO DE RESPONSÁVEL

ANEXO À DELIBERAÇÃO TCE - Nº 164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macuco - (Órgão)

1 – QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: Waleska Pietrani Abrão

Filiação: Elcio de Souza Abrão e Madalena de Cássia Pietrani Abrão

Naturalidade: Cantagalo **Nascimento:** 14/08/1983

2 – DOCUMENTAÇÃO

Identidade nº: 020511869-8 **Emitente:** DIC **Data:** 17/12/2009

C.F. nº: 101.692.237-01

Título de Eleitor nº: 1.103.954.503/02 **Zona:** 053 **Seção:** 028

3 – SE SERVIDOR

Matrícula:

Cargo Efetivo:

Cargo em Comissão: Chefe de Controle Interno – Portaria nº 045/2013.

Lotação Originária: Câmara Municipal de Macuco

4 – ENDEREÇO

4.1 – Residencial:

Rua Abigail G. de Macedo, 135 – Ap. 103 **Bairro:** Sena Campos

Município: Cordeiro **CEP:** 28.540-000 **Telefone:** (22) 98156-0002

4.2 – Funcional/Comercial

Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, 190 **Bairro:** Centro

Município: Macuco **CEP:** 28.545-000 **Telefone:** (22) 2554-1161

5 – OBSERVAÇÕES:

Apresentou Declaração de Bens no exercício de 2013.

6 – AUTENTICAÇÕES

Elaborado em: 31/12/2013

Preenchido por: Paulo Sérgio Fernandes Garcia **Matrícula:** 0110025

Revisado por: o mesmo **Matrícula:** 0110025

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.17

Comissão Permanente de Licitação e Compras

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.18

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

PORTARIA N.º 001/2013.

NOMEIA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO – RJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

NOMEAR: Neuziane Gomes de Souza, Paulo Sérgio Fernandes Garcia e Mônica Golinelli de Menezes, sob a presidência do primeiro para compor a Comissão Permanente de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Macuco para o ano de 2013, com atribuições para conduzir os Processos Administrativos e Licitatórios.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 02 de janeiro de 2013.

TCE/RJ
PROCESSO
212.432-0/14
RUBRICA: 2272544 FLS. 19

FRANK MONTEIRO LENGRUBER
PRESIDENTE

PUBLICADO: Jornal Tribuna da Serra
DATA: 05 a 11/01/13
ATO OFICIAL: Portaria nº 001/13
EDIÇÃO: 438

Demonstrativo das Alterações Orçamentárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - V

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 2472544 FLS.20

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco

DEMONSTRATIVO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE 2013

CÓDIGO	P.T.	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	FUNDAMENTO	PUBLICAÇÃO	LANÇAMENTO
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	8.000,00	-	710/2013	15/05/2013	13/05/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.51.00	-	8.000,00	710/2013	15/05/2013	13/05/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.46.00	19.613,70	-	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	7.506,85	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	1.000,00	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.36.00	-	1.000,00	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	7.038,14	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.92.00	-	3.068,71	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	17.000,00	-	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	10.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	5.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.51.00	-	2.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.1.9.0.11.02	11.373,04	-	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	4.606,96	-	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	15.980,00	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
TOTAL GERAL			60.593,70	60.593,70	-	-	-

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.21

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco

DEMONSTRATIVO DE ANULAÇÃO E SUPLEMENTAÇÃO DE 2013

CÓDIGO	P.T.	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	FUNDAMENTO	PUBLICAÇÃO	LANÇAMENTO
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	8.000,00	-	710/2013	15/05/2013	13/05/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.51.00	-	8.000,00	710/2013	15/05/2013	13/05/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.46.00	19.613,70	-	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	7.506,85	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.35.00	-	1.000,00	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.36.00	-	1.000,00	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	7.038,14	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.92.00	-	3.068,71	722/2013	15/07/2013	04/07/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	17.000,00	-	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.30.00	-	10.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	5.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.51.00	-	2.000,00	735/2013	15/10/2013	15/10/2013
102000	010310012001	3.1.9.0.11.02	11.373,04	-	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
102000	010310012001	4.4.9.0.52.00	4.606,96	-	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
102000	010310012001	3.3.9.0.39.00	-	15.980,00	745/2013	31/12/2013	18/12/2013
TOTAL GERAL			**60.593,70**	**60.593,70**	-	-	-

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 078635/O
CPF 98828797-68

212.432-0/14

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. N
MACUCO

Listagem de Decreto Detalhado

				Suplementado	Anulação
Nº Fund: 740	Data: 23/05/2013	Tipo: Suplementação por anulação de crédito		8.000,00	8.000,00
Ficha	**Programa de Trabalho**	**Elemento**	**Fonte**		
2001521	1.02000.01.031.001.2001	4.4.90.52.00.	Recursos Próprios	8.000,00	0,00
2001511	1.02000.01.031.001.2001	4.4.90.51.00.	Recursos Próprios	0,00	8.000,00
			Total Geral	8.000,00	8.000,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02:2544 FLS.23

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. N
MACUCO

Listagem de Decreto Detalhado

				Suplementado	Anulação
Nº Fund. 722	Data: 04/07/2013	Tipo: Suplementação por Anulação de Crédito		19.613,70	19.613,70
Ficha	**Programa de Trabalho**	**Elemento**	**Fonte**		
2001461	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.46.00.	Recursos Próprios	19.613,70	0,00
2001301	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.30.00.	Recursos Próprios	0,00	7.506,85
2001351	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.35.00.	Recursos Próprios	0,00	1.000,00
2001361	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.36.00.	Recursos Próprios	0,00	1.000,00
2001391	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.39.00.	Recursos Próprios	0,00	7.038,14
2001921	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.92.00.	Recursos Próprios	0,00	3.068,71
			Total Geral	19.613,70	19.613,70

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 088258797-68

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 027544 FLS.24

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. N
MACUCO

Listagem de Decreto Detalhado

				Suplementado	Anulação
Nº Fundo: 715	Data: 15/10/2013	Tipo: Suplementação por anulação de crédito		17.000,00	17.000,00
Ficha	**Programa de Trabalho**	**Elemento**	**Fonte**		
2001521	1.0200001.031.001.2001	4.4.90.52.00.	Recursos Próprios	17.000,00	0,00
2001301	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.30.00.	Recursos Próprios	0,00	10.000,00
2001391	1.0200001.031.001.2001	3.3.90.39.00.	Recursos Próprios	0,00	5.000,00
2001511	1.0200001.031.001.2001	4.4.90.51.00.	Recursos Próprios	0,00	2.000,00
			Total Geral:	17.000,00	17.000,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.25

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. N
MACUCO

Listagem de Decreto Detalhado

				Suplementado	Anulação
Nº Fund. 76	Data 18/12/2013	Tipo: Suplementação por anulação de crédito		15.980,00	15.980,00
Ficha	**Programa de Trabalho**	**Elemento**	**Fonte**		
2011102	1.02000.01.031.001.2001	3.1.90.11.02.	Recursos Próprios	11.373,04	0,00
2001521	1.02000.01.031.001.2001	4.4.90.52.00.	Recursos Próprios	4.606,96	0,00
2001391	1.02000.01.031.001.2001	3.3.90.39.00.	Recursos Próprios	0,00	15.980,00
			Total Geral	15.980,00	15.980,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor de Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

'CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA:

Decretos Publicados

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.27

O MACUCO
Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de maio de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 146.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 710/13

"*D I S P Õ E SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - ***Abre*** *crédito* ***adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:***

UNIDADE	FONTE VALOR	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 2º - ***Fica*** *reduzida* ***a importância no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação orçamentária:***

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 3º - ***Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.***

Artigo 4º - ***Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.***

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2144 FLS.26

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de julho de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 151.

TCE/RJ
212.432-0/14

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 722/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.46.000	19.613,70
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	7.506,85
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	7.038,14
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.068,71
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 62/2644 FLS.30

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

O MACUCO
Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de outubro de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 160.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	5.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	2.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.31

Jornal
O MACUCO
Macuco, 31 de Abril de 2014 • AnoXVI • ANEXO OFICIAL DA EDIÇÃO Nº 174

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

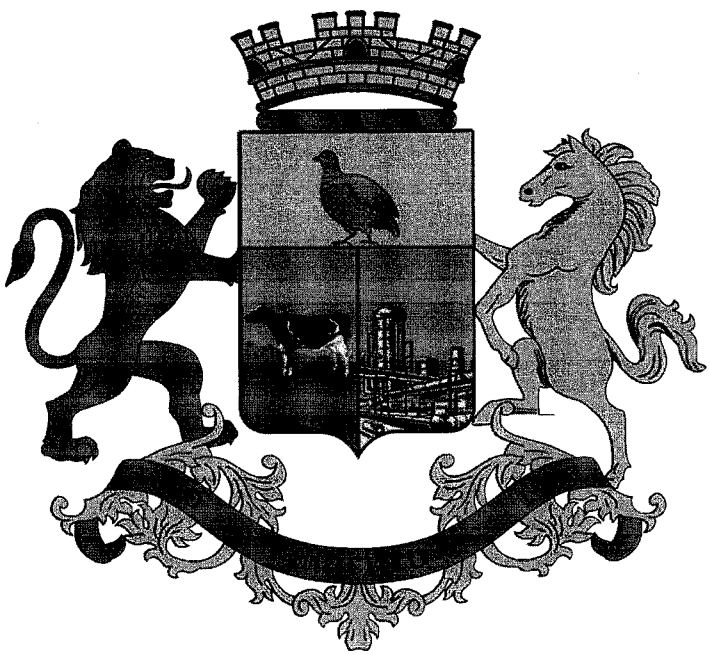

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.32

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 745/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.02	11.373,04
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	4.606,96
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	15.980,00
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.33

Anexos da Lei 4.320/64

Deliberação 200/96

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Receita e Despesa
Segundo as categorias econômicas - ANEXO 01

Balanço Dezembro 2013

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESA CORRENTE	1.406.651,16
Sub-total :	**0,00**	**Sub-total :**	**1.406.651,16**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESA DE CAPITAL	73.203,00
Sub-total :	**0,00**	**Sub-total :**	**73.203,00**
DÉFICIT :	**1.479.854,16**	**SUPERÁVIT:**	**0,00**
Sub-total :	**1.479.854,16**	**Sub-total :**	**0,00**
Total :	**R$ 1.479.854,16**	**Total :**	**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.34

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
CNPJ: 01.751.704/0001-69

DEZEMBRO/2013

SOLIDAÇÃO DA DESPESA - ANEXO II - EMPENHADO

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N. 4320/64

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.406.651,16
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	1.218.532,08	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	1.218.532,08	0,00	0,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsidio dos Vereadores	468.936,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assessores	541.373,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais	208.223,04	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	188.119,08	0,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	188.119,08	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	12.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	36.105,71	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118.157,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio-Alimentação	19.086,63	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.449,30	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	73.203,00
4.4.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	73.203,00	0,00
4.4.9.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	73.203,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.203,00	0,00	0,00	0,00
Total (R$):					**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

212.432-0/14

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4320/64
DESPESA POR UNIDADE - Anexo II
Balanço 2013
Mês Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0101000 - Plenario					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	468.936,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	468.936,00	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	468.936,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsidio dos Vereadores	468.936,00	0,00	0,00	0,00
					468.936,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

PROTOCOLO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.36

CAMARA MUNICIPAL DE MA CO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4320/64
DESPESA POR UNIDADE - Anexo II
Balanço 2013
Mês Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0102000 - Secretaria da Câmara					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	937.715,16
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	749.596,08	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	749.596,08	0,00	0,00
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assessores	541.373,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais	208.223,04	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	188.119,08	0,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	188.119,08	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	12.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	36.105,71	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118.157,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio-Alimentação	19.086,63	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.449,30	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	73.203,00
4.4.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	73.203,00	0,00
4.4.9.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	73.203,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.203,00	0,00	0,00	0,00
					1.010.918,16

RUBRICA: 751.704/0001-69 — PROCESSO Nº 212.432-0/14 — FOLHA Nº

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
	Total R$				**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

PROCESSO Nº
212.432-0/14
FOLHA: 02/2044 RUBRICA:

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo 06

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
UNIDADE: 01.01.000 Plenario				
01.000.000.0.000	Legislativa	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	468.936,00	0,00	468.936,00
		468.936,00	0,00	468.936,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.39

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo 06

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
UNIDADE: 01.02.000 - Secretaria da Câmara				
01.000.000.0.000	Legislativa	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
		1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
		Total Geral:		1.479.854,16

Frank Monteiro Vengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: FLS. 40

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
		Total Geral:		1.479.854,16

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: CJ/2514 FLS.41

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vinculo com os recursos - Anexo 08

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.000.0.000	Legislativa	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
		Total Geral:		1.479.854,16

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/0544 FLS.42

CAMARA MUNICIPAL DE MA(:O
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9
Balanço Dezembro 2013
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

		Valores em R$	
		01	Total Geral
CODIGO	UNIDADES	Legislativa	
0101000	Plenário	468.936,00	**468.936,00**
0102000	Secretaria da Câmara	1.010.918,16	**1.010.918,16**
Total Geral		**1.479.854,16**	**1.479.854,16**

Frank Monteiro Langruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ PROTOCOLO Nº 212.432-0/14 FLS.43 MUNICIPIO: CUCUCO

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4.320/64

BALANÇO **Dezembro / 2013**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo XI

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Valores expressos em R$ (1,00)

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçada/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01.000	**- Plenário**					
	DESPESA CORRENTE	468.936,00	0,00	468.936,00	468.936,00	0,00
	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA:	**468.936,00**	**0,00**	**468.936,00**	**468.936,00**	**0,00**
01.02.000	**- Secretaria da Câmara**					
	DESPESA CORRENTE	982.911,05	0,00	982.911,05	937.715,16	45.195,89
	DESPESA DE CAPITAL	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
	SOMA:	**1.062.518,01**	**0,00**	**1.062.518,01**	**1.010.918,16**	**51.599,85**
	TOTAIS:	**1.531.454,01**	**0,00**	**1.531.454,01**	**1.479.854,16**	**51.599,85**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

FLS.44 02/2544 RUBRICA:

212.432-0/14

PROCESSO Nº

CE/RJ

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferenças
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
Soma	0,00	0,00	0,00	**Soma**	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
Déficits		1.479.854,16		**Superávits**			
TOTAL		R$ 1.479.854,16		**TOTAL**		R$ 1.479.854,16	

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: Fls.45

Anexo 13 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro **2013**

RECEITA **CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO**

TÍTULOS	R$	R$	R$
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			1.735.953,49
Consignações		256.099,33	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	97.301,46		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.827,05		
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	2.994,00		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	6.167,85		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.294,27		
INGRESSO DE PARQUE	1.863,00		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	116.661,30		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.990,40		
Contra-Partida de Restos à Pagar		0,00	
Contra-Partida de Restos à Pagar	0,00		
Transferências Financeiras		1.479.854,16	
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.479.854,16		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			0,00
Disponível		0,00	
Bancos e Correspondentes	0,00		
TOTAL	1.735.953,49	1.735.953,49	1.735.953,49

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Hiramn Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 986258797-68

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2044 FLS.46

Anexo 13 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO

DESPESA

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIAS			**1.479.854,16**
		1.479.854,16	
Legislativa	1.479.854,16		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			**256.099,33**
		256.099,33	
Consignações			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.294,27		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	6.167,85		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	116.661,30		
INGRESSO DE PARQUE	1.863,00		
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	97.301,46		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.827,05		
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	2.994,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.990,40		
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE			**0,00**
		0,00	
Disponível			
Bancos e Correspondentes	0,00		
TOTAL	**1.735.953,49**	1.735.953,49	1.735.953,49

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: [illegible]

Anexo 14 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00	
Bancos e Correspondentes	0,00		
ATIVO PERMANENTE			871.513,46
		871.513,46	
Bens de Informática	55.732,49		
Biblioteca	414,70		
Máquinas e Equipamentos	57.082,36		
Móveis e Utensílios	59.011,71		
Pinacoteca	900,00		
Placas Comemorativas	4.537,00		
Prédios	644.768,20		
Veículos	49.067,00		
Soma do Ativo Real			871.513,46
SALDO PATRIMONIAL			
Passivo Real Descoberto			0,00
TOTAL GERAL			871.513,46

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

'CE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

:UBRICA: 02/2544 FLS.48

Anexo 14 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Débitos de Tesouraria		0,00	
Consignações	0,00		
Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real Líquido			871.513,46
TOTAL GERAL			**R$ 871.513,46**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.49

Anexo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

VARIAÇÕES ATIVAS

TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Mutações Patrimoniais			**109.308,71**
Aquisição de Bens Móveis	73.203,00		
Entrada de Bens Almoxarifado	36.105,71		
Independente da Execução Orçamentária			**1.479.854,16**
\S FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.479.854,16		
Total das variações ativas R$			**1.589.162,87**
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit verificado R$			**0,00**
TOTAL GERAL			**1.589.162,87**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirani Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

'CE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
UBRICA: 02/2544 FLS.50

Anexo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro 2013
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Resultante da execução orçamentária			1.479.854,16
DESPESA CORRENTE		1.406.651,16	
DESPESA DE CUSTEIO	1.218.532,08		
DESPESA CORRENTE	0,00		
DESPESA CORRENTE	188.119,08		
;PESA DE CAPITAL		73.203,00	
DESPESA DE CAPITAL	73.203,00		
Independente da Execução Orçamentária			83.357,71
Saídas de Bens do Almoxarifado		36.105,71	
Desincorporação Bens Móveis		47.252,00	
Total das variações Passivas R$			1.563.211,87
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superavit verificado R$			**25.951,00**
TOTAL GERAL			**1.589.162,87**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 027.2544 FLS.51

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 A

Balanço

Títulos	Autorização			Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R$)
TOTAIS				0,00	0,00	0,00		0,00

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/0144 FLS.52

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Fundanda Externa - Anexo 16 B
Balanço 2013

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Títulos	Autorização			Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R$)
				NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO				
TOTAIS								

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Balanço Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	97.301,46	97.301,46	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	27.827,05	27.827,05	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00	2.994,00	2.994,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00	6.167,85	6.167,85	0,00
VIVO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.294,27	1.294,27	0,00
INGRESSO DE PARQUE	0,00	1.863,00	1.863,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	116.661,30	116.661,30	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.990,40	1.990,40	0,00
ISS	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

'CE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

UBRICA: 02/2544 FLS.54

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

Inventário das Contas de Ativo Permanente - Anexo 18

Balanço Dezembro 2013

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel	
Móveis e Utensílios	53.183,71	6.027,00	199,00	59.011,71
Máquinas e Equipamentos	56.066,36	4.044,00	3.028,00	57.082,36
Bens de Informática	41.100,49	14.632,00	0,00	55.732,49
Veículos	44.557,00	48.500,00	43.990,00	49.067,00
Pinacoteca	900,00	0,00	0,00	900,00
Biblioteca	449,70	0,00	35,00	414,70
Placas Comemorativas	4.537,00	0,00	0,00	4.537,00
Prédios	644.768,20	0,00	0,00	644.768,20
Bens Almoxarifado	0,00	36.105,71	36.105,71	0,00
TOTAIS	845.562,46	109.308,71	83.357,71	871.513,46

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.55

Modelo 27

Deliberação 200/96
Art. 4º - XI

CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2644 FLS.56

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : ALAN DAS NEVES JOI.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: FLS.57

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : CARLOS A. DA SILVA OLIVEIRA.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS.56

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : CÁSSIO AVELAR DAFLON VIEIRA.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.59

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : DOUGLAS ESPÍNDOLA BORGES.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 00/2544 FLS.33

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : FRANK MONTEIRO LENGRUBER.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2549 FLS.01

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : JÚLIO CARLOS SILVA BADINI.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/0514 FLS.62

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : MARCOS DA CUNHA BOQUIMPANI.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 0/2044 FLS.63

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : MICHELLE BIANCHINI BISCÁCIO.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.64

MODELO 27

DEMONSTRAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E REPRESENTAÇÕES DOS VEREADORES

Câmara Municipal de : MACUCO.

Exercício : 2013.

Resolução n.º 089 de 01 de agosto de 2012.

Vereador : WILSON TRALLIS PEREIRA.

Mês	Subsídio R$		Representação	Outros		Total R$
	Parte Fixa	Parte Variável		Natureza	Valor	
JANEIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
FEVEREIRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MARÇO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
ABRIL	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
MAIO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JUNHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
JULHO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
AGOSTO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
SETEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
OUTUBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
NOVEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
DEZEMBRO	4.342,00	-	-	-	-	4.342,00
TOTAL	**52.104,00**	-	-	-	-	**52.104,00**

Responsável pela Remessa		Cargo
PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA		**Diretor do Tesouro**
Matrícula	Data	Assinatura
110025	**31/12/2013**	

Deliberação TCE 200/96 - Modelo 27.

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 Fls.65

CÂMARA MU PAL DE MACUCO
RUA FRANCISCO LOPES MARTINS, 290
CENTRO - MACUCO - RJ
C.N.P.J Nº 01.751.704/0001-69

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.66

QUADRO XIV

Demonstrativo das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO 2013
	VALOR (R$)
Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.010.309,04
Obrigações Patronais	208.223,04
Salário-Família	-
Outros Benefícios de Natureza Social - (Especificar)	-
Auxílio Transporte	-
Auxílio Alimentação	-
Outros Auxílios (Especificar)	-
Aposentadorias	-
Pensões	-
Diárias	-
Ajuda de Custo	-
Gastos com Serviços de Terceiros em Substituição a Servidor	-
Sessões Extraordinárias	-

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Modelo 2

Deliberação 200/96
Art. 4º - XIII

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 Fls.67

DEMONSTRAT) DOS ADIANTAMENTOS CONC)IDOS

CÂMARA MUNICIPAL	MACUCO - RJ	Exercício: 2013

RESPONSÁVEL	CONCESSÃO			Data Limite para Aplicação	COMPROVAÇÃO		Data da Aprovação	OBS.
	Valor Concedido	Processo n.º	Data		Processo n.º	Data		
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								
Nome								
Matrícula								

Não Houve Movimento

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0110025 Assinatura	Hiramm Montechiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/O CPF 980258797-68	Frank Monteiro Lengruber Presidente	31/12/2013

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Deliberação 200/97 - Modelo 2

Modelo 3

Deliberação 200/96
Art. 4º - XIV

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.69

DEMONSTRATIVO DAS SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS

Órgão/ Entidade/ Fundo	Município	Exercício
Câmara Municipal	**Macuco**	**2013**

ENTIDADE BENEFICIADA	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO		DATA DA APROVAÇÃO	DATA DA REMESSA DA P.C.AO TCE-RJ
	VALOR CONCEDIDO R$	PROCESSO Nº	DATA DO PAGAMENTO	PROCESSO Nº	DATA		

NÃO HOUVE MOVIMENTO

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0110025 Assinatura:	Hirann Montechiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/O CPF 988258797-68	Frank Monteiro Lengruber Presidente	31/12/2013

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Setor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Deliberação – 200/96 – Modelo 04

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 Fls.70

Modelo 4

Deliberação 200/96
Art. 4º - XV

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.71

DEMONSTRATIVO DAS SPONSABILIDADES NÃO REGI ARIZADAS

CÂMARA MUNICIPAL	MACUCO	Exercício de 2013

RESPONSÁVEIS	NATUREZA DA RESPONSABILIDADE 1	2	3	PROCESSO N.º	VALOR R$	OBSERVAÇÃO
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						
Nome / Matrícula						

Não houve movimento

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio F. Garcia Matrícula: 0110025 Assinatura	Hirann Mottechiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/O CPF 988258797-68	Frank Montero Lengruber Presidente	31/12/2013

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Legenda: Natureza da Responsabilidade
1 - Impugnação das despesas feitas por adiantamento
2 - Desfalque ou desvio de bens
3 - Outras irregularidades

CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
UBRICA: 027546 FLS. 12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 2477/2044 FLS.73

Modelo 5

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVI

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

Órgão/ Entidade/ Fundo	Município	Exercício	Nº da Conta Bancária
Câmara Municipal	Macuco	2013	-

☐ Processados ☐ Não Processados

Inscrição Nº	Processo Nº	Nome/ Razão Social	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Nº do Empenho	Valor R$

Não Houve Movimento

	Total/ Transporte

Elaborado por	Conferido por	Visto	Data
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia Matrícula: 0110025 Assinatura Paulo Sérgio F. Garcia Câmara Municipal de Macuco Diretor do Tesouro Matrícula nº 0212011	Hirann Montesshiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/O CPF 988258797-68	Frank Monteiro Lengruber Presidente	31/12/2013

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Matrícula

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: FLS. 74

Modelo 6

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVII

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.75

Conciliações de Janeiro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.76

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: Janeiro / 2013
Conta Bancária Nº: 1166-5
Demonstração da Conta: Conta Movimento - Brasil S/A.

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR
30/11/2012	Jodir de Souza Ismério - ME.	852056	84,00
		TOTAL em R$:	84,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabillizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS		26.319,55
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			0,00
2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II			0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 84,00		84,00
4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00		
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		26.235,55

Nome	Cargo	Matrícula	Data	Assinatura
Hirann Montechiari Figueira	Chefe da Contabilidade	Mat. 0110007	31/01/2013	
Paulo Sérgio Fernandes Garcia	Diretor do Tesouro	Mat.0110025	31/01/2013	
Frank Monteiro Lengruber	Presidente da Câmara		31/01/2013	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.77

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: Janeiro / 2013
Conta Bancária Nº: 7354-7
Demonstração da Conta: Conta Movimento - Brasil S/A.

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR

TOTAL em R$: 0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabilizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS		0,00
	1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		0,00
	2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II		0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 0,00	0,00
	4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00	
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Hirann Montechiari Figueira			Cargo: Chefe da Contabilidade
Matrícula: Mat. 0110007	Data: 31/01/2013	Assinatura:	
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia			Cargo: Diretor do Tesouro
Matrícula: Mat.0110025	Data: 31/01/2013	Assinatura:	
Nome: Frank Monteiro Lengruber			Cargo: Presidente da Câmara
Matrícula:	Data: 31/01/2013	Assinatura:	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.78

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: Janeiro / 2013
Conta Bancária Nº: 00695-0
Demonstração da Conta: Conta Movimento - Caixa Econômica

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR

TOTAL em R$: 0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabillizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			0,00
2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II			0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 0,00		0,00
4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00		
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Nome: Hirann Montechiari Figueira		Cargo: Chefe da Contabilidade	
Matrícula: Mat. 0110007	Data: 31/01/2013	Assinatura	
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo: Diretor do Tesouro	
Matrícula: Mat.0110025	Data: 31/01/2013	Assinatura	
Nome: Frank Monteiro Lengruber		Cargo: Presidente da Câmara	
Matrícula	Data: 31/01/2013	Assinatura	

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.79

Conciliações de Dezembro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.80

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: **Dezembro / 2013**
Conta Bancária Nº: **1166-5**
Demonstração da Conta: **Conta Movimento - Brasil S/A.**

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR

TOTAL em R$: 0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabillizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			0,00
2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II			0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 0,00		0,00
4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00		
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Hirann Montechiari Figueira		Cargo: Chefe da Contabilidade	
Matrícula: Mat. 0110007	Data: 31/12/2013	Assinatura	
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo: Diretor do Tesouro	
Matrícula: Mat.0110025	Data: 31/12/2013	Assinatura	
Nome: Frank Monteiro Lengruber		Cargo: Presidente da Câmara	
Matrícula	Data: 31/12/2013	Assinatura	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: CE/2544 FLS.81

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: **Dezembro / 2013**
Conta Bancária Nº: **7354-7**
Demonstração da Conta: **Conta Movimento - Brasil S/A.**

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR

TOTAL em R$: 0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

- Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabillizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS			0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			0,00
2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II			0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 0,00		0,00
4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00		
	SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		0,00

Hirann Montechiari Figueira		Cargo: Chefe da Contabilidade	
Matrícula: Mat. 0110007	Data: 31/12/2013	Assinatura	
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia		Cargo: Diretor do Tesouro	
Matrícula: Mat.0110025	Data: 31/12/2013	Assinatura	
Nome: Frank Monteiro Lengruber		Cargo: Presidente da Câmara	
Matrícula	Data: 31/12/2013	Assinatura	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS.82

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	**MACUCO**

Competência: **Dezembro / 2013**
Conta Bancária Nº: **00695-0**
Demonstração da Conta: **Conta Movimento - Caixa Econômica**

RELAÇÃO DE CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

DATA DO PAGAMENTO	CREDOR	DOCUMENTO	VALOR
		TOTAL em R$:	0,00

PROCEDIMENTO DE CONCILIAÇÃO

1 - Determinar se os depósitos ainda não foram creditados pelo banco.

Determinar os diversos débitos efetuados pelo banco e ainda não contabillizado na escrita.

3 - No quadro reservado a esquerda anotar os cheques emitidos e ainda não contabilizadp na escrita.

SUGESTÃO PARA ENCONTRAR DIFERENÇAS

Determinar o valor da diferença.

Revisar as somas, subtrações e correções, neste formulário e em seus registros.

Assegurar-se de que não tenha anotado em seus registros os débitos em função dos cheques e outros débitos e créditos recebidos do banco.

Verificar os transportes das somas e saldos em seus registros.

	SALDO DO EXTRATO DE CONTA DO ÚLTIMO DIA DO MÊS		0,00
1 - Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I			0,00
2 - Débitos diversos não contabilizados - ANEXO II			0,00
3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados.	**Subtotal** 0,00		0,00
4 - Créditos diversos não contabilizados ANEXO III	0,00		
		SALDO QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS	0,00

Nome: Mirelin Montechiari Figueira			Cargo: Chefe da Contabilidade
Matrícula: Mat. 0110007	Data: 31/12/2013	Assinatura:	
Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia			Cargo: Diretor do Tesouro
Matrícula: Mat.0110025	Data: 31/12/2013	Assinatura:	
Nome: Frank Monteiro Lengruber			Cargo: Presidente da Câmara
Matrícula:	Data: 31/12/2013	Assinatura:	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.83

Cópia da Primeira e da Última Folha dos Extratos das Contas Bancárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - XVIII

'CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/1541 FLS.84

Extratos de Janeiro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.85

04/02/2013 17:23:47

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	1166-5 CAM MUN MACUCO
Período do extrato	01/01/2013 até 31/01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/12/2012		Saldo Anterior			2.033,76 C
02/01/2013		Cheque Compensado	852.107	700,00 D	
02/01/2013		Cheque Compensado	852.109	659,00 D	
02/01/2013		Cheque Compensado	852.111	598,45 D	76,31 C
10/01/2013		+ Tarif Adic Cheque Compe	100.100.800.240.881	7,69 C	84,00 C
17/01/2013		+ TED Transf.Eletr.Disponiv	9.361.897	123.321,18 C	123.405,18 C
18/01/2013		Folha de Pagamento	3.494	31.019,35 D	
18/01/2013		Folha de Pagamento	3.495	16.411,63 D	
18/01/2013		Folha de Pagamento	3.496	11.266,11 D	
18/01/2013		Folha de Pagamento	3.497	5.174,48 D	59.533,61 C
21/01/2013		+ Devolução	100.210.800.119.324	4.732,73 C	
21/01/2013		+ Devolução	100.210.800.119.324	1.940,43 C	
21/01/2013		Cheque	852.117	646,81 D	
21/01/2013		Cheque	852.119	23.736,75 D	
21/01/2013		Cheque	852.120	2.230,83 D	
21/01/2013		Cheque	852.121	1.475,99 D	
21/01/2013		Cheque	852.122	2.203,64 D	
21/01/2013		Cheque	852.123	596,01 D	
21/01/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.210.900.080.222	30,60 D	
21/01/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.210.900.080.223	44,20 D	
21/01/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.210.900.080.224	47,60 D	
21/01/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	850.210.900.080.225	17,00 D	
21/01/2013		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	850.210.900.080.987	106,50 D	
21/01/2013		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	850.210.900.080.988	106,50 D	
21/01/2013		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	850.210.900.080.989	106,50 D	
21/01/2013		+ Tar Lib Arq Pgto Manual	850.210.900.080.990	106,50 D	34.751,34 C
22/01/2013		Cheque	852.118	646,81 D	34.104,53 C
23/01/2013		Cheque	852.125	646,81 D	
23/01/2013		Cheque	852.126	2.792,30 D	
23/01/2013		Cheque	852.127	646,81 D	
23/01/2013		Cheque	852.129	646,81 D	29.371,80 C
24/01/2013		Cheque	852.124	646,81 D	
24/01/2013		Cheque	852.128	646,81 D	
24/01/2013		Cheque	852.130	646,81 D	27.431,37 C
30/01/2013		Cheque	852.131	1.111,82 D	26.319,55 C
31/01/2013		SALDO			26.319,55 C

OBSERVACOES:

'CE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 01/2544 FLS.66

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Hirann Montechiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

04/02/2013 17:25:16

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7354-7 CAM MUNICIPAL DE MACUCO
Período do extrato	01/01/2013 até 31/01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C
31/01/2013		SALDO			0,00 C

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

ransação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Hirann Montechiari Figueira
CRC 075435/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.87

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Conta: 0970 / 006 / 00000095-0

Data: 04/02/2013 - 17:39

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
21/01/2013	000000	DOC ELET-R	1.475,99 C	1.475,99 C
22/01/2013	000345	DEB.AUTOR.	1.475,99 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 02/2011

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Hirann Monteschiari Figueira
CRC 075635/O
CPF 098258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2944 FLS.88

Extratos de Dezembro

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.89

Extrato conta corrente

'CE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 FLS.90

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	1166-5 CAM MUN MACUCO
Período do extrato	mês atual a partir do dia 1

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			88.874,62 C
04/12/2013		+ Transferência on line	660.107.000.025.179	2.177,10 D	
		04/12 0107 25179-8 L. M. COMERCIO			
04/12/2013		+ Transferência on line	663.075.000.025.016	4.800,00 D	
		04/12 3075 25016-3 MODERNIZACAO P			
04/12/2013		+ Pagto conta telefone	120.401	387,33 D	
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
04/12/2013		+ Pagto conta telefone	120.402	129,19 D	81.381,00 C
		TELEMAR RJ (OI FIXO)			
05/12/2013		Folha de Pagamento	45.131	7.502,63 D	
05/12/2013		Folha de Pagamento	45.132	4.834,39 D	
5/12/2013		Folha de Pagamento	45.133	2.657,61 D	66.386,37 C
3/12/2013		Emissão de DOC	120.601	359,64 D	
06/12/2013		+ INSS Arrecadação	120.602	10.913,72 D	
		GPS - Ident.: 1751704000169 - 13/2013			
06/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.400.900.086.578	7,40 D	
		Tarifa referente a 06/12/2013			
06/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.400.900.169.430	61,20 D	
		Tarifa referente a 06/12/2013			
06/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.400.900.169.431	44,20 D	
		Tarifa referente a 06/12/2013			
06/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.400.900.169.432	30,60 D	54.969,61 C
		Tarifa referente a 06/12/2013			
10/12/2013		+ Transferência on line	553.946.000.008.200	123.321,18 C	178.290,79 C
		10/12 3946 8200-7 PREF MUNIC MAC			
11/12/2013		+ Transferido para Poupança	663.946.510.009.092	320,00 D	177.970,79 C
		11/12 3946 510009092-4 LUCAS MONNERAT			
12/12/2013		+ Transferência on line	660.915.000.013.319	282,56 D	
		12/12 0915 13319-1 J P TRIBUNA DA			
12/12/2013		+ Transferência on line	663.946.000.006.661	120,45 D	
		12/12 3946 6661-3 M A LESSA FARI			
2/12/2013		+ Impostos	121.201	59,80 D	177.507,98 C
		PMM - IPTU 2013			
17/12/2013		Folha de Pagamento	23.302	21.830,33 D	
17/12/2013		Folha de Pagamento	23.303	18.230,79 D	
17/12/2013		Folha de Pagamento	23.304	9.352,88 D	
17/12/2013		Folha de Pagamento	23.305	4.983,71 D	123.110,27 C
18/12/2013		+ Transferência on line	660.107.000.015.707	170,50 D	
		18/12 0107 15707-4 LUCIANO DA SIL			
18/12/2013		+ Transferência on line	663.946.010.001.166	188,63 D	
		18/12 3946 10001166-7 CDC CONSIG CAM			
18/12/2013		Emissão de DOC	121.801	820,70 D	
18/12/2013		+ Pagamento de Título	121.802	478,00 D	
		ITAU UNIBANCO S.A.			
18/12/2013		+ Pagamento conta luz	121.803	457,83 D	
		AMPLA (antiga CERJ)			
18/12/2013		+ Impostos	121.804	2.204,78 D	
		PMM - IPTU 2013			
18/12/2013		+ Tar DOC/TED Eletrônico	853.520.900.109.130	7,40 D	
		Tarifa referente a 18/12/2013			
18/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.520.900.171.745	27,20 D	
		Tarifa referente a 18/12/2013			
18/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.520.900.171.746	61,20 D	
		Tarifa referente a 18/12/2013			
18/12/2013		+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.520.900.171.747	44,20 D	

	Tarifa referente a 18/12/2013				
18/12/2013	+ Tar Pag Salár Créd Conta	853.520.900.171.748		30,60 D	
	Tarifa referente a 18/12/2013				
18/12/2013	Cheque Compensado		852.317	700,00 D	117.919,23 C
19/12/2013	+ Transferência on line	663.946.000.006.351		1.440,00 D	
	19/12 3946 6351-7 JOVENIL DA SIL				
19/12/2013	Folha de Pagamento		9.423	17.068,22 D	
19/12/2013	Folha de Pagamento		9.424	10.303,54 D	
19/12/2013	Folha de Pagamento		9.425	5.694,75 D	83.412,72 C
20/12/2013	Cheque		852.318	2.399,57 D	
20/12/2013	Cheque		852.319	13.266,57 D	
20/12/2013	+ Transferência on line	660.107.000.020.760		350,00 D	
	20/12 0107 20760-8 R C S T LTDA M				
20/12/2013	+ Transferência on line	660.107.000.028.537		710,00 D	
	20/12 0107 28537-4 WEKSLEY CARVAL				
20/12/2013	+ Transferência on line	663.075.000.025.016		4.800,00 D	
	20/12 3075 25016-3 MODERNIZACAO P				
20/12/2013	+ Transferência on line	663.418.000.015.849		3.268,98 D	
	20/12 3418 15849-6 GREEN CARD SA				
20/12/2013	+ Transferência on line	663.946.000.005.949		729,74 D	
	20/12 3946 5949-8 MERC NOVA MACU				
20/12/2013	+ Transferência on line	663.946.000.006.048		2.128,83 D	
	20/12 3946 6048-8 G S D PETROLEO				
20/12/2013	Emissão de DOC		122.001	360,25 D	
20/12/2013	Emissão de DOC		122.002	810,06 D	
20/12/2013	+ INSS Arrecadação		122.003	35.647,98 D	
	GPS- Ident.: 1751704000169 - 12/2013				
20/12/2013	+ Impostos		122.004	1.410,82 D	
	PMM - IPTU 2013				
20/12/2013	+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.540.900.792.940		61,20 D	
	Tarifa referente a 20/12/2013				
20/12/2013	+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.540.900.792.941		44,20 D	
	Tarifa referente a 20/12/2013				
20/12/2013	+ Tar Pag Salár Créd Conta	823.540.900.792.942		30,60 D	
	Tarifa referente a 20/12/2013				
20/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.100.213.577		7,40 D	
	Tarifa referente a 20/12/2013				
20/12/2013	+ Tar DOC/TED Eletrônico	873.541.100.213.578		7,40 D	
	Tarifa referente a 20/12/2013				
20/12/2013	Cheque Compensado		852.320	700,00 D	16.679,12 C
24/12/2013	+ Transferência on line	660.915.000.026.358		13.911,00 D	2.768,12 C
	24/12 0915 26358-3 MCA COMERCIO E				
26/12/2013	+ Transferência on line	660.072.000.307.463		2.600,00 D	
	26/12 0072 307463-3 FAC MED PRODUT				
26/12/2013	+ Transferência on line	660.107.000.021.025		168,12 D	0,00 C
	26/12 0107 21025-0 F M FRANCO COM				
31/12/2013	S A L D O				0,00 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2013
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2014

OBSERVAÇÕES:

SOS Espírito Santo! Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG.3665-X C/C 150.000-7

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Paulo Sergio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hiram Monteochiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 958258797-68

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2544 Fls.91

LEGISLATIVO

Extrato conta corrente

31/12/2013 16:38:04

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7354-7 CAM MUNICIPAL DE MACUCO
Período do extrato	01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/07/2008		Saldo Anterior			0,00 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	31/12/2013
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	02/01/2014

OBSERVAÇÕES:

S Espírito Santo! Ajude as vítimas das chuvas.
Doações: AG.3665-X C/C 150.000-7

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J2340922 PAULO SERGIO FERNANDES GARCIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

Paulo Sergio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

Frank Monteiro Vongruber
Presidente

CE/RJ PROCESSO Nº

212.432-0/14

UBRICA: 02/2544 FLS.92

Você está em:

CAIXA

Extrato por período

Cliente: CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Conta: 0970 / 006 / 00000095-0

Data: 02/01/2014 - 12:09

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	0,00
20/12/2013	000001	CRED TED	13.266,57 C	13.266,57 C

Lançamentos do Dia

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
02/01/2014	000000	DEB.AUTOR.	13.266,57 D	0,00 C

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075636/O
CPF 988258797-68

Pauro Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Modelo 7

Deliberação 200/96
Art. 4º - XIX

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.93

MODELO 7

TERMO DE VERIFICAÇÃO DOS VALORES EXISTENTES NA TESOURARIA

Em 31 / 12 / 2013.

Órgão / Entidade / Fundo	Município
Câmara Municipal	**Macuco**

Aos 31 dias do mês de **dezembro** de **2013,** foi promovida a apuração das existências físicas em Tesouraria no (a) **Câmara Municipal de Macuco** (Órgão / Entidade / Fundo), _____, sob a responsabilidade do (a) servidor (a) **Paulo Sérgio Fernandes Garcia** (Tesoureiro), matrícula n.º **0110025**, no valor de R$ **0,00** (valor numérico) **(xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)** (valor por extenso), conforme abaixo discriminado.

	R$	R$
I – Em valores disponíveis:		
a) moedas e cédulas	0,00 .	
b) cheques em favor do Órgão / Entidade / Fundo	0,00 .	0,00 .
II – Em cheques emitidos em favor de terceiros		0,00 .
III – DIVERSOS		
a) Em documentos representando desencaixe de responsabilidade pessoal do Tesouro ou de terceiros	- .	
b) Em vales	- .	
c) Outros documentos equivalentes, inclusive cheques (especificar no verso)	-	- .
		0,00 .

IV – CHEQUES

BANCO DO BRASIL S/A 01 talão em uso, sendo

AG: 3946-2

C/c 1.166-5

\- cruzado(s) de nº - a - .

01 não cruzado(s) de nº 852317 a 852328

Em decorrência, **sem objeções** .

Servidor		Cargo	
Hirann Montechiari Figueira		**Chefe de Contabilidade**	
Matrícula	Data	Assinatura	
0110007	**31/12/2013**	Hirann Montechiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/O CPF 968258797-68	

Declaração:
A conferência foi efetuada em minha presença, sendo todos os bens e valores a mim devolvidos intactos.

Tesoureiro		Cargo	
Paulo Sérgio Fernandes Garcia		**Diretor do Tesouro**	
Matrícula	Data	Assinatura	
0110025	**31/12/2013**	Paulo Sérgio F. Garcia Câmara Municipal de Macuco Diretor do Tesouro Matrícula nº 0212011	

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 – Modelo 7

TCE/RJ

PROCESSO Nº

212.432-0/14

RUBRICA: 02/2014 Fls.94

III - DIVERSOS

c) Outros (discriminar) R$

TOTAL (O valor deve coincidir com a letra "c" do item III)

Servidor		Cargo	
Matrícula	Data		Assinatura
Servidor		Cargo	
Matrícula	Data		Assinatura
Tesoureiro		Cargo	
Matrícula	Data		Assinatura
Tesoureiro **Paulo Sérgio Fernandes Garcia**		Cargo	**Diretor do Tesouro**
Matrícula **0110025**	Data **31/12/2013**		Assinatura

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/0544 FLS.95

Relação das Unidades Orçamentárias

Deliberação 200/96
Art. 4º - XX

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.96

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

Listagem das Unidades 2013

Nome do Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Número	Nome da Unidade	Sigla
10.10.00	Plenário	
10.20.00	Secretaria da Câmara	

Total Geral: 2

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 085635/O
CPF 988458797-68

Paulo Sergio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: GZ/2544 FLS.97

Modelo 8

Deliberação 200/96
Art. 4º - XXII

CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS. 98

MODELO 8

RELATÓRIO DO RESPONSÁVEL PELO SETOR CONTÁBIL

Órgão / Entidade / Fundo	Município
CÂMARA MUNICIPAL	MACUCO

Examinada a prestação de contas dos ordenadores de despesas,
(prestação/tomada)

referente ao exercício de 2013 , constatamos:

	SIM	NÃO	NÃO APLIC.
a - a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis	X		
b - a propriedade e regularidade dos registros contábeis	X		
c - a regularidade da execução orçamentária da despesa	X		
d - a regularidade da execução orçamentária da receita			X
e - a existência de ilegalidades ou irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao erário .		X	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.99

Observações:

Responsável pelo Setor Contábil	Cargo
HIRANN MONTECHIARI FIGUEIRA	CHEFE DE CONTABILIDADE

Matrícula	Data	Assinatura
0110007	31/12/2013	Hirann Montechiari Figueira Chefe de Contabilidade CRC 075635/0 CPF 986258797-68

Deliberação 200/96 – Modelo 8

Certificado de Auditoria

Deliberação 200/96
Art. 4º - XXIII

CE/93 PROCESSO Nº
212.432-0/14
UBRICA: 02/2014 FLS.: 104

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.101

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

A elaboração do presente Relatório, acompanhada de certificado, foi efetuada com base em acompanhamento da execução orçamentária, financeira e patrimonial, utilizando os demonstrativos contábeis emitidos pelo setor contábil da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2013, livro diário, razões de contabilidade, bancária e despesa, análise de processos administrativos de pagamento, e demais documentos, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64.

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

O orçamento da Câmara Municipal de Macuco para o exercício em análise, aprovado pela Lei Municipal nº 623/2012, fixou a despesa no montante de R$ 1.531.454,01 (hum milhão quinhentos e trinta e um mil, quatrocentos e cinquenta quatro reais e um centavo), sendo coberto pela transferência financeira por cotas, proveniente do Poder Executivo Municipal ficando previsto perfeito equilíbrio, conforme determina a Lei Federal nº 4.320/64.

Durante a execução orçamentária, houve alterações no orçamento, proveniente de suplementações que totalizaram em R$ **60.593,70** (sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), e reduções de dotações no montante de R$ **60.593,70** (sessenta mil quinhentos e noventa e três reais e setenta centavos), conforme preceituado no artigo 43, III da Lei 4.320/64 na forma do demonstrativo abaixo:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.102

PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
010310012001	4.4.9.0.52.00	8.000,00	-
010310012001	4.4.9.0.51.00	-	8.000,00
010310012001	3.3.9.0.46.00	19.613,70	-
010310012001	3.3.9.0.30.00	-	7.506,85
010310012001	3.3.9.0.35.00	-	1.000,00
010310012001	3.3.9.0.36.00	-	1.000,00
010310012001	3.3.9.0.39.00	-	7.038,14
010310012001	3.3.9.0.92.00	-	3.068,71
010310012001	4.4.9.0.52.00	17.000,00	-
010310012001	3.3.9.0.30.00	-	10.000,00
010310012001	3.3.9.0.39.00	-	5.000,00
010310012001	4.4.9.0.51.00	-	2.000,00
010310012001	3.1.9.0.11.02	11.373,04	-
010310012001	4.4.9.0.52.00	4.606,96	-
010310012001	3.3.9.0.39.00	-	15.980,00
TOTAL		**60.593,70**	**60.593,70**

O montante de recursos transferidos pelo Poder Executivo no exercício foi na ordem de R$ 1.479.854,16 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos). A Execução da despesa auferiu o valor de R$ 1.479.854,16 (hum milhão quatrocentos e setenta e nove mil oitocentos e cinqüenta e quatro reais e dezesseis centavos).

Por conseguinte, o orçamento final apurado no anexo 12 da Lei 4.320/64 – Balanço Orçamentário, se apresentou da seguinte forma:

Orçamento Inicial	1.531.454,01
Total das Suplementações	60.593,70
Cancelamento de Dotações	60.593,70
Orçamento final apurado	1.531.454,01

Resumindo-se a execução do orçamento, o exercício apresentou resultado nulo de R$ 0,00 (zero), encontrando-se em consonância com os registros do Balanço Orçamentário do exercício, na seguinte forma:

Cotas Financeiras Recebidas	1.479,854,16
Despesa Orçamentária Realizada	1.479,854,16
Resultado (superávit/déficit)	0,00
Resultado	0,00

GESTÃO FINANCEIRA

O total de ingresso de recursos financeiros arrecadados no exercício atingiu a ordem de R$ 1.735.953,49 (hum milhão setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), valor este proveniente de recursos transferidos pelo Poder Executivo e das receitas extra-orçamentárias, considerando-se não haver saldo no exercício anterior. O dispêndio de recursos do exercício foi de R$ 1.735.953,49 (hum milhão setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e cinqüenta e três reais e quarenta e nove centavos), demonstrado na forma abaixo:

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.103

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Saldo do Exercício anterior			0,00
Cotas Financeiras Recebidas	1.479.854,16		
Receita Extra-Orçamentária	256.099,33		
IRRF	27.827,05		
INSS	97.301,46		
ODEM	2.994,00		
Pensão Alimentícia	1.990,40		
Empréstimo BB	6.167,85		
Empréstimo Caixa E. Federal	116.661,30		
Contribuição Sindical	1.294,27		
Ingresso de Parque	1.863,00		
Despesas Orçamentárias		1.479.854,16	
Despesa Extra-Orçamentária		256.099,33	
IRRF		27.827,05	
INSS		97.301,46	
ODEM		2.994,00	
Pensão Alimentícia		1.990,40	
Empréstimo BB		6.167,85	
Empréstimo Caixa E. Federal		116.661,30	
Contribuição Sindical		1.294,27	
Ingresso de Parque		1.863,00	
Saldo para o exercício seguinte			0,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
:UBRICA: 02/2544 FLS.104

A movimentação extra-orçamentária apresentou-se na seguinte forma abaixo:

Contas	Exercício Anterior	Movimentação do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
Depósitos de Diversas Origens				
IRRF	0,00	27.827,05	27.827,05	0,00
INSS	0,00	97.301,46	97.301,46	0,00
ODEM	0,00	2.994,00	2.994,00	0,00
Pensão Alimentícia	0,00	1.990,40	1.990,40	0,00
Empréstimo BB	0,00	6.167,85	6.167,85	0,00
Empréstimo Caixa E. F.	0,00	116.661,30	116.661,30	0,00
Contribuição Sindical	0,00	1.294.27	1.294.27	0,00
Ingresso de Parque	0,00	1.863,00	1.863,00	0,00
Total	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00

RESTOS A PAGAR

A relação de Restos a Pagar Processado e não Processados, na forma do modelo 5 da deliberação TCE/RJ nº 200/96, demonstra que o saldo do exercício é de R$ 0,00 (Zero).

DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS

As receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas em sua totalidade, não ficando saldo para o exercício seguinte, conforme apurado no demonstrativo anterior.

DISPONIBILIDADES

Conforme já mencionado, comprova-se a não existência de recursos disponíveis em 31 de dezembro de 2013 na seguinte forma abaixo:

Caixa	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00
Total	0,00

Os saldos apresentados na movimentação contábil da Câmara coadunam com o apresentado nos extratos bancários, ou em suas devidas conciliações.

Estes valores convergem com o que é apresentado no anexo 14 da Lei Federal 4.320/64 – Balanço Patrimonial do exercício.

GESTÃO PATRIMONIAL

Após analisar o Balanço Patrimonial da Câmara Municipal de Macuco, observou-se que o mesmo apresenta um Ativo Real Líquido, no exercício, no montante de R$ 871.513,46 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e treze reais e quarenta e seis centavos), proveniente da seguinte movimentação:

TCE/RJ PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.105

Saldo Patrimonial de 2012	845.562,46
Variações ativas em 2013	1.589.162,87
Soma do ativo Real	2.434.725,33
Menos	
Variações Passivas em 2013	1.563.211,87
Ativo Real Líquido em 2013	871.513,46

No melhor detalhamento da movimentação do exercício, verificou-se o seguinte:

VARIAÇÕES ATIVAS	
Cotas financeiras transferidas da Prefeitura	1.479.854,16
Aquisição de bens móveis	73.203,00
Construção e Aquis. Bens Imóveis	0,00
Entradas em almoxarifado	36.105,71
Soma	1.589.162,87

VARIAÇÕES PASSIVAS	
Despesas orçamentárias	1.479.854,16
Baixas no Almoxarifado	36.105,71
Baixa de bens móveis	47.252,00
Devolução de Recursos não utilizados	0,00
Soma	1.563.211,87

SUPERAVIT	25.951,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.106

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

CONCLUSÃO

Após o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica a não existência de irregularidades, os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64, e também o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara. Verifiquei que a execução orçamentária, as movimentações financeiras e patrimoniais merecem a aprovação.

Macuco, 17 de março de 2014.

Waleska Pietrani Abrão
Chefe de Controle Interno
CPF: 101.692.237-01
CRC/RJ nº. 107289/O-4

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.107

Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO

CERTIFICADO DE AUDITORIA

CONSIDERANDO o relatório de auditoria elaborado no exercício de 2013 pelo departamento de Controle Interno;

CONSIDERANDO o levantamento efetuado nos documentos administrativos, processos, livro diário e razão, onde se verifica, por amostragem, a não existência de irregularidades;

CONSIDERANDO os demonstrativos contábeis apresentados na forma dos anexos da Lei Federal nº 4.320/64;

CONSIDERANDO o Relatório do Responsável pelo Setor Contábil, onde o mesmo declara a regularidade e propriedade dos documentos e registros contábeis, a regularidade na execução de receitas e despesas e inexistência de irregularidades na gestão da Câmara Municipal;

CERTIFICO a regularidade das contas do ordenador de despesas da Câmara Municipal de Macuco no exercício de 2013.

Eu, Maria Luiza, matrícula: 02/2544 encerro a numeração do proc/doc nº 212.432-0/14.
Data: 13/06/2014 Ass.

Macuco, 17 de março de 2013.

Waleska Pietrani Abrão
Chefe de Controle Interno
CPF: 101.692.237-01
CRC/RJ nº. 107289/O-4

TCE/RJ
PROCESSO Nº
212.432-0/14
RUBRICA: 02/2544 FLS.106

Última folha deste documento.
Recebido por
à 4ª CGM
Em 11/06/2014
Coordenadoria de Gestão Documental
CGO - TCE-RJ

Processo : 212.432-0/2014
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : FRANK MONTEIRO LENGRUBER
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE AO EXERCICIO 2013 (01/01/2013 A 31/12/2013)

Senhor Coordenador Geral,

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesa e do responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2013.

I - DOS ORDENADORES DE DESPESA

Ordenador Principal

Nome: Frank Monteiro Lengruber
Cargo: Presidente da Câmara
Período: 01/01/13 a 31/12/13
Cadastro às fls. 09

II - DO TESOUREIRO

Nome: Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Cargo: Tesoureiro
Período: 01/01/13 a 31/12/13
Cadastro às fls. 12

III - DO PRAZO DE ENVIO

Com relação ao prazo assinalado no artigo 3º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que a presente Prestação de Contas deu entrada nesta Corte em 10/06/14 portanto, tempestivamente.

IV - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA

Dentre os elementos que deveriam integrar os processos de Prestação de Contas do Ordenador de Despesa, conforme preceitua o artigo 4º da Deliberação TCE nº 200/96, verificamos que foram apresentados os documentos abaixo assinalados:

Inciso	Documentos	Fls.
I	Ofício de encaminhamento, assinado pela autoridade competente	02
II	Relação dos responsáveis - modelo 1	05/07
III	Cadastro do responsável (ordenadores, tesoureiro. e resp. pelo Controle Interno) - modelo Del. TCE nº 164/92, com obs. Acerca da entrega da Declaração de Bens e Rendas – Del. TCE nº 180/94	09/17
IV	Demonstração da execução orçamentária da receita	NA
V	Demonstração das alterações orçamentárias	21/33
VI	Demonstração da execução orç. da despesa, abrangendo créditos orçamentários e adicionais	44
VII	Balanço Orçamentário	45
VIII	Balanço Financeiro	46/47
IX	Balanço Patrimonial	48/49
X	Demonstração das variações patrimoniais	50/51
XI	Demonstrativo da remuneração dos Vereadores - modelo 27	57/65
XII	Demonstrativo da remuneração do Prefeito e do Vice-Prefeito - modelo 28	NA
XIII	Demonstrativo dos adiantamentos concedidos no período - modelo 2	68
XIV	Demonstrativo das subvenções e auxílios concedidos no período, pagos ou não - modelo 3	70
XV	Demonstrativo das responsabilidades não regularizadas no período - modelo 4	72
XVI	Relação das inscrições em restos a pagar, processados e não processados - modelo 5	74
XVII	Conciliação dos saldos bancários - modelo 6	77/83
XVIII	Cópia da 1ª e última folha dos extratos das contas bancárias, no período de gestão dos responsáveis	86/92
XIX	Termo de verificação dos valores existentes na tesouraria em 31 de dezembro - modelo 7	94/95
XX	Relação das unidades orçamentárias e suas respectivas unidades administrativas e de controle	97
XXI	Demonstrativo dos saldos das subcontas de bens do Município, do sistema patrimonial, discriminadas por unidade de controle	NA
XXII	Relatório do responsável pelo setor contábil - modelo 8	99
XXIII	Certificado de Auditoria, acompanhado de relatório com parecer conclusivo quanto à regularidade ou irregularidade das contas	101/108

Cabe mencionar que foi evidenciado nos *Cadastros dos Responsáveis* que os mesmos apresentaram as suas declarações de bens e rendas ao setor de pessoal.

Além dos documentos relativos à Deliberação TCE nº 200/96, foram apresentados ainda os seguintes elementos:

Documentos	fls.
Demonstração da Dívida Flutuante e Fundada	52/54

Observamos que os Demonstrativos Contábeis encontram-se devidamente assinados pelo responsável pelas contas e pelo contabilista, na forma da NBC T 16.6 Das Demonstrações Contábeis, aprovado pela Resolução CFC nº 1133/08.

V - DO ORÇAMENTO

ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS

A análise dos aspectos orçamentários do município foi efetuada quando do exame do Processo de Administração Financeira do exercício – Processo TCE-RJ nº 208.044-9/14.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A execução orçamentária da despesa apresenta-se na forma do quadro abaixo:

Descrição	Valor (R$)
(A) Despesa Fixada/Créditos Disponíveis	1.531.454,01
(B) Despesa Realizada/Despesa Empenhada	1.479.854,16
(C) Economia Orçamentária (A-B)	51.599,85
(D) Restos a Pagar	0,00
(E) Despesa Paga (B+D)	1.479.854,16

Fonte: Anexo 12 fls. 45

V – DA GESTÃO FINANCEIRA E PRESTAÇÃO DE CONTAS DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA

O fluxo dos recursos movimentados no exercício, verificados no Balanço Financeiro às fls. 46/47, assim se demonstra:

Descrição	Valor (R$)
(A) Saldo do Exercício Anterior	0,00
(B) Receita Corrente	0,00
(C) Receita de Capital	0,00
(D) Receita Extra-Orçamentária	1.735.953,49
(E) Total das Receitas (Ingressos) (B+C+D)	1.735.953,49
(F) Despesa Corrente	1.406.651,16
(G) Despesa de Capital	73.203,00
(H) Despesa Extra-Orçamentária	256.099,33
(I) Total das Despesas (Saídas) (F+G+H)	1.735.953,49
(J) Saldo para o Exercício Seguinte (A+E-I)	0,00

Verificamos equilíbrio como resultado financeiro do exercício, conforme o resumo a seguir:

Descrição	Valor (R$)
(A) Ativo Financeiro	0,00
(B) Passivo Financeiro	0,00
(C) Equilíbrio Financeiro (A-B)	0,00

(fonte fls. 48/49)

Movimentação Extra-Orçamentária

De acordo com a Demonstração da Dívida Flutuante às fls. 54, verificamos o seguinte:

Em R$

Descrição	Exercício Anterior	Movimentação no Exercício		Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
(A) Depósitos de Diversas Origens - DDO	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00
(B) Restos a Pagar	0,00			0,00
(C) Débitos de Tesouraria	0,00			0,00
(E) Total (A+B+C)	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00

(fonte fls. 53)

Comparando a movimentação, acima demonstrada, com a evidenciada no Balanço Financeiro, constatamos a consonância dos demonstrativos. Outrossim, o saldo para o exercício seguinte guarda paridade com o montante registrado no Balanço Patrimonial.

- Depósitos de Diversas Origens

Todas as receitas extra-orçamentárias provenientes de depósitos de diversas origens foram repassadas a quem de direito, não existindo saldo ao final do exercício.

- Restos a Pagar

A Relação de Restos a Pagar Processados e Não-Processados, na forma do Modelo 05, da Deliberação TCE n.º 200/96, foi apresentada às fls. 74 e demonstra que no exercício de 2013 foram inscritos R$ 0,00.

Prestação de Contas do Responsável pela Tesouraria

De acordo com o art. 8º (incisos XVII, XVIII e XIX) da Deliberação TCE nº 200/96, as prestações de contas por término de exercício financeiro, dos tesoureiros ou pagadores, integrarão os processos de prestação de contas dos respectivos ordenadores de despesas.

Analisando os componentes do presente processo verificamos o seguinte:

- Comprovação do Saldo Disponível

O montante disponível em 31/12/12 era composto da seguinte forma:

Descrição	Valor (R$)
(A) Caixa	0,00
(B) Contas Correntes	0,00
(C) Aplicação Financeira	0,00
(D) Total (A+B+C)	0,00

(fonte fls. 48/49)

No sentido de comprovar esses valores, foram apresentados o Termo de Verificação de Valores Existentes em Tesouraria, às fls. 94/95, os extratos bancários e conciliações bancárias, às fls. 81/83 e 90/92.

- Termo de Verificação dos valores existentes em Tesouraria em 31 de Dezembro, autenticado por quem de direito, na forma do modelo 7

Na análise do referido termo não observamos impropriedades (fls. 94/95).

VI - GESTÃO PATRIMONIAL

O total do ativo da Câmara Municipal monta em R$ 871.513,46 e o passivo em R$ 0,00, resultando em um saldo patrimonial de R$ 871.513,46, conforme verificado no balanço às fls. 48/49 e a seguir demonstrado:

Descrição	*Valor (R$)*	*Descrição*	*Valor (R$)*
(A) Ativo Financeiro (B+C+D)	0,00	(A) Passivo Financeiro (B+C+D+E)	0,00
(B) Caixa	0,00	(B) Restos a Pagar	0,00
(C) Bancos	0,00	(C) Depósitos de Diversas Origens	0,00
(D) Realizável	0,00	(D) Serviço da Dívida a Pagar	0,00
(E) Ativo Permanente (F+G+H+I+J)	871.513,46	(E) Débitos em Tesouraria	0,00
(F) Bens Móveis	226.745,26	(F) Passivo Permanente (G+H)	0,00
(G) Bens Imóveis	644.768,20	(G) Dívida Fundada Interna	0,00
(H) Bens de Natureza Industrial	0,00	(H) Dívida Fundada Externa	0,00
(I) Créditos	0,00		
(J) Almoxarifado	0,00		
(L) Total do Ativo (A+E)	871.513,46	(I) Total do Passivo (A+F)	0,00
(M) Passivo Real a Descoberto	0,00	(J) Ativo Real Líquido	871.513,46
(N) Total (L+M)	871.513,46	(L) Total (I+J)	871.513,46
(O) Ativo Compensado	0,00	(M) Passivo Compensado	0,00
(P) Total Geral (N+O)	871.513,46	(N) Total Geral (L+M)	871.513,46

(fonte fls.48/49)

Resultado Econômico/Saldo Patrimonial

No exercício de 2013, a Câmara Municipal evidenciou um resultado patrimonial na ordem de R$ 25.951,00. Desta forma, o saldo patrimonial que no exercício anterior apresentava o valor de R$ 845.562,46 (ativo real líquido), passou a demonstrar um ativo real líquido de R$ 871.513,46, conforme se demonstra:

Descrição	Valor (R$)
(A) Saldo Patrimonial do Exercício Anterior	845.562,46
(B) Variações Ativas	1.589.162,87
(C) Variações Passivas	1.563.211,87
(D) Resultado Patrimonial do Exercício (B-C)	25.951,00
(E) Saldo Patrimonial do Exercício (A+D)	871.513,46

VII - DA REMUNERAÇÃO DOS VEREADORES E DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Dispunha o artigo 348 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro – CERJ que os atos de fixação dos subsídios dos Agentes Políticos Municipais seriam encaminhados a esta Corte de Contas para fins de registro.

Entrementes, com a alteração advinda da CERJ, nos termos da Emenda n.º 49/2011, tal previsão foi suprimida, o que não importa na supressão do controle sob este aspecto, haja vista suas inúmeras repercussões, mormente no âmbito das Prestações de Contas de Ordenadores de Despesas.

Conforme estabelecido pelo E. Plenário nos processos TCE-RJ n.º 217.577-7/12 e 209.516-5/12, o exame destes atos de fixação permanece como competência desta Corte, quer em tese, quando remetidos espontaneamente pelos jurisdicionados - embora não mais objeto de registro - quer nas Prestações de Contas, em sede prejudicial ao exame das despesas desta natureza efetuadas. Vejamos os excertos mais elucidativos:

> *". . . restou suprimida a obrigatoriedade de envio a este Órgão Controlador de Contas dos atos de Fixação dos subsídios dos Agentes Políticos municipais."*
> *Entretanto, frise-se:* ***não*** *se diga que, com tal revogação, Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores não terão mais de informar seus subsídios a este Tribunal de Contas. Somente por competição esse conceito poderia prevalecer, posto* ***que a análise da obediência às regras e aos limites remuneratórios concernentes aos agentes políticos*** *deverá ser efetuada* ***quando do exame da Prestação de Contas de Ordenadores de Despesas****, esta,* ***SIM****, competência constitucional enunciada às Cortes de Controle,* ***conforme art. 71, inciso II da CF/88****."*
> *(...)*

"Portanto, o ordenador será responsabilizado pelos pagamentos que forem considerados irregulares (pagamentos ilegais e/ou inconstitucionais). Via de consequência, a decisão gera efeitos que não podem ser ignorados pelo jurisdicionado."
"(...) considerando que esta Corte exerce também atividade de cooperação, sem ascendência hierárquica, ou seja, uma espécie de manifestação instrutiva, pedagógica em relação aos seus jurisdicionados, entendo ser de bom alvitre que, nos casos em que os Municípios enviarem tais atos, este Órgão Controle os analise."

"Não vejo impeditivo intransponível para tal apreciação. Até porque, de qualquer forma, doravante, far-se-á necessário que as Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas de Prefeituras e Câmaras contenham os atos de fixação dos subsídios em análise. As verificações naqueles autos deverão incluir, pois, a análise da adequação ou não dos mesmos ao planejamento municipal (Lei Orçamentária), à Lei de Responsabilidade Fiscal e às Constituições Estadual e Federal. Somente com tal verificação poder-se-á proceder à aferição da legalidade dos pagamentos incorridos."

"Caso tal análise seja feita no administrativo referente ao ato de fixação, este Tribunal estará orientando e, em alguns casos, evitando que pagamentos indevidos, ao longo de anos, sejam feitos, o que compromete o julgamento das contas dos ordenadores de despesas."

"Face ao exposto, é salutar o envio dos atos de Fixação dos Subsídios dos Agentes Políticos a esta Corte de Contas para um exame prévio. Contudo, lembremos: em virtude da revogação do art. 348, em sua redação original, o envio dos referidos atos ***não é*** *mais obrigatório, ficando, por conseguinte, a critério do Administrador o envio ou não dos supracitados atos para uma análise preliminar."* (grifos no original)

A questão agora se apresenta, nesta Prestação de Contas, já analisada nos autos do processo TCE-RJ n.º 224.935-4/12, objeto da seguinte manifestação plenária:

V O T O:

1 – CIÊNCIA ao Plenário do envio da Resolução 89/12, que fixou a remuneração dos Vereadores do Município de Macuco, para a legislatura 2013/2016 em R$ 4.342,00 (quatro mil trezentos e quarenta e dois reais) a ser pago em 12 (doze) parcelas anuais, inexistindo ressalvas ou recomendações.

2 – COMUNICAÇÃO ao Presidente da Câmara do Município de Macuco, dando-lhes ciência da presente decisão;

3 – CIÊNCIA a Subsecretaria de Controle Municipal da decisão plenária a fim de servir de subsídio quando do exame das Prestações de Contas dos Ordenadores de Despesas.

4 – Posterior **ARQUIVAMENTO** dos autos na CGD/A.

Esta Decisão Plenária norteará o exame da Prestação de Contas no que concerne à apuração da regularidade dos valores pagos aos agentes políticos.

O Município de Macuco contava com 5.327 habitantes no exercício de 2013, base para o cálculo do teto remuneratório dos membros do Poder Legislativo Municipal[1]. Este fato situa o limite constitucional individual para cada Vereador em 20% do subsídio dos Deputados Estaduais, nos termos do artigo 29, inciso VI, da CRFB/88, na redação dada pela EC nº 25/2000.

Historicamente, tomando por base a fixação dos subsídios dos membros do Congresso Nacional, os estipêndios dos Deputados Estaduais e Vereadores eram previstos em 15 (quinze) parcelas distribuídas durante o exercício.

Em 04/03/2013, foi publicado o Decreto Legislativo Federal n.º 210/13, o qual extinguiu duas parcelas da remuneração dos membros do Congresso Nacional.

Extintas no âmbito Federal, por força do Princípio da Simetria, estabelecido em sede constitucional, automaticamente duas parcelas também foram suprimidas da remuneração de todos os membros do Poder Legislativo Estadual e Municipal, independentemente de alteração legislativa própria. Ou seja, a contar de 04/03/2013, só seria possível aos Vereadores e Deputados Estaduais a percepção de 13 parcelas remuneratórias por ano, ressalvado eventual percepção anterior decorrente de direito adquirido nos casos em que a fixação originalmente previsse neste sentido.

Esse raciocínio foi perfeitamente esposado pelo E. Plenário desta Corte nos autos do processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12, cuja decisão foi objeto de ciência a todas as Câmaras Municipais, nos seguintes termos:

"*. . . com a entrada em vigor do Decreto Federal n.º 210/2013, tornou-se indevido o pagamento do 14º e 15º salários daqueles Edis Federais, o que repercutiu, via de consequência, tanto nos subsídios dos Deputados Estaduais quanto nos subsídios dos Vereadores*"[2].

Consignou-se, ainda "*a necessidade de que todas as Casas Legislativas Municipais promovam, por ato interno, os devidos ajustes quando do pagamento dos subsídios dos Vereadores, com aplicação de redutor a contar de 04 de março de 2013, data em que entrou em vigor o Decreto Legislativo n.º 210/2013*"[3].

[1] Conforme artigo 5º, inciso VII, da Deliberação TCE-RJ n.º 239/2006
[2] Voto GC-3 n.º 12.707/2013, sessão plenária de 06/08/2013
[3] Voto GC-3 n.º 12.707/2013, sessão plenária de 06/08/2013

Esta interpretação, correta e precisa, se traduz nas seguintes premissas:

> - a fixação dos subsídios dos Vereadores é competência das respectivas Câmaras Municipais e deve respeitar os limites constitucionais que estabelecem como parâmetros a remuneração fixada aos Deputados Estaduais do respectivo Estado e, por conseguinte, a destes deve se ater aos limites constitucionais proporcionais à remuneração dos membros do Congresso Nacional, vinculadas de maneira escalonada sob a forma de "tetos remuneratórios";
>
> - face esse escalonamento simétrico estabelecido na CRFB/88, a redução da remuneração dos membros da Assembleia Legislativa impacta diretamente no teto do subsídio dos Vereadores a ela vinculados e a redução da remuneração dos membros do Congresso Nacional diminui proporcionalmente o limite máximo da remuneração de ambos (Vereadores e Deputados Estaduais);
>
> - por se tratar de teto remuneratório, sua redução tem aplicabilidade imediata, independente de regulamentação no âmbito dos demais entes federativos afetados, por se tratar de vinculação em sede constitucional;
>
> - não obstante, toda e qualquer alteração legislativa ocorrida na República Federativa do Brasil há de respeitar o direito adquirido, conforme previsto no artigo 5º, XXXVI, da CRFB, o que importa dizer que eventuais pagamentos de 14º ou 15º parcelas remuneratórias legalmente previstas que tenham ocorrido antes de 04/03/2013 são legítimas;
>
> - ao seu turno, o pagamento de parcelas remuneratórias excedentes ao número de 13, processadas em data posterior à publicação do Decreto Legislativo Federal n.º 210/2013 ofende ao regramento jurídico e põe em alcance seu beneficiário e ordenador.

Estas conclusões são indispensáveis ao exame deste item e guardam inteira coerência à manifestação plenária de 31/10/2013, nos autos do processo TCE-RJ n.º 222.386-5/13 que, respondendo à consulta formulada pela Câmara Municipal de Resende reiterou a interpretação firmada no processo TCE-RJ n.º 200.728-7/12.

Fixada antes da edição do referido Decreto Legislativo Federal, a remuneração dos Deputados do Estado do Rio de Janeiro, que serve de base para a verificação dos estipêndios dos Vereadores Municipais em apreço, previa originalmente 15 (quinze) parcelas no valor de R$20.042,35.

Limitados pelo advento da redução dos subsídios dos congressistas, sua remuneração passou a 13 (treze) parcelas de R$20.042,35, totalizando R$260.550,55 anuais, valores estes que servem de base de cálculo para a remuneração dos subsídios dos Vereadores nos seguintes moldes[4]:

[4] Conforme artigo 5º, inciso VI, alíneas *a* e *b*, da Deliberação TCE-RJ n.º 239/2006

> *VI - para o cálculo dos valores mensais a serem pagos aos Vereadores podem ser considerados:*
>
> *a) a média dos subsídios percebidos anualmente pelos Deputados Estaduais, hipótese na qual não será permitido o pagamento de 13º salário, caso a referida parcela já esteja incluída; ou*
>
> *b) o subsídio mensal dos Parlamentares Estaduais, hipótese na qual será admitido o pagamento do 13º salário, desde que haja previsão legal.*

Aplicando-se a metodologia prevista na Deliberação desta Corte sobre o tema, observam-se os seguintes limites mensais sobre os quais incidirão os percentuais referentes a cada Município conforme sua população aferida pelo IBGE no exercício de 2011:

> a) R$21.712,55[5], para os casos em que não haja previsão municipal de 13ª parcela remuneratória no exercício;
>
> b) R$20.042,35, para os casos em que haja previsão municipal de 13º parcela remuneratória no exercício.

Em qualquer das hipóteses, aplica-se o raciocínio anteriormente descrito quanto à vedação de percepção de 15 parcelas remuneratórias anuais, assegurado eventual direito adquirido.

Por fim, ressalte-se que o pagamento de 13ª parcela remuneratória não é decorrência da aplicação do artigo 7º, inciso VIII, c/c §3º do artigo 39 da CRFB, uma vez que, como é cediço nesta Corte de Contas e pacificado na jurisprudência do TJ/RJ e do STF, os agentes políticos não são servidores *stricto sensu*, possuindo regime funcional diferenciado, não fazendo jus aos direitos e garantias constitucionais previstos no artigo 7º e estendidos aos servidores ocupantes de cargo público pelo §3º do artigo 39. O mesmo se diga quanto ao acréscimo de férias, este vedado, ainda, pelo texto do artigo 39, §4º, da CRFB[6].

Aplicando-se as novas limitações aos subsídios dos Vereadores do Município de Macuco, chega-se a conclusão que o valor máximo mensal que pode ser percebido pelos Edis até 04.03.2013 é de R$ 5.010,59, decorrente da aplicação do percentual de 20% ao valor de R$ 25.052,94 (15 x R$ 20.042,35 = R$ 300.635,25 ÷ 12) e após 04.03.2013 valor máximo mensal que pode ser percebido é de R$ 4.342,51, decorrente da aplicação do percentual de 20% ao valor de R$ 21.712,55 (13 x R$ 20.042,35 = R$ 260.550,55 ÷ 12), uma vez fixados em 12 parcelas.

---

[5] Média mensal da remuneração dos Deputados Estaduais = (13 x R$20.042,35)/12
[6] Vide: processo TCE-RJ n.º 243.661-1/08; RE n.º 579.951/RN, DJe 12.09.2008 e; RI n.º 85/2007, DOERJ, j. 12.05/2008;

Além dos limites previstos na Resolução Municipal n.º **89/12**, a remuneração dos Vereadores não poderá ultrapassar os seguintes **limites estabelecidos na Constituição Federal**:

Individualmente:

- **20%** da remuneração, estabelecida em espécie, para os Deputados Estaduais, de acordo com o inciso VI, alínea "a", acrescido ao artigo 29 da Constituição Federal pela Emenda nº 25 de 2000, já que o Município de **Macuco** possui **5.327** habitantes:

População	Percentual em cima do Deputado Estadual
Até 10.000 habitantes	**20%**
De 10.001 a 50.000 habitantes	30%
De 50.001 a 100.000 habitantes	40%
De 100.001 a 300.000 habitantes	50%
De 300.001 a 500.000 habitantes	60%
Mais de 500.000 habitantes	75%

- Subsídio do Prefeito, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

- Subsídio dos Ministros do STF, de acordo com o inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal.

No total da despesa:

- 5% da receita orçamentária arrecadada, conforme o artigo 29, inciso VII, da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional n.º 01 de 31.03.92.

REMUNERAÇÃO RECEBIDA:

Os demonstrativos de remuneração dos vereadores foram enviados às fls. 57/65, os quais totalizam o montante de R$ 468.936,00 de valores percebidos pelos vereadores no exercício 2013. Em confronto com o Anexo 02 da Lei Federal n.º 4.320/64 às fls. 35, verificamos que há consonância entre os mesmos.

Analisando os valores pagos aos agentes políticos da Câmara Municipal, constatamos **o cumprimento** dos limites estabelecidos, conforme segue:

- Quanto a Legislação Municipal:

Vereadores	Subsídio Recebido (R$)	Limite (R$)	Valor recebido acima do limite (R$)	Débito em UFIR/RJ
Alan das Neves Joi (fl. 57)	52.104,00	52.110,12	-	-
Carlos A da Silva Oliveira (fl. 58)	52.104,00	52.110,12	-	-
Cássio Avelar Daflon Vieira (fl. 59)	52.104,00	52.110,12	-	-
Douglas Espindola Borges (fl. 60)	52.104,00	52.110,12	-	-
Frank Monteiro Lengruber (fl. 61)	52.104,00	52.110,12	-	-
Julio Carlos Silva Badini (fl. 62)	52.104,00	52.110,12	-	-
Marcos da Cunha Boquimpani (fl. 63)	52.104,00	52.110,12	-	-
Michelle Bianchini Biscácio (fl. 64)	52.104,00	52.110,12	-	-
Wilson Trallis Pereira (fl. 65)	52.104,00	52.110,12	-	-

Quanto à remuneração do Deputado Estadual:

Descrição	Valor (R$)
(A) Remuneração do Deputado Estadual	260.550,55
(B) Limite do Subsídio (A x 20%)	52.110,12
(C) Maior Subsídio Recebido	52.104,00
(D) Total Recebido Acima do Limite (C-B)	-
(E) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	-

Quanto à remuneração do Prefeito:

Descrição	Valor (R$)
(A) Limite de Remuneração do Prefeito	144.000,00
(B) Maior Remuneração Recebida (1)	52.104,00
(C) Total Recebido Acima do Limite (B-A)	0,00
(D)Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ	0,00

* Lei 614/2012 – Proc. 230.156-4/12 (R$ 12.000,00 x 12 meses)

Quanto à Receita Orçamentária:

Descrição	Valor (R$)
(A) Receita Orçamentárias Correntes Arrecadadas (1)	33.743.329,02
(B) Convênios (1)	286.942,50
(C) Recursos provenientes do FUNDEB/FNDE (1)	2.998.051,16
(E) Base de Cálculo (A-B-C)	30.458.335,36
(F) Limite para Despesas com Remuneração dos Vereadores (5% E)	1.522.916,77
(G) Despesa com Remuneração dos Vereadores (1)	468.936,00
(H) Total Recebido acima do Limite (G-F)	0,00
(I) Total Recebido Acima do Limite em UFIR/RJ (F-H)	0,00

(1) Os valores foram extraídos do Processo TCE/RJ nº 208.044-9/14 Anexo 10 – Prefeitura, fls. 499/503.

Quanto ao Teto Constitucional, art. 27, inciso XI::

Descrição	Valor (R$)
Subsídio do Ministro do Supremo*	336.711,48
Maior Remuneração Recebida	52.104,00
Total recebido acima do limite	-

* R$ 28.059,29 x 12 meses

VIII - DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Dos Adiantamentos

Durante o exercício de 2013 não foram concedidos adiantamentos, conforme informado no demonstrativo de fls. 68.

Do Demonstrativo das Responsabilidades não Regularizadas

O Demonstrativo apresentado às fls. 72 indica a inexistência de Responsabilidades não Regularizadas.

Do Relatório do Responsável pelo Setor Contábil

Conforme relatório apresentado às fls. 99, o responsável pelo setor contábil, Sr. Hirann Montechiari Figueira, CRC 075635/O atesta a regularidade dos documentos e comprovantes que deram origem aos registros contábeis, a propriedade e regularidade dos registros contábeis, a regularidade da execução da despesa, a inexistência de ilegalidades e irregularidades, bem como falhas que tenham causado ou possam causar prejuízo ao Erário.

Do Certificado de Auditoria

O Certificado de Auditoria foi emitido pela Sra. Waleska Pietrani Abrão, CRC-RJ nº 107289/O-4, destacando-se que o parecer foi pela regularidade das contas (fls. 108).

VERIFICAÇÃO DOS LIMITES LEGAIS IMPOSTOS AO PODER LEGISLATIVO

O Supremo Tribunal Federal, em recente julgamento da medida cautelar deferida com efeitos ex nunc, nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2.238/DF, suspendeu a eficácia dos artigos 56, caput e 57 da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

> "(...)
> **IV - Por Determinação:**
> (...)
> **2) À Inspetoria Competente para que, com base no processo "cópia dos documentos" desta Prestação de Contas, que subsidiará a Prestação de Contas dos Ordenadores de Despesas da Câmara Municipal, proceda à análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando que o exercício de 2006 coincide com o final do mandato do titular do Poder Legislativo."**

Cabe ressaltar que na Prestação de Contas de Administração Financeira referente ao exercício de 2008, processo TCE-RJ n.º 209.101-7/09, consta determinação a esta Inspetoria para que subsidie a análise quanto ao cumprimento, por parte do Legislativo Municipal, do artigo 29-A da Constituição Federal e dos artigos 20 e 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal com os elementos constantes do processo "cópia dos documentos" daquela Prestação de Contas.

Desta feita, em observância à decisão da Suprema Corte e ao Parecer da Procuradoria-Geral do TCE-RJ, o E. Plenário deste Tribunal, nos autos do Processo nº 211.008-1/07 - Prestação de Contas da Administração Financeira do Município de Natividade referente ao exercício de 2006 - decidiu pela análise das contas do Chefe do Poder Legislativo na Prestação de Contas de Ordenador de Despesas da Câmara Municipal, conforme disposto na determinação do voto do Exmo. Conselheiro Relator:

I) GASTOS COM PESSOAL

Para efeito de cálculo, consideramos como despesa total com pessoal o somatório dos gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros do poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência. Compõem também esta base de cálculo os contratos de terceirização de mão-de-obra que se refiram à substituição de servidores e empregados públicos que, nesse caso, são contabilizados como "outras despesas de pessoal" – artigo 18 da Lei

Complementar Federal n.º 101/00 - decorrentes de contrato de terceirização, conforme Portaria Interministerial n.º 163/01 e suas posteriores alterações.

Considerando que a apuração dos gastos de pessoal se faz semestralmente, sendo, inclusive, a não observância aos limites percentuais motivo de alerta nos Relatórios de Gestão Fiscal, na forma do §1º do art. 59 da Lei Complementar Federal n.º 101/00, iremos nos ater à transcrição dos dados cuja trajetória se deu nos exercícios de 2012 e 2013, registrados nos respectivos Demonstrativos da Despesa com Pessoal – Anexo I do RGF - conforme demonstramos:

Percentual aplicado com Pessoal

Em %

	2012		2013	
DESCRIÇÃO	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
PODER LEGISLATIVO	3,58	3,62	3,96	3,93

(Fonte – Processo TCE/RJ n.º 218.950-0/12, 203.795-3/13, 220.564-5/13 e 203.131-3/14)

Conforme podemos constatar, o Poder Legislativo respeitou o limite estabelecido no artigo 19 da LRF, nos dois semestres do exercício de 2013.

II) VERIFICAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

Seguindo os critérios do artigo 29-A da Constituição Federal, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar, em 2011, o percentual de 7% sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior, observados os resultados do IBGE que estima a população do Município em 5.299 habitantes, conforme dados disponíveis no SCAP.

A Câmara também não deverá gastar mais de 70% de sua receita com folha de pagamentos, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores.

Importa ressaltar que esta Corte de Contas em resposta à consulta formulada pela Câmara Municipal de São João da Barra, objeto do processo TCE-RJ nº 208.113-8/10, decidiu que as normas estabelecidas pela Emenda Constitucional nº 58/09, encontram-se vigentes a partir de 01/01/2010, devendo ser respeitados os novos limites no decorrer do exercício de 2011 e nos anos subseqüentes, enquanto vigorar o dispositivo.

Conforme anteriormente mencionado, o total da despesa do Poder Legislativo Municipal, em 2013, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7%, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no §5º do art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

LIMITE PREVISTO – BASE DE CÁLCULO

RECEITAS TRIBUTÁRIAS E DE TRANSFERÊNCIA DO MUNICÍPIO NO EXERCÍCIO DE 2012	VALOR (R$)
(A) RECEITAS TRIBUTÁRIAS (TRIBUTOS DIRETAMENTE ARRECADADOS)	
1112.01.00 - ITR DIRETAMENTE ARRECADADO	
1112.02.00 - IPTU	269.325,93
1112.04.00 - IRRF	174.855,55
1112.08.00 - ITBI	37.814,15
1113.05.00 - ISS	509.589,31
ISS - SIMPLES NACIONAL (SNA)	59.097,21
1120.00.00 - TAXAS	126.611,46
1130.00.00 - CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00
1220.29.00 - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - CIP	131.732,13
RECEITA DE BENS DE USO ESPECIAL (cemitério, mercado munc., etc) **(1)**	0,00
1911.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	4.421,61
1913.00.00 - MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS	62.359,43
1931.00.00 - DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	106.307,01
SUBTOTAL (A)	**1.482.113,79**
(B) TRANSFERÊNCIAS	
1721.01.02 - FPM	5.053.036,54
1721.01.05 - ITR	6.122,70
1721.01.32 - IOF-OURO	0,00
1721.36.00 - ICMS Desoneração LC 87/96	56.898,12
1722.01.01 - ICMS	13.824.441,00
ICMS Ecológico	0,00
Multas e Juros de Mora do ICMS	0,00
1722.01.02 - IPVA	323.625,96
Multas e Juros de Mora do IPVA	0,00
1722.01.04 - IPI - Exportação	372.660,03
1722.01.13 - CIDE	21.874,90
SUBTOTAL (B)	**19.658.659,25**
(C) DEDUÇÃO DAS CONTAS DE RECEITAS (2)	
(D) TOTAL DAS RECEITAS ARRECADADAS (A + B - C)	**21.140.773,04**
(E) PERCENTUAL PREVISTO PARA O MUNICÍPIO	**7,00%**
(F) TOTAL DA RECEITA APURADA (D x E)	**1.479.854,11**
(G) GASTOS COM INATIVOS (fls. 559/562)	0,00
(H) LIMITE MÁXIMO PARA REPASSE DO EXECUTIVO AO LEGISLATIVO EM 2013 (F + G)	**1.479.854,11**

Notas:
1 - Receitas de Mercado Municipal, de cemitério, de aeroporto, de terra dos silvícolas, conforme voto proferido no Processo TCE-RJ n.º 261.314-8/02;

Fonte: Proc TCE 208.044-9/14

- Verificação do Cumprimento do Caput do Artigo 29-A da CF/88

Em R$

LIMITE DE REPASSE PERMITIDO	DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	DESPESA PAGA ABAIXO DO REPASSE PERMITIDO
1.479.854,11	1.479.854,16	*

* a diferença de R$ 0,05 será relevada

DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	1.479.854,16
(-) INATIVOS (APOSENTADOS E PENSIONISTAS) FLS. 35	-
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO AJUSTADA	1.479.854,16

Fonte – fls. 35

Pelo quadro acima, nota-se que o Legislativo não ultrapassou o percentual permitido para as despesas do referido Poder, nos termos do inciso I do artigo 29-A da Constituição Federal.

- Verificação do Cumprimento do §1º do Artigo 29-A, da CF/88

Observamos que, em 2013, a despesa com a folha de pagamentos da Câmara Municipal, em relação ao repasse permitido encontrado no tópico anterior, acha-se abaixo do limite de 70%, havendo o cumprimento do determinado no §1º do art. 29-A da Constituição Federal, conforme se demonstra:

DESCRIÇÃO	VALOR (R$)
(A) REPASSE PERMITIDO PARA A CÂMARA NO EXERCÍCIO DE 2013	1.479.854,11
(B) LIMITE PARA GASTO COM A FOLHA DE PAGAMENTO DO LEGISLATIVO (70%)	1.035.897,88
(C) GASTOS COM FOLHA DE PAGAMENTO (*)	1.012.758,34
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.010.309,04
SALÁRIO FAMÍLIA	-
DESPESAS DE EXERCIOS ANTERIORES	2.449,30
GASTOS COM SERVIÇOS DE TERCEIROS EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDOR	-
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS	-
(D) TOTAL DO GASTO ACIMA DO LIMITE (C-B)	

(*) Não computamos as despesas com encargos sociais e contribuição para previdência, nem os gastos com inativos e pensionistas, conforme voto no Processo de Consulta TCE/RJ n.º 270.222-2/01.
Fonte: fl. 35

III) VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ARTIGO 42 DA LRF NO ÚLTIMO ANO DE MANDATO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

Conforme se depreende do artigo 42 da Lei Complementar Federal n.º 101/00 e de seu parágrafo único, restam aos titulares de Poder ou Órgão referidos no artigo 20 da mesma lei a observância de seus dispositivos, que ora transcrevemos:

> **"Art. 42 – É vedado aos titulares de Poder ou Órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.**
>
> **Parágrafo único – Na determinação da disponibilidade de caixa serão considerados os encargos e despesas compromissadas a pagar até o final do exercício."**

Não se escusam de tal obrigação, à luz da LRF, os titulares dos Poderes Legislativos Municipais cujos términos de mandatos, definidos em norma local (Lei Orgânica e/ou Regimento Interno da Câmara), findam-se em período distinto do término de mandato do Prefeito Municipal.

Tal posicionamento, deve-se frisar, ficou cristalinamente assentado em recente decisão desta Corte, prolatada nos autos do Processo TCE-RJ n.º 205.680-1/07, cuja relatoria coube ao Exmo. Conselheiro Julio Lambertson Rabello, onde determina que "as diversas instâncias do Corpo Instrutivo desta Corte devem pois ser alertadas dos fatos que aponto, adotando as providências cabíveis para que se dê real cumprimento aos mandamentos do artigo 42 da LRF."

Apura-se, mediante o disposto no Regimento Interno da Câmara (artigos 8º e 9º), que o mandato do Presidente da Câmara é de 02 (dois) anos, motivando, consoante as determinações constantes do artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, a análise, em 31/12/2014, de seu cumprimento, visto que se observará no período o término de mais um mandato do Chefe do Poder Legislativo local.

X - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário:

I – Sejam **JULGADAS REGULARES**, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Frank Monteiro Lengruber, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2013, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

II – Sejam **JULGADAS REGULARES** as contas do responsável pela Tesouraria, Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2013, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.

2 CTM, 23/03/2015

IZIO MARCOLINO DIAS
Analista - Área de Controle Externo
Matrícula 02/003455

REVISADO

O presente processo encontra-se em condição de prosseguimento.

2 CTM, 23/03/2015

Davi Bezerra de Lima
Coordenador Geral
Matrícula nº 02/3450

Senhor Subsecretário-Adjunto da SUM,

Em face da análise procedida por esta Coordenadoria e concordando com a sugestão constante da conclusão, encaminho-lhe o presente processo, em prosseguimento.

2 CTM, 23/03/2015

DAVI BEZERRA DE LIMA
Coordenador-Geral
Matrícula 02/003450

À consideração do Colendo Tribunal, ouvido previamente o Douto Ministério Público Especial junto ao TCE-RJ.

SUM, 23/03/2015

SIMONE GOMES QUINTÃO
Assessor à da SUM
Matrícula 02/2902

LUIZ CARLOS GUIDINI JUNIOR
Subsecretário-Adjunto
Matrícula 02/003489

Processo : 212.432-0/2014
Origem : CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Setor :
Natureza : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA
Interessado : FRANK MONTEIRO LENGRUBER
Observação : PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDENADOR DE DESPESA REFERENTE AO EXERCICIO 2013 (01/01/2013 A 31/12/2013)

PARECER

Controle Externo. Processo de Contas. Art. 71, II, CRFB c/c art. 125, III, CERJ. Pelo julgamento das contas na forma preconizada pelas instâncias instrutivas.

Egrégio Tribunal,

Trata o presente feito de exame de contas submetidas à apreciação desta Corte no exercício da competência constitucional versada no art. 71, II, CRFB c/c art. 125, III, CERJ.

Ante os elementos dos autos, em conjunto com a bem elaborada instrução de lavra do laborioso corpo técnico desta Corte, cujos termos incorporam-se a este pronunciamento como motivação *per relationem*, **este parquet nada tem a opor às medidas sugeridas, pugnando pela apreciação definitiva das contas em exame na exata forma preconizada pelas instâncias instrutivas.**

Rio de Janeiro, 17 de Abril de 2015.

MARIANNA MONTEBELLO WILLEMAN
Procuradora do Ministério Público Especial
Matrícula 02/004019

GABINETE DO PRESIDENTE

Recebido em 24/09/15 às h

Magno Guilherme M. Carvalho
Matr. 2213731

CERTIFICO que o presente processo foi distribuído, por sorteio, ao Exmo Sr. CONSELHEIRO DOMINGOS INÁCIO BRAZÃO, para relatar em sessão.

GAP 28/05 /20 15

Prazo para relatar até: 30 DIAS

Paulo Cesar de Carvalho
Matr. 2217126

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO CONSELHEIRO DOMINGOS BRAZÃO

VOTO GC-7 00178

PROCESSO:	**TCE-RJ Nº 212.432-0/2014**
ORIGEM:	**CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO**
ASSUNTO:	**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ORDENADOR DE DESPESAS E DO RESPONSÁVEL PELA TESOURARIA**
RESPONSÁVEIS	**FRANK MONTEIRO LENGRUBER (ORDENADOR)** **PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA (TESOUREIRA)**

Trata o presente processo da Prestação de Contas do Ordenador de Despesas e do Responsável pela Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, referente ao exercício de 2013.

Após análise, o Corpo Instrutivo concluiu por sugerir que o Plenário desta Corte se manifeste da seguinte forma (fls. 109/118):

> *Ante o exposto, sugerimos ao Excelso Plenário:*
>
> *I – Sejam **JULGADAS REGULARES**, as contas do Ordenador de Despesas, Sr. Frank Monteiro Lengruber, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2013, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.*
>
> *II – Sejam **JULGADAS REGULARES** as contas do responsável pela Tesouraria, Sr. Paulo Sérgio Fernandes Garcia, da Câmara Municipal de Macuco, relativas ao exercício de 2013, nos termos do inciso I, artigo 20 da Lei Complementar Estadual nº 63/90, dando-lhe quitação plena.*

O Ministério Público junto ao TCE/RJ manifestou-se de acordo com o Corpo Instrutivo (fls. 119).

É o Relatório

Pelo exposto e examinado, posiciono-me de acordo com o Corpo Instrutivo e com o Ministério Público Especial junto ao TCE/RJ, e

VOTO:

I – Pela **REGULARIDADE** das contas do Ordenador de Despesas da Câmara Municipal de Macuco, sob a responsabilidade do **SENHOR FRANK MONTEIRO LENGRUBER**, relativas ao exercício de 2013, nos termos do artigo 20, inciso I, c/c artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 63/90, dando-lhe quitação plena;

II – Pela **REGULARIDADE** das contas da Tesouraria da Câmara Municipal de Macuco, sob a responsabilidade do **SENHOR PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA,** relativas ao exercício de 2013, nos termos do artigo 20, inciso I, c/c o artigo 21, ambos da Lei Complementar nº 63, dando-lhe quitação plena;

GC-7, 12/05/2015

DOMINGOS BRAZÃO
CONSELHEIRO RELATOR

mms

TCE RJ

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria-Geral das Sessões

TCE-RJ
Processo n.º 212432-0/2014
Rubrica fls. 122

Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, em sessão plenária realizada nesta data, decidiu por REGULARIDADE, nos termos do voto do Conselheiro-Relator Domingos Inácio Brazão.

À Coordenadoria Geral de Gestão Documental (A).

Secretaria-Geral das Sessões, 12 de maio de 2015.

Gardênia A. Costa

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA

Secretária-Geral das Sessões
Matr. 02/3626

CERTIF2

TCE Confere com o Original SICODI
Controle Interno : 48E2-1EC8-3CE4-4EAF-8489-2DCD-E0DC-C075

TCE-RJ
Nº Processo : 212432-0/2014
Rubrica fls 123

OFÍCIO PRS/SSE/CSO 17199/2015 **Rio de Janeiro, 12 de maio de 2015.**

Senhor Presidente,

Comunico a V.Ex.ª que, em sessão plenária de 12/05/2015, nos termos do voto do Conselheiro Domingos Inácio Brazão, que examinou o Processo TCE/RJ 212.432-0/2014, o Tribunal decidiu pela regularidade com quitação.

Atenciosamente,

GARDÊNIA DE ANDRADE COSTA
Secretária-Geral das Sessões

EXMO. SR.
FRANK MONTEIRO LENGRUBER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO - A/C NEUZIANE GOMES DE SOUZA E/OU ALINE DAS NEVES JÓI E/OU PAULO SÉRGIO FERNANDES GARCIA
PRAÇA NILO PEÇANHA, TRAVESSA MERCEDES MONTEIRO MACHADO, 190
CENTRO - MACUCO/RJ CEP 28.545-000
REF.PROC.TCE/RJ 212.432-0/2014
OFÍCIO PRS/SSE/CSO17199/2015
02/001759 OF135

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

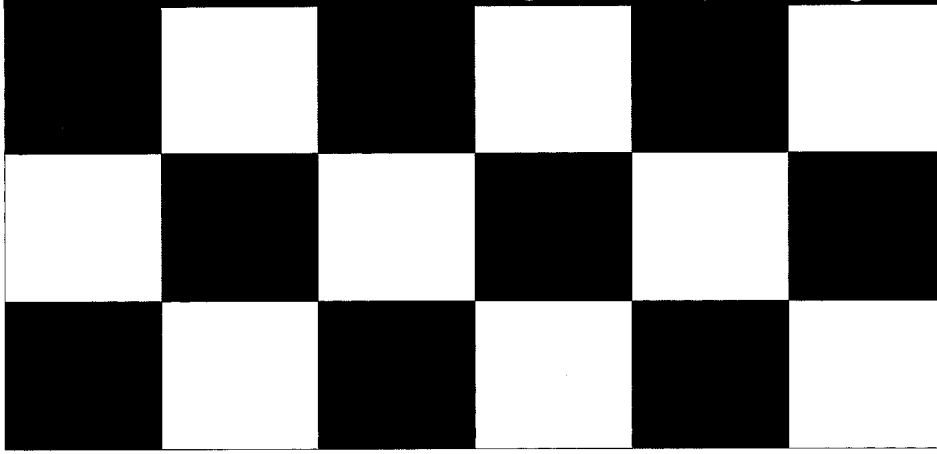

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 20 / 07 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

Fl2

2/455

TCE 009.773-3/14

Nome: .....

Nº Orig

Origem PREFEITURA MACUCO Of 166/14 Dt Of 11/04/2014

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS (DOC) ADMIN. FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS - 2a VIA

Int. Princ PREFEITURA MACUCO

Espécie: .....

Obs.2ªVIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCICIO 2013 (PROC TCE Nº208.044-9/14)

Assu .....

Impressa por 02/003681 Volume 1 de 2 Cadastrado em 16/04/2014

C454

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GAB Nº 0166/14

Macuco, 11 de abril de 2013.

AS 11:25 H.

Eu, Adriana Machado, matrícula: 02/3719 abro a numeração do proc/doc nº 9.773-3/14.
Data: 05/05/2014 Ass.:

Ao
Excelentíssimo Senhor
JONAS LOPES DE CARVALHO JUNIOR
MD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro
Praça da República nº. 70 - Centro
20211-351 - Rio de Janeiro - RJ

TRIBUNAL DE CONTAS
PROTOCOLO
16 ABR. 2014
Carlos Alberto Alvim
Mat. 02/2366

Ref.: Prestação de Contas de Administração Financeira - 2013

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos encaminhar a Vossa Excelência a ***Prestação de Contas da Administração Financeira***, referente ao exercício de 2013.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de verdadeira estima e distinta consideração.

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.2

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
CNPJ: 01.617.237/0001-089
MACUCO -RJ

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.3

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

EXERCÍCIO 2013

Volume I

Processo nº
Folha nº 01
Rubrica

RESPONSABILIZAÇÃO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº
Folha nº 02
Rubrica

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: FELIX MONTEIRO LENGRUBER	
Filiação: RAUL RIBEIRO LENGRUBER / LUIZA MONTEIRO LENGRUBER	
Naturalidade: MACUCO / RJ	Data de Nascimento: 24/10/1968

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 078242633	Emitente: IFP	Data: 16/01/1986	
C.P.F.: 926.771.857-68	Título de Eleitor: 718349503	Zona: 052	Seção: 023

3-SE SERVIDOR

Matrícula: 13338	Cargo Efetivo: Médico Cardiologista
Cargo em Comissão: PREFEITO	Lotação Originária: Secretaria Municipal de Saúde e Combate as Drogas

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial:

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.5

Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
CEP: 28545-000	Telefone:

4.2- Funcional/Comercial:
RUA MÁRIO FREIRE MARTINS, Nº100

Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
CEP: 28545-000	Telefone: (022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:

ELABORADO EM: 27/02/2014
PREENCHIDO POR: MARIA AUGUSTA MARTINS GOMES MAT:03717

REVISADO POR: LILIA GOMES PEREIRA MAT: 03355

Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

Inciso II – Artigo 12 – Deliberação nº200/96 TCE/RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº
Folha nº 03
Rubrica

ANEXO À DELIBERAÇÃO Nº164, DE 10 DE DEZEMBRO DE 1992.
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CADASTRO DOS RESPONSÁVEIS

1-QUALIFICAÇÃO

Nome Completo: DEBORA SILVA TORRES	
Filiação: SADY ALMEIDA TORRES // MARIA DO CARMO SILVA TORRES	
Naturalidade: MACUCO / RJ	Data de Nascimento: 17/05/1980

2-DOCUMENTAÇÃO

Identidade: 110545720	Emitente: IFP - RJ	Data: 22/05/1995	
C.P.F.: 090.136.377-44	Título de Eleitor: 86729680337	Zona: 052	Seção: 045

3-SE SERVIDOR

Matrícula: 3628	Cargo Efetivo: CONTADOR
Cargo em Comissão: SECRETÁRIA DE CONTROLE INTERNO	Lotação Originária: SECRETARIA DE SAUDE E COMBATE AS DROGAS

4-QUALIFICAÇÃO

4.1- Residencial:
RUA EULALIA FREIRE MARTINS, N 120

Bairro/Distrito: PARAISO	Município: MACUCO
CEP: 28545-000	Telefone:

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.6

4.2- Funcional/Comercial:
RUA MÁRIO FREIRE MARTINS , Nº100

Bairro/Distrito: CENTRO	Município: MACUCO
CEP: 28545-000	Telefone: (022) 2554-9100

5 OBSERVAÇÕES: O FUNCIONÁRIO EM TELA APRESENTOU JUNTO A ESTE MUNICÍPIO DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

6 AUTENTICAÇÕES:
ELABORADO EM: **27/02/14**
PREENCHIDO POR: MARIA AUGUSTA MARTINS GOMES MAT: 03717
REVISADO POR: LILIA GOMES PEREIRA MAT: 03355

Wildimar de Souza Faria
Secretário Municipal de Administração

Inciso II – Artigo 12 – Deliberação nº200/96 TCE/RJ

Processo nº
Folha nº 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Protocolo Nº 022 Rubrica
Macuco em 17/02/14

Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO N °107/2014

"REGULAMENTA O CALENDÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO, PARA O PRIMEIRO E O SEGUNDO SEMESTRE DE 2014, A SEREM REALIZADAS AS 18:00H".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Plenária Ordinária, e eu, em seu nome, na forma regimental promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1° - Regulamenta o calendário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Macuco, para o primeiro e segundo semestre de 2014, a serem realizadas as 18: 00H, conforme os quadros abaixo:

FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
17	10	02	05	02
19	12	07	07	04
24	17	09	12	09
26	19	14	14	11
	24	16	19	16
	26	23	21	18
	31	28	26	23
		30	28	25

AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
04	01	01	03	01
06	03	06	05	03
11	08	08	10	08
13	10	13	12	10
18	15	15	17	
20	17	20	19	
25	22	22	24	
27	24	27	26	

Art. 2° - O Presidente tomará as devidas providências para o cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, em 17 de fevereirode 2014.

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.7

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

End.: Praça Nilo Peçanha – Travessa Mercedes Monteiro Machado, nº 190 – Centro – CEP 28545-000 – Macuco RJ
Tele fax: (22) 2554-1161 – www.cmmacuco.rj.gov.br

Processo nº
Folha nº 05
Rubrica

ESTRUTURA MUNICIPAL

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.8

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 96
Rubrica

Unidade Gestora		Tipo Instituicao	Contabilizacao	Sequencia de Empenho	Prest.Cons.	EPPS
0	PREFEITURA MUNICIPAL	1-Adm.Direta-Prefeitura	1-Centralizada	1-Administracao Direta	Sim	Nao
1	CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO	2-Camara Municipal	1-Centralizada	2-Propria	Nao	Nao
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	7-Fundo	2-Descentralizada	2-Propria	Sim	Nao
3	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7-Fundo	2-Descentralizada	2-Propria	Sim	Nao
4	FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE	7-Fundo	2-Descentralizada	2-Propria	Sim	Nao
5	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	7-Fundo	1-Centralizada	2-Propria	Nao	Nao
6	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL	7-Fundo	1-Centralizada	2-Propria	Nao	Nao

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.9

Processo nº
Folha nº 07
Rubrica

LEI Nº 503/10

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal do Meio Ambiente - FMA.

Art. 2º. O FMA tem como finalidades captar, gerenciar e aplicar recursos na Proteção, Conservação e Promoção da qualidade ambiental.

CAPÍTULO II
DO OBJETIVO DO FUNDO

Art. 3º. O FMA *tem por objetivo financiar e fomentar a implementação de ações* visando à conservação, preservação, restauração ou reconstituição dos recursos naturais, bem como da qualidade do meio ambiente.

CAPÍTULO III
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

'CE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.10

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º. O Fundo Municipal de Meio Ambiente ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil.

SEÇÃO II
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 5º. São atribuições do Coordenador do FMA:
I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil.
II - manter os controles necessários à execução orçamentária do FMA referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo.
III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais disponibilizados ou entregues ao FMA a qualquer título.
IV - encaminhar ao órgão de contabilidade do Município ou quem lhe faça às vezes:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) anualmente, *o inventário de bens e o balanço geral do Fundo*;

Processo nº
Folha nº 08
Rubrica

V - firmar, com o responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente.
VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações ambientais para serem submetidos à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil.
VII - providenciar, *junto ao órgão de contabilidade do Município ou quem lhe faça às* vezes, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira do FMA.
VIII - apresentar, à Secretária Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do FMA detectada nas demonstrações mencionadas.

SEÇÃO III
DOS RECURSOS FINANCEIROS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DAS RECEITAS DO FUNDO

Art. 6º. Constitui-se Receita do FMA os Recursos Provenientes de:

I - Dotação Orçamentária do Município fixada em, no mínimo, 0,5 % (meio por cento) da Receita Tributária.

II - Arrecadação de multas por danos ao meio ambiente.

III - Convênios, subvenções, auxílios e acordos firmados ou provenientes de ajustes da União, do Estado, ou de seus órgãos de administração direta ou indireta.

IV - Parcela de compensação financeira estipulada na Legislação vigente.

V - Rendimento de qualquer natureza derivado da aplicação do seu patrimônio.

VI - Ajuda e cooperação internacional e acordos bilaterais entre governos.

VII - Arrecadação de taxas de licenciamento ambiental.

VIII - Arrecadação de taxas de controle e fiscalização ambiental.

IX - Transferências do Fundo Estadual do Meio Ambiente.

X - Transferência do Fundo Nacional do Meio Ambiente.

XI - Doações de pessoas físicas ou jurídicas.

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.11

XII - Condenações judiciais decorrentes de danos ocasionados ao meio ambiente.

XIII - Aplicação de multas moratória e rescisória previstas em Termos de Ajustamento de Condutas – TAC.

XIV - Outros recursos que por sua natureza possam ser destinados ao FMA.

Processo nº
Folha nº 09
Rubrica

Parágrafo Único: Os recursos financeiros previstos nesses artigos serão depositados em instituições financeiras oficiais em conta denominada "Município de Macuco – Fundo Municipal do Meio Ambiente".

SUBSEÇÃO II
DAS APLICAÇÕES DO FUNDO

Art. 7º. Os recursos que compõem o Fundo poderão ser aplicados em:

I - Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, materiais de consumo e de outros instrumentos necessários à execução da política municipal de meio ambiente.

II - Contratação de serviços de terceiros para a execução de programas e projetos ambientais.

III - Projetos e programas de interesse ambiental.

IV - Capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em questões ambientais.

V - Pagamento de despesas relativas a valores e contrapartidas estabelecidas em convênios e contratos com órgão públicos ou privados cujo objeto seja de interesse ambiental.

VI - Outros de interesse e relevância ambiental.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. O Fundo Municipal de Meio Ambiente terá vigência ilimitada.

Art. 9º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2010.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.12

Processo nº
Folha nº 10
Rubrica

LEI Nº 415/07

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.13

"CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - FMHIS - E INSTITUI O CONSELHO-GESTOR DO FMHIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1.º Esta Lei dispõe sobre o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS - e o Conselho Gestor do FMHIS.

Art. 2.º Fica criado o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas estruturados no âmbito do Município de Macuco destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda.

Art. 3.º O FMHIS é constituído por:
I - dotações do Orçamento do Município;
II - repasses e transferências de recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social e do Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social;
III - outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FMHIS;
IV - recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programas de habitação;
V - contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais;
VI - receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FMHIS;
VII - outros recursos que lhe vierem a ser destinados.

Art. 4.º O FMHIS será gerido por um Conselho Gestor.

Art. 5.º O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto de forma paritária por órgãos e entidades do Poder Executivo e representantes da Sociedade Civil.
§ 1.º A Presidência do Conselho Gestor do FMHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos.

§ 2.º O Presidente do Conselho Gestor do FMHIS exercerá voto de qualidade.

§ 3.º O Poder Executivo disporá por decreto sobre a composição do Conselho Gestor do FMHIS.

§ 4.º A composição do Conselho Gestor contemplará a participação de entidades públicas e privadas, bem como de segmentos da sociedade ligados à área de habitação.

§ 5.º Competirá à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários ao exercício de suas competências.

Processo nº _____
Rubrica

Art. 6.º As aplicações dos recursos do FMHIS serão destinadas à ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem:

I - aquisição, construção, conclusão, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais;
II - produção de lotes urbanizados para fins habitacionais;
III - urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social;
IV - implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social;
V - aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias;
VI - recuperação ou produção de imóveis em áreas deterioradas ou favelizadas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social;
VII - outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho Gestor do FMHIS ou pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
§ 1.º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais.

Art. 7.º Ao Conselho Gestor do FMHIS compete:

I - estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FMHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observado o disposto nesta Lei e demais normas pertinentes, na política e no plano municipal de habitação;
II - aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FMHIS;
III - deliberar sobre critérios para a priorização de linhas de ações;
IV - deliberar sobre as contas do FMHIS;
V - dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FMHIS, nas matérias de sua competência;
VI - aprovar seu regimento interno;

§ 1.º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e aplicados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos.

§ 2.º O Conselho Gestor do FMHIS promoverá, sempre que necessárias, audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes.

Art. 8.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de dezembro de 2007.

ROGÉRIO BIA
Prefeito

CE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 14

Processo nº
Folha nº 12

PUBLICADO EM
22 a 25 / 05 / 97
Jornal O Sol

LEI - 009/97

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Povo do Município de Macuco, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituido o Fundo Municipal de Assistência Social que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações sociais, executadas ou coordenadas pela Secretaria de Assistência Social e pelo que compreendem:

I - proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;

II - o amparo às crianças e adolescência e à velhice;

III - a promoção da integração ao mercado de trabalho;

IV - a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências e a promoção de sua integração à vida comunitária;

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Art. 2º - O fundo Municipal de Assistência Social ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º - São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social, além de outras especificadas em Leis ou Decreto:

I - gerir o Fundo Municipal de Assistência Social e seguir as deliberações políticas do Conselho Municipal de Assistência Social;

II - acompanhar, avaliar e decidir sobre a realização das ações previstas no Plano Municipal de Assistência Social;

III - submeter ao Conselho Municipal de Assistência Social o plano de aplicação o cargo do fundo, em consonância com o Plano Municipal de Assistência Social

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.15

Processo nº
Fls: 13
Rubrica

e com a Lei de Diretrizes Orçamentais;

IV - submeter ao Conselho Municipal de Assistência as demostrações mensais de receitas e despesas do Fundo;

V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior

VI- subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços sociais que integram a rede municipal;

VII - assinar cheques juntamente com o Prefeito quando for o caso;

VIII - ordenar empenhos e pagamento das despesas do Fundo;

IX - firmar convênios e contratos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas à Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;

IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:

a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;

b) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

V - firmar, com responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;

VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações sociais para serem submetidos à Secretária Municipal de Assistência Social;

VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Assistência Social;

VIII - apresentar, à Secretária Municipal de Asssitência Social, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Assistência Social detectada nas demonstrações mencionadas;

IX - manter os controles necessários sobre convênios o contratos de prestação de serviços pelo setor privado ;

X - encaminhar mensalmente, à Secretária Municipal de Assistência Social, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;

Processo nº
Folha nº 14
Rubrica

XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de asssitência social;
XII - encaminhar trimestralmente à Secretária Municipal de Assistência Social, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de assistência social.

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.17

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:
I - as transferências oriundas do orçamento e da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 195 § 1°, VII, da Constituição da República;
II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;
IV - o produto da arrecadação bem como parcelas de taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI - doações em espécie feitas diretamente para esse Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.

§ 2º - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo Municipal de Assistência Social os recursos de que trata esta Lei.

§ 3º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - de prévia aprovação da Secretária Municipal de Assistência Social.

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - constituem ativos do Fundo Municipal de Assistência Social:

Processo nº
Folha nº 15
Rubrica

I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II - direitos que por ventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de Assistência Social do Município;
IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de assistência social;
V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de Assistência Social do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Anualmente se processara o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Assistência Social as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de assistência social.

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.18

SUBSEÇÃO IV
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os principais da universalidade e do equilíbrio.

§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.

§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO V
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de

Processo nº
Folha nº 16
Rubrica

assistência social, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Assistência Social e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.

§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município.

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.19

SUBSEÇÃO VI
DA DESPESA

Art. 11 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 12 - A despesa do Fundo Municipal de Assistência Social se constituirá de:
I - financiamento total ou parcial de programas integrados de Assistência Social desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;
II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos orgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;
III - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no art. 203 da Constituição Federal;
IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;

Processo nº 11
Rubrica

V - construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços sociais;
VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações sociais;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em serviços sociais;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços sociais mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBCESSÃO VII
DAS RECEITAS

Art. 13 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - O Fundo Municipal de Assistência Social terá vigência ilimitada.

Art. 15 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 1.000,00 (Hum mil reais), para atender às despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43 e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 18 de abril de 1997.

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.20

MAURÍCIO BITTENCOURT PAPELBAUM
Prefeito

Processo nº 18
PUBLICADO EM
Rubrica
07/03/97
Jornal Manchete

LEI MUNICIPAL Nº 006 DE 05 DE FEVEREIRO DE 1997

INSTITUI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACUCO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.21

LEI MUNICIPAL

CAPÍTULO I

Art. 1º - Fica instituído o Fundo Municipal de Saúde que tem por objetivo criar condições financeiras e de gerência dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde, executadas ou coordenadas pela Secretaria Municipal de Saúde, que compreendem:

I - o atendimento à saúde universalizado, integral, regionalizado e hierarquizado;
II - a vigilância sanitária;
III - a vigilância epidemiológica e ações de saúde de interesse individual e coletivo correspondentes;
IV - o controle e a fiscalização das agressões ao meio ambiente, nele compreendido o ambiente de trabalho, em comum acordo com as organizações componentes das esferas e estadual .

CAPÍTULO II
DA ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO

SEÇÃO I
DA VINCULAÇÃO DO FUNDO

Folha nº 19
Rubrica

Art. 2º - O Fundo Municipal de Saúde ficará vinculado diretamente ao Secretário Municipal de Saúde .

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.22

SEÇÃO II
DAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 3º - São atribuições do Secretário Municipal de Saúde, além de outras especificadas em leis ou decretos:

I - gerir o Fundo Municipal de Saúde e estabelecer políticas de aplicação dos seus recursos em comum com Conselho Municipal de Saúde;
II - acompanhar, avaliar e decidir sobre realização das ações previstas no Plano Municipal de Saúde;
III - submeter ao Conselho Municipal de Saúde o plano de aplicação a cargo do Fundo, em consonância com o Plano Municipal de Saúde e com a Lei de Diretrizes Orçamentais;
IV - submeter ao Conselho Municipal de Saúde as demonstrações mensais de receita e despesas do Fundo;
V - encaminhar à contabilidade geral do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior;
VI - subdelegar competências aos responsáveis pelos estabelecimentos de prestação de serviços de saúde que integram a rede municipal;
VII - assinar cheques com responsável pela Tesouraria, quando for o caso;
VIII - ordenar empenhos e pagamentos das despesas do Fundo;
IX - firmar convênios e contratos inclusive de empréstimos, juntamente com o Prefeito, referentes a recursos que serão administrados pelo Fundo.

SEÇÃO III
DA COORDENAÇÃO DO FUNDO

Art. 4º - São atribuições do Coordenador do Fundo:

I - preparar as demonstrações mensais da receita e despesas a serem encaminhadas ao Secretário Municipal de Saúde;
II - manter os controles necessários à execução orçamentária do Fundo referentes a empenhos, liquidação e pagamento das despesas e aos recebimentos das receitas do Fundo;

III - manter, em coordenação com o setor de patrimônio da Prefeitura Municipal, os controles necessários sobre os bens patrimoniais com carga ao Fundo;
IV - encaminhar à contabilidade geral do Município:
a) mensalmente, as demonstrações de receitas e despesas;
b) trimestralmente, os inventários de estoques de medicamentos e de instrumentos médicos;
c) anualmente, o inventário dos bens móveis e o balanço geral do Fundo;

V - firmar, com responsável pelos controles da execução orçamentária, as demonstrações mencionadas anteriormente;
VI - preparar os relatórios de acompanhamento da realização das ações de saúde para serem submetidos ao Secretário Municipal de Saúde;
VII - providenciar, junto à contabilidade geral do Município, as demonstrações que indiquem a situação econômico-financeira geral do Fundo Municipal de Saúde;

VIII - apresentar, ao Secretário Municipal de Saúde, a análise e avaliação da situação econômico-financeira do Fundo Municipal de Saúde detectada nas demonstrações mencionadas;
IX - manter os controles necessários sobre convênios o contratos de prestação de serviços pelo setor privado e dos empréstimos feitos para a saúde;
X - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pelo setor privado na forma mencionada no inciso anterior;
XI - manter o controle e a avaliação da produção das unidades integrantes da rede municipal de saúde;
XII - encaminhar mensalmente, ao Secretário Municipal de Saúde, relatórios de acompanhamento e avaliação da produção de serviços prestados pela rede municipal de saúde.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.23

SEÇÃO IV
DOS RECURSOS DO FUNDO

SUBSEÇÃO I
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 5º - São receitas do Fundo:

I - as transferências oriundas do orçamento e da Seguridade Social, como decorrência do que dispõe o art. 30, VII, da Constituição da República;

Processo nº
Folha nº
Rubrica

II - os rendimentos e os juros provenientes de aplicações financeiras;
III - o produto de convênios firmados com outras entidades financiadoras;

IV - o produto da arrecadação da taxa de fiscalização sanitária e de higiene, multas e juros de mora por infrações ao Código Sanitário Municipal, bem como parcelas de arrecadação de outras taxas já instituídas e daquelas que o Município vier a criar;
V - as parcelas do produto da arrecadação de outras receitas próprias oriundas das atividades econômicas, de prestação de serviços e de outras transferências que o Município tenha direito a receber por força de lei e de convênios no setor;
VI - doações em espécie feitas diretamente para esse Fundo.

§ 1º - As receitas descritas neste artigo serão depositadas obrigatoriamente em conta especial a ser aberta e mantida em agência de estabelecimento oficial de crédito.
§ 2º - O Tesouro Municipal fica obrigado a liberar para o Fundo Municipal de Saúde os recursos de que trata esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 3º - A aplicação dos recursos de natureza financeira dependerá:

I - da existência de disponibilidade em função do cumprimento de programação;
II - de prévia aprovação do Secretário Municipal de Saúde.

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.24

SUBSEÇÃO II
DOS ATIVOS DO FUNDO

Art. 6º - constituem ativos do Fundo Municipal de Saúde:
I - disponibilidades monetárias em bancos ou em caixa especial oriundas das receitas especificadas;
II - direitos que por ventura vier a constituir;
III - bens móveis e imóveis que forem destinados ao sistema de saúde do Município;
IV - bens móveis e imóveis doados, com ou sem ônus, destinados ao sistema de saúde;
V - bens móveis e imóveis destinados à administração do sistema de saúde do Município.

Parágrafo único - Anualmente se processara o inventário dos bens e direitos vinculados ao Fundo.

Processo nº_____
Folha nº 22
Rubrica

SUBSEÇÃO III
DOS PASSIVOS DO FUNDO

Art. 7º - Constituem passivos do Fundo Municipal de Saúde as obrigações de qualquer natureza que porventura o Município venha a assumir para a manutenção e o funcionamento do sistema municipal de saúde.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.25

SEÇÃO V
DO ORÇAMENTO E DA CONTABILIDADE

SUBSEÇÃO I
DO ORÇAMENTO

Art. 8º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde evidenciará as políticas e o programa de trabalho governamentais, observados o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e os principais da universalidade e do equilíbrio.
§ 1º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde integrará o orçamento do Município, em obediência ao princípio da unidade.
§ 2º - O orçamento do Fundo Municipal de Saúde observará, na sua elaboração e na sua execução, os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.

SUBSEÇÃO II
DA CONTABILIDADE

Art. 9º - A contabilidade do Fundo Municipal de Saúde tem por objetivo evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do sistema municipal de saúde, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação pertinente.
Art. 10 - A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente e de informar, inclusive de apropriar e apurar custos dos serviços, e, consequentemente, de concretizar o seu objetivo, bem como interpretar e analisar os resultados obtidos.
Art. 11 - A escrituração contábil será feita pelo método das partidas dobradas.

Processo nº
Folha nº 23
Rubrica

§ 1º - A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão inclusive dos custos dos serviços.

§ 2º - Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do Fundo Municipal de Saúde e demais demonstrações exigidas pela Administração e pela legislação pertinente.
§ 3º - As demonstrações e os relatórios produzidos passarão a integrar a contabilidade geral do Município

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.26

SEÇÃO VI
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

SUBSEÇÃO I
DA DESPESA

Art. 12 - Imediatamente após a promulgação da Lei de Orçamento, o secretário Municipal de saúde aprovará o quadro de cotas trimestrais, que serão distribuídas entre as unidades executoras do sistema municipal de saúde.

Parágrafo único - As cotas trimestrais poderão ser alteradas durante o exercício, observados o limite fixado no orçamento e o comportamento da sua execução.

Art. 13 - Nenhuma despesa será realizada sem a necessária autorização orçamentária.

Parágrafo único - Para os casos de insuficiências e omissões orçamentárias poderão ser utilizadas os créditos adicionais suplementares e especiais, autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo.

Art. 14 - A despesa do Fundo Municipal de Saúde se constituirá de:

I - financiamento total ou parcial de programas integrados de saúde desenvolvidos pela Secretaria ou com ela conveniados;

II - pagamento de vencimentos, salários, gratificações ao pessoal dos orgãos ou entidades de administração direta ou indireta que participem da execução das ações previstas no art. 1º da presente Lei;
II - pagamento pela prestação de serviços a entidades de direito privado para execução de programas ou projetos específicos do setor saúde, observado o disposto no §1º, art. 199 da Constituição Federal;

Processo nº
Folha nº
Rubrica

IV - aquisição de material permanente e de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento dos programas;
V - construção, reformas, ampliação, aquisição ou locação de imóveis para adequação da rede física de prestação de serviços de saúde;

VI - desenvolvimento e aperfeiçoamento dos instrumentos de gestão, planejamento, administração e controle das ações de saúde;
VII - desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos em saúde;
VIII - atendimento de despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações e serviços de saúde mencionados no art. 1º da presente Lei.

SUBCESSÃO II
DAS RECEITAS

Art. 15 - A execução orçamentária das receitas se processará através da obtenção do seu produto nas fontes determinadas nesta Lei.

CAPÍTULO
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 - O Fundo Municipal de Saúde terá vigência ilimitada.

Art. 17 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais), para atender às despesas de implantação do Fundo de que trata a presente Lei.

Parágrafo único - As despesas a serem atendidas pelo presente crédito correrão à conta do código de despesas 4130, Investimentos em Regime de Execução Especial, as quais serão compensadas com os recursos oriundos do art. 43, § § e incisos da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 18 - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 05 de fevereiro de 1997

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.27

MAURÍCIO BITTENCO
Prefeit

Processo nº
Folha nº 25
Rubrica

RELATÓRIO

CONTROLE INTERNO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.28

Processo nº
Folha nº 26
Rubrica

RELATÓRIO ANUAL DE CONTROLE INTERNO

PRESTAÇÃO DE CONTAS - EXERCÍCIO 2013

1. APRESENTAÇÃO:

A Prefeitura de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao que dispõe nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 e art. 59 da Lei Complementar 101/00, passa a apresentar o Relatório do Controle Interno, parte integrante da prestação de Contas 2013.

O cargo de Secretário Municipal de Controle Interno foi ocupado durante o ano de 2013 pelas servidoras: Sandra da Silva Laurindo, nomeada pela portaria nº 003/13 de 09/01/13 e exonerada no dia 08/08/13, e Débora Silva Torres, nomeada pela portaria nº 468/13 de 09/08/13. Desde sua criação foi constante a busca de uma estrutura capaz de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, com o desenvolvimento de critérios para salvaguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo controle, adotando procedimentos de normatização capazes de atender as determinações legais.

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.29

2. INTRODUÇÃO:

O Órgão Central de Controle Interno adotou como referencia o Relatório enviado em 2012, a fim de padronizar seus relatórios e passa a relatar os aspectos que condicionaram o comportamento contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional sob a visão deste órgão.

Na função de acompanhamento concomitante, durante o ano de 2013, a Secretaria de Controle Interno do Município, optou por atender a cada determinação legal relacionada a controle, iniciar o processo de normatização e aperfeiçoar a prestação de serviços internos e externos, exigindo medidas incisivas de planejamento e programação financeira, preservando a legalidade e, desta forma, também garantindo a legitimidade dos procedimentos.

Este órgão adotou uma postura integrada, buscando auxílio em diferentes instâncias na obtenção de informações claras visando o cumprimento dos programas e metas do governo, atendendo a legislação pertinente e estimulando a obediência e o zelo às políticas adotadas pela administração.

Processo nº
Folha nº 27
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.30

3. ANÁLISE DOS TEXTOS LEGAIS:

Em conformidade com a Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/2000 e as Instruções do TCE/RJ, o órgão Central de Controle Interno acompanhou a legalidade dos atos que geraram receitas e às despesas *públicas com o nascimento ou extinção de direitos e obrigações, acompanhou* o cumprimento do Plano Plurianual-PPA, orientando inclusive a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e posteriormente a elaboração da Lei Orçamentária Anual – LOA, culminando com posteriores medidas de compatibilização necessárias ao seu regular cumprimento e verificação da implementação das metas com **eficiência** e **eficácia**, atingindo os resultados propostos.

3.1. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS:

Na avaliação do cumprimento das metas com eficácia, eficiência e a efetividade, constatou-se que:

- Não foram atingidas pela administração todas as metas propostas.
- Os gastos realizados foram compatíveis com as ações efetivamente realizadas.
- As ações realizadas alcançaram, de fato, a satisfação aos anseios da população.

A arrecadação da receita corrente efetivou-se abaixo do esperado, tem alcançado a 99,6% da receita prevista. Da mesma forma a receita de capital não correspondeu ao esperado ficando apenas em 10,7% da prevista, tendo em vista principalmente pelos convênios que não foram totalmente repassados, e ainda em andamento, provavelmente o serão no exercício seguinte. Em análise geral a receita total alcançou somente 89,5% a receita prevista para o exercício.

Foram aplicadas também as normas para o controle e avaliação dos resultados dos programas e as condições para transferências de recursos a entidades públicas e privadas definidas na LDO, na Lei nº 4.320/64, na LRF e demais legislações.

As ações executadas pelo Município de Macuco no exercício de 2013, voltadas à manutenção das atividades dos serviços públicos, das políticas públicas de Estado e de Governo, o atendimento às necessidades da população macucoense e o cumprimento dos limites legais, configuraram o cumprimento das metas e prioridades estabelecidas. Portanto, o Controle

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.31
Rubrica

Interno considera que a execução orçamentária de 2013 atendeu as determinações legais, atingindo parcialmente as metas e diretrizes previstas na LDO.

3.1.1. Metas de Resultado Primário e Resultado Nominal:

Houve um resultado nominal positivo de R$ 679.105,90 (seiscentos e setenta e nove mil, cento e cinco reais noventa centavos), frente à meta estabelecida de R$ 75.543,70 (setenta e cinco mil e quinhentos e quarenta e três reais e setenta centavos) negativo.

O resultado primário foi de **R$-2.846.085,40** (dois milhões oitocentos e quarenta e seis mil e oitenta e cinco reais e quarenta centavos).

O resultado da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2012 demonstra um decréscimo, o que significa resultado positivo se comparado:

Exercício de 2012 - R$ 5.866.748,69
Exercício de 2013 - R$ 8.448.180,40

É possível observar que não houve um equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício de 2013, mas a administração está buscando atender o equilíbrio contábil no exercício financeiro de 2014.

4. ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO:

A LOA configurou no Município de Macuco um instrumento de planejamento de receita e despesa, pois através dele foi possível estabelecer políticas voltadas para o atendimento dos anseios da população, equilibrando-os com os recursos disponíveis no Município.

A LOA para o exercício financeiro de 2013 foi elaborada atendendo as disposições contidas na Lei nº 4.320/64, demais legislações pertinentes e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício, tendo sido sancionada e vigorado por meio da Lei n.º 623/12 de 11/12/2012.

Durante o processo de elaboração da proposta orçamentária, foram verificadas quais eram as demandas existentes no Município pelos responsáveis de cada departamento e em seguida, discutido as providências para o seu equacionamento, combinadas com aquelas definidas no PPA e na LDO e com a expectativa de receita para o exercício.

Com relação à estimativa da receita, procurou-se adotar os seguintes critérios: evolução média da receita nos últimos 03 (três) anos, verificada por meio de métodos estatísticos; os fatores conjunturais que

poderiam influenciar a produtividade de cada fonte; a previsão do repasse do ICMS e do FPM; a expansão do número de contribuintes e as alterações na legislação tributária; a projeção das receitas transferidas a serem realizadas por outras instituições; a legislação vigente.

Da mesma forma a fixação das despesas para cada unidade orçamentária decorreram da analise de: quais eram as demandas internas existentes, conjugada com a observação histórica das despesas efetivamente realizadas nos 03 (três) últimos exercícios financeiros; as metas previstas no PPA; as metas e prioridades definidas na LDO; a implementação de programas de redução de despesas em caráter geral; a fixação da reserva de contingência, conforme LDO; a receita estimada; a legislação vigente.

A receita do Município foi estimada em R$ 33.464.874,66 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos) e a despesa foi fixada em igual valor.

Lei Orçamentária – Exercício 2012

RECEITA PREVISTA POR CATEGORIA	Valor (R$)	DESPESAS FIXADAS POR CATEGORIA	Valor (R$)
Receitas Correntes	34.275.357,98	Despesas Correntes	28.020.830,03
Receitas de Capital	3.261.292,32	Despesas de Capital	5.144.044,63
Deduções do FUNDEF	4.071.775,64		
Soma da Receita	**33.464.874,66**	**Soma da Despesa**	**33.164.874,66**
		Reserva de Contingência	300.000,00
Total	**33.464.874,66**	**Total**	**33.464.874,66**

5. EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO:

A execução orçamentária foi realizada segundo os mandamentos definidos na Lei nº 4.320/64, LRF e demais legislações pertinentes.

A programação financeira – Receita - foi elaborada com base:

- Na análise do comportamento de receita por receita; nas indicações e orientações dos técnicos que trabalham direta e indiretamente com a arrecadação; nas indicações com base na proporção de receitas realizadas no ano anterior; informações oriundas da proposta orçamentária aprovada para 2013; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas.

Após a elaboração da programação da receita, foi estabelecido o Cronograma de Despesa, por meio de:

- Indicações baseadas no conhecimento das despesas fixas, tais como: folha de pagamento e encargos, água, energia, telefone, contratos, parcelamentos de dívidas e convênios; indicações baseadas na proporção de despesas realizadas no ano anterior; indicações dos técnicos que trabalham diretamente com a geração da despesa; informações oriundas da proposta

orçamentária aprovada para 2013; informações do setor de pessoal da entidade; informações oriundas de receitas vinculadas estimadas; indicações das próprias unidades administrativas da entidade com relação à programação mensal de suas despesas; indicação das reservas técnicas; informações relativas aos valores a serem repassados mensalmente para a Câmara; previsão dos pagamentos dos restos a pagar de exercícios anteriores.

Como pode ser observado no quadro abaixo:

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

EXERCÍCIO DE 2013

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	**PREVISÃO (R$)**	**EXECUÇÃO (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**	**TÍTULOS**	**FIXAÇÃO (R$)**	**EXECUÇÃO (R$)**	**DIFERENÇA (R$)**
Receitas Correntes	34.275.357,98	35.314.135,70	-1.038.777,72	Créd. Orçamentários e Suplementares	34.911.068,53	33.001.929,56	1.909.138,97
Receitas de Capital	3.261.292,32	426.366,75	2.834.925,57	Créditos Especiais	218.240,47	209.851,26	8.389,21
Deduções – Descontos Concedidos	0,00	19.534,18	19.534,18				
Deduções para o *FUNDEF*	4.071.775,64	4.266.408,57	-194.632,93	Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Recebidas	0,00	0,00	0,00				
Soma	**33.464.874,66**	**31.454.559,70**	**2.010.314,96**	**Soma**	**35.129.309,00**	**33.211.780,82**	**1.917.528,18**
Déficit	1.664.434,34	1.757.221,12	-92.786,78	Superávit			
Total	**35.129.309,00**	**33.211.780,82**	**1.917.528,18**	**Total**	**35.129.309,00**	**33.211.780,82**	**1.917.528,18**

Alguns dos programas inicialmente inseridos no orçamento, não foram executados pela falta de recursos financeiros, outros foram substituídos para atender as prioridades da sociedade em relação aos Programas de Governo e às Políticas Públicas. Em última analise a execução orçamentária atendeu as determinações legais e primou pela satisfação dos anseios da população.

5.1 CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES E ESPECIAIS:

A abertura de créditos adicionais suplementares para reforço de dotações orçamentárias se deu em conformidade com a prescrição legal, respeitado o limite autorizado na LOA e a partir do alcance deste limite, através de prévia autorização legislativa.

Para abertura de créditos adicionais especiais em todos os casos foram observados os requisitos legais pertinentes e a existência de prévia autorização legislativa.

Cabe ressaltar que o limite estabelecido pela Lei Orçamentária Anual para abertura de créditos suplementares, por anulação de despesas, para o exercício de 2013 foi **de 40% (quarenta por cento)** sobre a receita orçada para o exercício.

LEI AUTORIZATIVA	623/12
RECEITA ORÇADA	33.464.874,66
AUTORIZAÇÃO DE CRÉDITO	40%
CRÉDITOS A SUPLEMENTAR	13.385.949,86

Conforme se observa abaixo, o montante aberto, em créditos suplementares, por anulação de despesas, no exercício de 2012, **encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 6º da Lei 623/12 (40%)**.

SUPLEMENTAÇÕES			
ALTERAÇÕES	FONTE DE RECURSOS	ANULAÇÃO	10.327.624,71
		EXCESSO	0,00
		SUPERÁVIT	780.366,95
		CONVÊNIOS	884.067,39
		OP.CRÉDITO	0,00
(A) TOTAL DAS ALTERAÇÕES			11.992.059,05
(B) EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA			1.664.434,34
(C) ALTERAÇÕES EFETUADAS PARA EFEITO DE LIMITE = (A-B)			10.327.624,71
(D) LIMITE AUTORIZADO NA LOA			13.385.949,86
[illegible]			[illegible]

Destaque-se que as suplementações por anulação realizadas no exercício de 2013 alcançaram o montante de **R$ 10.327.624,71 (dez milhões trezentos e vinte e sete mil e seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, atingindo o percentual aproximado de **77,15% do limite autorizado na LOA**.

5.2 ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA RECEITA ARRECADADA NO EXERCÍCIO EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Através da demonstração abaixo é possível vislumbrar um comparativo positivo em relação à receita arrecadada.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.34

COMPARATIVO DA RECEITA ARRECADADA
Exercícios de 2011, 2012, 2013

Processo nº
Folha nº 32
Rubrica

EXERCÍCIOS	2011	2012	2013
ESPECIFICAÇÃO	Arrecadação (R$)	Arrecadação (R$)	Arrecadação (R$)
Receitas Correntes	28.566.873,76	31.865.275,34	35.314.135,70
(-dedução FUNDEF)	3.638.098,13	3.879.613,77	4.266.408,57
(-dedução DESC. CONCEDIDOS)			19.534,18
Receitas de Capital	3.885.726,47	1.837.008,84	426.366,75
TOTAL	**28.814.502,10**	**29.822.670,41**	**31.454.559,70**

5.3. ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DA DESPESA REALIZADA NO EXERCÍCIO EM RELAÇÃO AOS EXERCÍCIOS ANTERIORES:

Da mesma forma é possível vislumbrar o quadro de despesas:

COMPARATIVO DE DESPESA REALIZADA EXERCÍCIO DE 2011, 2012, 2013			
EXERCÍCIO	2011	2012	2013
ESPECIFICAÇÃO	Realizada	Realizada	Realizada
Despesa Corrente	21.750.733,10	27.901.823,46	34.211.250,82
Despesa de Capital	3.707.855,04	3.122.622,98	3.389.678,57
Total	**25.458.588,14**	**31.024.446,44**	**34.266.973,57**

A crescente exigência de serviços pela população, assim como a demanda, justificam o crescimento das despesas que, se analisadas sob a elevação do incremento, conclui-se por uma variação positiva.

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.35

5.4. RESERVA DE CONTINGÊNCIA:

Não ocorreu no Município de Macuco nenhum fato relacionado a risco fiscal ou passivo contingente, portanto a reserva de contingência não foi utilizada para a abertura de créditos adicionais.

6. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL:

Processo nº
Folha nº 33
Rubrica

As despesas com pessoal e encargos sociais do executivo se mantiveram em relação à receita corrente líquida dentro dos limites legais. Verificando-se um percentual de **49,31%.** Foram gastos **R$ 15.299.194,00 (quinze milhões, duzentos e noventa e nove mil, cento e noventa e quatro reais)**.

Não houve ato que provocasse aumento das despesas com pessoal nos cento e oitenta dias antes do término do mandato, em cumprimento ao estabelecido no artigo 21 da Lei Complementar Federal nº 101/00.

7. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS:

7. 1. APLICAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO:

APLICAÇÃO NO ENSINO
EXERCÍCIO DE 2013

TÍTULOS	VALOR (R$)
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos (A)	22.995.000,60
Gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.317.966,00
Percentual Aplicado no Ensino Fundamental (C/A*25%)	**31,82%**

Como pode ser observado, **os gastos com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino foram superiores a 25% (vinte e cinco por cento) da base de cálculo, atendendo o disposto no art. 212 da Constituição Federal**.

Os restos a pagar do ensino foram quitados com recursos financeiros correspondentes da conta bancária vinculada ao ensino.

7.2. APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO:

APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB -
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçãc
Valorização dos Profissionais da Educaçãc
EXERCÍCIO DE 2013

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.36

TÍTULOS

Receitas Recebidas no Exercício	2.505.730,80
Despesas Empenhadas no Exercício	2.504.726,50
Despesas Empenhadas no Exercício c/a Remuneração dos Profissionais do Magistério (60%)	2.261.850,20
Percentual Aplicado na Remuneração dos Profissionais do Magistério * 100%	**90,27%**

Como pode ser observado, **os gastos com a remuneração dos Profissionais do Magistério com recursos do FUNDEB superaram o limite mínimo de 60% (sessenta por cento) da receita arrecadada, atendendo a legislação vigente**.

8. AVALIAÇÃO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE, NOS TERMOS DOS DISPOSITIVOS CONSTITUCIONAIS:

A Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000, definiu o limite a ser aplicado nas ações e serviços públicos de saúde deverão ser equivalentes a, no mínimo, 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação dos impostos e transferências.

Conforme pode ser observado no exercício de 2013 **o Município aplicou, nas ações e serviços públicos de saúde, com recursos próprios, índice superior, atendendo desta forma a Emenda Constitucional nº 29/00, na forma abaixo:**

APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
EXERCÍCIO DE 2013

TÍTULOS	VALOR	%
Receita de Impostos, Transferências Constitucionais, Multas e Juros de Mora dos Impostos e Receita da Dívida Ativa dos Impostos	22.995.000,60	**100**
Gastos nas Ações e Serviços Públicos de Saúde com recursos próprios [percentual = *100]	5.827.123,00	**25,4%**

9. OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO ARTIGO 29-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO REPASSE MENSAL DE RECURSOS AO PODER LEGISLATIVO:

Os repasses efetuados ao Poder Legislativo obedeceram ao disposto na Emenda Constitucional 25/00, que perfazem o valor de R$ 1.479.854,16 (hum milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Portanto o Poder Executivo respeitou as datas para repasse e o limite constitucional de acordo com a proporção fixada.

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.37

Processo nº
Folha nº 35
Rubrica

10. AVALIAÇÃO SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO GESTOR DIANTE DE DANOS CAUSADOS AO ERÁRIO:

No Município de Macuco, não foram verificados danos ao patrimônio público municipal no exercício de 2013.

11. GESTÃO FINANCEIRA:

Os restos a pagar inscritos no exercício, estão dentro dos preceitos da Lei Complementar nº 101/2000, totalizando o montante de R$ 2.304.038,98 (Dois milhões, trezentos e quatro mil, trinta e oito reais e noventa e oito centavos), sendo R$ 789.272,50 (setecentos e oitenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) restos a pagar processados e R$ 1.514.766,44 (Hum milhão, quinhentos e quatorze mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), restos a pagar não processados.

A dívida fundada interna - Prefeitura Municipal – totaliza R$ 6.045.849,27 (seis milhões, quarenta e cinco mil, oitocentos quarenta e nove reais e vinte e sete centavos).

A administração trabalhou com o objetivo de equacionar possíveis restos a pagar sem a disponibilidade de caixa correspondente, de forma que os restos a pagar sejam, no máximo, no montante da disponibilidade de caixa, atendendo desta forma as exigências do art. 42 da Lei Complementar 101/00.

Quanto ao Anexo 13 da lei 4.320/64 os valores entre o Ativo e Passivo, divergem no montante de R$ 125.255,96 (cento e vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) ao gerar o relatório. Na oportunidade informo a esse Tribunal que a empresa responsável pelo Software Contabilidade foi comunicada oficialmente para o acerto do valor acima mencionado.

Quanto ao limite estabelecido de endividamento do Município de Macuco, foi verificado o atendimento ao estabelecido nas Resoluções nº 40 e 43/01 do Senado Federal.

Pode-se verificar também a não aplicação dos recursos dos royalties nas proibições estabelecidas na legislação vigente.

12. GESTÃO PATRIMONIAL:

A gestão do patrimônio, no exercício, deu continuidade à orientação emitida anteriormente pela Secretaria de Controle Interno do Município, no sentido de que a movimentação e a guarda dos bens seja efetuada com eficácia e controle. Pudemos verificar que os valores informados

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.38

pelo departamento de controle de bens patrimoniais guarda paridade com os registros contábeis.

14. CONCLUSÃO:

O Órgão Central de Controle Interno, avaliando o processo de prestação de contas, quanto aos diversos aspectos que envolvem a Administração do Município de Macuco, no que se refere à **eficiência, eficácia e efetividade,** conclui pela evolução da gestão administrativa do exercício de 2012 para o exercício de 2013.

O *tripé eficiência, eficácia e efetividade, tem sido perseguido com* a busca de resultados, atingimento de objetivos e metas, tornando dinâmica a política pública. A efetividade pela preocupação com implementação de um *relacionamento externo de resultados, atuante, ágil, tanto no que concerne ao* administrado, quanto na interação com as ordens superiores de governo, visando o atendimento das necessidades sociais.

A implementação de procedimentos de controle, fruto do desejo de aprimoramento, vem favorecer a aplicação de recursos públicos de forma mais eficaz, propiciando a efetividade das ações públicas em benefício da sociedade. Possibilitando ainda, que ao constatar quaisquer fragilidades, sejam adotadas medidas corretivas de imediato e caso necessário medidas austeras.

O Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura de Macuco, tem a preocupação de atuar de forma responsável e comprometida no acompanhamento da execução orçamentária, financeira, patrimonial, administrativa e operacional.

O atendimento às recomendações do órgão Central de Controle Interno no exercício de 2013 geraram resultados positivos, e, com base nestes procedimentos novas técnicas vão sendo implantadas para auxiliar o Gestor Municipal e seus Chefes de Departamentos, quanto aos aspectos técnicos de uma metodologia em construção permanente em busca de novos e melhores tempos para a cidadania e administração do Município.

Este Relatório, bem como a Prestação de Contas foi elaborado de forma a permitir a essa Corte de Contas a análise técnica imediata na verificação do cumprimento, por parte do Gestor, das normas legais e constitucionais que devem ser observadas pelo Município, cumprindo as Determinações emanadas por esse E. Tribunal de Contas.

Macuco, 14 de abril de 2014.

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.39

Processo nº
Folha nº 37
Rubrica

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.40

Processo nº
Folha nº 38
Rubrica

Processo nº
Folha nº 39
Rubrica

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.42

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 10
Rubrica

LEI Nº 486/09

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013".

93

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e de outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada,na forma dos Anexos constantes desta Lei.
Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2010, estão especificados no anexo desta Lei.
Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constante desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei especifico.
Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.
Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança do orçamento do município.
Art. 6º - O poder executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de Abril de cada exercício, relatório dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.43

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.44

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.820.881,42	16.538.296,01	23.139.982,40	9.986.636,45	23.505.598,04	26.305.114,77	29.701.105,08	33.832.528,80
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	463.263,77	565.111,67	647.747,94	381.376,96	735.381,99	822.965,99	929.210,89	1.058.464,13
1.1.10.00.00	IMPOSTOS	418.506,89	502.877,47	586.015,63	342.055,81	667.846,00	747.386,46	843.874,05	961.256,93
1.1.12.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	241.868,81	256.235,94	284.649,54	164.487,82	166.798,00	186.663,64	210.761,92	240.078,90
1.1.12.02.00	Imp.Sobre a Propriedade Pred. e Territorial Urbana	142.967,55	154.440,78	174.523,06	112.318,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.00	Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Naturez	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	166.798,00	186.663,64	210.761,92	240.078,90
1.1.12.04.31	Imp. de Renda Retido nas Fontes Sobre Rend. Trab	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.34	Imp. de Renda Retido na Fonte s. Out Rendim.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.08.00	Imp. de s / Transmissão de Bens Imóveis ITBI	25.955,88	19.313,63	17.669,47	14.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.30.00	Taxa de Autorização de Funcionento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃ	176.638,08	246.641,53	301.366,09	177.567,99	501.048,00	560.722,82	633.112,13	721.178,03
1.1.13.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.638,08	246.641,53	301.366,09	177.567,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.06.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00	TAXAS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
2.0.00.00.00	Taxas					0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.17.00	Taxa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.25.00	Taxa de Licença p/ Func. Est.Comer.Ind.e Pres.Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.28.00	Taxa de Func. Estabelecimentos em Horário Especia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transpor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.36.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Anima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.99.00	Outras Taxas pelo Exercício de Policias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.21.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Podr de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.22.00.00	TAXAS PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
1.22.10.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5600

Processo nº
Folha nº
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]CO

RUA DR. MÁRIO FRE[illegible]

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.2

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.45

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receita	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.3.25.02.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCUL	0,00	1.750,38	24.623,38	12.801,41	17.326,00	19.389,53	21.892,71	24.937,99
1.3.25.02.99	Rem. de Outros Dep. de Recursos não Vinculados	0,00	1.750,38	24.623,38	12.801,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.01	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.01.01	Rceitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE US	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.01	Receita de Contrato de Pemissão de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	76.229,00	85.307,87	96.321,12	109.719,39
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.01.30	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.02	Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.04	Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.29.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.059.633,17	15.637.715,21	21.385.361,07	9.426.319,22	22.091.403,05	24.722.489,15	27.914.162,50	31.797.922,51
1.7.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	14.727.196,67	15.563.373,89	18.822.630,07	8.858.251,61	18.111.346,05	20.268.407,36	22.885.058,26	26.068.670,43
1.7.21.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	6.531.958,42	6.534.976,86	8.509.907,50	3.560.057,28	7.564.719,30	8.465.677,37	9.558.596,32	10.888.097,06
1.7.21.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	2.681.068,82	3.134.580,13	3.925.475,50	1.838.163,74	3.578.794,00	4.005.028,37	4.522.077,53	5.151.066,51
1.7.21.01.02	Cota-Parte do FPM - Ajustado pela LC 91/97	2.679.294,42	3.132.663,49	3.923.749,16	1.837.957,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imp Sobre a Propriedade Territ.Rural	1.774,40	1.916,64	1.726,34	206,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.09.00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	97.182,07	87.786,25	0,00	106.652,95	153.895,00	172.223,89	194.456,00	221.507,01
1.7.21.09.01	ICMS - Desoneração - L. C. n 87/96	54.896,65	56.182,60	0,00	27.162,42	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Fls. 45

PREFEITURA MUNICIPAL 'CE/RJ

RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTI

CENTRO

C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.46

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	42.285,42	32.603,65	0,00	79.490,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEI	3.365.750,23	2.704.540,64	3.846.576,11	1.263.054,40	3.025.741,00	3.386.106,75	3.823.253,13	4.355.067,65
1.7.21.22.20	Cota-Parte da Comp. de Recursos Minerais - CEFEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Part.Esp. Lei 9.478/97	3.330.571,44	2.670.287,96	3.794.252,03	1.247.099,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	35.178,79	34.252,68	52.234,08	15.954,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.90	OUTRAS TRANSF. DECOR DE COMP.FINC.PELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.91	Compensação Financeira Esforço Exportador - CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.00	TRANSF. DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE	250.053,89	251.269,44	404.378,39	200.436,52	516.911,30	578.475,44	653.156,61	744.010,70
1.7.21.33.01	PAB Fixo	62.096,36	66.022,50	73.711,30	47.768,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.02	Programa Saúde da Família - PSF	70.248,66	64.800,00	120.800,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.03	Programa Agentes Comunit Saúde - PACS	26.100,00	33.480,00	39.480,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.04	Farmácia Básica	6.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.05	Vigilância Sanitária	1.081,93	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.06	PPI VS	83.950,44	85.166,94	170.387,09	78.782,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.00	Transf. Recursos FNAS	24.942,51	205.140,50	0,00	52.477,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.00	TRANF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENV.EDU	112.960,90	151.669,90	172.882,18	99.272,09	186.013,00	208.167,15	235.041,63	267.735,80
1.7.21.35.01	Transferência do Salário Educação	88.414,94	111.394,58	132.613,22	84.782,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.02	Transferência do FNDE Dinheiro Escola PDDE	672,00	648,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.03	Transferência do FNDE - Prog.Nac.de Alimento PNA	23.873,96	26.488,00	31.636,00	12.830,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.04	PNATE - Prog. Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	13.129,32	7.624,96	1.659,03	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.05	PNAC-Prog.Nacional de Alimentação Escolar-Crech	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.06	PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.07	PNAP- Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Esco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.99	Outras Transferência Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172.1.36.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Desoneração LC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172.1.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	54.896,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.702.378,63	8.456.033,18	9.478.581,36	4.761.521,48	9.389.356,00	10.507.628,30	11.864.163,11	13.514.468,20
1.7.22.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.249.656,20	7.709.955,43	8.593.262,70	4.521.138,01	8.449.506,00	9.455.844,40	10.676.593,92	12.166.206,13
1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.986.655,74	7.364.907,27	8.197.277,21	4.309.053,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	84.048,46	110.599,71	120.153,02	106.097,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	143.492,46	197.541,89	244.089,02	99.907,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.19	Cota-parte da Contrib.de Interv.no Domínio Pub.CIDE	35.459,54	39.906,56	31.743,45	6.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Folha nº 47

Rubrica

PREFE... IACUCO

RUA DR) TCE/RJ PROCESSO Nº

CENTRO 9.773-3/14

C.N.P.J: (

RUBRICA: 02/3719 FLS.47

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.1.22.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	44.475,70	56.557,91	59.214,18	36.533,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.28.00	Taxa de Cemitérios	281,18	5.676,29	2.518,13	2.787,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.2.90.00.00	Taxas de Limpeza Pública					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.02.00	Cont.de Melhoria Exp.Rede de Iluminação Púb.Cida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.04.00	Cont. de Melhoria p/Pavimentação e Obras Comp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.99.00	Outras Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECÔNOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.29.00	Cont. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	221.612,00	248.005,99	260.023,56	318.974,84
1.3.10.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.11.01.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.19.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.21.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.21.11.01	Receitas de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.04.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.131,43	87.816,89	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.25.01.00	REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	126.131,43	10.262,64	6.536,70	98.956,25	128.057,00	143.308,59	161.809,73	184.307,45
1.3.25.01.01	Rec. Remuner. Dep.Bancário de Rec.Vinc. Royalties	32.822,02	0,00	10.179,63	65.944,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.02	Rec. Remuner. Dep.Bancário de Rec.Vinc. FUNDEB	5.384,71	0,00	8.539,39	2.965,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03	Rec. de Rem.Dep. Bancários de Rec.Vinc. FMS	18.921,39	8.230,11	19.047,43	7.620,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancário Vinc. - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.09	Rec. Remuneração Dep.Bancário de Rec.Vinc.CIDE	0,00	0,00	485,29	39,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.10	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. FNAS	6.164,88	2.976,77	0,00	1.702,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99	Rec. Remuneração de Outros Dep.Bancário Rec. Vi	62.838,43	0,00	80.870,17	20.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00

Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACUCO

RUA DR. CE/RJ PROCESSO Nº)

CENTRO

C.N.P.J: (

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.48

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.22.01.99	Outras Part. na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172.2.22.00.00	Transf. da Cota Parte Compensação Financeira 25%	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin Prod. - Lei 7.990/89	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.00	Transf.Rec.Estado Prog.Saúde - Fundo a Fundo	0,00	312.045,78	261.771,11	109.401,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.01	Transf. de Recursos do Estado para Prog. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	1.157.270,75	1.295.101,70	1.462.299,33	1.665.705,16
1.7.24.01.00	Transf. Fun.Mant. Desen. Ens. Fund.Valor. FUNDEB	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.25.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.01.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Sistem	0,00	36.650,22	503.519,75	23.824,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.01.07	Transf. de Convênios da União para o SUS - SUS	0,00	36.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.02.00	Transf. Convênio União - Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.03.00	Transf. Convênios União destinados à prog. sociais	182.240,50	2.582,90	119.826,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.04.00	Transf. Convênios União - Prog. Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.99.00	Outras Transf. Convênios da União	150.196,00	35.108,20	1.939.184,81	544.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.00.00	TRANSF.CONV.EST.DIST.FED. E DE SUAS ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.02.00	Transf. Convênios do Estados - Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.04.00	Transf. Convênios do Estado - Prog Saneamento Bá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.853,05	224.432,34	956.591,40	67.181,61	457.201,00	511.653,64	577.708,12	658.067,32
1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.484,55	20.000,00	22.382,00	25.271,52	28.786,78
1.9.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	395,08	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.399,39
1.9.11.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do IPTU	0,00	0,00	0,00	395,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS	0,00	0,00	0,00	1.900,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.878,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	22,08	0,00	0,00	0,00	0,00

Fls. nº 115 Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

RUA DR. TCE/RJ PROCESSO Nº

CENTRO 9.773-3/14

C.N.P.J: C

RUBRICA: 02/3719 FLS.49

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.9.13.99.00	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa de Outros Trib	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	188,49	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.393,39
1.9.19.15.00	Multas Prevista na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	188,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.801,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	1.801,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	142.625,84	96.620,20	111.711,95	61.966,76	111.755,00	125.065,02	141.210,91	160.853,35
1.9.31.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	142.625,84	96.620,20	111.711,95	61.966,76	110.755,00	123.945,92	139.947,34	159.414,01
1.9.31.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	142.496,96	95.139,57	85.846,81	58.742,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	128,88	1.480,63	25.865,14	3.224,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.90	Rec. Dívida Ativa Trib.Outros Trib.Taxas e Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.119,10	1.263,58	1.439,34
1.9.32.99.00	Rec. da Div. Ativa não Tributária Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00.00	RECEITA DIVERSAS	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	325.446,00	364.206,62	411.225,69	468.427,19
1.9.90.02.00	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMB. DE AÇÕES JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.02.01	Receita de Honorários de Advogado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.00	Outras Receitas	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	958.445,88	2.944.117,74	207.656,25	36.789,26	2.360.457,00	2.641.587,43	2.982.616,37	3.397.498,30
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.00.00	OPERAÇÕES CRED. INTERNAS CONT. RELATIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.05.00	Operações Cred.Int.p/Prog. Mod. Administ. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.16.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.16.01.00	Alienação de Bens Móveis Ad. Rec. Vinculados	25.500,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.16.01.00	Alienação Bens Móveis - Rec FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.02.00	Alienação Bens Móveis - Rec FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEI CUCO
'CE/RJ
RUA DR. PROCESSO Nº
CENTRO 9.773-3/14
C.N.P.J: 0
RUBRICA: 02/3719 FLS.50

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificação	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2.2.16.04.00	Alienação Bens Móvei - Rec Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.99.00	Alienação Bens Móveis - Out. Rec Vinculados	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. ADIQUIRIDC COM R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.01.00	Alienação de Bens Mov. Adquirido com Rec. não Vir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS ADQ. RECURSOS NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.01	Alienação de imoveis adq. recursos nao vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	932.618,88	2.944.117,74	147.956,25	36.789,26	2.340.557,00	2.619.317,34	2.957.471,21	3.368.855,45
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamental	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.00.00	Transferências da União	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.01.00	Trans. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS	786.618,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.02.00	Transf. Rec. Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00	771.054,00	0,00	36.789,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.99.00	Outras Transferência do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios União e suas Entidades	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.01.00	Transf. Convênio da União para o SUS	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.00	Transf. Convênios União Programas Saneamento B	0,00	64.982,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.108.081,54	147.956,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.01.01	Transf. Conv. Estado p/ Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.01	Convênio Padem Cehab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.02	Convênio Padem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.99.99	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.668.450,48	-1.965.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.256.990,21	-2.570.987,61
9.7.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.668.450,48	-1.965.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.256.990,21	-2.570.987,61
9.7.21.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF-	-401.893,63	-516.392,10	-689.071,68	-367.473,45	-536.886,00	-600.829,12	-678.396,16	-772.791,07
9.7.21.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF-	-401.893,63	-516.279,00	-688.841,79	-367.432,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.05	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-113,10	-229,99	-41,26	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.12	Dedução de Rec.p/ Formação FUNDEF-IPI Exportac	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.09.01	Ded.Rec. p/ Formação do FUNDEF-Lei Comp.87/96	-8.312,19	-9.193,36	-10.062,50	-5.432,46	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.00	DED.REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSF.	-1.069.519,23	-1.142.865,02	-1.266.201,94	-780.512,25	-1.241.087,00	-1.388.900,46	-1.568.207,51	-1.788.345,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I

(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
9.7.22.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICN	-1.047.995,38	-1.113.233,79	-1.229.588,66	-762.894,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.02	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEF-IPI - Exp	-21.523,85	-29.631,23	-36.613,26	-17.618,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais R$	15.299.602,25	17.813.963,27	21.382.302,43	8.870.006,55	24.079.862,04	26.947.773,61	30.426.731,18	34.659.089,49

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.51

Processo nº
Folha nº 49
Rubrica

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 001 - Gestão Legislativa

OBJETIVO: 001 - Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0001 Manutenção e restruturação da Câmara Municipal		2010	1.053.000,00
Função: 01 - LEGISLATIVA Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA	ATIVIDADE	2011	1.074.060,00
		2012	1.084.800,00
		2013	1.139.040,63
		Total do Quadriênio:	4.350.900,63

Total do Programa 2010:	1.053.000,00
Total do Programa 2011:	1.074.060,00
Total do Programa 2012:	1.084.800,00
Total do Programa 2013:	1.139.040,63
Total do Quadriênio:	R$ 4.350.900,63

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.52

Processo nº
Folha nº 119
Rubrica

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO 0002 Manutenção e reestruturação do Gabinete do Prefeito

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	854.313,65
	2011	871.400,13
	2012	890.114,13
	2013	924.119,83
	Total do Quadriênio	3.529.947,94

AÇÃO 0003 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Controle Interno

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	175.012,28
	2011	178.512,53
	2012	180.297,65
	2013	189.312,53
	Total do Quadriênio	723.134,99

AÇÃO 0004 Manutenção e reestruturação da Procuradoria Jurídica

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	121.961,89
	2011	124.401,13
	2012	125.645,14
	2013	131.927,40
	Total do Quadriênio	503.935,56

AÇÃO 0005 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Governo

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

	META FÍSICA	VALOR
TIVIDADE	2010	387.556,04
	2011	394.540,10
	2012	398.484,49
	2013	418.408,72
	Total do Quadriênio	599.001,35

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.53

Processo nº
Folha nº
Rubrica

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0006 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Administração	ATIVIDADE	2010	1.506.954,84
		2011	1.537.093,94
		2012	1.552.464,88
		2013	1.630.088,12
		Total do Quadriênio	6.226.601,78

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0007 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Fazenda	ATIVIDADE	2010	872.934,25
		2011	890.392,94
		2012	899.296,86
		2013	944.261,71
		Total do Quadriênio	3.606.885,76

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0009 Manutenção e reestruturação do Dep de Turismo da SME	TIVIDADE	2010	64.139,25
		2011	65.422,04
		2012	66.076,26
		2013	69.380,07
		Total do Quadriênio	265.017,62

Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0013 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Obras e Serv. Pub.	ATIVIDADE	2010	2.116.725,04
		2011	2.159.059,54
		2012	2.179.650,14
		2013	2.286.437,91
		Total do Quadriênio	8.743.721,63

Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROCESSO Nº 9.773-3/14
FLS: 54
RUBRICA: 02/3/19
CE/RJ

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0015 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Assistência Social	ATIVIDADE	2010	119.533,00
		2011	121.923,66
		2012	123.142,90
		2013	129.300,04
		Total do Quadriênio	493.899,60

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0016 Manutenção e reestruturação Secretaria de Meio Ambiente	ATIVIDADE	2010	336.008,38
		2011	342.728,55
		2012	346.155,83
		2013	363.463,62
		Total do Quadriênio	1.388.356,38

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0018 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura	IVIDADE	2010	209.063,37
		2011	213.244,64
		2012	215.377,08
		2013	226.145,94
		Total do Quadriênio	863.831,03

Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0019 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal do Direito Humano e Cidadania	ATIVIDADE	2010	49.197,85
		2011	50.181,81
		2012	50.683,63
		2013	53.217,81
		Total do Quadriênio	203.281,10

Função: 14 - DIREITOS DA CIDADANIA Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS

RUBRICA: 02/3719 FLS.55
TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0008 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Educação	ATIVIDADE	2010	1.111.783,68
		2011	1.134.019,35
		2012	1.145.359,55
		2013	1.202.627,52
		Total do Quadriênio	4.593.790,10

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: 020 - Dotar o Município de infra - estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolv imento.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0017 Manutenção e reestruturação da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil	ATIVIDADE	2010	36.600,00
		2011	37.332,00
		2012	37.705,32
		2013	39.590,59
		Total do Quadriênio	151.227,91

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL

Total do Programa 2010:	7.958.796,72
Total do Programa 2011:	8.117.191,36
Total do Programa 2012:	8.198.363,26
Total do Programa 2013:	8.608.281,41
Total do Quadriênio	R$ 32.882.632,75

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária

OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para receita.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0161 - Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização	PROJETO	2010	21.500,00
		2011	22.960,80
		2012	23.179,60
		2013	21.338,48

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

RUBRICA: 02/3719 FLS.56
PROCESSO Nº 9.773-3/14
CE/RJ

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária

OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita.

Total do Quadriênio 92.967,98

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0162 Reformular tecnicamente, modernizando a legislação fazendária.	ATIVIDADE	2010	22.500,00
		2011	22.950,00
		2012	23.179,50
		2013	24.338,48
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Total do Quadriênio	92.967,98

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0163 Desenvolver recursos do geoprocessamento para atualização, e geogerenciamento cartográfica urbana e rural.	ATIVIDADE	2010	10.000,00
		2011	10.200,00
		2012	10.302,00
		2013	10.817,10
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Total do Quadriênio	41.319,10

Total do Programa 2010:	55.000,00
Total do Programa 2011:	56.100,00
Total do Programa 2012:	56.661,00
Total do Programa 2013:	59.494,06
Total do Quadriênio	R$ 227.255,06

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Rev ducação Infantil

OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0164 Desenvolvimento das Atividades Esp endizado para Crianças de 4 a 6 Anos	ATIVIDADE	2010	
		2011	
		2012	
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção O INFANTIL		2013	

RUBRICA: 02/3719 FLS.57
9.773-3/14
TCE/RJ PROCESSO Nº

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Total do Quadriênio 538.661,15

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0166 Distribuição de Kit-Escolar 04 a 06 [12-365]		
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE 2010	30.000,00
	2011	30.600,00
	2012	30.906,00
	2013	32.451,30
	Total do Quadriênio	123.957,30

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0167 Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06[12-365]		
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE 2010	76.000,00
	2011	77.520,00
	2012	78.295,20
	2013	82.209,96
	Total do Quadriênio	314.025,16

OBJETIVO: 008 - Capacitar a criança de 0 a 3 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0168 Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil- 04 a 06 [12-365]		
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	ATIVIDADE 2010	56.600,00
	2011	57.732,00
	2012	58.309,32
	2013	[illegible]
	Total do Quadriênio	233.[illegible]6,11

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.58

Processo nº 9.773/14 Fls. 58

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Total do Programa 2010:	279.974,46
Total do Programa 2011:	285.573,95
Total do Programa 2012:	288.429,69
Total do Programa 2013:	356.531,62
Total do Quadriênio:	R$ 1.210.509,72

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0035 Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010	1.166.922,75
		2011	1.210.661,21
		2012	1.222.767,82
		2013	1.283.906,21
		Total do Quadriênio	4.904.257,99

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0036 Treinamento e especificação de professores do Ensino Fundamental Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010	8.500,00
		2011	8.670,00
		2012	8.756,70
		2013	9.194,54
		Total do Quadriênio	35.121,24

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0037 Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010	100.000,00
		2011	102.000,00
		2012	104.040,00
		2013	109.242,00
		Total do Quadriênio	415.282,00

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.713-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.59

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

0038 Distribuição de Kit-escolar

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	55.000,00
2011	58.100,00
2012	56.661,00
2013	59.494,05
Total do Quadriênio	227.255,05

AÇÃO

0039 Fornecimento de uniformes escolares

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	55.100,00
2011	56.202,00
2012	56.764,02
2013	59.602,22
Total do Quadriênio	227.668,24

AÇÃO

0040 Reforma, equipamentos e ampliações do Ensino Fundamental

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010	31.000,00
2011	31.620,00
2012	31.936,20
2013	33.533,01
Total do Quadriênio	128.089,21

AÇÃO

0041 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	12.000,00
2011	12.400,00
2012	12.362,40
2013	12.980,52
Total do Quadriênio	49.742,92

AÇÃO

META FÍSICA	VALOR
2010	21.750,00

RUBRICA: 02/3719 FLS.60
PROCESSO Nº 9.773-3/14
CE/RJ

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental.

0042 Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2011	222.003,00
	2012	224.223,03
	2013	235.434,18
	Total do Quadriênio	899.310,21

0043 Fornecer transporte escolar aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes ministrados nas cidades vizinhas

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 363 - ENSINO PROFISSIONAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	30.000,00
	2011	30.600,00
	2012	30.906,00
	2013	32.451,30
	Total do Quadriênio	123.957,30

0044 Aquisição de veículos para o Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	217.856,00
	2011	222.215,16
	2012	224.437,31
	2013	235.659,18
	Total do Quadriênio	900.169,65

0046 Construção de uma escola profissionalizante

Função: 12 - EDUCAÇÃO **Subfunção:** 363 - ENSINO PROFISSIONAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
PROJETO	2010	1.501.000,00
	2011	1.531.020,00
	2012	1.546.330,20
	2013	1.623.646,71
	Total do Quadriênio	6.201.996,91

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 61

Folha nº 5
Rubrica

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Total do Programa 2010:	3.415.030,75
Total do Programa 2011:	3.483.491,37
Total do Programa 2012:	3.518.164,68
Total do Programa 2013:	3.694.072,92
Total do Quadriênio	R$ 14.110.759,72

PROGRAMA: 011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, incluse às crianças e adolescentes com neces sidades educacionais especiais.

AÇÃO

0047 Construção de escola

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010	495.000,00
2011	504.900,00
2012	509.949,00
2013	535.446,45
Total do Quadriênio	2.045.295,45

Total do Programa 2010:	495.000,00
Total do Programa 2011:	504.900,00
Total do Programa 2012:	509.949,00
Total do Programa 2013:	535.446,45
Total do Quadriênio	R$ 2.045.295,45

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar

OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao alun[illegible] ncializar o aproveitamento escolar.

AÇÃO

0049 - Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unidades escolares

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010	60.000,00
2011	61.200,00
2012	61.812,00
2013	64.602,60
Total do Quadriênio	247.614,60

AÇÃO META FÍSICA VALOR

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS. 62 RUBRICA: 02/3719 CE/RJ

Processo nº 9773/14 Fls. 62

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar

OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma potencializar o aproveitamento escolar.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0051 Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamnetos recebidos em sala de aula	ATIVIDADE	2010	10.100,00
		2011	10.302,00
		2012	10.405,02
		2013	10.925,27
		Total do Quadriênio	41.732,29

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0052 Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e outras extraecurriculares	ATIVIDADE	2010	6.600,00
		2011	6.732,00
		2012	6.799,32
		2013	7.139,29
		Total do Quadriênio	27.270,61

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Total do Programa 2010:	76.700,00
Total do Programa 2011:	78.234,00
Total do Programa 2012:	79.016,34
Total do Programa 2013:	82.967,16
Total do Quadriênio	R$ 316.917,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.63

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo

OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria do turismo

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0055 Implantação do plano Diretor de Turismo e captação de Turistas	PROJETO	2010	1.200,00
		2011	1.224,00
		2012	1.236,24
		2013	1.248,06
		Total do Quadriênio	4.908,29

Função: 13 - CULTURA Subfunção: 695 - TURISMO

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

Processo nº 9.773-3/14 Rubrica 60

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo

OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria do turismo

0057 Construção, reforma de praças

Função: 13 - CULTURA Subfunção: 695 - TURISMO

PROJETO	2010	225.000,00
	2011	229.500,00
	2012	231.795,00
	2013	243.384,75
	Total do Quadriênio	929.679,75

Total do Programa 2010:	226.200,00
Total do Programa 2011:	230.724,00
Total do Programa 2012:	233.031,24
Total do Programa 2013:	244.682,80
Total do Quadriênio	R$ 934.638,04

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 014 - Elevar as condições da infra - estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0058 Construção de quadras,campos de futebol e pista de atletismo			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER	PROJETO	2010	1.483.100,00
		2011	1.512.762,00
		2012	1.527.889,62
		2013	1.604.284,10
		Total do Quadriênio	6.128.035,72

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0059 Construção de espaço de lazer			
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER	PROJETO	2010	25.000,00
		2011	25.500,00
		2012	25.795,00
		2013	27.002,72
		Total do Quadriênio	103.297,72

RUBRICA: 02/3719 FLS.64

PROCESSO Nº 9.773-3/14

PREFEITURA DE MACUCO

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer

Total do Programa 2010:	1.508.100,00
Total do Programa 2011:	1.538.262,00
Total do Programa 2012:	1.553.644,62
Total do Programa 2013:	1.631.326,85
Total do Quadriênio:	R$ 6.231.333,47

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

AÇÃO

0062 Realização da Festa do Esporte

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	6.200,00
	2011	6.324,00
	2012	6.387,24
	2013	6.706,60
	Total do Quadriênio	25.617,84

AÇÃO

0063 Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	7.200,00
	2011	7.344,00
	2012	7.417,44
	2013	7.788,31
	Total do Quadriênio	29.749,75

AÇÃO

0064 Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Particulares

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE	2010	8.200,00
	2011	8.364,00
	2012	8.447,64
	2013	8.869,02
	Total do Quadriênio	33.881,66

AÇÃO

	META FÍSICA	VALOR
	2010	2.500,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS:65

Processo nº 9.773-3/14
Folha

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

0065 Jogos abertos do interior

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

ATIVIDADE

2011	2.856,00
2012	2.684,56
2013	3.028,79
Total do Quadriênio	11.569,35

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0066 Reformas, equipamentos e ampliação de Unidades destinadas a prática desportiva	OJETO	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER	2010	5.600,00
	2011	5.712,00
	2012	5.769,12
	2013	6.057,58
	Total do Quadriênio	23.138,70

Total do Programa 2010:	30.000,00
Total do Programa 2011:	30.600,00
Total do Programa 2012:	30.906,00
Total do Programa 2013:	32.451,30
Total do Quadriênio	R$ 123.957,30

PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, incluse às crianças e adolescentes com neces sidades educacionais especiais.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0070 Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades Escolares	2010	3.100,00
	2011	3.162,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE 2012	3.193,62
	2013	3.353,30
	Total do Quadriênio	12.808,92

OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS. 66 RUBRICA: 02/3719 C.P.M.L.

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer

OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

0068 Reformas e manutenção de Ginásios Esportivos

Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER

PROJETO	
2010	153.100,00
2011	156.162,00
2012	157.723,62
2013	165.609,80
Total do Quadriênio	632.595,42

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0069 Compra de material desportivo		
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER	ATIVIDADE	
	2010	2.600,00
	2011	2.652,00
	2012	2.678,52
	2013	2.812,45
	Total do Quadriênio	10.742,97

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0071 Convênios com instituições e ligas		
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER	ATIVIDADE	
	2010	1.100,00
	2011	1.122,00
	2012	1.133,22
	2013	1.189,86
	Total do Quadriênio	4.545,10

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 67

Total do Programa 2010:	159.900,00
Total do Programa 2011:	163.098,00
Total do Programa 2012:	164.728,98
Total do Programa 2013:	172.965,43
Total do Quadriênio	R$ 660.692,41

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
Prestação de serviços de maquinário agrícola, e apoio aos produtores rurais do Município	2010	29.100,00

Folha nº 16
Processo nº 9.773-3/14
Rubrica

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura.

0072

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

	AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE		2011	28.662,00
		2012	28.948,62
		2013	30.396,05
		Total do Quadriênio	116.106,67

0073 Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

	AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE		2010	10.600,00
		2011	10.812,00
		2012	10.920,12
		2013	11.466,13
		Total do Quadriênio	43.798,25

0074 Manutenção e implementação das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

	AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE		2010	300,00
		2011	306,00
		2012	309,06
		2013	324,51
		Total do Quadriênio	1.239,57

0075 Fornecimento de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de psicultura e agropecuária aos produtores rurais do Município

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL

	AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
ATIVIDADE		2010	6.000,00
		2011	6.120,00
		2012	6.181,20
		2013	6.490,26
		Total do Quadriênio	24.791,46

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.68

Processo nº 9.773-3/14 Folha nº 68 Rubrica

2.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

Total do Programa 2010:	45.000,00
Total do Programa 2011:	45.900,00
Total do Programa 2012:	46.359,00
Total do Programa 2013:	48.676,95
Total do Quadriênio	R$ 185.935,95

PROGRAMA: 018 - Pomares e Hortas Comunitária

OBJETIVO: 018 - Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0076 Distribuição de mudas sementes para implantação de hortas domésticas e escolares	ATIVIDADE	2010	100,00
		2011	102,00
		2012	103,02
		2013	108,17
		Total do Quadriênio	413,19

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.69

Total do Programa 2010:	100,00
Total do Programa 2011:	102,00
Total do Programa 2012:	103,02
Total do Programa 2013:	108,17
Total do Quadriênio	R$ 413,19

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0078 Criação de banco de mudas e sementes aos produtores rurais	PROJETO	2010	6.000,00
		2011	6.120,00
		2012	6.181,20
		2013	6.491,26
		Total do Quadriênio	24.792,46

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

Processo nº 9.773-3/14 Fls. 69

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

0079 Manutenção, conservação e ampliação do banco de mudas e sementes

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	5.500,00
2011	5.610,00
2012	5.666,10
2013	5.949,41
Total do Quadriênio	22.725,51

0081 Desenvolver programa de inseminação artificial e o controle fitosanitário do rebanho bovino e c aprino, incentivando a ampliação da bacia leiteira

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010	22.000,00
2011	22.440,00
2012	22.664,40
2013	23.797,62
Total do Quadriênio	90.902,02

0082 Construir açudes em propriedades rurais

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010	25.000,00
2011	25.500,00
2012	25.755,00
2013	27.042,75
Total do Quadriênio	103.297,75

0083 Apoio de realizações de Feiras Comerciais e Exposições

Função: 20 - AGRICULTURA **Subfunção:** 606 - EXTENSÃO RURAL

ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	418.000,00
2011	426.360,00
2012	430.623,60
2013	452.154,78
Total do Quadriênio	1.727.138,38

0084

META FÍSICA	VALOR
2010	20.000,00
2011	20.400,00

RUBRICA: 02/3719 FLS. 70
PROCESSO Nº 9.773-3/14
ICE/RJ

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.
Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distribuição da água e de perfuração de poç
os artesianos

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2012	20.604,00
2013	21.634,20
Total do Quadriênio	82.638,20

Total do Programa 2010:	496.500,00
Total do Programa 2011:	506.430,00
Total do Programa 2012:	511.494,30
Total do Programa 2013:	537.069,02
Total do Quadriênio	R$ 2.051.493,32

PROGRAMA: 024 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

OBJETIVO: 024 - Prover a Secretaria do Meio Ambiente e suas Coordenadorias dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0098 Realização e manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental		
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	ATIVIDADE 2010	47.500,00
	2011	484.500,00
	2012	46.934,50
	2013	51.381,23
	Total do Quadriênio	632.315,73

Total do Programa 2010:	47.500,00
Total do Programa 2011:	484.500,00
Total do Programa 2012:	48.934,50
Total do Programa 2013:	51.381,23
Total do Quadriênio	R$ 632.315,73

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contigência

OBJETIVO: 999 - Reserva

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.71

Processo nº [illegible]
Rubrica nº [illegible]
Fls. [illegible]

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contigência

OBJETIVO: 999 - Reserva

0999 Reserva de Contingência

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE

2010:	300.000,00
2011:	300.600,00
2012:	309.060,00
2013:	324.513,00
Total do Quadriênio:	1.234.173,00

Total do Programa 2010:	300.000,00
Total do Programa 2011:	300.600,00
Total do Programa 2012:	309.060,00
Total do Programa 2013:	324.513,00
Total do Quadriênio	R$ 1.234.173,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.72

Processo nº 9
Folha nº 10
Rubrica

03.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0020 Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal de Saúde	ATIVIDADE	2010:	356.700,00
		2011:	363.834,00
		2012:	367.472,34
		2013:	385.845,96
		Total do Quadrienio:	1.473.852,30

Função: 10 - SAÚDE **Subfunção:** 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Total do Programa 2010:	356.700,00
Total do Programa 2011:	363.834,00
Total do Programa 2012:	367.472,34
Total do Programa 2013:	385.845,96
Total do Quadrienio	R$ 1.473.852,30

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.73

Processo nº
Folha nº 10
Rubrica

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 004 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: 004 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0021 Manutenção e reestruturação do Fund. Mun. Assistência Social	ATIVIDADE	2010:	23.606,00
		2011:	24.078,12
		2012:	24.318,90
		2013:	25.534,85
		Total do Quadriênio	97.537,87

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Total do Programa 2010:	23.606,00
Total do Programa 2011:	24.078,12
Total do Programa 2012:	24.318,90
Total do Programa 2013:	25.534,85
Total do Quadriênio	R$ 97.537,87

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.74

Processo nº
Folha nº 14
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade

ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

05.00.00 - FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 005 - Gestão Administrativa e Operacional Do Fundo Municipal dos Direitos da Criança

OBJETIVO: 005 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribuições do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0022 Manutenção e reestruturação Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	ATIVIDADE	2010:	78.100,00
		2011:	79.254,00
		2012:	80.046,54
		2013:	84.048,87
		Total do Quadrienio	321.449,41

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Total do Programa 2010:	78.100,00
Total do Programa 2011:	79.254,00
Total do Programa 2012:	80.046,54
Total do Programa 2013:	84.048,87
Total do Quadrienio	R$ 321.449,41

Total Geral dos Programa 2010:	16.605.207,93
Total Geral dos Programa 2011:	17.366.932,80
Total Geral dos Programa 2012:	17.105.483,41
Total Geral dos Programa 2013:	18.014.438,68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.75

Processo nº
Folha nº 12
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.76

Macuco, 16 a 30 de novembro de 2009 -05

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.3.25.02.00	REM. DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS NÃO VINCULA	0,00	1.750,38	24.623,38	12.801,41	17.326,00	19.389,53	21.892,71	24.937,99
1.3.25.02.99	Rem. de Outros Dep. de Recursos não Vinculados	0,00	1.750,38	24.623,38	12.801,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.00	OUTRAS RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.29.01.01	Outras Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.00.00	RECEITAS DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.30.01.01	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.00	RECEITA DE CONTRATO DE PERMISSÃO DE US	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.37.01.01	Receita de Contrato de Permissão de Uso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.00.00	OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.90.01.00	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	76.229,00	85.307,87	96.321,12	109.719,39
1.6.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.01.30	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.00	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.03.06	Receita de Terminais Rodoviários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.00	SERVIÇOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.05.99	Outros Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.02	Venda de Editais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.13.04	Expedição de Certificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.18.00	Serviços de Reparação, Manutenção e Instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.29.00	Serviços de Cadastramento de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.46.00	Serviços de Cemitério	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.00.99.00	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.13.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.20.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	15.059.633,17	15.637.715,21	21.385.361,07	9.426.319,22	22.091.403,05	24.722.489,15	27.914.162,50	31.797.022,51
1.7.21.00.00	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO	14.727.196,67	15.563.373,89	18.822.830,07	8.858.251,61	18.111.346,05	20.268.407,36	22.885.058,76	26.068.370,43
1.7.21.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	6.531.958,42	6.534.876,86	8.509.907,50	3.560.057,28	7.564.719,30	8.465.677,37	9.558.596,32	10.888.197,06
1.7.21.01.02	Cota-Parte do FPM - Ajustado pela LC 91/97	2.681.068,82	3.134.580,13	3.925.475,50	1.838.163,74	3.578.794,00	4.005.026,37	4.522.077,53	5.151.098,51
1.7.21.01.05	Cota-Parte do Imp.Sobre a Propriedade Territ.Rural	2.679.294,42	3.132.663,49	3.923.749,16	1.837.957,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.09.00	OUTRAS TRANFERÊNCIAS DA UNIÃO	1.774,40	1.916,64	1.726,34	206,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.09.01	ICMS - Desoneração - L. C. n 87/96	97.182,07	87.786,25	0,00	106.652,95	153.895,00	172.223,89	194.458,00	221.507,11
		54.896,65	55.182,60	0,00	27.162,42	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.21.09.99	Demais Transferências da União	42.285,42	32.603,65	0,00	73.490,53	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCE	3.365.750,23	2.704.540,64	3.846.576,11	1.263.054,40	3.025.741,00	3.386.106,75	3.823.253,13	4.355.067,65
1.7.21.22.20	Cota-Parte da Comp. de Recursos Minerais - CEFEI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.50	Cota-Parte Royalties pela Part.Esp. Lei 9.478/97	3.330.571,44	2.670.287,96	3.794.252,03	1.247.099,60	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	35.178,79	34.252,68	52.234,08	15.954,80	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.90	OUTRAS TRANSF. DECOR DE COMP FINC PELA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.22.91	Compensação Financeira Esforço Exportador - CEX	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.00	TRANSF. DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE	250.053,89	251.209,44	404.370,39	200.436,52	516.911,30	578.475,44	653.150,61	744.010,70
1.7.21.33.01	PAB Fixo	62.096,36	66.622,50	73.711,30	47.768,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.02	Programa Saúde da Família - PSF	70.248,66	64.800,00	120.800,00	70.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.03	Programa Agentes Comunit.Saúde - PACS	26.100,00	33.480,00	39.480,00	3.486,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.04	Farmácia Básica	6.576,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.05	Vigilância Sanitária	1.081,93	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.33.06	PPI VS	83.950,44	85.106,94	170.387,09	78.782,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.34.00	Transf. Recursos FNAS	24.942,51	205.140,50	0,00	52.477,58	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.00	TRANF. DE REC. DO FUNDO NAC. DESENV.EDU	112.060,90	151.659,90	172.982,13	99.272,09	185.613,00	208.167,15	235.041,53	267.735,60
1.7.21.35.01	Transferência do Salário Educação	88.414,94	111.394,58	132.613,27	84.782,66	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.02	Transferência do FNDE Dinheiro Escola PDDE	672,00	648,00	1.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.03	Transferência do FNDE - Prog.Nac.de Alimento PNA	23.873,96	26.468,00	31.636,00	12.830,45	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.04	PNATE - Prog. Nacional de Apoio ao Transporte	0,00	13.129,32	7.624,96	1.656,01	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.05	PNAC-Prog.Nacional de Alimentação Escolar-Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.06	PEJA - Programa de Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.07	PNAP- Prog. Nac. de Alimentação Escolar Pré-Esco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.35.99	Outras Transferência Diretas do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.38.00.00	Transferencia Financeira do ICMS Desoneração LC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.21.99.00.00	Outras Transferências da União	0,00	0,00	54.896,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	7.702.378,63	8.456.033,18	9.478.581,36	4.761.521,48	9.389.356,00	10.507.628,30	11.884.183,11	13.514.468,20
1.7.22.01.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	7.249.656,20	7.709.955,43	8.593.262,70	4.521.138,01	8.449.508,00	9.455.844,40	10.676.593,92	12.161.708,13
1.7.22.01.01	Cota-Parte do ICMS	6.986.655,74	7.364.907,27	8.197.277,21	4.309.053,46	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.02	Cota-Parte do IPVA	84.048,00	110.599,71	120.153,02	106.097,26	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.04	Cota-parte do IPI sobre Exportação	143.492,46	197.541,89	244.089,02	99.907,27	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.01.13	Cota-parte da Contrib.de Inter.no Domínio Pub.CIDE	35.459,54	39.906,56	31.743,45	6.080,02	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

ACIAM
TEL: (22) 2554-1573
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE MACUCO
SEJA UM ASSOCIADO E COLABORE COM O DESENVOLVIMENTO COMERCIAL DE SUA CIDADE!
A Sede da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco está localizada no Centro de Múltiplo Uso

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.7.22.01.99	Outras Part. na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172.2.22.00.00	Transf. da Cota Parte Compensação Financeira 25%	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.22.30	Cota-Parte Royalties-Comp.Fin Prod. - Lei 7.990/89	452.722,43	434.031,97	623.547,55	130.982,31	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.00	Transf.Rec.Estado Prog.Saúde - Fundo a Fundo	0,00	312.045,78	261.771,11	109.401,16	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.33.01	Transf de Recursos do Estado para Prog. de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.22.99.00	Outras Transferências do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.24.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	1.157.270,75	1.295.101,70	1.462.299,33	1.665.705,16
1.7.24.01.00	Transf. Fun.Mant. Desen. Ens. Fund.Valor. FUNDEB	492.859,62	572.363,85	834.341,21	536.672,85	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.25.00.00	Outras Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.60.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.00.00	Transf. Convênios da União e suas Entidades	332.436,50	74.341,32	2.562.531,00	568.067,61	3.980.057,00	4.454.081,79	5.029.103,75	5.728.652,08
1.7.61.01.00	Transf. de Convênios da União para o SUS - Sistem	0,00	36.650,22	503.519,75	23.824,40	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.01.07	Transf. de Convênios da União para o SUS - SUS	0,00	36.650,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.02.00	Transf. Convênio União - Programa de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.03.00	Transf. Convênios União destinados à prog. sociais	182.240,50	2.582,80	119.826,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.04.00	Transf. Convênios União - Prog. Saneamento Básico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.61.99.00	Outras Transf. Convênios da União	150.196,00	35.108,20	1.939.184,81	544.243,21	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.00.00	TRANSF.CONV.EST.DIST.FED. E DE SUAS ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.02.00	Transf. Convênios do Estados - Prog. de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.04.00	Transf. Convênios do Estado - Prog Saneamento Bá	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.62.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVÊNIOS DOS ESTAD	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.853,05	224.432,34	956.591,40	67.181,61	457.201,00	511.653,64	577.708,12	658.087,32
1.9.10.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	2.484,55	20.000,00	22.382,00	25.271,52	28.786,78
1.9.11.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	395,08	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.393,39
1.9.11.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do IPTU	0,00	0,00	0,00	395,08	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.39.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.11.99.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIV. ATIVA DOS	0,00	0,00	0,00	1.900,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00	0,00	0,00	1.878,90	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.12.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.13.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	22,08	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.9.13.99.00	Multa e Juros de Mora da Div. Ativa de Outros Trib	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00	0,00	0,00	188,49	10.000,00	11.191,00	12.635,76	14.393,39
1.9.19.15.00	Multas Prevista na Legislação de Trânsito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.19.99.00	Outras Multas	0,00	0,00	0,00	188,49	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.20.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.813,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.00.00	INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.21.99.00	Outras Indenizações	0,00	0,00	12,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.00.00	RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	1.801,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.22.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	1.801,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.30.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	142.625,84	96.620,20	111.711,95	61.966,76	111.755,00	125.065,02	141.210,91	160.853,35
1.9.31.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	142.625,84	96.620,20	111.711,95	61.966,76	110.755,00	123.945,92	139.947,34	159.414,91
1.9.31.11.00	Receita da Dívida Ativa do IPTU	142.496,96	95.139,57	85.846,81	58.742,72	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.12.00	Receita da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.13.00	Receita da Dívida Ativa do ISS	128,88	1.480,63	25.865,14	3.224,04	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.31.99.90	Rec. Dívida Ativa Trib.Outros Trib Taxas e Contrib	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.32.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	1.119,10	1.263,58	1.439,34
1.9.32.99.00	Rec. da Div. Ativa não Tributária Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.00.00	RECEITA DIVERSAS	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	325.446,00	364.206,62	411.225,69	468.427,19
1.9.90.02.00	RECEITAS DE ÔNUS DE SUCUMB. DE AÇÕES JU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.02.01	Receita de Honorários de Advogado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.90.99.00	Outras Receitas	29.227,21	127.812,14	843.065,80	2.730,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	958.445,88	2.944.117,74	207.656,25	36.789,26	2.360.457,00	2.641.587,43	2.982.616,37	3.397.498,30
2.1.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.10.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.00.00	OPERAÇÕES CRED. INTERNAS CONT. RELATIV.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.14.05.00	Operações Cred.Int.p/Prog. Mod. Administ. Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.00.00.00	ALIENAÇÕES DE BENS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.10.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.500,00	0,00	59.700,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.16.00.00	Alienação de Bens Móveis Ad. Rec. Vinculados	25.500,00	0,00	0,00	0,00	19.900,00	22.270,09	25.145,16	28.642,85
2.2.16.01.00	Alienação Bens Móveis - Rec FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.02.00	Alienação Bens Móveis - Rec FMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Atendendo com amor e dedicação

Dr. Adivar Exposto de Mello
Cirugião dentista

Rua: Francisco Lopes Martins -250-Macuco
Tel: (22) 2554-1290

Clínica Médica Odontológica de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.77

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J. 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
2.2.16.04.00	Alienação Bens Móvel - Rec Royalties	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.16.99.00	Alienação Bens Móveis - Out Rec Vinculados	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓV. ADIQUIRIDC COM R	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.17.01.00	Alienação de Bens Mov. Adquirido com Rec. não Vir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.00	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS ADQ. RECURSOS NAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.27.00.01	Alienação de imoveis adq. recursos nao vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	932.618,88	2.944.117,74	147.956,25	36.789,26	2.340.557,00	2.619.317,34	2.957.471,21	3.368.855,45
2.4.20.00.00	Transferências Intergovernamental	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.00.00	Transferências da União	786.618,88	771.054,00	0,00	36.789,26	257.018,00	287.628,84	324.761,73	369.936,08
2.4.21.01.00	Trans. Rec. Sistema Único de Saúde - SUS	786.618,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.02.00	Transf. Rec. Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.21.99.00	Outras Transferências da União	0,00	771.054,00	0,00	36.789,26	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.22.99.00	Outras Transferência do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.70.00.00	Transferências de Convênios	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.00.00	Transferência de Convênios União e suas Entidades	146.000,00	2.173.063,74	147.956,25	0,00	2.083.539,00	2.331.688,49	2.632.709,48	2.998.919,37
2.4.71.01.00	Transf. Convênio da União para o SUS	146.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.03.00	Transf. Convênios União Programas Saneamento B	0,00	64.982,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.71.99.00	Outras Transferências de Convênios da União	0,00	2.108.081,54	147.956,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.01.01	Transf. Conv. Estado p/ Sist. Único de Saúde -SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.01	Convênio Padem Celab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.72.99.02	Convênio Padem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	327,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.5.90.99.99	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.868.450,48	-1.965.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.256.990,27	-2.570.937,61
9.7.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.479.725,05	-1.868.450,48	-1.965.336,22	-1.153.418,16	-1.786.193,00	-1.998.928,59	-2.256.990,27	-2.570.937,61
9.7.21.01.00	DEDUÇÃO DE REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF-	-401.893,63	-516.392,10	-689.071,68	-367.473,45	-536.888,00	-600.829,12	-678.396,16	-772.761,07
9.7.21.01.02	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEF-I	-401.893,63	-516.279,00	-688.841,79	-367.432,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.05	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	-113,10	-229,99	-41,26	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.01.12	Dedução de Rec.p/ Formação FUNDEF-IPI Exportaç	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.21.09.01	Ded.Rec. p/ Formação do FUNDEF-Lei Comp.87/96	-8.312,19	-9.193,38	-10.062,50	-5.432,46	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.00	DED.REC.P/ FORMAÇÃO DO FUNDEF - TRANSF.	-1.069.519,23	-1.142.865,02	-1.286.201,94	-780.512,25	-1.241.087,00	-1.388.900,48	-1.568.207,51	-1.786.345,18

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J. 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º. §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
9.7.22.01.01	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEF - ICM	-1.047.995,38	-1.113.233,79	-1.229.568,68	-762.894,19	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.02	DEDUÇÃO DA REC. P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.22.01.04	Dedução de Rec. p/ Formação do FUNDEF-IPI - Exp	-21.523,85	-29.631,23	-36.513,20	-17.618,06	0,00	0,00	0,00	0,00
	Totais R$	15.299.602,25	17.813.963,27	21.382.302,43	8.870.006,55	24.079.862,04	26.947.773,61	30.426.731,18	34.659.089,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA: 001 - Gestão Legislativa

OBJETIVO: 001 - Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0001 Manutenção e restruturação da Câmara Municipal	ATIVIDADE	2010	1.053.000,00
Função: 01 - LEGISLATIVA Subfunção: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA		2011	1.074.060,00
		2012	1.084.800,00
		2013	1.139.040,63
		Total do Quadriênio	4.350.900,63

Total do Programa 2010:	1.053.000,00
Total do Programa 2011:	1.074.060,00
Total do Programa 2012:	1.084.800,00
Total do Programa 2013:	1.139.040,63
Total do Quadriênio	R$ 4.350.900,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0002 Manutenção e reestruturação do Gabinete do Prefeito Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE	2010	854.313,85
		2011	871.400,13
		2012	880.114,13
		2013	924.119,83
		Total do Quadriênio	3.529.947,94

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0003 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Controle Interno Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE	2010	175.012,28
		2011	178.512,53
		2012	180.297,65
		2013	189.312,53
		Total do Quadriênio	723.134,99

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0004 Manutenção e reestruturação da Procuradoria Jurídica Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE	2010	121.961,89
		2011	124.401,13
		2012	125.645,14
		2013	131.927,40
		Total do Quadriênio	503.936,56

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0005 Manutenção e reestruturação da Secretaria Geral do Governo Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE	2010	387.569,04
		2011	394.539,10
		2012	398.484,49
		2013	418.408,72
		Total do Quadriênio	1.599.001,35

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0006 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Administração Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	ATIVIDADE	2010	1.506.954,84
		2011	1.537.093,94
		2012	1.552.464,88
		2013	1.630.068,12
		Total do Quadriênio	6.226.581,78

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0007 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Fazenda Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	ATIVIDADE	2010	872.934,25
		2011	890.392,94
		2012	899.296,86
		2013	944.261,71
		Total do Quadriênio	3.606.885,76

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0009 Manutenção e reestruturação do Dep de Turismo da SME Função: 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS Subfunção: 695 - TURISMO	ATIVIDADE	2010	64.139,25
		2011	65.422,04
		2012	66.076,26
		2013	69.380,07
		Total do Quadriênio	265.017,62

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0013 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Obras e Serv. Pub Função: 15 - URBANISMO Subfunção: 452 - SERVIÇOS URBANOS	ATIVIDADE	2010	2.113.725,04
		2011	2.155.999,54
		2012	2.177.559,54
		2013	2.286.437,51
		Total do Quadriênio	8.733.721,63

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL - PREGÃO Nº 010/2009

Dia: 11 de dezembro de 2009.

Horário: 14:00h

*Objeto: **O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para aquisição de uma** motoniveladora de fabricação nacional, ano e modelo no mínimo 2009, equipada com cabine fechada com ar condicionado, com ângulo máximo de talude de 90° e deslocamento lateral da lâmina com o mínimo de 650 mm com peso mínimo 14.500 kgs, pneus 1400 x 24, transmissão com no mínimo 6 marchas a frente e no mínimo 3 a ré, motor diesel eletrônico turboalimentado com potência mínima de 150 hp, escarificador entre eixo.*

Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 03/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 30 de novembro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 011/2009

Dia: 14 de dezembro de 2009.
Horário: 14:00h
*Objeto: **O objeto do presente Edital é a Contratação de empresa especializada para aquisição de um** caminhão trucado fabricação nacional, no mínimo ano e modelo 2009, com entre eixos de no mínimo 4,80 cm, motor turbo 6 cilindros em linha interculado com no mínimo 220 cv de potência, caixa de mudanças com no mínimo 6 marchas a frente e 1 a ré (sincronizadas), direção hidráulica, freios a ar em todos os eixos com tambor nas rodas dianteiras e traseiras, caçamba de no mínimo 12 m³,com capacidade de carga de no mínimo 15.000 kg, equipado com tacógrafo eletrônico, preparação para rádio com antena e chicote*
Informações: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 03/09/2009, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Macuco/RJ, 30 de novembro de 2009.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
Pregoeira

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.78

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 002 - Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessário à realização das atribuiçõe s do governo.

AÇÃO

0015 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Assistência Social

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	119.533,00
2012-	121.923,66
2013-	123.142,90
	129.300,04
Total do Quadriênio	493.899,60

AÇÃO

0016 Manutenção e reestruturação Secretaria de Meio Ambiente

Função: 18 - GESTÃO AMBIENTAL Subfunção: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	336.008,38
2012-	342.728,55
2013-	346.155,83
	363.463,62
Total do Quadriênio	1.388.356,38

AÇÃO

0018 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal de Cultura

Função: 13 - CULTURA Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	209.063,37
2012-	213.244,64
2013-	215.377,08
	226.145,94
Total do Quadriênio	863.831,03

AÇÃO

0019 Manutenção e reestruturação da Secretaria Municipal do Direito Humano e Cidadania

Função: 14 - DIREITO DA CIDADANIA Subfunção: 422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	49.197,85
2012-	50.181,81
2013-	50.683,63
	53.217,81
Total do Quadriênio	203.281,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO

0008 Manutenção e reestruturação da Secretaria de Educação

Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	1.111.783,68
2012-	1.134.019,35
2013-	1.145.359,55
	1.202.627,52
Total do Quadriênio	4.593.790,10

OBJETIVO: 020 - Dotar o Município de infra - estrutura viária para atender às necessidades inerentes ao fomento de seu desenvolv imento.

AÇÃO

0017 Manutenção e reestruturação da Coordenadoria Mun. de Defesa Civil

Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	36.600,00
2012-	37.332,00
2013-	37.705,32
	39.590,59
Total do Quadriênio	151.227,91

Total do Programa 2010:	7.958.796,72
Total do Programa 2011:	8.117.191,36
Total do Programa 2012:	8.198.363,26
Total do Programa 2013:	8.608.281,41
Total do Quadriênio	R$ 32.882.632,75

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária

OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita.

AÇÃO

0161 Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização

Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS PROJETO

META FÍSICA	VALOR
2010-	
2011-	22.500,00
2012-	22.950,00
2013-	23.179,50
	24.338,48

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA
VALÉRIA MELO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Serviços Cartoriais
Consultas ao SPC e SERASA
Localização de pessoas, veículos e empresas

Telefax: (22) 2551-5200
"Eficácia, segurança, sigilo e ética"
Assessoria Jurídica, Cível Empresarial Consumidor, Trabalhista e Família
Rua Adir Vahia de Abreu, 111 - Centro - Cordeiro/RJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 006 - Modernização da Administração Tributária
OBJETIVO: 006 - Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita.

Total do Quadriênio: 92.967,98

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0162 Reformular tecnicamente, modernizando a legislação fazendária.	ATIVIDADE	2010	22.500,00
		2011	22.950,00
		2012	23.179,50
		2013	24.338,48
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Total do Quadriênio:	92.967,98

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0163 Desenvolver recursos do geoprocessamento para atualização, e geogerenciamento cartográfica urbana e rural.	ATIVIDADE	2010	10.000,00
		2011	10.200,00
		2012	10.302,00
		2013	10.817,10
Função: 04 - ADMINISTRAÇÃO Subfunção: 129 - ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS		Total do Quadriênio:	41.319,10

Total do Programa 2010:	55.000,00
Total do Programa 2011:	56.100,00
Total do Programa 2012:	56.661,00
Total do Programa 2013:	59.494,06
Total do Quadriênio:	R$227.255,06

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0164 Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 4 a 6 Anos	ATIVIDADE	2010	117.374,46
		2011	119.721,95
		2012	120.919,17
		2013	180.645,57
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL			

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil
OBJETIVO: 007 - Capacitar a criança de 4 a 6 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

Total do Quadriênio: 538.661,15

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0166 Distribuição de Kit-Escolar 04 a 06 [12-365]	ATIVIDADE	2010	30.000,00
		2011	30.600,00
		2012	30.906,00
		2013	32.451,30
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Total do Quadriênio:	123.957,30

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0167 Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06[12-365]	ATIVIDADE	2010	76.000,00
		2011	77.520,00
		2012	78.295,20
		2013	82.209,96
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Total do Quadriênio:	314.025,16

OBJETIVO: 008 - Capacitar a criança de 0 a 3 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de part icipar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual.

AÇÃO		META FÍSICA	VALO
0168 Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil- 04 a 06 [12-365]	ATIVIDADE	2010	56.600,0
		2011	57.732,0
		2012	58.309,3
		2013	61.224,7
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL		Total do Quadriênio:	233.866,1

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PEGA MAIS
O PORTAL DO INTERIOR FLUMINENSE

Rede Social + Notícias + Cobertura Digital
Colunistas + Eventos + Classificados
Downloads + Turismo + Criação de Sites
E muito mais!

acesse:
www.pegamais.com.b

O portal PEGA+ é um site direcionado para o interior do Estado do Rio de Janeiro.
Nele você encontra informação e diversão de qualidade.

Agora você pode ler as notícias do Jornal O Macuco em www.pegamais.com.br/omacuco

O PEGA+ incentiva e divulga a cultura e os talentos da nossa região através de notícias, calendário de eventos, artigos de colunistas renomados, acervos fotográficos dos municípios etc.

Nossa rede de relacionamentos está cada vez maior e a cada dia, mais pessoas estão reencontrando amigos, fazendo novas amizades e até mesmo novos amores.

Na seção Altos Agitos você vai curtir as coberturas digitais com fotos e vídeos das melhores festas e eventos da região.

Você pode participar de sorteios de ingressos e brindes.
Junte sua turma para tirar fotos nas festas, comente, dê nota e depois salve essas recordações em s computador.

Nos nossos classificados você pode anunciar tudo aquilo que quiser e comprar o que precisa por um preço mais em conta.

Caso queira saber mais sobre o portal entre em contato através do e-mail contato@pegamais.com.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.79

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Total do Programa 2010:	279.974,46
Total do Programa 2011:	285.573,95
Total do Programa 2012:	288.429,69
Total do Programa 2013:	356.531,62
Total do Quadriênio:	R$ 1.210.509,72

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0035 Desenvolvimento das atividades curriculares do Ensino Fundamental		2010	1.186.922,75
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	1.210.661,21
		2012	1.222.767,82
		2013	1.283.906,21
		Total do Quadriênio:	4.904.257,99

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0036 Treinamento e especificação de professores do Ensino Fundamental		2010	8.500,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	8.670,00
		2012	8.756,70
		2013	9.194,54
		Total do Quadriênio:	35.121,24

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0037 Aquisição de gêneros alimentícios e preparo de refeições		2010	100.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	102.000,00
		2012	103.020,00
		2013	108.171,00
		Total do Quadriênio:	413.191,00

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental
OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundamental

0038 Distribuição de Kit-escolar		2010	55.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	56.100,00
		2012	56.661,00
		2013	59.494,05
		Total do Quadriênio:	227.255,05

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0039 Fornecimento de uniformes escolares		2010	55.100,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	56.202,00
		2012	56.764,02
		2013	59.602,22
		Total do Quadriênio:	227.668,24

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0040 Reforma, equipamentos e ampliações do Ensino Fundamental		2010	31.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	2011	31.620,00
		2012	31.936,20
		2013	33.533,01
		Total do Quadriênio:	128.089,21

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0041 Aquisição de equipamentos para implantação de laboratórios de informática		2010	12.000,00
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2011	12.240,00
		2012	12.362,40
		2013	12.980,52
		Total do Quadriênio:	49.742,92

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
		2010	217.950,00

Jornal O MACUCO - (22) 2554-1221

omacuco@ig.com.br - omacuco.redacao@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: 009 - Assegurar a igualdade nas condições de acesso, pemanência e êxito do aluno matriculado no Ensino Fundament al.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0042 Manutenção dos serviços de transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010	222.003,00
		2011	224.223,03
		2012	235.434,18
		2013	217.858,00
		Total do Quadriênio	899.310,21
0043 Fornecer transporte escolar aos alunos de cursos técnicos profissionalizantes ministrados nas cidades vizinhas Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	ATIVIDADE	2010	30.000,00
		2011	30.600,00
		2012	30.906,00
		2013	32.451,30
		Total do Quadriênio	123.957,30
0044 Aquisição de veiculos para o Transporte escolar dos alunos do Ensino Fundamental residentes na Zona Rural Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	ATIVIDADE	2010	217.858,00
		2011	222.215,16
		2012	224.437,31
		2013	235.659,18
		Total do Quadriênio	900.169,65
0046 Construção de uma escola profissionalizante Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	PROJETO	2010	1.501.000,00
		2011	1.531.020,00
		2012	1.546.330,20
		2013	1.623.646,71
		Total do Quadriênio	6.201.996,91

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Total do Programa 2010:	3.415.030,75
Total do Programa 2011:	3.483.491,37
Total do Programa 2012:	3.518.164,68
Total do Programa 2013:	3.694.072,92
Total do Quadriênio	R$ 14.110.759,72

PROGRAMA: 011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, incluse às crianças e adolescentes com neces sidades educacionais especiais.

AÇÃO		META FÍSICA	VALO
0047 Construção de escola Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	PROJETO	2010	495.000,0
		2011	504.900,0
		2012	509.949,0
		2013	535.446,0
		Total do Quadriênio	2.045.295,0

Total do Programa 2010:	495.000,0
Total do Programa 2011:	504.900,0
Total do Programa 2012:	509.949,0
Total do Programa 2013:	535.446,0
Total do Quadriênio	R$ 2.045.295,0

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar

OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma potencializar o aproveitamento escolar.

AÇÃO		META FÍSICA	VAL
0049 Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unidades escolares Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	PROJETO	2010	60.00
		2011	61.20
		2012	61.81
		2013	64.90
		Total do Quadriênio	247.91

AÇÃO	META FÍSICA	VA

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

ANUNCIE AQUI! O MACUCO, O JORNAL DA SUA CIDADE.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.80

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 012 - Saúde Escolar
OBJETIVO: 012 - Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma potencializar o aproveitamento escolar.

0051 Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamnetos recebidos em sala de aula
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL ATIVIDADE

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	10.100,00
	2011	10.302,00
	2012	10.405,02
	2013	10.925,27
	Total do Quadriênio	41.732,29

0052 Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais e outras extraecurriculares
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL ATIVIDADE

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	6.600,00
	2011	6.732,00
	2012	6.799,32
	2013	7.139,29
	Total do Quadriênio	27.270,61

Total do Programa 2010	76.700,00
Total do Programa 2011	78.234,00
Total do Programa 2012	79.016,34
Total do Programa 2013	82.967,16
Total do Quadriênio	R$ 316.917,50

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo
OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria

0055 Implantação do plano Diretor de Turismo e captação de Turistas
Função: 13 - CULTURA Subfunção: 695 - TURISMO PROJETO

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	1.200,00
	2011	1.224,00
	2012	1.236,24
	2013	1.298,05
	Total do Quadriênio	4.958,29

AÇÃO META FÍSICA VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 013 - Fomento à Turismo
OBJETIVO: 013 - Promover o desenvolvimento e a divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria

0057 Construção, reforma de praças
Função: 13 - CULTURA Subfunção: 695 - TURISMO PROJETO

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	225.000,00
	2011	229.500,00
	2012	231.795,00
	2013	243.384,75
	Total do Quadriênio	929.679,75

Total do Programa 2010	226.200,00
Total do Programa 2011	230.724,00
Total do Programa 2012	233.031,24
Total do Programa 2013	244.682,80
Total do Quadriênio	R$ 934.638,04

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer
OBJETIVO: 014 - Elevar as condições da infra - estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer.

0058 Construção de quadras,campos de futebol e pista de atletismo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER PROJETO

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	1.483.100,00
	2011	1.512.762,00
	2012	1.527.889,62
	2013	1.604.284,10
	Total do Quadriênio	6.128.035,72

0059 Construção de espaço de lazer
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER PROJETO

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
	2010	25.000,00
	2011	25.500,00
	2012	25.755,00
	2013	27.042,75
	Total do Quadriênio	103.297,75

Exposição Itinerante da ALERJ estará em Cordeiro

A Exposição Itinerante a Assembleia Legisativa do Rio (Alerj) stará, a partir desta egunda-feira (30/11), o município de ordeiro, na região errana. A mostra será ontada na sede da Secretaria Municipal de Cultura da cidade, que fica na antiga estação de trem de Cordeiro, na Avenida Raul Veiga 123, Centro. A exposição, que poderá ser visitada das 9h às 18h, ficará na cidade até o próximo sábado (05/12). "Essa é uma forma de prestar contas do trabalho que realizamos e fazer com que a população saiba como realmente funciona o Poder Legislativo", afirma o presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB).

Segundo o parlamentar, a exposição faz parte de um projeto de transparência da Assembleia, que permite aos fluminenses acompanhar o dia-a-dia dos parlamentares. Quem visitar a exposição itinerante da Alerj, além de conhecer os principais serviços prestados pela Casa, incluindo as comissões permanentes, as unidades móveis e os disques (telefones 0800), poderá se informar sobre a história do Palácio Tiradentes, inaugurado em 1926 para ser sede da Câmara dos Deputados. Os municípios interessados em receber a exposição podem entrar em contato com a Alerj através do telefone (21) 2588-1003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 014 - Infra - Estrutura do Desporto e Lazer

Total do Programa 2010	1.508.100,00
Total do Programa 2011	1.538.262,00
Total do Programa 2012	1.563.644,62
Total do Programa 2013	1.631.326,85
Total do Quadriênio	R$ 6.231.333,47

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer
OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0062 Realização da Festa do Esporte	ATIVIDADE	2010	6.200,00
		2011	6.324,00
		2012	6.387,24
		2013	6.706,60
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER		Total do Quadriênio	25.617,84

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0063 Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society	ATIVIDADE	2010	7.200,00
		2011	7.344,00
		2012	7.417,44
		2013	7.788,31
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER		Total do Quadriênio	29.749,75

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0064 Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Particulares	ATIVIDADE	2010	8.200,00
		2011	8.364,00
		2012	8.447,64
		2013	8.870,02
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER		Total do Quadriênio	33.881,66

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
		2010	2.800,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer
OBJETIVO: 015 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0065 Jogos abertos do Interior	ATIVIDADE	2011	2.856,00
		2012	2.884,56
		2013	3.028,79
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER		Total do Quadriênio	8.769,35

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0066 Reformas, equipamentos e ampliação de Unidades destinadas a prática desportiva	PROJETO	2010	5.600,00
		2011	5.712,00
		2012	5.769,12
		2013	6.057,58
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER		Total do Quadriênio	23.138,70

Total do Programa 2010	30.000,00
Total do Programa 2011	30.600,00
Total do Programa 2012	30.906,00
Total do Programa 2013	31.451,30
Total do Quadriênio	R$ 123.957,30

PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer
OBJETIVO: 011 - Garantir o acesso e permanência ao ensino fundamental gratuito, incluse às crianças e adolescentes com neces sidades educacionais especiais.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0070 Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades Escolares	ATIVIDADE	2010	3.100,00
		2011	3.162,00
		2012	3.193,62
		2013	3.353,30
Função: 12 - EDUCAÇÃO Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL		Total do Quadriênio	12.808,92

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.		

ProUni Estadual volta a pauta

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em segunda discussão, nesta quinta-feira (26/11), o projeto de lei 1.404-A/08, do deputado Fernando Gusmão (PC do B), que institui o Programa Universidade para Todos no Estado do Rio, o ProUni-RJ. A exemplo do programa instituído pelo Governo Federal, o ProUni estadual se destinará à concessão de bolsas de estudo integrais ou parciais – de 50% – para cursos de graduação e sequenciais em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos. O estudante a ser beneficiado será préselecionado pelo perfil socioeconômico e pelos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) "ou por outros critérios a serem definidos pelo órgão gestor do Programa", diz o texto sobre o órgão que o Poder Executivo deverá nomear. A seleção também obedecerá os critérios próprios da instituição de ensino que aderir ao programa, que oferecerá benefícios fiscais. "Existem tributos estaduais, como o ICMS e o IPVA que podem ser reduzidos como estímulo extra à oferta dessas bolsas, o que potencializará os efeitos deste programa tão importante para o ensino superior", afirma o parlamentar.

De acordo com a proposta, a bolsa integral só será concedida aos não portadores de diploma de curso superior cuja renda familiar per capita não ultrapasse o valor de um salário mínimo e meio. Já a concessão da bolsa de 50% te como condição a ren familiar per capita até três salários m mos, aos que n possuam um diplo superior. Em ambos casos, o texto esta lece que os candida a bolsa sejam br leiros e residentes f do estado há, p menos, dois anos.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.81

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA: 016 - Manutenção do Desporto e Lazer
OBJETIVO: 016 - Incentivar a prática desportiva, o entreterimento e o lazer da população.

0068 Reformas e manutenção de Ginásios Esportivos
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER — PROJETO

2010	
2011	153.100,00
2012	156.162,00
2013	157.723,62
	165.609,80
Total do Quadriênio	1.632.595,42

AÇÃO

0069 Compra de material desportivo
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
2011	2.600,00
2012	2.652,00
2013	2.678,52
	2.612,45
Total do Quadriênio	10.742,97

AÇÃO

0071 Convênios com instituições e ligas
Função: 27 - DESPORTO E LAZER Subfunção: 813 - LAZER — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
2011	100,00
2012	122,00
2013	133,22
	189,88
Total do Quadriênio	545,10

Total do Programa 2010	159.900,00
Total do Programa 2011	163.098,00
Total do Programa 2012	164.728,98
Total do Programa 2013	172.965,43
Total do Quadriênio	R$ 660.692,41

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária
OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura.

AÇÃO

Prestação de serviços de maquinário agrícola, e apoio aos produtores rurais do Município — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
	26.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária
OBJETIVO: 017 - Manutenção e Reestruturação da Secretaria de Cultura.

0072
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL — ATIVIDADE

2011	
2012	28.662,00
2013	28.948,62
	30.396,05
Total do Quadriênio	116.106,67

AÇÃO

0073 Manutenção do convênio para prestação de assistência técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
2011	10.600,00
2012	10.812,00
2013	10.920,12
	11.466,13
Total do Quadriênio	43.798,25

AÇÃO

0074 Manutenção e implementação das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
2011	300,00
2012	306,00
2013	309,06
	324,51
Total do Quadriênio	1.239,57

AÇÃO

0075 Fornecimento de cursos de aperfeiçoamento nas áreas de psicultura e agropecuária aos produtores rurais do Município
Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 602 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO ANIMAL — ATIVIDADE

META FÍSICA	VALOR
2010	
2011	6.000,00
2012	6.120,00
2013	6.181,20
	6.490,26
Total do Quadriênio	24.791,46

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

º 487/09

A NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MACUCO O CARGO MENCIONA, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

feito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a ara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

º - Fica criado na Estrutura Administrativa do Município de Macuco, a Secretaria de Governo, o cargo comissionado de *Assessor de Contratos Convênios*, eado pelo Chefe do Executivo Municipal através de ato próprio, com encimentos stos no símbolo CCVI, da Tabela I da Lei nº 011/97, com as seguintes atribuições:

estar orientação técnica e assessoramento aos demais órgãos da Feitura sobre oração, gerência e execução de contratos e convênios e outros ajustes, em articulação com a Secretaria Municipal de Controle Interno e Procuradoria Jurídica quando couber;

II – acompanhar o cumprimento das normas jurídicas referentes aos contratos e convênios, inclusive na remessa dos atos ao Poder Legislativo, Tribunal de Contas do Estado do Rio, Ministério Público e outros órgãos de controle, quando for o caso
III – assessorar no arquivamento dos contratos e convênios, como forma de organização e disponibilidade dos atos;
IV – executar outras atribuições afins.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei encontram-se devidamente orçadas no Orçamento Público Municipal de 2009.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

Total do Programa 2010:	45.000,00
Total do Programa 2011:	45.900,00
Total do Programa 2012:	46.359,00
Total do Programa 2013:	48.676,95
Total do Quadriênio:	R$ 185.935,95

PROGRAMA: 018 - Pomares e Hortas Comunitária
OBJETIVO: 018 - Incrementar a qualidade e variedade da alimentação da população.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0076 Distribuição de mudas sementes para implantação de hortas domésticas e escolares	ATIVIDADE	2010: 100,00	
		2011: 102,00	
		2012: 103,02	
		2013: 108,17	
		Total do Quadriênio: 413,19	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 601 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL

Total do Programa 2010:	100,00
Total do Programa 2011:	102,00
Total do Programa 2012:	103,02
Total do Programa 2013:	108,17
Total do Quadriênio:	R$ 413,19

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural
OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0078 Criação de banco de mudas e sementes aos produtores rurais	PROJETO	2010: 6.000,00	
		2011: 6.120,00	
		2012: 6.181,20	
		2013: 6.490,26	
		Total do Quadriênio: 24.791,46	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural
OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0079 Manutenção, conservação e ampliação do banco de mudas e sementes	ATIVIDADE	2010: 5.500	
		2011: 5.610	
		2012: 5.666	
		2013: 5.949	
		Total do Quadriênio: 22.725	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO		META FÍSICA	VA
0081 Desenvolver programa de inseminação artificial e o controle fitosanitário do rebanho bovino e c aprino, incentivando a ampliação da bacia leiteira	PROJETO	2010: 22.0	
		2011: 22.4	
		2012: 22.6	
		2013: 23.7	
		Total do Quadriênio: 90.9	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO		META FÍSICA	V
0082 Construir açudes em propriedades rurais	PROJETO	2010: 25	
		2011: 25	
		2012: 25	
		2013: 27	
		Total do Quadriênio: 103	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO		META FÍSICA	
0083 Apoio de realizações de Feiras Comerciais e Exposições	ATIVIDADE	2010: 4	
		2011: 4	
		2012: 4	
		2013: 4	
		Total do Quadriênio: 17	

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

AÇÃO	META FÍSICA
0084	2010:
	2011:

Campanha sobre Contágio de doenças em consultórios

A Assembleia Legislativa do Rio votará, em primeira discussão, nesta quinta-feira (26/11), o projeto de lei 85/07, que cria em âmbito estadual campanha de alerta para os riscos de contágio de doenças em consultórios odonto-lógicos, voltada aos odontologistas e seus pacientes. Assinado pelo deputado Marco Figueiredo (PSC), o projeto estabelece que a campanha seja feita através da distribuição gratuita de material impresso para os consultórios. Ele deverá *trazer orientações* sobre a esterilização do material utilizado nas consultas, e dicas de dados que os pacientes devem passar aos den-tistas, como sobre a existência de problemas de saúde, como alergias ou sobre problemas circunstanciais, como febre.

Figueiredo acentua que tanto os pacientes quanto os médicos se expõem à contaminação, o que justifica o material voltado para ambos. "Muitos objetos de um consultório dentário podem ser focos de contaminação. Entre eles, por exemplo, a cuspideira, o refletor, a estufa e o aparelho compressor. Por outro lado, há constantes relatos de dentistas contaminados por doenças que seus pacientes portavam, ando das consultas. de casos como catap até hepatite B e C , ra.

ANUNCIE
AQUI!

Jornal O MACUCO

omacuco@ig.com.

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

OBJETIVO: 019 - Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor rural e promover a infra - estrutura rural.
Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distribuição da água e de perfuração de poç
os artesianos

Função: 20 - AGRICULTURA Subfunção: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROJETO

2012	20.804,00
2013	21.834,20
Total do Quadriênio	82.638,20

Total do Programa 2010	496.500,00
Total do Programa 2011	506.430,00
Total do Programa 2012	511.494,30
Total do Programa 2013	537.069,02
Total do Quadriênio	R$ 2.051.493,32

PROGRAMA: 024 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

OBJETIVO: 024 - Prover a Secretaria do Meio Ambiente e suas Coordenadorias dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções.

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR
0098 Realização e manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental		
Função: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	ATIVIDADE	
	2010	47.500,00
	2011	484.500,00
	2012	48.934,50
	2013	51.381,23
	Total do Quadriênio	632.315,73

Total do Programa 2010	47.500,00
Total do Programa 2011	484.500,00
Total do Programa 2012	48.934,50
Total do Programa 2013	51.381,23
Total do Quadriênio	R$ 632.315,73

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contigência

OBJETIVO: 999 - Reserva

AÇÃO	META FÍSICA	VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

PROGRAMA: 999 - Reserva de Contigência

OBJETIVO: 999 - Reserva

0999 Reserva de Contingência

Função: 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA Subfunção: 999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

ATIVIDADE

2010	300.000,00
2011	300.600,00
2012	309.060,00
2013	324.513,00
Total do Quadriênio	1.234.173,00

Total do Programa 2010	300.000,00
Total do Programa 2011	300.600,00
Total do Programa 2012	309.060,00
Total do Programa 2013	324.513,00
Total do Quadriênio	R$ 1.234.173,00

ECCOVIDA EXPÕE PRODUTOS DE MATERIAIS RECICLADOS NA ALERJ

Bolsas feitas de sacolas plásticas, telhas cuja matéria-prima são embalagens de creme dental e móveis de resina plástica reaproveitada. Estes são alguns dos produtos da exposição "O Ciclo Produtivo da Reciclagem", que será aberta na Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj) nesta segunda-feira (30/11), a partir das 9h. Os produtos são da organização não-governamental Eccovida, que reúne cooperativas de catadores de lixo e trabalha em três esferas: consci-entizando a população para estimular o engajamento individual, promovendo a profissionalização dos catadores e recicladores e sensibilizando o poder público para a importância de incentivar a reciclagem. A exposição mostra o caminho do material descartado até virar matéria-prima reciclada e depois se transformar em produto acabado.

A exposição faz parte da programação do debate "A Indústria da Reciclagem: impactos sociais, econômicos e ambientais", que o Fórum de Desenvolvimento do Rio realiza no plenário da Alerj no mesmo dia, a partir das 14h, e que inclui ainda uma tenda da campanha "Cidadão Consciente". Em frente ao Palácio Tiradentes, sede da Alerj, vão ser distribuídos materiais informativos sobre a importância da reciclagem e sacolas de lixo de plásticos transparente, que facilitam o trabalho do catador na hora de separar o lixo reciclável do não reciclável.

Para o presidente da Alerj e do Fórum, deputado Jorge Picciani, a destinação do lixo é uma questão crucial para o desenvolvimento tanto das cidades do interior quanto da capital e região metropolitana. "Apesar de as soluções serem relativamente simples no que concerne aos cidadãos, que têm um papel fundamental ao estabelecer dentro de suas casas, prédios e no próprio bairro a coleta seletiva, é preciso que se desenvolvam políticas públicas que viabilizem a correta destinação desse material e que permitam que aqueles que vivem do lixo possam ter uma vida digna. Já há iniciativas sendo tomadas pelos governos federal e estadual junto às prefeituras, responsáveis pela coleta e desti-nação do lixo, mas é preciso intensificá-las. ", afirma o deputado.

O setor, que antes era uma bandeira apenas de ambientalistas, hoje é visto como uma alavanca para criação de novos empregos, aumento da renda e até mesmo geração de energia. As oportunidades de negócios e desenvolvimento são muitas. Somente na região Metropolitana do Rio de Janeiro 40 mil pessoas vivem da coleta e da reciclagem do lixo e existem ainda as indústrias que estão [illegible] especializando desenvolver tecnolo[illegible]as ponta para transfor[illegible]ler, em energia elétrica, Cadil, biodiesel. É o Noel vem do lixo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

03.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA: 003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Saúde

OBJETIVO: 003 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0020 Manutenção e reestruturação do Fundo Municipal de Saúde	ATIVIDADE	2010	356.700,00
		2011	363.834,00
		2012	367.472,34
		2013	385.845,96
		Total do Quadriênio	1.473.852,30

Função: 10 - SAÚDE Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Total do Programa 2010:	356.700,00
Total do Programa 2011:	363.834,00
Total do Programa 2012:	367.472,34
Total do Programa 2013:	385.845,96
Total do Quadriênio:	R$ 1.473.852,30

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800 Página 22 de 24

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

04.00.00 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA: 004 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social

OBJETIVO: 004 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0021 Manutenção e reestruturação do Fund. Mun. Assistência Social	ATIVIDADE	2010	23.606,00
		2011	24.078,12
		2012	24.318,90
		2013	25.534,85
		Total do Quadriênio	97.537,87

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Total do Programa 2010:	23.606,00
Total do Programa 2011:	24.078,12
Total do Programa 2012:	24.318,90
Total do Programa 2013:	25.534,85
Total do Quadriênio:	R$ 97.537,87

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800 Página 23 de 24

Papai Noel chega neste sábado, dia 28, ao Cadima Shopping

Está tudo pronto para a chegada do Papai Noel ao Cadima Shopping. O shopping está todo decorado e o trenzinho divertido para crianças já funciona a todo vapor na Praça Central, no 1º piso. Papai Noel vai chegar neste sábado, dia 28 de novembro, às 15 horas - o evento é tradicional para as crianças de Nova Friburgo e dos municípios vizinhos.

Concurso – As atrações do Cadima Shopping se voltam também para os adultos, por meio de um Concurso Cultural. Para participar, o cliente pode pegar um cupom em qualquer loja do Cadima Shopping, usar a criatividade e responder a frase: *"O que você prometeria ao Papai Noel para ganhar 2 mil reais em compras?"*.

A frase mais criativa da semana ganhará R$2 mil reais em compras nas lojas do Cadima. A promoção começa nesta terça, dia 24 de novembro, e vai até o dia 27 de dezembro, um domingo. A escolha da frase será feita sempre as segundas, considerando os cupons da semana anterior. Haverá cinco ocasiões de sorteio: no dia 30 de novembro e nos dias 7, 14, 21 e 28 de dezembro.

Fotos com Papai Noel - O bom velhinho estará disponível para fotos com a criançada durante todos os dias até o Natal. Os horários são os seguintes: no dia 28/11, ele fica no Cadima de 15h às 22h. De 29 de novembro a 18 de dezembro: Papai Noel está lá de 14h às 22h. Mais perto do Natal, de 19 a 23 de dezembro, ele chega mais cedo ao shopping: de 10h às 12h30min e de 14h às 22h. No dia 24/12, o horário é de 10h às 12h30min e de 14h às 18h.

A inauguração da nova decoração do shopping e a abertura da temporada de Natal Cadima aconteceu na última quinta, no dia 19 de novembro. O Cadima Shopping se preparou para as festas de fim de ano.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
MACUCO
Plano Plurianual - PPA

Plano Plurianual 2010 / 2013 - Anexo II
Ações e Metas por Unidade
ADEQUAÇÕES LEGAIS DO PPA Artigo 165, § 2º da Const.Federal

05.00.00 - FUNDO MUN. DO DIREITO CRIANÇA E ADOLESCENTE

PROGRAMA: 005 - Gestão Administrativa e Operacional Do Fundo Municipal dos Direitos da Crianç

OBJETIVO: 005 - Prover os recursos humanos e os meios administrativos e infra - estruturais necessários à realização das atribui ções do governo.

AÇÃO		META FÍSICA	VALOR
0022 Manutenção e reestruturação Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente	ATIVIDADE	2010	78.100,00
		2011	79.254,00
		2012	80.046,54
		2013	84.048,87
		Total do Quadriênio	321.449,41

Função: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL Subfunção: 243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Total do Programa 2010:	78.100,00
Total do Programa 2011:	79.254,00
Total do Programa 2012:	80.046,54
Total do Programa 2013:	84.048,87
Total do Quadriênio:	R$ 321.449,41

Total Geral dos Programa 2010	16.805.207,93
Total Geral dos Programa 2011	17.366.932,80
Total Geral dos Programa 2012	17.105.483,41
Total Geral dos Programa 2013	18.014.438,68

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 516/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado os seguintes elementos de despesa nas formas abaixo:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
Fundo Municipal de Saúde	103040027.2.122	44.90.52	10 - PPI

Artigo 2º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11	6.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14	2.000,00
03 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11	9.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.04	5.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30	17.500,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71	25.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11	13.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.04	11.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51	6.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	44.90.52	53.400,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	33.90.30	1.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32	40.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.14	1.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39	4.000,00
13 – Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	02 – Royalties	33.90.14	500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.30	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Outras SUS	33.90.30	2.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39	4.100,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – PACS	33.90.30	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 – FAE	33.90.30	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.52	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	33.90.30	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – PAB-FIXO	44.90.52	500,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – PAB-FIXO	33.90.39	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PPI	44.90.52	10.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	18 - SUAS	33.90.39	1.000,00
Total			**292.600,00**

Artigo 3º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 292.600,00 (duzentos e noventa e dois mil e seiscentos reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	44.90.52	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.51	17.500,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.36	5.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30	43.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32	40.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30	1.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51	6.000,00
09 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30	10.400,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13	41.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13	28.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30	1.000,00
13 – Secretaria Mun Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.38	500,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PPI	33.90.30	40.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Outras SUS	33.90.14	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.52	23.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.32	18.000,00
Total			**292.600,00**

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, Inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 520/09

"DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 432,79M² (QUATROCENTOS E TRINTA E DOIS E SETENTA E NOVE METROS QUADRADOS)".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando da Secretária Municipal de Educação confeccionado nos autos do processo de nº. 1145/09.

Considerando a necessidade de ampliação da Escola Municipal Profª. Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

Considerando que o referido terreno situa-se ao lado da referida Escola com uma casa existente, trazendo a possibilidade de construção de novas salas de aula, modo a atender as demandas futuras de matrículas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, uma área de terras em Macuco/RJ, localizada no bairro Volta do Umbigo, tendo como possuidora a **ASSOCIAÇÃO DA IGREJA METODISTA**, neste ato representada pelo Sr. Jether Pereira Leal, brasileiro, casado, militar reformado, CI nº 1-G 226.806, emitida pelo Ministério do Exército, CPF: 075.826.927-72, ou quem de direito, designado como lote 41, com inscrição no IPTU sob o nº. 93.240, que consiste em fração útil de área de terras com **432,79** m², sendo 17,50m de frente confrontando com a Rua Silvio Antonio Pontes, do lado esquerdo medindo em dois segmentos de 16,10m e 8,50m, confrontando com Alfeu Ferreira Lopes e Maria José Savioli, do lado direito medindo 20,60m confrontando com a Escola Municipal Professora Sylvia Bittencourt Bath Rosas e fundos medindo em três segmentos de 9,00m, 9,60m e 2,20m, confrontando com Zenir C. Monteiro, Francisco Silveira e Jose F. Badini.

Art. 2º - Designa-se neste ato a ampliação da Escola Municipal Profª. Sylvia Gonçalves Bittencourt Bath Rosas.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91 fica declarado a urgência do ato, imitindo o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º- As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 519/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.01	20.919,29
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.13.03	16.348,68
TOTAL			**37.267,97**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 37.267,97 (trinta e sete mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e sete centavos) a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.16.00	500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.14.00	2.500,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	23.887,78
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	7.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.380,19
TOTAL			**37.267,97**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de novembro de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 510/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	47.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.11	113.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 - FUNDEB	31.90.13	26.000,00
Total			**186.000,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	01 – Próprios	31.90.11	30.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	31.90.11	15.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11	141.000,00
Total			**186.000,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de agosto de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de agosto de 2009

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 522/09

DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE UMA ÁREA DE TERRAS MEDINDO 4.200M² (QUATRO MIL E DUZENTOS METROS QUADRADOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando do Secretário Municipal de Obras confeccionado nos autos do processo de nº. 819/09.

Considerando a necessidade de construção de casas populares para atendimento da população hipossuficiente economicamente.

Considerando que o Município não possui área própria para atender esta demanda pública.

Considerando a alteração da metragem da área desapropriada realizada pelo Departamento de Projetos Especiais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, uma área de terras rurais e não foreiras, em Macuco/RJ, atualmente encontrada em seu perímetro urbano, designada como área "3" na planta de divisão da Fazenda da Glória, com acesso por uma estrada municipal que se inicia na Rodovia RJ 116 e também serve as áreas "1" e "2", como 218.392,23m², confrontando por seus diversos lados com o rio Macuco, imóvel da Cooperativa Regional Agropecuária de Macuco, com imóvel de Mário Faria e com área "2" de propriedade de ***EDIMAR DE SOUZA FARIA*** casado pelo regime da comunhão parcial de bens com FERNANDA MARTINS MELIOSSE FARIA, que consiste em fração útil de área de terras com 4.200 m² (quatro mil e duzentos metros quadrados), desmembrada da maior porção de 217.775,25 m² (Duzentos e dezessete mil, setecentos e setenta e cinco metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), constando no Livro: 2-N, fl:230, matrícula 4144, do Cartório do Ofício Único da Comarca de Cordeiro – RJ.

Art. 2º - Designa-se neste ato a destinação com fins de construção de casas populares.

Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91 fica declarado a urgência do ato, imitindo o Poder Público na posse do imóvel.

Art. 4º- As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto 500/09 e demais disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 491/09

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 441/2008 de 25 de novembro de 2008, com base no artigo 7º da presente Lei.

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2009, na importância de R$526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	3.3.90.14	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	4.6.90.71	128.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.1.90.71	50.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.1.90.13	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	5.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.30	3.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	4.4.90.52	1.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.32	2.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.30	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.30	12.500,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.39	2.000,00
08 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	3.3.90.30	45.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	3.3.90.30	70.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	12 – CIDE	3.3.90.39	20.000,00
13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	3.1.90.13	10.000,00
13 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	3.3.90.39	14.000,00
14 – Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	3.3.90.39	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.32	120.000,00
Fundo Municipal de Saúde	04 – FAE	3.3.90.30	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – PAB FIXO	3.3.90.39	1.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	3.3.90.39	4.000,00
TOTAL			**526.100,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 526.100,00 (quinhentos e vinte e seis mil e cem reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	4.4.90.52	15.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	4.4.90.52	7.000,00
05 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	3.3.90.14	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	4.4.90.51	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	4.4.90.52	35.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	3.3.90.92	49.000,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	3.2.90.21	79.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.39	5.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3.3.90.32	10.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	3.3.90.32	7.000,00
08 – Secretaria Municipal de Educação	03 – FUNDEB	3.3.90.30	14.500,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	3.3.90.30	15.000,00
10 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	3.3.90.39	10.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	3.3.90.30	50.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	3.3.90.39	21.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	4.4.90.52	10.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	3.3.90.39	25.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	4.4.90.61	7.000,00
11 – Secretaria Municipal de Obras	12 – CIDE	4.4.90.51	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.30	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	3.3.90.32	95.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	3.3.90.39	10.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	3.3.90.32	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	3.3.90.32	2.000,00
TOTAL			**526.100,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2009, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de abril de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ABERTAS INSCRIÇÕES PARA CONCURSO SOBRE OS 120 ANOS DA REPÚBLICA

Começam nesta quarta-feira (18/11) as inscrições para o concurso de monografias sobre os 120 anos da República no Brasil lançado pela Assembleia Legislativa do Rio (Alerj). Podem participar estudantes dos níveis médio e superior de escolas e universidades públicas ou privadas. Para disputar parte do prêmio total, que é de R$ 31 mil, os estudantes de nível médio terão que dissertar sobre os "120 Anos de República", enquanto que os de nível superior terão que escrever sobre "120 anos de República no Brasil – desconstruindo a Federação". Os primeiros colocados de cada categoria ganharão R$ 5 mil, enquanto os segundos colocados ficarão com R$ 4 mil e os terceiros terão direito a R$ 3 mil. Os professores orientadores dos alunos que tirarem os primeiros lugares serão contemplados com R$ 3,5 mil.

Autor do projeto, o presidente da Alerj, deputado Jorge Picciani (PMDB), acredita que "promovendo o concurso de monografias, a Alerj estimula a sociedade a refletir sobre o papel das instituições e da política como agentes de transformação". O prêmios serão entregues em sessão solene na Assembleia Legislativa.

Para o procurador-geral da Alerj, Marcelo Cerqueira, e deputado constituinte, a república brasileira adotou princípios estruturantes da república norte-americana: federação, presidencialismo e supremacia do Judiciário.

"Mas diferentemente dos Estados Unidos, no Brasil federação é uma sombra dos ideais que a formularam. E poder central erodindo a estados e estimulando competição", afirma Cerqueira.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.84

O MACUCO

E mail: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 30 de novembro de 2009 - **EDIÇÃO OFICIAL** - Ano XI - Edição nº 55 - R$ 1,00

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2009 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.676.380,8	15,0	15.902.008,1	64,7	8.770.621,2
RECEITAS CORRENTES	24.910.729,3	24.910.729,3	3.676.380,8	15,3	15.902.008,1	63,8	8.768.721,2
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	797.804,1	797.804,1	134.774,7	16,8	508.583,4	63,8	289.220,7
Impostos	755.332,1	755.232,1	124.592,6	16,5	604.831,1	80,0	148.501,0
Taxas	36.627,5	36.627,5	9.681,4	26,4	63.752,3	165,0	-25.124,8
Contribuição de Melhoria	5.844,5	5.844,5	0,0	0,0	0,0	0,0	5.844,5
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	23.378,1	23.378,1	0,0	0,0	0,0	0,0	23.378,1
Contribuições Sociais	23.378,1	23.378,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	23.378,1	23.378,1	0,0	0,0	0,0	0,0	23.378,1
Receitas Imobiliárias	172.559,2	172.559,2	11.842,2	6,9	74.261,9	43,0	98.297,3
Receitas de Valores Mobiliários	12.021,0	12.021,0	0,0	0,0	0,0	0,0	12.021,0
Receitas de Concessões e Permissões	83.879,5	83.879,5	11.777,3	14,0	74.136,5	88,4	9.743,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	76.656,7	76.656,7	65,0	0,1	65,0	0,1	76.553,7
Receita da Produção Vegetal	1.168,9	1.168,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.168,9
Receita da Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Rece Las Agropecuárias	1.168,9	1.168,9	0,0	0,0	0,0	0,0	1.168,9
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita da Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	200,0	200,0	0,0	0,0	0,0	0,0	200,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	22.878.098,2	22.878.098,2	3.497.730,3	15,3	14.934.327,9	65,3	7.943.770,3
Transferências Intergovernamentais	19.505.618,2	19.505.618,2	2.818.776,8	14,5	13.155.535,0	67,4	6.350.083,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	3.370.650,0	3.370.650,0	678.430,5	20,1	1.778.822,9	52,8	1.591.827,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	168.950,8	168.950,8	53.084,0	31,4	124.895,3	73,9	44.055,5
Multas e Juros de Mora	700,0	700,0	17.283,2	2.469,0	31.221,6	4.460,2	-30.521,6
Indenizações e Restituições	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Receita da Dívida Ativa	168.150,8	168.150,8	14.634,7	8,7	86.507,4	51,4	81.643,4
Receitas Diversas	0,0	0,0	1.135,1	0,0	5.166,3	0,0	-5.166,3
RECEITAS DE CAPITAL	501.900,0	501.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	501.900,0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito Internas	1.000,0	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.000,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Alienação de Bens Móveis	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.400,0	500.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.400,0
Transferências Intergovernamentais	400,0	400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	400,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	500.000,0
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	100,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0	100,0
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.676.380,8	15,0	15.902.008,1	64,7	8.770.621,2
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = III+IV)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.676.380,8	15,0	15.902.008,1	64,7	8.770.621,2
DÉFICIT	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (VI) = (V+VI)	24.572.629,3	24.572.629,3	3.676.380,8	15,0	15.902.008,1	64,7	8.770.621,2
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					0,0		
	24.572.629,3	24.572.629,3	3.676.380,8	15,0	15.902.008,1	64,7	8.770.621,2

Continua (1/3)

Ederio Bianchini
Prefeito
P. Mº MACUCO

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03428 - P.M.Macuco

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretário de Finanças
Mat. 03475 - P.M.Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055.225.177-19
CRC RJ-096984/O-4

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LRF, Art.52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

R$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até 10/2009 (f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (g)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 10/2009 (h)	DESPESAS LIQUIDADAS % (g/total)	DESPESAS LIQUIDADAS % (h/a)	SALDO (a-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.019.960,0	1.066.647,6	141.647,7	871.373,7	159.943,5	845.160,9	5,8	79,2	221.486,7
Legislativa	1.019.960,0	1.066.647,6	141.647,7	871.373,7	159.943,5	845.160,9	5,8	79,2	221.486,7
Ação Legislativa	4.421.500,0	3.912.192,4	449.583,0	3.091.176,1	581.947,8	2.800.360,4	18,5	71,6	1.111.892,0
Administração	124.000,0	119.000,0	15.101,2	86.092,6	16.145,2	85.674,8	0,6	72,0	33.325,4
Defesa do Inter. Públ. no Proc. Judic.	2.518.200,0	2.688.780,0	321.247,8	2.238.852,1	414.808,5	2.025.060,8	13,4	75,3	662.789,4
Administração Geral	1.375.000,0	989.612,4	93.557,4	662.652,0	131.318,5	585.085,8	3,0	59,1	404.546,0
Administração Financeira	104.300,0	114.600,0	12.676,5	103.569,4	19.676,5	103.569,4	0,7	90,2	11.230,6
Controle Interno	71.640,0	41.440,0	2.413,0	27.865,0	3.232,9	15.185,1	0,1	36,6	26.254,9
Segurança Pública	71.540,0	41.440,0	2.413,0	27.865,0	3.232,9	15.185,1	0,1	36,6	26.254,9
Defesa Civil	1.129.435,5	1.132.435,5	78.851,8	514.375,8	111.268,8	450.653,4	3,0	39,8	681.782,1
Assistência Social	5.000,0	22.000,0	0,0	11.800,6	828,2	11.067,4	0,1	50,3	10.937,8
Assistência ao Idoso	10.200,0	7.300,0	0,0	7.000,0	5.500,0	5.500,0	0,0	75,3	1.800,0
Assistência ao Portador de Deficiência	127.600,0	90.100,0	6.982,2	69.247,6	13.737,4	59.559,8	0,4	66,1	30.540,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	986.435,5	1.013.035,5	71.678,8	426.187,5	91.203,2	374.531,2	2,5	37,0	638.504,3
Assistência Comunitária	5.383.000,0	5.319.000,0	330.007,1	4.010.522,7	844.697,5	3.325.065,1	22,0	62,5	1.993.934,8
Saúde	3.094.741,6	2.587.291,6	271.981,9	1.529.176,3	343.458,5	1.659.773,3	11,0	64,2	927.518,3
Atenção Básica	2.153.689,7	2.301.339,7	35.852,9	1.951.185,1	288.547,0	1.510.721,6	10,0	65,6	790.618,2
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,0	249.300,0	0,0	120.100,0	0,0	71.287,7	0,5	28,6	178.012,3
Suporte Profilático e Terapêutico	114.360,0	181.000,0	22.172,6	110.061,4	12.802,0	83.283,8	0,6	46,0	97.780,0
Vigilância Sanitária	4.352.007,1	4.707.788,2	686.892,5	3.383.956,7	567.721,7	2.778.767,3	18,4	59,0	1.928.818,9
Vigilância Epidemiológica	3.355.507,1	3.644.907,1	544.847,0	2.578.173,6	470.001,9	2.257.385,9	14,5	61,9	1.387.511,2
Educação	160.000,0	32.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	32.000,0
Ensino Fundamental	831.000,0	1.025.370,1	121.045,8	683.882,8	97.059,8	521.371,4	3,4	50,8	504.007,7
Ensino Profissional	5.500,0	5.500,0	0,0	1.900,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.500,0
Educação Infantil	18.000,0	49.500,0	0,0	46.359,4	0,0	46.359,4	0,3	93,7	3.140,6
Difusão Cultural	10.000,0	49.500,0	0,0	46.359,4	0,0	46.359,4	0,3	93,7	3.140,6
Cultura	0,0	115.920,0	1.642,5	15.511,4	1.642,5	15.511,4	0,1	13,4	100.408,6
Difusão Cultural	0,0	115.920,0	1.642,5	15.511,4	1.642,5	15.511,4	0,1	13,4	100.408,6
Direitos da Cidadania	4.784.793,4	3.809.265,4	158.656,3	2.680.193,0	552.772,3	2.079.834,9	13,4	54,5	1.607.770,1
Administração Geral	4.392.450,0	3.727.805,0	156.650,3	2.680.193,0	552.772,3	2.079.834,9	13,4	55,7	1.779.930,5
Urbanismo	377.343,4	82.160,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	82.160,4
Infra-estrutura Urbana	825.100,0	1.008.400,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	1.008.400,0
Serviços Urbanos	525.100,0	1.008.400,0	0,0	969.870,4	229.967,7	554.452,4	3,7	55,0	453.947,6
Saneamento	783.782,5	1.311.312,5	334.404,3	1.244.290,6	229.967,7	554.452,4	3,7	55,0	453.947,6
Saneamento Básico Urbano	782.782,5	1.304.512,5	334.404,3	1.240.513,1	236.313,8	987.738,9	6,5	75,3	316.773,6
Gestão Ambiental	1.000,0	6.800,0	0,0	3.777,5	0,0	3.777,5	0,0	55,6	3.022,5
Preservação e Conservação Ambiental	355.000,0	318.204,3	30.853,1	239.527,1	44.029,4	194.275,0	1,3	61,1	123.929,3
Recuperação de Áreas Degradadas	348.000,0	300.204,3	30.853,1	239.527,1	44.029,4	194.275,0	1,3	64,7	114.929,3
Agricultura	9.000,0	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	9.000,0
Promoção da Produção Vegetal	21.000,0	205.000,0	0,0	204.356,4	0,0	103.022,8	0,7	50,3	101.977,2
Extensão Rural	21.000,0	205.000,0	0,0	204.356,4	0,0	103.022,8	0,7	50,3	101.977,2
Indústria	657.500,0	763.825,0	3.371,0	677.068,6	66.201,3	593.217,9	3,9	77,7	170.407,1
Promoção Industrial	657.500,0	763.825,0	3.371,0	677.068,6	66.201,3	593.217,9	3,9	77,7	170.407,1
Comércio e Serviços	397.000,0	287.099,6	14.945,8	119.707,8	22.626,8	116.908,2	0,8	58,4	99.193,4
Turismo	38.000,0	38.000,0	4.129,9	18.253,2	4.129,9	18.253,2	0,1	50,7	17.746,8
Desporto e Lazer	340.000,0	144.599,6	2.965,6	85.629,4	3.901,8	83.635,0	0,6	57,8	60.964,6
Desporto de Rendimento	21.000,0	26.500,0	7.850,0	15.578,0	14.695,0	15.018,0	0,1	56,7	11.482,0
Desporto Comunitário	95.000,0	304.300,0	24.514,7	297.009,4	28.323,1	282.817,9	1,9	92,9	21.482,1
Lazer	324.000,0	304.300,0	24.514,7	297.009,4	28.323,1	282.817,9	1,9	92,9	21.482,1
Encargos especiais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Outros Encargos Especiais	300.000,0	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	300.000,0
Reserva de Contingência	24.572.629,3	24.572.629,4	2.237.593,9	18.173.111,9	3.290.629,5	15.139.269,9	100,0	61,6	9.433.359,5
Reserva de Contingência									
TOTAL (I)									
TOTAL (III) = (I + II)									

Fonte

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretário de Finanças
Mat. 03475 - P.M.Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055.225.177-19
CRC RJ-096984/O-4

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2009 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Consolidado

Continua (2/3)

Ederio Bianchini
Prefeito
P. Mº MACUCO

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03428 - P.M.Macuco

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretário de Finanças
Mat. 03475 - P.M.Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055.225.177-19
CRC RJ-096984/O-4

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

LEI 9.394/96, art.72 - Anexo X

RECEITAS DO ENSINO

R$1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2009 (c)	% (c/a)
I-RECEITAS DE IMPOSTOS	952.082,9	952.082,9	149.459,5	711.756,9	15,70
I.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	525.784,2	525.784,2	57.265,8	284.137,5	10,85
Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	335.301,3	335.301,3	33.543,6	182.980,5	10,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	100,0	100,0	554,2	2.002,1	854,20
Dívida Ativa do IPTU	190.283,0	190.283,0	13.765,8	83.402,3	7,23
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	100,0	100,0	9.102,2	15.752,6	102,20
(-) Deduções da Receita do IPTU	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
I.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.366,6	27.366,6	6.073,8	28.913,8	22,19
Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	27.166,6	27.166,6	6.073,8	28.913,8	22,36
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITBI	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
I.3-Receita Tributária do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	269.550,7	269.550,7	70.421,5	331.032,0	26,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	261.452,8	261.452,8	69.267,1	325.263,3	28,49
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ISS	7.897,8	7.897,8	868,9	5.105,2	11,04
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,0	100,0	285,5	663,5	265,50
(-) Deduções da Receita do ISS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
I.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	15.708,4	67.673,6	12,14
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	129.381,4	129.381,4	15.708,4	67.673,6	12,14
Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do IRRF	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
I.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art.153, §4º, III	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
(-) Deduções da Receita do ITR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2.1-Cota-Parte FPM	15.908.035,4	15.908.035,4	2.066.626,3	10.368.994,6	13,12
2.2-Cota-Parte ICMS	3.992.107,5	3.992.107,5	514.442,2	2.654.975,6	12,89
2.3-ICMS-Desoneração - LC nº87/1996	11.403.063,8	11.403.063,8	1.512.960,4	7.151.842,2	13,27
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	183.284,1	183.284,1	9.054,1	45.270,7	5,54
2.5-Cota-Parte ITR	190.706,1	190.706,1	35.867,6	187.304,0	16,81
2.6-Cota-Parte IPVA	5.241,0	5.241,0	2.428,4	2.834,9	46,33
2.7-Cota-Parte FEX-Ouro	153.633,0	153.633,0	11.853,6	144.967,2	7,72
3-TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (I + 2)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
	16.560.118,3	16.560.118,3	2.236.065,8	11.078.751,5	13,26

Ederio Bianchini
Prefeito

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
Mat. 03428 - P.M.Macuco

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretário de Finanças
Mat. 03475 - P.M.Macuco

Jorge Henrique C. de Souza
Diretor do Departamento de Contabilidade
Técnico em Contabilidade
CPF. 055.225.177-19
CRC RJ-096984/O-4

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

Continuação (3/3)

Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I

R$1,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	CRÉDITOS ADICIONAIS (b)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até 10/2009 (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre (f)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 10/2009 (g)	DESPESAS LIQUIDADAS % (f/total)	SALDO (c-e)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	24.572.629,3	0,0	24.572.629,3	2.237.593,9	18.173.111,9	3.290.629,5	15.139.269,9	100,0	6.433.359,5
DESPESAS CORRENTES	24.572.629,3	0,0	24.572.629,3	2.237.593,9	18.173.111,9	3.290.629,5	15.139.269,9	100,0	6.433.359,5
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.810.338,15	192.423,85	15.002.762,00	1.237.593,90	11.569.232,01	1.237.593,90	11.569.232,01	76,4	3.433.529,99
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	8.563.310,85	1.509.267,15	10.072.578,00	1.000.000,00	6.603.879,91	2.052.035,60	3.569.037,90	23,6	3.468.698,09
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.198.980,30	-1.701.691,00	-502.710,70	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,0	-502.710,70
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00
TOTAL	24.572.629,3	0,0	24.572.629,3	2.237.593,9	18.173.111,9	3.290.629,5	15.139.269,9	100,0	6.433.359,5

| DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | DOTAÇÃO INICIAL (a) | CRÉDITOS ADICIONAIS (b) | DOTAÇÃO ATUALIZADA (c) = (a+b)

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009

R$ 1,00

LEI 9.394/96 art. 72 - Anexo X

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2009 (c)	% (c/a)
1-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
2-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	150.411,7	150.411,7	35.858,9	155.444,4	22,72
3-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	109.034,6	109.034,6	26.424,9	124.259,4	24,24
3.1-Transferências ao do Salário-Educação	47.377,2	47.377,2	9.134,3	31.145,0	19,25
3.2-Outras Transferências do FNDE	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
3.3-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	900.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,00
4-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	500.000,0	500.000,0	0,0	0,0	0,00
4.1- Transferências de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
4.2-Aplicação Financeira de Recursos de Convênios	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
5-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
6-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	100,0	100,0	0,0	0,0	0,00
7-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (1 + 2 + 3 + 4 + 5 + 6)	656.511,7	656.511,7	35.858,9	155.444,4	5,43

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2009 (c)	% (c/a)
8-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.162.903,2	2.162.903,2	414.954,4	1.942.066,1	19,19
8.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	490.827,8	490.827,8	102.888,3	570.835,7	22,34
8.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.629.009,1	1.629.009,1	302.596,1	1.231.452,0	18,58
8.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	23.326,3	23.326,3	1.810,8	8.054,1	7,76
8.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.243,7	27.243,7	7.173,5	31.097,4	26,33
8.5-Cota Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	748,7	748,7	485,7	526,9	64,87
8.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.947,6	21.947,6	0,0	0,0	0,00
8.7-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	612.050,8	612.050,8	198.114,3	860.099,0	27,63
9-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	606.206,3	606.206,3	167.673,0	854.413,8	27,65
9.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
9.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,0	0,0	1.441,3	5.685,2	24,86
9.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos FUNDEB	5.844,5	5.844,5	247,251,4	1.989.552,3	15,59
10-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-1.556.696,9	-1.556.696,9			

(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = ACRESCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
(SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (11 > 0)] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f=(e/d)x100)
12-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	587.995,4	765.995,4	161.234,3	504.536,8	65,93
13.1-Com Educação Infantil	0,0	221.000,0	57.882,0	132.527,1	59,97
13.2-Com Ensino Fundamental	587.995,4	571.995,4	103.352,3	422.011,5	73,78
14-OUTRAS DESPESAS	30.000,0	417.400,0	3.983,0	252.977,9	60,61
14.1-Com Educação Infantil	0,0	12.000,0	0,0	11.846,6	98,72
14.2-Com Ensino Fundamental	30.000,0	405.400,0	3.983,0	241.131,3	59,48
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (12+14)	617.995,4	1.213.395,4	165.197,3	837.518,5	68,72

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE ENSINO	
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
18-TOTAL DE DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB(16+17)	0,00
19-MINIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTERIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL (13-16/11) x 100%	64,47
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2009 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O PRIMEIRO TRIMESTRE DE 2009	0,00

Rogério Bianchini
PREFEITO

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SUPERITENDENTE DE CONTROLE INTERNO

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretária de Fazenda
Dec. 3.767 - P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souz
Diretor do Departamento de Contabilidade
Tecnico em Contabilidade
CRC-RJ-055.225.177/19

Anexo X do RREO

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 18/11/2009 00:35h

MUNICIPIO DE MACUCO
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2009
R$ 1,00

LEI 9.394/96, art. 72 - Anexo X

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS NÃO CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB				
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	RECEITAS REALIZADAS Até 5º Bim/2009 (c)	% (c/a)
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A MDE (25% DE 3)	4.215.029,6	4.215.029,6	559.023,9	2.769.687,9	65,71
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (f=(e/d)x100)
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	465.000,0	818.579,1	58.878,4	466.517,5	53,10
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,0	233.000,0	57.882,0	144.373,7	61,96
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	465.000,0	585.579,1	30.964,4	322.143,8	49,60
24-ENSINO FUNDAMENTAL	2.143.295,4	3.201.295,4	401.128,7	2.083.410,3	63,71
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	817.995,4	977.395,4	107.305,3	663.142,6	67,85
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.525.100,0	2.313.900,0	293.823,4	1.417.267,5	61,25
25-ENSINO MEDIO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
26-ENSINO SUPERIOR	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,0	2.000,0	0,0	0,0	0,00
28-OUTRAS	3.608.005,4	4.171.874,5	490.063,1	2.546.927,8	61,05
29-TOTAL DESPESAS CUSTEADAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)				VALOR	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	
29-TOTAL DESPESAS CUSTEADAS TÍPICAS DE MDE(23+24+25+26+27+28)	-1.088.552,30
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12)	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	5.855,20
32-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE (=0 OU >0)	0,00
33-RECEITA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
35-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	-1.082.867,10
36-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (=0 OU >0)	3.629.764,93
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	32,76
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24)-37	

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (g)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	% (h=(e/g)x100)
40-RECEITA DA APLIC. FIN. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. A	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	129.034,6	210.034,6	23.761,1	120.661,2	57,45
41-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,00
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	48.377,2	91.377,2	13.968,9	58.827,2	64,38
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	157.411,7	301.411,7	37.250,0	179.486,4	59,55
44-TOTAL OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADIC. PARA FINANC. DO ENSINO (40 a 43)	334.823,5	602.823,5	74.980,0	358.974,8	59,55
45-TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS (37+44)	3.765.507,1	4.473.598,2	572.335,7	2.770.116,5	61,91

Cancelado em 2009

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	0,00	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	VALOR
47-SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31 DE DEZEMBRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR	162.548,30
48-(+) INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	854.413,80
49-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	690.477,90
50-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	5.685,20
51-(=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	332.175,40

FONTE:
- Caput do artigo 212 da CF/1988
- Despesas referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação em ano sem informados somente no RREO ao último bimestre do exercício
- Demais mesmos anuais e serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei 9.394/96, art. 11, V

AJUSTE DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	1.739.411,30
Despesas com Ensino Fundamental (24.2)	1.417.267,50
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas (23.2)	322.143,80
Outras Despesas com Ensino	0,00
PARCELA DAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADA À FORMAÇÃO DO FUNDEB (10)	1.947.909,10
INATIVOS PAGOS COM RECURSOS DO TESOURO (40)	0,00
Despesas com Ensino Fundamental	0,00
Despesas com Educação Infantil em Creches e Pré-Escolas	0,00
TOTAL DA DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - (24.2 + 23.2 + 10 + 40)	3.687.320,40

AJUSTE DA TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS	
Cálculo do artigo 212 da CF/88 - Caput do artigo 212 da CF/88	35,24
- Mínimo de <25%> das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino - (50/3)	64,47
- Mínimo de <60%> do FUNDEB na remuneração do magistério do Ensino Fundamental - (13/11) - § 5º do artigo 60 do ADCT	

Rogério Bianchini
PREFEITO

SANDRA DA SILVA LAURINDO
SUPERITENDENTE DE CONTROLE INTERNO

Etiane da Silva Ribeiro Pereira
Secretária de Fazenda
Dec. 3.767 - P.M. Macuco

Jorge Henrique C. de Souz
Diretor do Departamento de Co
Tecnico em Contabilidade
CRC-RJ-055.225.177/

Anexo X do RREO

SIGFIS - Versão 2009

Data de Emissão: 18/11/2009 00:35h

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 15 de setembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 007/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 061/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA aos licitantes:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS PARA O PREPARO DA MERENDA ESCOLAR, DISCRIMINADOS NO PREGÃO Nº 007/2009.

ADJUDICADO aos licitantes AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03, pelo valor total negociado de ***R$ 12.517,00*** (doze mil, quinhentos e dezessete reais) e o DEZIO LUCIO DIAS CURVELLO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.628/0001-39, pelo valor total negociado de ***R$ 44.127,85*** (quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 052/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Fragmento Comércio e Confecções de Roupas Ltda.
OBJETO: Fornecimento de uniforme de inverno para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
PROCESSO: 060/09
VALOR: R$ 32.916,50
ASSINATURA: 02/09/09

Jornal O MACUCO
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda.
Rua Jorge Abi-Ramia, 129 - Bairro: Nova Macuco-Macuco
Cep: 28.540.000. TEL: (22) 2554-1221
e-mail: omacuco@ig.com.br
Editora:Elisangela de Paiva
Diretor: Lázaro Crispim
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes. Filiado à ADJORI - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 12 de novembro de 2009, após analisado o resultado do Pregão nº 009/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 070/2009, a Pregoeira, SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO, ADJUDICA a licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.
Contratação de empresa para aquisição de um veículo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

ADJUDICADO a GREEN SERVIÇOS, LOCAÇÃO DE VEICULOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, situada a Rua Cesar Xará, 448 BL 8 apto 102 – Venda das Pedras – Itaboraí – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.618.607/0001-41, pelo valor negociado de ***R$ 76.200,00*** (setenta e seis mil e duzentos reais) por cada mês.

SONIA REGINA VIEIRA FARIA NOBIO
PREGOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 051/09

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Arrazo de Cordeiro Confecção Ltda
OBJETO: Fornecimento de uniforme de inverno escolar para os alunos da Rede Municipal de Ensino.
PROCESSO: 060/09
VALOR: R$ 30.792,95
ASSINATURA: 02/09/09

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2009, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 024/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 069/2009, ADJUDICA ao licitante: o objeto contratação de empresa especializada para publicação de 10.000 cm/col de Atos Oficiais e Matérias Institucionais para Prefeitura Municipal.
ADJUDICADO a empresa **O MACUCO EDITORA DE JORNAIS E LIVROS LTDA-ME, situada a Rua Jorge Abi Râmia, 129, Nova Macuco - Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.154.481/0001-39**, pelo valor de R$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) perfazendo um total de ***R$ 28.000,0*** (vinte e oito mil reais).

Macuco/RJ, em 05 de novembro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 03 de novembro de 2009, após analisado o result da Tomada de Preços nº 024/2009, da Prefeitura Munic de Macuco, referente ao Processo nº 069/2009, ADJUD ao licitante: o objeto contratação de empresa especializ para publicação de 10.000 cm/col de Atos Oficiais e Mat Institucionais para Prefeitura Municipal.
ADJUDICADO a empresa **O MACUCO EDITORA JORNAIS E LIVROS LTDA-ME, situada a Rua Jorge Râmia, 129, Nova Macuco - Macuco/RJ, inscrita no C sob o nº 07.154.481/0001-39**, pelo valor de R$ 2,80 reais e oitenta centavos) perfazendo um total de ***R$ 28.0*** (vinte e oito mil reais).

Macuco/RJ, em 05 de novembro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.85

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de outubro de 2009, após analisado o resultado do Convite nº 023/2009, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 067/2009, ADJUDICA ao licitante: empresa **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, situada a Av. 24 de outubro, 114/118, Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 28.191.559/0001-65, o objeto da referida licitação é A Aquisição de peças para a MOTONIVELADORA MARCA HUBER WARCO – 140-S – ANO DE FABRICAÇÃO 1977 – BP: 00656, no valor total de **R$ 24.114,91** (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos).

Macuco/RJ, em 04 de novembro de 2009.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.297/2009, de 10/06/2009, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Sônia Regina Vieira Faria Nóbio e Silvio José Ferreira que classificou a empresa **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, situada a Av. 24 de outubro, 114/118, Parque Flamboyant, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 28.191.559/0001-65 como vencedora(s) do Convite nº 023/2009, referente à contratação de empresa para aquisição de peças para a MOTONIVELADORA MARCA HUBER WARCO – 140-S – ANO DE FABRICAÇÃO 1977 – BP: 00656.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **SUPEMA SUPORTE PEÇAS PARA MÁQUINAS LTDA**, com o valor total de **R$ 24.114,91** (vinte e quatro mil, cento e quatorze reais e noventa e um centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 11 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 1418/09

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o servidor **SÁVIO CORDOVIL PINHEIRO**, Subsecretário de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, matrícula nº 20022, para ficar responsável pela verificação e fiscalização da execução dos serviços da empresa ***Green Serviços Loc. Veículos Loc. Mão de Obras Ltda.***

Art. 2º - O servidor ora designado deverá elaborar relatório dos serviços executados pela contratada e após encaminhar a Secretaria Geral de Controle Interno, todos os meses, enquanto perdurar o contrato com a referida empresa,

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 23 de novembro de 2009.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou a empresa **WW PADUA – VEICULOS E PEÇAS LTDA**, situada a Rua José de Alencar Leite, nº 39 – Centro – Santo Antônio de Pádua/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.857.486/0001-77, como vencedora(s) do Pregão nº 009/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de um veiculo 0 km, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, devidamente preparado para transporte escolar, no mínimo ano 2009 e modelo 2010, pintura na cor branca, com cinto de segurança para todos os ocupantes, motor bi-combustível com no mínimo potência 1.4, transmissão mecânica com no mínimo 4 marchas sincronizadas a frente e 1 a ré, sistema de freio por acionamento hidráulico, reservatório de combustível não inferior a 45 litros, com bancos basculáveis nas fileiras traseiras e demais equipamentos obrigatórios no transporte escolar.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **WW PADUA – VEICULOS E PEÇAS LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 53.290,00*** (cinqüenta e três mil, duzentos e noventa reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Pregoeira, designada pela portaria nº 1132/09, de 01/01/2009, Sônia Regina Vieira Faria Nobio e equipe de apoio composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Franklin Curty de Andrade, Caroline Carvalho Bianchini, que classificou as empresas AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113-119, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.278.801/0001-03 e a DEZIO LUCIO DIAS CURVELLO ME, inscrita no CNPJ sob o nº 09.111.628/0001-39, como vencedora(s) do Pregão nº 007/2009, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar, discriminados no pregão nº 007/2009.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa AUTO SERVIÇO CORDEIRENSE LTDA, pelo valor total negociado de ***R$ 12.517,00*** (doze mil, quinhentos e dezessete reais) e a DEZIO LUCIO DIAS CURVELLO ME, pelo valor total negociado de ***R$ 44.127,85*** (quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 18 de setembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

omacuco@ig.com.br
(22) 2554-1221

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 486/09

"DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2010/2013".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2010/2013, em cumprimento ao disposto no Art. 165, parágrafo 1º, da Constituição Federal, estabelecendo para o período, os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e de outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada,na forma dos Anexos constantes desta Lei.

Art. 2º - As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2010 conforme estabelecido na LDO, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2010, estão especificados no anexo desta Lei.

Art. 3º - A exclusão ou alteração de programas constante desta Lei, bem como as inclusões de novos programas serão propostas pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei especifico.

Art. 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentária anual.

Art. 5º - Fica o poder executivo autorizado a alterar os indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudança do orçamento do município.

Art. 6º - O poder executivo enviará a Câmara de Vereadores, até o dia 15 de Abril de cada exercício, relatório dos resultados da implantação deste Plano.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2009.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Processo nº
Folha nº 13
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.0.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	15.820.881,42	16.538.296,01	23.139.982,40	9.986.635,45	23.505.598,04	26.305.114,77	29.701.105,08	33.832.528,80
1.1.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	463.263,77	565.111,67	647.747,94	381.376,96	735.381,99	822.965,99	929.210,89	1.058.464,13
1.1.10.00.00	IMPOSTOS	418.506,69	502.877,47	586.015,63	342.055,81	667.846,00	747.386,46	843.874,05	961.256,93
1.1.12.00.00	IMPOSTO SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	241.868,81	256.235,94	284.649,54	164.487,82	166.798,00	196.663,64	210.761,92	240.078,90
1.1.12.02.00	Imp.Sobre a Propriedade Pred. e Territorial Urbana	142.967,55	154.440,78	174.523,06	112.318,13	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.00	Imposto de Renda e Proventos de Qualquer Naturez	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	166.798,00	186.663,64	210.761,92	240.078,90
1.1.12.04.31	Imp. de Renda Retido nas Fontes Sobre Rend. Trab	72.945,38	82.481,53	92.457,01	37.629,69	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.04.34	Imp. de Renda Retido na Fonte s. Out Rendim.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.08.00	Imp. de s / Transmissão de Bens Imóveis ITBI	25.955,88	19.313,63	17.669,47	14.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.12.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃ	176.638,08	246.641,53	301.366,09	177.567,99	501.048,00	560.722,82	633.112,13	721.178,03
1.1.13.05.00	Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza - ISS	176.638,08	246.641,53	301.366,09	177.567,99	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.13.05.00	Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.20.00.00	TAXAS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
112.0.00.00.00	Taxas					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.1.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.17.00	Taxa de Vigilancia Sanitaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.25.00	Taxa de Licença p/ Func. Est.Comer.Ind.e Pres.Serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.27.00	Taxa de Apreensão e Depósito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.28.00	Taxa de Func. Estabelecimentos em Horário Especi	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.30.00	Taxa de Autorização de Funcionamento de Transpor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.35.00	Taxa de Alinhamento e Nivelamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.36.00	Taxa de Apreensão Depósito ou Liberação de Anima	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.21.99.00	Outras Taxas pelo Exercício de Policias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.1.99.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Podr de Polícia					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.00.00	TAXAS PELAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	44.756,88	62.234,20	61.732,31	39.321,15	67.535,99	75.579,53	85.336,84	97.207,20
1.1.22.10.00	Taxa de Serviços Cadastrais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
RUA DR. MÁRIO FREIRE MARTINS,100
CENTRO
C.N.P.J: 01.617.237/0001-89

ESTIMATIVA DA RECEITA - PPA 2010 - 2013 - ANEXO I
(Artigo 4º, §3º da L.C. 101/00)
ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

Classificacao	Receitas	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
1.1.22.12.00	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais	44.475,70	56.557,91	59.214,18	36.533,74	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.28.00	Taxa de Cemitérios	281,18	5.676,29	2.518,13	2.787,41	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.90.00	Taxa de Limpeza Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112.2.90.00.00	Taxas de Limpeza Pública					0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.22.99.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.02.00	Cont.de Melhoria Exp.Rede de Iluminação Púb.Cida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.04.00	Cont. de Melhoria p/Pavimentação e Obras Comp.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.30.99.00	Outras Contribuições de Melhorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECÔNOMICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.20.29.00	Cont. p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	221.612,00	248.005,99	280.023,56	318.974,84
1.3.10.00.00	RECEITAS IMOBILIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.11.01.00	Aluguéis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.19.01.00	Outras Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.20.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	126.131,43	111.036,79	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.21.11.00	AÇÕES E COTAS DE SOCIEDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.21.11.01	Receitas de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.01.00	Fundos de Investimentos Renda Fixa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.24.04.00	Fundos de Aplicações em Cotas - Renda Variável	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	126.131,43	87.816,89	150.281,99	111.757,66	145.383,00	162.698,12	183.702,44	209.255,45
1.3.25.01.00	REM.DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS VINCULADOS	126.131,43	10.262,64	6.536,70	98.956,25	128.057,00	143.308,59	161.809,73	184.317,46
1.3.25.01.01	Rec. Remuner. Dep.Bancário de Rec.Vinc. Royalties	32.822,02	0,00	10.179,63	65.944,33	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.02	Rec. Remuner. Dep.Bancário de Rec.Vinc. FUNDEB	5.364,71	0,00	8.539,39	2.965,79	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.03	Rec. de Rem.Dep. Bancários de Rec.Vinc. FMS	18.921,39	0,00	19.047,43	7.620,81	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.05	Rec. Rem. Dep. Bancário Vinc.- MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.09	Rec. Remuneração Dep.Bancário de Rec.Vinc.CIDE	0,00	0,00	485,29	39,84	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.10	Rec. Rem. Dep. Bancários Vinc. FNAS	6.164,88	2.976,77	0,00	1.702,44	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.25.01.99	Rec. Remuneração de Outros Dep.Bancário Rec. Vi	62.838,43	0,00	80.870,17	20.683,04	0,00	0,00	0,00	0,00

Sistema Desenvolvido pela Freire Informática Ltda - (71) 2106-5800

Jornal O MACUCO -2554-1221

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 14
Rubrica

LEI Nº 580/11

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.86

"ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 486/09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009 E O ANEXO I DA LEI 534/10, DE 26 DE OUTUBRO DE 2010."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Ficam alterados os programas e ações estabelecidos no Anexo II da Lei Municipal 486/09 - Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2010-13, bem como as alterações efetuadas posteriormente na Lei Municipal 534/10, em conformidade com o que estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº. 486/09.

Art. 2º - As alterações ora procedidas visam à correção, inclusão e alteração das metas estabelecidas na Lei original do Plano Plurianual, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2011.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Macuco - RJ
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Projeto de Lei 032/11 Anexo I
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Macuco

Programa: 0001 - Gestão Legislativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.001 - Manutenção e Reestruturação da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Macuco	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.053.000,00
					2011	1,00	1.233.907,19
					2012	1,00	1.372.173,41
					2013	1,00	1.433.921,21
					META	4,00	5.093.001,81
						TOTAL NO PPA	5.093.001,81

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - Manutenção e Reest. do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito----	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	854.313,85
					2011	1,00	1.047.135,79
					2012	1,00	1.041.751,33
					2013	1,00	1.088.630,14
					META	4,00	4.031.831,11
						TOTAL NO PPA	4.031.831,11

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - Secretaria Geral de Controle Interno

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.003 - Manutenção e Reest. da Sec. Geral de Controle Interno	Secretaria Geral de Controle Interno	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	175.012,00
					2011	1,00	199.717,...
					2012	1,00	161.423,...
					2013	1,00	168.687,...
					META	4,00	704.841,...
						TOTAL NO PPA	704.841,...

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 87

PROCESSO Nº
FLS. Nº 75
RUBRICA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - Procuradoria Jurídica

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.004 - Manutenção e Reest. da Procuradoria Jurídica	Procuradoria Jurídica	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	121.961,89
					2011	1,00	126.727,01
					2012	1,00	223.016,96
					2013	1,00	233.052,72
					META	4,00	704.758,58
						TOTAL NO PPA	704.758,58

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.04 - Secretaria Geral de Governo

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.005 - Manutenção e Reest. da Secretaria Geral de Governo	Secretaria Geral de Governo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	387.569,04
					2011	1,00	440.036,50
					2012	1,00	565.941,00
					2013	1,00	591.408,35
					META	4,00	1.984.956,89
						TOTAL NO PPA	1.984.956,89

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.006 - Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Administração	Secretaria Municipal de Administração	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.606.954,84
					2011	1,00	1.244.723,19
					2012	1,00	1.250.278,53
					2013	1,00	1.306.541,06
					META	4,00	5.308.497,62
						TOTAL NO PPA	5.308.497,62

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBERCIA: 02/3719 FLS.88
Processo nº
Folha nº 26
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.007 - Manutenção e Reest. da Secretaria M. da Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	672.934,28
					2011	1,00	830.382,94
					2012	1,00	1.129.033,40
					2013	1,00	1.190.389,90
					META	4,00	4.092.850,49
					TOTAL NO PPA		4.092.850,49

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0006 - Modernização da Administração Tributária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.161 - Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.800,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	33.000,00
					2013	1,00	34.485,00
					META	4,00	99.985,00
2.162 - Reformular tecnicamente, modernizando a legislação tributária	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.500,00
					2011	1,00	15.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.315,00
					META	4,00	51.815,00
2.163 - Desenvolver recursos de geoprocessamento para atualização, e georeferenciamento cartográfica urbana	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	2.000,00
					2012	1,00	50[illegible]
					2013	1,00	53[illegible]
					META	4,00	13.022[illegible]
					TOTAL NO PPA		164.822

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0043 - Encargos Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$
0.174 - Encargos Especiais	Secretaria Municipal de Fazenda	O	Não se Aplica	und	2010	1,00	[illegible]0,00
					2011	1,00	[illegible]0,00
					2012	-	
					2013	-	
					META	2,00	139.300,00
					TOTAL NO PPA		139.300,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS 89

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0999 - Reserva de Contigência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.999 - Reserva de Contingência	Secretaria Municipal de Fazenda	O	Não se Aplica	und	2010	1,00	300.000,00
					2011	1,00	268.117,79
					2012	1,00	300.000,00
					2013	1,00	313.500,00
					META	4,00	1.211.617,79
						TOTAL NO PPA	1.211.617,79

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.179 - Inclusão Digital	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	100.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	112.045,00
2.008 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Educação	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.111.783,68
					2011	1,00	1.232.820,76
					2012	1,00	1.141.986,88
					2013	1,00	1.193.378,29
					META	4,00	4.679.967,61
2.009 - Manutenção e Reest. do Dep de Turismo da SME	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	64.139,25
					2011	1,00	45.835,94
					2012	1,00	48.235,35
					2013	1,00	50.205,24
					META	4,00	208.415,78
2.010 - Manutenção e Reest. do Dep de Esporte e Lazer da SME	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	38.489,25
					2011	1,00	31.135,94
					2012	1,00	58.[illegible]
					2013	1,00	60.[illegible]
					META	4,00	189.[illegible]
						TOTAL NO PPA	5.189.[illegible]

Processo nº
Folha nº 28
Rubrica

CPMI/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/7/19 FLS.90

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.168 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	56.800,00
					2011	1,00	18.500,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	36.575,00
					META	4,00	144.675,00
2.164 - Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 4 a 6 Anos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	117.374,46
					2011	1,00	478.085,82
					2012	1,00	612.854,99
					2013	1,00	617.519,26
					META	4,00	1.825.834,53
2.165 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	167.000,00
					2011	1,00	97.453,23
					2012	1,00	94.000,00
					2013	1,00	98.230,00
					META	4,00	456.683,23
2.166 - Distribuição de Kit-Escolar 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	36.000,00
					2011	1,00	25.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.900,00
					META	4,00	95.900,00
2.167 - Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	76.000,00
					2011	1,00	35.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.900,00
					META	4,00	151.900,00
						TOTAL NO PPA	2.674.992,76

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.91

Processo nº
Folha nº 19
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0008 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil (Creche)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.173 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	27.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	27.000,00
2.169 - Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 0 a 3 Anos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	274.636,75
					2011	1,00	808.140,80
					2012	1,00	393.658,81
					2013	1,00	411.268,96
					META	4,00	1.887.605,32
2.170 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	120.000,00
					2011	1,00	85.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.900,00
					META	4,00	245.900,00
2.171 - Distribuição de Kit-Escolar	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	40.000,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	25.000,00
					2013	1,00	26.125,00
					META	4,00	111.125,00
2.172 - Fornecimento de Uniformes Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	51.000,00
					2011	1,00	35.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	106.450,00
2.173 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	30.000,00
					2012	1,00	17.000,00
					2013	1,00	17.760,00
					META	3,00	64.760,00
						TOTAL NO PPA	2.243.140,32

Processo nº
Folha nº 80
Rubrica

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.92

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.040 - Reforma, equipamentos e ampliações do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	31.000,00
					2011	1,00	288.000,00
					2012	1,00	274.000,00
					2013	1,00	286.330,00
					META	4,00	883.330,00
1.041 - Aquis equipamentos implantação de Laboratório de informática	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	12.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	30.000,00
					2013	1,00	31.350,00
					META	4,00	83.350,00
1.044 - Aquisição de veículos transporte escolar alunos do Ens Fund resid Zona Rural	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	217.858,00
					2011	1,00	55.000,00
					2012	1,00	70.000,00
					2013	1,00	73.150,00
					META	4,00	416.008,00
1.045 - Construção de uma escola profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.501.000,00
					2011	1,00	1.030.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	2.531.000,00
2.035 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.166.933,78
					2011	1,00	931.448,48
					2012	1,00	1.060.742,19
					2013	1,00	1.129.375,56
					META	4,00	4.228.499,95
2.036 - Treinamento e Especif. Professores do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação/Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	8.500,00
					2011	1,00	9.000,00
					2012	1,00	30.000,00
					2013	1,00	31.350,00
					META	4,00	78.850,00
2.037 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100.000,00
					2011	1,00	202.000,00
					2012	1,00	137.000,00
					2013	1,00	143.185,00
					META	4,00	582.185,00
2.038 - Distribuição de Kit-Escolar	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	55.000,00
					2011	1,00	38.000,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	36.575,00
					META	4,00	161.575,00
2.039 - Fornecimento de Uniformes Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	55.100,00
					2011	1,00	40.000,00
					2012	1,00	40.000,00
					2013	1,00	41.800,00
					META	4,00	176.900,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.93

Processo nº
Folha nº 81
Rubrica

2.042 - Manutenção serv transporte escolar alunos do Ens Fund residentes Zona Rural	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	217.650,00
					2011	1,00	218.684,55
					2012	1,00	220.033,57
					2013	1,00	229.935,08
					META	4,00	886.303,20
2.043 - Fornecer transporte escolar alunos cursos técnicos profis. ministrados nas cidades	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	30.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	35.000,00
2.045 - Fornecer transporte escolar alunos cursos universitários cidades vizinhas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	15.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	20.000,00
2.051 - Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamentos receb em sala de aula	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und.	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	21.000,00
					2013	1,00	21.945,00
					META	2,00	42.945,00
						TOTAL NO PPA	10.122.916,15

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.047 - Construção de escola	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	495.000,00
					2011	1,00	1.100,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	516.550,00
2.165 - Projeto Curso Profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	40.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	40.000,00
						TOTAL NO PPA	556.550,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.94

Processo nº
Folha nº 92
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0012 - Saúde Escolar

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.049 - Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unid escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	60.000,00
					2011	1,00	10.100,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	70.100,00
2.051 - Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamentos receb em sala de aula	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.100,00
					2011	1,00	3.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	13.100,00
						TOTAL NO PPA	83.200,00

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0013 - Fomento ao Turismo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.055 - Implatação do Plano Diretor de Turismo e Captação de Turistas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.200,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	1.200,00
					2013	1,00	1.254,00
					META	4,00	4.854,00
1.057 - Construção, reforma de praças	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	225.000,00
					2011	1,00	610.000,00
					2012	1,00	610.000,00
					2013	1,00	637.450,00
					META	4,00	2.082.450,00
2.053 - Realização ou apoio a eventos e representações institucional fomento ao Turismo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	335.000,00
					2011	1,00	691.100,00
					2012	1,00	933.224,88
					2013	1,00	775.324,80
					META	4,00	2.734.649,68
2.056 - Melhoria dos Pontos Turísticos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.000,00
					2011	1,00	7.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.774,50
					META	4,00	24.774,50
						TOTAL NO PPA	4.[illegible]29,68

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.95

Processo nº
Folha nº 89
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0014 - Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.058 - Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.483.100,00
					2011	1,00	712.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	2.216.550,00
1.059 - Construção de espaço de lazer	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	55.000,00
					2012	1,00	75.000,00
					2013	1,00	78.375,00
					META	4,00	233.375,00
						TOTAL NO PPA	2.449.925,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.086 - Reformas, Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Prática Desportiva	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.600,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	3.000,00
					2013	1,00	3.135,00
					META	4,00	31.735,00
2.061 - Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	18.300,00
					2011	1,00	16.000,00
					2012	1,00	27.000,00
					2013	1,00	28.215,00
					META	4,00	90.515,00

Processo nº
Folha nº 84
Rubrica

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.96

11

2.062 - Realização da Festa do Esporte	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.200,00
					2011	1,00	2.200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	8.400,00
2.063 - Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	7.200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	2.299,00
					META	4,00	11.899,00
2.064 - Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Particulares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	6.400,00
2.065 - Jogos abertos do interior	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.800,00
					2011	1,00	300,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	3.100,00
2.067 - Manutenção do Projeto Esporte Macuco	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.800,00
					2011	1,00	3.300,00
					2012	1,00	11.000,00
					2013	1,00	11.495,00
					META	4,00	31.595,00
						TOTAL NO PPA	185.644,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.97

Processo nº
Folha nº 85
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0016 - Manutenção do Desporto e Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.068 - Reformas e Manutenção de Ginásios Esportivos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	153.100,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	168.325,00
1.070 - Aquisição equipamentos e material permanente para Unidades Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.100,00
					2011	1,00	6.000,00
					2012	1,00	15.000,00
					2013	1,00	15.675,00
					META	4,00	39.775,00
2.069 - Compra de material desportivo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.800,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	24.050,00
2.071 - Convênios com Instituições e Ligas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.100,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.100,00
					2013	1,00	1.104,50
					META	4,00	4.304,50
						TOTAL NO PPA	236.454,50

Processo nº
Folha nº 86
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 ELS.98

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0030 - Fomento à Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.052 - Desenv atividades artísticas, culturais e outras extracurriculares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.600,00
					2011	1,00	6.600,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	2.299,00
					META	4,00	17.699,00
						TOTAL NO PPA	17.699,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0048 - Expansão e Desenvolvimento do Ensino Universitário e Profissionalizante

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.046 - Construção de uma escola profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	947.851,86
					2013	1,00	990.505,19
					META	2,00	1.938.357,05
2.043 - Fornecer transporte escolar alunos cursos técnicos profis. ministrados nas cidades	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	2,00	10.225,00
45 - Fornecer transporte escolar alunos cursos versitários cidades vizinhas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	2,00	10.225,00
45 - Projeto Curso Profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	22.700,05
					META	2,00	22.700,05
						TOTAL NO PPA	1.981.507,05

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS 99
Processo nº
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.011 - Manutenção e Reest. da Secretaira de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.234.664,63
					2011	1,00	2.365.582,53
					2012	1,00	3.042.251,16
					2013	1,00	3.179.152,46
					META	4,00	10.821.620,78
						TOTAL NO PPA	10.821.620,78

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.012 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	284.229,94
					2011	1,00	289.914,54
					2012	1,00	416.575,80
					2013	1,00	435.321,71
					META	4,00	1.426.041,99
						TOTAL NO PPA	1.426.041,99

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.100

Processo nº
Folha nº 98
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.072 - Prestação serviços maquinário agrícola, e apoio aos produtores rurais do Município	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	28.100,00
					2011	1,00	28.662,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	36.757,00
					META	4,00	128.519,00
2.073 - Manutenção conv. para prest. de ass. técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.600,00
					2011	1,00	10.812,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.315,00
					META	4,00	35.727,00
2.074 - Manut. e impl. das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	300,00
					2011	1,00	306,00
					2012	1,00	2.500,00
					2013	1,00	2.612,50
					META	4,00	5.718,50
2.075 - Fornecimento de cursos de aperf. nas áreas de psicultura e agropecuária aos produtores rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	8.000,00
					2011	1,00	6.120,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.900,00
					META	4,00	53.020,00
						TOTAL NO PPA	222.984,50

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.713-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.10

Processo nº
Folha nº 89
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0018 - Pomares e Hortas Comunitária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.076 - Distribuição de mudas e sementes para impl. de hortas domésticas e escolares	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	102,00
					2012	1,00	2.000,00
					2013	1,00	2.090,00
					META	4,00	4.292,00
2.077 - Distribuição de mudas e sementes para implementação de pomares caseiros	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.600,00
					2011	1,00	2.652,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	2.299,00
					META	4,00	9.751,00
						TOTAL NO PPA	14.043,00

CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.102

Processo nº
Folha nº 10
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.078 - Criação de banco de mudas e sementes aos produtores rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.000,00
					2011	1,00	8.120,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.900,00
					META	4,00	53.020,00
1.082 - Construir açudes em propriedades rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	11.000,00
					2012	1,00	1.100,00
					2013	1,00	1.149,50
					META	4,00	38.249,50
1.084 - Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distr. de água e de perfuração de poços artesianos	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	20.000,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	30.325,00
1.185 - Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	3,00	461.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	5,00	471.325,00
2.079 - Manutenção, conservação e ampliação do banco de mudas e sementes	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.500,00
					2011	1,00	2.200,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	28.150,00
2.081 - Desenvolver programa de inseminação artificial e o controle fitossanitário do rebanho ovino e caprino	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.000,00
					2011	1,00	3.200,00
					2012	1,00	3.300,00
					2013	1,00	3.448,50
					META	4,00	31.948,50
383 - Apoio de realizações de feiras comerciais exposições	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	416.000,00
					2011	1,00	21.500,00
					2012	1,00	25.000,00
					2013	1,00	26.125,00
					META	4,00	490.625,00
60 - Manutenção do Macuco Rural Park	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	225.000,00
					2013	1,00	235.125,00
					META	2,00	460.125,00
						TOTAL NO PPA	1.449.668,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.103

Processo nº
Folha nº
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.013 - Manutenção e Reest da Secretaria de Obras e Serv Pub	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.113.725,04
					2011	1,00	2.366.515,64
					2012	1,00	3.572.621,25
					2013	1,00	3.733.596,21
					META	4,00	11.726.660,14
					TOTAL NO PPA		11.726.660,14

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0020 - Infra - Estrutura Viária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.085 - Pavimentação, drenagem e canalização de meio fio, sinalização, calçadas e obras de contenção em logradouros	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	503.650,00
					2011	1,00	1.234.400,00
					2012	1,00	1.068.991,25
					2013	1,00	177.650,00
					META	4,00	2.984.891,25
1.086 - Construção de travas e pórticos	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.025.000,00
					2011	1,00	1.580.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	2.615.225,00
- Construção, reforma e ampliação de s	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	90.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	105.225,00
8 - Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	10.345,00
					META	4,00	30.245,00
83 - Conservação e Limpeza de Vias Públicas	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	450.000,00
					2012	1,00	450.000,00
					2013	1,00	468.225,00
					META	3,00	1.368.225,00
					TOTAL NO PPA		4.128.591,25

CE/RJ

PROCESSO Nº 9.773-9/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.104

Processo nº
Data
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0025 - Infra - Estrutura do Saneamento

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.100 - Implantação e manutenção de rede de agua e esgoto	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	458.000,00
					2011	1,00	16.000,00
					2012	1,00	13.000,00
					2013	1,00	13.585,00
					META	4,00	501.585,00
1.102 - Construção de galerias	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	110.000,00
					2011	1,00	105.000,00
					2012	1,00	2.000,00
					2013	1,00	2.090,00
					META	4,00	219.090,00
						TOTAL NO PPA	720.675,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0026 - Reequipamento da Secretaria de Obras

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.103 - Aquisição de máquina e veículos	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	102.000,00
					2011	1,00	575.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	687.225,00
						TOTAL NO PPA	687.225,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.105

Processo nº
Folha nº 09
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0027 - Rede de Iluminação Pública

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.105 - Extensão da rede pública	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	51.500,00
					2011	1,00	2.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.315,00
					META	4,00	67.815,00
1.106 - Instalação de poste ornamental (praças e avenidas)	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	4.045,00
2.104 - Manutenção do sistema de iluminação pública	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.500,00
					2011	1,00	18.000,00
					2012	1,00	192.200,00
					2013	1,00	200.849,00
					META	4,00	408.549,00
						TOTAL NO PPA	508.409,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.12 - Sec. Munic. de Assist. Social

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.015 - Manutenção e Reest da Secretaria de Assistência Social	Sec. Munic. de Assist. Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	119.533,00
					2011	1,00	453.484,57
					2012	1,00	570.861,66
					2013	1,00	596.572,38
					META	4,00	1.740.451,61
						TOTAL NO PPA	1.740.451,61

Processo nº
Folha nº 04
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.13 - Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.016 - Manutenção e Reest Secretaria de Meio Ambiente	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	336.008,38
					2011	1,00	886.558,24
					2012	1,00	796.179,03
					2013	1,00	832.007,09
					META	4,00	2.850.752,74
2.017 - Manutenção e Reest da Coordenadoria M Defesa Civil	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	36.600,00
					2011	1,00	10.500,00
					2012	1,00	16.705,00
					2013	1,00	17.456,73
					META	4,00	81.261,73
						TOTAL NO PPA	2.732.014,47

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.018 - Manutenção e Reest da Secretaria M da Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	209.063,37
					2011	1,00	305.128,06
					2012	1,00	215.709,02
					2013	1,00	225.415,93
					META	4,00	955.316,38
						TOTAL NO PPA	955.316,38

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.107

Processo nº
Folha nº 45
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura

Programa: 0030 - Fomento à Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
1.121 - Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais	Secretaria Municipal de Cultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	2.800,00
					2013	1,00	2.812,50
					META	4,00	31.112,50
1.122 - Ampliação do acervo cultural da Biblioteca Municipal	Secretaria Municipal de Cultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	500,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	11.725,00
2.117 - Realização de eventos atividades culturaisda tradição brasileira e etnias	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	4.700,00
					2011	1,00	23.700,00
					2012	1,00	112.000,00
					2013	1,00	117.040,00
					META	4,00	257.440,00
2.118 - Realização cursos oficinas de grupos teatros, dança, música outras ativ locais	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.600,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	11.000,00
					2013	1,00	11.495,00
					META	4,00	27.295,00
[illegible] - Realização e apoio em [illegible] tários/w orkshops	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.700,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	8.000,00
					2013	1,00	8.360,00
					META	4,00	23.260,00
- Manutenção das atividades das bibliotecas [illegible] ipais	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.000,00
					2011	1,00	300,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	[illegible]
					META	4,00	15.525,00
- Conceder a subvenção a Sociedade [illegible] São João Batista	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	24.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.450,00
					META	4,00	45.450,00
					TOTAL NO PPA		411.807,50

CE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.108
Processo nº
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.16 - Secretaria Direitos Humanos e Cidadania

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.019 - Manutenção e Reest da Sec M do Direito Humano e Cidadania	Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	49.197,85
					2011	1,00	148.644,59
					2012	1,00	153.058,38
					2013	1,00	159.946,01
					META	4,00	510.846,83
						TOTAL NO PPA	510.846,83

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Muncipal de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.020 - Manutenção e Reest do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	356.700,00
					2011	1,00	450.000,00
					2012	1,00	269.700,00
					2013	1,00	281.836,50
					META	4,00	1.358.236,50
						TOTAL NO PPA	1.358.236,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.109

Processo nº
Folha nº 91
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: 032/11
Data: 21/09/2011
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0034 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.188 - Implantação do PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	4.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	4.000,00
2.133 - Funcionamento das unidades médicas e odontológicas atendimento à Saúde Rede Pública	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	720.000,00
					2011	1,00	2.208.561,90
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	2.928.561,90
2.134 - Procedimentos de baixa, média e alta complexidade	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	247.288,54
					2011	1,00	336.000,00
					2012	1,00	320.000,00
					2013	1,00	342.760,00
					META	4,00	1.246.048,54
2.189 - Manutenção do PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	100,00	94.000,00
					2012	220,00	91.000,00
					2013	250,00	95.095,00
					META	570,00	280.095,00
2.193 - Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.684.000,00
					2013	1,00	1.759.780,00
					META	2,00	3.443.780,00
2.194 - Co-Financiamento da Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	34.000,00
					2013	1,00	35.000,00
					META	2,00	69.000,00
						TOTAL NO PPA	7.972.015,44

Processo nº
Folha nº 46
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS 110

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0035 - Assistência Familiar à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.186 - Investimento no Programa Viva Melhor	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	27.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	27.000,00
2.135 - Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	79.000,00
					2011	1,00	94.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	173.000,00
2.136 - Manutenção e ampliação das ações de saúde da família na Comunidade	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	134.800,00
					2011	1,00	123.600,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	258.400,00
2.187 - Manutenção do Programa Viva Melhor	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	50,00	6.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	50,00	6.000,00
2.191 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	401.200,00
					2013	1,00	419.254,00
					META	2,00	820.454,00
						TOTAL DO PPA	1.313.854,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0036 - Assistência Farmacêutica

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
- Atendimento com medicamentos básicos	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	150.000,00
					2011	1,00	160.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	310.000,00
Atendimento com medicamentos AFB	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	78.000,00
					2011	1,00	[illegible]
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	188.000,00
Manutenção das Ações do Bloco da Farmacêutica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	142.800,00
					2013	1,00	148.500,00
					META	2,00	291.300,00
						TOTAL DO PPA	[illegible]

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.111

Processo nº
Folha nº 26
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0037 - Vigilância à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.139 - Manutenção e reest das ativ da Programação Pactuada Integrada	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	172.400,00
					2011	1,00	97.178,88
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	269.578,88
2.140 - Manutenção das atividades de vigilância sanitária	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	14.000,00
					2011	1,00	28.800,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	42.800,00
2.199 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	85.000,00
					2013	1,00	88.625,00
					META	2,00	173.625,00
						TOTAL NO PPA	476.201,88

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0004 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.021 - Manutenção e Reest do Fundo M Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	23.606,00
					2011	1,00	144.200,00
					2012	1,00	114.900,00
					2013	1,00	120.073,50
					META	4,00	402.779,50
						TOTAL NO PPA	402.779,50

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0031 - Centros de Juventude

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
Manutenção das Atividades do Centro de ...cia da Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	75.700,00
					2011	1,00	88.500,00
					2012	1,00	287.000,00
					2013	1,00	299.917,50
					META	4,00	749.217,50
						TOTAL NO PPA	749.217,50

CD/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.112

Processo nº
Folha
Rubrica

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0038 - Assistência às Comunidades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.141 - Distribuição de cestas de alimentos e carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	85.000,00
					2013	1,00	88.825,00
					META	4,00	218.825,00
2.142 - Distribuição de leite a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	104,50
					META	4,00	404,50
2.143 - Distribuição de óculos p/ deficientes visuais, prioritariamente criança com idade escolar e idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	400,00
2.144 - Conceder auxílio funeral a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	29.000,00
					2011	1,00	30.000,00
					2012	1,00	29.500,00
					2013	1,00	30.827,50
					META	4,00	119.327,50
2.145 - Distribuição de fraldas descartáveis e/ou geriátricas a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.100,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	5.300,00
- Distribuição de cobertores a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	104,50
					META	4,00	404,50
uxílio financeiro para deslocamento em ergenciais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	104,50
					META	4,00	404,50
necimento materiais contrução melhoria ões população de baixa renda	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	11.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	225.000,00
					2013	1,00	238.125,00
					META	4,00	481.125,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.113

Processo nº
Rubrica

2.149 - Distribuição de Kit-bebê	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	200,00
					2013	1,00	290,00
					META	4,00	890,00
2.150 - Distribuição de cheque-gás	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.600,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	200,00
					2013	1,00	290,00
					META	4,00	2.290,00
2.151 - Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.500,00
					2011	1,00	2.100,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	4.600,00
2.177 - Atendimento com Datas Especiais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	8.000,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	8.200,00
2.180 - Programa Cheque Cesta Básica	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	42.000,00
					2011	1,00	74.100,00
					2012	1,00	1.200,00
					2013	1,00	1.254,00
					META	4,00	118.554,00
						TOTAL NO PPA	858.725,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.114

Processo nº
Folha nº 102
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0040 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.154 - Subvenção social à Sociedade Pestalozzi de Macuco	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	104,50
					META	4,00	1.404,50
2.155 - Repasse da verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	7.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.315,00
					META	4,00	21.415,00
						TOTAL NO PPA	22.819,50

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0041 - Amaparo Assistêncial à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.156 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	77.700,00
					2011	1,00	65.209,00
					2012	1,00	53.430,73
					2013	1,00	55.835,11
					META	4,00	252.165,84
						TOTAL NO PPA	252.165,84

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.115

Processo nº
Folha nº 103
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0042 - Atenção a Terceira Idade

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.160 - Construção do Conselho da Melhor Idade	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	500.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	500.000,00
2.158 - Auxílio para o término da obra da unidade de acolhimento a idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	25.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	25.000,00
2.159 - Manutenção de programas, projetos e serv da rede própria e conveniada	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.600,00
					2011	1,00	2.652,00
					2012	1,00	48.180,00
					2013	1,00	50.264,50
					META	4,00	103.616,50
						TOTAL NO PPA	628.616,50

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0044 - Manutenção do Programa PAIF

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.176 - Manutenção do Programa PAIF	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	135.700,00
					2011	1,00	185.000,00
					2012	1,00	5.200,00
					2013	1,00	5.225,00
					META	4,00	331.125,00
						TOTAL NO PPA	331.125,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.116

31

Processo nº
Folha nº 104
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Programa: 0005 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.022 - Manutenção e Reest Fundo M Dir da Criança e Adolescente	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	78.100,00
					2011	1,00	15.300,00
					2012	1,00	18.900,00
					2013	1,00	19.750,50
					META	4,00	135.050,50
						TOTAL NO PPA	135.050,50

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Programa: 0047 - Promoção, Proteção, Defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.184 - Desenvolvimento de programas, serviços e projetos relativos ao DCA	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	15.000,00
					2012	1,00	1.500,00
					2013	1,00	1.567,50
					META	3,00	18.067,50
						TOTAL NO PPA	18.067,50

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.117

Processo nº
Folha nº 405
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: 032/11** | **Data: 21/09/2011** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0021 - Gestão Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.090 - Criação de Projeto Reserva Legal	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.000,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	104,50
					META	4,00	5.304,50
1.091 - Construção, ampliação e implantação de fossa na Zona Rural	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	500,00
					2013	1,00	522,50
					META	4,00	12.022,50
1.093 - Implantação do programa coleta seletiva para reciclagem	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	1.100,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	13.145,00
1.094 - Construção de estação de tratamento de esgoto nos bairros	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	255.000,00
					2011	1,00	612.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	869.045,00
1.178 - Construção de Poço Artesiano	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	72.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	75.045,00
2.089 - Desenvolvimento das atividades de preservação, conservação e educação ambiental	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.092.000,00
					2011	1,00	936.000,00
					2012	1,00	700.000,00
					2013	1,00	731.500,00
					META	4,00	3.459.500,00
2.092 - Fornecimento de mudas de árvores	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.500,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	-	
					2013	-	
					META	2,00	3.500,00
						TOTAL NO PPA	37.562,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.118

Processo nº
Folha nº 10
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0022 - Infra - Estrutura de Praças, Parques e Áreas Verdes

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.095 - Construção de parques e áreas verdes	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	101.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	1.045,00
					META	4,00	104.045,00
						TOTAL NO PPA	104.045,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0024 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.098 - Realização e manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	47.500,00
					2011	1,00	25.050,00
					2012	1,00	27.800,00
					2013	1,00	29.051,00
					META	4,00	129.401,00
						TOTAL NO PPA	129.401,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.119

Processo nº
Folha nº 101
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0045 - Gestão Administrativa e Operacional do FMMA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.181 - Manutenção e Reest. do FMMA	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1,00
					2011	1,00	282.700,00
					2012	1,00	55.600,00
					2013	1,00	57.997,50
					META	4,00	376.198,50
						TOTAL NO PPA	376.198,50

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: 032/11 | Data: 21/09/2011 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Habitação Int. Social

Programa: 0039 - Assistência Habitacional

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.152 - Construções de moradias para população de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação Int. Social	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.500,00
					2011	1,00	166.100,00
					2012	1,00	1.645.000,00
					2013	1,00	1.719.025,00
					META	4,00	3.535.625,00
1.153 - Aquisição e dotar de infra-estrutura nas áreas destinadas a lotes para doação	Fundo Municipal de Habitação Int. Social	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	4.500,00
					2011	1,00	76.000,00
					2012	1,00	80.000,00
					2013	1,00	31.350,00
					META	4,00	141.850,00
						TOTAL NO PPA	3.677.475,00

Processo nº
Folha nº 108
Rubrica

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

UBRICA: 02/3719 FLS.120

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: 032/11** **Data: 21/09/2011** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Habitação Int. Social

Programa: 0046 - Gestão Administrativa e Operacioanl do FMHIS

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
2.182 - Manutenção e Reestruturação do FMHIS	Fundo Municipal de Habitação Int. Social	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	25.400,00
					2012	1,00	22.000,00
					2013	1,00	22.990,00
					META	3,00	70.390,00
						TOTAL NO PPA	70.390,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.121

Processo nº
Folha nº 109
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 110
Rubrica

LEI Nº 619/12

"ALTERA O ANEXO II DA LEI Nº 486/09, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2009 E O ANEXO I DA LEI 580/11, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2011."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1° - Ficam alterados os programas e ações estabelecidos no Anexo II da Lei Municipal 486/09 - Lei do Plano Plurianual para o Quadriênio 2010-13, bem como as alterações efetuadas posteriormente na Lei Municipal 580/11, em conformidade com o que estabelece o art. 3º da Lei Municipal nº. 486/09.

Art. 2º - As alterações ora procedidas visam à correção, inclusão e alteração das metas estabelecidas na Lei original do Plano Plurianual, na forma da legislação vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de novembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.122

Prefeitura Municipal de Macuco - RJ
PPA 2010 - 2013 - 2010/2013 - Projeto de Lei 045/12 Anexo I
Proposta de Programa Setorial - Identificação das Ações
Dados Enviados ao Legislativo

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Macuco

Programa: 0001 - Gestão Legislativa

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.001 - Manutenção e Reestruturação da Câmara Municipal	Câmara Municipal de Macuco	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.053.000,00
					2011	1,00	1.233.907,19
					2012	1,00	1.372.173,41
					2013	1,00	1.531.454,01
					META	4,00	5.190.534,61
						TOTAL NO PPA	5.190.534,61

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.01 - Gabinete do Prefeito

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.002 - Manutenção e Reest. do Gabinete do Prefeito	Gabinete do Prefeito	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	854.313,85
					2011	1,00	1.047.135,79
					2012	1,00	1.041.751,33
					2013	1,00	1.061.779,25
					META	4,00	4.004.980,22
						TOTAL NO PPA	4.004.980,22

TCE/RJ
PROCESSO N°
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.123

Processo nº
Folha nº 111
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.02 - Secretaria Geral de Controle Interno

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.003 - Manutenção e Reest. da Sec. Geral de Controle Interno	Secretaria Geral de Controle Interno	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	175.012,28
					2011	1,00	199.717,49
					2012	1,00	161.423,91
					2013	1,00	157.162,33
					META	4,00	693.316,01
						TOTAL NO PPA	693.316,01

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.03 - Procuradoria Jurídica

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.004 - Manutenção e Reest. da Procuradoria Jurídica	Procuradoria Jurídica	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	121.981,89
					2011	1,00	126.727,01
					2012	1,00	223.016,96
					2013	1,00	180.564,84
					META	4,00	652.270,70
						TOTAL NO PPA	652.270,70

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.124

Processo nº _____ Folha nº 111 Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.04 - Secretaria Geral de Governo

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.005 - Manutenção e Reest. da Secretaria Geral de Governo	Secretaria Geral de Governo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	387.569,04
					2011	1,00	440.038,60
					2012	1,00	565.941,00
					2013	1,00	614.673,03
					META	4,00	2.008.221,67
						TOTAL NO PPA	2.008.221,67

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.05 - Secretaria Municipal de Administração

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.006 - Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Administração	Secretaria Municipal de Administração	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.506.954,84
					2011	1,00	1.244.723,19
					2012	1,00	1.250.278,53
					2013	1,00	2.322.922,52
					META	4,00	6.324.879,08
						TOTAL NO PPA	6.324.879,08

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.125

Processo nº
Folha nº 113
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.007 - Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Fazenda	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	872.934,25
					2011	2,00	2.190.501,71
					2012	2,00	2.452.143,26
					2013	2,00	2.751.941,14
					META	7,00	8.267.520,36
						TOTAL NO PPA	8.267.520,36

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0006 - Modernização da Administração Tributária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.161 - Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.500,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	33.000,00
					2013	1,00	22.107,11
					META	4,00	87.607,11
2.162 - Reformular tecnicamente, modernizando a legislação fazendária	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.500,00
					2011	1,00	15.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	24.000,00
					META	4,00	68.500,00
2.163 - Desenvolver recursos do geoprocessamento para atualização, e geogerenciamento cartográfica urbana	Secretaria Municipal de Fazenda	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	2.000,00
					2012	1,00	500,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	13.500,00
						TOTAL NO PPA	169.607,11

Processo nº
Folha nº 114
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.126

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0043 - Encargos Especiais

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.174 - Encargos Especiais	Secretaria Municipal de Fazenda	O	Não se Aplica	und	2010	1,00	65.000,00
					2011	1,00	66.300,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	131.300,00
						TOTAL NO PPA	131.300,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.06 - Secretaria Municipal de Fazenda

Programa: 0999 - Reserva de Contigência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
0.999 - Reserva de Contingência	Secretaria Municipal de Fazenda	O	Não se Aplica	und	2010	1,00	300.000,00
					2011	1,00	298.117,79
					2012	1,00	300.000,00
					2013	1,00	300.000,00
					META	4,00	1.198.117,79
						TOTAL NO PPA	1.198.117,79

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.127

Processo nº
Folha nº 115
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.179 - Inclusão Digital	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	100.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	116.000,00
2.008 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Educação	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.111.783,68
					2011	1,00	1.232.820,76
					2012	1,00	1.141.986,88
					2013	1,00	1.441.286,01
					META	4,00	4.927.877,33
2.009 - Manutenção e Reest. do Dep de Turismo da SME	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	64.139,25
					2011	1,00	45.835,94
					2012	1,00	48.235,35
					2013	1,00	65.831,05
					META	4,00	224.041,59
2.010 - Manutenção e Reest. do Dep de Esporte e Lazer da SME	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	38.889,25
					2011	1,00	31.135,94
					2012	1,00	58.325,11
					2013	1,00	62.630,91
					META	4,00	190.981,21
						TOTAL METAS	5.458.900,13

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.128

Processo nº
Folha nº 114
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.168 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	86.600,00
					2011	1,00	16.500,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	31.000,00
					META	4,00	139.100,00
2.164 - Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 4 a 6 Anos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	117.374,46
					2011	1,00	478.085,82
					2012	1,00	612.854,99
					2013	1,00	990.949,36
					META	4,00	2.199.264,63
2.165 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	167.000,00
					2011	1,00	97.453,23
					2012	1,00	94.000,00
					2013	1,00	95.000,00
					META	4,00	453.453,23
2.166 - Distribuição de Kit-Escolar 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	30.000,00
					2011	1,00	25.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	40.000,00
					META	4,00	115.000,00
2.167 - Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	76.000,00
					2011	1,00	35.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	20.000,00
					META	4,00	151.000,00
						TOTAL NO PPA	3.057.817,86

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.129

Processo nº
Folha nº 114
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0008 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil (Creche)

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.173 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	27.000,00
					2011	-	-
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	27.000,00
2.169 - Desenvolvimento das Atividades Específicas e de Aprendizado para Crianças de 0 a 3 Anos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	274.936,75
					2011	1,00	608.140,80
					2012	1,00	393.558,81
					2013	1,00	780.218,02
					META	4,00	2.056.854,38
2.170 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	120.000,00
					2011	1,00	85.000,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	53.550,00
					META	4,00	278.550,00
2.171 - Distribuição de Kit-Escolar	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	40.000,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	25.000,00
					2013	1,00	18.733,31
					META	4,00	103.733,31
2.172 - Fornecimento de Uniformes Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	51.000,00
					2011	1,00	35.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	10.000,00
					META	4,00	106.000,00
2.173 - Reforma, Equipamento e Ampliação das Instalações da Educação Infantil	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	30.000,00
					2012	1,00	17.000,00
					2013	1,00	56.000,00
					META	3,00	103.000,00
						TOTAL NO PPA	2.675.137,69

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.130

Processo nº
Folha nº 118
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/08/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0009 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.040 - Reforma, equipamentos e ampliações do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	31.000,00
					2011	1,00	269.000,00
					2012	1,00	274.000,00
					2013	1,00	223.000,00
					META	4,00	817.000,00
1.041 - Aquis equipamentos implantação de Laboratório de Informática	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	12.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	30.000,00
					2013	1,00	50.000,00
					META	4,00	102.000,00
1.044 - Aquisição de veículos transporte escolar alunos do Ens Fund resid Zona Rural	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	217.858,00
					2011	1,00	55.000,00
					2012	1,00	70.000,00
					2013	1,00	130.000,00
					META	4,00	472.858,00
1.046 - Coestrução de uma escola profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.501.000,00
					2011	1,00	1.030.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	2.531.000,00
2.035 - Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.186.922,75
					2011	1,00	831.449,48
					2012	1,00	1.080.742,16
					2013	1,00	1.677.564,94
					META	4,00	4.776.679,33
2.036 - Treinamento e Especil Professores do Ensino Fundamental	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	8.500,00
					2011	1,00	9.000,00
					2012	1,00	30.000,00
					2013	1,00	10.000,00
					META	4,00	57.500,00
2.037 - Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparo de Refeições	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100.000,00
					2011	1,00	202.000,00
					2012	1,00	137.000,00
					2013	1,00	135.000,00
					META	4,00	574.000,00
2.038 - Distribuição de Kit-Escolar	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	55.000,00
					2011	1,00	35.000,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	65.000,00
					META	4,00	190.000,00
2.039 - Fornecimento de Uniformes Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	55.100,00
					2011	1,00	40.000,00
					2012	1,00	40.000,00
					2013	1,00	50.000,00
					META	4,00	185.100,00
2.042 - Manutenção serv transporte escolar alunos do Ens Fund residentes Zona Rural	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	217.650,00
					2011	1,00	218.684,55
					2012	1,00	220.033,87
					2013	1,00	240.265,35
					META	4,00	896.633,37
2.043 - Fornecer transporte escolar alunos cursos técnicos profis. ministrados nas cidades	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	30.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	35.000,00
2.045 - Fornecer transporte escolar alunos cursos universitários cidades vizinhas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	15.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	20.000,00
2.051 - Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamentos receb em sala de aula	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	21.000,00
					2013	1,00	11.000,00
					META	2,00	32.000,00
					TOTAL NO PAC		10.669.750,70

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.131

Processo nº

Folha nº 119

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0011 - Expansão e Desenvolvimento da Educação

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
1.047 - Construção de escola	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	495.000,00
					2011	1,00	1.100,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	235.000,00
					META	4,00	741.100,00
2.185 - Projeto Curso Profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	40.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	40.000,00
						TOTAL NO PPA	781.100,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0012 - Saúde Escolar

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Fisicas	Valores (R$ 1)
1.049 - Implantação de unidades médicas e odontológicas nas unid escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	60.000,00
					2011	1,00	10.100,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	70.100,00
2.051 - Apoio pedagógico ao aluno, de forma reforçar os ensinamentos receb em sala de aula	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.100,00
					2011	1,00	3.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	13.100,00
						TOTAL NO PPA	83.200,00

'CE/RJ PROCESSO N°

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.132

Processo nº
Folha nº 110
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração — **Fundamento Legal: PPA 2012** — **Data: 27/09/2012** — **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0013 - Fomento ao Turismo

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.055 - Implatação do Plano Diretor de Turismo e Captação de Turistas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.200,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	1.200,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	5.600,00
1.057 - Construção, reforma de praças	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	225.000,00
					2011	1,00	610.000,00
					2012	1,00	610.000,00
					2013	1,00	405.000,00
					META	4,00	1.850.000,00
2.053 - Realização ou apoio a eventos e representações institucional fomento ao Turismo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	335.000,00
					2011	1,00	551.100,00
					2012	1,00	933.324,98
					2013	1,00	510.000,00
					META	4,00	2.329.424,98
2.056 - Melhoria dos Pontos Turísticos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.600,00
					2011	1,00	7.000,00
					2012	1,00	6.100,00
					2013	1,00	7.000,00
					META	4,00	23.700,00
						TOTAL NO PPA	4.208.724,98

Situação: Em Elaboração — **Fundamento Legal: PPA 2012** — **Data: 27/09/2012** — **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0014 - Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.058 - Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.483.100,00
					2011	1,00	712.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	305.000,00
					META	4,00	2.510.100,00
1.059 - Construção de espaço de lazer	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	55.000,00
					2012	1,00	75.000,00
					2013	1,00	10.000,00
					META	4,00	165.000,00
						TOTAL NO PPA	2.675.100,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.133

Processo nº
Folha nº 120
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0015 - Assistência ao Desporto e ao Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.066 - Reformas, Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Prática Desportiva	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.600,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	3.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	33.600,00
2.061 - Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	19.300,00
					2011	1,00	16.000,00
					2012	1,00	27.000,00
					2013	1,00	27.000,00
					META	4,00	89.300,00
2.062 - Realização da Festa do Esporte	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.200,00
					2011	1,00	2.200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	8.400,00
2.063 - Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	7.200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	11.600,00
2.064 - Jogos Estudantis das Escolas Públicas e Particulares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	8.200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	8.400,00
2.065 - Jogos abertos do interior	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.800,00
					2011	1,00	300,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	3.100,00
2.067 - Manutenção do Projeto Esporte Macuco	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.800,00
					2011	1,00	3.300,00
					2012	1,00	11.000,00
					2013	1,00	7.500,00
					META	4,00	27.600,00
							182.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.134

Processo nº
Folha nº 122
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0016 - Manutenção do Desporto e Lazer

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.068 - Reformas e Manutenção de Ginásios Esportivos	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	153.100,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	168.100,00
1.070 - Aquisição equipamentos e material permanente para Unidades Escolares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.100,00
					2011	1,00	6.000,00
					2012	1,00	15.000,00
					2013	1,00	6.000,00
					META	4,00	30.100,00
2.069 - Compra de material desportivo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.600,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	14.600,00
2.071 - Convênios com Instituições e Ligas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.100,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.100,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	4.200,00
						TOTAL NO PPA	217.000,00

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0030 - Fomento à Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.052 - Desenv atividades artísticas, culturais e outras extracurriculares	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.600,00
					2011	1,00	6.600,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	9.000,00
					META	4,00	24.400,00
						TOTAL NO PPA	24.400,00

Processo nº
Folha nº 123
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.135

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal:** PPA 2012 | **Data:** 27/09/2012 | **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0048 - Expansão e Desenvolvimento do Ensino Universitário e Profissionalizante

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.046 - Cosntrução de uma escola profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	947.851,86
					2013	1,00	40.000,00
					META	2,00	987.851,86
2.043 - Fornecer transporte escolar alunos cursos técnicos profis. ministrados nas cidades	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	10.000,00
2.045 - Fornecer transporte escolar alunos cursos universitários cidades vizinhas	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	10.000,00
2.185 - Projeto Curso Profissionalizante	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	60.000,00
					2013	1,00	105.000,00
					META	2,00	165.000,00
						TOTAL NO PPA	1.172.851,86

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.136

Processo nº
Folha nº 124
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.07 - Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Programa: 0050 - Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.212 - Construção de Praça no Bairro da Glória	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	236.904,77
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	241.904,77
1.213 - Reforma da Praça Nini Bittencourt no Bairro Dr. Chiquito	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	78.288,52
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	83.288,52
1.214 - Construção do Departamento de Turismo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.111.455,93
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	1.116.455,93
1.215 - Reforma da Praça Darcy Ribeiro no Bairro Barreira	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	77.724,81
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	82.724,81
1.216 - Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra no Bairro Volta da Umbigo	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	262.296,86
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	267.296,86
1.217 - Construção de quadra no Bairro Reta	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	552.860,69
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	557.860,69
1.218 - Construção de escola no Bairro Reta	Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	800.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	805.000,00
						TOTAL NO PPA	3.154.531,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.137

Processo nº _____ Folha nº 125 Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.08 - Secretaria Municipal de Saúde

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.011 - Manutenção e Reest. da Secretaira de Saúde	Secretaria Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.234.664,63
					2011	1,00	2.365.552,53
					2012	1,00	3.042.251,16
					2013	1,00	4.102.970,55
					META	4,00	11.745.438,87
						TOTAL NO PPA	11.745.438,87

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.012 - Manutenção e Reest. da Secretaria de Agricultura	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	284.229,94
					2011	1,00	289.914,54
					2012	1,00	416.575,80
					2013	1,00	425.202,50
					META	4,00	1.415.922,78
						TOTAL NO PPA	1.415.922,78

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3119 FLS.138

Processo nº
Folha nº 126
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0017 - Fomento à Produção Pesqueira e Agropecuária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.072 - Prestação serviços maquinário agrícola, e apoio aos produtores rurais do Município	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	28.100,00
					2011	1,00	28.662,00
					2012	1,00	35.000,00
					2013	1,00	1.700,00
					META	4,00	93.462,00
2.073 - Manutenção conv. para prest. de ass. técnica e extensão rural aos produtores com a EMATER-RJ	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.600,00
					2011	1,00	10.812,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	1.200,00
					META	4,00	29.612,00
2.074 - Manut. e impl. das ações do Conselho Municipal de Política Agrícola e Pesqueira	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	300,00
					2011	1,00	306,00
					2012	1,00	2.500,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	5.106,00
2.075 - Fornecimento de cursos de aperf. nas áreas de psicultura e agropecuária aos produtores rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.000,00
					2011	1,00	6.120,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	1.800,00
					META	4,00	33.920,00
						TOTAL NO PPA	162.100,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0018 - Pomares e Hortas Comunitária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.076 - Distribuição de mudas e sementes para impl. de hortas domésticas e escolares	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	102,00
					2012	1,00	2.000,00
					2013	1,00	500,00
					META	4,00	2.702,00
2.077 - Distribuição de mudas e sementes para implementação de pomares caseiros	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.000,00
					2011	1,00	2.652,00
					2012	1,00	2.200,00
					2013	1,00	1.600,00
					META	4,00	8.452,00
						TOTAL NO PPA	11.154,00

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA 02/3719 FLS.139

Processo nº

Folha nº 121

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0019 - Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.078 - Criação de banco de mudas e sementes aos produtores rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	6.000,00
					2011	1,00	6.120,00
					2012	1,00	20.000,00
					2013	1,00	600,00
					META	4,00	32.720,00
1.082 - Construir açudes em propriedades rurais	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	11.000,00
					2012	1,00	1.100,00
					2013	1,00	600,00
					META	4,00	37.700,00
1.084 - Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distr. de água e de perfuração de poços artesanais	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	20.000,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	200,00
					META	4,00	25.300,00
1.185 - Aquisição de Máquinas e Veículos Pesados	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	3,00	461.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	6.000,00
					META	5,00	472.000,00
2.079 - Manutenção, conservação e ampliação do banco de mudas e sementes	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.500,00
					2011	1,00	2.200,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	19.700,00
2.081 - Desenvolver programa de inseminação artificial e o controle fitosanitário do rebanho bovino e caprino	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	22.000,00
					2011	1,00	3.200,00
					2012	1,00	3.300,00
					2013	1,00	602,25
					META	4,00	29.102,25
2.083 - Apoio de realizações de feiras comerciais e exposições	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	418.000,00
					2011	1,00	21.500,00
					2012	1,00	25.000,00
					2013	1,00	2.200,00
					META	4,00	466.700,00
2.190 - Manutenção do Macuco Rural Park	Secretaria Municipal de Agricultura	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.225.000,00
					2013	1,00	17.700,00
					META	2,00	1.242.700,00
							2.325.922,25

Processo nº
Folha nº 138
Rubrica

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.140

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.09 - Secretaria Municipal de Agricultura

Programa: 0050 - Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.219 - Construção de Pórtico no Macuco Rural Park	Secretaria Municipal de Agricultura	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	51.031,70
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	56.031,70
						TOTAL NO PPA	56.031,70

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal: PPA 2012** | **Data: 27/09/2012** | **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.013 - Manutenção e Reest da Secretaria de Obras e Serv Pub	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.113.725,04
					2011	1,00	2.306.515,64
					2012	1,00	3.572.821,25
					2013	1,00	3.418.407,87
					META	4,00	11.411.469,80
						TOTAL NO PPA	11.411.469,80

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.141

Processo nº
Folha nº 109
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0020 - Infra - Estrutura Viária

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.085 - Paviment., drenagem e canalização de meio fio, sinalização, calçadas e obras de contenção em logradouros	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	503.850,00
					2011	1,00	1.234.400,00
					2012	1,00	1.068.991,25
					2013	1,00	2.123.485,27
					META	4,00	4.930.726,52
1.086 - Construção de trevos e pórticos	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.025.000,00
					2011	1,00	1.580.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	2.611.000,00
1.087 - Construção, reforma e ampliação de pontes	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	90.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	102.000,00
1.088 - Reforma e ampliação do Cemitério Municipal	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	5.000,00
					2012	1,00	9.900,00
					2013	1,00	6.000,00
					META	4,00	30.900,00
2.183 - Conservação e Limpeza de Vias Públicas	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	450.000,00
					2012	1,00	850.000,00
					2013	1,00	570.000,00
					META	3,00	1.870.000,00
							9.544.626,52

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.142

21

Processo nº
Folha nº 120
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0025 - Infra - Estrutura do Saneamento

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.100 - Implantação e manutenção de rede de água e esgoto	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	459.000,00
					2011	1,00	16.000,00
					2012	1,00	13.000,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	490.000,00
1.102 - Construção de galerias	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	110.000,00
					2011	1,00	105.000,00
					2012	1,00	2.000,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	218.000,00
						TOTAL NO PPA	708.000,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0026 - Reequipamento da Secretaria de Obras

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.103 - Aquisição de máquina e veículos	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	102.000,00
					2011	1,00	575.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	11.000,00
					META	4,00	693.000,00
						TOTAL NO PPA	693.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.143 22

Processo nº
Folha nº 191
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0027 - Rede de Iluminação Pública

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.105 - Extensão da rede pública	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	81.500,00
					2011	1,00	2.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	10.000,00
					META	4,00	100.500,00
1.106 - Instalação de poste ornamental (praças e avenidas)	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	-	-
					META	3,00	3.000,00
2.104 - Manutenção do sistema de iluminação pública	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.500,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	192.200,00
					2013	1,00	165.000,00
					META	4,00	370.700,00
						TOTAL NO PPA	474.200,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.144

Processo nº
Folha nº 192
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração

Unidade Gestora: CONSOLIDADO **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade: 02.10 - Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Programa: 0050 - Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.197 - Pavimentação e Drenagem do Bairro Maravilha	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.211.648,91
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	1.216.648,91
1.198 - Pavimentação e Drenagem do Bairro Volta da Ferradura	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	857.068,42
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	862.068,42
1.199 - Pavimentação, Esgoto e Drenagem do Bairro Nova Macuco	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	800.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	805.000,00
1.200 - Pavimentação, Esgoto e Drenagem do Bairro da Glória	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	2.239.102,14
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	2.244.102,14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 ELS.145

PROCESSO Nº
Folha nº 123

1.201 - Pavimentação de Ruas no Bairro dos Santos Reis	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	839.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	844.000,00
1.202 - Pavimentação e Saneamento do Bairro Barreira	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	2.500.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	2.505.000,00
1.203 - Canalização do Córrego Olho D'água - Fase VI no Bairro Reta	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	772.475,07
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	777.475,07
1.204 - Canalização do Córrego no Bairro Paraiso	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	762.021,30
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	767.021,30
1.205 - Pavimentação em ruas no Centro	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	85.886,88
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	90.886,88
1.206 - Construção de pontos de ônibus e espaço para Exposições de Artesanato no Centro	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	666.765,98
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	671.765,98
1.207 - Construção de Muro de Contenção no Rio Macuco	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.800.035,37
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	1.805.035,37
1.208 - Reforma de Galpão de Eventos no Bairro Santos Reis	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	132.474,81
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	137.474,81
1.209 - Construção de Trevo no Bairro Volta da Ferradura	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	50.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	55.000,00
1.210 - Construção da Secretaria Municipal de Obras	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	400.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	405.000,00
1.211 - Aquisição de máquinas e veículos pesados	Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	980.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	985.000,00
						TOTAL DO PPA	14.171.400,88

Processo nº
Folha nº 134

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.146

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.12 - Sec. Munic. de Assist. Social

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.015 - Manutenção e Reest da Secretaria de Assistência Social	Sec. Munic. de Assist. Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	119.533,00
					2011	1,00	453.494,57
					2012	1,00	570.881,68
					2013	1,00	624.012,95
					META	4,00	1.767.922,20
					TOTAL NO PPA		1.767.922,20

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.13 - Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.016 - Manutenção e Reest Secretaria de Meio Ambiente	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	336.008,38
					2011	1,00	686.558,24
					2012	1,00	796.179,03
					2013	1,00	865.761,11
					META	4,00	2.684.506,76
2.017 - Manutenção e Reest da Coordernadoria M Defesa Civil	Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	36.600,00
					2011	1,00	10.500,00
					2012	1,00	16.705,00
					2013	1,00	48.000,00
					META	4,00	111.805,00
					TOTAL NO PPA		2.796.311,76

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.147

Processo nº
Folha nº 435
Rubrica

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: PPA 2012
Data: 27/09/2012
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura
Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.018 - Manutenção e Reest da Secretaria M de Cultura	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	209.063,37
					2011	1,00	305.128,06
					2012	1,00	215.709,02
					2013	1,00	276.847,56
					META	4,00	1.006.748,03
					TOTAL NO PPA		1.006.748,03

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO
Fundamento Legal: PPA 2012
Data: 27/09/2012
Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 02.15 - Secretaria Municipal de Cultura
Programa: 0030 - Fomento à Cultura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.121 - Ampliação e reforma de Bibliotecas Municipais	Secretaria Municipal de Cultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	2.500,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	33.500,00
1.122 - Ampliação do acervo cultural da Biblioteca Municipal	Secretaria Municipal de Cultura	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	500,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	2.000,00
					META	4,00	8.500,00
2.117 - Realização de eventos atividades culturaisda tradição brasileira e etnias	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	4.700,00
					2011	1,00	23.700,00
					2012	1,00	112.000,00
					2013	1,00	50.152,42
					META	4,00	190.552,42
2.118 - Realização cursos oficinas de grupos teatros, dança, música outras ativ locais	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	3.600,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	11.000,00
					2013	1,00	4.000,00
					META	4,00	19.800,00
2.119 - Realização e apoio em seminários/workshops	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.700,00
					2011	1,00	1.200,00
					2012	1,00	8.000,00
					2013	1,00	4.000,00
					META	4,00	18.900,00
2.120 - Manutenção das atividades das bibliotecas municipais	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.000,00
					2011	1,00	000,00
					2012	1,00	5.000,00
					2013	1,00	4.000,00
					META	4,00	14.000,00
2.123 - Conceder a subvenção a Sociedade Musical São João Batista	Secretaria Municipal de Cultura	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	24.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	10.000,00
					2013	1,00	4.000,00
					META	4,00	39.000,00
					TOTAL NO PPA		324.552,42

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.148

Processo nº
Folha nº 126

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 02.16 - Secretaria Direitos Humanos e Cidadania

Programa: 0002 - Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.019 - Manutenção e Reest da Sec M do Direito Humano e Cidadania	Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	49.197,85
					2011	1,00	148.644,59
					2012	1,00	153.058,38
					2013	1,00	133.351,16
					META	4,00	484.251,98
						TOTAL NO PPA	484.251,98

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0003 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Muncipal de Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.020 - Manutenção e Reest do Fundo Municipal de Saúde	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	356.700,00
					2011	1,00	450.000,00
					2012	1,00	269.700,00
					2013	1,00	378.000,00
					META	4,00	1.454.400,00
						TOTAL NO PPA	1.454.400,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.149

Processo nº
Folha nº 131
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0034 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.188 - Implantação do PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	4.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	4.000,00
2.133 - Funcionamento das unidades médicas e odontológicas atendimento à Saúde Rede Pública	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	720.000,00
					2011	1,00	2.208.561,90
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	2.928.561,90
2.134 - Procedimentos de baixa, média e alta complexidade	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	247.288,54
					2011	1,00	336.000,00
					2012	1,00	320.000,00
					2013	1,00	523.050,00
					META	4,00	1.426.338,54
2.189 - Manutenção do PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	100,00	84.000,00
					2012	220,00	91.000,00
					2013	250,00	95.550,00
					META	570,00	280.550,00
2.193 - Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	1.684.000,00
					2013	1,00	1.264.000,00
					META	2,00	2.948.000,00
2.194 - Co-Financiamento da Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	34.000,00
					2013	1,00	35.700,00
					META	2,00	69.700,00
						TOTAL NO PPA	7.657.150,44

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.150

Processo nº
Folha nº 128
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0035 - Assistência Familiar à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.186 - Investimento no Programa Viva Melhor	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	27.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	27.000,00
2.135 - Manutenção das ações dos agentes comunitários de saúde nas comunidades	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	76.000,00
					2011	1,00	94.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	170.000,00
2.136 - Manutenção e ampliação das ações de saúde da família na Comunidade	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	134.800,00
					2011	1,00	153.600,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	288.400,00
2.187 - Manutenção do Programa Viva Melhor	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	50,00	8.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	50,00	8.000,00
2.191 - Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	401.200,00
					2013	1,00	476.260,00
					META	2,00	877.460,00
					TOTAL NOTA		1.370.860,00

TCE/RJ
PROCESSO N°
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.151

Processo nº
Folha nº 139
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0036 - Assistência Farmacêutica

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.137 - Atendimento com medicamentos excepcionais	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	150.000,00
					2011	1,00	160.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	310.000,00
2.138 - Atendimento com medicamentos AFB	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	78.000,00
					2011	1,00	110.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	188.000,00
2.192 - Manutenção das Ações do Bloco da Assistência Farmacêutica	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	142.000,00
					2013	1,00	184.100,00
					META	2,00	326.100,00
						TOTAL NO PPA	824.100,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0037 - Vigilância à Saúde

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.139 - Manutenção e reest das ativ da Programação Pactuada Integrada	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	172.400,00
					2011	1,00	87.176,88
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	259.576,88
2.140 - Manutenção das atividaes da vigilância sanitária	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	14.000,00
					2011	1,00	26.800,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	42.800,00
2.195 - Manutenção das Ações do Bloco da Vigilância Sanitária	Fundo Municipal de Saúde	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	85.000,00
					2013	1,00	89.250,00
					META	2,00	174.250,00
						TOTAL NO PPA	476.626,88

CE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 31
RUBRICA: 02/3719 FLS.152

Processo nº
Folha nº 148
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0049 - Fomento á geração de emprego e renda

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.198 - Apoio á Associações e Cooperativas	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	25.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	25.000,00
						TOTAL NO PPA	25.000,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 03.01 - Fundo Municipal de Saúde

Programa: 0050 - Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.220 - Construção de Unidade do PSF no Bairro da Volta do Umbigo	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	198.045,31
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	203.045,31
1.221 - Reforma e ampliação do PAM no Bairro Santos Reis	Fundo Municipal de Saúde	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	-	-
					2012	1,00	700.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	2,00	705.000,00
						TOTAL NO PPA	908.045,31

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.153

Processo nº
Folha nº 141
Rubrica

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0004 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Assistência Social

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.021 - Manutenção e Reest do Fundo M Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	23.606,00
					2011	1,00	144.200,00
					2012	1,00	114.900,00
					2013	1,00	135.055,00
					META	4,00	417.761,00
						TOTAL NO PPA	417.761,00

Situação: Em Elaboração **Fundamento Legal: PPA 2012** **Data: 27/09/2012** **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0031 - Centros de Juventude

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.175 - Manutenção das Atividades de Centro de Referência da Assistência Social	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	75.795,00
					2011	1,00	86.500,00
					2012	1,00	287.000,00
					2013	1,00	246.100,00
					META	4,00	695.395,00
						TOTAL NO PPA	695.395,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.154

Processo nº
Folha nº 442
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO — Fundamento Legal: PPA 2012 — Data: 27/09/2012 — Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social
Programa: 0038 - Assistência às Comunidades

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.141 - Distribuição de cestas de alimentos a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	25.000,00
					2011	1,00	20.000,00
					2012	1,00	65.000,00
					2013	1,00	76.000,00
					META	4,00	206.000,00
2.142 - Distribuição de leite a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	100,00
					META	4,00	400,00
2.143 - Distribuição de óculos p/ deficientes visuais, prioritariamente crianças com idade escolar e idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	400,00
2.144 - Conceder auxílio funeral a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	29.000,00
					2011	1,00	30.000,00
					2012	1,00	28.500,00
					2013	1,00	20.000,00
					META	4,00	108.500,00
2.145 - Distribuição de fraldas descartáveis e/ou geriátricas a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.100,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	5.300,00
2.146 - Distribuição de cobertores a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	1.300,00
2.147 - Auxílio financeiro para deslocamento em casos emergenciais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	100,00
					META	4,00	400,00
2.148 - Fornecimento materiais contrução melhoria das habitações população de baixa renda	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	11.000,00
					2011	1,00	10.000,00
					2012	1,00	225.000,00
					2013	1,00	40.000,00
					META	4,00	286.000,00
2.149 - Distribuição de Kit-bebê	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	200,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	200,00
					2013	1,00	100,00
					META	4,00	700,00
2.150 - Distribuição de cheque-gás	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.600,00
					2011	1,00	200,00
					2012	1,00	200,00
					2013	1,00	200,00
					META	4,00	2.200,00
2.151 - Doação de medicamentos não distribuídos na rede pública de saúde a carentes	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.500,00
					2011	1,00	2.100,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	4.600,00
2.177 - Atendimento com Dietas Especiais	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.000,00
					2011	1,00	200,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	5.200,00
2.180 - Programa Cheque Cesta Básica	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	42.000,00
					2011	1,00	74.160,00
					2012	1,00	1.260,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	123.360,00
						TOTAL NO PPA	745.360,00

Processo nº
Folha nº 4/12
Prefeitura

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.155

Situação: Em Elaboração — **Fundamento Legal: PPA 2012** — **Data: 27/09/2012** — **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0040 - Atenção à Pessoa Portadora de Deficiência

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.154 - Subvenção social á Sociedade Pestalozzi de Macuco	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.100,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	1.000,00
					META	4,00	2.300,00
2.155 - Repasse da verba de manutenção do SAC à Sociedade Pestalozzi de Macuco	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	100,00
					2011	1,00	7.000,00
					2012	1,00	7.000,00
					2013	1,00	7.000,00
					META	4,00	21.100,00
						TOTAL NO PPA	23.400,00

Situação: Em Elaboração — **Fundamento Legal: PPA 2012** — **Data: 27/09/2012** — **Tipo: Projeto de Lei**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0041 - Amaparo Assistêncial à Criança e ao Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.156 - Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	77.700,00
					2011	1,00	65.200,00
					2012	1,00	53.430,73
					2013	1,00	107.078,27
					META	4,00	303.409,00
						TOTAL NO PPA	303.409,00

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.156

Processo nº
Folha nº 144
Rubrica

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0042 - Atenção a Terceira Idade

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.160 - Construção do Conselho da Melhor Idade	Fundo Municipal de Assistência Social	P	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	500.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	500.000,00
2.158 - Auxílio para o término da obra da unidade de acolhimento a idoso	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	25.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	1,00	25.000,00
2.159 - Manutenção de programas, projetos e serv da rede própria e conveniada	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.600,00
					2011	1,00	2.652,00
					2012	1,00	46.100,00
					2013	1,00	29.200,00
					META	4,00	82.552,00
					TOTAL DO ITEM		607.552,00

Situação: Em Elaboração
Unidade Gestora: CONSOLIDADO | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade: 04.01 - Fundo Municipal de Assistência Social

Programa: 0044 - Manutenção do Programa PAIF

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.176 - Manutenção do Programa PAIF	Fundo Municipal de Assistência Social	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	135.700,00
					2011	1,00	185.000,00
					2012	1,00	5.200,00
					2013	1,00	7.250,00
					META	4,00	333.150,00
					TOTAL DO ITEM		333.150,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 157

Processo nº
Folha nº 113
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Programa: 0005 - Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.022 - Manutenção e Reest Fundo M Dir da Criança e Adolescente	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	78.100,00
					2011	1,00	15.300,00
					2012	1,00	18.900,00
					2013	1,00	17.000,00
					META	4,00	129.300,00
					TOTAL NO PPA		129.300,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 05.01 - Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Programa: 0047 - Promoção, Proteção, Defesa e atendimento dos direitos da criança e do adolescente

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.184 - Desenvolvimento de programas, serviços e projetos relativos ao DCA	Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	A	Não se Aplica	und	2010	-	-
					2011	1,00	15.000,00
					2012	1,00	1.500,00
					2013	1,00	3.000,00
					META	3,00	19.500,00
					TOTAL NO PPA		19.500,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.158

Processo nº
Folha nº 44
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0021 - Gestão Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.090 - Criação de Projeto Reserva Legal	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.000,00
					2011	1,00	100,00
					2012	1,00	100,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	10.200,00
1.091 - Construção, ampliação e implantação de fossa na Zona Rural	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	500,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	16.500,00
1.093 - Implantação do programa coleta seletiva para reciclagem	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	10.000,00
					2011	1,00	1.100,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	6.000,00
					META	4,00	18.100,00
1.094 - Construção de estação de tratamento de esgoto nos bairros	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	255.000,00
					2011	1,00	612.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	873.000,00
1.178 - Construção de Poço Artesiano	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	72.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	5.000,00
					META	4,00	79.000,00
2.089 - Desenvolvimento das atividades de preservação, conservação e educação ambiental	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1.092.000,00
					2011	1,00	936.000,00
					2012	1,00	700.000,00
					2013	1,00	677.500,00
					META	4,00	3.405.500,00
2.092 - Fornecimento de mudas de árvores	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	2.500,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	-	-
					2013	-	-
					META	2,00	3.500,00
						TOTAL NO PPA	4.405.800,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.159

38

Processo nº
Folha nº 111
Rubrica

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal:** PPA 2012 | **Data:** 27/09/2012 | **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0022 - Infra - Estrutura de Praças, Parques e Áreas Verdes

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.095 - Construção de parques e áreas verdes	Fundo Municipal de Meio Ambiente	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	101.000,00
					2011	1,00	1.000,00
					2012	1,00	1.000,00
					2013	1,00	10.000,00
					META	4,00	113.000,00
						TOTAL NO PPA	113.000,00

Situação: Em Elaboração | **Fundamento Legal:** PPA 2012 | **Data:** 27/09/2012 | **Tipo:** Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0024 - Manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.098 - Realização e manutenção do Projeto Guarda Mirim Ambiental	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	47.500,00
					2011	1,00	25.050,00
					2012	1,00	27.800,00
					2013	1,00	31.000,00
					META	4,00	131.350,00
						TOTAL NO PPA	131.350,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.160

Processo nº
Folha nº 118
Rubrica

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 06.01 - Fundo Municipal de Meio Ambiente

Programa: 0045 - Gestão Administrativa e Operacional do FMMA

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
2.181 - Manutenção e Reest. do FMMA	Fundo Municipal de Meio Ambiente	A	Não se Aplica	und	2010	1,00	1,00
					2011	1,00	262.700,00
					2012	1,00	55.500,00
					2013	1,00	52.000,00
					META	4,00	370.201,00
						TOTAL NO PPA	370.201,00

Situação: Em Elaboração | Fundamento Legal: PPA 2012 | Data: 27/09/2012 | Tipo: Projeto de Lei

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Unidade: 07.01 - Fundo Municipal de Habitação Int. Social

Programa: 0039 - Assistência Habitacional

Descrição da Ação-Subação	Unid. Responsável	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R$ 1)
1.152 - Construções de moradias para população de baixa renda	Fundo Municipal de Habitação Int. Social	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	5.500,00
					2011	1,00	166.100,00
					2012	1,00	1.645.000,00
					2013	1,00	309.000,00
					META	4,00	2.125.600,00
1.153 - Aquisição e dotar de infra-estrutura nas áreas destinadas a lotes para doação	Fundo Municipal de Habitação Int. Social	P	Não se Aplica	und	2010	1,00	4.500,00
					2011	1,00	76.000,00
					2012	1,00	30.000,00
					2013	1,00	40.000,00
					META	4,00	150.500,00
						TOTAL NO PPA	2.276.100,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.161

Processo nº
Folha nº 149
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.162

LEI 608/12

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, e no inciso XII, Artigo 91 da Lei Orgânica do Município, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo:

I - as prioridades e metas da administração pública municipal;

II - a estrutura e organização dos orçamentos;

III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;

VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2013, estarão compatíveis ao Plano Plurianual para 2010/2013 - Lei nº. 486/09, de 19 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 580/11, de 25 de novembro de 2011 e terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2013.

§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no § 2º deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.163
Rubrica

II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;

III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e

IV - conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:

I. Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções;

II. Prover os recursos humanos e nos meios administrativos a infra-estrutura necessária à realização das atribuições do governo;

III. Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita;

IV. Capacitar a criança de 04 a 06 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;

V. Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;

VI. Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental;

VII. Garantir o acesso e permanência ao Ensino Fundamental gratuito, inclusive às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais;

VIII. Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma a potencializar o aproveitamento escolar;

IX. Promover o desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria e o turismo

X. Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso á prática desportiva e ao lazer;

XI. Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população;

XII. Incrementar a qualidade e a variedade da alimentação da população;

XIII. Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor Rural e promover a infra-estrutura rural;

XIV. Prover o Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas coordenadorias dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções;

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.164

XV. Fomentar a produção pesqueira e agropecuária do Munici

XVI. Manter e aprimorar a infra-estrutura viária e urbana do Mu

XVII. Manter e aprimorar a infra-estrutura de praças, parques e áreas verdes;

XVIII. Prestar assistência á população atingida por calamidades;

XIX. Manter o Projeto Guarda Mirim Ambiental;

XX. Manter e aprimorar o saneamento básico municipal;

XXI. Reequipar a Secretaria Municipal de Obras;

XXII. Ampliar a rede de iluminação pública municipal;

XXIII. Apoiar os Centros de Juventude de Município;

XXIV. Garantir a defesa dos direitos da mulher;

XXV. Apoio à pesquisa e estudo sobre mercado de trabalho;

XXVI. Prestar assistência hospitalar, ambulatorial e farmacêutica aos Munícipes;

XXVII. Prestar assistência familiar e habitacional aos Munícipes;

XXVIII. Prestar atenção à pessoa portadora de deficiência;

XXIX. Prestar amparo assistencial á Criança e ao Adolescente.

XXX. Prestar amparo assistencial a Terceira Idade

XXXI. Manter e aprimorar o programa PAIF.

XXXII. Promover, proteger, defender e atender os direitos da Criança e do Adolescente

§ 3º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2013 , surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo

Processo nº_____
Folha nº 159
Rubrica

contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.

§ 3º As ações poderão ser desdobradas, especialmente para especificar sua localização ou individualizar um produto, desde que seu objetivo específico não sofra alterações.

§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, discriminarão as despesas por unidades orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei 4.320/64.

Art. 5º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa, das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida na Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001.

§ 1º As despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I - Função, Subfunção e Programa;

II - Grupos de Natureza de Despesa;

III - Elemento de Despesa.

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.165

Processo nº
Folha nº 191
Rubrica

§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:

I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;

II - Juros e Encargos da Dívida – 2;

III - Outras Despesas Correntes – 3;

IV - Investimentos – 4;

V - Inversões Financeiras – 5; e

VI - Amortização da Dívida – 6.

§ 3º Os conceitos e as especificações dos grupos natureza de despesa são os constantes da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º Os conceitos e especificações das fontes de receita são os constantes da Portaria 180, de 23 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.

§ 5º Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2012, cumprindo o prazo previsto no artigo 108, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei nº 4.320/64, será composto de:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.166

I - Texto da lei;

II - Quadros orçamentários consolidados;

III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei 4.320/64.

Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica, categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;

III - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

Processo nº
Folha nº 158
Rubrica

IV - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;

V - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VI - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;

VII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;

VIII - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;

IX - da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;

X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.

XI - da aplicação dos recursos reservados à educação de que trata a Emenda Constitucional nº. 25;

XII - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional nº. 29.

Art. 7º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atender à estrutura organizacional vigente, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária do Município de Macuco, relativo ao exercício de 2013, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, devendo assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I - o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a participação dos cidadãos no acompanhamento da execução do orçamento, através dos instrumentos previstos em legislação;

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.167

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.168

III - o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantia o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo para fins de consolidação até o final do mês de julho do corrente ano.

Parágrafo único: O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no artigo 43, §1°, incisos I a III da Lei 4.320/64.

Art. 11. A Lei do Orçamento Anual para 2013 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I - alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II - realização de receitas não previstas;

III - realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV - catástrofes de abrangência limitada;

V - alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientados no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, a serem publicados, inclusive as entidades mencionadas no Art. 24 desta lei.

§ 1º excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I - com pessoal e encargos patronais;

II - com a conservação do patrimônio publico, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000;

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.169

III - com serviços de terceiros e encargos administrativos.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa de cancelamento e do reforço de dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor, poderão ser realizadas mediante decreto, deste que não ultrapassem o limite estabelecido em lei.

Art. 20. É vedada a realização de despesa ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para emendas legislativas que deverão ser priorizadas no orçamento.

Art. 21. Os recursos da reserva de contingência, previstos no artigo 30, desta lei poderão, também serem utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional-STN°

Art. 22. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas fontes de recursos.

Art. 23. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I - houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II - estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio publico;

III - estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.170
Rubrica

IV - os recursos alocados destinarem-se a recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de conclui etapas de uma ação municipal.

Art. 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do município inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23, para clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - sejam voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais, esporte amador e incentivos à cultura, ao turismo e ao meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular fornecido por autoridade local e comprovante de regularidade de sua diretoria, atendendo ao que determina o disposto no artigo 23 de Deliberação 200/96 de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I - publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Art. 25. As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 24 serão programados para atender, preferencialmente os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 26. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 27. É obrigatória a inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.171

precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, confo artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 28. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do município.

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender ás ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;

II - das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III - das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do município.

Art. 30. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 32. A elaboração da Lei Orçamentária deverá prever mecanismos para a recondução da dívida consolidada do município aos limites a serem estabelecidos pelo senado federal, nos termos estabelecidos no *caput* do art. 31 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no § 2 do art.12 e no art.32, ambos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art.167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

Art. 34. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 35. No exercício financeiro de 2013 as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 36. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 37. Se despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e saneamento.

Art. 38. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2013 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Poder Executivo, deverão ser acompanhados de manifestação das Secretarias de Administração e de Fazenda, em suas respectivas áreas de competência.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, as atribuições necessárias ao cumprimento do disposto neste artigo.

§ 3º. O Poder Executivo poderá convocar os aprovados nos concursos públicos, Certames nº. 001/2010 e 001/2012, mediante a vacância de cargos, ou autorizar a abertura de novas vagas por meio de legislação específica.

Art. 40. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17 da Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 41 A estimativa da receita que constará do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2013 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, inclusive com modernização e reestruturação do setor responsável, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.

Art. 42 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda, com destaque para:

I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;

II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;

III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma assegurar sua eficiência;

IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;

V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;

VI - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal;

VII - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei.

§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem em aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2013.

§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes a serem dimensionados no Anexo de Metas Fiscais.

§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.174

diferenciação, segundo localização e o uso do imóvel, ambos com base no artigo 156 da Constituição Federal.

§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre utilização do solo urbano.

Art. 43. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.

Art. 44. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 45. Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar atividade municipal de maneira equilibrar as respectivas despesas.

CAPÍTULO VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 46. É vedada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam cadastradas nas Secretarias Municipais correspondentes;

Parágrafo Único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 anos, contendo:

a) Certidão Negativa junto ao INSS

b) Certidão Negativa junto à Receita Federal

c) Certidão Negativa junto ao FGTS

CAPÍTULO VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.47. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Art. 48. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n º 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993.

Processo nº
Folha nº 163
Rubrica

Art. 49 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a locação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.

Art. 50. Até trinta dias após publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 51. O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de setembro de 2012 o Projeto de Lei do Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida a Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.

Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade.

Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.

Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.175

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÍNDICES ECONÔMICOS
2013

Ano	P.I.B.	Taxa Inflação
2009	-	4,31
2010	-	5,91
2011	-	6,50
2012	-	4,50
2013	-	4,50
2014	-	4,50
2015	-	4,50
2016	-	4,50

Obs.: Nos anos de 2012 a 2016 a Meta de Inflação pode variar em 2 pontos percentuais para mais ou para menos.
Não foi possível encontrar os dados relativos ao PIB nos anos de 2009 em diante.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA:
02/3719
FLS. 176

Processo nº
Folha nº 164
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	-	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	-	-
Avais e Garantias Concedidas	-	-	-
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas (Calamidades, Enchentes)	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	100.000,00
SUBTOTAL	**300.000,00**	**SUBTOTAL**	**300.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	457.149,93	Limitação de Empenhos	457.149,93
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções:	-	-	-
Outros Riscos Fiscais	-	-	-
SUBTOTAL	**457.149,93**	**SUBTOTAL**	**457.149,93**
TOTAL	**757.149,93**	**TOTAL**	**757.149,93**

FONTE:

NOTA [illegible] de Arrecadação - 1,5% das Transferências Correntes para 2013

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.177

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

Processo nº
Folha nº 165
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013			2014			2015		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	33.464.874,66	31.871.309,20	0,000	35.138.118,39	31.871.309,20	0,000	36.895.024,31	31.871.309,20	0,000
Receita Primária (I)	29.867.544,32	28.445.280,30	0,000	31.360.921,53	28.445.280,30	0,000	32.928.967,61	28.445.280,30	0,000
Despesa Total	33.464.874,66	31.871.309,20	0,000	35.138.118,39	31.871.309,20	0,000	36.895.024,31	31.871.309,20	0,000
Despesa Primária (II)	26.524.625,82	25.261.548,40	0,000	27.850.857,11	25.261.548,40	0,000	29.243.399,97	25.261.548,40	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.342.918,50	3.183.731,90	0,000	3.510.064,42	3.183.731,90	0,000	3.685.567,64	3.183.731,90	0,000
Resultado Nominal	(75.543,66)	(71.946,34)	0,000	(79.320,84)	(71.946,34)	0,000	(83.286,89)	(71.946,34)	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.853.825,62	3.670.310,11	0,000	3.670.310,11	3.329.079,47	0,000	3.495.533,44	3.019.573,21	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(1.438.926,86)	(1.370.406,53)	0,000	(1.370.406,53)	(1.242.999,12)	0,000	(1.305.149,08)	(1.127.436,84)	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto do saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Receita Total e Despesa Total - LDO 2013 Anexo XII - Estimativa das Receitas
Receita Primária , Despesa Primária, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida - RREO 6º Bimestre 2011

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o índice da inflação média projetada com base em índice oficial de inflação, conforme anexo de índices econômicos. Metodologia de cálculo dos valores constantes 2013 Valor corrente/1,05; 2014 Valor Corrente/1,1025; 2015 Valor Corrente /1,157625.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.178

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

Processo nº
Folha nº 166
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	30.734.962,24	0,000	28.814.502,10	0,000	(1.920.460,14)	(6,25)
Receita Primária (I)	30.610.676,63	0,000	28.445.280,30	0,000	(2.165.396,33)	(7,07)
Despesa Total	30.734.962,24	0,000	25.458.588,20	0,000	(5.276.374,04)	(17,17)
Despesa Primária (II)	30.374.962,24	0,000	25.261.548,40	0,000	(5.113.413,84)	(16,83)
Resultado Primário (III)=(I - II)	235.714,39	0,000	3.183.731,90	0,000	2.948.017,51	1.250,67
Resultado Nominal	166.013,61	0,000	(3.777.666,10)	0,000	(3.943.679,71)	(2.375,52)
Dívida Pública Consolidada	5.668.573,17	0,000	(4.046.516,90)	0,000	(9.715.090,07)	(171,39)
Dívida Consolidada Líquida	3.855.205,15	0,000	(1.510.873,20)	0,000	(5.366.078,35)	(139,19)

FONTE: (a) Lei 518/10 LDO 2011
(b) RREO 6º Bimestre 2011

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.179

Processo nº
Folha nº 114
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	25.698.102,95	30.734.962,24	19,60	32.118.035,54	4,50	33.464.874,66	4,19	35.138.118,39	5,00	36.895.024,31	5,00
Receita Primária (I)	25.608.985,90	30.610.676,63	19,53	31.988.157,08	4,50	29.867.544,32	(6,63)	31.360.921,53	5,00	32.928.967,61	5,00
Despesa Total	25.678.397,74	30.734.962,24	19,69	32.118.035,54	4,50	33.464.874,66	4,19	35.138.118,39	5,00	36.895.024,31	5,00
Despesa Primária (II)	25.281.297,74	30.374.962,24	20,15	31.741.835,54	4,50	26.524.625,82	(16,44)	27.850.857,11	5,00	29.243.399,97	5,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	327.688,16	235.714,39	(28,07)	246.321,54	4,50	3.342.918,50	1.257,14	3.510.064,42	5,00	3.685.567,64	5,00
Resultado Nominal	158.864,70	166.013,61	4,50	173.484,22	4,50	(75.543,66)	(143,54)	(79.320,84)	5,00	(83.286,89)	5,00
Dívida Pública Consolidada	(5.424.471,93)	5.668.573,17	(204,50)	(5.923.658,96)	(204,50)	3.853.825,62	(165,06)	3.670.310,11	(5,00)	3.495.533,44	(5,00)
Dívida Consolidada Líquida	(3.689.191,53)	3.855.205,15	(204,50)	(4.028.689,38)	(204,50)	(1.438.926,86)	(64,28)	(1.370.406,53)	(5,00)	(1.305.149,08)	(5,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	28.600.061,23	32.118.035,54	12,30	32.118.035,54	0,00	31.871.309,20	(0,77)	31.871.309,20	0,00	31.871.309,20	0,00
Receita Primária (I)	28.500.880,63	31.988.157,08	12,24	31.988.157,08	0,00	28.445.280,30	(11,08)	28.445.280,30	0,00	28.445.280,30	0,00
Despesa Total	28.578.130,80	32.118.035,54	12,39	32.118.035,54	0,00	31.871.309,20	(0,77)	31.871.309,20	0,00	31.871.309,20	0,00
Despesa Primária (II)	28.136.188,29	31.741.835,54	12,81	31.741.835,54	0,00	25.261.548,40	(20,42)	25.261.548,40	0,00	25.261.548,40	0,00
Resultado Primário (III)=(I - II)	364.692,35	246.321,54	(32,46)	246.321,54	0,00	3.183.731,90	1.192,51	3.183.731,90	0,00	3.183.731,90	0,00
Resultado Nominal	176.804,50	173.484,22	(1,88)	173.484,22	0,00	(71.946,34)	(141,47)	(71.946,34)	0,00	(71.946,34)	0,00
Dívida Pública Consolidada	(6.037.030,42)	5.923.658,96	(198,12)	(5.923.658,96)	(200,00)	3.670.310,11	(161,96)	3.329.079,47	(9,30)	3.019.573,21	(9,30)
Dívida Consolidada Líquida	(4.105.793,48)	4.028.689,38	(198,12)	(4.028.689,38)	(200,00)	(1.370.406,53)	(65,98)	(1.242.999,12)	(9,30)	(1.127.436,84)	(9,30)

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.180

Processo nº
Folha nº 180
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4°, § 2°, inciso III) R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	13.697.631,81	100,00	7.712.449,62	100,00	7.891.461,63	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.697.631,81	100,00	7.712.449,62	100,00	7.891.461,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Balanço Patrimonial 2009, 2010 e 2011

NOTA EXPLICATIVA: O aumento do Patrimônio Líquido entre os anos de 2010 e 2011 deve-se ao pagamento de restos a pagar do ano de 2010.

TCE/RJ
PROCESSO N°
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.181

Processo n°
Folha n° 241
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.100,00	70.500,00	45.000,00
Alienação de Bens Móveis	69.100,00	70.500,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	45.000,00
DESPESAS EXECUTADAS	**2011 (d)**	**2010 (e)**	**2009 (f)**
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
SALDO FINANCEIRO	2011 (g)=((Ia-IId)+IIIh)	2010 (h)=((Ib-IIe)+ IIIi)	2009 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	184.600,00	115.500,00	45.000,00

FONTE: RREO 6º Bimestre 2009
RREO 6º Bimestre 2010
RREO 6º Bimestre 2011

Processo nº
Folha nº 110
Rubrica

RUBRICA: 02/3719 FLS.182
9.773-3/14
PROCESSO Nº
TCE/RJ

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI(LRF,art.4º,§2º, inciso IV, alínea a) R$ 100

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID	DESPESAS PREVID	RESULTADO PREVID	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)
		Valor (b)	Valor (c)	Valor (d)=(a+b-c)	

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Não Houve Movimentação no Periodo

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.183

Processo nº
Folha nº 111
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui regime próprio de Previdência.

Nota:

Não houve movimentação no periodo

Processo nº
Folha nº 19
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.184

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENÚNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
TOTAL					

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não há previsão de Renúncia para os referidos anos.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.185

Processo nº
Folha nº 193
Rubrica

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) — R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	1.346.839,12
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	269.367,82
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.077.471,30
Redução Permanente da Despesa(II)	-
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.077.471,30
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	676.402,06
Novas DOCC	676.402,06
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	401.069,24

FONTE: Lei 563/11 LDO 2011
Lei 581/11 LOA 2011

NOTA EXPLICATIVA: 1) O Aumento permanente da Receita foi apurado de acordo com o aumento real previsto para 2013, considerando também recadastramento tributário e imobiliários previstos. 2) As novas DOCC foram calculadas com base na evolução da despesa com

'CE/RJ
PROCESSO N°
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.186

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

Processo n°
Folha n° 114
Rubrica

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo XII - Estimativa das Receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2018		
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	**32.105.357,98**	-	**32.105.357,98**
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	1.101.947,19	-	1.101.947,19
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	131.489,40	-	131.489,40
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	135.385,19	-	135.385,19
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.476.661,76	-	30.476.661,76
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	259.874,44	-	259.874,44
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	**5.431.292,32**	-	**5.431.292,32**
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	39.168,14	-	39.168,14
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.392.014,45	-	5.392.014,45
2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	109,73	-	109,73
Total de receita		**37.536.650,30**	-	**37.536.650,30**
Deduções da receita				
FUNDEB		4.071.775,64	-	4.071.775,64
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.071.775,64	-	4.071.775,64
Total das Deduções		**4.071.775,64**	-	**4.071.775,64**
Total Líquido da Receitas		**33.464.874,66**	-	**33.464.874,66**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.187

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

Processo nº
Folha nº 115
Rubrica

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo XIII - Estimativa das Despesas Orçamentárias
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Despesas Previstas 2015		
		Direta	Indireta	Total
Despesas Correntes				
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	**26.153.182,06**	-	**26.153.182,06**
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.204.443,18	-	14.204.443,18
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.948.738,89	-	11.948.738,89
Despesas de Capital				
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	**6.996.692,60**	-	**6.996.692,60**
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	6.660.692,60	-	6.660.692,60
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização da Dívida	336.000,00	-	336.000,00
Reserva de Contingência		**315.000,00**	-	**315.000,00**
Total das Despesas		**33.464.874,66**		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.188

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28546-000 – Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

Processo nº
Folha nº 11
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.189

estrutura organizacional vigente, compreendendo todos os órgãos da Administração Direta, Indireta e Fundacional.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária do Município de Macuco, relativo ao exercício de 2013, será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta lei, à Lei Orgânica do Município, à legislação federal aplicável à matéria e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, devendo assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento:

I- o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões do município, bem como combater a exclusão social;

II- o princípio do controle social implica assegurar a participação dos cidadãos no acompanhamento da execução do orçamento, através dos instrumentos previstos em legislação;

III- o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 10. A Proposta Orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada pela Câmara Municipal e encaminhada ao Poder Executivo para fins de consolidação até o final do mês de julho do corrente ano.

Parágrafo único: O valor do orçamento do Poder Legislativo Municipal poderá ser suplementado ou reduzido nas hipóteses previstas no artigo 43, §1°, incisos I a III da Lei 4.320/64.

Art. 11. A Lei do Orçamento Anual para 2013 conterá dispositivos para adaptar as receitas e as despesas aos efeitos econômicos de:

I- alterações na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos, entidades e fundos dos Poderes do Estado;

II- realização de receitas não previstas;

III- realização inferior, ou não realização, de receitas previstas;

IV- catástrofes de abrangência limitada;

V- alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudança de legislação.

Art. 12. A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária serão orientados no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Art. 14. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º e no inciso II do parágrafo 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenhos e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais, a serem publicados, inclusive as entidades mencionadas no Art. 24 desta lei.

§ 1º excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da divida.

§ 2º No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I- com pessoal e encargos patronais;

II- com a conservação do patrimônio publico, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar nº. 101/2000;

III- com serviços de terceiros e encargos administrativos.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 16. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa com o objetivo de modernizar e conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal.

Art. 17. A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa e será precedida de justificativa de cancelamento e do reforço de dotações, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 18. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária Anual.

Art. 19. As alterações orçamentárias dentro de cada grupo de despesa que não ensejarem mudança de valor, poderão ser realizadas mediante decreto, deste que não ultrapassem o limite estabelecido em lei.

Art. 20. É vedada a realização de despesa ou assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, exceto para emendas legislativas que deverão ser priorizadas no orçamento.

Art. 21. Os recursos da reserva de contingência, previstos no artigo 30, desta lei poderão, também serem utilizados para suplementação de créditos orçamentários que se revelarem insuficientes no decorrer do exercício, conforme artigo 8º da Portaria 163 de 04 de maio de 2001, do Ministério da Fazenda, Secretaria do Tesouro Nacional-STN°

Art. 22. Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas fontes de recursos.

Art. 23. Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias e dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I- houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II- estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio publico;

III- estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV- os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Art. 24. É vedada a inclusão na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais de quaisquer recursos do município inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 23, para clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres e de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividade de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:

I- sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação e que estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II- sejam voltadas para o ensino especial ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais, esporte amador e incentivos à cultura, ao turismo e ao meio ambiente.

§ 1º Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular fornecido por autoridade local e comprovante de regularidade de sua diretoria, atendendo ao que determina o disposto no artigo 23 de Deliberação 200/96 de Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

§ 2º As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I- publicação pelo Poder Executivo de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusulas de reversão no caso de desvio de finalidade;

II- identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei especifica.

Art. 25. As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 24 serão programados para atender, preferencialmente os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamentos e outras despesas de manutenção.

Art. 26. A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Art. 27. É obrigatória a inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º do artigo 100 da Constituição Federal.

Art. 28. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do município, restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do município.

Art. 29. O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I- das contribuições sociais previstas na Constituição Federal;

II- das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III- das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do município.

Art. 30. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida prevista para o exercício de 2013, destinada exclusivamente ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPITULO V
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 31. A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento de despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Art. 32. A elaboração da Lei Orçamentária deverá prever mecanismos para a recondução da dívida consolidada do município aos limites a serem estabelecidos pelo senado federal, nos termos estabelecidos no *caput* do art. 31 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 33. O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, observados o disposto no § 2 do art.12 e no art.32, ambos da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000, no inciso III, do art.167, da Constituição Federal, assim como, se for o caso, os limites e condições fixados pelo Senado Federal.

Parágrafo único: A Lei Orçamentária Anual deverá conter demonstrativos especificando por operação de crédito, as dotações ao nível dos projetos e atividades, a serem financiadas por tais recursos.

Art. 34. A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no artigo 38 da Lei Complementar 101/2000.

CAPITULO VI
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

Art. 35. No exercício financeiro de 2013 as despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar 101/2000.

Art. 36. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000, a adoção das medidas que tratam os parágrafos 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 37. Se despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n º 101, de 04 de maio de 2000, a contratação de hora-extra fica restrita a necessidades emergenciais da área de saúde e saneamento.

Art. 38. Observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, em 2013 somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher;

II - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa;

III - forem observados os limites previstos no artigo anterior;

IV - for observado o disposto nos artigos 16, 17 e 21, da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 39. O Poder Executivo poderá, mediante lei autorizativa, criar ou alterar cargos e funções, alterar a estrutura organizacional, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores e conceder vantagens, desde que observadas as regras do Art. 16, quando aplicável e do Art. 17, da Lei Complementar nº 101/00.

§ 1º. Os projetos de lei sobre transformação de cargos, bem como os relacionados a aumento de gastos com pessoal e encargos sociais, no âmbito do Pode Executivo, deverão ser acompanhados de manifestaçã das Secretarias de Administração e de Fazenda, em su respectivas áreas de competência.

§ 2º. O Poder Legislativo assumirá, em seu âmbito, atribuições necessárias ao cumprimento do dispo neste artigo.

§ 3º. O Poder Executivo poderá convocar os aprovad nos concursos públicos, Certames nº. 001/2010 e 00 2012, mediante a vacância de cargos, ou autorizar abertura de novas vagas por meio de legislaçã específica.

Art. 40. A Lei do Orçamento deverá prover os créditos necessários à concessão da revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, em cumprimento ao disposto no Inciso X, do Art. 37, da Constituição Federal.

Parágrafo Único. Quando da concessão da revisão geral da remuneração de que trata este artigo, estão dispensados os procedimentos exigidos pelo Art. 17, d Lei Complementar nº 101/00.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁ

Art. 41 A estimativa da receita que constará d de Lei Orçamentária para o exercício contemplará medidas de aperfeiçoam

administração dos tributos municipais, inclusive com modernização e reestruturação do setor responsável, com vistas à expansão da base de tributação e conseqüente aumento de receitas próprias.
Art. 42 A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas capacidade econômica do contribuinte e justa distribuição de renda, com destaque para:
I - revisão e atualização do Código Tributário Municipal;
II - revisão das isenções de impostos, taxas, incentivos fiscais e outras fontes de renúncia de receitas, aperfeiçoando seus critérios;
III - compatibilização dos valores das taxas aos custos efetivos dos serviços prestados pelo Município, de forma assegurar sua eficiência;
IV - atualização da Planta Genérica de Valores, ajustando-a aos movimentos do mercado imobiliário;
V - instituição de taxas para serviços que o Município, eventualmente, julgue de interesse da comunidade e de que necessite como fonte de custeio;
VI - revisão da legislação sobre o uso do solo com redefinição dos limites da zona urbana Municipal;
VII - concessão de incentivos fiscais ou outros mecanismos tributários que permitam o atendimento das diretrizes estabelecidas nesta lei.
§ 1º Ocorrendo alterações na legislação tributária posteriores ao encaminhamento da Proposta Orçamentária Anual à Câmara Municipal que impliquem em aumento de arrecadação em relação à estimativa de receita constante da referida lei, os recursos adicionais serão objeto de projeto de lei para abertura de crédito adicional no decorrer do exercício financeiro de 2013.
§ 2º Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo poderá encaminhar projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes a serem dimensionados no Anexo de Metas Fiscais.
§ 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano respeitará os princípios da progressividade no tempo, sobre terrenos e em razão do valor do imóvel, e da diferenciação, segundo localização e o uso do imóvel, ambos estabelecidos pelo artigo 156 da Constituição Federal.
§ 4º A Administração fica autorizada, com base em estudo de viabilidade técnica e jurídica, a introduzir tributos sobre utilização do solo urbano.
Art. 43. Os tributos municipais poderão sofrer alterações em decorrência de mudanças na legislação nacional sobre matéria ou ainda em razão de interesse público relevante.
Art. 44. A lei que conceda ou amplie incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, deverão estar acompanhados de estimativa do impacto orçamentário financeiro, no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes e deverão atender às disposições contidas no art. 14, da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000.
Art. 45. Na estimativa das taxas pelo poder de polícia e pela prestação de serviços, estas deverão remunerar atividade municipal de maneira equilibrar as respectivas despesas.

CAPÍTULO VIII
Das Transferências de Recursos para o Setor Privado
Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

Art. 46. É vedada a inclusão, na lei orçamentaria e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam cadastradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
Parágrafo Único - para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos 2 anos, contendo:
a) Certidão Negativa junto ao INSS
b) Certidão Negativa junto à Receita Federal
c) Certidão Negativa junto ao FGTS

CAPÍTULO VIII
OUTRAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.47. É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.
Art. 48. Para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n º 101/2000, entendem-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do artigo 24 da Lei nº. 8.666/1993.
Art. 49 Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta lei, a locação de recursos na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
Art. 50. Até trinta dias após publicação dos orçamentos, Poder Executivo estabelecerá, através de Decreto, ramação Financeira e o Cronograma de Execução sal de Desembolso, nos termos do disposto no 8º da Lei Complementar nº. 101/2000.
. O Prefeito Municipal enviará até o dia 30 de ro de 2012 o Projeto de Lei do Orçamentária a Câmara Municipal, que o apreciará e devolverá para sanção até o encerramento da sessão legislativa.
Art. 52. Se o Projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado à sanção do Prefeito Municipal em tempo hábil, a programação dele constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 (um doze) avos do total de cada dotação, na forma da proposta do orçamento remetida a Câmara Municipal, enquanto não se completar o ato sancionatório.
Art. 53. Fica o Poder Executivo autorizado alterar o Anexo de Metas e Prioridades, sempre que houver necessidade.
Art. 54. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos o Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, o Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação no tocante às partes cuja alteração é proposta.
Art. 55. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ÍNDICES ECONÔMICOS
2013

Ano	P.I.B.	Taxa Inflação
2009	-	4,31
2010	-	5,91
2011	-	6,50
2012	-	4,50
2013	-	4,50
2014	-	4,50
2015	-	4,50
2016	-	4,50

Obs.: Nos anos de 2012 a 2016 a Meta de Inflação pode variar em 2 pontos percentuais para mais ou para menos.
Não foi possível encontrar os dados relativos ao PIB nos anos de 2009 em diante.

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2013

ARF (LRF, art 4º, § 3º) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	-	-
Dívidas em Processo de Reconhecimento	-	-	-
Avais e Garantias Concedidas	-	-	-
Assunção de Passivos	-	-	-
Assistências Diversas (Calamidades, Enchentes)	200.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	200.000,00
Outros Passivos Contingentes	100.000,00	Abertura de créditos adicionais a partir da Reserva de Contigência	100.000,00
SUBTOTAL	**300.000,00**	**SUBTOTAL**	**300.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	457.149,93	Limitação de Empenhos	457.149,93
Restituição de Tributos a Maior	-	-	-
Discrepância de Projeções	-	-	-
Outros Riscos Fiscais	-	-	-
SUBTOTAL	**457.149,93**	**SUBTOTAL**	**457.149,93**
TOTAL	**757.149,93**	**TOTAL**	**757.149,93**

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: Frustação de Arrecadação - 1,5% das Transferências Correntes para 2013

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2013

AMF - Demonstrativo I (LRF, art 4º, § 1º) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2013 Valor Corrente (a)	2013 Valor Constante	2013 % PIB (a/PIB) x 100	2014 Valor Corrente (b)	2014 Valor Constante	2014 % PIB (b/PIB) x 100	2015 Valor Corrente (c)	2015 Valor Constante	2015 % PIB (c/PIB) x 100
Receita Total	33.464.874,66	31.871.309,20	0,000	35.138.118,39	31.871.309,20	0,000	36.895.024,31	31.871.309,20	0,000
Receita Primária (I)	29.867.544,32	28.445.280,30	0,000	31.360.921,53	28.445.280,30	0,000	32.928.967,61	28.445.280,30	0,000
Despesa Total	33.464.874,66	31.871.309,20	0,000	35.138.118,39	31.871.309,20	0,000	36.895.024,31	31.871.309,20	0,000
Despesa Primária (II)	26.524.625,82	25.261.548,40	0,000	27.850.857,11	25.261.545,40	0,000	29.243.399,97	25.261.548,40	0,000
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.342.918,50	3.183.731,90	0,000	3.510.064,42	3.183.731,90	0,000	3.685.567,64	3.183.731,90	0,000
Resultado Nominal	(75.543,66)	(71.946,34)	0,000	(79.320,84)	(71.946,34)	0,000	(83.286,89)	(71.946,34)	0,000
Dívida Pública Consolidada	3.853.825,62	3.670.310,11	0,000	3.670.310,11	3.329.079,47	0,000	3.495.533,44	3.019.573,21	0,000
Dívida Consolidada Líquida	(1.438.526,86)	(1.370.406,53)	0,000	(1.370.406,53)	(1.242.999,12)	0,000	(1.305.149,08)	(1.127.436,84)	0,000
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000
Impacto no saldo das PPP (VI)=(IV-V)	-	-	0,000	-	-	0,000	-	-	0,000

FONTE: Receita Total e Despesa Total - LDO 2013 Anexo XII - Estimativa das Receitas
Receita Primária , Despesa Primária, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida - RREO 6º Bimestre 2011

NOTA EXPLICATIVA: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o índice da inflação média projetada com base em índice oficial de inflação, conforme anexo de índices econômicos. Metodologia de cálculo dos valores constantes 2013 Valor corrente*1,05; 2014 Valor Corrente*1,1025; 2015 Valor Corrente *1,157625.

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2013

AMF - Demonstrativo II (LRF, art 4º, § 2º, inciso I) R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2011 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2011 (b)	% PIB	Variação (II-I) Valor (c) = (b-a)	Variação (II-I) % (c/a) x 100
Receita Total	30.734.962,24	0,000	28.814.502,10	0,000	(1.920.460,14)	(6,25)
Receita Primária (I)	30.610.676,63	0,000	28.445.280,30	0,000	(2.165.396,33)	(7,07)
Despesa Total	30.734.962,24	0,000	25.458.588,20	0,000	(5.276.374,04)	(17,17)
Despesa Primária (II)	30.374.962,24	0,000	25.261.548,40	0,000	(5.113.413,84)	(16,83)
Resultado Primário (III)=(I - II)	235.714,39	0,000	3.183.731,90	0,000	2.948.017,51	1.250,67
Resultado Nominal	166.013,61	0,000	(3.777.666,10)	0,000	(3.943.679,71)	(2.375,52)
Dívida Pública Consolidada	5.668.573,17	0,000	(4.046.516,90)	0,000	(9.715.090,07)	(171,39)
Dívida Consolidada Líquida	3.855.205,15	0,000	(1.510.873,20)	0,000	(5.366.078,35)	(139,19)

FONTE: (a) Lei 518/10 LDO 2011
(b) RREO 6º Bimestre 2011

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.190

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCICIOS ANTERIORES
2013

AMF - Demonstrativo III (LRF, art 4º, § 2º, inciso II) — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	25.659.102,55	30.734.552,24	19,80	32.118.035,54	4,50	33.464.874,66	4,19	35.133.118,39	5,00	36.855.024,31	5,00
Receita Primária (I)	25.602.535,90	30.610.678,63	19,53	31.988.157,08	4,50	33.551.944,32	(5,53)	31.560.321,53	5,00	32.628.967,61	5,00
Despesa Total	25.678.297,74	30.734.552,24	19,69	32.118.035,54	4,50	33.464.874,66	4,19	35.133.118,39	5,00	36.855.024,31	5,00
Despesa Primária (II)	25.261.297,74	30.374.552,24	20,15	31.741.635,54	4,50	28.524.025,82	(10,42)	27.650.367,11	5,00	29.243.399,67	5,00
Resultado Primário (Bruto - II)	327.598,15	236.714,39	(28,07)	246.321,54	4,50	3.542.918,50	1.257,14	3.510.064,42	5,00	3.655.567,64	5,00
Resultado Nominal	158.864,76	186.013,61	4,50	173.484,22	4,50	(75.643,56)	(143,54)	(73.330,94)	5,00	(3.286,69)	5,00
Dívida Pública Consolidada	(3.424.471,93)	5.666.573,17	(204,50)	(5.923.653,96)	(204,50)	3.653.825,82	(165,06)	3.670.316,11	(5,00)	3.455.533,44	(5,00)
Dívida Consolidada Líquida	(3.689.191,53)	3.855.235,15	(204,50)	(4.328.689,38)	(204,50)	(1.438.926,85)	(84,28)	(1.370.468,53)	(5,00)	(1.305.145,03)	(5,00)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2010	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	2015	%
Receita Total	29.602.061,23	32.118.035,54	12,30	32.118.035,54	0,00	31.671.305,29	(0,77)	31.671.305,29	0,00	31.671.305,29	0,00
Receita Primária (I)	29.539.900,80	31.988.157,08	12,24	31.988.157,08	0,00	31.751.944,32	(11,38)	28.445.280,30	0,00	28.445.280,30	0,00
Despesa Total	29.628.130,90	32.118.035,54	12,39	32.118.035,54	0,00	31.671.305,29	(0,77)	31.671.305,29	0,00	31.671.305,29	0,00
Despesa Primária (II)	29.135.188,29	31.741.635,54	12,81	31.741.635,54	0,00	25.261.548,40	(20,42)	25.261.548,40	0,00	25.261.548,40	0,00
Resultado Primário (Bruto - II)	1.364.592,35	246.321,54	(32,46)	246.321,54	0,00	3.183.731,90	1.192,51	3.183.731,90	0,00	3.183.731,90	0,00
Resultado Nominal	2.176.804,50	173.484,22	(1,88)	173.484,22	0,00	(71.946,34)	(141,47)	(71.946,34)	0,00	(71.946,34)	0,00
Dívida Pública Consolidada	(6.037.030,42)	5.923.653,96	(198,12)	(5.923.653,96)	(200,00)	3.670.316,11	(161,96)	3.329.979,47	(9,39)	3.010.572,21	(9,39)
Dívida Consolidada Líquida	(4.105.793,48)	4.328.689,38	(198,12)	(4.328.689,38)	(200,00)	(1.370.468,53)	(65,98)	(1.242.966,12)	(9,39)	(1.127.436,64)	(9,39)

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2013

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio/Capital	13.697.631,81	100,00	7.712.449,62	100,00	7.891.461,63	100,00
Reservas	-	-	-	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-	-	-	-
TOTAL	13.697.631,81	100,00	7.712.449,62	100,00	7.891.461,63	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2011	%	2010	%	2009	%
Patrimônio	-	-	-	-	-	-
Reservas	-	-	-	-	-	-
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-	-	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-	-	-

FONTE: Balanço Patrimonial 2009, 2010 e 2011

NOTA EXPLICATIVA: O aumento do Patrimônio Líquido entre os anos de 2010 e 2011 deve-se ao pagamento de restos a pagar do ano de 2010.

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2013

AMF - Demonstrativo V (LRF, art 4º, § 2º, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2011 (a)	2010 (b)	2009 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	69.100,00	70.500,00	45.000,00
Alienação de Bens Móveis	69.100,00	70.500,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	45.000,00

DESPESAS EXECUTADAS	2011 (d)	2010 (e)	2009 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2011 (g)=((Ia-IId)+IIh)	2010 (h)=((Ib-IIe)+ IIi)	2009 (i)=(Ic-IIf)
VALOR (III)	184.600,00	115.500,00	45.000,00

FONTE: RREO 6º Bimestre 2009
RREO 6º Bimestre 2010
RREO 6º Bimestre 2011

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
Projeção Atuarial do RPPS
2013

AMF - Demonstrativo VI(LRF, art.4º,§2º, inciso IV, alínea a) — R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL (a)	RECEITAS PREVID. Valor (b)	DESPESAS PREVID. Valor (c)	RESULTADO PREVID. Valor (d)=(a+b-c)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

Não Houve Movimentação no Periodo

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/ 2012

PARTES: Município de Macuco e FP 2012 Corretora de Café Ltda ME

OBJETO: Cessão de Uso do imóvel designado como Lote 08, localizado na área denominada Val de Palmas, a margem da RJ 116 no Município de Macuco – RJ.

VIGÊNCIA: 99(noventa e nove) anos a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de junho de 2012, após analisado o resultado do Convite nº 013/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 086/2012, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de reforma de um galpão para clube da Terceira Idade - Macuco/RJ.

ADJUDICADO a empresa **LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA,** situada a Av. Governador Santos neves, 1310 – centro- Linhares/ES, inscrita no CNPJ sob o número 32.461.170/0001-60 com o valor de ***R$ 129.911,73*** (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

Macuco/RJ, em 26 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 20 de junho de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 052/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 090/2012, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Móveis para reforma e reestruturação da Secretaria Municipal de Fazenda.

ADJUDICADO a empresa **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada a Rua Florismundo de Cnop , 368 - Tavares – Santo Antonio de Padua/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 10:558.295/0001-70, com o valor de ***R$ 19.565,20*** (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Macuco/RJ, em 20 de junho de 2012.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de maio de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 039/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 067/2012, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mobiliários para Escola Municipal Professor David Coelho.

ADJUDICADO a empresa **LEMOS INSDUSTIA DE MOVEIS LTDA**, situada a Rua Ramiro Braga, nº 252, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.301/0001-58, com o valor de ***R$ 39.560,00*** (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Macuco/RJ, em 18 de maio de 2012.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

Municipio de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS
2013

LRF, art 4º, § 2º, inciso IV, alínea a

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2009	2010	2011
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)			
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS DO RPPS			

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA: O Municipio não possui regime próprio de Previdência.

Nota:

Não houve movimentação no periodo

Município de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2013

NÃO HÁ PREVISÃO DE RENUNCIA DE RECEITA

LRF, art 4º, § 2º, inciso V

SETOR/PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA				COMPENSAÇÃO
	Tributo/Contribuição	2013	2014	2015	
TOTAL					

FONTE:

NOTA EXPLICATIVA:

Não há previsão de Renúncia para os referidos anos.

Municipio de Macuco - RJ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2013

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4°, § 2°, inciso V) R$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2013
Aumento Permanente da Receita	1.346.839,12
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	269.367,82
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.077.471,30
Redução Permanente da Despesa(II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	1.077.471,30
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	676.402,06
Novas DOCC	676.402,06
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Liquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	401.069,24

FONTE: Lei 563/11 LDO 2011
Lei 581/11 LOA 2011

NOTA EXPLICATIVA: 1) O Aumento permanente da Receita foi apurado de acordo com o aumento real previsto para 2013, considerando também recadastramento tributário e imobiliários previstos. 2) As novas DOCC foram calculadas com base na evolução da despesa com

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo XII - Estimativa das Receitas
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Receitas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Receitas Previstas 2013		
		Direta	Indireta	Total
Receitas Correntes				
1.0.0.0.00.00.00.00	Receitas Correntes	**32.105.357,98**	-	**32.105.357,98**
1.1.0.0.00.00.00.00	Receita Tributária	1.101.947,19	-	1.101.947,19
1.2.0.0.00.00.00.00	Receitas de Contribuições	131.489,40	-	131.489,40
1.3.0.0.00.00.00.00	Receita Patrimonial	135.385,19	-	135.385,19
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	30.476.661,76	-	30.476.661,76
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	259.874,44	-	259.874,44
Receitas de capital				
2.0.0.0.00.00.00.00	Receitas de Capital	**5.431.292,32**	-	**5.431.292,32**
2.2.0.0.00.00.00.00	Alienação de Bens	39.168,14	-	39.168,14
2.4.0.0.00.00.00.00	Transferências de Capital	5.392.014,45	-	5.392.014,45
2.5.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	109,73	-	109,73
Total de receitas		**37.536.650,30**	-	**37.536.650,30**
Deduções da receita				
FUNDEB		4.071.775,64	-	4.071.775,64
1.7.0.0.00.00.00.00	Transferências Correntes	4.071.775,64	-	4.071.775,64
Total das Deduções		**4.071.775,64**	-	**4.071.775,64**
Total Liquido das Receitas		**33.464.874,66**	-	**33.464.874,66**

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 11 de junho de 2012, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 010/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 083/2012, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras de construção de casas populares, para familias carentes do Municipio de Macuco/RJ.

ADJUDICADO a empresa **LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA,** situada a Av. Governador Santos neves, 1310 – centro- Linhares/ES, inscrita no CNPJ sob o número 32.461.170/0001-60 com o valor de ***R$ 153.632,46*** (cento e cinqüenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Macuco/RJ, em 26 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 1.966/11, de 01/08/2011, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Maria da Conceição Barboza Nogueira, Idésio M. Munier Curty e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa **NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada a Rua João Pessoa, 98 – Loja 2 - Centro – Miracema/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.734.271/0001-21, como vencedora(s) do pregão nº 032/2012, referente à contratação de empresa para aquisição de copiadoras para Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 14.400,00*** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 07 de maio de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.933/2011, de 01/08/2011, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa **LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA,** situada a Av. Governador Santos neves, 1310 – centro- Linhares/ES, inscrita no CNPJ sob o número 32.461.170/0001-60 como vencedora(s) do Convite nº 013/2012, referente à contratação de empresa para realização de reforma de um galpão para clube da Terceira Idade - Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA**, com valor total de ***R$ 129.911,73*** (cento e vinte e nove mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 26 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.191

Município de Macuco - RJ
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo XIII - Estimativa das Despesas Orçamentárias
Fontes de Financiamento dos Programas Governamentais
Dados Enviados ao Legislativo

Estimativa das Despesas Orçamentárias

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Especificação		Despesas Previstas 2013 Direta	Indireta	Total
Despesas Correntes				
3.0.0.0.00.00.00.00	Despesas Correntes	**26.153.182,06**	-	**26.153.182,06**
3.1.0.0.00.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	14.204.443,18	-	14.204.443,18
3.3.0.0.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	11.948.738,89	-	11.948.738,89
Despesas de Capital				
4.0.0.0.00.00.00.00	Despesas de Capital	**6.996.692,60**	-	**6.996.692,60**
4.4.0.0.00.00.00.00	Investimentos	6.660.692,60	-	6.660.692,60
4.6.0.0.00.00.00.00	Amortização da Dívida	336.000,00	-	336.000,00
Reserva de Contigência		**315.000,00**	-	**315.000,00**
Total das Despesas		**33.464.874,66**		

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.933/2011, de 01/08/2011, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA, situada a Av. Governador Santos neves, 1310 – centro- Linhares/ES, inscrita no CNPJ sob o número 32.461.170/0001-60 como vencedora(s) da Tomada de Preços Convite nº 010/2012, referente à Contratação de empresa para realização de obras de construção de casas populares, para familias carentes do Municipio de Macuco/RJ.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) LIMPEZA URBANA SERVIÇOS LTDA, com valor total de R$ 153.632,46 (cento e cinqüenta e três mil, seiscentos e trinta e dois reais e quarenta e seis centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 26 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 1.933/2011, de 01/08/2011, composta pelos membros: Rosi Cleide Ferraz Santos, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Franklin Curty de Andrade, que classificou a empresa **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, situada a Rua Bechara Mussi, s/nº - Sumaré - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 39.499.413//0001-06 como vencedora(s) do Pregão nº 038/2012, referente à Contratação de empresa para prestação de 270 horas se serviços topográficos.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, com valor total de **R$ 59.400,00** (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 1.966/11, de 01/08/2011, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Maria da Conceição Barboza Nogueira, Franklin Curty de Andrade e Idésio M. Munier Curty, que classificou a **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada a Rua Florismundo de Cnop , 368 - Tavares – Santo Antonio de Padua/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 10.558.295/0001-70, como vencedora(s) do pregão nº 052/2012, referente à contratação de empresa para aquisição de Móveis para reforma e reestruturação da Secretaria Municipal de Fazenda.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **IMPRESSISTEM COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 19.565,20*** (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 26 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 1.966/11, de 01/08/2011, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Franklin Curty de Andrade, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **LEMOS INSDUSTIA DE MOVEIS LTDA**, situada a Rua Ramiro Braga, nº 252, Parque Leopoldina, Campos dos Goytacazes/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 28.931.301/0001-58, como vencedora(s) do pregão nº 039/2012, referente à contratação de empresa para aquisição de mobiliários para Escola Municipal Professor David Coelho.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **LEMOS INSDUSTIA DE MOVEIS LTDA,** pelo valor total negociado de ***R$ 39.560,00*** (trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 15 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Jornal O MACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO
JornalOMACUCO

Leia
e assine!

Jornal OMACUCO

(22) 2554-1221

omacuco@ig.com.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 001/2011

CONVENENTES: o Município de Macuco e a Hospital de Antonio Castro
OBJETO: Aditar o valor do Contrato em mais R$60.000,00
VIGÊNCIA: 60 dias
PROCESSO: 013/2012
ASSINATURA: 02/01/2012

EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Município de Macuco e a Caixa Econômica Federal
OBJETO: Viabilização de ações para implementação do Programa Nacional de Habitação Rural com recursos do Orçamento Geral da União
VIGÊNCIA: 12 meses
PROCESSO: 097/2012
ASSINATURA: 15/06/2012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato FMAS nº 003/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
OBJETO: Aditar ao contrato o valor em mais R$12.000,00 e o prazo por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: Exercício de 2012
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 30/12/2011

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato FMDCA nº 001/09

CONTRATANTE: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços.
OBJETO: Aditar ao Contrato o valor em mais R$12.000,00 e o prazo por mais 12 meses.
VIGÊNCIA: Exercício de 2012
PROCESSO: 052/09
ASSINATURA: 30/12/2011

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Car Center Macuco Comércio de Auto Peças Ltda
OBJETO: Aquisição de pneus
VIGÊNCIA: Exercício de 2012
VALOR: R$5.184,00
PROCESSO: 020/2012
ASSINATURA: 13/04/2012

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2012

PARTES: Município de Macuco e FP 2012 Corretora de Café Ltda ME

OBJETO: Cessão de Uso do imóvel designado como Lote 08, localizado na área denominada Val de Palmas, a margem da RJ 116 no Município de Macuco – RJ.

VIGÊNCIA: 99(noventa e nóve) anos a partir da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 11/05/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 003/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: M.T.R. Madalena Tratamento de Resíduos Urbanos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de transporte, recebimento, tratamento e destinação final de resíduos urbanos do Município de Macuco para aterro sanitário
VIGÊNCIA: Exercício de 2012
VALOR: R$276.000,00
PROCESSO: 0102/2011
ASSINATURA: 09/01/2012

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 001/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Construart Empreendimentos Ltda
OBJETO: Prestação de Serviços de conservação e manutenção de praças, parques, jardins, jardineiras e canteiros de plantas
VIGÊNCIA: Exercício de 2012
VALOR: R$435.960,00
PROCESSO: 0100/2011
ASSINATURA: 02/01/2012

ALERJ

PRESIDENTE DO RIO SOLIDÁRIO É HOMENAGEADA COM A MEDALHA TIRADENTES

Em cerimônia realizada no Plenário Barbosa Lima Sobrinho da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), a diretora-presidente do Rio Solidário Obra Social, Daniela Brando Villela Pedras, recebeu, nesta quarta-feira (27/06), a Medalha Tiradentes – a mais importante comenda do Parlamento fluminense. O presidente da Alerj, deputado Paulo Melo (PMDB), abriu a solenidade. "O Rio Solidário tem comprometimento social com o próximo. Esta homenagem é fruto do brilhantismo do trabalho desenvolvido por toda a equipe da instituição", afirmou o peemedebista. A iniciativa da entrega foi do deputado Sabino (PSC). "Essa medalha tem a voz dos assistidos pelo projeto. É um reconhecimento de milhões de pessoas fragilizadas e desprotegidas que recebem ajuda diariamente", disse.
Daniela agradeceu a homenagem e dedicou a honraria aos funcionários do Rio Solidário. "Não tenho palavras para descrever minha emoção. A homenagem é para todos nós do Rio Solidário. O trabalho na Obra Social me fez crescer como ser humano. Não existe nada mais gratificante do que acordar todos os dias com a missão de fazer o bem", registrou. A mesa de cerimônia contou com a presença do líder do Governo na Alerj, deputado André Corrêa (PSD); do secretário de Estado da Casa Civil, Régis Fichtner; da vice-presidente do Rio Solidário, Vânia Bonelli; e de Rita Paes, representante da Secretaria de Estado de Segurança.
A presidente do Rio Solidário também foi homenageada com a apresentação do Hino Nacional pela soprano Anna Claudia Hannickel e com o "Samba do Avião" e "Jesus, a Alegria dos Homens" pela cantora Fiorella Solares, acompanhada pelo grupo Ação Social pela Música. O coral da Terceira Idade da Cidade de Deus e crianças assistidas pelo projeto Rio Solidário também participaram da cerimônia.

Biografia

Nascida no Dia da Solidariedade, 31 de janeiro, Daniela formou-se em Letras pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-Rio) e foi pós-graduada em Marketing pela Coppe-UFRJ. Funcionária de carreira da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), a homenageada também atuou como chefe da Assessoria de Projetos Especiais da Secretaria Municipal de Cultura do Rio, superintendente de Projetos Especiais da Secretaria de Estado da Cultura e chefe de Gabinete do Theatro Municipal, dentre outras funções.
Além de presidente do Rio Solidário, Daniela Brando Villela Pedras é, atualmente, membro titular do Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente (Cedca), da Câmara Técnica de Gestão Estadual do Pacto pelo Enfrentamento à Violência Contra Mulher e do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos do Estado do Rio (CEDDH).

(Texto de Renata Leonardo)

A exposição será retomada no dia 25.

ALERJ RECEBE EXPOSIÇÃO JARDINS CARIOCAS SOBRE ESPAÇOS VERDES DO RIO

A exposição "Jardins Cariocas", coletiva de fotografias de iniciativa da Subdiretoria Geral de Comunicação Social e Cultura da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), está, desde o último dia 5, no Salão Nobre do Palácio Tiradentes. A mostra, de autoria dos fotógrafos Gabriel Telles, Mauro Pimentel, Nathalia Felix, Rafael Wallace e Symone Munay, tem a finalidade de reforçar, junto ao cidadão fluminense e aos turistas nacionais e internacionais, a temática das condições e preservação do verde a partir do qué a cidade do Rio tem de mais belo: a combinação entre a particular beleza natural, a paisagem urbana, seus moradores e visitantes.
Durante a mostra, o público tem a oportunidade de aprofundar o conhecimento sobre os lugares de destaque da paisagem carioca. "São jardins que fazem parte do nosso dia a dia e que, pela correria comum aos centros urbanos, não percebemos a beleza, ou sua preservação. Isto foi muito bem retratado pelos nossos profissionais", destaca o presidente da Alerj, deputado Paulo Melo (PMDB).
Da zona Norte à zona Sul, os visitantes da "Jardins Cariocas" têm a chance de apreciar detalhes da botânica e da jardinagem, com destaques para o paisagismo, do Aterro do Flamengo e do Jardim Botânico, na zona Sul; do Campo de Santana e do Passeio Público, no Centro; e da Quinta da Boa Vista, na zona Norte, entre outros. Serão exibidas 20 fotografias impressas, além de um slideshow, com imagens que representam hortos, suas espécies, paisagens e frequentadores.
Fotógrafos participantes:
Gabriel Telles
Mauro Pimentel
Nathalia Felix
Rafael Wallace
Symone Munay
Curadoria:
Melissa Ornelas
Rafael Wallace
Roberta Diniz
Serviço:
Local: Salão Nobre do Palácio Tiradentes.
Endereço: Rua Primeiro de Março, s/nº, Praça XV
De 06 de junho a 14 de julho. Segunda a Sábado: 10h às 17h. Domingos e Feriados: 12h às 17h.
Acesso para cadeirantes pela Rua Dom Manuel, s/nº. Entrada Franca.

ALERJ VOTA MAIS TRÊS VETOS NESTA QUARTA-FEIRA

A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) votará mais três vetos nesta quarta-feira (13/06). Serão dois projetos rejeitados parcialmente pelo governador e um na íntegra. Os três precisarão obter, no mínimo, 36 votos favoráveis para entrarem em vigor. Abaixo, a lista dos vetos:
· Veto parcial ao projeto de lei 1.116/11, do Poder Executivo, que altera a lei que autoriza o tratamento tributário especial para a implantação e operação do Comperj. Foram vetados trechos, incluído por emendas parlamentares, que estabelecem que a empresa beneficiada tenha sede principal no estado e autorizam tratamento especial a empresas situadas em um raio de 40km do Comperj, controladas por empresas integrantes do complexo.
· Veto parcial ao projeto de lei 795/2011, de autoria do deputado Átila Nunes (PSL), que institui a "Semana Estadual de Incentivo ao Ciclismo". O texto foi transformado na Lei 6.214 sem o artigo que tratava das despesas decorrentes da criação da campanha, determinando que ela tivesse dotação orçamentária própria;
· Veto total ao projeto de lei 224-A/11, do deputado José Luiz Nanci (PPS), que dispõe sobre a inclusão do tema educação financeira no currículo das escolas estaduais de ensino médio no estado do Rio de Janeiro.
CACHAÇA PODERÁ SE TORNAR PATRIMÔNIO HISTÓRICO
A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) votará nesta quarta-feira (13/06), em segunda discussão, o projeto de lei 417/11, que considera a cachaça Patrimônio Histórico Cultural do Estado do Rio de Janeiro. A proposta é assinada pelo deputado Luiz Martins (PDT), que defende a importância cultural do destilado de cana como símbolo nacional. "Todos os países têm a sua bebida. A Escócia tem o uísque, o México tem a tequila, Cuba o rum... A cachaça é produzida desde a colonização e hoje, aqui no estado, temos uma cachaça maravilhosa, que é a de Paraty. Valorizando o nosso produto estamos valorizando a empregabilidade dessa produção e, também, a nossa cultura", disse o parlamentar.
PROJETO PROTEGE OS CHAMADOS ANIMAIS COMUNITÁRIOS
A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) votará nesta quarta-feira (13/06) o projeto de lei 2.963/10, que inclui em norma sobre criação e propriedade de animais domésticos a figura do animal comunitário, com guarda compartilhada entre vizinhos. O autor, deputado Paulo Ramos (PDT), explica que preservar essa "guarda compartilhada" é incentivar o "comportamento cooperativo, responsabilidade, cidadania e fortalecimento do tecido comunitário"
ALERJ VOTA DUAS PECs NESTA QUARTA-FEIRA
A Assembleia Legislativa do Rio (Alerj) votará duas propostas de emenda constitucional (PEC) nesta quarta-feira (13/06). Em primeira discussão, ambas terão que ter no mínimo 42 votos favoráveis para serem aprovadas. A primeira, de número 25/12, é assinada pelos deputados André Corrêa (PSD) e Alessandro Calazans (PMN) e faz uma série de adaptações na constituição estadual para que ela fique em consonância com a federal. Para isso, são incluídos incisos sobre o poder de convocação de secretários, perda de mandato parlamentar, concessão de serviços públicos, entre outros. Em seguida, a Casa vota a PEC 22/12, do deputado Luiz Paulo (PSDB) e do ex-deputado Robson Leite, que inclui na constituição do estado uma relação de onze condições que impedem a nomeação para a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RJ). Estão incluídas entre as vedações: haver representação julgada procedente pela Justiça Eleitoral, condenações contra economia popular, patrimônio privado, abuso de autoridade, tráfico e outros; pessoas excluídos do exercício da profissão; e ex-chefes do Executivo e membros do Legislativo que tiverem renunciado a seus mandatos após representação.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.192

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 30 de junho de 2012 - ANEXO OFICIAL - Ano XIV - Não Pode Ser Vendido Separadamente- Edição nº 124

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 604/12

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2012".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2012, crédito especial no valor de R$ **17.300.340,45** (Dezessete milhões, trezentos mil, trezentos e quarenta reais e quarenta e cinco centavos), destinado à execução de Convênios celebrados com a esfera Estadual visando projetos de infra-estrutura no Município.

Art. 2º - Fica autorizada a criação no Orçamento e inclusão no PPA e na LDO vigente os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas conforme abaixo descritos:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	VALOR R$
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Pavimentação e Drenagem do Bairro Maravilha	4490.51.00	1.153.951,37
	Pavimentação e Drenagem do Bairro Volta da Ferradura	4490.51.00	816.255,64
	Pavimentação, Esgoto e Drenagem do Bairro Nova Macuco	4490.51.00	761.904,76
	Pavimentação, Esgoto e Drenagem do Bairro da Glória	4490.51.00	2.132.478,23
	Pavimentação de Ruas no Bairro dos Santos Reis	4490.51.00	799.047,62
	Pavimentação e Saneamento do Bairro Barreira	4490.51.00	2.380.952,38
	Canalização do Córrego Olho D'água – Fase VI no Bairro Reta	4490.51.00	735.690,54
	Canalização do Córrego no Bairro Paraíso	4490.51.00	725.734,57
	Pavimentação em ruas no Centro	4490.51.00	81.797,03
	Construção de pontos de ônibus e espaço para Exposições de Artesanato no Centro	4490.51.00	635.015,22
	Construção de Muro de Contenção no Rio Macuco	4490.51.00	1.714.319,40
	Reforma de Galpão de Eventos no Bairro Santos Reis	4490.51.00	126.166,49
	Construção de Trevo no Bairro Volta da Ferradura	4490.51.00	47.619,05
	Construção da Secretaria Municipal de Obras	4490.51.00	380.952,38
	Aquisição de máquinas e veículos pesados	4490.51.00	933.333,33

02.07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E LAZER

PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	VALOR R$
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção de Praça no Bairro da Glória.	4490.51.00	225.623,59
	Reforma da Praça Nini Bittencourt no Bairro Dr. Chiquito.	4490.51.00	74.817,64
	Construção do Departamento de Turismo.	4490.51.00	1.058.529,46
	Reforma da Praça Darcy Ribeiro no Bairro Barreira.	4490.51.00	74.023,63
	Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra Paula da Silva Bastos no Bairro Volta do Umbigo.	4490.51.00	249.806,53
	Construção de quadra no Bairro Reta.	4490.51.00	526.533,99
	Construção de Escola no Bairro Reta.	4490.51.00	761.904,76
	TOTAL		**2.971.239,60**

02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	VALOR R$
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção de Pórtico no Macuco Rural Park.	4490.51.00	48.601,62
	TOTAL		**48.601,62**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA	AÇÃO	DESPESA	VALOR R$
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção de Unidade do Programa de Saúde da Família no Bairro da Volta do Umbigo.	4490.51.00	188.614,58
	Reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico no Bairro Santos Reis.	4490.51.00	666.666,67
	TOTAL		**855.281,25**
	TOTAL GERAL		**17.300.340,45**

Art. 3º - O Crédito Especial autorizado pelo artigo 1º será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênios firmados com o Governo Estadual.

Art. 4º - Fica autorizada a majoração da receita na fonte de recursos 20 – Convênios do Estado, na seguinte categoria econômica:

Unidade Gestora – 00 - Prefeitura Municipal de Macuco
1.7.62.99.00 – Outras Transferências de Convênios do Estado
Previsão Inicial R$ 7.991,25
Previsão Atualizada R$ 17.308.331,70

Art. 5º - Fica autorizado o Poder Executivo, em virtude da necessidade de contrapartida à execução dos convênios, a abrir crédito suplementar por anulação no orçamento vigente no montante de R$ 865.017,02 (oitocentos e sessenta e cinco reais, dezessete reais e dois centavos), que representa 5% (cinco por cento) do total de recursos a serem repassados pelo Governo Estadual;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 648/12

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2012, na importância de R$ 719.809,85(setecentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos), de acordo com a Lei Municipal nº.599/12, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.30.00	3.800,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.00	64,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	44.90.52.00	1.300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.39.00	3.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.00	11.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.00	2.200,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	44.90.52.00	21.100,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	23.552,35
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.00	17.190,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.00	5.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	40.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	4.236,08
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	35.264,80
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.14.00	3.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	76.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.00	20.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	19.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.00	65.160,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.00	151.590,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	19.000,00
13 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.00	7.400,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13.02	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.36.00	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.00	103.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43.00	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.30.00	28.752,62
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.14.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.30.00	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	44.90.52.00	3.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	16.000,00
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	01 - Próprios	44.90.52.00	2.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.00	3.000,00
Total			**719.809,85**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 719.809,85(setecentos e dezenove mil, oitocentos e nove reais e oitenta e cinco centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30.00	100,00
03 - Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.00	100,00
03 - Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	44.90.52.00	64,00
05 - Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	44.90.52.00	2.200,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.14.00	1.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.00	5.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	3.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30.00	3.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	44.90.52.00	5.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	44.90.52.00	38.290,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.00	20.170,08
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	103.200,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	162.635,77
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.00	3.700,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	21 – Convênio União	44.90.51.00	88.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.00	65.160,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.00	151.590,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	33.90.36.00	3.000,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.00	11.500,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.36.00	400,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.30.00	1.200,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.50.43.00	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.50.39.00	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.00	8.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.32.00	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.00	4.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	44.90.52.00	16.000,00
Fundo M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	02 – Royalties	33.90.30.00	2.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.00	3.000,00
Total			**719.809,85**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.85, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de maio de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

JORNAL
OMACUCO
Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e-mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

Leia e Anuncie!
25541221
Jornal O MACUCO
omacuco@gmail.com

Onde a sua cidade é a notícia
omacuco.redacao@hotmail.com
omacuci@ig.com.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.193

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 649/12

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica criado o elemento de despesa na forma abaixo, em conformidade com o art. 6º da Lei Municipal nº 581/11:

UNIDADE	PROG. DE TRABALHO	DESPESA	FONTE
07 – Secretaria Municipal de Educação	123610009.2.035	3.1.90.11.03	01 – Próprios
07 – Secretaria Municipal de Educação	123610009.2.035	3.1.90.13.04	01 – Próprios
07 – Secretaria Municipal de Educação	123650008.2.169	3.1.90.11.05	01 – Próprios
07 – Secretaria Municipal de Educação	123650008.2.169	3.1.90.13.06	01 – Próprios

Artigo 2º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2012, na importância de R$ 744.127,73 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos), em conformidade com o Art. 3º. da Lei Municipal nº. 586/12, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.11.03	524.520,85
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.13.04	118.793,91
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.11.05	83.045,90
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	3.1.90.13.06	17.767,07
Total			**744.127,73**

Artigo 3º - Fica **reduzida** a importância de R$ 744.127,73 (setecentos e quarenta e quatro mil, cento e vinte e sete reais e setenta e três centavos) das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	3.1.90.11.03	524.520,85
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	3.1.90.13.04	118.793,91
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	3.1.90.11.05	83.045,90
07 - Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	3.1.90.13.06	17.767,07
Total			**744.127,73**

Artigo 4º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.2º, decorrerão de dispositivos constantes do Art. 85, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de maio de 2012, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 654/12

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DE EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 30 de setembro de 2012, o prazo para emissão de notas fiscais de serviços autorizadas com data limite até o dia 30 de junho de 2012, observadas as disposições do Decreto nº 622 de 2011.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2283/12

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO COM A FINALIDADE DE DESENVOLVER PLANO DE AÇÃO DA EDUCAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO TCE/RJ Nº. 224.317-4/2011".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. ***Instaura a Comissão de Educação, com o objetivo de*** *desenvolver plano de ação da Educação, referente ao processo TCE/RJ nº. 224.317-4/2011.*

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a referida comissão que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo em suas ausências e impedimentos:

I- VIVIAM BADINI DE SOUZA BARD, Secretária Municipal de Educação, Matrícula 08560;

II- ANDRÉ PEREIRA COELHO, Auxiliar Administrativo, Matrícula 08579;

III- KÊNIA SANTOS CLER MOREIRA, Nutricionista, Matrícula 08528;

IV- SANDRA DA SILVA LAURINDO, Secretária de Controle Interno, Matrícula 03489;

V- IRINILDES RIBEIRO NERY DOS SANTOS LOPES, Conselho e Alimentação Escolar, Matrícula 08338.

Art. 3º. ***A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhe for requerida.***

Art. 4º Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macuco, 01 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI

Prefeito

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2285/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear a Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura, bem como dos Fundos Municipais de Saúde, da Criança e do Adolescente e de Assistência Social, que será composta pelos seguintes membros:

- Rosi Cleide Ferraz do Santos..... **Presidente;**
- Franklin Curty de Andrade..... **Membro Efetivo;**
-.Maria da Conceição Barboza Nogueira..... **Membro Efetivo;**
-Idésio M. Munier Curty..... **Membro Suplente.**
- Rosângela de Cássia P. de Freitas Andrade..... **Membro Suplente;**

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 16 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2286/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido**, do cargo de Auxiliar de Enfermagem, **FRANCINE HOELZ WERNECK**, conforme processo administrativo nº 673/12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 22 de junho de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de abril de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 032/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 044/2012, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de copiadoras para Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICADO a empresa **NORT COPY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, situada a Rua João Pessoa, 98 – Loja 2 - Centro – Miracema/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.734.271/0001-21 com o valor de ***R$ 14.400,00*** (quatorze mil e quatrocentos reais).

Macuco/RJ, em 16 de abril de 2012.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de abril de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 038/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 061/2012, ADJUDICA aos licitantes: empresa **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, situada a Rua Bechara Mussi, s/nº - Sumaré - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 39.499.413//0001-06, no valor total de **R$ 59.400,00** (cinqüenta e nove mil e quatrocentos reais), o objeto da referida licitação é a Contratação de empresa para prestação de 270 horas se serviços topográficos.

Macuco/RJ, em 26 de abril de 2012.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 011/2012

Dia: 16 de julho de 2012.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para realização de produção shows para apresentação na VI Exposição Agropecuária do Município de Macuco/RJ nos dias 06, 07, 08 e 09 de setembro de 2012.
Regime: Menor preço global.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

Processo nº
Folha nº 177
O MACUCO
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI 608/12

"DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O ANO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 2º do Artigo 165 da Constituição Federal, e no inciso XII, Artigo 91 da Lei Orgânica do Município, esta lei estabelece as diretrizes orçamentárias do Município para o exercício de 2013, compreendendo:
I - as prioridades e metas da administração pública municipal;
II - a estrutura e organização dos orçamentos;
III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV - as disposições relativas à dívida pública municipal;
V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;
VI - as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
VII - as demais disposições gerais não contempladas nos incisos anteriores.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2013, estarão compatíveis ao Plano Plurianual para 2010/2013 - Lei nº. 486/09, de 19 de novembro de 2009, atualizada pela Lei nº 580/11, de 25 de novembro de 2011 e terão assegurada a alocação de recursos na lei orçamentária de 2013.
§ 1º A lei orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no § 2º deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:
I - provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;
II - compromissos relativos ao serviço da dívida pública;
III - despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração municipal; e
IV - conservação e manutenção do patrimônio público.
§ 2º Os objetivos estratégicos que orientarão a definição de prioridades e metas são os seguintes:
I. Dotar a Câmara Legislativa dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções;
II. Prover os recursos humanos e nos meios administrativos a infra-estrutura necessária à realização das atribuições do governo;
III. Promover a modernização na administração tributária para incremento da receita;
IV. Capacitar a criança de 04 a 06 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;
V. Capacitar a criança de 00 a 03 anos para iniciar o processo pedagógico, proporcionando-lhe a oportunidade de participar de atividades que promovam o seu desenvolvimento social, físico e intelectual;
VI. Assegurar a igualdade nas condições de acesso, permanência e êxito do aluno matriculado no ensino fundamental;
VII. Garantir o acesso e permanência ao Ensino Fundamental gratuito, inclusive às crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais;
VIII. Assegurar assistência médica, pedagógica e cultural ao aluno de forma a potencializar o aproveitamento escolar;
IX. Promover o desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, o planejamento e o fomento à indústria e o turismo
X. Elevar as condições de infra-estrutura e ampliar o acesso à prática desportiva e ao lazer;
XI. Incentivar a prática desportiva, o entretenimento e o lazer da população;
XII. Incrementar a qualidade e a variedade da alimentação da população;
XIII. Promover o desenvolvimento e sustentabilidade ao Produtor Rural e promover a infra-estrutura rural;
XIV. Prover o Fundo Municipal de Meio Ambiente e suas coordenadorias dos recursos materiais e humanos necessários ao cumprimento de suas funções;
XV. Fomentar a produção pesqueira e agropecuária do Município;
XVI. Manter e aprimorar a infra-estrutura viária e urbana do Município;
XVII. Manter e aprimorar a infra-estrutura de praças, parques e áreas verdes;
XVIII. Prestar assistência á população atingida por calamidades;
XIX. Manter o Projeto Guarda Mirim Ambiental;
XX. Manter e aprimorar o saneamento básico municipal;
XXI. Reequipar a Secretaria Municipal de Obras;
XXII. Ampliar a rede de iluminação pública municipal;
XXIII. Apoiar os Centros de Juventude de Município;
XXIV. Garantir a defesa dos direitos da mulher;
XXV. Apoio à pesquisa e estudo sobre mercado de trabalho;
XXVI. Prestar assistência hospitalar, ambulatorial e farmacêutica aos Munícipes;
XXVII. Prestar assistência familiar e habitacional aos Munícipes;
XXVIII. Prestar atenção à pessoa portadora de deficiência;
XXIX. Prestar amparo assistencial á Criança e ao Adolescente.
XXX. Prestar amparo assistencial a Terceira Idade
XXXI. Manter e aprimorar o programa PAIF.
XXXII. Promover, proteger, defender e atender os direitos da Criança e do Adolescente
§ 3º Poderá ser procedida a adequação das metas e prioridades de que trata o "caput" deste artigo, se durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2013 , surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

CAPÍTULO III
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - Programa, o instrumento de organiza-ção da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II - Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
III - Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e
IV - Operação especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, na forma do anexo que integra a Portaria 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão.
§ 3º As ações poderão ser desdobradas, especialmente para especificar sua localização ou individualizar um produto, desde que seu objetivo específico não sofra alterações.
§ 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Art. 4º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, autarquias e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público Municipal, discriminarão as despesas por unidades orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei 4.320/64.
Art. 5º Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, a discriminação da despesa, das unidades orçamentárias se fará por unidade orçamentária, segundo a classificação programática definida na Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Orçamento e Gestão e quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação, conforme artigo 6º da Portaria Interministerial nº.163, de 04 de maio de 2001.
§ 1º As despesas de cada unidade orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:
I - Função, Subfunção e Programa;
II - Grupos de Natureza de Despesa;
III - Elemento de Despesa.
§ 2º Os Grupos de Natureza de Despesa a que se refere o inciso II, deste artigo, são os seguintes:
I - Pessoal e Encargos Sociais - 1;
II - Juros e Encargos da Dívida – 2;
III - Outras Despesas Correntes – 3;
IV - Investimentos – 4;
V - Inversões Financeiras – 5; e
VI - Amortização da Dívida – 6.
§ 3º Os conceitos e as especificações dos grupos natureza de despesa são os constantes da Portaria Interministerial nº. 163, de 04 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.
§ 4º Os conceitos e especificações das fontes de receita são os constantes da Portaria 180, de 23 de maio de 2001, da Secretaria do Tesouro Nacional.
§ 5º Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.
Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, até 30 de setembro de 2012, cumprindo o prazo previsto no artigo 108, inciso III, do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal e conforme estabelecido no artigo 22, seus incisos e parágrafo único, da Lei nº 4.320/64, será composto de:
I - Texto da lei;
II - Quadros orçamentários consolidados
III - Anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando receita e despesa na forma definida na Lei 4.320/64.
Parágrafo único: Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso I deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, incisos III, IV, e parágrafo único da Lei nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:
I - do resumo da estimativa da receita total do município, por rubrica, categoria econômica e segundo a origem dos recursos;
II - da fixação da despesa do Município por função e segundo a origem dos recursos;
III - da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem do recursos;
IV - da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores aquele em que se elaborou a proposta;
V - da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;
VI - da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;
VII - da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
VIII - da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
IX - da despesa fixada para o exercício que se refere a proposta;
X - da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto.
XI - da aplicação dos recursos reservados à educação de que trata a Emenda Constitucional nº. 25;
XII - da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda Constitucional 29.
Art. 7º O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.
Art. 8º As unidades orçamentárias, quando da elaboração de suas propostas, deverão atende

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.194
Rubrica

LEI Nº 623/12

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 37.536.650,30 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais e trinta centavos), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R$ 31.891.759,66 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal; e

II - R$ 1.573.115,00(um milhão, quinhentos e setenta e três mil e cento e quinze reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O montante de R$ 4.071.775,64 (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a estimativa de retificação da receita para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tendo como resultado uma estimativa líquida de receita de R$ 33.464.874,66 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Processo nº
Folha nº 190
Rubrica

Seção II
da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 32.118.035,55 (trinta e dois milhões, cento e dezoito mil, trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) e corresponde ao valor líquido da estimativa de receita, após a retificação para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R$ 29.412.781,39 (vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 4.052.093,27 (quatro milhões, cinqüenta e dois mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

Seção III
Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Seção IV
Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicações e elementos de despesa, dotação orçamentária com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
III - excesso de arrecadação, em bases constantes.

§1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Parágrafo único. As dotações com origem de recursos de convênios poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos suplementares previstos no art. 8º da presente Lei.

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.195

Processo nº
Folha nº 160
Rubrica

Art. 8º. Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, mediante prévia autorização legislativa.

Art. 9º. As transferências financeiras, destinadas à Câmara Municipal, estarão a disposição até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos da Caixa Econômica Federal - CEF, voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, mediante prévia autorização legislativa.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os demonstrativos previstos nos incisos IV a XII, parágrafo único, do art. 6º da Lei n.º 608/12, de 21 de junho de 2012, encontram-se estabelecidos nos Anexos V a XI.

Art. 12. Ficam atualizados os Anexos XII e XIII da Lei 608/12, passando a vigorar conforme os Anexos V e VI da presente Lei.

Art. 13. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei.

Art. 14. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Parágrafo único. O Prefeito fará a publicação prévia em imprensa oficial do município dos parâmetros de que trata o caput deste artigo.

Art. 15. O Poder Executivo deverá divulgar até 31 de janeiro de 2013, o Quadro de Detalhamento de Receita – QDR e o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.196

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Resumo Geral da Receita
Anexo I da LOA 2013

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 181
Categoria
Fonte Economica
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
000.00.00.00.00	Receitas Correntes			34.275.357,98
100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.101.947,19	
110.00.00.00.00	Impostos		1.017.771,79	
112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	390.149,48		
113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	627.622,31		
120.00.00.00.00	Taxas		84.175,40	
121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	13.000,00		
122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	71.175,40		
200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		131.489,40	
220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico		131.489,40	
300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		135.385,19	
320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		135.280,19	
.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	135.280,19		
...00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		105,00	
700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		32.646.661,76	
720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		32.432.995,94	
721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	13.041.535,45		
722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	17.291.460,49		
724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.100.000,00		
760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		213.665,82	
761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	10.500,00		
762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	203.165,82		
900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		259.874,44	
910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		102.311,48	
911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.249,80		
913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	88.806,68		
914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	105,00		
919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.150,00		
920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		1.050,00	
922.00.00.00.00	Restituicoes	1.050,00		
930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		143.740,37	
931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	143.635,37		
932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	105,00		
990.00.00.00.00	Receitas Diversas		12.772,59	
000.00.00.00.00	Receitas de Capital			3.261.292,32
200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		39.168,14	
210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		39.063,14	
217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	39.063,14		
220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		105,00	
227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	105,00		
400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		3.222.014,45	
420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		2.520,00	
421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.260,00		
422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.260,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.197

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Resumo Geral da Receita
Anexo I da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 198
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	Economica
470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		3.219.494,45	
471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	2.114.494,45		
472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.105.000,00		
500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		109,73	
590.00.00.00.00	Outras Receitas		109,73	
	Total Geral			37.536.650,30
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.101.244,31		
722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	2.970.531,33		
	Total de Deducoes.....	4.071.775,64		
	Total da Receita Liquida..	33.464.874,66		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.198

Resumo Geral da Receita Anexo I da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 193
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributaria	1.101.947,19
Receitas de Contribuicoes	131.489,40
Receita Patrimonial	135.385,19
Transferencias Correntes	32.646.661,76
Outras Receitas Correntes	259.874,44
Total Receitas Correntes	34.275.357,98
Alienacao de Bens	39.168,14
Transferencias de Capital	3.222.014,45
Outras Receitas de Capital	109,73
Total Receitas de Capital	3.261.292,32
Total Geral	**37.536.650,30**
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.071.775,64
Total das Deducoes	4.071.775,64
Total da Receita Liquida	**33.464.874,66**

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.199

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 184
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 Camara Municipal de Macuco

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.471.454,01
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.208.936,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.208.936,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	998.936,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	210.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			262.518,01
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		262.518,01	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.518,01		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		60.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Total do Orgao			1.531.454,01

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.200

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 185
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			22.352.532,75
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.673.331,36
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		15.673.331,36	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	12.675.936,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	2.997.394,80		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.679.201,39
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		5.600,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	5.600,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.673.601,39	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	85.700,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.014.673,20		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	214.833,31		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	168.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	43.477,66		
3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	3.886.917,22		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.372.294,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.892.294,63
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.892.294,63	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	3.386.143,36		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	455.151,27		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	51.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			480.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		480.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	480.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
	Total do Orgao			27.024.827,38

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.201

Processo nº
Folha nº 196
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.773.660,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.300,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		29.300,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	14.300,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.744.360,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		560.000,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	200.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	360.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.184.360,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	70.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	850.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	254.100,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	44.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	869.260,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			282.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			282.250,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		282.250,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	174.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	108.250,00		
	Total do Orgao			3.055.910,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.202

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 197

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Rubrica	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				628.983,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				111.978,27
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		111.978,27		
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00			
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	80.398,56			
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	16.579,71			
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				517.005,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		1.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	1.000,00			
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		516.005,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.500,00			
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	87.850,00			
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	234.700,00			
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	28.000,00			
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	30.000,00			
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	119.955,00			
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00			
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00			
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				47.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				47.200,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		47.200,00		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.000,00			
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	46.200,00			
	Total do Orgao				676.183,27

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.203

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 188
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		17.700,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.300,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	13.900,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.300,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.300,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00		
	Total do Orgao			20.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.204

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 199
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			759.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			759.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		759.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	39.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	694.500,00		
3.3.90.42.00.0000	Auxilios	19.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			37.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		37.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	1.000,00		
	Total do Orgao			796.500,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.205

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 210
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		17.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	4.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			343.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			343.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		343.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	40.000,00		
	Total do Orgao			360.000,00
	Total Geral			33.464.874,66

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.206

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Anexo II da LOA 2013

Processo nº
Folha nº 111
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Categoria Economica
.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.020.830,03
.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.023.545,63
.1.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		17.023.545,63	
.1.90.04.00.00.00	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
.1.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	13.769.571,12		
.1.90.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais	3.238.974,51		
.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.997.284,40
.3.50.00.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		566.600,00	
.3.50.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	200.000,00		
.3.50.43.00.00.00	Subvencoes Sociais	366.600,00		
.3.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		10.430.684,40	
.3.90.14.00.00.00	Diarias - Civil	180.200,00		
.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	3.089.823,20		
.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	711.633,31		
.3.90.35.00.00.00	Servicos de Consultoria	242.000,00		
.3.90.36.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	136.477,66		
.3.90.39.00.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	5.738.532,22		
.3.90.42.00.00.00	Auxilios	19.000,00		
.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
.3.90.91.00.00.00	Sentencas Judiciais	2.000,00		
.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	52.018,01		
.3.90.93.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	29.000,00		
.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			5.144.044,63
.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS			4.664.044,63
.4.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		4.664.044,63	
.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalacoes	3.901.143,36		
.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	670.901,27		
.4.90.61.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	92.000,00		
.6.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA			480.000,00
.6.90.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas		480.000,00	
.6.90.71.00.00.00	Principal da Divida Contratual Resgatado	480.000,00		
.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
	Total Geral			33.464.874,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.207

Processo nº
Folha nº 192
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

R e s u m o

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.023.545,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.997.284,40
Total DESPESAS CORRENTES	28.020.830,03
INVESTIMENTOS	4.664.044,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	5.144.044,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
T o t a l G e r a l	33.464.874,66

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.208

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstrativo da Despesa por Funções Anexo III da LOA 2013
Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 109
Total
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao	Funcao	Despesa Fixada	
01	Camara Municipal de Macuco		
	01 Legislativa	1.531.454,01	1.531.454,01
02	Prefeitura Municipal de Macuco		
	04 Administracao	5.762.384,87	
	06 Seguranca Publica	48.000,00	
	08 Assistencia Social	624.012,95	
	10 Saude	4.102.970,55	
	12 Educacao	6.543,586,89	
	13 Cultura	350.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	133.351,16	
	15 Urbanismo	6.385.893,14	
	17 Saneamento	3.000,00	
	18 Gestao Ambiental	865.761,11	
	20 Agricultura	468.904,75	
	23 Comercio e Servicos	989.831,05	
	26 Transporte	11.000,00	
	27 Desporto e Lazer	436.130,91	
	99 Reserva de Conringencia	300.000,00	27.024.827,38
03	Fundo Municipal de Saude		
	10 Saude	3.055.910,00	3.055.910,00
04	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	08 Assistencia Social	676.183,27	676.183,27
05	Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente		
	08 Assistencia Social	20.000,00	20.000,00
06	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	06 Seguranca Publica	31.000,00	
	17 Saneamento	6.000,00	
	18 Gestao Ambiental	759.500,00	796.500,00
07	Fundo Municipal de Habitacao Int. Social		
	04 Administracao	11.000,00	
	16 Habitacao	349.000,00	360.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.209

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstrativo da Despesa por Funções Anexo III da LOA 2013
Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 194
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

---------- Resumo ----------

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.531.454,01
04 Administracao	5.773.384,87
06 Seguranca Publica	79.000,00
08 Assistencia Social	1.320.196,22
10 Saude	7.158.880,55
12 Educacao	6.543.586,89
13 Cultura	350.000,00
14 Direitos da Cidadania	133.351,16
15 Urbanismo	6.385.893,14
16 Habitacao	349.000,00
17 Saneamento	9.000,00
18 Gestao Ambiental	1.625.261,11
20 Agricultura	468.904,75
23 Comercio e Servicos	989.831,05
26 Transporte	11.000,00
27 Desporto e Lazer	436.130,91
99 Reserva de Contingencia	300.000,00
Total Geral	33.464.874,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.210

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstracao da Despesa por Unidades Orçamentárias Anexo IV da LRF 2013
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 196
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Total
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	1.208.936,00		262.518,01	1.471.454,01
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	991.421,52		67.257,73	1.058.679,25
Secretaria Geral de Controle Interno	146.162,33		8.100,00	154.262,33
Procuradoria Juridica	164.564,84		11.000,00	175.564,84
Secretaria Geral de Governo	414.673,03		196.000,00	610.673,03
Secretaria Municipal de Administracao	822.922,52		1.466.000,00	2.288.922,52
Secretaria Municipal de Fazenda	402.175,79		494.000,00	896.175,79
Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer	4.506.729,43		1.965.319,42	6.472.048,85
Secretaria Municipal de Saude	4.102.970,55			4.102.970,55
Secretaria Municipal de Agricultura	302.902,50		131.300,00	434.202,50
Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos	1.942.836,05		2.215.071,82	4.157.907,87
Sec. Munic. de Assist. Social	624.012,95			624.012,95
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	865.761,11		40.000,00	905.761,11
Secretaria Municipal de Cultura	255.847,58		83.152,42	339.000,00
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	130.351,16		2.000,00	132.351,16
Fundo Municipal de Saude				
Fundo Municipal de Saude	29.300,00		2.744.360,00	2.773.660,00
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	111.978,27		517.005,00	628.983,27
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente			17.700,00	17.700,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente			759.500,00	759.500,00
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social			17.000,00	17.000,00
Total	17.023.545,63		10.997.284,40	28.020.830,03

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.211

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias Anexo IV da LOA 2013
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 196
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	60.000,00			60.000,00
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	3.100,00			3.100,00
Secretaria Geral de Controle Interno	2.900,00			2.900,00
Procuradoria Jurídica	5.000,00			5.000,00
Secretaria Geral de Governo	4.000,00			4.000,00
Secretaria Municipal de Administracao	34.000,00			34.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	44.107,11		480.000,00	524.107,11
Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer	1.517.500,00			1.517.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	34.702,25			34.702,25
Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos	2.226.985,27			2.226.985,27
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	8.000,00			8.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	11.000,00			11.000,00
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	1.000,00			1.000,00
Fundo Municipal de Saude				
Fundo Municipal de Saude	282.250,00			282.250,00
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	47.200,00			47.200,00
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente	2.300,00			2.300,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	37.000,00			37.000,00
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social	343.000,00			343.000,00
Total	4.664.044,63	0,00	480.000,00	5.144.044,63

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.212

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstracao da Despesa por Unidades Orçamentárias Anexo IV da LOA 2013
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 194
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
	---------- T O T A I S ----------			
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	1.471.454,01	60.000,00		1.531.454,01
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	1.058.679,25	3.100,00		1.061.779,25
Secretaria Geral de Controle Interno	154.262,33	2.900,00		157.162,33
Procuradoria Juridica	175.564,84	5.000,00		180.564,84
Secretaria Geral de Governo	610.673,03	4.000,00		614.673,03
Secretaria Municipal de Administracao	2.288.922,52	34.000,00		2.322.922,52
Secretaria Municipal de Fazenda	896.175,79	524.107,11	300.000,00	1.720.282,90
Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer	6.472.048,85	1.517.500,00		7.989.548,85
Secretaria Municipal de Saude	4.102.970,55			4.102.970,55
Secretaria Municipal de Agricultura	434.202,50	34.702,25		468.904,75
Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos	4.157.907,87	2.226.985,27		6.384.893,14
Sec. Munic. de Assist. Social	624.012,95			624.012,95
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	905.761,11	8.000,00		913.761,11
Secretaria Municipal de Cultura	339.000,00	11.000,00		350.000,00
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	132.351,16	1.000,00		133.351,16
Fundo Municipal de Saude				
Fundo Municipal de Saude	2.773.660,00	282.250,00		3.055.910,00
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	628.983,27	47.200,00		676.183,27
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente	17.700,00	2.300,00		20.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	759.500,00	37.000,00		796.500,00
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social	17.000,00	343.000,00		360.000,00
Total	28.020.830,03	5.144.044,63	300.000,00	33.464.874,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.213

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal da Macuco

Tabela Explicativa da Evolucao da Receita Anexo V da LOA 2013
Exercicio de 2013

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2012			Prevista	Prevista
	2009	2010	2011	2012	2013
Receitas Correntes					
Receita Tributaria	814.937,20	1.104.257,19	1.086.796,08	1.049.473,51	1.101.947,19
Receitas de Contribuicoes	5.571,14	98.753,66	95.734,34	125.228,00	131.489,40
Receita Patrimonial	84.753,69	171.866,23	300.121,78	128.938,28	135.385,19
Receita de Servicos	0,00	136.549,37	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	18.437.025,68	26.224.750,03	23.367.300,87	25.394.236,94	26.574.886,12
Outras Receitas Correntes	197.199,49	255.563,84	278.822,56	247.499,47	259.874,44
Total Receitas Correntes	19.539.487,20	27.985.720,32	24.928.775,63	26.945.376,20	30.203.582,34
Receitas de Capital					
Alienacao de Bens	45.000,01	70.500,00	69.100,00	37.302,99	39.168,14
Transferencias de Capital	0,00	0,00	3.814.992,97	5.135.251,86	3.222.014,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.633,50	104,50	109,73
Total Receitas de Capital	45.000,01	70.500,00	3.885.726,47	5.172.659,35	3.261.292,32
Total Geral	19.584.487,21	28.056.220,32	28.814.502,10	32.118.035,55	33.464.874,66

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.214

Processo nº
Folha nº 108
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa Anexo VI da LOA 2013
Exercicio de 2013

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	**Realizada 2011**	**Fixada 2012**	**Prevista 2013**
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.381.896,05	13.528.041,12	17.023.545,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.368.837,05	11.379.751,32	10.997.284,40
Total DESPESAS CORRENTES	21.750.733,10	24.907.792,44	28.020.830,03
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	3.510.615,30	6.590.243,11	4.664.044,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	197.039,74	320.000,00	480.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	3.707.655,04	6.910.243,11	5.144.044,63
Total	25.458.588,14	31.818.035,55	33.164.874,66
Reserva de Contingencia	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Geral	25.458.588,14	32.118.035,55	33.464.874,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.215

Processo nº
Folha nº 109
Rubrica

ANEXO VII DA LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2013
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996
Cálculo em Recursos Próprios

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA	
IMPOSTOS (A)	**1.226.583,64**
IPTU	265.843,03
IRRF	99.750,00
ITBI	24.556,45
ISS	627.622,31
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	208.811,85
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**14.852.656,64**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	599.216,24
IPVA (Art.158, CF/1998)	532.427,50
ICMS (Art.158, CF/1998)	13.721.012,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**5.506.221,54**
Transferência Financeira LC nº 87/96	63.058,87
FPM (Art.159, CF/1998)	5.435.653,53
ITR (Art.158, CF/1998)	7.509,14
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	**2.109.111,07**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	**4.071.775,64**
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.087.130,71
ITR Dedução para o FUNDEB	1.501,83
IPVA Dedução para o FUNDEB	12.611,77
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	119.843,25
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	106.485,50
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.744.202,58
TOTAL DA RECEITA [SOMA A+B+C]	**21.585.461,82**
DESPESA	**5.623.578,44**
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)	4.425.667,47
Outras Despesas Correntes (G)	972.910,97
Investimentos/Inversões (H)	225.000,00
Perda/Ganho com o FUNDEB (E - D) (I)	**1.962.664,57**
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (J) = F+G+H+I	**7.586.243,01**
VALOR MÍNIMO (J) = 25% X [(A+B+C)]	**5.396.365,46**

Processo nº
Folha nº 040
Rubrica

'GE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.216

ANEXO VIII DA LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Aplicação dos Recursos na Manutenção em Ações de Saúde - 2013
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996
Cálculo em Recursos Prórpios

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA	
IMPOSTOS PRÓPRIOS (A)	**1.226.583,64**
IPTU	265.843,03
IRRF	99.750,00
ITBI	24.556,45
ISS	627.622,31
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	208.811,85
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	**14.852.656,64**
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	599.216,24
IPVA (Art.158, CF/1998)	532.427,50
ICMS (Art.158, CF/1998)	13.721.012,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	**5.506.221,54**
Transferência Financeira LC nº 87/96	63.058,87
FPM (Art.159, CF/1998)	5.435.653,53
ITR (Art.158, CF/1998)	7.509,14
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-
TOTAL DA RECEITA (A+B+C)	**21.585.461,82**
DESPESA	
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)	4.117.970,55
Outras Despesas Correntes (G)	1.294.000,00
Investimentos/Inversões (H)	191.000,00
DESPESA COM SAÚDE (I) = F+G+H	**5.602.970,55**
VALOR MÍNIMO (J) = 15% X [(A+B+C)]	**3.237.819,27**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.217

Processo nº
Folha nº 201
Rubrica

Anexo IX da LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EMENDA CONSTITUCIONAL No.58
BASE DE CÁLCULO DO LIMITE DE DESPESAS DO LEGISLATIVO - 2013

R$

RECEITA DO ANO ANTERIOR	2013*
Receita Tributária (A)	**1.233.436,59**
IPTU	265.843,03
IRRF	99.750,00
ITBI	24.556,45
ISS	627.622,31
TAXAS	84.175,40
Outras Receitas - CIP	131.489,40
Transferências Constitucionais (B)	**20.401.681,05**
FPM (Art.159, CF/1998)	5.435.653,53
ITR (Art.158, CF/1998)	7.509,14
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	599.216,24
Transferência Financeira LC nº 87/96	63.058,87
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	-
IPVA (Art.158, CF/1998)	532.427,50
ICMS (Art.158, CF/1998)	13.721.012,90
Outras Transferências Correntes - CIDE	42.802,87
Outras Receitas Correntes (C)	**242.796,85**
Multas e Juros Tributos	10.249,80
Multas e Juros Dívida Ativa	88.806,68
Dívida Ativa Tributária	143.740,37
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA (D) = (A) + (B) + C	**21.877.914,49**
Percentual para cálculo	**7,0%**
Limite da despesa para o ano Legislativo Total (D) 7,0% de (C)	**1.531.454,01**

(*) Valores previstos para 2013

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.218

Processo nº
Folha nº 202
Rubrica

Anexo X da LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL EM RELAÇÃO À RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - 2013

	2012
Pessoal Ativo+Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (A)	17.023.545,63
Pessoal Inativo e Pensionistas (B)	-
(-) Inativos com recursos vinculados (C)	-
(-) Outras despesas não Computadas (D)*	-
DESPESA LÍQUIDA TOTAL (E) = (A+B)-(C+D)	**17.023.545,63**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (F)	**30.203.582,34**
DESPESA LÍQUIDA TOTAL / RCL (G=E/F)	**56,4%**
LIMITE PRUDENCIAL (57% DE F)	**17.216.041,93**
LIMITE LEGAL (60% DE F)	**18.122.149,40**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719
FLS.219

Processo nº
Folha nº 207
Rubrica

ANEXO XI DA LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Aplicação dos Recursos do FUNDEB - 2013

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA	
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	**2.109.111,07**
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	**4.071.775,64**
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.087.130,71
ITR Dedução para o FUNDEB	1.501,83
IPVA Dedução para o FUNDEB	12.611,77
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	119.843,25
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	106.485,50
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.744.202,58
TOTAL DA RECEITA [D]	**2.109.111,07**
DESPESA	**2.109.111,07**
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)	2.018.377,76
Outras Despesas Correntes (G)	90.733,31
Investimentos/Inversões (H)	-
Perda/Ganho com o FUNDEB (E - D)	**1.962.664,57**
VALOR MÍNIMO COM PESSOAL [60% DE D]	**1.265.466,64**
VALOR COM OUTROS GASTOS [40% DE D]	**843.644,43**
VALOR MÍNIMO A SER GASTO [95% DE D]	**2.003.655,52**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.220

Processo nº
Folha nº 291
Rubrica

Processo nº
Folha nº 195
Rubrica

ANEXO XII DA LOA 2013 - DEMONSTRATIVO DA COMPOSIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS

01 - PRÓPRIOS	IPTU
	ITBI
	ISS
	IRRF
	TAXAS CEMITÉRIO
	TAXA PRESTAÇÃO SERVIÇOS
	CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS
	OUTRAS REC.PATRIMONIAIS
	FPM
	ITR
	DESONERAÇÃO DE ICMS
	DEMAIS TRANSF.UNIÃO
	ICMS
	IPVA
	IPI
	OUT.TRANSF.ESTADO
	MULTAS E JUROS DE MORA
	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
	DÍVIDA ATIVA IPTU
	DÍVIDA ATIVA ISS
	OUT.REC.DIV.ATIVA TRIBUTÁRIA
	DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA
	OUTRAS RECEITAS
	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS
	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
	OUTRAS RECEITAS CAPITAIS
02- ROYALTIES DO PETRÓLEO	ROYALTIES DO PETRÓLEO - UNIÃO
03 - ROYALTIES - ESTADUAL	ROYALTIES DO PETRÓLEO - ESTADUAL
04 - FUNDEB	FUNDEB
05 - MAC	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
06 - BLATB PAB FIXO	PAB FIXO
07 - BLAFB FEDERAL	BLOCO DA FARMÁCIA BÁSICA FEDERAL
08 - BLAFB ESTADUAL	BLOCO DA FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL
09 - BLVGS	BLOCO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10 - PAHI	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR
11 - CO-FINANC. ATB	CO-FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
13 - CIDE	CIDE
14 - QSE	SALÁRIO EDUCAÇÃO
15 - PDDE	PDDE
16 -PNAE	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
17 - PNATE	AUXÍLIO TRANSPORTE ESCOLAR
18 - OUTRAS FNDE	FIA
19 - SUAS	CRAS FEDERAL
	PDV II
	IGD
	BOLSA FAMILIA
	PTMC PESTALOZZI
20 - CONVÊNIOS ESTADO	CONVÊNIOS DO ESTADO
21 - CONVÊNIOS UNIÃO	CONVÊNIOS UNIÃO
22 - BLATB SAÚDE BUCAL	SAÚDE BUCAL
23 - CRAS	CRAS
24 - PAIF	PAIF
25 - BLATB PSF	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
26 - PACS	PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
27 - BLATB PPI	PROGRAMA PACTUADA E INTEGRADA
28 - BLATB E. REGIONAIS	ESPECIFICIDADES REGIONAIS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.221

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balancete por Fonte de Recursos Anexo XIII da LOA
Janeiro de 2013

Folha: 1

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita Previsto	Arrecadado Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado	Pago
1 Recursos Proprios	19.974.965,50	0,00	19.974.965,50	19.974.965,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Royalties do Petroleo	5.297.030,52	0,00	5.297.030,52	5.297.030,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Royaltias do Petroleo - Estadual	843.250,98	0,00	843.250,98	843.250,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 FUNDEB	2.109.111,07	0,00	2.109.111,07	2.109.111,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 MAC	353.050,00	0,00	353.050,00	353.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 BLAPB PAB FIXO	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 BLAPB Federal	30.450,00	0,00	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 BLAPB Estadual	13.650,00	0,00	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 BLVGS	89.250,00	0,00	89.250,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 PAHI	95.550,00	0,00	95.550,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Co-Financ. ATB	35.700,00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CIDE	42.907,87	0,00	42.907,87	42.907,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 QSE	319.850,00	0,00	319.850,00	319.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 PDDE	1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 PNAE	53.550,00	0,00	53.550,00	53.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 PNATE	5.285,25	0,00	5.285,25	5.285,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outras FNDE	3.853,20	0,00	3.853,20	3.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.222

Processo nº
Folha nº 200
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita Prevista	Arrecadado	Desp. Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado	Pago
19 SUAS	132.855,00	0,00	132.855,00	132.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Convenio do Estado	1.114.440,82	0,00	1.114.440,82	1.114.440,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Convenio da Uniao	2.126.044,45	0,00	2.126.044,45	2.126.044,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 BLATB Saude Bucal	30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 CRAS	191.100,00	0,00	191.100,00	191.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 PAIF	5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 BLATB PSF	180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 BLATB PACS	150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 BLATB PPI	16.260,00	0,00	16.260,00	16.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 BLATB Esp. Regionais	50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	33.464.874,66	0,00	33.464.874,66	33.464.874,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Saldo Inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Total Geral De Barcos	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.223

Processo nº
Folha nº 201
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.224

Processo nº
Folha nº 208
MACUCO
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 623/12

"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MACUCO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Macuco para o exercício financeiro de 2013, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; e
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ela vinculados, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I
Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 37.536.650,30 (trinta e sete milhões, quinhentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinqüenta reais e trinta centavos), de acordo com o seguinte desdobramento:

I - R$ 31.891.759,66 (trinta e um milhões, oitocentos e noventa e um mil, setecentos e cinqüenta e nove reais e sessenta e seis centavos), do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 1.573.115,00(um milhão, quinhentos e setenta e três mil e cento e quinze reais), do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. O montante de R$ 4.071.775,64 (quatro milhões, setenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) corresponde a estimativa de retificação da receita para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, tendo como resultado uma estimativa líquida de receita de R$ 33.464.874,66 (trinta e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o desdobramento constante do Anexo I.

Seção II
da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é de R$ 32.118.035,55 (trinta e dois milhões, cento e dezoito mil, trinta e cinco reais e cinqüenta e cinco centavos) e corresponde ao valor líquido da estimativa de receita, após a retificação para formação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, sendo distribuída nas Categorias Econômicas e respectivos Grupos de Natureza da Despesa, constantes do Anexo II, segundo o seguinte desdobramento:

I - R$ 29.412.781,39 (vinte e nove milhões, quatrocentos e doze mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e nove centavos), do Orçamento Fiscal; e
II - R$ 4.052.093,27 (quatro milhões, cinqüenta e dois mil, noventa e três reais e vinte e sete centavos), do Orçamento da Seguridade Social.

Seção III
Distribuição da Despesa por Órgão

Art. 5º A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

Seção IV
Autorização para Abertura de Crédito

Art. 6º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada nesta lei, para transposição, remanejamento ou transferência de recursos, criando, se necessário, fontes de recursos, modalidades de aplicações e elementos de despesa, dotação orçamentária com a finalidade de suprir insuficiências dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, respeitadas as prescrições constitucionais e os termos da Lei Federal nº 4.320/64, mediante a utilização de recursos provenientes de:
I - anulação parcial ou total de dotações;
II - incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço; e
III - excesso de arrecadação, em bases constantes.

§1º Excluem-se da base de cálculo e do limite autorizado no "caput" deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e as despesas financiadas com operações de crédito contratadas e a contratar.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 7º A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica limitada aos efetivos recursos assegurados.

Parágrafo único. As dotações com origem de recursos de convênios poderão ser utilizadas como fonte para a abertura de créditos suplementares previstos no art. 8º da presente Lei.

Art. 8º. ***Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria, mediante prévia autorização legislativa.***

Art. 9º. As transferências financeiras, destinadas à Câmara Municipal, estarão a disposição até o dia 20 de cada mês.

Art. 10. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos da Caixa Econômica Federal - CEF, voltados para o saneamento e habitação em áreas de baixa renda, mediante prévia autorização legislativa.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Os demonstrativos previstos nos incisos IV a XII, parágrafo único, do art. 6º da Lei n.º 608/12, de 21 de junho de 2012, encontram-se estabelecidos nos Anexos V a XI.

Art. 12. Ficam atualizados os Anexos XII e XIII da Lei 608/12, passando a vigorar conforme os Anexos V e VI da presente Lei.

Art. 13. Fica ainda, o Poder Executivo autorizado a proceder aos ajustes necessários na estimativa da receita e na fixação da despesa que constam desta Lei.

Art. 14. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado primário.

Parágrafo único. O Prefeito fará a publicação prévia em imprensa oficial do município dos parâmetros de que trata o caput deste artigo.

Art. 15. O Poder Executivo deverá divulgar até 31 de janeiro de 2013, o Quadro de Detalhamento de Receita – QDR e o Quadro de Detalhamento de Despesa – QDD, bem como as Metas Bimestrais de Arrecadação e o Cronograma de Desembolso.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de dezembro de 2012.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro — **Resumo Geral da Receita**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Anexo I da LOA 2013**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Categoria Economica	Fonte	Desdobramento	
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				34.275.357,98
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria				1.101.947,19
1110.00.00.00.00	Impostos				1.017.771,79
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda				390.149,48
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao				627.622,31
1120.00.00.00.00	Taxas				84.175,40
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia				13.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos				71.175,40
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes				131.489,40
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico				131.489,40
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				135.385,19
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios				135.280,19
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios				135.280,19
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais				105,00
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes				32.646.661,76
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais				32.432.995,94
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao		13.041.535,45		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		17.291.460,49		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais		2.100.000,00		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios				213.665,82
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades		10.500,00		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades		203.165,82		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes				259.874,44
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA				102.311,48
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos		10.249,80		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos		88.806,68		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes		105,00		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens		3.150,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes				1.050,00
1922.00.00.00.00	Restituicoes		1.050,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa				143.740,37
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria		143.635,37		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria		105,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas				12.772,59
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital				3.261.292,32
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens				39.168,14
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis				39.063,14
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados		39.063,14		
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis				105,00
2227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados		105,00		
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital				3.222.014,45
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais				2.520,00
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao		1.260,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados		1.260,00		

JORNAL O MACUCO
Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com
Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ. 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Fajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

Leia e Anuncie! 25541221
Jornal O MACUCO
omacuco@gmail.com

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de dezembro de 2012 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XIV - Edição nº 135

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Estado do Rio de Janeiro **Resumo Geral da Receita**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo I da LOA 2013**

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Categoria Fonte	Economica
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		3.219.494,45	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	2.114.494,45		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.105.000,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		109,73	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		109,73	
	Total Geral.....		37.536.650,30	
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.101.244,31		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	2.970.531,33		
	Total de Deducoes.....	4.071.775,64		
	Total da Receita Liquida..	33.464.874,66		

Estado do Rio de Janeiro **Resumo Geral da Receita Anexo I da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Resumo

Receita Tributaria	1.101.947,19	
Receitas de Contribuicoes	131.489,40	
Receita Patrimonial	135.385,19	
Transferencias Correntes	32.646.661,76	
Outras Receitas Correntes	259.674,44	
Total Receitas Correntes	34.275.357,99	
Alienacao de Bens	39.168,14	
Transferencias de Capital	3.222.014,45	
Outras Receitas de Capital	109,72	
Total Receitas de Capital	3.261.292,32	
Total Geral	**37.536.650,30**	
(-) Dedicao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.071.775,64	
Total das Deducoes	4.071.775,64	
Total da Receita Liquida	**33.464.874,66**	

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 Camara Municipal de Macuco

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.471.454,01
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.208.936,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	1.208.936,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	998.936,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	210.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			252.518,01
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	252.518,01		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	15.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	90.000,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Fisica	1.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica	150.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.516,01		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			60.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			60.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	60.000,00		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	10.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00		
	Total do Orgao			1.531.454,01

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			22.352.532,75
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			15.673.331,36
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	15.673.331,36		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	12.675.936,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	2.997.394,80		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			6.679.201,39
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Inst.Priv.s/Fins Lucr	5.600,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	5.600,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	6.673.601,39		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	85.700,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.014.673,20		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	214.833,31		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	169.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Fisica	43.477,66		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica	3.886.917,22		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	15.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			4.372.294,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.892.294,63
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.892.294,63		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	2.386.143,36		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	455.151,27		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	51.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			480.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	480.000,00		
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	480.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
	Total do Orgao			27.024.827,38

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.773.660,00
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			29.300,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	29.300,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	14.300,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	15.000,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.744.360,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Inst.Priv.s/Fins Lucr	560.000,00		
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica	200.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	360.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	2.184.360,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	70.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	850.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	254.100,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	44.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Fisica	60.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica	869.260,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	25.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	12.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			282.250,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			282.250,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	282.250,00		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	174.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	108.250,00		
	Total do Orgao			3.055.910,00

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			628.993,27
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			111.978,27
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	111.978,27		
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	15.000,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	80.398,56		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	16.579,71		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			517.005,00
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Inst.Priv.s/Fins Lucr	1.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	1.000,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	516.005,00		
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.500,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	87.850,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	234.700,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	28.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Fisica	30.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P.Juridica	119.955,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	5.000,00		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	5.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			47.200,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			47.200,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas	47.200,00		
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	46.200,00		
	Total do Orgao			676.193,27

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.700,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		17.700,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	2.300,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	1.200,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Juridica	13.900,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	300,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.300,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.300,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.300,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00		
	Total do Orgao		20.000,00	

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			759.500,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			759.500,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		759.500,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.000,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	39.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	1.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	2.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Juridica	694.500,00		
3.3.90.42.00.0000	Auxilios	19.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			37.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			37.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		37.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	30.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	1.000,00		
	Total do Orgao		796.500,00	

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			17.000,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		17.000,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	6.000,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	6.000,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Juridica	4.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			343.000,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			343.000,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		343.000,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	300.000,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	40.000,00		
	Total do Orgao		360.000,00	
	Total Geral		33.464.874,66	

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Grupo de Natureza Desdobramento	Categoria da Despesa	Economica
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			28.020.830,03
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			17.023.545,63
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		17.023.545,63	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	15.400,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vantagens - Pessoal Civil	13.769.571,12		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	3.238.574,51		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			10.997.284,40
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instituicoes Priv. Sem Fins Lucr	566.600,00		
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Juridica	200.000,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	366.600,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		10.430.684,40	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	180.200,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	3.089.823,20		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Gratuita	711.633,21		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	242.000,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	136.477,66		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros - P. Juridica	5.738.532,22		
3.3.90.42.00.0000	Auxilios	19.000,00		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	230.000,00		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	2.000,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	52.018,01		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	29.000,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			5.144.044,63
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			4.664.044,63
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.664.044,63	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	3.901.143,36		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	670.901,27		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	92.000,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			480.000,00
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		480.000,00	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	480.000,00		
9.9.99.99.99.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			300.000,00
	Total Geral		33.464.874,66	

Estado do Rio de Janeiro **Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas**
Prefeitura Municipal de Macuco **Anexo II da LOA 2013**

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Resumo

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.023.545,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.997.284,40
Total DESPESAS CORRENTES	28.020.830,03
INVESTIMENTOS	4.664.044,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	480.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	5.144.044,63
RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
Total RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
Total Geral	33.464.874,66

Estado do Rio de Janeiro **Demonstrativo da Despesa por Funções Anexo III da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco **Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Orgao Funcao		Despesa Fixada	Total
01	Camara Municipal de Macuco		
	01 Legislativa	1.531.454,01	1.531.454,01
02	Prefeitura Municipal de Macuco		
	04 Administracao	5.762.384,87	
	06 Seguranca Publica	48.000,00	
	08 Assistencia Social	624.012,95	
	10 Saude	4.102.970,55	
	12 Educacao	6.543.586,89	
	13 Cultura	350.000,00	
	14 Direitos da Cidadania	133.361,16	
	15 Urbanismo	6.385.893,14	
	17 Saneamento	9.000,00	
	18 Gestao Ambiental	865.761,11	
	20 Agricultura	468.904,75	
	23 Comercio e Servicos	989.831,05	
	26 Transporte	11.000,00	
	27 Desporto e Lazer	436.130,91	
	99 Reserva de Contingencia	300.000,00	27.024.827,38
03	Fundo Municipal de Saude		
	10 Saude	3.055.810,00	3.055.810,00
04	Fundo Municipal de Assistencia Social		
	08 Assistencia Social	676.183,27	676.183,27
05	Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente		
	08 Assistencia Social	20.000,00	20.000,00
06	Fundo Municipal de Meio Ambiente		
	06 Seguranca Publica	31.000,00	
	17 Saneamento	6.000,00	
	18 Gestao Ambiental	759.500,00	796.500,00
07	Fundo Municipal de Habitacao Int. Social		
	04 Administracao	11.000,00	
	16 Habitacao	349.000,00	360.000,00

Estado do Rio de Janeiro **Demonstrativo da Despesa por Funções Anexo III da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco **Exercicio de 2013 - Anexo 9, da Lei 4.320/64**

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Resumo

Funcao	Despesa Fixada
01 Legislativa	1.531.454,01
04 Administracao	5.773.384,87
06 Seguranca Publica	79.000,00
08 Assistencia Social	1.320.196,22
10 Saude	7.158.780,55
12 Educacao	6.543.586,89
13 Cultura	350.000,00
14 Direitos da Cidadania	133.361,16
15 Urbanismo	6.385.893,14
16 Habitacao	349.000,00
17 Saneamento	9.000,00
18 Gestao Ambiental	1.625.261,11
20 Agricultura	468.904,75
23 Comercio e Servicos	989.831,05
26 Transporte	11.000,00
27 Desporto e Lazer	436.130,91
99 Reserva de Contingencia	300.000,00
Total Geral.....	33.464.874,66

Estado do Rio de Janeiro — **Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Anexo IV da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora / CONSOLIDADO / Órgão / Unidade Orçamentária	Despesas Correntes: Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Dívida	Outras Despesas Correntes	Total
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	1.208.936,00	262.518,01	1.471.454,01	
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	991.421,52	67.257,73	1.058.679,25	
Secretaria Geral de Controle Interno	146.162,33	8.100,00	154.262,33	
Procuradoria Jurídica	164.564,84	11.000,00	175.564,84	
Secretaria Geral de Governo	414.673,03	196.000,00	610.673,03	
Secretaria Municipal de Administração	822.322,52	1.466.000,00	2.288.322,52	
Secretaria Municipal de Fazenda	402.175,79	494.000,00	896.175,79	
Sec. Mun. Educação, Turismo, Esp e Lazer	4.506.729,43	1.965.319,42	6.472.048,85	
Secretaria Municipal de Saúde	4.102.970,55		4.102.970,55	
Secretaria Municipal de Agricultura	302.302,50	131.900,00	434.202,50	
Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	1.942.836,05	2.215.071,82	4.157.907,87	
Sec. Munic. de Assist. Social	624.012,96		624.012,96	
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	865.761,11	40.000,00	905.761,11	
Secretaria Municipal de Cultura	255.847,58	83.152,42	339.000,00	
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	130.351,16	2.000,00	132.351,16	
Fundo Municipal de Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	29.300,00	2.744.360,00	2.773.660,00	
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	111.378,27	517.005,00	628.383,27	
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente		17.700,00	17.700,00	
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente		759.500,00	759.500,00	
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social		17.000,00	17.000,00	
Total	17.023.545,63	10.997.284,40	28.020.830,03	

Estado do Rio de Janeiro — **Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Anexo IV da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora / CONSOLIDADO / Órgão / Unidade Orçamentária	Despesas de Capital: Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Total
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	60.000,00			60.000,00
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	3.100,00			3.100,00
Secretaria Geral de Controle Interno	2.800,00			2.800,00
Procuradoria Jurídica	5.000,00			5.000,00
Secretaria Geral de Governo	4.000,00			4.000,00
Secretaria Municipal de Administração	34.000,00			34.000,00
Secretaria Municipal de Fazenda	44.107,11		480.000,00	524.107,11
Sec. Mun. Educação, Turismo, Esp e Lazer	1.517.500,00			1.517.500,00
Secretaria Municipal de Agricultura	34.702,25			34.702,25
Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	2.226.895,27			2.226.895,27
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	8.000,00			8.000,00
Secretaria Municipal de Cultura	11.000,00			11.000,00
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	1.000,00			1.000,00
Fundo Municipal de Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	282.250,00			282.250,00
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	47.200,00			47.200,00
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	2.300,00			2.300,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	37.000,00			37.000,00
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social	343.000,00			343.000,00
Total	4.664.044,63	0,00	480.000,00	5.144.044,63

Estado do Rio de Janeiro — **Demonstrativo da Despesa por Unidades Orçamentárias Anexo IV da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Segundo as Categorias Econômicas**
Exercício de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora / CONSOLIDADO / Órgão / Unidade Orçamentária	TOTAIS: Despesas Correntes	Despesas de Capital	Reserva de Contingencia	Total Geral
Camara Municipal de Macuco				
Camara Municipal de Macuco	1.471.454,01	60.000,00		1.531.454,01
Prefeitura Municipal de Macuco				
Gabinete do Prefeito	1.058.679,25	3.100,00		1.061.779,25
Secretaria Geral de Controle Interno	154.262,33	2.800,00		157.062,33
Procuradoria Jurídica	175.564,84	5.000,00		180.564,84
Secretaria Geral de Governo	610.673,03	4.000,00		614.673,03
Secretaria Municipal de Administração	2.288.322,52	34.000,00		2.322.322,52
Secretaria Municipal de Fazenda	896.175,79	524.107,11	300.000,00	1.720.282,90
Sec. Mun. Educação, Turismo, Esp e Lazer	6.472.048,85	1.517.500,00		7.989.548,85
Secretaria Municipal de Saúde	4.102.970,55			4.102.970,55
Secretaria Municipal de Agricultura	434.202,50	34.702,25		468.904,75
Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos	4.157.907,87	2.226.895,27		6.384.803,14
Sec. Munic. de Assist. Social	624.012,96			624.012,96
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	905.761,11	8.000,00		913.761,11
Secretaria Municipal de Cultura	339.000,00	11.000,00		350.000,00
Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	132.351,16	1.000,00		133.351,16
Fundo Municipal de Saúde				
Fundo Municipal de Saúde	2.773.660,00	282.250,00		3.055.910,00
Fundo Municipal de Assistencia Social				
Fundo Municipal de Assistencia Social	628.383,27	47.200,00		676.183,27
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente				
Fundo Mun. Direitos Criança Adolescente	17.700,00	2.300,00		20.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente				
Fundo Municipal de Meio Ambiente	759.500,00	37.000,00		796.500,00
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int.Social	17.000,00	343.000,00		360.000,00
Total	28.020.830,03	5.144.044,63	300.000,00	33.464.874,66

Estado do Rio de Janeiro — **Tabela Explicativa da Evolucao da Receita Anexo V da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Exercício de 2013**

Lei 4.320/64 art. 22

Receita Arrecadada nos Tres Exercicios Anteriores a 2012

Especificacao	2009	2010	2011	Prevista 2012	Prevista 2013
Receitas Correntes					
Receita Tributaria	814.937,20	1.104.257,19	1.086.736,08	1.049.473,01	1.101.847,13
Receita de Contribuicoes	5.571,14	98.753,66	95.734,34	125.228,00	131.489,40
Receita Patrimonial	84.753,69	171.856,23	300.121,78	128.938,28	135.385,19
Receita de Servicos	0,00	130.549,37	0,00	0,00	0,00
Transferencias Correntes	18.437.025,68	26.224.730,03	23.167.300,87	25.394.236,24	28.674.896,12
Outras Receitas Correntes	197.199,49	255.563,84	278.822,56	247.499,47	259.874,44
Total Receitas Correntes	19.539.487,20	27.985.720,32	24.928.715,63	26.945.376,20	30.203.582,34
Receitas de Capital					
Alienacao de Bens	45.000,01	70.000,00	69.100,00	37.302,99	39.168,14
Transferencias de Capital	0,00	0,00	3.814.992,87	5.135.251,86	3.222.014,45
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	1.633,50	101,50	109,73
Total Receitas de Capital	45.000,01	70.000,00	3.885.726,47	5.172.659,35	3.261.292,32
Total Geral	19.584.487,21	28.056.220,32	28.814.802,10	32.118.035,55	33.464.874,66

Estado do Rio de Janeiro — **Tabela Explicativa da Evolucao da Despesa Anexo VI da LOA 2013**
Prefeitura Municipal de Macuco — **Exercício de 2013**

Lei 4.320/64 art. 22

Especificacao	Realizada 2011	Fixada 2012	Prevista 2013
DESPESAS CORRENTES			
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.321.836,05	13.528.043,12	17.023.545,63
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.368.837,05	11.379.751,32	10.997.284,40
Total DESPESAS CORRENTES	21.750.733,10	24.907.792,44	28.020.830,03
DESPESAS DE CAPITAL			
INVESTIMENTOS	3.510.815,30	6.590.243,11	4.664.044,63
AMORTIZACAO DA DIVIDA	197.039,74	320.000,00	480.000,00
Total DESPESAS DE CAPITAL	3.707.855,04	6.910.243,11	5.144.044,63
Total	25.458.588,14	31.818.035,55	33.464.874,66
Reserva de Contingencia	0,00	300.000,00	300.000,00
Total Geral	25.458.588,14	32.118.035,55	33.464.874,66

ANEXO VII DA LOA 2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
Aplicação dos Recursos na Manutenção e no Desenvolvimento do Ensino - 2013
Constituição Federal - Artigo 212
Emenda Constitucional no.14 de 12/09/1996
Cálculo em Recursos Próprios

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITA	
IMPOSTOS (A)	1.226.583,6
IPTU	265.843,0
IRRF	99.750,0
ITBI	24.556,4
ISS	627.622,3
Receita da Dívida Ativa, Multas e Juros de Mora sobre Tributos	208.811,8
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO (B)	14.852.656,6
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	599.216,2
IPVA (Art.158, CF/1998)	532.427,5
ICMS (Art.158, CF/1998)	13.721.012,9
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO (C)	5.506.221,5
Transferência Financeira LC.nº 87/96	63.058,8
FPM (Art.159, CF/1998)	5.435.653,5
ITR (Art.158, CF/1998)	7.509,1
IOC S/OURO (Art.153, Par.5o., CF/1998)	
TRANSFERÊNCIA FUNDEB, inclusive para complementação (D)	2.109.111,0
DEDUÇÕES PARA CONSTITUIÇÃO DO FUNDEB (E)	4.071.775,6
FPM - Dedução para o FUNDEB	1.087.130,7
ITR Dedução para o FUNDEB	1.501,8
IPVA Dedução para o FUNDEB	12.611,7
IPI-EXP - Dedução para o FUNDEB	119.043,2
Dedução LC 87/96 p/FUNDEB	106.485,5
ICMS - Dedução para o FUNDEB	2.744.202,5
TOTAL DA RECEITA [SOMA A+B+C]	21.585.461,8
DESPESA	5.623.578,4
Pessoal Ativo +Outras Desp de Pessoal Art.18 LRF+ Contr.Patronal (F)	4.425.667,4
Outras Despesas Correntes (G)	972.910,9
Investimentos/Inversões (H)	225.000,0
Perda/Ganho com o FUNDEB (E - D) (I)	1.962.684,6
DESPESA COM MANUTENÇÃO DE ENSINO (J) = F+G+H+I	7.586.243,0
VALOR MINIMO (J) = 25% X [(A+B+C)]	5.396.365,4
PERCENTUAL APLICADO (L) = (J/ [SOMA A+B+C]	35,1

Estado do Rio de Janeiro — Balancete por Fonte de Recursos Anexo XIII da LOA — Folha: 1
Prefeitura Municipal de Macuco — Janeiro de 2013

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado	Pago
1 Recursos Proprios		19.974.965,50	0,00	19.974.965,50	19.974.965,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 Royalties do Petroleo		5.297.030,52	0,00	5.297.030,52	5.297.030,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 Royalties do Petroleo - Estadual		843.250,98	0,00	843.250,98	843.250,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 FUNDEB		2.109.111,07	0,00	2.109.111,07	2.109.111,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5 MAC		353.050,00	0,00	353.050,00	353.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 BLATB PAB FIXO		200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 BLAFB Federal		30.450,00	0,00	30.450,00	30.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 BLAFB Estadual		13.650,00	0,00	13.650,00	13.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 BLVGS		89.250,00	0,00	89.250,00	89.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10 FAHI		95.550,00	0,00	95.550,00	95.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11 Co-Financ. ATB		35.700,00	0,00	35.700,00	35.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13 CIDE		42.907,87	0,00	42.907,87	42.907,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 QSE		319.850,00	0,00	319.850,00	319.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 PDDE		1.470,00	0,00	1.470,00	1.470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 PNAE		53.550,00	0,00	53.550,00	53.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 PNATE		5.285,25	0,00	5.285,25	5.285,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 Outras FNDE		3.853,20	0,00	3.853,20	3.853,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ORcetil - Orcamento Publico - Emissao: 24/09/2012 as 17h6min (1)

Estado do Rio de Janeiro — Balancete por Fonte de Recursos Anexo XIII da LOA — Folha: 2
Prefeitura Municipal de Macuco — Janeiro de 2013

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos	Receita	Previsto	Arrecadado Desp.	Dotacao Inicial	Dot. Atualizada	Liberado	Empenhado Mes	Empenhado Ano	Liquidado	Pago
19 SUAS		132.855,00	0,00	132.855,00	132.855,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 Convenio do Estado		1.114.440,82	0,00	1.114.440,82	1.114.440,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 Convenio da Uniao		2.126.044,45	0,00	2.126.044,45	2.126.044,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22 BLATB Saude Bucal		30.000,00	0,00	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 CRAS		191.100,00	0,00	191.100,00	191.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24 PAIF		5.250,00	0,00	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 BLATB PSF		180.000,00	0,00	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 BLATB PACS		150.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 BLATB PPI		16.260,00	0,00	16.260,00	16.260,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 BLATB Esp. Regionais		50.000,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		33.464.874,66	0,00	33.464.874,66	33.464.874,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Saldo Inicial	Debitos	Creditos	Saldo Final
Total Geral De Bancos	0,00	0,00	0,00	0,00

ORcetil - Orcamento Publico - Emissao: 24/09/2012 as 17h6min (1)

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de novembro de 2012, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 016/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 119/2012, ADJUDICA ao licitante **JOSÉ CARLOS DO COUTO EPP**, situada a Rua Pereira Lopes, nº 496, Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.469.123/0001-39, que tem como OBJETO: aquisição de materiais para pequenos reparos nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, com valor total de **R$ 13.778,75** (treze mil, setecentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos).

Macuco/RJ, em 21 de novembro de 2012.

Rogério Bianchini
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 16 de junho de 2012, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 008/2012 - FMS, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 081/2012, ADJUDICA ao licitante: **SAIORON CONSTRUTORA LTDA,** situada a Av. Presidente Vargas, nº 222 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.223/000-93, o objeto da referida licitação é a Contratação de empresa para realização de obras de reforma e ampliação do Pronto Atendimento Médico, rua professor Adilva Figueiredo Costa, nº 100, bairro Santos Reis – Macuco/RJ, pelo valor total de **R$ 695.775,86** (seiscentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Macuco/RJ, em 12 de dezembro de 2012.

CARLOS PERDOMO MATURANA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 27 de janeiro de 2012, após analisado o resultado do Pregão nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 002/2012, ADJUDICA ao licitante: OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.
ADJUDICADO a empresa **Mercado Farinha Lima Ltda,** situada a Av Presidente Vargas, 26 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.156.834/0001-89 com o valor de ***R$ 98.735,60*** (noventa e oito mil, setecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos), **Superpão Lavrinhas Padaria e Mercearia Ltda,** situada a rua Antônio Ribeiro de Moraes, 702, Lavrinhas Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.972.308/0001-24 com o valor de **R$ 58.791,30** (cinqüenta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e trinta centavos) e a **Auto Serviço Cordeirense Ltda,** situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 113 119, Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.278.801/0001-03, com o valor de ***R$ 138.896,29*** (cento trinta e oito mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte nove centavos).

Macuco/RJ, em 27 de janeiro de 2012.
Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 624/12

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica instituído nos termos da legislação Federal, Estadual e Municipal que regem a matéria, o Conselho Municipal de Saúde de Macuco – C.M.S, com funções de caráter deliberativo, normativo, fiscalizador e consultivo, como órgão colegiado superior, responsável pelo Sistema Único de Saúde – SUS, no Município, conforme a Leis nº 8080, de 19 de setembro de 1990, e 8142, de 28 de dezembro de 1990, e Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e Lei Orgânica Municipal de Macuco, de 30 de junho de 1997, Título VIII, Capítulo II – Seção I, Da Saúde, Artigos de 186 a 205 – com objetivo de estabelecer, acompanhar e avaliar a política municipal de saúde e efetivar a participação da comunidade na gestão do Sistema.

Art. 2º - Compete ao Conselho Municipal de Saúde:

I – Atuar na formulação de estratégias e no controle da política de saúde, incluídos aos aspectos econômicos e financeiros, que serão fiscalizados mediante o acompanhamento de execução orçamentária;

II - Articular-se com os demais órgãos colegiados do Sistema Único de Saúde, das esferas Federal e Estadual de Governo;

III - Organizar e normatizar Diretrizes para a elaboração do Plano Municipal de Saúde, estabelecidas na Conferência Municipal de Saúde, adequando-as à realidade epidemiológica e à capacidade organizacional dos serviços;

IV - Propor adoção de critérios que definam padrão de qualidade e melhor resolutividade das ações e serviços de saúde, verificando, também, o processo de incorporação dos avanços científicos e tecnológicos na área;

V - Propor critérios para a programação e para as execuções financeiras e orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde, acompanhando a movimentação de recursos;

VI - Analisar e deliberar as contas dos órgãos integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS;

VII - Propor medidas para o aperfeiçoamento da organização e do financiamento do Sistema Único de Saúde – SUS do Município de Macuco;

VIII - Examinar propostas e denúncias, responder a consultas sobre assuntos pertinentes a ações e serviços de saúde, bem como apreciar a respeito de deliberação do Colegiado;

IX - Controlar, fiscalizar e acompanhar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde, prestados à população pelos órgãos e entidades públicas e privadas, integrantes do Sistema Único de Saúde - SUS, bem como a gerência do Fundo Municipal de Saúde, impugnando aqueles que eventualmente contrariam as diretrizes da política de saúde ou organização do sistema;

X - Incentivar e defender a municipalização de ações, serviços e recursos de saúde como forma de descentralização de atividades;

XI – Solicitar informações de caráter operacional, técnico-administrativo, econômico-financeiro, de gestão de recursos humanos e outros que digam respeito à estrutura e ao licenciamento de órgãos públicos e privados, vinculados ao Sistema Único de Saúde - SUS;

XII – Divulgar e possibilitar o amplo conhecimento do Sistema Único de Saúde - SUS no Município, a população, e as instituições públicas e privadas;

XIII - Definir os critérios para a elaboração de contratos ou convênios, entre o setor público e as entidades privadas e filantrópicas no que tange a prestação de serviços de Saúde;

XIV - Apreciar previamente os contratos e convênios referidos no inciso anterior e acompanhar e controlar seu cumprimento;

XV - Estabelecer diretrizes quanto à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços públicos e privados, no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;

XVI - Garantir a participação e o controle comunitário, através da sociedade civil organizada, nas instâncias colegiadas gestoras das ações de saúde;

XVII - Apoiar e normatizar a organização de Conselhos Comunitários de Saúde e a criação do Conselho Gestor nas unidades públicas e prestadoras de serviços vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS;

XVIII - Promover articulações com órgãos de fiscalização do exercício profissional e outras entidades representativas da sociedade civil, para definição e controle dos padrões éticos, para pesquisa e prestação de serviços de saúde;

XIX - Promover articulação entre os serviços de saúde e as instituições de ensino profissional e superior, com finalidade de propor prioridades, métodos e estratégias para a formação e educação continuada dos recursos humanos do Sistema Único de Saúde - SUS, assim como a pesquisa e a cooperação técnica entre essas instituições;

XX - Elaborar, aprovar o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Macuco e as propostas de suas modificações, bem como encaminhá-lo à homologação do Executivo Municipal;

XXI - Outras atribuições estabelecidas em normas complementares;

XXII – Solicitar a convocação da Conferência Municipal de Saúde, a cada (04) quatro anos;

XXIII – Atuar na formulação e no controle da execução da política de saúde, incluindo os seus aspectos econômicos e financeiros e propor estratégias para a sua aplicação aos setores públicos e privados no Sistema Único de Saúde – SUS;

XXIV - Estabelecer estratégias e procedimentos de acompanhamento da gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, articulando-se com os demais colegiados como os de meio ambiente, educação, agricultura, criança e adolescente, cultura, assistência social e outros;

XXV – Estabelecer diretrizes e critérios operacionais relativos à localização e ao tipo de unidades prestadoras de serviços de saúde públicos, privados e filantrópicos, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo em vista o direito ao acesso universal às ações de promoção, proteção e recuperação da saúde em todos os níveis de complexidade dos serviços, sob a diretriz da hierarquização da oferta e demanda de serviços, conforme o princípio da qualidade;

XXVI – Propor critérios para programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Saúde e acompanhar a movimentação e destinação dos recursos;

XXVII – Fiscalizar e controlar gastos e deliberar sobre critérios de movimentação de recursos da saúde, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e os transferidos e próprios do Município;

XXVIII – Analisar, discutir e aprovar o relatório anual de gestão, com a prestação de contas e informações financeiras, repassadas em tempo hábil aos conselheiros, acompanhado do devido assessoramento;

XXIX – Estabelecer critérios para a determinação de periodicidade das Conferências de Saúde, propor sua convocação, estruturar a comissão organizadora, submeter o respectivo regimento e programa ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, explicitando deveres e papéis dos conselheiros nas pre-conferências e conferências de saúde;

XXX – Estabelecer ações de informação, educação e comunicação em saúde e divulgar as funções e competências do Conselho Municipal de Saúde, seus trabalhos e decisões por todos os meios de comunicação, incluindo informações sobre agenda, data e local das reuniões;

XXXI – Apoiar e promover a educação para o controle social. Constarão do conteúdo programático os fundamentos teóricos da saúde, a situação epidemiológica, a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, a situação real de funcionamento dos serviços do SUS, as atividades e competências do Conselho Municipal de Saúde, bem como a Legislação do SUS, suas políticas de saúde, orçamento e financiamento;

XXXII – Aprovar, encaminhar e avaliar a política para os Recursos Humanos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Art. 3º - A representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos.

Parágrafo Primeiro – A composição do Conselho de Saúde será de 24 (vinte e quatro) membros, sendo 12 (doze) titulares e 12 (doze) suplentes.

Parágrafo Segundo - O Secretário Municipal de Saúde é membro nato e os demais membros serão definidos conforme Regimento Interno de funcionamento do Conselho.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Saúde serão indicados pelos segmentos e entidades que representam e nomeados pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro - No caso de afastamento temporário ou definitivo de um dos membros titulares, automaticamente assumirá o suplente, até que se procedam novas indicações;

Parágrafo Segundo - Perderá o mandato o conselheiro que, sem motivo justificado, deixar de comparecer a 03 (três) reuniões consecutivas, a 05 (cinco) reuniões intercaladas no período de 01 (um) ano, salvo se estiver representado pelo suplente;

Art. 5º - O presidente do Conselho Municipal de Saúde, será eleito entre seus pares, na primeira reunião após a posse do colegiado.

Parágrafo Único – Nesta mesma reunião será eleita a Mesa Diretora, composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário.

Art. 6º - A função de membro do Conselho Municipal de Saúde, é considerada de interesse público e não será remunerada.

Parágrafo Único – O presente artigo não inviabiliza ao conselheiro municipal a garantia do desempenho do exercício de suas funções.

Art. 7º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde, será de 04 (quatro) anos, os mesmos serão eleitos em plenária específica de eleição, renovável por igual período, cumprindo-lhe exercer suas funções até a designação de seus substitutos.

Parágrafo Primeiro - No término do mandato do Poder Executivo Municipal, considerar-se-ão dispensados, após nomeação dos substitutos, os membros do Conselho Municipal de Saúde, representantes do Poder Público Municipal.

Parágrafo Segundo - Não poderá haver coincidência do término de mandatos entre os representantes dos segmentos, Poder Público e Usuários.

Art. 8º - Considerar-se-ão colaboradores do Conselho Municipal de Saúde, as Universidades e demais entidades representativas de profissionais e usuários dos serviços de saúde.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Continuação da Lei -624/12

Art. 9° - O conselho reunir-se-á ordinariamente, no mínimo uma vez por mês e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente, ou quando convocado na forma regimental.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Conselho Municipal de Saúde instalar-se-ão com a presença da maioria de seus membros com direito a voto, que deliberarão com 50% (cinquenta por cento) mais um.

Parágrafo Segundo - Cada membro titular do Conselho, terá direito a um voto.

Parágrafo Terceiro – A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde terá a prerrogativa de deliberar "*ad referendum*" do plenário, em caso de extrema urgência.

Art. 10 - O Conselho Municipal de Saúde deverá constituir comissões permanentes e provisórias que contribuam para o andamento de seus trabalhos.

Parágrafo Único - Para a composição das comissões de que trata o caput deste artigo, poderão ser convidados como colaboradores: entidades, autoridades, cientistas e técnicos nacionais e estrangeiros.

Art. 11 - Nos termos da Lei Federal nº. 8.142, artigo 1º, parágrafo 2º, as decisões do Conselho Municipal de Saúde deverão ser homologadas pelo Secretário Municipal de Saúde, na fase regimental.

Parágrafo Único - As decisões do Conselho Municipal de Saúde serão consubstanciadas em deliberações, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde, tomar as medidas administrativas necessárias para sua efetivação.

Art. 12 - A Secretaria Municipal de Saúde garantirá ao Conselho Municipal de Saúde, as condições para o seu pleno e regular funcionamento e lhe dará o suporte físico técnico-administrativo e financeiro necessário, sem prejuízo de colaborações dos demais órgãos e entidades nele representados.

Parágrafo Único – O orçamento do Conselho Municipal de Saúde será elaborado pela Comissão de Gestão, Orçamento e Financiamento, e submetido ao pleno para aprovação, em seguida para a sanção do Poder Executivo, em conformidade com a lei federal em vigor.

Art. 13 - Qualquer alteração na composição e organização do Conselho Municipal de Saúde, preservará o que está garantido nas Leis nºs 8080, de 19 de setembro de 1990, e 8142, de 28 de dezembro de 1990, no Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, e na Resolução nº 333, de 04 de novembro de 2003, e deve ser proposta pelo próprio Conselho e votada em reunião plenária com dois terços de sua composição e homologada pelo Executivo Municipal.

Art 14 - O Pleno do Conselho deverá manifestar-se obrigatoriamente por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos. As resoluções serão obrigatoriamente homologadas pelo chefe do poder executivo, em um prazo de 30 (trinta) dias, dando-se-lhes publicidade oficial. Decorrido o prazo mencionado e não sendo homologada a resolução, nem enviada pelo gestor ao Conselho justificativa com proposta de alteração ou rejeição a ser apreciada na reunião seguinte, as entidades que integram o Conselho podem buscar a validação das resoluções, recorrendo, quando necessário, ao Ministério Público.

Art 15 - O Conselho terá entidades aguardando a vacância, eleita na Plenária de Eleição, que assumirá como suplente em caso de falta de entidades ou como titular em caso de exclusão definitiva das entidades que não cumprirem as normas do Regimento Interno.

Art. 16°- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, regovando-se as Leis Municipal nºs 005/1997, 154/2001 e 360/2006 e outras disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de dezembro de 2012.
ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2441/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **GILDO TABELLA DE SOUZA,** do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 05 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2442/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **LYS MACHADO BOQUIMPANI,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Controle e Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 05 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 2443/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Técnico de Enfermagem do ESF, **JACIMAR DE SOUZA COSTA**, conforme processo administrativo nº 1250/12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 05 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 2444/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
Prover os cargos criados pela Lei nº **492/09,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 559/10 de 22/06/2010, publicado em 28/06/2010, a partir da presente data.

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
28	101341	SÔNIA MARTINS MACEDO SANTOS	PROFESSOR DE CRECHE
54	101746	SIMONY VILLA NOVA PEIXOTO	PROFESSOR 1/4

Os classificados acima qualificados ficam convocados ao ato de assinatura do Termo de Posse, que se dará, no **dia 06 de dezembro/2012**, às **09:00 horas,** na Sede da Prefeitura Municipal de Macuco, à Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100 – Centro – Macuco – RJ. No mesmo ato os convocados tomarão ciência de sua lotação e data para exercício.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Macuco, 05 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 2445/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **SÔNIA MARTINS MACEDO SANTOS**, para exercer o cargo de Professor de Creche, criado pela Lei nº **492/09,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 559/10 de 22/06/2010, publicado em 28/06/2010, a partir da presente data.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 06 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 2446/12

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RI DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear, **SIMONY VILLA NOVA PEIXOTO**, pa exercer o cargo de Professor 1/4, criado pela Lei nº **49 09,** conforme classificação no **Concurso Públi Municipal**, homologado pelo Decreto nº 559/10 de 2 06/2010, publicado em 28/06/2010, a partir da pres data.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta da revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3° - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 06 de dezembro de 2012.

ROGÉRIO BIANCHINI
Prefeito

Jornal O Macuco

QUADRO A.1 **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL** **LOA 2013 Nº 623/12**

DECRETO	DATA PUBLICAÇÃO	FONTES DE RECURSO					EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA (nota explicativa)
		SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
			CONVÊNIOS	OUTROS			
686	09/02/2013				855.670,00		
687	09/02/2013				436.130,91		
688	09/02/2013				326.000,00		
689	02/02/2013				284.420,00		
694	06/02/2013				475.020,00		
698	04/03/2013				894.220,00		
705	03/03/2013				137.150,00		
708	02/05/2013				785.450,00		
710	13/05/2013				8.000,00		
713	27/05/2013	780.366,95			-		
716	03/06/2013				317.060,00		
721	02/07/2013				1.328.333,32		
722	04/07/2013				19.613,70		
725	01/08/2013				941.616,00		
727	02/09/2013				340.137,00		
732	01/11/2013				358.850,00		
733	11/11/2013				157.678,00		
735	15/11/2013				17.000,00		
738	02/12/2013				1.184.087,20		
742	02/12/2013				1.145.056,58		
745	18/12/2013				15.980,00		
746	19/12/2013				300.152,00		
		780.366,95			**10.327.624,71**		
TOTAL		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS:227
Rubrica

LEI AUTORIZADA	DECRETO Nº	DATA PUBLICAÇÃO	FONTE DE RECURSO					TIPO DE CRÉD.	EXCEÇÕES PREVISTAS NA LOA
			SUPERAVIT	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		ANULAÇÃO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
				CONVÊNIOS	OUTROS				
629/13	695	21/02/2013		545.826,92				E	
630/13	697	28/02/2013		178.240,47				E	
644/13	726	09/08/2013		40.000,00				E	
650/13	731	26/09/2013		120.000,00				E	
			-	**884.067,39**	-	-	-		
TOTAL			(f)	(g)	(h)	(i)	(j)		

S - Suplement E - Especial Ex - Extraordinário

DESCRIÇÃO	Valor (R$)
(1) Orçamento Inicial - LOA	33.464.874,66
(2) Alterações = (2.1+2.2+2.3)	11.992.059,05
2.1- Créditos Extraordinários	-
2.2- Créditos Suplementares	10.327.624,71
2.3- Créditos Especiais	884.067,39
(3) Anulações de Dotações (deduzir)	10.327.624,71
(4) ORÇAMENTO FINAL APURADO (1+2-3)	35.129.309,00
Total Contabilizado (anexo 11)	35.129.309,00

Assinatura do Prefeito
Felix Monteiro Lessa
P. M. Macuco
Prefeito

Assinatura do Contador- CRC/RJ
Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118373197-50 - Mat. 18140

Assinatura do Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

PROCESSO Nº 9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 Fls.228

Processo nº
Folha nº 250
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.229
Rubrica

DECRETO Nº 687/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o no artigo 6º da Lei Municipal 623/12 de 11 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal nº 627/13 de 09 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica desmembrado da estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Turismo, o detalhamento orçamentário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma abaixo:

PROGRAMAS	AÇÕES
Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura	Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. Esporte e Lazer da SME
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra no Bairro Volta do Umbigo
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção de quadra no Bairro Reta
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	Construção de espaço e lazer
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Reformas, Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Pratica Desportiva
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Manutenção do Projeto Esporte Macuco
Manutenção do Desporto e Lazer	Reformas e manutenção de Ginásios Esportivos
Manutenção do Desporto e Lazer	Compra de material desportivo
Manutenção do Desporto e Lazer	Convênios com Instituições e Ligas

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá o seguinte quadro de detalhamento de despesas no valor de R$ 436.130,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	VALOR R$
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	31.90.11.02	01 - Próprios	32.941,37
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	31.90.13.02	01 - Próprios	7.589,54
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.14.00	01 - Próprios	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.30.98	01 - Próprios	100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.30.98	02 - Royalties	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.36.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.39.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	44.90.52.98	01 - Próprios	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	44.90.52.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120050.1.216	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120050.1.217	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	50.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	21 – Convênio da União	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.059	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.059	44.90.52.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.1.066	44.90.51.00	02 - Royalties	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.1.066	44.90.52.98	02 - Royalties	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.30.98	02 - Royalties	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.32.00	01 - Próprios	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.32.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.36.98	01 - Próprios	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.39.98	01 - Próprios	1.000,00

Processo nº_____
Folha nº 213

17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.39.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.063	33.90.30.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.063	33.90.32.00	02 - Royalties	R1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.30.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.36.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.39.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.1.068	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.2.069	33.90.30.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.2.071	33.50.43.00	02 - Royalties	1.000,00
TOTAL				436.130,91

Art. 3º Fica reduzido o valor de R$ R$ 436.130,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0002 – Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

02.07.27.812.0002.2.010 – Manutenção e Reest. Do Dep de Esporte e Lazer da SME

31.90.11.02 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R$ 32.941,37

31.90.13.02- Obrigações Patronais.....R$ 7.589,54

31.90.14.00- Diárias Civil.....R$ 500,00

33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 100,00

33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 10.000,00

33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física.....R$ 1.000,00

33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 5.000,00

44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 62.630,91

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

02.07.27.812.0050.1.216 – Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra no Bairro Volta do Umbigo

44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

02.07.27.812.0050.1.217 – Construção de quadra no Bairro Reta

44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

'CE/RJ PROCESSO Nº

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer **9.773-3/14**

02.07.27.813.0014 – Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

UBRICA: 02/3719 FLS.230

Processo nº
Folha nº 214

02.07.27.813.0014.1.058 – Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 305.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0014 – Infra-Estrutura do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0014.1.059 – Construção de espaço e lazer
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.1.066 – Reformas, Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Pratica Desportiva
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.061 – Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município
33.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física.....R$ 5.000,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 1.000,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 27.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.231

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.063 – Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society
33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

Processo nº
Folha nº 115
Rubrica

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.067 – Manutenção do Projeto Esporte Macuco
33.90.30.98- Material de Consumo..... R$ 2.500,00
33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física..... R$ 2.500,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica..... R$ 2.500,00
TOTAL..... R$ 7.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.1.068 – Reformas e Manutenção de Ginásios Esportivos
44.90.51.00- Obras e Instalações..... R$ 5.000,00
TOTAL..... R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.2.069 – Compra de material desportivo
33.90.30.98- Material de Consumo..... R$ 1.000,00
TOTAL..... R$ 1.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.2.071 – Convênios com Instituições e Ligas
33.50.43.00- Subvenções Sociais..... R$ 1.000,00
TOTAL..... R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO..... R$ 436.130,91

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LEMGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.232

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.233

DECRETO Nº 688/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o no artigo 6º da Lei Municipal 623/12 de 11 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal nº 626/13 de 09 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado na estrutura orçamentária o seguinte programa e ação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, na forma abaixo:

PROGRAMAS	AÇÕES
Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura	Manutenção e Reest. da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico terá o seguinte quadro de detalhamento de despesas no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), conforme abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	VALOR R$
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	31.90.11.02	01 – Próprios	162.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	31.90.13.02	01 – Próprios	37.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.14.00	01 – Próprios	6.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.14.00	02 – Royalties	14.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.30.98	02 – Royalties	18.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.35.00	02 – Royalties	26.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.36.98	01 – Próprios	500,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.39.98	01 – Próprios	3.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.39.98	02 – Royalties	30.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	44.90.52.98	01 – Próprios	4.500,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	44.90.52.98	02 – Royalties	25.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 3º Fica reduzido o valor de R$ R$ $ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	12	01 - Próprios	31.90.11.02	31.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	13	01 - Próprios	31.90.13.02	7.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	14	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	15	02 - Royalties	33.90.14.00	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	22	01 - Próprios	31.90.11.02	31.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	23	01 - Próprios	31.90.13.02	7.000,00
04 – Secretaria Geral Governo	40	01 - Próprios	31.90.11.02	30.000,00

Processo nº
Folha nº 227
Rubrica

04 – Secretaria Geral Governo	41	01 - Próprios	31.90.13.0	7.000,00
04 – Secretaria Geral Governo	46	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	57	01 - Próprios	33.90.39.98	7.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	58	02 - Royalties	33.90.39.98	38.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	561	02 - Royalties	44.90.51.00	8.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	87	02 - Royalties	44.90.51.00	9.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	89	02 - Royalties	44.90.52.98	3.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	95	02 - Royalties	44.92.52.98	8.000,00
07 – Secretaria M Educação, Turismo, Esp. e Lazer	170	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria M Educação, Turismo, Esp. e Lazer	172	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria M Educação, Turismo, Esp. e Lazer	217	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	265	02 - Royalties	33.90.30.98	10.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	313	02 - Royalties	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	320	01 - Próprios	33.90.30.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	330	02 - Royalties	44.90.61.00	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	332	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	356	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	358	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	359	01 - Próprios	31.90.11.02	50.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	360	01 - Próprios	31.90.13.02	11.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	377	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
Total				**326.000,00**

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LEMGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.234

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.235

Processo nº
Folha nº 218
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.3/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público nº.01/2012, conforme relação constante do Anexo I, para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Macuco, no prazo de **05(cinco)** dias **úteis** a contar da **data da publicação** do presente ato, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº.100 – Centro – Macuco – RJ, munidos das cópias e originais dos documentos relacionados a seguir:

1. 4 Fotos 3/4
2. CPF, Carteira de Identidade e Titulo de Eleitor;
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Carteira de Habilitação (cargo motorista);
6. Comprovante do registro no Órgão de Classe (cargos de nível superior);
7. Carteira de Trabalho e Pis/Pasep;
8. Certificado de Nascimento de Filho;
9. Declaração de Renda/Bens;
10. Certificado de Escolaridade;
11. Certificado de Alistamento Militar;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente no banco ITAU.

Macuco, 04 de fevereiro de 2013.

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

ANEXO I (EDITAL Nº. 3/2013)

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
3	100040	GLAUCIMARA RIGUETE DE SOUZA SOARES	203 - ENFERMEIRO DO ESF
1	3613	CRISTIANE MATTOS DOS SANTOS	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
2	100391	VINICIUS ABREU SPÍNDOLA	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
3	3812	IVAN SILVA TOSTES	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
4	100470	TIAGO COELHO DE OLIVEIRA	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
5	100321	ARTHUR RIBEIRO GARCIA	101 - AGENTE DE ENDEMIAS

Leia
e Assine
Jornal
O MACUCO
(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 687/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o que estabelece o no artigo 6º da Lei Municipal 623/12 de 11 de dezembro, de 2012.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal nº 627/13 de 09 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica desmembrado da estrutura orçamentária da Secretaria Municipal de Educação e Turismo, o detalhamento orçamentário da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, na forma abaixo:

PROGRAMAS	AÇÕES
Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura	Manutenção e Reest. da Secretaria Mun. Esporte e Lazer da SME
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra no Bairro Volta do Umbigo
Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura	Construção de quadra no Bairro Reta
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	Construção de espaço e lazer
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Reformas. Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Pratica Desportiva
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society
Assistência ao Desporto e ao Lazer	Manutenção do Projeto Esporte Macuco
Manutenção do Desporto e Lazer	Reformas e manutenção de Ginásios Esportivos
Manutenção do Desporto e Lazer	Compra de material desportivo
Manutenção do Desporto e Lazer	Convênios com Instituições e Ligas

Art. 2º A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá o seguinte quadro de detalhamento de despesas no valor de R$ 436.130,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos), conforme abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	VALOR R$
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	31.90.11.02	01 - Próprios	32.941,37
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	31.90.13.02	01 - Próprios	7.589,54
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.14.00	01 - Próprios	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.30.98	01 - Próprios	100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.30.98	02 - Royalties	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.36.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	33.90.39.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	44.90.52.98	01 - Próprios	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120002.2.010	44.90.52.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120050.1.216	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278120050.1.217	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	20 – Convênio do Estado	50.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.058	44.90.51.00	21 – Convênio da União	250.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.059	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130014.1.059	44.90.52.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.1.066	44.90.51.00	02 - Royalties	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.1.066	44.90.52.98	02 - Royalties	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.30.98	02 - Royalties	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.32.00	01 - Próprios	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.32.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.36.98	01 - Próprios	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.39.98	01 - Próprios	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.061	33.90.39.98	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.063	33.90.30.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.063	33.90.32.00	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.30.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.36.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130015.2.067	33.90.39.98	02 - Royalties	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.1.068	44.90.51.00	02 - Royalties	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.2.069	33.90.30.98	02 - Royalties	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	278130016.2.071	33.50.43.00	02 - Royalties	1.000,00
TOTAL				**436.130,91**

Art. 3º Fica reduzido o valor de R$ R$ 436.130,91 (quatrocentos e trinta e seis mil, cento e trinta reais e noventa e um centavos) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0002 – Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura

02.07.27.812.0002.2.010 – Manutenção e Reest. Do Dep de Esporte e Lazer da SME

31.90.11.02 - Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R$ 32.941,37

31.90.13.02- Obrigações Patronais.....R$ 7.589,54

31.90.14.00- Diárias Civil.....R$ 500,00

33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 100,00

33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 10.000,00

33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física.....R$ 1.000,00

33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 5.000,00

44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 500,00

44.90.52.00- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 62.630,91

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

02.07.27.812.0050.1.216 – Construção da cobertura, arquibancada e vestiário da Quadra no Bairro Volta do Umbigo

44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.812.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

02.07.27.812.0050.1.217 – Construção de quadra no Bairro Reta

44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00

TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco

02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer

02.07.27.813.0014 – Infra-Estrutura do Desporto e Lazer

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02.07.27.813.0014.1.058 – Construção de quadras, campos de futebol e pista de atletismo
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 50.000,00
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 250.000,00
TOTAL.....R$ 305.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0014 – Infra-Estrutura do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0014.1.059 – Construção de espaço e lazer
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 10.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.1.066 – Reformas, Equipamentos e Ampliação Unid Destinadas Pratica Desportiva
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 2.000,00
44.90.52.98- Equipamentos e Material Permanente.....R$ 3.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.061 – Apoio a promoção e realização de eventos esportivos no Município
33.90.30.00- Material de Consumo.....R$ 10.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 5.000,00
33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física.....R$ 5.000,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 1.000,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 27.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.063 – Campeonato Futebol de Salão, Campo e Society
33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 1.000,00
33.90.32.00- Material de Distribuição Gratuita.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 2.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0015 – Assistência ao Desporto e ao Lazer
02.07.27.813.0015.2.067 – Manutenção do Projeto Esporte Macuco
33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 2.500,00
33.90.36.98- Outros Serv Terc. – P. Física.....R$ 2.500,00
33.90.39.98- Outros Serv Terc. – P. Jurídica.....R$ 2.500,00
TOTAL.....R$ 7.500,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.1.068 – Reformas e Manutenção de Ginásios Esportivos
44.90.51.00- Obras e Instalações.....R$ 5.000,00
TOTAL.....R$ 5.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.2.069 – Compra de material desportivo
33.90.30.98- Material de Consumo.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00

02 – Prefeitura Municipal de Macuco
02.07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esporte e Lazer
02.07.27.813.0016 – Manutenção do Desporto e Lazer
02.07.27.813.0016.2.071 – Convênios com Instituições e Ligas
33.50.43.00- Subvenções Sociais.....R$ 1.000,00
TOTAL.....R$ 1.000,00
TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 436.130,91

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LEMGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 688/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece o no artigo 6º da Lei Municipal 623/12 de 11 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO, o que estabelece a Lei Municipal nº 626/13 de 09 de janeiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica criado na estrutura orçamentária o seguinte programa e ação da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, na forma abaixo:

PROGRAMAS	AÇÕES
Gestão Administrativa e Operacional da Prefeitura	Manutenção e Reest. da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico

Art. 2º A Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico terá o seguinte quadro de detalhamento de despesas no valor de R$ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais), conforme abaixo:

UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	VALOR R$
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	31.90.11.02	01 – Próprios	162.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	31.90.13.02	01 – Próprios	37.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.14.00	01 – Próprios	6.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.14.00	02 – Royalties	14.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.30.98	02 – Royalties	18.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.35.00	02 – Royalties	26.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.36.98	01 – Próprios	500,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.39.98	01 – Próprios	3.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	33.90.39.98	02 – Royalties	30.000,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	44.90.52.98	01 – Próprios	4.500,00
18 – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico	041220002.2.222	44.90.52.98	02 – Royalties	25.000,00
TOTAL				326.000,00

Art. 3º Fica reduzido o valor de R$ R$ $ 326.000,00 (trezentos e vinte e seis mil reais) das seguintes dotações orçamentárias e respectivos elementos de despesa:

UNIDADE	FICHA	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	12	01 - Próprios	31.90.11.02	31.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	13	01 - Próprios	31.90.13.02	7.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	14	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	15	02 - Royalties	33.90.14.00	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	22	01 - Próprios	31.90.11.02	31.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	23	01 - Próprios	31.90.13.02	7.000,00
04 – Secretaria Geral Governo	40	01 - Próprios	31.90.11.02	30.000,00
04 – Secretaria Geral Governo	41	01 - Próprios	31.90.13.02	7.000,00
04 – Secretaria Geral Governo	46	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

05 – Secretaria Municipal de Administração	57	01 - Próprios	33.90.39.98	7.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	58	02 - Royalties	33.90.39.98	38.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	561	02 - Royalties	44.90.51.00	8.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	87	02 - Royalties	44.90.51.00	9.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	89	02 - Royalties	44.90.52.98	3.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	95	02 - Royalties	44.92.52.98	8.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esp. e Lazer	170	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esp. e Lazer	172	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Esp. e Lazer	217	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	265	02 - Royalties	33.90.30.98	10.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	313	02 - Royalties	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	320	01 - Próprios	33.90.30.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	330	02 - Royalties	44.90.61.00	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	332	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	356	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	358	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	359	01 - Próprios	31.90.11.02	50.000,00
13 – Secretaria Mun. Meio Ambiente e Urbanismo	360	01 - Próprios	31.90.13.02	11.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	377	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
Total				328.008,00

Art. 4.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LEMGRUBER
Prefeito

Jornal O Macuco
(22)2554-1221
omacuco@ig.com.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.236

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Quadro de Detalhamento da Despesa
Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.03 Procuradoria Jurídica

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0002.2.004.000	Manutenção e Reest. da Procuradoria Jurídica					180.564,84
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	30	Fiscal	1	133.748,45	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	31	Fiscal	1	30.816,39	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	32	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	33	Fiscal	2	2.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	34	Fiscal	2	2.000,00	
3.3.90.36.98.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	35	Fiscal	2	3.500,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	36	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	37	Fiscal	2	1.500,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	38	Fiscal	1	4.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	39	Fiscal	2	1.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	164.564,84	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	164.564,84	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	180.564,84	0,00	175.564,84	5.000,00	180.564,84
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	180.564,84	0,00	175.564,84	5.000,00	180.564,84

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.04 Secretaria Geral de Governo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0002.2.005.000	Manutenção e Reest. da Secretaria Geral de Governo					614.673,03
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	40	Fiscal	1	337.021,02	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	41	Fiscal	1	77.652,01	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	42	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	43	Fiscal	2	2.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	44	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.36.98.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	45	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	46	Fiscal	1	17.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	47	Fiscal	2	170.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	48	Fiscal	1	2.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	49	Fiscal	2	2.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	414.673,03	0,00	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	414.673,03	0,00	196.000,00	4.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	614.673,03	0,00	610.673,03	4.000,00	614.673,03
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	614.673,03	0,00	610.673,03	4.000,00	614.673,03

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.05 Secretaria Municipal de Administração

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.122.0002.2.006.000	Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Administração					2.322.922,52
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	50	Fiscal	1	672.776,16	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	51	Fiscal	1	150.146,36	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	52	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	53	Fiscal	2	3.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	54	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	55	Fiscal	2	230.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	56	Fiscal	2	72.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	57	Fiscal	1	735.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	58	Fiscal	2	415.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	617	Fiscal	1	2.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	561	Fiscal	2	10.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	59	Fiscal	1	2.000,00	
		60	Fiscal	2	20.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
al	822.922,52	0,00	1.466.000,00	34.000,00	0,00	0,00
t.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
st.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	822.922,52	0,00	1.466.000,00	34.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
l	0,00	2.322.922,52	0,00	2.288.922,52	34.000,00	2.322.922,52
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
t.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	2.322.922,52	0,00	2.288.922,52	34.000,00	2.322.922,52

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 260/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **ANDERSON DA SILVA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 261/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **DENIZETE PEREIRA FONSECA,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Transportes Oficiais da Secretaria Municipal de Administração, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 262/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **JADER ESTEVÃO**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor de Projetos e Edificações, da Secretaria de Assistência Social, conforme Lei nº 451/09, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 263/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **SIMONE VIEIRA FALCÃO**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente Antidrogas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com a Lei nº 451/09, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Despacho do Exmo. Sr.Prefeito
26/02/2013

Reconheço a dívida em favor da Telemar Norte Leste S.A no valor de R$ 1.388,41 (um mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta e um centavos)

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.123.0002.2.007.000	Manutenção e Reest. da Secretaria M. de Fazenda					1.373.175,79
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	61	Fiscal	1	327.954,64	
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	62	Fiscal	1	74.221,15	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	63	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	64	Fiscal	2	3.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	65	Fiscal	1	2.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	66	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.35.00.00.00	Serviços de Consultoria	67	Fiscal	2	97.000,00	
3.3.90.36.98.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	68	Fiscal	2	2.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	69	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	70	Fiscal	2	100.000,00	
3.3.90.47.98.00.00	Outras Obrigações Tributárias e Contribu	71	Fiscal	1	230.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	72	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.91.00.00.00	Sentenças Judiciais	73	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	74	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	75	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	76	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	77	Fiscal	20	5.000,00	
3.3.90.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	78	Fiscal	21	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	79	Fiscal	1	500,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	80	Fiscal	2	1.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	81	Fiscal	1	500,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	82	Fiscal	2	10.000,00	
4.6.90.71.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	83	Fiscal	1	480.000,00	
04.129.0006.2.161.000	Informatizar e modernizar os procedimentos de tributação e fiscalização					22.107,11
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	616	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	84	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	85	Fiscal	2	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	86	Fiscal	1	1.107,11	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	87	Fiscal	2	10.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	88	Fiscal	1	1.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	89	Fiscal	2	8.000,00	
04.129.0006.2.162.000	Reformular tecnicamente, modernizando a legislação fazendária					24.000,00
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	90	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	91	Fiscal	2	2.000,00	
3.3.90.36.98.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	92	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.36.98.00.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Física	93	Fiscal	2	8.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	94	Fiscal	1	2.000,00	
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	95	Fiscal	2	10.000,00	
04.129.0006.2.163.000	Desenvolver recursos do geoprocessamento para atualização, e geogerenciamento car					1.000,00
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	90	Fiscal	2	1.000,00	
99.999.0999.0.999.000	Reserva de Contingência					300.000,00
9.9.99.99.99.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	97	Seguridade	1	300.000,00	

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.06 Secretaria Municipal de Fazenda

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Divida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	402.175,79	0,00	494.000,00	44.107,11	0,00	480.000,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480.000,00
Total	402.175,79	0,00	494.000,00	44.107,11	0,00	Total Geral

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	
Fiscal	0,00	1.420.282,90	0,00	896.175,79	524.107,11	1.420.282,90
Segur.	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	1.420.282,90	300.000,00	896.175,79	524.107,11	1.720.282,90

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2013

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Sec. Mun Educação, Turismo, Esp e Lazer

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
04.695.0050.1.214.000	Construção do Departamento de Turismo					5.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	594	Fiscal	20	5.000,00	
12.243.0007.2.167.000	Fornecimento de Uniformes Escolares - Alunos 04 a 06					20.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	99	Fiscal	1	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	100	Fiscal	2	5.000,00	
12.243.0008.2.172.000	Fornecimento de Uniformes Escolares					10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	101	Fiscal	1	8.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	102	Fiscal	2	2.000,00	
12.243.0009.2.039.000	Fornecimento de Uniformes Escolares					50.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	103	Fiscal	1	40.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	104	Fiscal	2	10.000,00	
12.361.0002.1.179.000	Inclusão Digital					5.000,00
4.4.90.52.98.00.00	Outros Equip Mat Permanente	105	Fiscal	21	5.000,00	
12.361.0002.2.008.000	Manutenção e Reest. da Secretaria de					

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 264/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **VERA LÚCIA MARTINS**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente da Terceira Idade, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, em conformidade com a Lei nº 451/09, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 265/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE

Nomear, **DAIGO SOUZA DE OLIVEIRA,** para exercer cargo em Comissão de Diretor de Transporte d Secretaria Municipal de Educação e Turismo, símbol CCIV, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 Lei nº 626/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 201

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC

PORTARIA Nº 266/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO R DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGA

RESOLVE:

Nomear, **MARTA DA PIEDADE RIBEIRO MARINHO,** p exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor Pagamento da Secretaria Municipal de Fazenda, símb CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97 c/c com o Decret 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de 2

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU

PORTARIA Nº 267/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇ LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **MICHELLY DA SILVA MALAQUIAS,** exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisã Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Sa símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c co Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de fevereiro de

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 028/2012

CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: GREEN CARD S/A Refeições Co
e Serviços OBJETO:Aditar o valor do Contrato p
R$787.800,00 e o prazo por mais 12 meses
PROCESSO: 029/2012
ASSINATURA: 02/01/2013

ed. 141

Processo nº
Folha nº 219
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 629/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$545.826,92 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a execução de Convênios celebrados com a União, com as seguintes classificações orçamentárias:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 – Infra Estrutura Viária
15451.0020.1.086 – Construção de Trevos e Pórticos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União R$ 114.606,50

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra - Estrutura
15451.0050.1.204 – Canalização do Córrego no Bairro Paraiso
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União R$ 431.220,42

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), por conta do repasse de recursos de Convênio da União não contemplados no orçamento inicial de 2013, referentes a programas iniciados em 2012.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco
1.7.6.1.99.00 – Outras Transferências de Convênios da União R$545.826,92

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3719 FLS.237

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 220
Rubrica

DECRETO Nº 695/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 629/13 de 21 de fevereiro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), por conta do repasse da União Federal, conforme segue:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 – Infra-Estrutura Viária

15451.0020.1.086 – Construção de Trevos e Pórticos

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 21 – Convênio da União..... R$ 114.606,50

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura

15451.0050.1.204 – Canalização do Córrego no Bairro Paraíso

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 21 – Convênio da União..... R$ 431.220,42

TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 545.826,92

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.6.1.99.00 – Outras Transferências de Convênios da União R$ 545.826,92

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.238

ed - 14

Processo nº_____
Folha nº 999
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 630/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 178.240,47 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), destinado a execução de Convênio celebrado com a União, com as seguintes classificações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302.0034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10302.0034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública
Fonte 21 – Convênio da União R$ 178.240,47

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), por conta do repasse de recursos de Convênio da União não contemplados no orçamento inicial de 2013, referente a programa iniciado em 2012.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.1.09.99 – Demais Transferências da União R$ 178 240,47

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBEI
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.239

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 022
Rubrica

DECRETO Nº 697/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 630/13 de 28 de fevereiro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), por conta do repasse da União Federal, conforme segue:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10302.0034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10302.0034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública

4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte 21 – Convênio da União..... R$ 178.240,47

TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 178.240,47

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênios firmados com o Governo Federal.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.2.1.09.99 – Demais Transferências da União R$ 545.826,92

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.240

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 223

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.241

DECRETO Nº 686/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 855.670,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	60.300,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	5.100,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39.98	9.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.93.00	200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	30.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	18.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	655.800,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.98	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.32.00	6.370,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.36.98	400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	40.000,00
Total			**855.670,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 855.670,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.98	3.500,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	15.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	44.90.52.98	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	10.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	8.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	200,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51.00	30.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	94.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00

Processo nº
Folha nº 224

07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	90.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	13.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	2.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	4.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	230.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	8.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	20.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.51.00	7.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.98	5.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.98	8.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.52.98	8.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.61.00	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	80.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	44.90.51.00	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	1.370,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	44.90.52.98	7.750,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	31.90.13.02	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.30.98	1.250,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 - PAIF	33.90.36.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.39.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 - PAIF	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	40.000,00
Total			**855.670,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

FÉLIX MONTEIR
Pref

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.242

Processo nº
Folha nº 205
Rubrica

DECRETO Nº 689/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 284.420,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.39.98	28.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.35.00	4.550,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	49.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	34.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	12.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.13.04	6.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	20.510,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	12.260,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.36.98	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLAFB Federal	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLAFB Estadual	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.91.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.91.00	50.000,00
Total			**284.420,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 284.420,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	4.550,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	6.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.11.03	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.13.04	2.300,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	20.510,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	229.600,00
Fundo Municipal de Saúde	27 – BLATB PPI	33.90.30.98	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	28 – BLATB Esp. Regionais	33.90.36.98	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	27 – BLATB PPI	33.90.39.98	4.560,00
Total			**284.420,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14

Processo nº
Folha nº 226
RUBRICA

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.244

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.245

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 004/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Imagem Noroeste Paduense Diagnóstico Digitais Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 012/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 006/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Laboratório Cordeirense de Análises Clínicas Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 049/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 007/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Climagem Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 048/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 008/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Farmácia Farmavida de Macuco Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 050/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 009/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Medicar Medicina Carmo S/C Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 055/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 010/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 063/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 018/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Poli Cor Exames Cardiológicos e Imagens Ltda OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 066/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 019/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Ultra Serrana Diagnóstico por Imagem da OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 065/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 020/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Imagem Noroeste Paduense Diagnóstico Digitais Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 070/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 023/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Centro de Medicina Nuclear da Guanabara Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 077/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 026/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Centro de Diagnóstico de Cordeiro Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 089/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 027/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Associação Hospitalar São João de Santa Maria Madalena
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 093/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 030/2012

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Gastroendo Cordeiro Diagnósticos Ltda
OBJETO: Prorrogação de vigência em mais 03 (três) meses
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
PROCESSO: 0109/2012
ASSINATURA: 27/12/2012

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de Oléo Diesel para Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor total de **R$ 15.696,00** (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

Edward Brito Reis
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DEFESA CIVIL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação., nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa TRACBEL SA, situada a Avenida Brasil , nº 20971 - Barros Filho – Rio de Janeiro/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.312.448/0001-10:
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.
FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Despacho do Exmo. Senhor Prefeito
28/02/13
Reconheço a dívida em favor do DETRAN - RJ no valor de R$ 755,51 (setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

Jornal O MACUCO
(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 001/2013
CONVENENTES: Prefeitura Municipal de Macuco e Prefeitura Municipal de Bom Jardim
OBJETO: cessão de servidor
VIGÊNCIA: exercício 2013
PROCESSO: 0204/2013
ASSINATURA: 02/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 007/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: CZ Promoções e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de eventos para festividades em comemoração alusiva ao folclore – Folia de Reis
VALOR: R$36.794,00
PROCESSO: 002/2013
ASSINATURA: 25/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 008/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Boom Entretenimento e Comunicação Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização estrutural e artística do carnaval 2013
VALOR: R$212.000,00
PROCESSO: 003/2013
ASSINATURA: 28/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: João H. de S. Barroso
OBJETO: Prestação de serviços de organização estrutural e artística do carnaval 2013
PROCESSO: 003/2013
VALOR: R$47.700,00
ASSINATURA: 28/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 010/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Centro Norte FM Stereo Ltda
OBJETO: Serviços de divulgação referente a Municipalidade e suas secretarias (divulgação de campanhas sociais e de saúde, debates, prestação de contas do executivo, comunicados e avisos de interesse da população), mais inserções diárias, distribuídas na programação, com assuntos de interesse e a participação no Programa "Espaço Aberto"
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$48.000,00
PROCESSO: 013/2013
ASSINATURA: 01/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de Oléo Diesel para Fundo Municipal de Meio Ambiente, no valor total de **R$ 15.696,00** (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

Edwand Brito Reis
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DEFESA CIVIL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de Oléo Diesel para Prefeitura, no valor total de **R$ 240.890,00** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais).

Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de Oléo Diesel para Fundo Municipal de Saúde, no valor total de **R$ 34.008,00** (trinta e quatro mil e oito reais).

Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 001/2012, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 009/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de Oléo Diesel para Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de **R$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).

Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

LUCIA APARECIDA SALGADO BONAN GRANADO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 006/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 007/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material Escolar para montagem de kits para os Alunos da rede municipal de ensino.
ADJUDICADO a empresa DAIJO GRÁFICA E EDITORA LTDA, situada a rua Goiás, 584 e 585 - Piedade – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 32.285.140/0001-40 com o valor total de ***R$ 147.719,44*** (cento e quarenta e sete mil e setecentos e dezenove reais e quarenta e quatro centavos).

Macuco/RJ, em 01 de fevereiro de 2013.
Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 31 de janeiro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 001/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 001/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.
ADJUDICADO a empresa **MERCADO FARINHA LIMA LTDA,** situada a Av Presidente Vargas, 26 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.156.834/0001-89 com o valor de ***R$ 100.348,15*** (cem mil, trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos) e a **SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA,** situada a rua Antônio Ribeiro de Moraes, 702, Lavrinhas, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.972.308/0001-24 , com o valor de **R$ 278,617,90** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos).

Macuco/RJ, em 31 de janeiro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013 Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Maria da Conceição Barboza Nogueira, Paulo Fernando Miranda e Idésio M. Munier Curty, que classificou as empresas **MERCADO FARINHA LIMA LTDA,** situada a Av Presidente Vargas, 26 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.156.834/0001-89 e a **SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA,** situada a rua Antônio Ribeiro de Moraes, 702, Lavrinhas, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.972.308/0001-24, como vencedora(s) do pregão nº 001/2013, referente à contratação de empresa para gêneros alimentícios para merenda escolar.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo as empresas **MERCADO FARINHA LIMA LTDA,** pelo valor total negociado de **R$ 100.348,15** (cem mil, trezentos e quarenta e oito mil e quinze centavos) e a **SUPERPÃO LAVRINHAS PADARIA E MERCEARIA LTDA,** pelo total negociado de ***R$ 278.617,90*** (duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e dezessete reais e noventa centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de fevereiro de 2013.
FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 022/2013, de 02/01/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Maria da Conceição Barboza Nogueira que classificou a empresa *CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,* ***situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 001/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo diesel para Fundo Municipal de Asssitência Social***
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** com valor global de **R$ 10.900,00** (dez mil e novecentos reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

LUCIA APARECIDA SALGADO BONAN GRANADO
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 022/2013, de 02/01/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Maria da Conceição Barboza Nogueira que classificou a empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 001/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo diesel para Fundo Municipal Meio Ambiente .

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** com valor global de **R$ 15.696,00** (quinze mil, seiscentos e noventa e seis reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

Edwand Brito Reis
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E DEFESA CIVIL

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 022/2013, de 02/01/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Maria da Conceição Barboza Nogueira que classificou a empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 001/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo diesel para Prefeitura .
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** com valor global de **R$ 240.890,00** (duzentos e quarenta mil, oitocentos e noventa reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 022/2013, de 02/01/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Maria da Conceição Barboza Nogueira que classificou a empresa **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** situada a Rod Rio Magé, 6635, Imbariê – Duque de Caxias/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 45.349.495/0004-40, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 001/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de óleo diesel para Fundo Municipal de Saúde .

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **CRUZÓLEO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA,** com valor global de **R$ 34.008,00** (trinta e quatro mil e oito reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de fevereiro de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.246

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 A 28 DE FEVEREIRO de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 141.

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

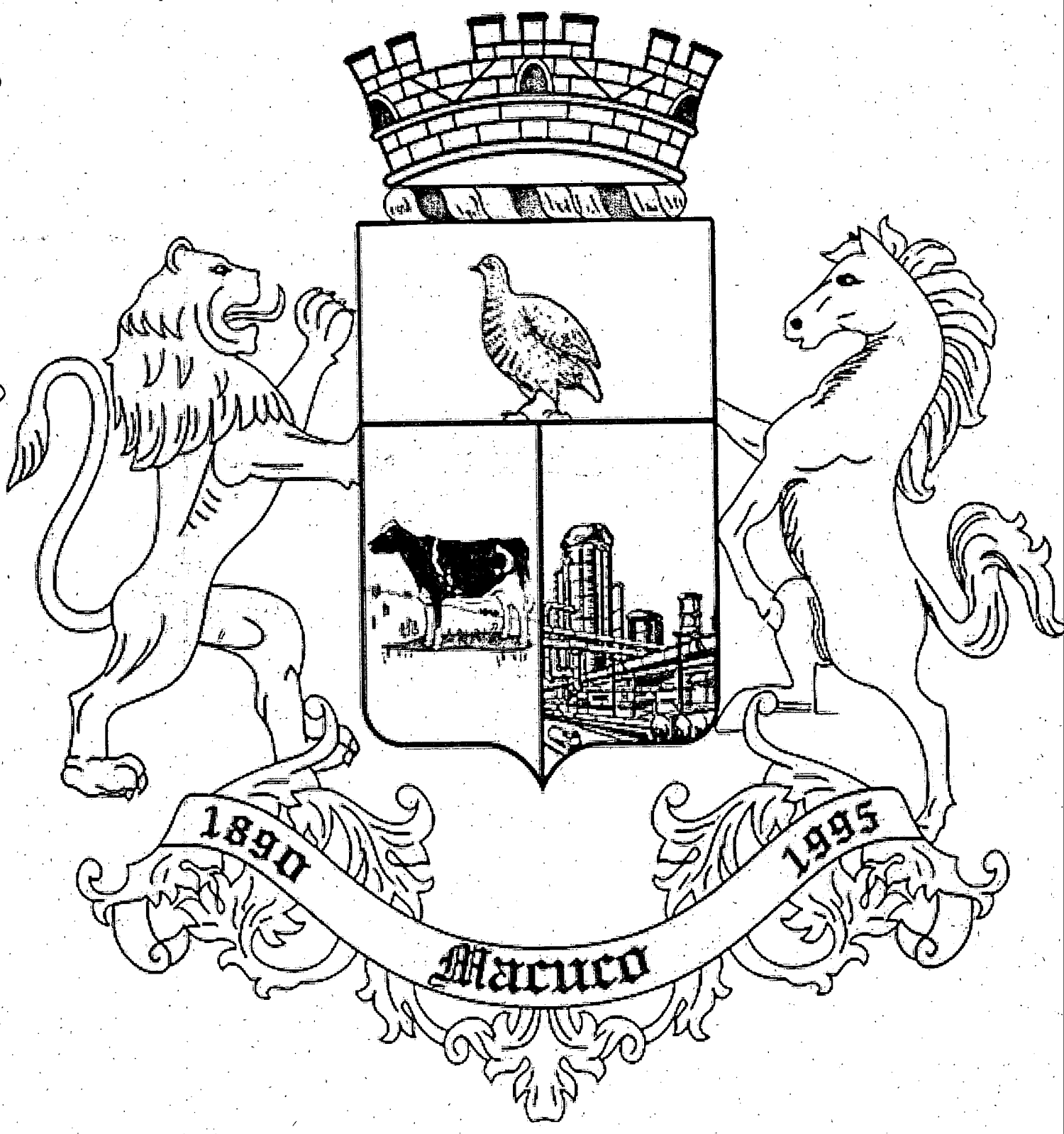

Processo nº
Folha nº 27
O MACUCO
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 271/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **GLAUCIMARA RIGUETE DE SOUZA SOARES**, para exercer o cargo de Enfermeira do ESF, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 658/12, publicado em 01 a 15 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 25 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 272/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **CRISTIANE MATTOS DOS SANTOS**, para exercer o cargo de Agente de Endemias, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 683/13, publicado em 01 a 15 de janeiro de 2013, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 25 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 273/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **IVAN SILVA TOSTES**, para exercer o cargo de Agente de Endemias, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 683/13, publicado em 01 a 15 de janeiro de 2013, a partir da presente data.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 25 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 274/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **TIAGO COELHO DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo de Agente de Endemias, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 683/13, publicado em 01 a 15 de janeiro de 2013, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 25 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 693/13

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE A SEMANA DO CARNAVAL DE 2013".
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do Feriado ***de carnaval***, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:
Segunda-feira – 11/02 – Ponto Facultativo;
Terça-feira - 12/02 – Feriado Nacional;
Quarta-feira - 13/02 – Expediente a partir das 12h;
Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos á população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 630/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 178.240,47 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), destinado a execução de Convênio celebrado com a União, com as seguintes classificações orçamentárias:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10302.0034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10302.0034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública
Fonte 21 – Convênio da União
R$ 178.240,47
Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 178.240,47 (Cento e setenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), por conta do repasse de recursos de Convênio da União não contemplados no orçamento inicial de 2013, referente a programa iniciado em 2012.
Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:
Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.1.09.99 – Demais Transferências da União
R$ 178.240,47
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 28 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 275/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **ARTHUR RIBEIRO GARCIA**, para exercer o cargo de Agente de Endemias, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 683/13, publicado em 01 a 15 de janeiro de 2013, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 25 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 629/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$545.826,92 PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), destinado a execução de Convênios celebrados com a União, com as seguintes classificações orçamentárias:

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0020 – Infra Estrutura Viária
15451.0020.1.086 – Construção de Trevos e Pórticos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União
R$ 114.606,50

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15451.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra - Estrutura
15451.0050.1.204 – Canalização do Córrego no Bairro Paraíso
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União
R$ 431.220,42

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), por conta do repasse de recursos de Convênio da União não contemplados no orçamento inicial de 2013, referentes a programas iniciados em 2012.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco

1.7.6.1.99.00 – Outras Transferências de Convênios da União
R$545.826,92

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013.

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

(22) 2554-1221
Jornal OMACUCO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.247

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 695/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 629/13 de 21 de fevereiro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - **Abre** *crédito especial* ***no valor de R$ 545.826,92 (Quinhentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos), por conta do repasse da União Federal, conforme segue:***

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15451.0020 – Infra-Estrutura Viária
15451.0020.1.086 – Construção de Trevos e Pórticos
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União..... R$ 114.606,50

02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15451.0050 – Construção, Pavimentação, Reforma e Infra-Estrutura
15451.0050.1.204 – Canalização do Córrego no Bairro Paraíso
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte 21 – Convênio da União..... R$ 431.220,42
TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 545.826,92

Art. 2º - ***O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse de Convênios firmados com o Governo Federal.***

Art. 3º - ***Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 21 – Convênios da União, na seguinte categoria de receita:***
Unidade Gestora – 00 Prefeitura Municipal de Macuco
1.7.6.1.99.00 – Outras Transferências de Convênios da União
R$ 545.826,92

Art. 4.º - ***Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.***

Gabinete do Prefeito, em 21 de fevereiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 686/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 855.670,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	60.300,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	5.100,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39.98	9.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.93.00	200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	30.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	18.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	655.800,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.98	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.32.00	6.370,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.36.98	400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	40.000,00
Total			**855.670,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 855.670,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e setenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.98	3.500,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	15.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	44.90.52.98	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	10.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	8.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	200,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.51.00	30.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	94.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	90.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	13.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	2.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	4.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	230.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	6.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	20.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.51.00	7.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.98	5.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.98	8.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.52.98	8.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.61.00	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	20.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	80.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	44.90.51.00	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	1.370,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	400,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	44.90.52.98	7.750,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	31.90.13.02	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.30.98	1.250,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 - PAIF	33.90.36.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 – PAIF	33.90.39.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	24 - PAIF	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	40.000,00
Total			**855.670,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 689/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 284.420,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39.98	28.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.35.00	4.550,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	49.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	34.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	12.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.13.04	6.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	20.510,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	6.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	12.260,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.36.98	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLAFB Federal	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLAFB Estadual	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.91.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.91.00	50.000,00
Total			**284.420,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 284.420,00 (duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	4.550,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	6.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.11.03	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	31.90.13.04	2.300,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	20.510,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	229.600,00
Fundo Municipal de Saúde	27 – BLATB PPI	33.90.30.98	8.000,00
Fundo Municipal de Saúde	28 – BLATB Esp. Regionais	33.90.36.98	6.600,00
Fundo Municipal de Saúde	27 – BLATB PPI	33.90.39.98	4.560,00
Total			**284.420,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 270/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Prover os cargos criados pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 658/12, publicado em 01 a 15 de julho de 2012 e Decreto nº 683/13, publicado em 01 a 15 de janeiro de 2013, a partir da presente data.

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
3	100040	GLAUCIMARA RIGUETE DE SOUZA SOARES	203 - ENFERMEIRO DO ESF
1	3613	CRISTIANE MATTOS DOS SANTOS	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
3	3812	IVAN SILVA TOSTES	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
4	100470	TIAGO COELHO DE OLIVEIRA	101 - AGENTE DE ENDEMIAS
5	100321	ARTHUR RIBEIRO GARCIA	101 - AGENTE DE ENDEMIAS

Os classificados acima qualificados ficam convocados ao ato de assinatura do Termo de Posse, que se dará, no **dia 25 de fevereiro/2013**, às **09:00 horas,** na Sede da Prefeitura Municipal de Macuco, à Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100 – Centro – Macuco – RJ.

No mesmo ato os convocados tomarão ciência de sua lotação e data para exercicio.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macuco, 22 de fevereiro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, VINICIUS ABREU SPINDOLA,
portador(a) do CPF nº. 077.273.637-58, classificado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco em 22 de Abril de 2012, tendo sido convocado para admissão no quadro de pessoal, manifesto, através deste, minha DESISTÊNCIA à ocupação da vaga de AGENTE DE ENDEMIAS.

Macuco, 23 de fevereiro de 2013.

Vinicius Abreu Spindola
Assinatura

Rua Dr. Mário Freire Martins nº100
Centro – Macuco
Tel: 22 - 25549100

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 016/2013

Dia: 27 de março de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender o refeitório municipal.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/03/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 017/2013

Dia: 02 de abril de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de informática para Secretaria Municipal de Administração.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/03/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 018/2013

Dia: 03 de abril de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/03/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 019/2013

Dia: 26 de março de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de Informática.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/03/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 020/2013

Dia: 20 de março de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para atendimento a Secretaria Municipal de Educação.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 04/03/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 04/2013

Dia: 01 de abril de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
Regime: Menor preço por item.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

(22) 2554-1221

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC
GABINETE DO PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.248

DECRETO Nº 694/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.36.98	1.550,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.39.98	4.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	33.90.39.98	11.700,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.35.00	9.500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	44.90.51.00	1.640,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.14.00	700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14- QSE	33.90.30.98	25.850,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	13.160,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	18.780,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	5.640,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	31.400,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	21.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14- QSE	33.90.32.00	2.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	69.900,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	50.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.36.98	1.500,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.36.98	1.400,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.35.00	13.800,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.91.00	152.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.35.00	12.350,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.42.00	20.150,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	5.100,00
Total			**475.020,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	81.950,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	10.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	70.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.61.00	9.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	34.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.51.00	4.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	19.000,00

Processo nº
Folha nº 220

10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	78.080,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	50.840,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	69.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.51.00	13.800,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	5.100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	16.150,00
Total			**475.020,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.249

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU
GABINETE DO PREFEITO

'CE/RJ

Processo nº
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.250

DECRETO Nº 698/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 894.220,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	8.300,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.14.00	700,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	200,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.39.98	15.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.14.00	100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	4.660,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	136.050,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	6.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.32.00	3.700,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.98	7.350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	440,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.98	8.100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	37.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PAHI	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43.00	330.000,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	14.400,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	80.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.32.00	73.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLATB Federal	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	08 – BLATB Estadual	33.90.39.98	600,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	13.650,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.14.00	2.040,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	1.230,00
Total			**894.220,00**

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.251

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 894.220,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	4.900,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.36.98	4.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	136.050,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	4.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	330.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	25.160,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.30.98	7.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	44.90.52.98	350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	1.750,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	21 – Convênio União	44.90.51.00	5.790,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Prórprios	44.90.51.00	117.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.51.00	23.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	800,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	31.90.11.02	4.400,00
Fundo Municipal de Saúde	09 - BLVGS	44.90.51.00	10.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	1.650,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	2.040,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	1.230,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.9052.98	4.000,00
Total			**894.220,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 022
Rubrica

DECRETO Nº 705/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	44.90.52.98	10.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.14.00	100,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	44.90.52.98	2.300,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.14.00	300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	1.050,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.98	100,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	20 – Convênio Estado	33.90.93.00	350,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.93.00	200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	13.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	14.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	3.300,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	20.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	7.450,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	2.250,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.11.02	8.800,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.13.02	1.700,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.14.00	650,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	4.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.98	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	23.100,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.36.98	2.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.98	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.52.98	700,00
Total			**137.150,00**

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.252

Processo nº
Folha nº 293
Rubrica

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil e cento e cinqüenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.30.98	2.400,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.30.98	650,00
07 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.30.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	14.800,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.30.98	1.500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.98	1.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	30.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	4.900,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	850,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	3.150,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.32.00	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	5.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.35.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	2.600,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.98	23.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	44.90.52.98	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	700,00
Total			**137.150,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.253

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.254

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 318/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar do Município de Macuco, criado pela Lei Municipal nº 021 de 19 de agosto de 1997 e alterada pela Lei Municipal nº 125/01 de 21 de fevereiro de 2001:
I - Representantes indicado pelo Poder Executivo:
Efetivo – Luiz Claudio Gomes de Souza
Suplente – Rita de Cássia Meirelles Gonçalves Marini
II – Representantes dos Trabalhadores da Educação(Professores):
Efetivo – Tainan de Moraes Travassos
Suplente – Arinete da Costa Claudio Jardim
Efetivo – Israel Gonçalves Cardoso
Suplente – Marina Espíndola de Barros
III - Representantes dos Pais de Alunos:
Efetivo – Jesuita Oliveira da Silva Orlando
Suplente – Janayna dos Santos Maranhão
Efetivo – Flaviana de Souza Cruz
Suplente – Vera Lúcia Nunes dos Santos
IV - Representantes da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco:
Efetivo – Thiago Mansur Barcelos Cunha
Suplente – Walter Luiz Novaes de Carvalho
Efetivo – Sandra Regina Carvalho de Barros
Suplente – Amanda Badini de Souza
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de abril de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de fevereiro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 009/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 012/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Educação.
ADJUDICADO a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54 com o valor total de ***R$ 35.841,30*** (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Macuco/RJ, em 25 de fevereiro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PREGÃO Nº 15/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2013
PROCESSO Nº 021/2013
VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de 2013, no Sede da Prefeitura Municipal Macuco, situada a Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100 – Centro – Macuco/RJ , **o Prefeito Municipal**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as respectivas alterações posteriores, especialmente nos termos do art. 15, inciso II da Lei nº 8.666/1993, regulamentado pelo Decreto 352/2006, e das demais normas aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão nº 15/2013, registrada na Ata de Julgamento de Preços homologada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal , RESOLVE registrar os preços para a contratação de pessoa jurídica para disponibilização de ônibus para transporte de estudantes em roteiros sem nomeação fixa e todas as outras requisições da Secretaria Municipal de Educação com franquia de KM e Horários, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para disponibilização de ônibus para transporte de estudantes em roteiros sem nomeação fixa e todas as outras requisições da Secretaria Municipal de Educação com franquia de KM e Horários.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado nesta Ata, bem como às especificações e disposições do Edital do Pregão nº 15/2013 e seus anexos, além das obrigações assumidas na proposta apresentada, constantes do Processo nº 021/2013, que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar da Ata, no que não a contrariem.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

O valor para prestação dos serviços será de R$ 2.000,00 (*dois mil reais*) por cada dia de serviço, especificado em

---

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 06/2013

Dia: 10 de maio de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de ferramentas para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
Regime: Menor preço por item.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa GASTROENDO CORDEIRO DIAGNOSTICOS LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 468 , Santo Antonio – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 15.470.763/0001-73, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 03 de abril de 2013.

Rodrigo Romito Gonçalves
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PREGÃO

No dia 20 de março de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 020/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 025/2013, a Pregoeira, ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS, ADJUDICA a licitante:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para transporte de estudantes do Município de Macuco para Além Paraíba, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.
ADJUDICADO a empresa MALU TRANSPORTES DE MACUCO LTDA, situada Rua Jacet Alves de Carvalho, 64 – Centro - Macuco/RJ, CNPJ 10.554.833/0001-58, pelo valor total negociado de R$ 141.040,00 (cento e quarenta e um mil e quarenta reais).

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
PREGOEIRA

---

solicitações emitidas pela Secretaria Municipal de Educação

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA ORDEM DE SERVIÇOS

O fornecedor terá o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para a retirada da ordem de serviços, contados do recebimento de comunicação por carta com aviso do recebimento ou por email contendo o prazo e o local.

Macuco, 01 de MARÇO de 2013.

Felix Monteiro Lembruber
Prefeito

EMPRESAS
Razão Social: SV TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.392.106/0001-27
Representante: Reinaldo Adriano de Castro Cotta

Assinatura:_____

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 698/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 894.220,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	8.300,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.14.00	700,00
04 - Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	200,00
04 - Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.39.98	15.500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.14.00	100,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	4.660,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	136.050,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	6.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.32.00	3.700,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.39.98	7.350,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	440,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.98	8.100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	37.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.93	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 - BLATB FAB FIXO	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PAHI	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.43.00	330.000,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	14.400,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	73.000,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLATB Federal	33.90.39.93	100,00
Fundo Municipal de Saúde	08 - BLATB Estadual	33.90.39.93	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.93	13.650,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.14.00	2.040,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.92	1.230,00
Total			**894.220,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 894.220,00 (oitocentos e noventa e quatro mil, duzentos e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
05 - Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	4.500,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.36.98	4.000,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	136.050,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	4.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	330.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio Estado	44.90.51.00	25.160,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	33.90.30.98	7.000,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 – Royalties	44.90.52.98	350,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	1.750,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	21 – Convênio União	44.90.51.00	5.790,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.50.39.00	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.51.00	117.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.51.00	23.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	800,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	31.90.11.02	4.400,00
Fundo Municipal de Saúde	09 - BLVGS	44.90.51.00	10.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	1.650,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	2.040,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	1.230,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.9052.98	4.000,00
Total			**894.220,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de março de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA, situada a Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 159 , Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.024.946/0001-84, para fornecimento de Medicamentos de Dispensação Excepcional\:
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 03 de abril de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa MEDICAR MEDICINA CARMO S/C LTDA, situada a Rua Martinho Campos, nº 185 , Centro – Carmo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.126.491/0001-84, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 12 de abril de 2013.

Rodrigo Romito Gonçalves
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 05 de março de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 014/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 020/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para Secretaria Municipal de Administração.
ADJUDICADO a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54 com o valor total de ***R$ 20.813,25*** (vinte mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Macuco/RJ, em 05 de março de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Maria da Conceição Barboza Nogueira, Idésio M. Munier Curty e Paulo Fernando Miranda, que classificou a empresa **MALU TRANSPORTES DE MACUCO LTDA**, situada Rua Jacet Alves de Carvalho, 64 – Centro - Macuco/RJ, CNPJ 10.554.833/0001-58 como vencedora(s) do pregão nº 020/2013, referente à contratação de empresa especializada para transporte de estudantes do Município de Macuco para Além Paraíba, para atendimento da Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **MALU TRANSPORTES DE MACUCO LTDA**, pelo valor total negociado de R$ 141.040,00 (cento e quarenta e um mil e quarenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54, como vencedora(s) do pregão nº 014/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA,** com o valor de ***R$ 20.813,25*** (vinte mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 08 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54, como vencedora(s) do pregão nº 014/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA,** com o valor de ***R$ 20.813,25*** (vinte mil, oitocentos e treze reais e vinte e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 08 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54, como vencedora(s) do pregão nº 009/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de Material de Limpeza para Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, com o valor de ***R$ 35.841,30*** (trinta e cinco mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 22 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Maria da Conceição Barboza Nogueira, Idésio M. Munier Curty e Paulo Fernando Miranda, que classificou a empresa **SV TRANSPORTE LTDA**, situada a Rua João Pinheiro, 1286 – Santa Efigênia Piabetá – Itabirito/MG, CNPJ 07.392.106/0001-27, como vencedora(s) do pregão nº 015/2013, referente à contratação de pessoa jurídica para disponibilização de ônibus para transporte de estudantes em roteiros sem nomeação fixa e todas as outras requisições da Secretaria Municipal de Educação com franquia de KM e Horários.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **SV TRANSPORTE LTDA**, pelo valor total negociado de R$ 2.000,00 (dois mil reais), por dia de trabalho.

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA**, situada a rua Padre André Boaventura, 126 - São Luiz – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.117.830/0001-54, como vencedora(s) do pregão nº 013/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza para Secretaria Municipal de Administração.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **DELUAN 126 PRESENTES LTDA,** com o valor de ***R$ 44.597,55*** (quarenta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e cinqüenta e cinco centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 06 de março de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Jornal O MACUCO
Onde a sua cidade é a notícia!

Leia e Assine! (22) 2554-1221
omacuco.redacao@hotmail.com

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.255

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 31 de março a 15 de abril de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 144.

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

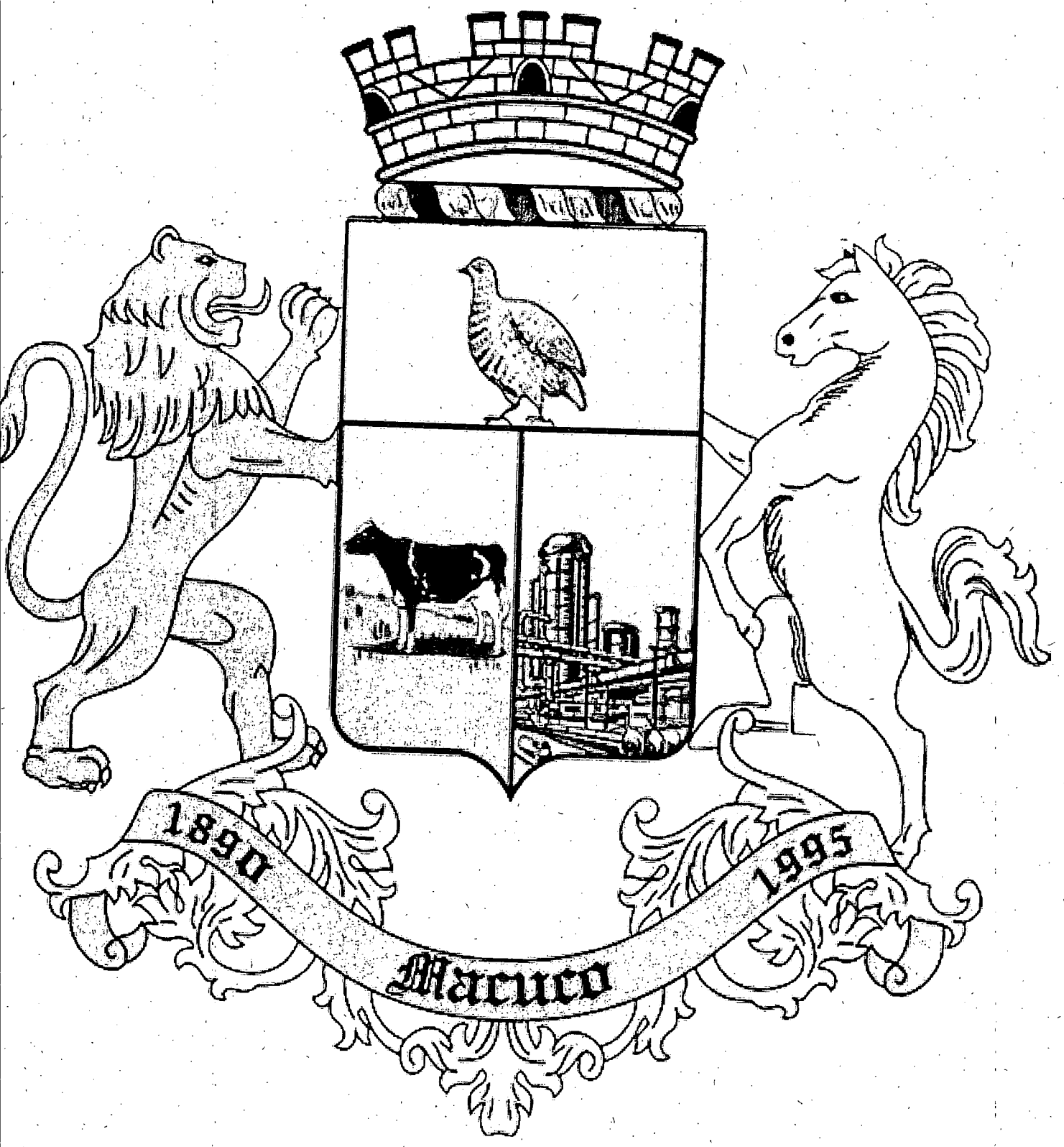

Processo nº_____
Folha nº 234
O MACUCO Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 694/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 475.020,30 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.36.99	1.550,00
03 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.39.98	4.000,00
04 - Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	11.700,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.35.00	9.500,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.51.00	1.640,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.14.00	700,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	33.90.30.98	25.650,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	13.160,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	16.780,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.640,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	33.90.32.00	31.400,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	33.90.32.00	21.900,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	33.90.32.00	2.860,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.99	69.900,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	03 - Royalties Estadual	33.90.39.99	50.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.36.99	1.500,00
15 - Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.99	1.400,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.35.00	13.800,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.91.00	152.200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.35.00	12.350,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.42.00	29.150,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.99	5.100,00
Total			475.020,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R$ 475.020,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil e vinte reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 - Secretaria Municipal de Educação	14 - OSE	44.90.51.00	81.950,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.99	10.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	03 - Royalties Estadual	33.90.39.99	70.200,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61.00	9.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	34.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	4.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	19.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio Estado	44.90.51.00	78.660,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	56.610,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	03 - Royalties Estadual	33.90.39.99	69.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.51.00	13.800,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	5.100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	4.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.99	16.150,00
Total			475.020,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art 1º decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de fevereiro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 705/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre crédito adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 - Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	44.90.52.96	10.000,00
02 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.14.00	100,00
02 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	44.90.52.96	2.300,00
03 - Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.14.00	300,00
04 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.14.00	1.050,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	100,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	20 - Convênio Estado	33.90.93.00	350,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 - Convênio União	33.90.93.00	200,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	13.800,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	14.900,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	3.300,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	20.500,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.98	7.450,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	03 - Royalties Estadual	33.90.39.98	2.250,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	8.800,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	1.700,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	650,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.96	4.500,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.39.96	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	23.100,00
Fundo Municipal de Saúde	25 - BLATB PSF	33.90.36.96	2.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.39.96	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.52.96	700,00
Total			137.150,00

Artigo 2º - Fica reduzida a importância no valor de R$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinqüenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 - Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.30.99	2.300,00
04 - Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.30.98	650,00
07 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.30.99	500,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	14.800,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.96	1.500,00
09 - Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.800,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	03 - Royalties Estadual	33.90.39.98	30.200,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.99	2.900,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	20 - Convênio Estado	44.90.51.00	650,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	5.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	5.000,00
10 - Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52.98	3.150,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.51.00	2.000,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.51.00	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.52.98	5.000,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.32.00	500,00
17 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.51.00	5.000,00
18 - Secretaria M Planj, Org Des Econômico	02 - Royalties	33.90.35.00	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25 - BLATB PSF	33.90.30.99	2.600,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	23.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	44.90.52.98	2.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	700,00
Total			137.150,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 704/13

"PRORROGA O PRAZO PARA RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - IPTU".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo para recolhimento do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban (IPTU) para as datas constantes no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de abril de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

COTA ÚNICA	1º PARCELA	2º PARCELA
10/05/2013	10/05/2013	10/06/2013
3º PARCELA	**4º PARCELA**	**5º PARCELA**
10/07/2013	10/08/2013	10/09/2013
	6ºPARCELA	
	10/10/2013	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC

DECRETO Nº 706/13

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO D ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O FERIAD ESTADUAL DE SÃO JORGE E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso suas atribuições legais,

DECRET

Art. 1º - Em virtude do Feriado Estadual de ***São Jo*** o funcionamento da Administração Municipal, segu o seguinte planejamento:

- **Segunda-feira, dia 22/04 - Ponto Facultativo;**
- **Terça-feira, dia 23/04 – Feriado Estadual;**

Art. 2º - As áreas que prestam serviços essencia contínuos á população: como saúde, limpeza urb transporte e guarda municipal, obedecerão as jorna determinadas pelos titulares das unida administrativas competentes, da mesma forma alg servidores poderão ser requisitados para atende necessidades da Administração, no mesmo perío

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de abril de 2

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

JORNAL OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 - FMS

Dia: 30 de abril de 2013.
Horário: 9:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material Hospitalar – correlatos para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
Regime: Menor preço por item.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 02/2013 - FMS

Dia: 30 de abril de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Medicamentos Injetáveis para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde.
Regime: Menor preço por item.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MA

PORTARIA Nº 317/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES L

RÉ

EXONERAR, a **pedido** do cargo de Médico **GUILHERME NICOLAU CÂMARA**, conforme p administrativo nº 468/13, a partir da presente

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de abril

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

(22) 2554-122

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.25

DECRETO Nº 708/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	8.640,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.30.98	700,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	240.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	33.90.30.98	700,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	480,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	21 – Convênio União	44.90.52.98	22.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	166.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	40.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	33.90.39.98	3.950,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.11.02	30.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.13.02	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.14.00	350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	400,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	36.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.39.98	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	198.920,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.14.00	2.010,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Total			**785.450,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.30.98	800,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.39.98	200,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	44.90.52.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	20.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.98	110,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.32.00	200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	35.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	44.90.51.00	589.850,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 – Royalties	33.90.39.98	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.36.98	400,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	21 – Convênio União	44.90.51.00	33.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.30.98	10.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.35.00	5.700,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.39.98	6.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	44.90.52.98	2.960,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.93.00	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	44.90.52.98	1.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	44.90.52.98	2.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	20,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.98	1.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	3.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	7.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Prórpios	44.90.61.00	510,00
Total			**785.450,00**

Processo nº
Folha nº 227
Rubrica

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.258

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.259

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Processo Disciplinar da Prefeitura Municipal de Macuco-RJ, instituída pela Portaria nº. 068/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Jornal O MACUCO nº. 138 de 01 a 15 de janeiro de 2013 no uso de suas atribuições legais vem pela presente **NOTIFICAR** a servidora ***JEANE NASCIMENTO PARREIRA*** , matricula 3297 com lotação na Secretaria Municipal de Administração afim de comparecer junto a Comissão Permanente de Processo Disciplinar no dia 02/07/2012, às 10:00 h, para prestar seu depoimento junto a Comissão Permanente de Processo Disciplinar, por encontra-se em local incerto e não sabido.

Macuco, 13 de junho de.2013.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 019/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: S V Transporte Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de transporte escolar
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$1.248,00 por cada dia de serviço
PROCESSO: 021/2013
ASSINATURA: 01/03/2013

Republicado por erro de digitação

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 002/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleo diesel
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$15.696,00
PROCESSO: 009/2013
ASSINATURA: 18/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 003/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de gasolina para o FMMA
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$9.390,00
PROCESSO: 0129/2012
ASSINATURA: 28/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 003/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Mário Luiz Diniz
OBJETO: Locação do imóvel
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$11.000,00
PROCESSO: 51/2013
ASSINATURA: 04/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 004/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleo diesel para o FMS
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$34.008,00
PROCESSO: 009/2013
ASSINATURA: 20/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 048/2013

Dia: 10 de julho de 2013.
Horário: 16:00h
Objeto: Contratação de empresa para locação de máquinas e caminhões para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 01/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 004/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Giga Byte 2000 em Gestão de Pessoas e Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de produtos de informática
PROCESSO: 044/2013
VALOR: R$1.690,00
ASSINATURA: 14/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 005/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Protech Sistemas e Consultoria Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria contábil
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$52.800,00
PROCESSO: 011/2013
ASSINATURA: 20/02/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Giga Byte 2000 em Gestão de Pessoas e Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de produtos de informática
PROCESSO: 044/2013
VALOR: R$22.179,00
ASSINATURA: 14/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção de poste de rede elétrica na Rua Jacet Alves de Carvalho
PROCESSO: 060/2013
VALOR: R$10.072,85
ASSINATURA: 16/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **PEGADA PRODUÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS Ltda – Me**, situada a Rua Paulino Pinto Pinheiro, 116 – Sala 106 – Centro – Iguaba Grande/RJ, inscrito no CNPJ sob o número 09.430.957/0001-42, como vencedora(s) do pregão nº 039/2013, referente à contratação de empresa para realização de organização estrutural da Festa São João Batista no Município de Macuco/RJ, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2013.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **PEGADA PRODUÇÕES EVENTOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS Ltda – Me,** com o valor de ***R$ 180.370,00*** (cento e oitenta mil, trezentos e setenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 13 de junho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa SINAPSE – SERVIÇOS MÉDICOS, PSICOLOGICOS E COMERCIO DE PRODUTOS NA AREA DE SAUDE LTDA - ME, situada a Rua Monte Líbano, nº 55 – cobertura 11, Centro – Nova Friburgo/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 11.461.932/0001-58, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de junho de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa UROCLIN CLÍNICA MÉDICA LTDA, situada a Rua Dez de Maio, 604 – sala 405 – Centro – Itaperuna/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 17.441.326/0001-57, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 24 de junho de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 045/2013

Dia: 10 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para realização de levantamento topográfico para Secretaria Municipal de Obras.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 01/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

omacuco.redacao@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção de poste de rede elétrica na Rua Dr. Mario Freire Martins
PROCESSO: 061/2013
VALOR: R$10.350,51
ASSINATURA: 16/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 037/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Pegada Produções Eventos Artísticos e Culturais Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de realização da organização estrutural da festa de São João Batista
PROCESSO: 069/2013
VALOR: R$180.370,00
ASSINATURA: 13/06/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 030/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: N B de Friburgo Comércio de Papéis Ltda
OBJETO material didático para Secretaria Municipal de Educação
PROCESSO: 032/2013
VALOR: R$108.672,95
ASSINATURA: 07/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 031/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: B. M. Boaretto Materiais de Construção
OBJETO: Aquisição de ferramentas
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$19.899,15
PROCESSO: 043/2013
ASSINATURA: 13/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 032/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Comercial Agrícola Capri Ltda
OBJETO: Aquisição 01 (uma) colhedora de forragem com demais especificações conforme descriminado no edital
VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia
VALOR: R$11.500,00
PROCESSO: 032/2013
ASSINATURA: 14/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 033/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Macuco Máquinas Agrícolas Ltda ME
OBJETO: Aquisição 01 (uma) plantadeira com demais especificações conforme descriminado no edital
VIGÊNCIA: Enquanto perdurar a garantia
VALOR: R$16.300,00
PROCESSO: 032/2013
ASSINATURA: 14/05/2013

(22) 2554-1221
Leia e assine!

Jornal Oficial
Onde a sociedade
participa
Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.260

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 30 de junho de 2013 - ANEXO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 150-Não Pode Ser Vendido Separadamente .

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

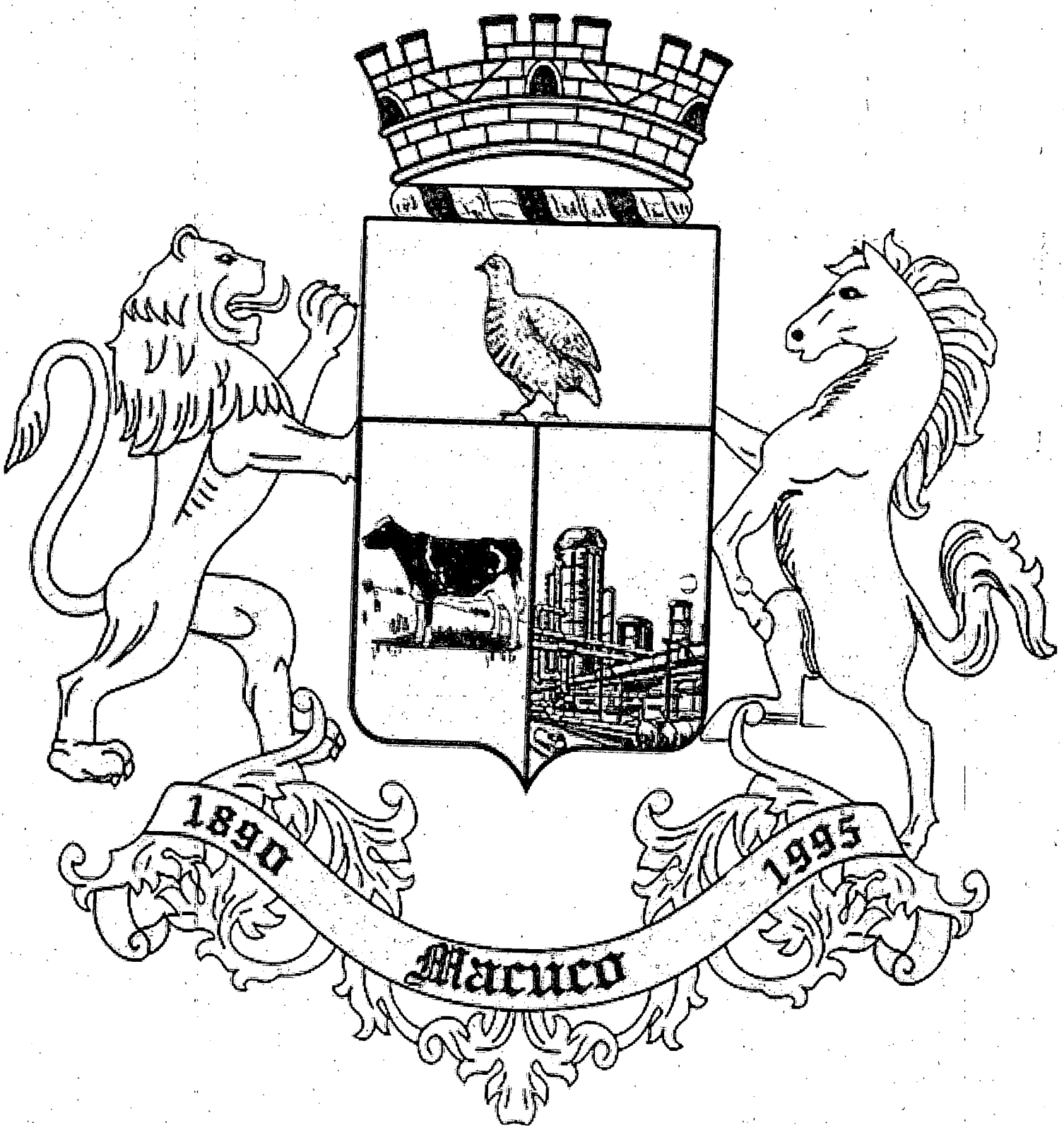

Processo nº
Folha nº 339
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 640/13

"DÁ NOME A CLÍNICA DA FAMÍLIA NO BAIRRO BARREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Passa a denominar ***Clínica da Família Octacílio Lattanzi*** a Clínica da Família, implantada no antigo prédio do Colégio David Coelho dos Santos, bairro Barreira – Macuco/RJ.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providencias cabíveis para cumprimento da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de junho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 046/2013

Dia: 24 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais diversos para manutenção dos serviços odontológicos da SMS.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 01/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 047/2013

Dia: 18 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de carroceria tipo baú – capacidade de 5mŸ", com 2 portas traseiras para atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 01/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

EDITAL TOMADA DE PREÇO Nº 01/2013 - FMAS

Dia: 23 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para distribuição gratuita a população atendendo a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Regime: Menor preço por item.
Informações: Esclarecimentos e aquisição de edital na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 708/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	8.640,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.30.98	700,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	240.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	33.90.30.98	700,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	480,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	21 – Convênio União	44.90.52.98	22.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	166.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	40.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	33.90.39.98	3.950,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.11.02	30.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.13.02	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.14.00	350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	400,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.30.98	36.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.39.98	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	198.920,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.14.00	2.010,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Total			**785.450,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$785.450,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e cinqüenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.30.98	800,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.39.98	200,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	44.90.52.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.51.00	20.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	44.90.52.98	110,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.32.00	200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	35.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	44.90.51.00	589.850,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 – Royalties	33.90.30.98	15.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 – Royalties	33.90.39.98	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.36.98	400,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.52.98	2.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	21 – Convênio União	44.90.51.00	33.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.30.98	10.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.35.00	5.700,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	33.90.39.98	6.000,00
18 – Secretaria M Planj. Orç Des.Economico	02 – Royalties	44.90.52.98	2.960,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	33.90.93.00	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	44.90.52.98	1.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	44.90.52.98	2.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.32.00	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	20,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.36.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.98	1.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	3.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.30.98	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	7.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	44.90.51.00	4.900,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Prórpios	44.90.61.00	510,00
Total			**785.450,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.261

DECRETO Nº 710/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.262

SUS Sistema Único de Saúde **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO**

ORESOLUÇÃO CMS/MACUCO Nº. 004, DE 17 DE MAIO DE 2013

APROVA O PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INCLUSÃO DO EXAME TESTE DA ORELHINHA NA TABELA DE PROCEDIMENTOS DO SUS/ MACUCO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei 8.080, de 19 de Dezembro de 1990;

- A Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990;

- A Lei Municipal 624, de 14 de dezembro de 2012;

- A IV Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macuco realizada em 14 de Maio de 2013.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aprovado o Plano Municipal de Assistência Farmacêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Macuco.

Art.1º -Fica aprovado a inclusão do exame de "Emissão Oto acústica Transiente"(teste da orelhinha)no valor de R$ 65,00(sessenta e cinco reais) cada na tabela de procedimentos do SUS/Macuco.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macuco, 17 de Maio de 2013.

Carlos Perdomo Maturana
Conselho Municipal de Saúde de Macuco
Presidente

SUS Sistema Único de Saúde **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO**

RESOLUÇÃO CMS/MACUCO Nº. 003, DE 09 DE ABRIL DE 2013

APROVA O RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO DE 2012 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei 8.080, de 19 de Dezembro de 1990;

- A Lei 8.142, de 28 de Dezembro de 1990;

- A Lei Municipal 624, de 14 de dezembro de 2012;

- A III Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macuco realizada em 09 de Abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Macuco relativo ao ano de 2012.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macuco, 09 de Abril de 2013.

Carlos Perdomo Maturana
Conselho Municipal de Saúde de Macuco
Presidente

Jornal O Macuco

Leia e Assine!
(22) 25544-1221
omacuco@ig.com.br

SUS Sistema Único de Saúde CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO

RESOLUÇÃO CMS/MACUCO Nº. 001, DE 24 DE JANEIRO DE 2013

APROVA A TABELA DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO PERÍODO DE FEVEREIRO À DEZEMBRO DE 2013; LOCAÇÃO PROVISÓRIA DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE; READEQUAÇÃO DA PLANTA FÍSICA PARA CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei Municipal nº. 005, de 05 de fevereiro de 1997;

- A I Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, realizada em 24 de Janeiro de 2013;

- A E.C. nº. 29/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Tabela de Credenciamento de prestadores de serviços de baixa, média e alta complexidade no período de Fevereiro à Dezembro de 2013;

Art. 2º - Aprovar a locação de imóvel para instalação provisória do Centro Municipal de Saúde em função da mudança do PAM para o mesmo;

Art. 3º - Aprovar a readequação da planta física para início imediato das obras de construção do Hospital Municipal.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macuco, 25 de Janeiro de 2013.

Rodrigo Romito Gonçalves
Conselho Municipal de Saúde de Macuco
Presidente

SUS Sistema Único de Saúde CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO

RESOLUÇÃO CMS/MACUCO Nº. 002, DE 18 DE MARÇO DE 2013.

APROVA A ATA DA ASSEMBLÉIA DE ELEIÇÃO DO CMS 2013/2016; APROVA O CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA *FORNECIMENTO* DE MEDICAMENTOS EXCEPCIONAIS PARA A SMS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- A Lei Municipal nº. 624, de 14 de Dezembro de 2012;

- A II Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, realizada em 14 de Março de 2013;

- A E.C. nº. 29/2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ata da assembléia de eleição do CMS para 2013/2016;

Art.2º -Aprovar o credenciamento de prestadores de serviços para fornecimento de medicamentos excepcionais da SMS.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Macuco, 18 de Março de 2013.

Carlos Perdomo Maturana
Conselho Municipal de Saúde de Macuco
Presidente

O Jornal O Macuco
Leia e Assine!
(22) 25544-1221
omacuco@ig.com.br

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.263

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de maio de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 146.

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

1890 Macuco 1995

Processo nº
Folha nº 250
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 707/13

"CRIA O COMITÊ INTERSECRETARIAL PARA PLANEJAMENTO, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA, DEFINE AS ATRIBUIÇÕES DOS SEUS MEMBROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Artigo 1º - Fica criado o Comitê Intersecretarial para Planejamento, Implantação e Monitoramento do Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária, de acordo com o que preceitua o presente Decreto:

Artigo 2º - O Comitê do qual trata este Decreto será formado por membros indicados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pela Secretaria Municipal de Educação e Turismo, pela Secretaria Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil e pelo Gabinete do Prefeito.
§ Único - Todas as Secretarias Municipais citadas no artigo 2º deste Decreto e o Gabinete do Prefeito indicarão um único membro representante para compor o referido Comitê.

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

Artigo 3º - São atribuições da Secretaria Municipal de Assistência Social no âmbito do comitê instituído por este Decreto:
I. Fornecer cestas básicas quando a renda dos catadores de matérias recicláveis organizados em grupos formais for igual ou inferior a um salário mínimo;
II. Realizar cadastro social dos catadores de matérias recicláveis e suas famílias;
III. Disponibilizar agente para campanhas de educação ambiental;
IV. Identificar catadores que estejam impossibilitados para o trabalho a fim de promover o acesso a benefícios ou aposentadorias;
V. Priorizar moradias populares para cooperados e suas famílias, quando necessário.
Artigo 4º - São atribuições da Secretaria Municipal de Educação e Turismo no âmbito do comitê instituído por este Decreto:
I. Incluir os catadores em programas de alfabetização de adultos e jovens;
II. Disponibilizar agentes para campanhas de educação ambiental;
III. Desenvolver material de apoio didático para educação ambiental nas escolas de rede pública de ensino com ênfase em coleta seletiva;
IV. Promover a matrícula de filhos de catadores nas creches municipais, quando necessário.
V. Disponibilizar espaço para Pontos de Entrega Voluntária.

Artigo 5º - São atribuições da Secretaria Municipal de Saúde no âmbito do comitê instituído por este decreto:
I. Prestar o serviço de Acompanhamento Médico do Trabalho;
II. Disponibilizar agentes para campanhas de educação ambiental;
III. Desenvolver o Programa de Educação em Saúde para uso de equipamentos de proteção individual;
IV. Disponibilizar nas unidades de saúde espaços para Ponto de Entrega Voluntária.

Artigo 6º - São atribuições da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no âmbito do comitê instituído por este decreto:
I. Realizar investimentos e fornecer mão de obra para construção e/ou reforma de galpões e demais instalações destinadas ao Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária.

Artigo 7º - São atribuições da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil no âmbito do comitê instituído por este decreto:
I. Disponibilizar agente para campanhas de educação ambiental;
II. Disponibilizar 10(dez) agentes treinados da Guarda Municipal Ambiental para atuarem como multiplicadores do programa.
III.

Artigo 8º - São atribuições do Gabinete do Prefeito no âmbito do comitê instituído por este decreto:
I. Elaborar e desenvolver o Plano de Comunicação do Programa Municipal de Coleta Seletiva Solidária.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 709/13

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELA MORTE DO ILUSTRE MACUQUENSE SENHOR HENRIQUE MONTEIRO MACHADO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento do Sr. **HENRIQUE MONTEIRO MACHADO,** mais conhecido como ***Monteirinho*** em 07/05/2013, fato que consterna e abala a população de Macuco.

Considerando que o mesmo foi Vereador do município de Cordeiro nos anos 70 e logo depois Administrador Distrital de Macuco, sempre lutando pelos interesses de nossa cidade;

Considerando ter sido um dos baluartes na realização dos festejos de São João Batista;

Considerando sua participação como Diretor e jogador do Macuco Esporte Clube por longos anos;

Considerando enfim, homem simples, honesto, macuquense que sempre se destacou por seu comportamento digno e ético, com sua trajetória de vida sempre voltada para os interesses de Macuco.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Macuco, a partir da presente data, em memória do ilustre **HENRIQUE MONTEIRO MACHADO**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 08 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 710/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - ***Abre*** *crédito* ***adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 8.000,00 (oito mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:***

UNIDADE	FONTE VALOR	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 2º - ***Fica*** *reduzida* ***a importância no valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais) da seguinte dotação orçamentária:***

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	8.000,00
TOTAL			**8.000,00**

Artigo 3º - ***Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.***

Artigo 4º - ***Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.***

Gabinete do Prefeito, em 13 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 637/13

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AFIXAÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS DE ALTO INTERESSE DA POPULAÇÃO EM TODAS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica instituída, em todas as Unidades Básicas de Saúde da Rede Pública Municipal, a obrigatoriedade de afixação de ***"Placas Informativas de Alto interesse da População"***.

Parágrafo Único - Considera-se como "Informativos de Alto Interesse da População":
I - as especialidades e os procedimentos médicos disponíveis;
II - a relação contendo os nomes dos médicos que prestam atendimento;
III - horário do início e do final de trabalho dos profissionais da área médica, odontológica, agentes de saúde e os demais lotados nos respectivos estabelecimentos;
IV - nome do responsável pela coordenação da Unidade Básica de Saúde;
V - número do telefone do órgão municipal de saúde responsável para eventuais reclamações.

Art. 2º - As placas informativas de que trata esta Lei, deverão ser fixadas na entrada dos respectivos estabelecimentos de modo a permitir a perfeita e fácil visualização, com letras em dimensões adequadas, de forma que seja visível ao público, destacando as exigências aqui previstas alusivas às informações.

Parágrafo único - Essas informações, conforme os propósitos estabelecidos por Lei deverão conter:

I - nome dos médicos que prestam atendimento na Unidade Básica De Saúde;
II - as especialidades e os procedimentos médicos disponíveis;

III - horário do início e final de trabalho dos profissionais da área médica, odontológica, agentes de saúde e os demais lotados no respectivo estabelecimento;
IV - telefone do órgão municipal de saúde responsável;
V - nome do responsável pela coordenação da Unidade Básica de Saúde.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de maio de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

Leia e Assine!
OMACUCO
2554-1221
omacuco@ig.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.264
Rubrica

DECRETO Nº 713/13

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro conforme art. 43, § 1º inciso, I da Lei 4.320/64."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da lei Municipal nº. 623/13 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito adicional suplementar** no valor de R$ 780.366,95 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme segue:

Fonte de Recursos: 01 - Próprios

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	44.90.61.00	114.000,00
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***359.000,00***

Fonte de Recursos: 02 - Royalties

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	96.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***336.000,00***

Fonte de Recursos: 06 - BLATB

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	54.738,31
Total			***54.738,31***

Fonte de Recursos: 07 – BLATB FED

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103010036.2.192	33.9032.00	30.628,64
Total			***30.628,64***

Processo nº
Folha nº 242

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados cálculos de superávit financeiro, conforme anexo I e II em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.265

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXERCÍCIO DE

ANEXO II

	DISPONIBILIDADE	
Fonte de Recurso	Conta-Corrente	Saldo
06 - BLATB	8.904-4 REDE CEGONHA	85,68
	6.235-9 ESTADO DA SAÚDE	4,29
	458-8 INSUMOS DIABETES	241,07
	8.393-3 ATENÇÃO BÁSICA	60.340,36
	58.040-6 PAB	149,23
	6.650-8 PACS	14.944,59
	6.649-4 PSF	2.817,30
	8.445-X SAÚDE BUCAL	897,07
	458-8 INSUMO DIABETES APLIC	1.713,46
SALDO		81.193,05

RESTOS A PAGAR				Cumprimento Art. 42 LC 101/00
PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	SUFICIÊNCIA / INSIFICIÊNCIA
21.800,00	527,54			
3.332,20			-	
795,00				
			-	
			-	
			-	
			-	
25.927,20	527,54		26.454,74	54.738,31

Fonte de Recurso	Conta-Corrente	Saldo
07 - BLATB FED	58.041-4 FARMACIA BÁSICA	729,52
	7.275-3 F BÁSICA	419,81
	8.392-5 - FARMACIA BÁSICA	29.479,31
SALDO		30.628,64

PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	SUFICIÊNCIA / INSIFICIÊNCIA
-	-		-	30.628,64

TOTAL GERAL	111.821,69	25.927,20	527,54	-	26.454,74	85.366,95

Proc. nº 9.773/14
Folha nº 266

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.266

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 044
Rubrica

DECRETO Nº 716/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 317.060,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	2.400,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	2.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	2.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.30.98	1.700,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.11.02	12.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.13.02	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.14.00	1.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.36.98	260,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.14.00	1.600,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.98	66.900,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.98	22.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.30.93	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32.00	12.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	42.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	6.600,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	500,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.52.98	9.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	70.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.30.98	1.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
Total			**317.060,00**

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14

Processo nº
Folha nº 245

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 317.060,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.39.98	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	44.90.52.98	1.700,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	44.90.52.98	260,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	44.90.52.98	700,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	67.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.52.98	1.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	44.90.52.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	13.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.13.02	22.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	44.90.51.00	2.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.52.98	600,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.52.98	4.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	8.400,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	50.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.14.00	6.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.30.98	7.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.39.98	3.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.39.98	8.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	44.90.52.98	4.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 – Royalties	44.90.52.98	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.93.00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.93.00	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.36.98	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	44.90.52.98	12.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.32.00	1.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
Total			**317.060,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.268

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº_____
Folha nº 270
_____
Rubrica

DECRETO Nº 722/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.46.000	19.613,70
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	7.506,85
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	7.038,14
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.068,71
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.269

Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 – Centro – Macuco/RJ – CEP: 28545-000 - Telefax: (0xx22) 2554-9100 – e-mail: gabinete@prefeituramacuco.rj.gov.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.270

DECRETO Nº 716/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 317.060,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	2.400,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 – Royalties	33.90.14.00	2.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.30.98	1.700,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.11.02	12.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 – Próprios	31.90.13.02	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	33.90.14.00	1.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.36.98	260,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.14.00	1.600,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.30.98	66.900,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.98	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	33.90.30.93	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32.00	12.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	40.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	42.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	6.600,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	400,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.39.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 – Próprios	44.90.52.98	9.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	10.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	23 – CRAS	33.90.32.00	70.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.30.98	1.000,00
	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
Total			**317.060,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 317.060,00 (trezentos e dezessete mil e sessenta reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 – Royalties	33.90.39.98	2.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	44.90.52.98	1.700,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 – Royalties	44.90.52.98	260,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	44.90.52.98	700,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.39.98	67.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.52.98	1.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	21 – Convênio União	44.90.52.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	13.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.13.02	22.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	44.90.51.00	2.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.52.98	600,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.52.98	4.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 – Royalties	33.90.39.98	8.400,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	50.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.14.00	6.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.30.98	7.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.39.98	3.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 – Royalties	33.90.39.98	8.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	44.90.52.98	4.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 – Royalties	44.90.52.98	9.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.93.00	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.93.00	4.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	50.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.36.98	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	23 - CRAS	44.90.52.98	12.000,00
Fundo M. Direitos da Criança e Adolescente	01 – Próprios	33.90.32.00	1.000,00
	01 – Próprios	33.90.39.98	1.000,00
Total			**317.060,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 03 de junho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 723/13

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS COMISSIONADOS DA LEI MUNICIPAL Nº 627/2013, ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE MACUCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Em atendimento ao a lei Municipal nº657/2013, ficam criados as seguintes atribuições:

§ 1º Compete ao Coordenador de Pregão às seguintes atribuições:

I – levantar e acompanhar os limites financeiros para a forma de licitação, modalidade pregão, considerando o disposto na legislação e em outras normas em vigor;
II - organizar e gerir os processos licitatórios na modalidade de pregão;
III – articular-se com o Departamento Jurídico na elaboração de minutas de Pregão;
IV – publicar, na forma da legislação em vigor, editais, regulamentos e resultados de licitações, na modalidade pregão;
V - expedir para os licitantes vencedores as autorizações de fornecimento;
VI – guardar toda documentação relativa às licitações;
VII– preparar as atas de reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
VIII – adjudicar aos licitantes os objetos do pregão;
IX - expedir para os licitantes adjudicados os pedidos de fornecimento de materiais ou serviços;
X – organizar a guarda da documentação sobre a aquisição de materiais e de serviços para a Prefeitura;
XI - administrar as atividades de aquisição de bens e serviços para os diversos órgãos da Prefeitura;
XII - organizar e manter atualizado o cadastro de preços correntes dos materiais de emprego mais freqüente;
XIII - executar outras atribuições afins.

§ 2º Compete ao Sub-Secretário de Direitos Humanos e Cidadania, as seguintes atribuições:

I – responder pela Secretaria na ausência do Secretario de Direitos Humanos e Cidadania, assuntos pertinente a área de atuação;
II – auxiliar no controle da Secretaria,
III – organizar e manter o arquivo dos atos de interesse da Secretaria em ordem;
IV – acompanhar o Secretário de Direitos Humanos e Cidadania sempre que necessário;
V – orientar sobre os adiantamentos liberados para custear as despesas do Órgão;
VI – digitar ofícios, memorando, e outro documento destinado a Secretaria Direitos Humanos e Cidadania;
VII - executar outras atribuições afins.

§ 3º Compete ao Assessor Jurídico de Assuntos Sociais, as seguintes atribuições:

I – promover, dirigir e controlar a defesa e representação, em juízo ou fora dele, dos direitos e interesses de assuntos sociais do Município;
II – coordenar as medidas necessárias à uniformização da jurisprudência administrativa do Executivo Municipal;
III – promover o estudo e a emissão de pareceres sobre a aplicabilidade de normas jurídicas na área social da esfera estaduais e federais no Município;
IV – promover o controle dos prazos e das providências tomadas com relação aos processos judiciais de sua competência;
V – receber as citações iniciais, intimações e notificações referentes a assuntos sociais contra o Município, ou em que este seja parte interessada;
VI – promover as desapropriações amigáveis e judiciais, bem como elaborar as minutas desses atos nas áreas sociais;
VII – requisitar documentos e processos, bem como solicitar informações e esclarecimentos, inclusive determinando prazo, aos órgãos da Administração direta;
VIII – executar outras atribuições afins.

§ 4º Compete ao Diretor da Supervisão Escolar , as seguintes atribuições:

I – ir as escolas supervisionar diários, documentação das pastas dos alunos, documentação da secretaria;
II – manter as escolas informadas das mudanças nas Leis municipais, estaduais, federais e LDB;
III – verificar o cumprimento do calendário escolar, e orientar caso haja mudanças no decorrer do ano letivo;

§ 5º Compete ao Diretor do Departamento de Conselhos Municipais as seguintes atribuições:

I – manter atas atualizadas bimestralmente;
II – acompanhar através do sistema os programas destinados a educação;
III – cadastrar os membros dos conselhos e verificar a validade dos mesmos.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 722/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.46.000	19.613,70
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 19.613,70 (dezenove mil, seiscentos e treze reais e setenta centavos) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	7.506,85
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.35.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.36.00	1.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	7.038,14
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.92.00	3.068,71
TOTAL			**19.613,70**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

§ 6º Compete ao Diretor do Departamento de Merenda Escolar, as seguintes atribuições:

I – fiscalizar e receber a merenda nas unidades escolares;
II – orientar a direção escolar quanto ao armazenamento;
III – receber das escolas os pedidos e contactar os fornecedores para que os mesmos sejam entregues;
IV – observar as notas fiscais de acordo com os pedidos realizar
V- acompanhar de merenda;
VI – verificar o cumprimento do cardápio de acordo com a nutricionista.

§ 7º Compete ao Diretor de Transporte, as seguintes atribuições:

I - preparar as informações relativas ao transporte do Setor, mapeando área de risco e a de perigo no âmbito do território municipal;
II – controlar e manter o material das áreas de transporte;
III – adquirir materiais que tenham atingido seu ponto de ressuprimento;
IV – executar todo procedimento de compra e licitação da Secretaria que auxiliam na parte de Transporte;
V – promover o gerenciamento de contratos da área de Transporte;
VI – executar outras atribuições afins.

§ 8º Compete ao Assessor Jurídico da Divida Ativa, as seguintes atribuições:

I - apurar a liquidez e certeza dos créditos tributários ou de qualquer outra natureza e inscrevê-los na dívida ativa, para fins de cobrança amigável, ou judicial;
II - exercer o controle de legalidade dos créditos tributários ou de qualquer outra natureza, encaminhados para inscrição em dívida ativa, ou que se achem em cobrança, podendo reconhecer de ofício a prescrição e a decadência, dentre outras causas de extinção do crédito;
III - representar privativamente, judicial ou extrajudicialmente, o Município, na execução de sua dívida ativa;
IV - examinar a legalidade dos contratos, concessões, acordos, ajustes ou convênios de interesse da Fazenda Nacional, inclusive os referentes à dívida pública interna e externa e, quando for o caso, promover a respectiva rescisão ou declaração de caducidade;
V – representar o Município nas causas de natureza fiscal, assim entendidas as relativas a tributos de competência do Município, inclusive infrações referentes à legislação tributária, benefícios e isenções fiscais, créditos e estímulos fiscais, responsabilidade tributária, e incidentes processuais suscitados em ações de natureza fiscal;
VI - representar e defender os interesses da Fazenda Municipal
VII - prestar, a Secretaria de Fazenda e aos seus Departamentos, consultoria e assessoria jurídica.

§ 9º Compete ao Superintendente de Infra Estrutura Urbana, as seguintes atribuições:

I - preparar as informações relativas a infra estrutura urbanas Municipais, mapeando área no âmbito do território municipal;
II – controlar e manter o estoque de material das áreas urbanas;
III – adquirir materiais que tenham atingido seu ponto de ressuprimento;
IV – executar todo procedimento de compra e licitação das Secretarias que auxiliam na parte de desenvolvimento da infra estrutura urbana;
V – promover o gerenciamento de contratos da área de urbanismo;
VI – gerenciar a equipe na elaboração de projeto de construção e reforma, adquirido tanto com recursos próprios, como por convênio federais e estaduais;
VII – executar outras atribuições afins.

§ 10 Compete ao Chefe do Setor da Cozinha do Refeitório Municipal, as seguintes atribuições:

I - coordenar, orientar e controlar as atividades referentes à aquisição de material para cozinha do refeitório municipal;
II - promover a padronização e especificação de materiais, visando uniformizar a os materiais de consumo da cozinha do refeitório;
III - solicitar parecer técnico nos processos de aquisição de material de consumo e equipamentos especializados para cozinha do refeitório municipal;
IV - estabelecer normas para especificação, guarda, distribuição, registro e controle dos gastos com alimentos no refeitório municipal;
V – gerenciar os cozinheiros que trabalham no refeitório municipal;
VI – executar outras atribuições afins.

§ 11 Compete ao Chefe do Setor do Refeitório Municipal, as seguintes atribuições:

I - coordenar, orientar e controlar as atividades referentes a aquisição de material do refeitório municipal;
II - promover a padronização e especificação de materiais, visando uniformizar a os materiais de consumo do refeitório;
III - solicitar parecer técnico nos processos de aquisição de material de consumo e equipamentos especializados do refeitório municipal;
IV - estabelecer normas para especificação guarda, distribuição, registro e controle dos gastos com alimentos no refeitório municipal;
V – gerenciar os servidores que trabalham no refeitório municipal;
VI – executar outras atribuições afins.

§ 12 Compete ao Chefe do Setor de Serviços Gerais do Refeitório Municipal, as seguintes atribuições:

I - dimensionamento, programação e organização das atividades de limpeza do refeitório da Prefeitura;
II - elaboração de normas e padrões de organização, limpeza e conservação do refeitório da Prefeitura;
III - fiscalização periódica do cumprimento das normas e medidas de conservação e limpeza, do refeitório do Município;
II - solicitar parecer técnico de nutricionista nos processos de aquisição de material de consumo e no preparo dos alimentos servido no refeitório municipal;
III - estabelecer normas para especificação guarda, distribuição, registro e controle dos materiais do refeitório Municipal;
IV - gerenciar seus subordinados no preparo dos alimentos no refeitório municipal
V – executar outras atribuições afins.

§ 14 Compete ao Superintendente de Produção e Planejamento, as seguintes atribuições:

I – coordenar a produção ambulatorial e hospitalar do sistema único de saúde de macuco;
II – estabelecer, junto com o Fundo Municipal de Saúde de macuco, adequação orçamentária e financeira para custeio das despesas da saúde, bem como, promover acompanhamento da execução orçamentária;
III – planejar, junto com a Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, a elaboração de PPA, LDO e LOA, correspondente as despesas do Fundo Municipal de Saúde;
IV – executar outras atribuições afins.

§ 15 Compete ao Superintendente de Controle, Avaliação e Auditoria, as seguintes atribuições:

I – coordenar a produção ambulatorial e hospitalar (SIA/SUS), PPI(Programação Pactuada Integrada), e o cadastramento dos profissionais de saúde no CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde) monitorando e fiscalizando o credenciamento dos estabelecimentos de saúde;
II – coordenar as internações e procedimentos de alta complexidade, controlando a realização dos mesmos pelos estabelecimentos hospitalares e ambulatoriais;
III – controlar as revisões de faturas, processando informações que viabilizem o pagamento dos prestadores de serviços em saúde;
IV – planejar, organizar, comandar, controlar e coordena as atividades de auditoria interna da secretaria;
V- gerenciar os servidores no auxilio de atividade c apoio da SMS.
VI - executar outras atribuições afins.

§ 16 Compete ao Sub-Secretário de Assistênc Social, as seguintes atribuições:

I – responder pela Secretaria na ausência do Secreta de Assistência Social, assuntos pertinente a área atuação;
II – auxiliar no controle da Secretaria,
III – organizar e manter o arquivo dos atos de interes da Secretaria em ordem;
IV – acompanhar o Secretário Assistência Social sem que necessário;
V – orientar sobre os adiantamentos liberados p custear pequenas despesas do Órgão;
VI – digitar ofícios, memorando, e outro docume destinado a Secretaria Assistência Social;
VII - executar outras atribuições afins.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 054/2013

Dia: 02 de agosto de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para prestaç serviços de implantação e locação de software inte de gestão para atendimento as Unidades Escola Macuco.
Informações: o Edital encontra-se a disposiçã interessados, para consulta e/ou retirada, a pa 15/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:0 segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.271

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 430/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **MATEUS CRUZ RAMOS,** para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, símbolo CCVII, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 626/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 431/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor **MATEUS CRUZ RAMOS,** Secretário de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, para responder pela Secretaria Municipal de Fazenda, podendo para tanto: Autorizar, aprovar, revogar, cancelar, anular, dispensar, inexigir procedimentos licitatórios, autorizar despesas, empenhos, suas anulações e retificações, reinscrever e reconhecer dívidas, autorizar, aprovar ou impugnar adiantamentos, bem como praticar todos os atos inerentes à Administração Financeira, podendo inclusive movimentar contas bancárias, assinar documentos, cheques e demais documentos pertinentes a mesma, sem ônus para a Municipalidade, a partir da presente data.
Art. 2º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 436/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **RENATA KELLY BISCACIO LEAL,** para exercer o cargo em Comissão de Subsecretária de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, símbolo CCIV, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 627/13, retroagindo seus efeitos em 01 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 437/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **MARIANA DA SILVA TRALLI,** do cargo em Comissão de Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei nº 126/01, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, retroagindo seus efeitos em 01 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 432/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **JOSÉ FARIAS DOS SANTOS,** do cargo em Comissão de Secretário de Administração do Município de Macuco, índice CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 614/12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 434/2013

"NOMEIA OS MEMBROS DA NOVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACUCO".

O Prefeito Municipal de Macuco, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e
Considerando a garantia constitucional de participação da comunidade na organização do sistema de saúde;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 8.142/90 que institui os conselhos de saúde;
Considerando a Lei Municipal nº 624/12 que institui o Conselho Municipal de Saúde de Macuco;
Considerando a Assembléia Geral para eleição dos novos membros do Conselho Municipal de Saúde realizada em 22 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros governamentais e não-governamentais titulares e suplentes, os quais comporão o Conselho Municipal de Saúde de Macuco, para o exercício de fevereiro de 2013 a janeiro de 2017, conforme ata da Assembléia Geral realizada em 22 de fevereiro do corrente ano.

Representantes do Poder Executivo e Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: Rodrigo Romito Gonçalves
Suplente: João Batista da Silva Oliveira
Titular: Carlos Perdomo Maturana-SMS
Suplente: Júlio Cesar da Silva Sanches-SMS
Titular: João Mantizuma da S. C. de Araújo (Laboratório Cordeirense).
Suplente: Gustavo Aragon Lima (Climagem).

Representantes dos profissionais de saúde:

Titular: Verônica Golinelli de Menezes.
Suplente: Jerusa de Araújo Queiroz.
Titular: Sueli Machado Tralli.
Suplente: Ângela Maria Lopes Soares.
Titular: Jucélia Lopes Villas Boas.
Suplente: Rosilene Lopes de Miranda Salles.

Representantes dos usuários:

Entidade: Associação de Moradores e Produtores da Volta da Ferradura.
Titular: Eduardo Lopes Gonçalves.
Suplente: Lucimar Geovani.
Entidade: Paróquia de São João Batista.
Titular: Maria Ruth da Silva Malaquias.
Suplente: Amélia Vergínia Queiroz Boaretto.
Entidade: Igreja Evangélica Batista em Macuco.
Titular: Eli Santos Vieira.
Suplente: Daniele da Silva Fernandes.
Entidade: Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Macuco – ACIAM.
Titular: Luiz Felipe Fonseca Lima.
Suplente: Rui Siqueira de Carvalho.
Entidade: Comunidade Evangélica Sara Nossa Terra.
Titular: Darcélio de Oliveira.
Suplente: Sebastião Santos Muniz.
Entidade: Instituto Delta.
Titular: Patrícia Silva Raminelli.
Suplente: Neuziane Gomes de Souza.

Art. 2º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da Assembléia Geral realizada em 22 de fevereiro de 2013.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC

PORTARIA Nº 433/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO D RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕE LEGAIS,

RESOLV

Nomear, **JOSÉ NICODEMOS DA SILVA OLIVEIRA,** pa exercer o cargo em Comissão de Secretário Administração do Município de Macuco, índice CCV da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 61 12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 20

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU

PORTARIA Nº 435/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO D RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕ LEGAIS,

RESOLV

Delegar competência a servidora, **RENATA PIN FERNANDES,** Assessora Jurídica de Assuntos Socia atribuições para atuar junto a Assessoria Jurídica Prefeitura, podendo emitir parecer, assinar documen e praticar demais atos pertinentes a mesma, a partir presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 20

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU

PORTARIA Nº 438/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕ LEGAIS

RESOLV

Exonerar, **JUCILEA DE SOUZA BRITO,** do cargo Comissão de Diretor da Divisão de Fiscalização Tributos e Postura da Secretaria de Fazenda, símb CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 0 97, retroagindo seus efeitos em 01 de julho do corre ano..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 20

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU

PORTARIA Nº 439/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEG

RESOL

Nomear, **MARIANA DA SILVA TRALLI,** para exerc cargo em Comissão de Diretora da Divisão Fiscalização de Tributos e Postura da Secretari Fazenda, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/9 com o Decreto 031/97, retroagindo seus efeitos e de julho do corrente ano..

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

2554-1221
omacuco@ig.com.b

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 440/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei nº 126/01, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, retroagindo seus efeitos em 01 de julho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ECRETO Nº 724/13

CONVOCA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO MBIENTE DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

refeito do Município de Macuco, Estado do Rio de aneiro, no uso de suas atribuições legais e nsiderando os termos de Decreto Federal de 5 de nho de 2003 e da Portaria nº 185, de 4 de junho de 012, do Ministério do Meio Ambiente, define a nvocação da Conferência Municipal do Meio Ambiente;

DECRETA:

t. 1º - Fica convocada a ***"Conferência Municipal do eio Ambiente de 2013"*** a ser realizada no dia 19 de ho do corrente ano, no Parque de Exposições Edgar drigues Luterbach – Centro – Macuco/RJ.

t. 2º - O tema central da Conferência Municipal do eio Ambiente de 2013 será ***"Política Nacional de esíduos Sólidos"***, com foco nos seguintes temas: rodução e consumo sustentável, redução dos impactos mbientais, geração de emprego e renda, educação mbiental e financiamento do sistema de implementação a política de resíduos em nível local.

t. 3º - A Conferência Municipal do Meio Ambiente será esidida pelo secretário municipal de Meio Ambiente ou dirigente responsável pela área ambiental unicipal, sendo a coordenação da Comissão rganizadora do presidente do Conselho Municipal de eio Ambiente.

t. 4º - As normas de organização e funcionamento a Conferencia Municipal do Meio Ambiente serão eliberadas pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente no inicio da Conferencia, apresentadas, debatidas e provadas.

t. 5º - As despesas decorrentes da organização e da alização da Conferencia Municipal do Meio Ambiente rrerão por conta de dotações próprias consignadas o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Meio mbiente, Urbanismo e Defesa Civil.

Gabinete do Prefeito, em 04 de julho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

dia 17 de maio de 2013, após analisado o resultado Tomada de Preços nº 003/2013 do Fundo Municipal Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente Processo nº 052/2013, ADJUDICA ao licitante:

JETO: Contratação de empresa, para aquisição de dicamentos da Assistência Farmacêutica Básica - AFB a atender as necessidades dos usuários da Rede nicipal de Saúde.

JUDICADO a **MIX FARMA DISTRIBUIDORA DE EDICAMENTOS LTDA, situada a Rua Moacyr Laport tão, 151 – Centro – Cordeiro/RJ**, inscrita no CNPJ o nº 17.218.012/0001-90, pelo valor total de ***R$ 8.883,00*** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e enta e três reais).

Macuco/RJ, em 28 de maio de 2013.

Rodrigo Romito Gonçalves
GESTOR DO FUNDO
MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 002/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleo diesel
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$15.696,00
PROCESSO: 009/2013
ASSINATURA: 18/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 003/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de gasolina para o FMMA
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$9.390,00
PROCESSO: 0129/2012
ASSINATURA: 28/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 003/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Mário Luiz Diniz
OBJETO: Locação do imóvel
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$11.000,00
PROCESSO: 51/2013
ASSINATURA: 04/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 004/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Cruzóleo Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleo diesel para o FMS
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$34.008,00
PROCESSO: 009/2013
ASSINATURA: 20/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMMA nº 004/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente
CONTRATADA: Giga Byte 2000 em Gestão de Pessoas e Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de produtos de informática
PROCESSO: 044/2013
VALOR: R$1.690,00
ASSINATURA: 14/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 005/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Protech Sistemas e Consultoria Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de assessoria contábil
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
VALOR: R$52.800,00
PROCESSO: 011/2013
ASSINATURA: 20/02/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 034/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Giga Byte 2000 em Gestão de Pessoas e Informática Ltda
OBJETO: Aquisição de produtos de informática
PROCESSO: 044/2013
VALOR: R$22.179,00
ASSINATURA: 14/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 035/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção de poste de rede elétrica na Rua Jacet Alves de Carvalho
PROCESSO: 060/2013
VALOR: R$10.072,85
ASSINATURA: 16/05/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 036/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Ampla Energia e Serviços S.A.
OBJETO: Prestação de serviços de remoção de poste de rede elétrica na Rua Dr. Mario Freire Martins
PROCESSO: 061/2013
VALOR: R$10.350,51
ASSINATURA: 16/05/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 050/2013

Dia: 25 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos de proteção individual para atendimento da Secretaria Municipal de Obras.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 22 de maio de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 031/2013, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 054/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80, no valor total de **R$ 10.200,00** (dez mil e duzentos reais), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU'S e instalação.

Macuco/RJ, em 22 de maio de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 13 de maio de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 026/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 044/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **GIGA BYTE 2.000 EM GESTÃO DE PESSOAS E INFORMÁTICA LTDA**, situada a Av Presidente Vargas, 137s/loja 04, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.562.821/0001-35, no valor total de **R$ 23.869,00** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de material e equipamentos de Informática para Prefeitura.

Macuco/RJ, em 13 de maio de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 14 de maio de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 028/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 047/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **MCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, situada a Rua José Regazzi, 104, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 15.234.725/0001-11, no valor total de **R$ 45.410,40** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de material esportivo.
Macuco/RJ, em 14 de maio de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 441/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **IDÉSIO MATOZINHO MUNIER CURTY,** do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo da Secretaria Geral de Governo, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 540/10, a partir da presente data.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.272

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 20 de maio de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 029/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 051/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 2.000 cestas básicas para Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICADO a empresa **MERCEARIA NOVA MACUCO LTDA**, situada a Rua Francisco Lopes Martins, 589B - Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.357.089/0001-07 com o valor total de ***R$ 111.800,00*** (cento e onze mil, oitocentos reais).

Macuco/RJ, em 20 de maio de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 como vencedora(s) do Pregão nº 031/2013 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado 12.000 BTU'S e instalação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor total de R$ **10.200,00** (dez mil e duzentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 29 de maio de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **MIX FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA A RUA MOACYR LAPORT LEITÃO, 151 – CENTRO – CORDEIRO/RJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.218.012/0001-90, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 03/2013 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica - AFB para atender as necessidades dos usuários da Rede Municipal de Saúde.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **MIX FARMA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pelo total de ***R$ 188.883,00*** (cento e oitenta e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 28 de maio de 2013.

Rodrigo Romito Gonçalves
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **GIGA BYTE 2.000 EM GESTÃO DE PESSOAS E INFORMÁTICA LTDA**, situada a Av Presidente Vargas, 137s/loja 04, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.562.821/0001-35 como vencedora(s) do Pregão nº 026/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de material e equipamentos de Informática para Prefeitura.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **GIGA BYTE 2.000 EM GESTÃO DE PESSOAS E INFORMÁTICA LTDA**, com valor total de R$ **23.869,00** (vinte e três mil, oitocentos e sessenta e nove reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 14 de maio de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **MCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, situada a Rua José Regazzi, 104, Centro, Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 15.234.725/0001-11 como vencedora(s) do Pregão nº 028/2013, referente a contratação de empresa para aquisição de material esportivo.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **MCA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**, com valor total de **R$ 45.410,40** (quarenta e cinco mil, quatrocentos e dez reais e quarenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 28 de junho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 051/2013

Dia: 25 de julho de 2013.
Horário: 16:00h
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos e máquinas para Prefeitura Municipal.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 052/2013

Dia: 30 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mobiliário para atender o Departamento Pessoal – Secretaria Municipal de Administração.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pe portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferra Santos e equipe de apoio composta pelos membros Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza Idésio M. Munier Curty, que classificou a empres **MERCEARIA NOVA MACUCO LTDA**, situada a Rua Francisc Lopes Martins, 589B - Centro – Macuco/RJ, inscrita n CNPJ sob o número 04.357.089/0001-07, como vencedora(s) do pregão nº 029/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de 2.000 cestas básicas para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo as empresas **MERCEARIA NOVA MACUCO LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 11.800,00*** (cento e onze mil, oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 03 de junho de 2013.

Lucia A. Bonan Granado
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE PREGÃO Nº 49/2013

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macuco-RJ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 09 de agosto de 2013, às 14:00, no setor de licitações em sua sede social, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro - Macuco/RJ, onde será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Melhor Oferta de Preço, tendo como objeto a contratação de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, EM CARATER DE EXCLUSIVIDADE DE PAGAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL, PAGAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS E CENTRALIZAÇÃO DA RECEITA MUNICIPAL, pelo período de 60 (sessenta) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Administração desta Municipalidade. O Edital e demais documentos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município, no endereço acima indicado nos dias úteis, das 12 às 17:00 horas.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei nº 8.666/93, para CREDENCIAMENTO da empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO CORDEIRO LTDA, situada a Av. Presidente Vargas, nº 364 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 01.995.145/0001-32, para prestação de serviços Médico-Hospitalares:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 15 de julho de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 053/2013

Dia: 31 de julho de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de móveis para as escolas da rede municipal de ensino de Macuco.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 15/07/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

ALERJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DISCUTE OBRAS EM ESCOLAS DA REGIÃO SERRANA

A Comissão de Educação da Assembleia Legislativa do Rio (Alerj), presidida pelo deputado Comte Bittencourt (PPS), vai realizar nesta quinta-feira (11/07), às 10h, na sala 316 do Palácio Tiradentes, uma audiência pública sobre a aplicação de recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) nas escolas estaduais da Região Serrana afetadas pelas chuvas de 2011. Foram convidados representantes do Colégio Estadual de Araras e do CIEP Cândido Portinari, em Petrópolis; da Escola Estadual Dr. Galdino do Vale, em Nova Friburgo e do CIEP Maria Amélia Pacheco, em Sumidouro.

EXAME AUDITIVO SERÁ TEMA DE SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO

Agora é lei: o calendário do Estado do Rio terá semana dedicada à conscientização da importância do exame de emissões otoacústicas evocadas, ou Teste da Orelhinha. É o que assegura a lei 6.487/13, publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta-feira (10/07). A campanha será celebrada anualmente, na semana do dia 26 de setembro, e deverá incluir ações de esclarecimento à população sobre a importância do exame. Realizado nos primeiros dias de vida, ele identifica precocemente a surdez ou dificuldades auditivas, permitindo um tratamento ou uso de tecnologia que, como lembra a autora da proposição, deputada Inês Pandeló (PT), evitará o impacto negativo no desenvolvimento da criança. "É fundamental termos uma semana que chame a atenção para sua importância, porque ainda são comuns casos de crianças com atraso de aprendizagem ou que sofrem o impacto social dessa deficiência até que o problema seja descoberto", ressalta. Oferecido pelo SUS desde 2006, o exame é indolor e consiste no uso de um fone que emite sons e permite a observação dos impulsos nervosos que eles geram no cérebro.

ESTADO PODE CRIAR CENTROS DE CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS

Agora é lei: o estado do Rio poderá contar com centros de convivência para idosos, entre outras medidas de proteção a este público no estado. É o que garante a lei 6.486/13, publicada no Diário Oficial do Executivo desta quarta-feira (10/07). Assinada pela deputada Myrian Rios (PSD), a nova regra autoriza o atendimento a maiores de 60 anos em situação de "vulnerabilidade ou risco social" através da criação de locais para a convivência diurna e celebração de convênios entre estado e municípios para a criação de "centros-dia". Em plenário, a autora comparou os serviços a creches. "Da mesma forma que famílias precisam ter onde deixar suas crianças durante o período em que estão no trabalho, muitas vezes precisam de locais que ofereçam segurança a seus idosos. O que proponho neste projeto é a garantia de um tempo de qualidade, com atividades, para esses idosos, que, em casa, estariam vulneráveis a acidentes", ilustra.

LEI CRIA PUNIÇÃO ADMINISTRATIVA PARA DISCRIMINAÇÃO RACIAL

Agora é lei: pessoas físicas e jurídicas podem ser punidas por discriminação de raça, cor, etnia, religião e procedência nacional. É o que garante a lei 6.483/13, publicada no Diário Oficial do Executivo desta sexta-feira (05/07) e que estabelece multas de até três mil Ufirs RJ, suspensão da licença e até cassação da licença estadual de funcionamento de estabelecimentos que tiverem praticado algum tipo de descriminação. O autor é o deputado Gilberto Palmares (PT), que reforça que a medida se aplica a diferentes casos de discriminação. "Precisamos de mecanismos que punam, além do preconceito de cor, aquele manifestado por outros motivos, como procedência, que frequentemente atinge nordestinos", exemplifica."É fundamental que a possibilidade de denúncia seja ampla, assim como a punição, que poderá recair sobre pessoas físicas ou jurídicas. Assim as manifestações discriminatórias serão coibidas ", acrescenta.

A nova regra prevê punições a qualquer pessoa, jurídica ou física, "inclusive a que exerça função pública", que pratique ações violentas, constrangedoras, intimidatórias ou vexatórias, como proibir ingresso e permanência a ambiente aberto ao público; recusar, retardar e impedir uso de meio de transporte, comunicação, consumo, hospedagem e o acesso a espetáculos; negar emprego ou demitir por discriminação, entre outros. A longa lista de exemplos inclui ainda a prática, incitação ou indução ao preconceito em meios de comunicação, a criação ou comercialização de emblemas que incitem ou induzam a discriminação e a recusa na prestação de serviço de saúde.

O ato discriminatório será apurado em processo administrativo iniciado a partir de reclamação do ofendido, de *qualquer outra pessoa que tenha ciência dele, ou pela* autoridade competente. Recebida a denúncia, o órgão competente instaurará processo administrativo e transmitirá a informação à autoridade policial.

O Jornal e a Onde
MACUCO
sua cidade
notícia!

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.273

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de julho de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 151.

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

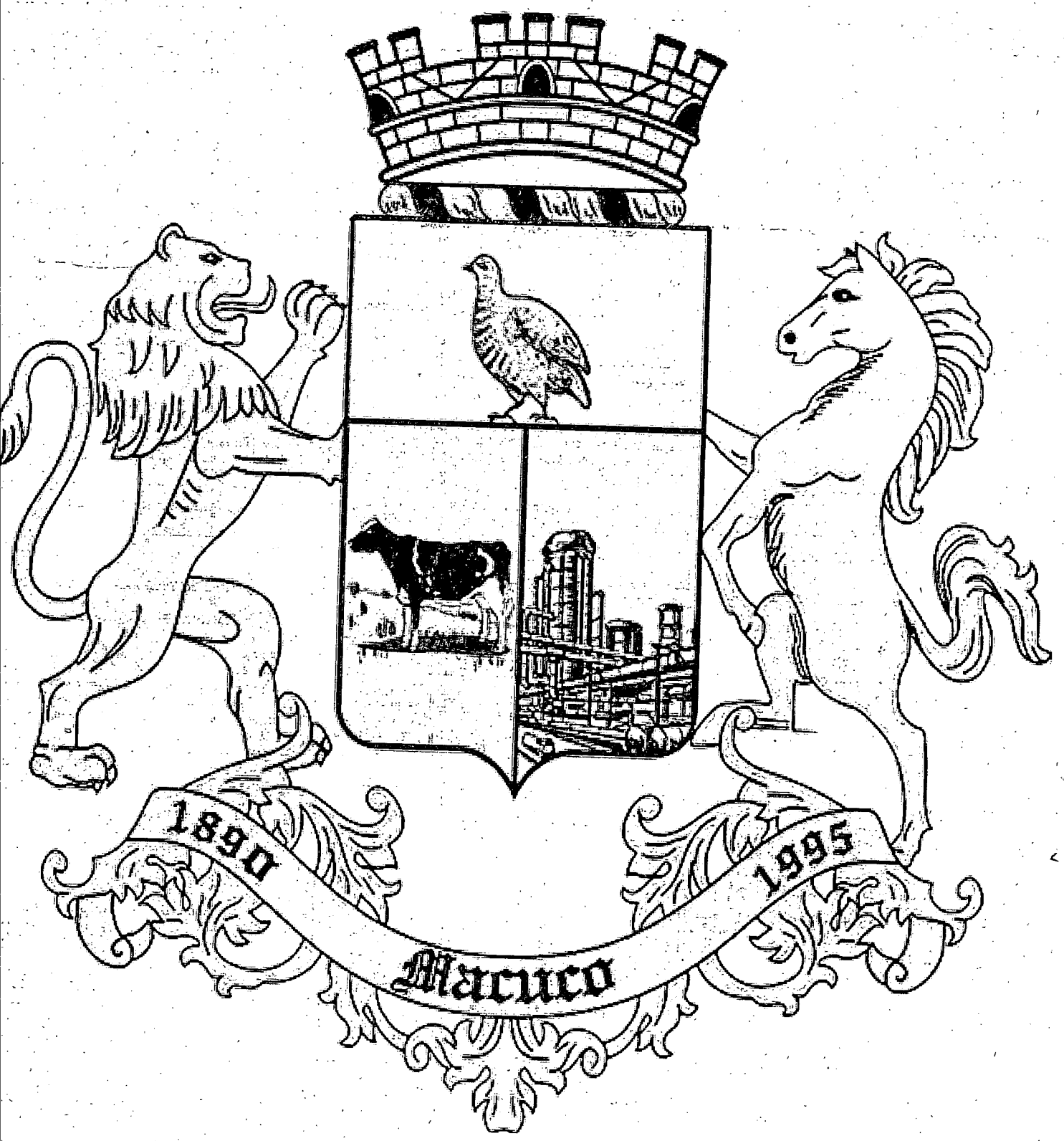

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 713/13

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro conforme art. 43, § 1º inciso, I da Lei 4.320/64."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da lei Municipal nº. 623/13 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito adicional suplementar** no valor de R$ 780.366,95 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme segue:

Fonte de Recursos: 01 - Próprios

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	44.90.61.00	114.000,00
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***359.000,00***

Fonte de Recursos: 02 - Royalties

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	96.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***336.000,00***

Fonte de Recursos: 06 - BLATB

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	54.738,31
Total			***54.738,31***

Fonte de Recursos: 07 – BLATB FED

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103010036.2.192	33.9032.00	30.628,64
Total			***30.628,64***

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados cálculos de superávit financeiro, conforme anexo I e II em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 720/13

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO DA ILUSTRE SENHORA NILCEA MARIA DE AZEVEDO GOMES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:

Considerando o falecimento da Sra. **NILCEA MARIA DE AZEVEDO GOMES** em 01/07/2013, fato que consterna e abala a população de Macuco;

Considerando que a mesma foi professora da rede pública municipal de ensino;

Considerando ter sido profissional dedicada, tendo devotado sua vida ao magistério;

Considerando enfim, mulher de bem, honesta, que sempre se destacou por seu comportamento digno e ético, com sua trajetória de vida sempre voltada para os interesses da comunidade.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado lutó oficial por 03 (três) dias no Município de Macuco, a partir da presente data, em memória da ilustre **NILCEA MARIA DE AZEVEDO GOMES**, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 02 de julho de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.co

EXERCÍCIO DE 2012

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO II

	DISPONIBILIDADE		RESTOS A PAGAR				Cumprimento Art. 42 LC 101/00
Fonte de Recurso	Conta-Corrente	Saldo	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	SUFICIÊNCIA / INSIFICIÊNCIA
06 - BLATB	8.904-4 REDE CEGONHA	85,68	21.800,00	527,54			
	6.235-9 ESTADO DA SAÚDE	4,29	3.332,20				
	458-8 INSUMOS DIABETES	241,07	795,00				
	8.393-3 ATENÇÃO BÁSICA	60.340,36					
	58.040-6 PAB	149,23					
	6.650-8 PACS	14.944,59					
	6.649-4 PSF	2.817,30					
	8.445-X SAÚDE BUCAL	897,07					
	458-8 INSUMO DIABETES APLIC	1.713,46					
SALDO		81.193,05	25.927,20	527,54		26.454,74	54.738

Fonte de Recurso	Conta-Corrente	Saldo	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	EXERCÍCIOS ANTERIORES	TOTAL	SUFICIÊNCIA / INSIFICIÊNCIA
07 - BLATB FED	58.041-4 FARMACIA BÁSICA	729,52					
	7.275-3 F BÁSICA	419,81					
	8.392-5 - FARMACIA BÁSICA	29.479,31					
SALDO		30.628,64					30.628

TOTAL GERAL	111.821,69	25.927,20	527,54	-	26.454,74	85.36

Processo nº 248
'CE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.274
Rubrica

DECRETO Nº 721/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.328.333,32 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14.00	1.400,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30.98	900,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	20.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	5.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39.98	350,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.98	2.170,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.30.98	370,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.14.00	700,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	4.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	16.905,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	7.650,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	40.235,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	3.723,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	16.125,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	11.105,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	17 – PNATE	33.90.30.98	3.105,57
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	700.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	5.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	3.775,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	4.225,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	27.460,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	26.559,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	25.171,75
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.820,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	44.90.52.98	2.353,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	30.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	30.878,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	101.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	19.833,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	5.600,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.275

17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	720,00
Fundo Municipal de Saúde	22 – BLATB Saúde Bucal	33.90.30.98	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14.00	61.170,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	5.800,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	61.620,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.14.00	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	7.410,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	6.100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	800,00
Total			**1.328.333,32**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.328.333,32 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.30.98	1.600,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	44.90.52.98	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.14.00	335,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.30.98	1.807,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.30.98	4.350,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	44.90.52.98	1.300,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	280,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.14.00	1.560,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	50.692,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52.98	800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.52.98	12.990,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.51.00	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.51.00	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	528,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.30.98	3.500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.36.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	177,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.91.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.91.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	4.610,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.93.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.51.00	500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	300,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.52.98	6.380,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.51.00	1.107,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.276

06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	44.90.52.98	30,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	44.90.52.98	5.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.30.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.30.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.36.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.36.98	4.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	44.90.52.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.30.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.32.00	1.700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32.00	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.32.00	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	755,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	55.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	4.575,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	27.460,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	2.905,57
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.30.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	1.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	02 – Royalties	33.90.36.98	400,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 – Próprios	31.90.11.02	182.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	31.90.13.02	8.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.36.98	100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.14.00	720,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.30.98	154,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 – Royalties	33.90.39.98	79,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.9052.98	50,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	144.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.14.00	955,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.14.00	190,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	44.90.51.00	750,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.52.98	400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.52.98	249,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.61.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	3.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	12.100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.39.98	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	44.90.51.00	500,00

10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	2.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	95.999,50
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.14.00	1.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39.98	3.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	44.90.52.98	3.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.14.00	1.720,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.650,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.51.00	2.500,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.200,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.152,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	2.206,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.50.43.00	4.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	44.90.52.98	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.36.98	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.52.98	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.32.00	1.100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.36.98	2.500,00

Processo nº
Folha nº 252
Rubrica

17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.39.98	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.50.43.00	1.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	33.90.14.00	4.785,25
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.36.98	362,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13.02	8.270,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.36.98	5.300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	14.300,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	9.300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.92.00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	18.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	61.620,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43.00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	4.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	22 - BLATB Saúde Bucal	33.90.39.98	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	11.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	23 - CRAS	33.90.30.98	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.36.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	250,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.14.00	500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	60,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	44.90.61.00	450,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.52.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	33.90.32.00	950,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.32.00	5.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.51.00	100.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	21 – Convênio União	44.90.51.00	200.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	44.90.61.00	3.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.61.00	37.000,00
Total			**1.328.333,32**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

ete do Prefeito, em 02 de julho de 2013.

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.278

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.279

06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.36.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.36.98	4.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.52.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	1.700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32.00	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32.00	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14.00	755,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	55.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	4.575,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	27.460,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	2.905,57
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	400,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11.02	182.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13.02	8.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.36.98	100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.14.00	720,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	154,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.39.98	79,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	44.9052.98	50,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	144.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.14.00	955,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.14.00	190,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	44.90.51.00	750,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.52.98	400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52.98	249,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.61.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.98	100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	3.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	12.100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	2.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.39.98	95.999,50
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.14.00	1.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.39.98	3.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	44.90.52.98	3.000,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.14.00	1.720,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.650,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.51.00	2.500,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.200,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.152,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	2.206,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.50.43.00	4.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
16 – Secretaria M. Dir. Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	44.90.52.98	500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.36.98	5.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.52.98	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.32.00	1.100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.36.98	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.39.98	2.500,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.50.43.00	1.000,00
18 – Secretaria M. P. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	33.90.14.00	4.785,25
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.36.98	362,00
	01 - Próprios	31.90.13.02	8.270,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 729/13

"REGULAMENTA A LEI N.º 645/2013, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO NA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIOS VISANDO A DISPONIBILIDADE DE CESSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS NA CONDIÇÃO DE CEDENTE OU CESSIONÁRIO".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

DECRETA:

Art. 1º - A celebração de convênio, para fins de disponibilidade de cessão de servidores públicos, autorizada na forma da Lei n.º 645/13, condiciona-se à comprovação do interesse público, as necessidades para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, e, ainda, para atender situações previstas em Lei.

Art. 2º - Fica facultado ao servidor cedido optar pela remuneração inerente ao seu cargo de origem ou pela remuneração do cargo comissionado a ser exercido no órgão concessionário, devendo este por sua vez, subsequentemente, efetuar o reembolso pecuniário correspondente em quaisquer das hipóteses junto ao órgão cedente.

§ 1º - Incumbe ao convenente cessionário, além do pagamento acima correspondente e outros previstos por lei, adimplir com os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais do servidor cedido, dentro do período de vigência da cessão pactuada, observado, no mínimo, os mesmos valores e percentuais arcados pela Administração cedente.

Art. 3º - Caberá a Secretaria de Administração do convenente cessionário ou outro órgão competente, apresentar junto ao Convenente Cedente a documentação pertinente quanto ao controle de ponto, frequência e horário de trabalho do servidor cedido, mensalmente, até o 5º dia útil do mês subseqüente, impreterivelmente, bem como quaisquer anotações realizadas na ficha de registros do servidor.

Art. 4 º - Para os fins deste Decreto considera-se:

I - Ofício requisitório: ato administrativo devidamente justificado por escrito, expedido pelo órgão cessionário, requerendo a transferência de servidor ou empregado, sem alteração da lotação no órgão de origem e sem prejuízo da remuneração ou salário permanente, inclusive encargos sociais, previdenciários, fiscais e trabalhistas, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais, diferenças salariais e demais vantagens inerentes ao cargo no órgão de origem;
II - Cessão: ato administrativo representado por ajuste formal bilateral, convencionado pela autoridade máxima das entidades cedente e cessionária, expressando a aquiescencia em atenção a requisição de transferência do servidor;
III - Reembolso: restituição ao cedente das parcelas da remuneração ou salário, já incorporadas a estes, de natureza permanente, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e fiscais, abono pecuniário, gratificação natalina, férias, adicionais, diferenças salariais e demais vantagens inerentes ao cargo no órgão de origem;
IV - Cedente: órgão de origem e lotação do servidor cedido.
V - Cessionário: órgão onde o servidor irá exercer suas atividades laborativas.

Parágrafo único. Ressalvadas as gratificações relativas ao exercício de cargos comissionados, função de confiança e chefia na entidade de origem, poderão ser objeto de reembolso de que trata o inciso III outras parcelas decorrentes de legislação específica ou resultantes do vínculo de trabalho, tais como: provisões, gratificação semestral, licença prêmio e outros vantagens.

Art. 5º - A cessão de que trata o presente Decreto poderá ser concedida pelo prazo de até 02 (dois) anos, prorrogável por igual período, a critério do Poder Executivo Municipal ou no interesse das entidades cedente e cessionário.

Art. 6º - As secretarias de Administração dos convenentes ou outro setor competente eleito, através da documentação pertinente quanto ao assento funcional do servidor cedido e demais informações que se fizerem necessárias, formalizarão a cessão objeto do presente convênio através dos atos administrativos pertinentes, obrigando-se, por seus órgãos competentes, a editar e elaborar os atos administrativos formais regulamentares, necessários à perfeita e cabal execução dos procedimentos referente a cessão.

Art. 7º - A cessão obedecerá aos seguintes critérios e procedimentos:
I - Quando ocorrer no âmbito do Poder Executivo será autorizada pelo Prefeito Municipal ou servidor designado;
II - O ônus do vencimento ou remuneração do servidor cedido, acrescido dos demais encargos e vantagens serão arcados pelo órgão cessionário;
III - O valor a ser reembolsado será apresentado mensalmente pelo cessionário ao cedente, discriminado por parcela remuneratória e servidor, a fim de que o reembolso seja efetuado no mês subseqüente;
IV - O descumprimento do inciso anterior implicará no término da cessão, devendo o servidor cedido

Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.36.98	5.300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	14.300,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	9.300,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.92.00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	18.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	61.620,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.50.43.00	1.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	4.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - BLATB Saúde Bucal	33.90.39.98	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	11.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.30.98	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.36.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	250,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.14.00	500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	60,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	44.90.61.00	450,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.52.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	33.90.32.00	950,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.32.00	5.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.51.00	100.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	21 – Convênio União	44.90.51.00	200.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	01 - Próprios	44.90.61.00	3.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	44.90.61.00	37.000,00
Total			**1.328.333,32**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de julho de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de julho de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

apresentar-se ao seu órgão de origem a partir da notificação pessoal expedida pelo órgão cedente;
V - Do pedido até a decisão do órgão cedente observar-se-á o prazo conclusivo de 30 (trinta) dias, que ficará sobrestado quando pendente de algum esclarecimento do cessionário, devidamente intimado, até sua resposta, retornando a fluir o prazo remanescente.

Art. 8º - O período de afastamento correspondente à cessão de que trata este Decreto, é considerado para todos os efeitos legais, inclusive para promoção e progressão funcional, nos moldes consignados no plano de cargos, carreiras e vencimentos do órgão cedente.
Art. 9º - É do órgão cessionário, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, o ônus pela remuneração ou salário do servidor/empregado cedido ou requisitado, acrescidos dos respectivos encargos e vantagens definidos em lei.
Art. 10 - Na hipótese do não reembolso pe cessionário, a entidade cedente deverá adotar as providências necessárias para o retorno do servidor, mediante notificação prévia.
Parágrafo único. O não atendimento da notificação de que trata o *caput* implicará suspensão do pagamento dos valores referentes a cessão, a partir do mês subseqüente.
Art. 11 - Fica expressamente vedada a disponibilidade de servidores efetivos em estágio probatório consoante o disposto no art. 32, XXIV da Lei Orgânica Municipal, bem como dos ocupantes de cargo em comissão e de função de confiança.

Art. 12- As despesas provenientes da execução desta Lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessário.

Art. 13 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 647/13

"DESAFETA IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL E AUTORIZA A SUA PERMUTA POR OUTRO DE PROPRIEDADE PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de sua atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica desafetado o imóvel público municipal consistente em uma área de 42.000 m² (quarenta e dois mil metros quadrados), anteriormente pertencente à Fazenda da Várzea, de propriedade de Haroldo Botelho Costa e sua esposa, localizado em Macuco/RJ, de acordo com o livro 2M, fls. 218, nº RI-M3862, do Cartório do Registro Geral de Imóvel da Comarca de Cordeiro RJ, imóvel este ora pertencente ao Municipio de Macuco. Tal área mede 201 metros de frente para a Rua Projetada, confrontando-se pelo lado direito com Haroldo Botelho Costa e sua esposa, em linha reta de 200 metros; pelos fundos mede 200 metros em linha reta, confrontando-se igualmente com Haroldo Botelho Costa e sua esposa, até atingir a divisa com o Centro de Atividades Agropecuárias de Macuco, de onde parte em linha reta de 220 metros até atingir a Estrada Projetada.
Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a permutar, pela forma hábil e mediante prévia avaliação o imóvel descrito no artigo anterior, pelo Lote de terra com 109.000 m² (cento e nove mil metros quadrados) pertencente à empresa Leite Canaan Indústria e Comércio Ltda ou a quem de direito pertencer, localizado na Rodovia RJ – 116/Rodovia – 172, Rua João Luiz de Brito, Macuco/RJ, desmembrável da área total de 462.825,00 m² (quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e cinco metros quadrados) ou 17(dezessete) alqueires, conforme croqui em anexo, que faz parte integrante da presente proposição.
Art. 3º - O imóvel permutado, descrito no artigo antecedente, que passará a pertencer à empresa Leite Canaan Indústria e Comércio Ltda será destinado à geração de emprego e renda.
§1º - A empresa Leite Canaan Indústria e Comércio ou quem a suceder nas atividades deverá cumprir as seguintes obrigações:
I – manter o quantitativo de empregos existentes no setor, com observância de 80% (oitenta porcento) de trabalhadores da cidade de Macuco – RJ.
II – Cabe a empresa promover a composição de seu quadro de funcionários com a contratação direta de 80% (oitenta por cento) de moradores da cidade de Macuco (independentemente do quantitativo de vagas existentes), exceção feita na hipótese de demonstrada inviabilidade por ausência de pessoas capacitadas em número suficiente.
§2º - O não cumprimento das obrigações descritas no artigo anterior implicará na reversão do bem imóvel à Municipalidade, sem a disposição do imóvel recebido pelo Poder Público no negócio jurídico.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, em 05 de setembro de

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.22/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público nº.01/2010, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Macuco, no prazo de **05(cinco)** dias **úteis** a contar da **data da publicação** do presente ato, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº.100 – Centro – Macuco – RJ, munidos das cópias e originais dos documentos relacionados a seguir:

1. 2 Fotos 3/4
2. CPF, Carteira de Identidade e Titulo de Eleitor;
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Carteira de Habilitação (cargo motorista);
6. Comprovante do registro no Órgão de Classe (cargos de nível superior);
7. Carteira de Trabalho e Pis/Pasep;
8. Certificado de Nascimento de Filho;
9. Declaração de Renda/Bens;
10. Certificado de Escolaridade;
11. Certificado de Alistamento Militar;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente no banco ITAU.

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
20	102601	ALAIR FAUSTINO	010 – MOTORISTA D
21	103624	WELLITON FERREIRA ALVES	010 – MOTORISTA D

Macuco, 13 de setembro de 2013.

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.280

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 493/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUIZ CLAUDIO GOMES DE SOUZA,** do cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Macuco, símbolo CCIX, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 211/04 e demais alterações, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 494/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **LUCIMARA DA SILVA CONCEIÇÃO**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do Refeitório Municipal, da Secretaria de Administração, conforme Lei nº 627/13, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 495/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **MARINEA BISCÁCIO**, do cargo em Comissão de Chefe do Setor do Refeitório Municipal, da Secretaria de Administração, conforme Lei nº 627/13, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 496/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **RENATA PINTO FERNANDES,** do cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Sociais, da Secretaria de Assistência Social, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c o Decreto 036/97 e Lei nº 627/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 501/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **IRINILDES RIBEIRO NERY DOS SANTOS LOPES**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor do Refeitório Municipal, da Secretaria de Administração, conforme Lei nº 627/13, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 497/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **RENATA KELLY BISCACIO LEAL,** do cargo em Comissão de Subsecretária de Direitos Humanos e Cidadania da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania, símbolo CCIV, da Tabela I da Lei 011/97 c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 627/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 498/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **LUIZ CLAUDIO GOMES DE SOUZA,** para exercer o cargo em Comissão de Secretário de Gabinete e Comunicação, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com vencimentos previstos na Lei 614/12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 499/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **NAMIR MACHADO JORGE,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Animação Cultural, da Secretaria de Cultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97 e Lei nº 398/07, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 500/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **MARINEA BISCÁCIO**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Serviços Gerais do Refeitório Municipal, da Secretaria de Administração, conforme Lei nº 627/13, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 502/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **MIRIAN SOUZA SILVA DINIZ,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Almoxarifado da Secretaria de Administração, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 503/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **MÁRIO MACHADO DA CUNHA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura, em conformidade com a Lei nº 576/11, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 504/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **ELIEZER MONTECHIARI DE OLIVEIRA**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura, símbolo CCI, da Tabela I, da Lei nº 011/97 c/c a Lei nº 451/09, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 505/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **JOSEANE SILVA VIANA,** para exercer o cargo em Comissão de Agente Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, símbolo CCII, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 506/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **AFFONSO GERONYMO SIQUEIRA DE AZEVEDO,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Jurídico de Assuntos Sociais, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c o Decreto 036/97 e Lei nº 627/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 057/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Sollar – Toldos e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de serviços de gestão e organização para a VII Exposição Agropecuária de Macuco/RJ
VALOR: R$71.800,00
PROCESSO: 0101/2013
ASSINATURA: 30/08/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 507/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ CARLOS SALGADO BONAM,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, Turismo, Ciência e Tecnologia, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 508/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ANDREIA SAVIOLI DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Assessor Administrativo da Secretaria Municipal de Fazenda, em conformidade com a Lei nº 126/01, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 509/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ISAÍAS DE OLIVEIRA DA FONSECA**, para exercer o cargo em Comissão de Assessor Especial da Secretaria de Gabinete e Comunicação, conforme Lei nº 120/01, 126/01 e 646/13, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 510/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **FERNANDA MEIRELLES BONAN DE CARVALHO,** para exercer o cargo em Comissão de Secretária Administrativa da Procuradoria Jurídica, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 036/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº. 042/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Wanderlei Boquimpani Serviços e Construção
OBJETO: Prestação de serviços de locação de máquinas e caminhões
VALOR: R$100.559,20
PROCESSO: 082/2013
ASSINATURA: 25/07/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 511/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **LUCIMARA DA SILVA CONCEIÇÃO,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Manutenção e Conservação de Praças da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 037/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 512/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ELZA GERMANO FELIPE,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Trânsito, Transporte e Conservação Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Municipal 304/05, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 513/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ANDRÉ MARTINS,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Apoio ao Trânsito, do Departamento de Trânsito, Transporte e Conservação Viária, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, conforme Lei Municipal 304/05, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei nº 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 514/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **LIVIA NERY RODRIGUES DA SILVA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Enfermagem, da Secretaria de Saúde e Combate a Drogas, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei nº 011/97 c/c o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 515/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **PAULO HENRIQUE DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Subsecretário de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude da Secretaria de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude, símbolo CCIV, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 627/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 516/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **RENATA KELLY BISCACIO LEAL**, para exercer o cargo em Comissão de Gerente da Terceira Idade, da Secretaria de Trabalho, Envelhecimento Saudável e da Juventude em conformidade com a Lei nº 451/09, com vencimentos previstos no símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 517/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **GABRYEL NORONHA STORCK SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de Secretário Administrativo da Secretaria de Gabinete e Comunicação, símbolo CCIII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 518/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE

Nomear, **CLAUDIANA TIBERTO QUEIROZ,** para exercer o cargo em Comissão de Diretora da Divisão de Pron Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde Combate as Drogas, símbolo CCIII, da Tabela I, da L 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presen data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 201

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

omacuco.redacao@hotmail.com

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.281

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 519/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **MARILEA DE FÁTIMA MONTEIRO SANTANA,** para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Setor de Urbanismo, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo e Defesa Civil, símbolo CCII, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com a Lei 310/06, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 520/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Médico Cardiologista, **ANGELO ALVES BOARETTO**, conforme processo administrativo nº 1256/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 12 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 038/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Macuco Esporte Clube
OBJETO: Locação do imóvel urbano com campo de futebol em dimensões oficiais, 01 vestiário, 01 lavanderia, 01 banheiro, arquibancada coberta para 600 torcedores, iluminação para jogos realizados no horário noturno, campo society, destinado a realização de programas esportivos
PROCESSO: 0356/2013
ASSINATURA: 19/06/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 039/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Alves & Boquimpani Comércio de Carvão Ltda
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o Refeitório Municipal através da Secretaria Municipal de Administração
VIGÊNCIA: exercício 2013
PROCESSO: 026/2013
VALOR: R$185.857,02
ASSINATURA: 19/06/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: MCA Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: aquisição de material esportivo
VIGÊNCIA: exercício 2013
PROCESSO: 047/2013
VALOR: R$45.410,40
ASSINATURA: 01/07/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 041/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
OBJETO: Prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão para Secretaria Municipal de Fazenda (controle de andamento de processos jurídicos e ajuizamento das execuções fiscais), de sistemas informatizados de gestão para atender a Prefeitura e Fundos
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$10.400,00
PROCESSO: 053/2013
ASSINATURA: 18/07/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 043/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Fragmento Comércio e Confecções de Roupas Ltda
OBJETO: Aquisição de uniformes para alunos e funcionários das unidades escolares municipais
PROCESSO: 064/2013
VALOR: R$92.404,40
ASSINATURA: 29/07/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 044/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Leonardo da Cruz Comércio e Serviço de Refrigeração
OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado, material para instalação do equipamento e prestação de serviços de instalação do aparelho de ar condicionado
PROCESSO: 065/2013
VALOR: R$49.280,10
ASSINATURA: 29/07/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Posto Macuco Ltda
OBJETO: Prestação de serviço de lavagem de veículos e máquinas
PROCESSO: 090/2013
VALOR: R$14.455,00
ASSINATURA: 01/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 046/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Sociedade Musical São João Batista
OBJETO: Locação do imóvel para implementação da escola de música
PROCESSO: 0533/2013
ASSINATURA: 01/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 047/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: JAP Comercial Ltda
OBJETO: Aquisição de carroceria tipo baú para caminhão Volks
PROCESSO: 081/2013
VALOR: R$21.500,00
ASSINATURA: 02/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 048/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: G. M. Pessanha Shows e Promoções e Eventos Artístico ME
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico EMERSON E POLYANA durante a Exposição Agropecuária de Macuco
VALOR: R$22.000,00
PROCESSO: 098/2013
ASSINATURA: 13/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 049/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: Grupo Victoria Produções e Eventos Culturais Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico com a dupla ZEZÉ DE CAMARGO E LUCIANO durante a Exposição Agropecuária de Macuco
VALOR: R$215.000,00
PROCESSO: 097/2013
ASSINATURA: 13/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 050/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: V + Assessoria e Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico TUCA FERNANDES durante a Exposição Agropecuária de Macuco
VALOR: R$94.000,00
PROCESSO: 095/2013
ASSINATURA: 13/08/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 051/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: V + Assessoria e Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show artístico GABY AMARANTOS durante a Exposição Agropecuária de Macuco
VALOR: R$95.000,00
PROCESSO: 096/2013
ASSINATURA: 13/08/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 064/2013

Dia: 26 de setembro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado para Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/09/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 065/2013

Dia: 27 de setembro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de escritório para Secretaria Municipal de Administração.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/09/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 066/2013

Dia: 26 de setembro de 2013.
Horário: 16:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de artefatos de concreto para Secretaria Municipal de Obras.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/09/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 067/2013

Dia: 30 de setembro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para Banda Marcial.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/09/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

(22) 2554-1221

omacuco@ig.com.br

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de junho de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 038/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 067/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kit Funeral composto de urna,translado, ornamentação, véu, conservação do corpo e velas.

ADJUDICADO a empresa **Floricultura e Funerária Cordeiro Ltda**, situada a Rua Abel Ventura de Moraes, 409 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 32.196.552/0001-03 com o valor total de ***R$ 17.940,00*** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Macuco/RJ, em 18 de junho de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 17 de abril de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 005/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 037/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **J P EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORDEIRENSE Ltda,** situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 117 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.966/0001-13, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede Eletrica Urbana, no valor total de **R$ 164.700,00** (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Macuco/RJ, em 18 de abril de 2013.
Felix Monteiro Lengruber
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de julho de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 051/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 090/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para Prefeitura Municipal.
ADJUDICADO a empresa **POSTO MACUCO LTDA**, situada a Av Roberto Silveira, 158 Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.279.254/0001-72 com o valor de ***R$ 14.455,00*** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Macuco/RJ, em 25 de julho de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de maio de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 034/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 064/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de Educação.

ADJUDICADO a empresa **FRAGMENTO COM. E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA**, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, 40 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08 com o valor de ***R$ 92.404,40*** (noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).

Macuco/RJ, em 28 de maio de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa AFCGIL – Associação Fluminense de Criadores de Gir Leiteiro, situada a Av. Nilo Peçanha, nº 50/SL 2617 – Centro – Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 10.514.228/0001-53.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 27 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **Floricultura e Funerária Cordeiro Ltda**, situada a Rua Abel Ventura de Moraes, 409 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 32.196.552/0001-03, como vencedora(s) do pregão nº 038/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de Kit Funeral composto de urna,translado, ornamentação, véu, conservação do corpo e velas.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **Floricultura e Funerária Cordeiro Ltda**, pelo valor total negociado de ***R$ 17.940,00*** (dezessete mil, novecentos e quarenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 01 de agosto de 2013.

Lucia A. Bonan Granado
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 022/2013, de 02/01/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Maria da Conceição Barboza Nogueira que classificou a empresa **J P EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORDEIRENSE Ltda,** situada a Rua Moacyr Laport Leitão, 117 – Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.795.966/0001-13, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 005/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de rede Eletrica Urbana.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **J P EMPREITEIRA DE CONSTRUÇÃO CIVIL CORDEIRENSE Ltda,** com valor global de **R$ 164.700,00** (cento e sessenta e quatro mil e setecentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 18 de abril de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa POSTO MACUCO LTDA, situada a Av Roberto Silveira, 158 Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.279.254/0001-72, como vencedora(s) do pregão nº 051/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a empresa POSTO MACUCO LTDA, pelo valor total negociado de *R$ 14.455,00* (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 26 de julho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **FRAGMENTO COM. E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA**, situada a Rua Antônio Soares Ribeiro, 40 - Centro – Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.265.258/0001-08, como vencedora(s) do pregão nº 034/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de uniformes para Secretaria Municipal de Educação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a empresa **FRAGMENTO COM. E CONFECÇÃO DE ROUPAS LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 92.404,40*** (noventa e dois mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 02 de julho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Publicação Oficial

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.282

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de setembro de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 157

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 259
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 728/13

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE A VII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos festejos da ***VII Exposição Agropecuária de Macuco***, o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

Quinta -feira – dia 05/09 – Expediente até ás 14:00hs;
Sexta -feira – dia 06/09 – Ponto Facultativo;
Segunda-feira – dia 09/09 – Expediente a partir das 12:00hs.

Art. 2º - O Centro Municipal de Saúde funcionará normal nos dias 05, 06 e 09 de setembro do corrente ano.

Art. 3º - As escolas da rede municipal de ensino funcionarão normal no dia 05 de setembro, exceto nos dias 06 e 09 de setembro.

Art. 4º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos á população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão as jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 492/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os servidores abaixo designados para controlar e fiscalizar a execução do Plano de Ação elaborado para atendimento do processo TCE-RJ nº 213.713-5/12, referente ao TMR Resíduos Sólidos.
I – URSULA GOMES SANTOS, matrícula nº 13536, Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária para dar cumprimento ao artigo precedente, referente ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde para unidades administradas pelo Município.
II – EDWAND BRITO REIS JUNIOR, matrícula nº 20072, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, para dar cumprimento ao artigo precedente, referente a: Plano Municipal de Resíduos Sólidos, Sistemática de Controle dos Serviços Prestados(coleta de resíduos sólidos) e Sistemática de Controle dos Serviços(coleta de resíduos sólidos).
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 30 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 721/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.328.333,32 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.14.00	1.400,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30.98	900,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	20.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	5.000,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.39.98	350,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	44.90.52.98	2.170,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.30.98	370,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.14.00	700,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	4.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	16.905,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	7.650,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	40.235,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	3.723,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	16.125,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	11.105,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	17 – PNATE	33.90.30.98	3.105,57
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	700.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	5.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	3.775,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	4.225,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	27.460,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	26.559,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	25.171,75
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.820,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	44.90.52.98	2.353,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	30.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 – Royalties	33.90.30.98	30.878,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	101.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	19.833,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	5.600,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	12.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	720,00
Fundo Municipal de Saúde	22 – BLATB Saúde Bucal	33.90.30.98	15.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14.00	61.170,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	5.800,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	61.620,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.14.00	3.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	7.410,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	6.100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	800,00
Total			**1.328.333,32**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.328.333,32 (um milhão, trezentos e vinte e oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	33.90.14.00	100,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.30.98	1.600,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	44.90.52.98	200,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	33.90.14.00	335,00
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.30.98	1.807,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.30.98	4.350,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	44.90.52.98	1.300,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	280,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.14.00	1.560,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	50.692,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52.98	800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.52.98	12.990,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	44.90.51.00	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.51.00	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	528,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.30.98	3.500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.36.98	2.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	177,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.91.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.91.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	4.610,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.93.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.51.00	500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	300,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.52.98	6.380,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	500,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.51.00	1.107,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.51.00	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	44.90.52.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	44.90.52.98	5.000,00

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAC
GABINETE DO PREFEITO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.283
Rubrica

DECRETO Nº 726/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 644/13 de 09 de agosto de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com a finalidade de atender a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.

Art. 2º - Fica criado os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas, conforme segue:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10303.0050 – Implantação de Ações e Serviços de Saúde

10303.0050.2.224 – Assistência Psicossocial e Residência Terapêutica

3.3.90.36.98 – Outros Serviços Pessoa Física ..... R$ 6.000,00

3.3.90.30.98 – Material de Consumo ..... R$ 7.000,00

4.4.90.52.98 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 27.000,00

Fonte 12 – Outras SUS

TOTAL DO CRÉDITO..... R$ 40.000,00

Art. 3º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Ministério da Saúde.

Art. 4º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, Convênio Ministério da Saúde na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde

1.7.2.1.33.11 – Transferências Ministério da Saúde

Valor: R$ 40.000,00

Art. 5.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.284

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 726/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 644/13 de 09 de agosto de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

*Art. 1º - **Abre** crédito especial **no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), com a finalidade de atender a Implantação de Ações e Serviços de Saúde.***

*Art. 2º - **Fica criado os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas, conforme segue:***

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10303.0050 – Implantação de Ações e Serviços de Saúde
10303.0050.2.224 – Assistência Psicossocial e Residência Terapêutica
3.3.90.36.98 – Outros Serviços Pessoa Física ..... R$ 6.000,00
3.3.90.30.98 – Material de Consumo ..... R$ 7.000,00
4.4.90.52.98 – Equipamento e Material Permanente ..... R$ 27.000,00
Fonte 12 – Outras SUS
TOTAL DO CRÉDITO..... R$ 40.000,00

*Art. 3º - **O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Ministério da Saúde.***

*Art. 4º - **Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, Convênio Ministério da Saúde na seguinte categoria de receita:***
Unidade Gestora – Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.1.33.11 – Transferências Ministério da Saúde
Valor: R$ 40.000,00

*Art. 5.º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.***

Gabinete do Prefeito, em 12 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 741/2013
"DISPÕE SOBRE ATO DECLARATÓRIO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE 02 (DUAS) ÁREAS DE TERRAS MEDINDO 1.463,61 METROS QUADRADOS, PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL – "DELEGACIA LEGAL"
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as prescrições legais,
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, mediante procedimento adequado, por via amigável ou judicial, o imóvel que consiste em fração útil de **02 (duas) áreas de terras contíguas, urbanas e não foreiras,** que totaliza **1.463,61m² (mil, quatrocentos e setenta e três, sessenta e um metros quadrados)**, com 25,36m de frente, 12,40m nos fundos, 78,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando com os seus diversos lados, com a referida rua, com o rio Macuco, com Leopoldo Gecler e com uma estrada velha, localizada na Rua Pereira Lopes, 13, de propriedade de CARLOS BOARETTO e AMÉLIA VERGÍNIA QUEIROZ BOARETTO ou quem os suceder no direito hereditário ou sob qualquer outro modo legal, conforme certidões constante do Livro 3, às Fls. 139, sob o numero de ordem 422 e transcrição nº. 2513, fls. 238, livro 3C, devidamente registrado no Cartório do Ofício Único de Cordeiro – RJ.
Art. 2º - Designa-se neste ato a destinação com fins de construção e implantação da Delegacia da Policia Civil – "Delegacia Legal" em parceria com o Estado do Rio de Janeiro.
Art. 3º - Nos termos do art. 15 da Lei 3.365/91, fica declarada a urgência do ato, imitindo o Poder Público na posse do imóvel.
Art. 4º- As despesas resultantes da execução do presente decreto correrão por conta de verba própria do poder expropriante.
Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 27 de novembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 655/13
"ALTERA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MACUCO, NA FORMA QUE DISPÕE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - O § 4º. do artigo 111, da Lei Orgânica do Município de Macuco, fica alterado, passando a conter a seguinte redação:
§ 4º. do artigo 111 – A despesa total com pessoal, em cada período de apuração, não poderá exceder 60% (sessenta por cento) da receita corrente liquida.
Art. 2º - O artigo 193 e seu II, da Lei Orgânica do Município de Macuco, fica alterado, passando a conter a seguinte redação:
Art. 193 - O Município aplicará, anualmente, nunca menos de 15% (quinze por cento) das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento da Saúde.
II - os recursos provenientes de transferência Estadual ou Federal, além de outras fontes destinados à saúde, integrarão o Fundo Municipal de Saúde, vedada a sua aplicação fora da área de saúde e excluídos os quinze por cento mencionados no caput deste artigo;
Art. 3º - O artigo 226, da Lei Orgânica do Município de Macuco, fica alterado, passando a conter a seguinte redação:
Art. 226 – O Município aplicará, anualmente, nunca menos que 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do Ensino Público Municipal.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 656/13
"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE MACUCO ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE A FORNECER AUXILIO A PACIENTES ATENDIDOS PELA REDE PUBLICA E PELO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE VISANDO O TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo, através do Fundo Municipal de Saúde, a fornecer auxílio aos seus munícipes pacientes atendidos pela rede pública e pelo Sistema Único de Saúde - SUS, visando o tratamento fora do domicílio - TFD, desde que esgotada todas as formas de tratamento no âmbito do Município ou Entidade conveniada/contratada, de modo a garantir o pleno e efetivo acesso aos serviços públicos assistenciais de saúde.
Art. 2º - O Poder Executivo editará Decreto regulamentando a autorização acima prevista, através do qual deverão ser atendidas e observadas as regras e condições para o atendimento, considerando as peculiaridades de cada caso e a possibilidade de cumprimento, respeitado as previsões orçamentárias e financeiras.
Art. 3º - As despesas comprovadas e permitidas, abrangidas pelo tratamento do paciente fora do domicilio, inclui o acompanhante, no limite de uma pessoa por paciente.
Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei serão suportadas pelas dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde, suplementadas se necessário.
Art. 5º - Aos pacientes munícipes que estiverem com procedimento administrativo no âmbito desta municipalidade, já em curso, nos termos do artigo 1º, aplica-se a presente lei.
Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 657/13

"DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE MACUCO, AS FOLIA DE REIS ESTRELA DA UNIÃO E ESTRELA DE AGUIAR, NA FORMA ABAIXO".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Em consonância com os arts. 26, III, 27, IX e 125 da Lei Orgânica do Município ficam declarados como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Macuco – RJ:

I – A Folia de Reis Estrela da União;
II – A Folia de Reis Estrela de Aguiar.

Art. 2º - Fica determinado que as instituições serão gerenciadas pelo Estatuto da Associação de Folias do Município ou das Folias de Reis mencionadas.

Art. 3º - Fica estabelecido que a Prefeitura Municipal de Macuco poderá oferecer apoio no eventos em que as Folias irão realizar ou participar dentro ou fora do Município de Macuco, desde que aprovadas pelos organizadores.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de novembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato 040/2011

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Fabicon Engenharia, Construtora e Paisagismo Ltda
OBJETO: Aditar o prazo do Contrato em mais 06 (seis) meses
PROCESSO: 035/2011
ASSINATURA: 01/10/2012

Republicado por omissão

Leia e assine!
Jornal
O Macuco
omacuco.redacao@hotmail.com
Onde a sua cidade é a notícia!
(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

Todos os casos de hanseníase têm tratamento e cura.

COMO SE TRATA A HANSENÍASE?

O tratamento da hanseníase é feito nos serviços de saúde. Pode durar de 6 a 12 meses, se seguido corretamente.

Os comprimidos devem ser tomados todos os dias em casa e uma vez por mês no serviço de saúde.

Também fazem parte do tratamento de hanseníase os exercícios para prevenir as incapacidades e deformidades físicas, as orientações da equipe de saúde.

As pessoas atingidas pela hanseníase que apresentam mãos, pés e olhos insensíveis ou com atrofias devem adotar medidas e cuidados especiais no seu dia-a-dia.

As pessoas que moram com alguém que recebeu o diagnóstico de hanseníase devem ser examinadas nos serviços de saúde e orientadas para reconhecer os sinais e sintomas da doença.

- Uma ou mais manchas esbranquiçadas, avermelhadas ou amarronzadas em qualquer parte do corpo com diminuição ou perda da sensibilidade ao calor, à dor e ao tato.

- Caroços e inchaços no corpo, em alguns casos avermelhados e doloridos.

- Engrossamento do nervo que passa no cotovelo, levando à perda da sensibilidade e/ou diminuição da força do 5º dedo.

- Dor e sensação de choque, fisgadas e agulhadas ao longo dos nervos dos braços, mãos, pernas e pés.
- Áreas com diminuição dos pêlos e do suor.

- Cortar-se ou queimar-se sem sentir dor.

PARA SABER MAIS, LIGUE 0800 61 1997 OU PROCURE AS EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA OU O CENTRO DE SAÚDE MAIS PRÓXIMO. A HANSENÍASE TEM CURA E O TRATAMENTO E OS REMÉDIOS SÃO UM DIREITO SEU.

Graças teve hanseníase tratou e foi curada!

Vamos conversar sobre hanseníase

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.285

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 30 de novembro de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 164

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

MUNICÍPIO DE MACUCO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 5º Bimestre / 2013

LRF, Art 52, Inciso I, Incisos "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1 — R$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	33.461.874,0	36.129.309,0	6.112.683,2	17,4	25.828.788,1	73,7	9.233.520,9
RECEITAS CORRENTES	30.203.362,5	31.143.949,3	6.018.838,9	19,5	25.617.381,3	82,3	5.526.568,0
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	1.101.947,2	1.101.947,2	258.777,2	23,5	1.186.365,8	107,7	-84.418,6
Impostos	1.017.771,8	1.017.771,8	213.967,8	21,0	1.077.730,3	105,9	-59.958,5
Taxas	84.175,4	84.175,4	44.809,4	53,2	108.635,5	129,1	-24.460,1
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	131.488,4	131.488,4	17.986,7	13,7	97.736,8	74,3	33.752,6
Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (E	131.488,4	131.488,4	17.986,7	13,7	97.736,8	74,3	33.752,6
RECEITA PATRIMONIAL	135.365,2	135.365,2	70.348,9	52,0	266.945,8	198,4	-130.460,6
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas de Valores Imobiliários	135.280,2	135.280,2	70.348,9	52,0	266.945,8	198,5	-130.665,6
Receitas de Concessões e Permissões	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensações Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita decorrente do direito exerc. bens públicos área dom.pub	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Cessão de Direitos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Patrimoniais	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Produção Vegetal	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Produção Animal e Derivados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Agropecuárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria Extrativa Mineral	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria de Transformação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Indústria de Construção	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas Industriais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.574.866,1	29.815.263,1	4.971.694,7	16,6	23.252.415,8	78,0	6.252.837,3
Transferências Intergovernamentais	28.308.811,1	29.309.978,1	4.971.624,7	17,0	22.806.087,8	77,8	6.504.890,2
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênios	265.275,0	265.275,0	70,0	0,0	457.327,9	172,4	-192.052,9
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	238.874,4	238.874,4	700.018,4	293,1	804.897,1	337,0	-945.112,7
Multas e Juros de Mora	102.311,5	102.311,5	13.525,4	13,2	58.481,8	57,2	43.829,6
Indenizações e Restituições	1.050,0	1.050,0	2.794,0	266,1	2.894,4	275,6	-1.844,4
Receita da Dívida Ativa	143.740,4	143.740,4	6.228,9	4,3	57.900,3	40,1	85.140,1
Receitas Decorrentes Aportes Periód.p/Amortiz.Déf.Atuarial RPPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Correntes Diversas	12.772,5	12.772,5	677.470,0	5.304,2	685.910,7	5.370,2	-973.138,1
RECEITAS DE CAPITAL	3.261.292,1	3.985.359,7	93.748,3	2,4	278.436,8	7,0	3.708.922,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	38.168,1	38.168,1	0,0	0,0	0,0	0,0	38.168,1
Alienação de Bens Móveis	39.083,1	39.083,1	0,0	0,0	0,0	0,0	39.083,1
Alienação de Bens Imóveis	105,0	105,0	0,0	0,0	0,0	0,0	105,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.222.014,5	3.946.081,6	93.748,3	2,4	278.436,8	7,1	3.667.644,1
Transferências Intergovernamentais	2.520,0	2.520,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.520,0
Transferências de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Convênio	3.219.494,5	3.943.561,6	93.748,3	2,4	278.436,8	7,1	3.665.125,1
Transferências para o Combate à Fome	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	109,7	109,7	0,0	0,0	0,0	0,0	109,7
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rec. Dív. Ativa Provenientes de Amort. de Empréstim. e Financ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Receitas	109,7	109,7	0,0	0,0	0,0	0,0	109,7
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	33.461.874,0	36.129.309,0	6.112.683,2	17,4	25.828.788,1	73,7	9.233.520,9
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V = (III+IV)	33.461.874,0	36.129.309,0	6.112.683,2	17,4	25.828.788,1	73,7	9.233.520,9
DEFICIT					0,0		
TOTAL (VI) = (V+VI)	33.461.874,0	36.129.309,0	6.112.683,2	17,4	25.828.788,1	73,7	9.233.520,9
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (cr Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		

Continua (1/3)

SIGFIS - Versão 2013b — Data de Emissão: 20/11/2013 00:23h — Anexo 1 do RREO

Felix Monteiro Lengruber, P. M. Macuco, Prefeito — Mabara Cruz Ramos, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, Matrículas: 3771 - P. M. Macuco — DEBORA SILVA TORRES, Secretaria de Controle Interno, Matrícula 03829, CRC/ RJ 090977/O-0 — Anexo 1 do RREO

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 10/2013 (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte : Consolidado

Continua (2/3)

Felix Monteiro Lengruber, P. M. Macuco, Prefeito — Mabara Cruz Ramos, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Econômico, Matrículas: 3771 - P. M. Macuco — DEBORA SILVA TORRES, Secretaria de Controle Interno, Matrícula 03829, CRC/ RJ 090977/O-0 — Anexo 1 do RREO

SIGFIS - Versão 2013b — Data de Emissão: 20/11/2013 00:23h — Anexo 1 do RREO

JORNAL **OMACUCO**

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129 bairro: Nova Macuco Macuco RJ
Cep: 28.545-000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 740/13

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e,

- ***considerando*** a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 34 e 42, no que tange ao cumprimento de prazos no exercício das atribuições pelos integrantes desta secretaria;
- considerando a necessidade de cumprir os requisitos legais expressos na lei 6.830, de 22 de setembro de 1980;

-***considerando*** a necessidade de fazer cumprir as determinações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resultantes do processo 243.024-8/2012;

DECRETA:

Art. 1º - Os servidores da Secretaria Municipal de Fazenda de Macuco, no exercício de suas atribuições, devem fazer cumprir os prazos estabelecidos pelo artigo 34 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Os servidores lotados no Departamento de Fiscalização de Tributos e Posturas devem observar com especial atenção as determinações do artigo 42 da Lei Orgânica Municipal, mormente quanto aos parágrafos 3°, 4° e 5º.

Art. 3º - Os servidores encarregados da cobrança administrativa devem adotar como padrão o seguinte procedimento:
I – Levantamento diário dos contribuintes inadimplentes,
II – Notificação;
III – Cobrança telefônica a partir do 15° dia a partir do recebimento da notificação;
IIV – Reiteração da notificação em caso de frustração do contato telefônico.

§1º O procedimento estabelecido pelo caput deve ser observado antes do ajuizamento de ação para execução da dívida ativa, devendo ainda ser registrado em livro próprio para acompanhamento pelo servidor.

Art. 4º - Fazer constar quando da inscrição em dívida ativa as seguintes informações:

I- Nome do devedor, que não pode estar incompleto ou errado, contendo inclusive o CPF/ CNPJ, a fim de se individualizar o sujeito passivo;
II-. Endereço completo e atualizado do domicílio ou residência do devedor e do imóvel.
III-O valor originário da dívida, bem como o termo inicial e a forma de calcular os juros de mora e demais encargos previstos em lei da quantia devida;
IV- A origem, a natureza, e o fundamento legal da dívida;
V- A data da inscrição do crédito em dívida ativa.

Art. 5º - Os processos de parcelamento devem ser acompanhados diariamente pelo servidor responsável que, ao identificar o inadimplemento da parcela, notificará imediatamente o contribuinte a fim de que não se cumulem os atrasos.

Parágrafo Único - O procedimento estabelecido pelo caput deverá ser registrado em livro próprio e em ficha anexa ao respectivo processo de parcelamento.

Art. 6º - O Secretário Municipal de Fazenda supervisionará os procedimentos mínimos para cobrança amigável dos créditos tributários inadimplidos, verificando periodicamente a efetividade dos mesmos através de relatório mensal.

Art. 7º - Quando do comparecimento do contribuinte ao Departamento de Fiscalização de Tributos e Posturas, o servidor responsável pelo atendimento deverá buscar a ficha cadastral do mesmo a fim de confirmar os dados e atualizá-los.

Art. 8º - O servidor responsável pelo acompanhamento dos parcelamentos emitirá ao final de cada semana à Procuradoria da Dívida Ativa um relatório contendo os dados de concessão, quitação e cancelamentos de pagamentos para que esta possa suspender, extinguir ou ajuizar as correspondentes ações de execução fiscal.

Art. 9º - Os processos de parcelamento de créditos devem conter:
I - Termo de Reconhecimento de Dívida devidamente assinado pelo sujeito passivo titular da dívida;
II - Comprovante de titularidade da dívida;
III - Atualização do cadastro com as novas informações trazidas pelo devedor;
IV - O Número do processo no sistema de arrecadação;
V - Registro do acompanhado pelo setor responsável

Parágrafo Único - É atribuição do Secretário Municipal de fazenda supervisionar os processos de parcelamento a fim de Se as medidas de cobrança dos inadimplentes estão sendo levadas a efeito.

Art. 10 - As Certidões de Dívida Ativa devem ser agrupadas em cada processo administrativo de execução fiscal enviado à Procuradoria do setor.

Art. 11 - Quando do cancelamento de créditos tributários, sob qualquer justificativa, deverá ser protocolado processo administrativo, por solicitação do contribuinte ou de ofício, contendo toda a documentação comprobatória do fato que enseja a respectiva extinção.

Art. 12 - A conciliação dos valores registrados para a arrecadação no módulo informatizado de contabilidade e no módulo informatizado de arrecadação será realizada diariamente, na primeira hora do dia seguinte ao de referência.

Art. 13 - O procedimento de execução fiscal deverá ser racionalizado por meio do agrupamento das Certidões de Dívida Ativa por contribuinte e da acumulação do máximo possível de exercícios em dívida, diligenciando junto ao órgão fazendário para que as CDAs relativas aos tributos lançados em massa, como o IPTU, sejam recebidas antes do prazo fatal da prescrição e em prazo suficiente para permitir a mencionada racionalização.

Art. 14 - O servidor responsável pelo acompanhamento da dívida ativa deverá realizar a identificação e o registro, em banco de dados eletrônico ou não, de todas as execuções fiscais ajuizadas pelo município, incluindo, além do andamento do processo, outras informações trazidas aos autos, a fim de qualificar futuras ações contra o mesmo imóvel ou contribuinte e atualizar dinamicamente o cadastro do Município.

Art. 15 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de novembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.286

DECRETO Nº 727/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 340.137,00 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	6.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	3.420,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	17.900,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.340,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.260,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	1.900,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	640,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	18.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	1.320,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.836,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	5.700,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	2.651,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14.00	170,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	39.800,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	12.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	4.930,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	900,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	160,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	2.055,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.39.98	27.450,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	02 - Royalties	33.90.30.98	250,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	5.350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	10.600,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	1.560,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.14.00	350,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.14.00	45,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	44.90.52.98	1.650,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.93.00	1.560,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	83.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.950,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	75.000,00

Processo nº
Folha nº 251

Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.14.00	Rubrica 00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.14.00	560,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	1.780,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	100,00
Total			340.137,00

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 340.137,00 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	4.640,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	12.820,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	51.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	94.577,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	44.90.52.98	1.330,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	6.700,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.30.98	830,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.39.98	880,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.92.00	750,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	250,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	33.90.30.98	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	33.90.39.98	7.800,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	44.90.52.98	1.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	87.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PAHI	33.90.30.98	26.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	560,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Total			340.137,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.287

de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 288
Rubrica

DECRETO Nº 731/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 650/13 de 26 de setembro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito especial** no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), por conta do repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, conforme segue:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

103020034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública

33.90.30.98 – Outros Materiais de Consumo

Fonte 12 – Outras SUS..... R$ 120.000,00

TOTAL DO CRÉDITO.....R$ 120.000,00

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde

1.7.2.2.33.05.00 – Investimento Sala de Estabilização R$ 120.000,00

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.288

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 259
Rubrica

DECRETO Nº 735/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	5.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	2.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2013.

FÉLIX

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.289

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.290

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2014

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Sec. Mun Educação, Ciência Tec e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
12.128.0009.2.014.000	Treinamento e Capacitação de Professoras e Servidoras					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1170	Fiscal	1		4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1171	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1172	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1173	Fiscal	4	1.000,00	
12.306.0009.2.013.000	Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Preparo de Refeições.					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1174	Fiscal	1	150.000,00	150.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1175	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1176	Fiscal	16	30.000,00	
12.361.0008.1.011.000	Investimentos do Ensino Fundamental					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1515	Investimento	1	1.000,00	158.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1516	Investimento	4	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1517	Investimento	14	50.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1518	Investimento	20	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1519	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1520	Investimento	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1521	Investimento	14	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1522	Investimento	21	20.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1523	Investimento	1	1.000,00	
12.361.0008.1.012.000	Reforma e Ampliação das Instalações do Ensino Fundamental					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1524	Fiscal	1	103,00	38.203,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1525	Fiscal	14	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1526	Fiscal	1	100,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1527	Fiscal	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1528	Fiscal	14	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1529	Fiscal	20	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1530	Fiscal	21	10.000,00	
12.361.0008.1.013.000	Construção, Ampliação, Modernização e Reforma de Escolas					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1531	Investimento	1	1.000,00	32.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1532	Investimento	4	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1533	Investimento	21	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1534	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1535	Investimento	4	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1536	Investimento	20	10.000,00	
12.361.0008.2.011.000	Treinamento e Capacitação de Servidores					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1177	Fiscal	1	1.000,00	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1178	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1179	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1180	Fiscal	4	1.000,00	
12.361.0008.2.017.000	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental					
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1181	Fiscal	1	221.837,00	3.364.682,67
3.1.90.11.03.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Professoras	1182	Fiscal	1	900.000,00	
3.1.90.11.03.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Professoras	1183	Fiscal	4	738.513,31	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1184	Fiscal	1	1.152.025,09	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1185	Fiscal	4	55.459,46	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1186	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1187	Fiscal	4	31.000,00	

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Sec. Mun Educação, Ciência Tec e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1188	Fiscal	14	50.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1189	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1190	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1191	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1192	Fiscal	1	11.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1193	Fiscal	4	54.998,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1194	Fiscal	14	50.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1195	Fiscal	15	1.646,90	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1196	Fiscal	18	200,00	
12.361.0008.2.018.000	Aquisição de Gêneros Alimentícios p/ o preparo de Refeições					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1197	Fiscal	1	100.000,00	131.628,52
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1198	Fiscal	2	4.473,52	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1199	Fiscal	16	27.155,00	
12.361.0008.2.019.000	Distribuição de Uniformes e Kits Escolares					
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1200	Fiscal	1	65.000,00	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1201	Fiscal	4	15.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1202	Fiscal	14	50.000,00	
12.361.0008.2.043.000	Implantação e Manutenção de Sistema de Gestão em Educação					
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1203	Fiscal	1	120.000,00	140.000,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1204	Fiscal	4	20.000,00	
12.361.0008.2.051.000	Manutenção do Transporte Escolar aos Alunos da Zona Rural					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1205	Fiscal	1	160.000,00	190.991,06
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1206	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1207	Fiscal	17	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1208	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1209	Fiscal	4	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1210	Fiscal	17	991,06	
12.363.0010.1.014.000	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Ensino Profissionalizante					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1537	Investimento	1	1.000,00	42.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1538	Investimento	2	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1539	Investimento	20	20.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1540	Investimento	21	20.000,00	
12.363.0010.2.022.000	Projeto "Casa do Estudante"					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1211	Fiscal	2	2.000,00	14.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1212	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1213	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1214	Fiscal	1	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1215	Fiscal	2	5.000,00	
12.363.0010.2.023.000	Fornecimento de Transporte p/ os alunos de Cursos Universitários e Profissionaliz					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1216	Fiscal	1	1.000,00	307.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1217	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1218	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1219	Fiscal	2	300.000,00	
12.365.0009.1.009.000	Investimentos da Educação Infantil					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1541	Investimento	1	1.000,00	37.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1542	Investimento	4	10.000,00	

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2014

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Sec. Mun Educação, Ciência Tec e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1543	Investimento	14	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1544	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1545	Investimento	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1546	Investimento	14	13.000,00	
12.365.0009.1.010.000	Reforma e Ampliação e Reequipamento das Instalação da Educação Infantil					
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1547	Investimento	1	1.000,00	103.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1548	Investimento	14	20.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1549	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1550	Investimento	4	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1551	Investimento	14	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1552	Investimento	20	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1553	Investimento	21	10.000,00	
12.365.0009.2.012.000	Manutenção e Revitalização da Educação Infantil					
3.1.90.11.03.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Professores	1220	Fiscal	1	690.737,00	1.805.620,43
3.1.90.11.04.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Creche	1221	Fiscal	4	703.000,00	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais	1222	Fiscal	1	155.615,82	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais	1223	Fiscal	4	100.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1224	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1225	Fiscal	4	10.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1226	Fiscal	14	37.467,61	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1227	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1228	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1229	Fiscal	4	80.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1230	Fiscal	14	50.000,00	
12.365.0009.2.015.000	Manutenção e Revitalização de Creches					
3.1.90.11.03.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Professores	1231	Fiscal	1	443.045,00	1.008.138,16
3.1.90.11.03.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas-Professores	1232	Fiscal	4	232.000,00	
3.1.90.11.05.00.00	Vencimentos e Vant. Fixas - Apoio Creche	1233	Fiscal	1	78.539,88	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1234	Fiscal	1	99.685,12	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1235	Fiscal	4	49.195,69	
3.1.90.13.05.00.00	Obrigações Patronais - Apoio Creche	1236	Fiscal	1	17.671,47	
3.1.90.13.05.00.00	Obrigações Patronais - Apoio Creche	1237	Fiscal	4	2.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1238	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1239	Fiscal	4	42.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1240	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1241	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1242	Fiscal	4	50.000,00	
12.365.0009.2.016.000	Distribuição de Uniformes e Kits Escolares					
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1243	Fiscal	1	1.000,00	51.000,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1244	Fiscal	4	30.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1245	Fiscal	14	20.000,00	
23.695.0050.2.068.000	Manutenção e Reestr. Dep Turismo da SME					
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1246	Fiscal	2	1.000,00	13.100,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1247	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1248	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1249	Fiscal	2	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1253	Fiscal	2	10.000,00	
23.695.0050.2.069.000	Realização de Atividades voltadas ao Turismo					
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1251	Fiscal	1	1.000,00	532.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1252	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1253	Fiscal	1	1.000,00	

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.07 Sec. Mun Educação, Ciência Tec e Turismo

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1254	Fiscal	2	500.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1255	Fiscal	20	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1256	Fiscal	21	10.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Inversa. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	5.627.128,75	0,00	2.159.032,09	35.200,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	371.000,00	0,00	0,00
Total	5.627.128,75	0,00	2.159.032,09	406.200,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	35.200,00	7.786.160,84	0,00	7.786.160,84	35.200,00	7.821.360,84
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	371.000,00	0,00	0,00	0,00	371.000,00	371.000,00
Total	406.200,00	7.786.160,84	0,00	7.786.160,84	406.200,00	8.192.360,84

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.08 Secretaria Municipal de Saúde

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicacao
10.301.0011.2.024.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde					
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1257	Seguridade	1	3.300.000,00	4.042.500,00
3.1.90.13.02.00.00	Obrigações Patronais	1258	Seguridade	1	742.500,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Inversa. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	4.042.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	4.042.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	4.042.500,00	0,00	4.042.500,00	0,00	4.042.500,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	4.042.500,00	0,00	4.042.500,00	0,00	4.042.500,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ORTARIA Nº 526/2013

PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE UAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

t. 1º - Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores: **JADER ESTEVÃO**, ptorista, matrícula nº 16030, **LUIZ PAULO MOURA**, Diretor de Transporte da Secretaria de núde e Combate ás Drogas, matrícula nº 13547 e **JOSÉ CARLOS RAMOS MALAQUIAS**, ptorista, matrícula nº 16031, para, no prazo de 60 dias, sob a presidência do primeiro, urar os fatos narrados no Processo Administrativo nº 864/13, proceder, avaliar e decidir bre a referida hipótese no sobredito Processo Administrativo.
t. 2º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 04 de outubro de 2013.
FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 527/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Médico Radiologista, **GUILHERME BRANDÃO PESSANHA**, conforme processo administrativo nº 1399/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 14 de outubro de 2013.
FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Leia e Assine! Jornal
O MACUCO

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2014

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação
04.122.0014.2.031.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos					1.677.253,30
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1359	Fiscal	1	1.150.000,00	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1360	Fiscal	1	358.750,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1361	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1362	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1363	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1364	Fiscal	2	200.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1365	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1366	Fiscal	1	3.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1367	Fiscal	2	47.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1368	Fiscal	1	10.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1369	Fiscal	13	5.000,00	
15.451.0014.1.017.000	Investimentos na Infra-Estrutura Urbana, Vias e Logradouros					275.723,69
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1554	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1555	Investimento	2	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1556	Investimento	3	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1557	Investimento	20	5.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1558	Investimento	21	253.723,69	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1559	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1560	Investimento	2	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1561	Investimento	20	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1562	Investimento	21	5.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1563	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1564	Investimento	2	1.000,00	
15.451.0014.1.018.000	Construções, Implantações e Investimentos na Estrutura Municipal					602.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1565	Investimento	2	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1566	Investimento	20	100.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1567	Investimento	21	200.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1568	Investimento	2	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1569	Investimento	20	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1570	Investimento	21	200.000,00	
15.451.0014.2.033.000	Manutenção da Infra-Estrutura Urbana, Vias e Logradouros					321.490,90
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1370	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1371	Fiscal	2	150.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1372	Fiscal	3	50.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1373	Fiscal	13	3.490,90	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1374	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1375	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1376	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1377	Fiscal	3	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1378	Fiscal	13	5.000,00	
15.452.0014.1.016.000	Investimentos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos					170.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1571	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1572	Investimento	2	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1573	Investimento	3	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1574	Investimento	20	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1575	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1576	Investimento	2	5.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1577	Investimento	20	10.000,00	

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.10 Secretaria Mun. de Obras e Serv Públicos

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1578	Investimento	21	10.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1579	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1580	Investimento	2	100.000,00	
4.4.90.61.00.00.00	Aquisição de Imóveis	1581	Investimento	20	10.000,00	
15.452.0014.2.033.000	Manutenção, Conservação e Limpeza de Vias					1.651.300,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1279	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1280	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1281	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1282	Fiscal	2	800.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1283	Fiscal	3	848.000,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	1.488.793,00	0,00	2.140.990,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	1.047.723,69	0,00	0,00
Total	1.488.793,00	0,00	2.140.990,00	1.047.723,69	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	3.549.740,00	0,00	3.549.740,00	0,00	3.549.740,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	1.047.723,69	0,00	0,00	0,00	1.047.723,69	1.047.723,69
Total	1.047.723,69	3.549.740,00	0,00	3.549.740,00	1.047.723,69	4.597.463,69

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação
08.122.0013.2.025.000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social					619.624,87
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1284	Seguridade	1	505.816,22	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1285	Seguridade	1	113.808,65	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	619.624,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	619.624,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	619.624,87	0,00	619.624,87	0,00	619.624,87
Invest.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	619.624,87	0,00	619.624,87	0,00	619.624,87

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
PORTARIA Nº 528/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Auxiliar Administrativo, **JOSÉ LUIZ PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**, conforme processo administrativo nº1413/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 15 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2014

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.13 Sec. Mun. Agricultura, Pec., Abast e Aqu

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação
20.122.0013.1.015.000	Investimentos da Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura					7.000,00
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1582	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1583	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1584	Investimento	2	5.000,00	
20.122.0013.2.026.000	Manutenção das Atividades de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Aquicultura					446.182,00
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1286	Fiscal	1	304.557,00	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1287	Fiscal	1	68.525,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1288	Fiscal	1	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1289	Fiscal	2	500,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1290	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1291	Fiscal	2	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1292	Fiscal	1	100,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1293	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1294	Fiscal	2	20.000,00	
20.601.0013.2.027.000	Promoção da Procução Vegetal					6.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1295	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1296	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1297	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1298	Fiscal	2	1.000,00	
20.601.0013.2.028.000	Promoção da Produção Animal, Pesqueira e Agropecuária					9.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1299	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1300	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1301	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1302	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1303	Fiscal	2	1.000,00	
20.606.0013.2.029.000	Manutenção das Atividades de Assistência Técnica e Extensão Rural aos Produtores					33.000,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais	1304	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1305	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1306	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1307	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1308	Fiscal	2	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1309	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1310	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1311	Fiscal	2	8.000,00	
20.691.0013.2.030.000	Apoio à Realização de Feiras Comerciais e Exposições					75.000,00
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1312	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1313	Fiscal	2	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1314	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1315	Fiscal	2	70.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1316	Fiscal	20	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1317	Fiscal	21	1.000,00	

Estado do Rio de Janeiro — Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Prefeitura Municipal de Macuco — Exercício de 2014

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.13 Sec. Mun. Agricultura, Pec., Abast e Aqu

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	373.082,00	0,00	198.100,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Total	373.082,00	0,00	198.100,00	7.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	571.182,00	0,00	571.182,00	0,00	571.182,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00
Total	7.000,00	571.182,00	0,00	571.182,00	7.000,00	578.182,00

Órgão.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orçamentária: 02.14 Secretaria de Meio Ambiente Defesa Civil

Código	Especificação	Despesa	Esfera	Fonte	Importância Detalhada	Importância Total da Aplicação
04.182.0025.2.048.000	Manutenção da Coordenadoria de Defesa Civil					10.500,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1318	Fiscal	2	500,00	
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	1319	Fiscal	2	5.000,00	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1320	Fiscal	2	500,00	
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat	1321	Fiscal	2	500,00	
3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Física	1322	Fiscal	1	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1323	Fiscal	2	3.000,00	
05.182.0025.1.026.000	Investimentos da Defesa Civil					6.000,00
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1585	Investimento	1	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1586	Investimento	2	5.000,00	
18.122.0025.2.047.000	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Civil					747.595,35
3.1.90.11.02.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1324	Fiscal	1	608.021,35	
3.1.90.13.03.00.00	Obrigações Patronais INSS	1325	Fiscal	1	139.574,00	

	Pessoal e Enc.Soc.	Juros Enc.da Dívida	Outr. Desp.Correntes	Investimentos	Invers. Financeiras	Amortização Dívida
Fiscal	747.595,35	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
Total	747.595,35	0,00	12.500,00	6.000,00	0,00	0,00

	Total dos Projetos	Total das Atividades	Total Op. Especiais	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total Geral
Fiscal	0,00	758.095,35	0,00	758.095,35	0,00	758.095,35
Segur.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Invest.	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
Total	6.000,00	758.095,35	0,00	758.095,35	6.000,00	764.095,35

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 075/2013

Dia: 29 de outubro de 2013.

Horário: 16:00h

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de colchões para distribuiç gratuita da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta ou retirada, a partir de 16/10/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Cen Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.291

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Resumo Geral da Receita Anexo I da LOA 2013

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificação	Desdobramento	Ponte	Categoria Econômica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			39.281.576,18
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		1.201.566,17	
1110.00.00.00.00	Impostos	635.552,42	1.051.869,01	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	412.296,59		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação		149.717,16	
1120.00.00.00.00	Taxas	39.560,65		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	110.156,51		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		158.207,75	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuições			
1220.00.00.00.00	Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		158.207,75	
			410.961,38	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		410.850,08	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	410.850,08		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		111,30	
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
			37.276.712,08	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		36.213.492,54	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	15.016.427,23		
1721.00.00.00.00	Transferências da União	18.951.772,49		
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	2.245.292,82		
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		1.063.219,54	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
1761.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	163.658,13		
1762.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	899.560,41		
			234.128,80	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		100.796,29	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	7.236,34		
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos			
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	89.393,39		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa das Contribuições	111,30		
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	4.057,26		
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições		1.113,00	
1922.00.00.00.00	Restituições	1.113,00		
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa		118.678,56	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	118.678,56		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		13.538,95	
				2.121.292,70
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital		2.121.292,70	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital		2.121.292,70	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios			
2471.00.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.131.384,86		
2472.00.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	990.007,84		
				41.402.868,88
	Total Geral			
	(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		1.260.702,24	
1721.00.00.00.00	Transferências da União		3.479.956,50	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados			
	Total de Deduções.....		4.740.658,74	

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Resumo Geral da Receita Anexo I de LOA 2013

Total da Receita Líquida... 36.662.210,14

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Resumo Geral da Receita Anexo I da LOA 2013

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R e s u m o

Receita Tributária	1.201.566,17
Receitas de Contribuições	158.207,75
Receita Patrimonial	410.961,38
Transferências Correntes	37.276.712,08
Outras Receitas Correntes	234.128,80
Total Receitas Correntes	39.281.576,18
Transferências de Capital	2.121.292,70
Total Receitas de Capital	2.121.292,70
Total Geral	41.402.868,88
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	4.740.658,74
Total das Deduções	4.740.658,74
Total da Receita Líquida	36.662.210,14

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções do Governo
Exercício de 2014

Por Fontes		Por Funções de Governo	
Receitas Correntes		Legislativa	1.759.124,01
Receita Tributária	1.201.566,17	Administração	7.250.562,50
Receitas de Contribuições	158.207,75	Defesa Nacional	6.000,00
Receita Patrimonial	410.961,38	Segurança Pública	63.000,00
Transferências Correntes	32.526.233,34	Assistência Social	1.275.684,31
Outras Receitas Correntes	254.128,80	Saúde	10.990.299,37
Total Receitas Correntes	34.541.097,44	Trabalho	49.000,00
		Educação	7.647.260,84
Receitas de Capital		Cultura	295.756,90
Alienação de Bens	41.406,93	Urbanismo	2.920.213,69
Transferências de Capital	2.121.292,70	Habitação	291.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	Saneamento	556.000,00
Total Receitas de Capital	2.162.699,63	Gestão Ambiental	1.636.493,35
		Agricultura	578.182,00
		Comércio e Serviços	545.100,00
		Desporto e Lazer	490.119,00
		Reserva de Contingência	350.000,00
Totais	36.703.797,07	Totais	36.703.797,07

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 734/13

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE DESCENTRALIZAR AS DECISÕES, E COM O OBJETIVO DE MANTER TODAS AS ATIVIDADES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS EM PLENO FUNCIONAMENTO.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica delegada competência aos servidores abaixo qualificados, com fundamento nos itens V e X do artigo 91 da Lei Orgânica do Município de Macuco, para autorizar, aprovar, revogar, cancelar, anular, dispensar, inexigir procedimentos licitatórios, autorizar despesas, empenhos, suas anulações e retificações, reinscrever e reconhecer dívidas, autorizar e/ou dispensar a elaboração de contratos, convênios, termos aditivos e ajustes, liberar cauções ou quaisquer outras modalidades de garantia, autorizar, aprovar ou impugnar adiantamentos, bem como praticar todos os atos inerentes à Administração Financeira, podendo inclusive movimentar contas bancárias, assinar documentos de responsabilidades do Prefeito, cheques e outros, a saber:

- Luiz Carlos Lannes da Silva, Assessor Especial de Assuntos Institucionais, matrícula 3770, nomeado através da Portaria nº 429/2013 de 12/07/2013.
- Luiz Claudio Gomes de Souza, Secretário de Gabinete e Comunicação, matrícula 3687, nomeado através da Portaria nº 498/2013 de 01/09/2013.

ARTIGO 2º - Dê-se imediato conhecimento do presente Decreto ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e as Secretarias Municipais de Fazenda e Geral de Controle Interno;

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 14 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 735/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA:**

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), de acordo com a Lei Municipal nº 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	17.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.30.00	10.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	5.000,00
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.51.00	2.000,00
TOTAL			**17.000,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 15 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 076/2013

Dia: 30 de outubro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de pneus para Secretaria Municipal de Obras.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/10/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 077/2013

Dia: 01 de novembro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais para atender as necessidades operacionais da Estratégia Saúde da Família.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/10/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Processo nº
Folha 200
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 727/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 340.137,00 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	6.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	3.420,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	17.900,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.340,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.260,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	1.900,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	640,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	18.800,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	1.320,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.836,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	5.700,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	2.651,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.14.00	170,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	39.800,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	12.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	4.930,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	900,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	160,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	2.055,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	500,00
13 – Secretaria M. Meio Ambiente Urbanismo	01 - Próprios	33.90.39.98	27.450,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.30.98	250,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	5.350,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	10.600,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	1.560,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.14.00	350,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.14.00	45,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	1.650,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.93.00	1.560,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	83.600,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.950,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	75.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.14.00	50,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.14.00	560,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	1.780,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	100,00
Total			**340.137,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 340.137,00 (trezentos e quarenta mil, cento e trinta e sete reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	4.640,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	12.820,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	51.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	94.577,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	44.90.52.98	1.330,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	6.700,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.30.98	830,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.39.98	880,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.92.00	750,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	250,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	33.90.30.98	25.000,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	33.90.39.98	7.800,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	44.90.52.98	1.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	87.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 - PAHI	33.90.30.98	26.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.39.98	560,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.39.98	2.000,00
Fundo Municipal de Habitação Int. Social	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
Total			**340.137,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 008/2013

PARTES: O Município de Macuco e Maria Crispe Gonçalves.

OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o ponto de estacionamento e transporte de passageiro a carro de aluguel (táxi) criado pelo Decreto 410/07 de 24 de outubro de 2007, localizado na Rua Valtair Aleluia, em frente à casa de nº 58, no bairro São José - Macuco-RJ, com capacidade para 01 (um) veículo.
VIGÊNCIA: 10 (dez) anos a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 27/06/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 731/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 650/13 de 26 de setembro de 2013 e seus artigos.

DECRETA:

Art. 1º - **Abre** crédito especial **no valor de R$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), por conta do repasse da Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, conforme segue:**

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública
33.90.30.98 – Outros Materiais de Consumo
Fonte 12 – Outras SUS.....
TOTAL CRÉDITO..... **R$ 120.000,00**
120.000,00

Art. 2º - **O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Fundo Estadual de Saúde.**

Art. 3º - **Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, na seguinte categoria de receita:**
Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.2.33.05.00 – Investimento Sala de Estabilização **R$ 120.000,00**

Art. 4.º - **Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2013

PARTES: O Município de Macuco e Maria da Silva Silva.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno nº 04, localizado no Bairro Santo Reis, à Rua Maria Irene Coutinho Campos, no Município de Macuco
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 22/01/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 002/2013

PARTES: O Município de Macuco e Alfredo Aguiar Moreira.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como casa nº 19 construída na Rua João Luiz de Brito, bairro Barreira.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 31/01/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 003/2013

PARTES: O Município de Macuco e Diogo Tostes Beltrão.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno nº 23, localizado à Rua Maria Irene Coutinho Campos, nº 232, bairro Santos Reis – Macuco/RJ.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 07/02/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 004/2013

PARTES: O Município de Macuco e Lilia Gomes Pereira.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno Nº 01, localizado no Bairro Santo Reis, à Rua Maria Irene Coutinho Campos, no Município de Macuco.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 005/2013

PARTES: O Município de Macuco e Antônio Fernandes.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno nº 041, localizado no Bairro Santo Reis, à Rua Maria Irene Coutinho Campos, no Município de Macuco.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 006/2013

PARTES: O Município de Macuco e Vanda de Paula Fonseca.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno nº 047, localizado no Bairro Santo Reis, à Rua Maria Irene Coutinho Campos, no Município de Macuco.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 007/2013

PARTES: O Município de Macuco e Edgar Fernandes.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno nº 061, localizado no Bairro Santo Reis, à Rua Arlindo José de Oliveira, no Município de Macuco.
VIGÊNCIA: 99 (noventa e nove) anos a partir da assinatura.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 128, II, "H" da Lei Orgânica do Município.
DATA DE ASSINATURA: 13/03/2013

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.292

Processo nº
Folha nº 261
Rubrica

DECRETO Nº 732/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 358.850,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	3.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30.98	200,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30.98	6.200,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	37.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	1.330,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.050,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	144.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	100,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	700,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	180,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	82.900,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.52.98	4.800,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	24.600,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	49.980,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.14.00	200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	130,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.52.98	480,00
Total			**358.850,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 358.850,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	1.500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	194.460,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	270,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	8.980,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	2.100,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	44.90.52.98	80,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	19.500,00
Fundo Municipal de Saúde	08 – BLAFB Estadual	33.90.32.00	150,00

Processo nº
Folha nº 268

Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	10.100,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	64.480,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.51.00	200,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.39.98	3.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	24.600,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	30,00
Total			**358.850,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.293

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.294

DECRETO Nº 733/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 157.678,00 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	4.605,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	4.500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	19.500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.670,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	54.913,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	2.955,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	33.90.39.98	1.204,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	11.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.52.98	3.516,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	415,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	13.600,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	1.200,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	11.100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	2.500,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.39.98	600,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.30.98	100,00
Total			**157.678,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 157.678,00 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	1.619,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	2.955,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	57.534,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	52.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	37.170,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	44.90.52.98	700,00
Total			**157.678,00**

Processo nº
Folha nº 2 54
Rubrica

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.295

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.296

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 732/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 358.850,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	3.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30.98	200,00
01 – Gabinete do Prefeito	02 - Royalties	33.90.30.98	6.200,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	37.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	1.330,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.050,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	144.400,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	100,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	700,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	180,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	82.900,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.52.98	4.800,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	24.600,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	49.980,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.14.00	200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 - Próprios	33.90.30.98	130,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.52.98	480,00
Total			**358.850,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 358.850,00 (trezentos e cinqüenta e oito mil, oitocentos e cinqüenta reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	1.5[illegible]0
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	194.460,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	270,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	8.980,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	2.100,00
Fundo Municipal de Saúde	11 – Co-Financ. ATB	44.90.52.98	80,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	19.500,00
Fundo Municipal de Saúde	08 – BLAFB Estadual	33.90.32.00	150,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	23.900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	10.100,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	4.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	64.480,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.51.00	200,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.39.98	3.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	24.600,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	44.90.51.00	30,00
Total			**358.850,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 30 de agosto de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 058/2013, do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 0100/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA**, situada a Rua Mário Freire Martins, 189 - Centro, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 08.824.946/0001-84, no valor total de **R$ 12.019,92** (doze mil, dezenove reais e noventa e dois centavos), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátrica e infantil.

Macuco/RJ, em 30 de agosto de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

"DECRETO Nº 733/13"

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 157.678,00 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	4.605,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	4.500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	19.500,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.670,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	54.913,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	2.955,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	33.90.39.98	1.204,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	11.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.52.98	3.516,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	415,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	13.600,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	1.200,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	11.100,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	2.500,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.39.98	600,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	33.90.30.98	100,00
Total			**157.678,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 157.678,00 (cento e cinqüenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	1.619,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	2.955,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	57.534,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	52.200,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	37.170,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	44.90.52.98	700,00
Total			**157.678,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de outubro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/04/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Complemento A – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.783.060/0001-93, como vencedora(s) do pregão nº 071/2013, referente à contratação de empresa para realização estrutural do evento Macuco Solidário que acontecerá nos dias 25 e 26 de outubro de 2013.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a empresa **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** com o valor de R$ 94.990,00 (noventa e quatro mil, novecentos e noventa reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 16 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 17 de outubro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 068/2013 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 087/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **NILTON TRALI PEREIRA**, situada ao Sitio dos Bravos, s/nº Zona Rural – Trajano de Moraes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.764.098/0001-77, no valor total de **R$ 18.000,00** (dezoito mil reais), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de areia atendendo a Secretaria Municipal de Obras.

Macuco/RJ, em 21 de outubro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 03 de outubro de 2013, após analisado o resultado do Convite nº 007/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 111/2013, ADJUDICA ao licitante: **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Complemento A – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/ RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.783.060/0001-93, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos para festividades de comemorações ao Dia das Crianças, pelo valor total de **R$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais).
Macuco/RJ, em 07 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 15 de outubro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 071/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 118/2013, ADJUDICA ao licitante: **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Complemento A – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.783.060/0001-93, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para realização estrutural do evento Macuco Solidário que acontecerá nos dias 25 e 26 de outubro de 2013, pelo valor total de **R$ 94.990,00** (noventa e quatro mil e novecentos e noventa reais).

Macuco/RJ, em 16 de outubro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de setembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 064/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 108/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelho de ar condicionado e instalação.

ADJUDICADO a empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 com o valor de ***R$ 2.127,70*** (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).

Macuco/RJ, em 30 de outubro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 17 de setembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 062/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 105/2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, situada a Avn. Governador Roberto Silveira, s/nº lot. - Nova Macuco – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33, o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de 16.000 litros de gasolina comum para o Fundo Municipal de Saúde, no valor global de **R$ 50.080,00** (cinquenta mil e oitenta reais).

Macuco/RJ, em 17 de setembro de 2013.

ROSI CLEIDE FERRAZ SANTOS
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 26 de setembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 066/2013 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 088/2013, ADJUDICA ao licitante:
OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de artefatos de concreto atendendo a Secretaria Municipal de Obras.
ADJUDICADO a **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA, situada a** Avn. General Atratino Cortes Coutinho, nº 651 – Maravilha – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.524.235/0001-57, pelo valor total de ***R$ 29.810,85*** (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Macuco/RJ, em 04 de outubro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santo
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/04/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA,** situada a Rodovia BR 277, KM 598 – Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.440.065/0001-71, como vencedora(s) do pregão nº 072/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de ônibus tipo rodoviário, capacidade mínima de 46 lugares e microônibus tipo rodoviário capacidade mínima 32 lugares em atendimento à Secretaria Municipal de Educação desta Municipalidade.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a empresa **MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA,** com o valor de R$ 506.000,00 (quinhentos e seis mil reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 01 de novembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 como vencedora(s) do Pregão nº 064/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e instalação.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor total de R$ 2.127,70 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 30 de outubro de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 como vencedora(s) do Pregão nº 064/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado e instalação.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor total de R$ 2.127,70 (dois mil, cento e vinte e sete reais e setenta centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 30 de outubro de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **NILTON TRALI PEREIRA**, situada ao Sitio dos Bravos, s/nº Zona Rural – Trajano de Moraes/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 05.764.098/0001-77como vencedora(s) do Pregão nº 068/2013, referente à a contratação de empresa para aquisição de areia atendendo a Secretaria Municipal de Obras.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **NILTON TRALI PEREIRA**, com valor total de R$ **18.000,00** (dezoito mil reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 21 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela portaria nº 293/2013, de 10/03/2013, composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Rosi Cleide Ferraz Santos e Cleber Estevão de Souza, que classificou a **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME,** situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Complemento A – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.783.060/0001-93, como vencedora(s) do Convite nº 007/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de organização e realização de eventos para festividades de comemorações ao Dia das Crianças.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **GM DE SOUZA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA-ME**, no valor total de **R$ 39.800,00** (trinta e nove mil e oitocentos reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 07 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA**, situada a Rua Mário Freire Martins, 189 - Centro, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 08.824.946/0001-84 como vencedora(s) do Pregão nº 058/2013 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de fraldas geriátrica e infantil.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **FARMACIA FARMAVIDA DE MACUCO LTDA**, com valor total de **R$ 12.019,92** (doze mil, dezenove reais e noventa e dois centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 02 de outubro de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA**, situada a Avn. Governador Roberto Silveira, s/nº lot. - Nova Macuco – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 04.203.161/0001-33 como vencedora(s) do Pregão nº 062/2013 - FMS, referente à contratação de empresa para aquisição de 16.000 litros de gasolina comum para o Fundo Municipal de Saúde.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **GOMES DE SOUZA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA,** com o valor total de **R$ 50.080,00** (cinquenta mil e oitenta reais).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 18 de setembro de 2013.

RODRIGO ROMITO GONÇALVES
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA, situada a** Avn. General Atratino Cortes Coutinho, nº 651 – Maravilha – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 09.524.235/0001-57, como vencedora(s) do pregão nº 066/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de artefatos de concreto atendendo a Secretaria Municipal de Obras.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a empresa **INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO MALAQUIAS LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 29.810,85*** (vinte e nove mil, oitocentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 04 de outubro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Jornal O MACUCO
(22) 2554-1221

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.297

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 31 de outubro de 2013 - ANEXO OFICIAL - Ano XV - Edição nº 161-Não Pode Ser Vendido Separadamente .

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DESPACHOS DO EXMO. SR. PREFEITO
02/10/2013

Reconheço a divida em favor da Secretaria de Estado de Fazenda/DETRAN/RJ no valor de 538,97 (quinhentos e trinta e oito reais e noventa e sete centavos).

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 003/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Mario Luiz Diniz
VIGÊNCIA: Exercício de 2013
OBJETO: Alteração do Contrato 003/2013, em conseqüência ao contrato de comodato assinado entre Mário Luiz Diniz e Tatiana Teixeira Diniz
PROCESSO: 051/2013
ASSINATURA: 01/04/2013

EXTRATO DE CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 004/2011
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Leonardo da Cruz
VIGÊNCIA: Março de 2013
OBJETO: Aditar o valor e o prazo do Contrato
PROCESSO: 031/2013
ASSINATURA: 30/01/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 058/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: ABC Confecções e Comércio de Máquinas e Equipamentos
OBJETO: Aquisição de móveis para atender as escolas da Rede Municipal de Ensino
PROCESSO: 092/2013
VALOR: R$30.826,00
ASSINATURA: 02/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 059/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Indústria de Artefatos de cimento Malaquias Ltda
OBJETO: Aquisição de cochos para galpões do Macuco Rural Park
VALOR: R$12.000,00
PROCESSO: 099/2013
ASSINATURA: 03/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 060/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Banco Itaú S/A
OBJETO: Prestação de serviços bancários à Administração Pública Municipal Direta do Município de Macuco, conforme especificações contidas no edital de pregão presencial nº 055/2013
VIGÊNCIA: 60 meses
VALOR: R$780.000,00
PROCESSO: 0691/07
ASSINATURA: 23/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 061/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Governançabrasil S/A Tecnologia e Gestão em Serviços
OBJETO: Prestação de serviços de sistemas informatizados de gestão para o Portal da Transparência da Prefeitura de Macuco
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR: R$16.400,00
PROCESSO: 0103/2013
ASSINATURA: 30/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: F. A. dos Santos Máquinas Agrícolas
OBJETO: Aquisição de peças de reposição para máquinas e equipamentos
PROCESSO: 086/2013
VALOR: R$50.175,45
ASSINATURA: 02/10/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 063/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: G. M. Souza Serviços e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização e realização de eventos para festividades em comemoração ao Dia das Crianças
VALOR: R$39.800,00
PROCESSO: 0111/2013
ASSINATURA: 07/10/2013

JORNAL **OMACUCO**

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 736/13

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE O DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do dia do ***Funcionário Público*** o funcionamento da Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:
Segunda-feira - dia 28/10 – Ponto Facultativo.

Art. 2º - As Escolas da rede municipal de ensino funcionarão normalmente no dia 28 de outubro do corrente ano.

Art. 3º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos á população: **como saúde, limpeza urbana, obras, transporte e guarda municipal**, obedecerão às jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, da mesma forma ***alguns servidores*** poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração, no mesmo período.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de outubro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 737/13

"INSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE EMPREGO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Secretaria de Trabalho Envelhecimento Saudável e Juventude o Conselho Municipal de Emprego do município de Macuco, de caráter permanente e deliberativo, com a finalidade de consubstanciar a participação da sociedade organizada na administração de um Sistema Pública de Emprego.
Art. 2º - O Conselho Municipal de Emprego compete:
I- Aprovar seu Regimento Interno, observados para tal fim os critérios da Resolução nº 80, de 19.04.95 e nº 114, de 01.08.96, do CODEFAT- Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, que será publicado no órgão oficial de imprensa do Estado, ou em um jornal de circulação no município e da Região.
II- Analisar as tendências do sistema produtivo no âmbito do município e seus reflexos na criação de postos de trabalho e perfil de demanda de trabalhadores;
III- Propor medidas alternativas econômicas e sociais, geradoras de oportunidades de trabalho e renda que minimizemos efeitos negativos dos ciclos econômicos e do desemprego estrutural sobre o mercado de trabalhadores;
IV- Participar da elaboração e aprovar o Plano de Trabalho para as políticas de fomento e geração de oportunidades de emprego e renda no Município, de acordo com os critérios definitivos pelo CODEFAT/Conselho Estadual de Emprego objetivando a execução de ações integradas de alocação e realocação de mão-de-obra, qualificação e reciclagem profissional, geração de informações sobre o mercado de trabalho e programas de apoio a geração de emprego e renda, encaminhando-o para apreciação do Conselho Estadual de Emprego, objetivando integrá-lo ao plano estadual.
V- Promover a articulação com instituições e organizações públicas ou privadas envolvidas com programas de geração de emprego e renda, visando a integração das ações;
VI- Promover a articulação com entidades de formação profissional, escolas públicas, universidades, entidades representativas de empregados e empregadores e organizações de capacitação, reciclagem profissional e assistência técnica aos beneficiários de financiamento;
VII- Promover e incentivar a modernização das relações de trabalho, inclusive nas questões de segurança e saúde no trabalho.
Art. 3º O Conselho Municipal de Emprego, de composição tripartite e paritária, será integrada por representantes do poder Público, dos Empregadores e dos Trabalhadores, observando o seguinte:
§ 1º -01 (um) representante do Poder Público, que será indiciado pelo seguinte órgão:
01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e seu suplente:
§ 2º - 01 (um) representante dos Trabalhadores, que será indicado pela seguinte entidade;
01 (um) representante do Sindicato dos Trabalhadores da Indústria da Construção Civil e do Mobiliário Cal e Gesso de Nova Friburgo, Bom Jardim, Cordeiro, Cantagalo e Cachoeiras de Macacu e seu suplente:
§ 3º (um) representante dos Empregadores,que será indicado pela seguinte entidade;
01(um) representante da Associação Comercial Industrial e Agrícola e seu suplente;
Art. 4º O mandato de cada representante será de 3 (tr anos, permitida uma recondução.
Art. 5º - Pela atividade exercida no Conselho, os se membros não receberão qualquer tipo de remuneração, sen considerada como serviço público relevante.
Parágrafo Único - Indicados os membros do Conselho, est terão o prazo de 30(trinta) dias para eleição de seu Presiden e a escolha da data da sessão que examinará e aprovará Regimento Interno.
Art. 6º - A Presidência do Conselho será exercida em sistem de rodízio entre as bancadas representativas do Poder Públic dos Empregadores e dos Trabalhadores, tendo o mandato d Presidente a duração de 12(doze) meses, vedada recondução para o período consecutivo.
Art. 7º - A Secretaria Municipal de Trabalho Envelhecimento Saudável e Juventude prestará apoio técnico e administrativo bem como as despesas, necessárias ás atividades d Conselho e indicará o seu Secretário Executivo;
Art. 8º - As decisões normativas do conselho terão a forma de Deliberação, sendo expedidas em ordem numérica e publicada no Diário Oficial ou Imprensa local.
Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de outubro de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 653/13

"DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, PROCESSO DE ESCOLHA E FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Federais n.º 8.069/90, n.º 12.696/12 e a Resolução CONANDA n.º 152/12, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte

LEI MUNICIPAL:

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O Conselho Tutelar, órgão permanente, autônomo, em matéria técnica e de sua competência, não jurisdicional, é encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos das crianças e dos adolescentes no Município de Macuco, nos termos da Lei n.º 8.069/90 e suas alterações.
§ 1º - Haverá um Conselho Tutelar (C.T.) abrangendo toda a área territorial do Município de Macuco, podendo ser criado novos Conselhos, conforme autoriza o artigo 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente.
§ 2º - Esta Lei municipal dispõe sobre o local, dia e horário de funcionamento do Conselho Tutelar, bem como à remuneração e demais direitos dos conselheiros membros, aqui assegurados, em conformidade com o disposto no artigo 134 da Lei n.º 8.069/90.

Art. 2º - O Conselho Tutelar será vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos do Município de Macuco, de quem receberá suporte técnico e administrativo, além de suporte financeiro através do Fundo Municipal de Assistência Social.
§1º- A Lei Orçamentária Municipal deverá, preferencialmente, estabelecer dotação específica para a manutenção, o funcionamento e a remuneração dos membros do Conselho Tutelar, além do custeio de suas atividades.
§ 2º - Para a finalidade do *caput* deste artigo, devem ser consideradas como despesas:
a) o custeio com mobiliário, água, luz, telefonia, internet, computador, fax e outros;
b) a capacitação técnica para os membros do Conselho Tutelar, quando possível, sempre voltada para a área de atuação dos conselheiros;
c) o espaço adequado para a sede do Conselho Tutelar, seja por meio de aquisição, locação e para sua manutenção;
d) transporte adequado, permanente e exclusivo para o exercício da função, incluindo sua manutenção, segurança da sede e do seu patrimônio.
§ 3º - Compete ao Poder Executivo dotar o Conselho Tutelar de equipe administrativa de apoio.
§ 4º - O Conselho Tutelar poderá requisitar serviços e assessoria nas áreas de educação, saúde, assistência social, jurídica, dentre outras, com a devida urgência e preferência, de forma a atender ao disposto nos artigos 4º, parágrafo único e 136, inciso III, alínea "a", da Lei n.º 8.069/90.

CAPÍTULO II - DAS FINALIDADES

Art. 3º - São finalidades específicas do Conselho Tutelar:
I - Zelar pela efetivação dos direitos da criança e do adolescente, de acordo com as Leis Federais, Estaduais e Municipais;
II - Efetuar o atendimento direto de crianças e adolescentes nos casos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente;
III - Subsidiar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (C.M.D.C.A.) no estabelecimento das necessidades e das demandas locais a respeito das políticas sociais básicas do Município, identificando a ausência ou oferta irregular dos serviços públicos fundamentais ao bem estar da criança e do adolescente;
IV - Colaborar com o C.M.D.C.A. na elaboração do Plano Municipal de Atendimento a Criança e ao Adolescente, com a indicação das políticas sociais básicas e de proteção especial.

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 4º - São atribuições do Conselho Tutelar, conforme o disposto no art. 136 da Lei n.º 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente:

I - atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII;
II - atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas previstas no art. 129, I a VII;

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.298
FOLHAS

DECRETO Nº 738/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.184.087,20 (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11.02	41.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	7.920,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30.98	860,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	3.930,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	29.370,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	7.570,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.325,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	280,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	18.780,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	620,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	29.912,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	31.90.11.02	13.070,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	315,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.880,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	540,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.93.00	5.880,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.93.00	4.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	21.920,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	44.90.52.98	272.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	121.150,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	6.130,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	2.210,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	2.010,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	49.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	25,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	630,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	2.600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	2.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	22.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	181.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.11.02	23.950,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.13.02	2.780,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	10.914,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.270,00

10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.98	11.017,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	17.570,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.36.98	4.100,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	3.720,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	3.500,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	20.250,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	4.890,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	17.200,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	4.710,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.39.98	2.090,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	12.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PAHI	33.90.30.98	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.30.98	160,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	58.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13.02	2.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	739,20
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	17.500,00
Total			**1.184.087,20**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.184.087,20 (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52.98	740,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.14.00	2.190,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	186.405,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.346,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	4.255,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	844,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	18,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	523,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	2.110,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	44,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	4.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	6.644,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	1.177,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.32.00	15.000,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS. 300

07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	[illegible]	[illegible]
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	[illegible]
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	47.394,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	4.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	14.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.32.00	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	34.700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	9.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	227.131,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	25.400,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	133.153,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	8.850,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	34,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	14,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	44.90.52.98	271,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	37.501,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	91.422,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	12.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	327,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	108.743,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	33.90.14.00	5.229,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	70,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	90,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	44.90.52.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	44.90.52.98	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.14.00	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.30.98	22.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.36.98	2.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.36.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.32.00	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	305,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	159,20
Fundo Municipal de Assistência Social	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	75,00
Total			**1.184.087,20**

Processo nº
Folha nº 269
Data

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.301

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.302

07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.346,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	4.255,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	844,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	18,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	523,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	2.110,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	44,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	4.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	6.644,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	1.177,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.32.00	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	26,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	47,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	47.394,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	4.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	14.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.32.00	15.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	34.700,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	9.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.32.00	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.30.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	227.131,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	25.400,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	133.153,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	10.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	8.850,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	34,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.32.00	14,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	44.90.52.98	271,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	37.501,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	91.422,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	12.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royaçties Estadual	33.90.39.98	327,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio do Estado	44.90.51.00	108.743,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	02 - Royalties	33.90.14.00	5.229,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	70,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	90,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.30.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	44.90.52.98	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	44.90.52.98	1.100,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	33.90.14.00	500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.30.98	22.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.36.98	2.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.36.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 – Royalties	33.90.32.00	200,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	305,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	159,20
Fundo Municipal de Assistência Social	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	7,00
Total			**1.184.087,20**

Artigo 3° - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de novembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 658/13

"REVOGA A LEI 223, DE 21 DE MARÇO DE 2005, QUE TRATA DE PARCELAMENTO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, INSTITUI MEDIDAS PARA INCREMENTO DA COBRANÇA DE CRÉDITOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO, ALTERA, ACRESCENTA E REVOGA DISPOSITIVOS E ANEXOS DA LEI 163, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º Os créditos tributários e não tributários do Município de Macuco, inscritos em dívida ativa, poderão ser parcelados em até 36 (trinta e seis) vezes, observados os limites e as condições estabelecidas nesta Lei e em regulamento do Poder Executivo.
§ 1º Para os efeitos do parcelamento, será considerado o valor total do crédito, englobando principal, multa, juros e correção, observada a legislação específica.
§ 2º O valor mínimo de cada parcela será equivalente a:
I – 10 (dez) U.F.M's, em se tratando de contribuinte pessoa física;
II – 30 (trinta) U.F.M's, em se tratando de contribuinte pessoa jurídica.
§ 3º O pedido de ingresso no parcelamento dar-se-á mediante requerimento do sujeito passivo e implicará em confissão irretratável do débito.
§ 4º É vedado o parcelamento de créditos tributários no mesmo exercício em que foram constituídos.
§ 5º No caso de cancelamento do parcelamento, será apurado o valor remanescente do crédito, nos termos desta Lei e da legislação específica, sendo ajuizada a execução fiscal, ou retomando o curso daquela já ajuizada.
§ 6º O parcelamento será cancelado, de pleno direito, no caso de falta de pagamento de 3 (três) prestações seguidas, ou intercaladas.
§ 7º No caso de cancelamento do parcelamento, os pagamentos já realizados serão abatidos na ordem crescente dos créditos que deram origem a ele.
Art. 2º Fica autorizado o reparcelamento dos créditos tributários e não tributários, inscritos na dívida ativa do município de Macuco, em até 36 (trinta e seis) vezes, devendo, no entanto, o contribuinte que o requerer, efetuar anteriormente o pagamento de 20% (vinte por cento) do valor total da dívida a ser reparcelada.
§ 1º O requerimento de reparcelamento, deverá, obrigatoriamente, ser protocolado juntamente com o comprovante do recolhimento dos 20% (vinte por cento) do total da dívida a ser reparcelada.
§ 2º O contribuinte efetuará o pagamento do valor correspondente aos 20% (vinte por cento) através de documento de arrecadação municipal – DAM.
Art. 3º Aplicam-se ao reparcelamento as disposições referentes ao parcelamento, expressas nos parágrafos 1º a 7º, do artigo 1° desta Lei.
Art. 4º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar nos termos do artigo 1°, parágrafo único, da Lei Federal nº 9.492, de 10 de setembro de 1997, o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa, independentemente do seu valor.
§ 1º O protesto somente será realizado junto aos Tabelionatos de Protesto de Títulos nos quais não seja necessário o pagamento antecipado, ou em qualquer outro momento, de despesas pela entidade protestante.
§ 2º Poderá o Município celebrar convênio de cunho operacional, dispondo sobre as condições para a realização dos protestos das Certidões de Dívida Ativa expedidas pela Fazenda Pública Municipal, observado o disposto na legislação.
Art. 5º O Chefe do poder Executivo, regulamentará, mediante decreto, a forma como será realizado o protesto extrajudicial dos créditos inscritos em dívida ativa.
Art. 6º O artigo 812, da Lei 163, de 28 de dezembro de 2001, passa a vigorar com a redação e com os parágrafos seguintes:
"Art. 812 Constitui Dívida Ativa da Fazenda Pública Municipal, os créditos tributários e não tributários, regularmente inscritos na repartição administrativa competente, nos prazos estipulados nesta Lei.
§ 1º A inscrição dos créditos tributários em dívida ativa, será realizado no exercício seguinte ao da sua constituição definitiva, até o último dia do mês de março de cada ano.
§ 2º Os créditos não tributários serão inscritos em dívida ativa no mês subsequente ao do seu vencimento, ou quando determinado, no caso de multas impostas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.
§ 3º De acordo com o critério da autoridade competente, fica autorizado à inscrição dos créditos tributários em dívida ativa, após a última data do seu vencimento previsto em Lei, ou regulamento.
§ 4º O responsável pelo setor de arrecadação, encaminhará a assessoria jurídica da dívida ativa, até o último dia do mês de janeiro de cada ano, relatório dos créditos constituídos e não quitados no exercício anterior, com a devida identificação dos contribuintes, para que promova a inscrição na forma da Lei.
§ 5º Somente poderão ser inscritos em dívida ativa, créditos tributários e não tributários, cujos devedores

sejam perfeitamente identificados, inclusive com a necessária indicação do número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, ambos do Ministério da Fazenda.

§ 6º Os dados dos devedores necessários para a inscrição em dívida ativa de créditos tributários e não tributários do Município de Macuco, deverão ser encaminhados a Assessoria Jurídica da Dívida Ativa, pelo órgão competente, na data prevista no parágrafo 4° deste artigo, depois de vencido o prazo para pagamento fixado em Lei, em ato normativo ou decisão final proferida em processo regular, sob pena de responsabilidade funcional dos servidores que derem causa à demora.

§ 7º A remessa em prazo superior ao fixado no parágrafo anterior, será realizada mediante justificativa dirigida ao Secretário Municipal de Fazenda pelo titular da pasta a qual pertence o órgão, não devendo, em hipótese alguma, chegar à Assessoria Jurídica da dívida ativa a menos de 180 (cento e oitenta) dias do término do prazo de prescrição para a propositura da ação.
§ 8º É vedado à inscrição do débito em dívida ativa, enquanto não forem decididos, definitivamente, as impugnações e os recursos administrativos correspondentes ao lançamento".
Art. 7º Os créditos tributários inscritos em dívida ativa, que após o decurso de cinco anos de sua constituição definitiva, não tenham sido cobrados judicialmente, serão cancelados no sistema da Dívida Ativa Municipal, independentemente de requerimento por parte do contribuinte.
Parágrafo Único. Os valores existentes em dívida ativa até a data da publicação da presente Lei e que se encontrem na situação descrita no caput, serão cancelados em até 180 dias independentemente de requerimento por parte do contribuinte.

Art. 8º Ficam alterados, por modificação de sua redação, acréscimo ou revogação, os seguintes dispositivos da Lei 163, de 28 de dezembro de 2001, que passam a vigorar com esta redação:

"Art. 20 O Valor Venal do Imóvel (VVI), no qual não exista prédio em condomínio, será calculado através da somatória do Valor Venal do Terreno (VV-T) com o Valor Venal da Construção (VV-C), conforme a fórmula abaixo:

VVI = (VV-T) + (VV-C)

Art. 21 O Valor Venal do Imóvel (VVI), no qual exista prédio em condomínio, será calculado através do somatório do Valor Venal do Terreno (VV-T) com a Fração Ideal do Terreno Comum (FI-TC) correspondente a cada unidade autônoma, mais o Valor Venal da Construção (VV-C) somado a Quota Parte da Área Construída Comum (QP-ACC) correspondente a cada unidade autônoma, conforme a fórmula abaixo:

VVI = (VV-T + FI-TC) + (VV-C + QP-ACC)

Art. 22 O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), será calculado através da multiplicação do Valor Venal do Imóvel (VVI) com a Alíquota (ALC) correspondente, conforme a fórmula abaixo:

IPTU = VVI X ALC

Art. 23 Para o cálculo do imposto as alíquotas a serem aplicadas sobre o valor venal do imóvel são as seguintes:

I – 0,5 % para o Imposto Predial.
II – 1,3% para o Imposto Territorial.
Art. 27 O lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) será anual, efetuado de ofício pela autoridade administrativa, levando-se em conta a situação fática do imóvel existente no momento do lançamento.

Art. 30 O pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e das Taxas de Serviços Públicos Específicos e Divisíveis, que com ele serão cobradas, será efetuado de uma só vez, ou em até 06 (seis) parcelas mensais e consecutivas, na forma e nos prazos fixados anualmente por ato do Poder Executivo.
§ 1° O contribuinte que efetuar o pagamento da cota única até a data do seu vencimento, gozará do desconto de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do imposto.
§ 2º A divisão em cotas não se confunde com a hipótese de parcelamento de créditos vencidos.

§ 3º O pagamento de cada cota independe de estarem pagas as anteriores e não presume a quitação das demais".

Art. 9º Aos contribuintes do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) que estiverem em dia com pagamento do imposto, ou regularizado sua situação fiscal até o último dia de cada exercício, será concedido no exercício subsequente, uma redução adicional de 10% (dez por cento) da parcela única, ou, 5% (cinco por cento) no caso de pagamento parcelado.
Parágrafo Único. Para ter direito a redução, o contribuinte do imposto deverá efetuar o pagamento nas datas estipuladas no carnê de recolhimento.

Art. 10 Obedecido o prazo decadencial, nos termos da Lei, o Fisco Municipal, por meio de seus agentes fiscais, poderá efetuar lançamentos omitidos por quaisquer circunstâncias nas épocas próprias, promover lançamentos aditivos ou substitutivos e retificar as falhas sanáveis dos lançamentos de IPTU's existentes.

Art. 11 Os valores referentes ao metro quadrado de terrenos e de construções, constantes no mapa genérico de valores anexo a lei 163 de 2001, ficam atualizados de acordo com os preços presentes nos anexos I e II desta Lei.

Art. 12 Fica o Poder Executivo, de acordo com a variação do IGPM, autorizado a atualizar anualmente os Valores Unitários do Metro Quadrado de Terrenos e de Construções.

Parágrafo Único. Excetuam-se do disposto no "Caput" deste Artigo, as atualizações ocorridas acima dos índices inflacionários, hipótese em que, necessariamente, deverão ser submetidas à apreciação do Poder Legislativo Municipal.
§ 1º Sem prejuízo do disposto no "caput" deste artigo, o município de Macuco, poderá aplicar o IPTU progressivo no tempo, mediante majoração da alíquota sobre os imóveis territoriais que não possuam muros, ou aqueles em que houver edificação interditada, paralisada, condenada, em ruínas ou em demolição.
§ 2º A alíquota máxima não poderá ser superior a 6% (seis por cento).
Art. 13 O Chefe do Poder Executivo poderá constituir uma comissão de avaliação, sempre que constatada a necessidade de reavaliação da Planta Genérica de Valores de Terrenos e de construções e/ou da Tabela de Preços do metro quadrado de Terrenos e de Construções.
§ 1º A comissão será integrada por no mínimo 07 (sete) membros e presidida pelo Secretário Municipal de Fazenda.

§ 2º A Comissão de Avaliação de que trata o caput será integrada pelas seguintes pessoas:
I – Secretário Municipal de Fazenda;
II - Diretor da Divisão de Cadastro Fiscal do Município;
III - 02 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal;
IV - 01 (um) Arquiteto;
V - 01 (um) Engenheiro;
VI - 01 (um) Corretor de Imóveis;
VII - Outras pessoas, entidades, ou segmentos organizados da sociedade civil, que pretendam colaborar ou participar dos trabalhos, a critério do Poder Executivo Municipal.
Art. 14 O valor do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) em nenhuma hipótese será:

I – inferior a 25 (vinte e cinco) U.F.M's anual;

II – superior a 560 (quinhentos e sessenta) U.F.M's anual;

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, apenas quanto aos dispositivos sujeitos às determinações do art.150, inciso III, alíneas "b" e "c", da Constituição Federal de 1988, no 91° (nonagésimo primeiro) dia após sua publicação.

Art. 16 Fica revogada a Lei Municipal n° 223, de 21 de março de 2005, os itens 2 e 3, do anexo 1, da Lei 163, de 28 de dezembro de 2001 e todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ANEXO I

I) MAPA GENÉRICO DE VALORES (MGV) - IPTU
1.1 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE TERRENOS (PGV-T)
1.1.1 - Valores Unitários de Metro Quadrado de Terreno (Vu-T)

BAIRRO DA BARREIRA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Praça Professor Darcy Ribeiro	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Antônio Fábio Gama Espindola	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Antônio Carlos da Cruz Lopes	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Augusto Pacheco Ribeiro	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Avelar Braz Vieira	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Anélio Martinelli	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Benedito Castro Candinho	R$ 7,50
0100-D/E	Rua Darcy José Coube Brewer	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Henrique Pedro Coube	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Helvio dos Santos Sodré	R$ 15,20
0150-D/E	Rua João Luiz Brito	R$ 6,25
0100-D/E	Rua José Constantino Maranhão	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Miguel Concencio	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Professor Silvio Cardoso	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Rubens Rodrigues Campos	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Sebastião Ireno Temperini	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Serafim Bianchini	R$ 15,20
0100-D/E	Travessa Antônio Epifânio	R$ 6,25
0100-D/E	Travessa Anísio Barbosa	R$8,50
0150-D/E	Travessa Benedito Castro Candinho	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Clerio Castro	R$ 7,63
0100-D/E	Travessa Cristovão dos Santos Poubel	R$ 6,25
0100-D/E	Travessa Cirineia Tupini Brito	R$ 15,20
0100-D/E	Travessa Eliza Rodrigues	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Escadão do Fernando	R$ 6,25
0100-D/E	Travessa Pedro Azevedo Cardozo	R$ 6,25
0100-D/E	Travessa Sebastião Gomes da Silva	R$ 15,20

BAIRRO DO CENTRO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida Adélia Abi-Râmia Antônio	R$ 29,00
0100-D/E	Avenida Governador Roberto Silveira	R$ 25,00
0100-D/E	Avenida Jacet Alves de Carvalho	R$29,00
0100-D/E	Avenida Padre Antonio Claret	R$ 6,25
0100-D/E	Beco Wilson Campos	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Abdo Elias Antônio	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Chafi Zarife	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Clarimundo Vieira da Silva	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Dr. Mário Freire Martins	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Dinah Machado Botelho	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Douglas Faria Mellis	R$25,00
0100-D/E	Rua Dr. Jacques de Mello	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Francisco Lopes Martins	R$ 29,00
0100-D/E	Rua José Henrique Machado Filho	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Luiz Carlos de Carvalho	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Professora Mathilde Peçanha	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Raul Augusto Ribeiro	R$ 29,00
0100-D/E	Rua Victor Boquimpani	R$ 29,00
0100-D/E	Travessa Edgar Rodrigues Luterback	R$ 25,00
0100-D/E	Travessa João Alfredo Félix	R$ 29,00
0100-D/E	Travessa Mercedes Monteiro Machado	R$ 29,00
0100-D/E	Travessa Renato Natividade de Abreu	R$ 25,00
0100-D/E	Travessa Vila Lucinha	R$ 6,25

BAIRRO DOUTOR CHIQUITO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Dejanira Bittencourt	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Elisângela da Conceição Oliveira (Lili)	R$ 15,20
0100-D/E	Rua João Batista Miranda	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Silvia Bittencourt Bath Rosa	R$ 15,20
0100-D/E	Rua Sérgio Joel Malaquias	R$ 7,50
0100-D/E	Rua Vovô Chico	R$ 15,20
0100-D/E	Travessa Nilza de Oliveira Herdy	R$ 7,50

BAIRRO DA GLÓRIA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Alexandre Luz Carvalho	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Elinto do Nascimento	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Irinaldo Campanário Monteiro	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Manoel de Lima Faria	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Manoel Roberto da Silva	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Maria Luiza da Silva Gonçalves "Dona Lotinha"	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Octacílio Lattanzi	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Sérgio Ferreira Alves da Silva "Sabará"	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Vilma Marini de Souza	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Wilma Teixeira Boaretto	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Werter Morais Pinto	R$ 8,50

BAIRRO DA MARAVILHA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida General Atratino Côrtes Coutinho	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Pereira Lopes	R$ 25, 00

BAIRRO NOVA MACUCO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Angelo Bianchini	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Antonio Raminelli	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Antônio Leal Espíndola(Tolete)	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Donaldo Vogas	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Edimar Passos Faria	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Izabel da Costa(Dona Belinha)	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Jacinto Luiz Caetano	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Jorge Abi-Ramia	R$ 8,50
0100-D/E	Rua José Mansur	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Lucy de Araújo Faria	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Manoel Vieira da Silva	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Maria do Livramento Salgado de Carvalho	R$ 8,50
0100-D/E	Rua Vereador Ricardo Vogas de Souza	R$ 8,50

BAIRRO DO PARAÍSO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida Manoel Benedito da Silva	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Celso Tavares	R$ 25,00
0100-D/E	Rua David Coelho dos Santos	R$ 27,00
0100-D/E	Rua Eulália Freire Martins	R$ 27,00
0100-D/E	Rua Geraldo Badini	R$ 27,00
0100-D/E	Rua Henrique Frederico Ribeiro	R$ 27,00
0100-D/E	Rua Manoel Pinto da Fonseca	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Manoel Miranda	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Maria de Fátima Araújo Mendes	R$ 27,00
0100-D/E	Rua Milton Gonçalves	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Sebastião Tupini	R$ 25,00
0100-D/E	Rua Valdir Pires	R$ 25,00

BAIRRO DA RETA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida José Malaquias	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Celso Badini	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Francisco Fernando Neto	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Manoel Diamante Lopes	R$ 6,25
0100-D/E	Vila Nova Macuco	R$ 8,00

BAIRRO SÃO JOSÉ

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Eli Tiberto das Neves	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa José do Couto Figueiredo	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Valtair Aleluia	R$ 7,50

BAIRRO DOS SANTOS REIS

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Arlindo José de Oliveira	R$ 9,60
0100-D/E	Rua Carlos Badini Júnior	R$ 9,60
0100-D/E	Rua Emídio Maia Santos	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Jair de Souza Lima	R$ 7,50
0100-D/E	Rua José Rafael da Silva	R$ 7,50
0100-D/E	Rua José Roberto de Brito Fratani	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Júlio Cezar da Silva "Bule"	R$ 6,25
0150-D/E	Rua José Acário Estanislau	R$ 9,60
0100-D/E	Rua Maria Irene Coutinho Campos	R$ 9,60
0100-D/E	Rua Professora Adilva Figueiredo Costa	R$ 9,60
0100-D/E	Rua Serafim de Barros	R$ 8,00
0100-D/E	Travessa César Augusto Ferreira	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Ely Gomes	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Francisco Jardim	R$ 6,25
0100-D/E	Travessa Maritza Malaquias Silva	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Maria Irene da Silva Leandro	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Nelson Ferreira Campos	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Ninívea F. de Oliveira	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Paula Teixeira de Carvalho	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Vereador Sebastião Silva	R$ 7,50

BAIRRO DA VOLTA DO UMBIGO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Caetano Boaretto	R$ 18,65
0100-D/E	Rua Constantino Castricínio	R$ 8,00
0100-D/E	Rua Grimaldino da Silva	R$ 7,63
0150-D/E	Rua Maria Anazira Poubel Pires	R$ 6,25
0100-D/E	Rua Nelson Ferreira Campos	R$ 7,63
0100-D/E	Rua Silvio Antônio Pontes	R$ 8,00
0100-D/E	Travessa Hélvio dos Santos Sodré	R$ 7,63
0100-D/E	Travessa Maria Oliveira Bastos	R$ 7,50
0100-D/E	Travessa Paulo Gonçalves	R$ 7,50

ANEXO II

I) MAPA GENÉRICO DE VALORES (MGV) - IPTU
1.2 - PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE CONSTRUÇÕES (PGV-C)
1.2.1 - Valores Unitários de Metro Quadrado de Construção (Vu-C)

BAIRRO DA BARREIRA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Praça Professor Darcy Ribeiro	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Antônio Fábio Gama Espindola	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Antônio Carlos da Cruz Lopes	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Augusto Pacheco Ribeiro	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Avelar Braz Vieira	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Anélio Martinelli	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Benedito Castro Candinho	R$ 121,50
0100-D/E	Rua Darcy José Coube Brewer	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Henrique Pedro Coube	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Helvio dos Santos Sodré	R$ 143,20
0150-D/E	Rua João Luiz Brito	R$ 118,00
0100-D/E	Rua José Constantino Maranhão	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Miguel Concencio	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Professor Silvio Cardoso	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Rubens Rodrigues Campos	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Sebastião Ireno Temperini	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Serafim Bianchini	R$ 143,20
0100-D/E	Travessa Antônio Epifânio	R$ 118,00
0100-D/E	Travessa Anísio Barbosa	R$ 125,00
0150-D/E	Travessa Benedito Castro Candinho	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Clerio Castro	R$ 122,00
0100-D/E	Travessa Cristovão dos Santos Poubel	R$ 118,00
0100-D/E	Travessa Cirineia Tupini Brito	R$ 143,20
0100-D/E	Travessa Eliza Rodrigues	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Escadão do Fernando	R$ 118,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.303

0100-D/E	Travessa Pedro Azevedo Cardozo	R$ 118,00
0100-D/E	Travessa Sebastião Gomes da Silva	R$ 143,20

BAIRRO DO CENTRO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida Adélia Abi-Râmia Antônio	R$ 263,00
0100-D/E	Avenida Governador Roberto Silveira	R$ 255,00
0100-D/E	Avenida Jacet Alves de Carvalho	R$ 263,00
0100-D/E	Avenida Padre Antonio Claret	R$ 118,00
0100-D/E	Beco Wilson Campos	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Abdo Elias Antônio	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Chafi Zarife	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Clarimundo Vieira da Silva	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Dr. Mário Freire Martins	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Dinah Machado Botelho	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Douglas Faria Mellis	R$255,00
0100-D/E	Rua Dr. Jacques de Mello	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Francisco Lopes Martins	R$ 263,00
0100-D/E	Rua José Henrique Machado Filho	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Luiz Carlos de Carvalho	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Professora Mathilde Peçanha	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Raul Augusto Ribeiro	R$ 263,00
0100-D/E	Rua Victor Boquimpani	R$ 263,00
0100-D/E	Travessa Edgar Rodrigues Luterback	R$ 255,00
0100-D/E	Travessa João Alfredo Félix	R$ 263,00
0100-D/E	Travessa Mercedes Monteiro Machado	R$ 263,00
0100-D/E	Travessa Renato Natividade de Abreu	R$ 255,00
0100-D/E	Travessa Vila Lucinha	R$ 118,00

BAIRRO DOUTOR CHIQUITO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Dejanira Bittencourt	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Elisângela da Conceição Oliveira (Lili)	R$ 143,20
0100-D/E	Rua João Batista Miranda	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Silvia Bittencourt Bath Rosa	R$ 143,20
0100-D/E	Rua Sérgio Joel Malaquias	R$ 121,50
0100-D/E	Rua Vovô Chico	R$ 143,20
0100-D/E	Travessa Nilza de Oliveira Herdy	R$ 121,50

BAIRRO DA GLÓRIA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Alexandre Luz Carvalho	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Elinto do Nascimento	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Irinaldo Campanário Monteiro	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Manoel de Lima Faria	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Manoel Roberto da Silva	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Maria Luiza da Silva Gonçalves "Dona Lotinha"	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Octacílio Lattanzi	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Sérgio Ferreira Alves da Silva "Sabará"	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Vilma Marini de Souza	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Wilma Teixeira Boaretto	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Werter Morais Pinto	R$ 125,00

BAIRRO DA MARAVILHA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida General Atratino Côrtes Coutinho	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Pereira Lopes	R$ 255, 00

BAIRRO NOVA MACUCO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Angelo Bianchini	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Antonio Raminelli	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Antônio Leal Espíndola(Tolete)	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Donaldo Vogas	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Edimar Passos Faria	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Izibel da Costa(Dona Belinha)	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Jacinto Luiz Caetano	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Jorge Abi-Ramia	R$ 125,00
0100-D/E	Rua José Mansur	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Lucy de Araújo Faria	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Manoel Vieira da Silva	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Maria do Livramento Salgado de Carvalho	R$ 125,00
0100-D/E	Rua Vereador Ricardo Vogas de Souza	R$ 125,00

BAIRRO DO PARAÍSO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida Manoel Benedito da Silva	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Celso Tavares	R$ 255,00
0100-D/E	Rua David Coelho dos Santos	R$ 260,00
0100-D/E	Rua Eulália Freire Martins	R$ 260,00
0100-D/E	Rua Geraldo Badini	R$ 260,00
0100-D/E	Rua Henrique Frederico Ribeiro	R$ 260,00
0100-D/E	Rua Manoel Pinto da Fonseca	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Manoel Miranda	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Maria de Fátima Araújo Mendes	R$ 260,00
0100-D/E	Rua Milton Gonçalves	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Sebastião Tupini	R$ 255,00
0100-D/E	Rua Valdir Pires	R$ 255,00

BAIRRO DA RETA

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Avenida José Malaquias	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Celso Badini	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Francisco Fernando Neto	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Manoel Diamante Lopes	R$ 118,00
0100-D/E	Vila Nova Macuco	R$ 123,00

BAIRRO SÃO JOSÉ

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Eli Tiberto das Neves	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa José do Couto Figueiredo	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Valtair Aleluia	R$ 121,50

BAIRRO DOS SANTOS REIS

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Arlindo José de Oliveira	R$126,20
0100-D/E	Rua Carlos Badini Júnior	R$ 126,20
0100-D/E	Rua Emidio Maia Santos	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Jair de Souza Lima	R$ 121,50
0100-D/E	Rua José Rafael da Silva	R$ 121,50
0100-D/E	Rua José Roberto de Brito Fratani	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Júlio Cezar da Silva "Bule"	R$ 118,00
0150-D/E	Rua José Acário Estanislau	R$ 126,20
0100-D/E	Rua Maria Irene Coutinho Campos	R$ 126,20
0100-D/E	Rua Professora Adilva Figueiredo Costa	R$ 126,20
0100-D/E	Rua Serafim de Barros	R$ 123,00
0100-D/E	Travessa César Augusto Ferreira	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Ely Gomes	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Francisco Jardim	R$ 118,00
0100-D/E	Travessa Maritza Malaquias Silva	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Maria Irene da Silva Leandro	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Nelson Ferreira Campos	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Ninivea F. de Oliveira	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Paula Teixeira de Carvalho	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Vereador Sebastião Silva	R$ 121,50

BAIRRO DA VOLTA DO UMBIGO

Seção	Logradouro	Valor do m²
0100-D/E	Rua Caetano Boaretto	R$ 150,00
0100-D/E	Rua Constantino Castricínio	R$ 123,00
0100-D/E	Rua Grimaldino da Silva	R$ 122,00
0150-D/E	Rua Maria Anazira Poubel Pires	R$ 118,00
0100-D/E	Rua Nelson Ferreira Campos	R$ 122,00
0100-D/E	Rua Silvio Antônio Pontes	R$ 123,00
0100-D/E	Travessa Hélvio dos Santos Sodré	R$ 122,00
0100-D/E	Travessa Maria Oliveira Bastos	R$ 121,50
0100-D/E	Travessa Paulo Gonçalves	R$ 121,50

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 659/13

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A DISPOR DE IMÓVEL, PELA MODALIDADE JURÍDICA ADEQUADA, PARA FINS DE CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA DELEGACIA DA POLICIA CIVIL "DELEGACIA LEGAL" EM NOSSO MUNICÍPIO"

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a dispor ao **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** ou a quem este indicar, pela modalidade jurídica adequada, por prazo a ser fixado pelos entes interessados, 02 (duas) áreas de terras contíguas, urbanas e não foreiras, que totaliza 1.463,61m² (mil, quatrocentos e setenta e três sessenta e um metros quadrados), com 25,36m de frente, 12,40m nos fundos, 78,00m de extensão de frente a fundos por ambos os lados, confrontando com os seus diversos lados, com a referida rua, com o rio Macuco, com Leopoldo Gecler e com uma estrada velha, localizado na Rua Pereira Lopes, 13, de propriedade de CARLOS BOARETTO e AMÉLIA VERGÍNIA QUEIROZ BOARETTO ou quem os suceder no direito hereditário ou sob qualquer outro modo legal, conforme certidões constante do Livro 3, às Fls. 139, sob o numero de ordem 422 e transcrição nº. 2513, fls. 238, livro 3C, devidamente registrado no Cartório do Ofício Único de Cordeiro – RJ, objeto do Decreto Expropriatório 741/2013.

Art. 2º. – A disposição do imóvel descrito no artigo anterior, se destina construção e implantação da Delegacia da Policia Civil – "Delegacia Legal" em nosso Município, em parceria com o Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 06 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 660/13

"ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA EXTINGUIR O CARGO DE COORDENADOR DE DEFESA CIVIL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Coordenador de Defesa Civil criado pela Lei nº 185/03, ficando as atribuições do mesmo, sob responsabilidade do Secretário de meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil.

Art. 2º - Fica criada a Guarda Civil Municipal dentro da estrutura da Secretaria de Administração, com as seguintes atribuições:

§ exercer atividade policial ostensiva, não-armada, de acordo com a legislação federal em vigor;
§ vigiar dependências e áreas públicas com a finalidade de prevenir, controlar e combater delitos como porte ilícito de armas e munições e outras irregularidades;
§ recepcionar e controlar a movimentação de pessoas em áreas de acesso livre e restrito;
§ escoltar pessoas e mercadorias;
§ controlar movimentação de objetos e cargas;
§ comunicar-se, via rádio ou telefone, prestando informações ao público e aos órgãos competentes;
§ executar tarefas na área de patrulhamento, de inspeção, vigilância e proteção das instalações, serviços e bens municipais;
§ zelar pela segurança das pessoas, do patrimônio e pelo cumprimento das leis e regulamentos;
§ atuar na aplicação de primeiros socorros, no monitoramento de sistema eletrônico de vigilância e alarmes e auxilia na fiscalização de trânsito;
§ quando habilitado, dirigir e operar viaturas e veículos especiais;
§ colaborar com a observância do Código de Postura Municipal;
§ atender as reclamações de perturbações de repouso dos munícipes;
§ previnir incêndios nos bosques e aciona medidas visando sua extinção;
§ auxiliar na detenção e prisão de infratores da lei, encaminhado-os à Delegacia de Polícia mais próxima;
§ intervir em casos de acidente, incêndio e outros sinistros para providenciar ou tomar as medidas mais urgentes, ressalvados os casos que ultrapassam a competência municipal;
§ cumprir e fazer cumprir as normas, leis e regulamentos;
§ emitir relatório diário das ocorrências do setor sob sua responsabilidade;
executar outras atividades correlatas ao cargo.

Art. 3º - Fica criado o cargo comissionado de Comandante da Guarda Civil Municipal, na estrutura da Secretaria de Administração, símbolo CCVII, da tabela 011/97 e demais alterações, cargo este destinado a profissional com experiência comprovada na área de segurança pública, com as seguintes atribuições:

I – organizar e fazer funcionar o serviço de vigilância dos próprios Municipais, parques, praças, jardins, e o Meio Ambiente em colaboração com as autoridades Policiais, no que couber,
II – assinar as carteiras de identificação dos guardas municipais;
III – promover a elaboração, por seus subordinados,os relatórios de ronda;
IV – promover a representação adequada da guarda Civil Municipal nas festas cívicas e solenidades de caráter público;
V – conferir e assinar os autos de infração, juntamente com o guarda que atender a ocorrência;
VI – inspecionar, quando lhe parecer conveniente, os serviços de vigilância;
VII – coordenar-se com entidades representativas das comunidades no sentido de oferecer, e delas obter colaboração;
VIII – colaborar com as autoridades policiais do Estado, no que diz respeito ao controle do trânsito no âmbito da competência municipal;
IX– apoiar, quando solicitado, os serviços de fiscalização municipal;
X– aprovar as solicitações de serviços extraordinários de vigilância, solicitados por outros órgãos do Município;
XI – responsabilizar seus auxiliares diretos:
a) pela instrução profissional, bem como pelo asseio e conservação dos uniformes;
b) pelo asseio das dependências da Guarda;
c) Pela ordem dos serviços internos e externos;
d) Pelo sigilo dos documentos que transitarem na Guarda;
e) Indicar os chefes de equipes oriundos do quadro efetivo da Guarda Civil Municipal que será responsável pelo plantão;
XII – treinar e fazer treinar o pessoal de serviço de modo a melhor aparelhá-los para o cumprimento dos encargos que lhes são próprios;
XIII – resolver de pronto, as questões de serviço que exijam solução imediata, dando conhecimento, sempre que possível e com a máxima urgência, ao Chefe do Executivo;
XIV – submeter, mediante ofício, à decisão de autoridade superior, os casos que, a seu juízo, mereçam elogio ou punição alheio às atribuições;
XV – prestar todas as informações solicitadas por seus superiores por escrito ou não, com referência pessoal, material e serviço, bem como organizar e encaminhar, na época.

Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar dotações orçamentárias necessárias para cumprimento da presente norma.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**, situada a Rua prof. Miguel Couto, 453 – Santa Rosa - - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 36.109.080/0001-65 como vencedora(s) do Pregão nº 086/2013, referente à a contratação de empresa para aquisição de 712 cestas natalinas para os servidores da Administração Municipal.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:
Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **FAC MED COMERCIAL LTDA**, com valor total de R$ **35.756,64** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).
Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.
Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 13 de dezembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 661/13

"CRIA O PROJETO GUARDA MIRIM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º -. Pela presente norma fica criado o "Projeto Guarda Mirim", associado a ações de formação de caráter com assunção de responsabilidades e inserção de cidadania.

Art. 2º- Podem participar do projeto instituído por esta Lei, os jovens, de ambos os sexos, em idade compreendida entre 14 (quatorze) e 17 (dezessete) anos, inclusive, matriculados em estabelecimentos de ensino regular, desde que residentes e domiciliados nesta cidade e que tenham concluído com êxito o curso a que alude o Decreto Municipal nº 418/2007.

Art. 3º- Fica determinado a Secretaria de Gabinete e Comunicação, a efetivação dos atos necessários à realização do curso de capacitação de guardas mirins, em número de 30 (trinta) vagas, ficando reservadas 03 vagas para alunos oriundos da Associação Pestalozzi de Macuco.

Parágrafo Único – Quando não houver alunos oriundos da Associação Pestalozzi de Macuco para preenchimento das vagas destinadas no artigo anterior, fica a Secretaria de Gabinete e Comunicação autorizada a disponibilizá-las as demais unidades de ensino.

Art. 4º - A escolha dos integrantes se dará por meio de análise dos alunos da rede de ensino, sendo distribuídas de forma paritária entre as escolas existentes no Município ou em Municípios vizinhos, desde que tenham alunos que se enquadrem nas exigências desta lei.

Art. 5º - A escolha se dará por ato da direção de cada entidade de ensino, entre os jovens com idade situada na faixa de 14 a 17 anos, excetos os alunos da Associação Pestalozzi de Macuco.

Parágrafo Único: A referida escolha será feita pela Direção da Unidade de Ensino selecionada, levando em consideração elementos objetivos de análise, principalmente notas obtidas, comportamento, freqüência, entre outros.

Art. 6º- O curso preparatório terá duração de um período máximo de 30(trinta) dias, 03(três) dias por semana e 4(quatro) horas diárias, sendo realizado ao término do referido curso, avaliação contendo todo conteúdo ministrado, que servirá como referência para a colocação final dos alunos.

Art. 7º- Os jovens participantes do projeto, após o curso preparatório ministrado pela Guarda Civil Municipal, realizarão estágio junto à Prefeitura Municipal de Macuco, observando-se sempre horários adequados ao estudo e ocupações compatíveis com as aptidões físicas e intelectuais, sem vínculo empregatício de qualquer natureza.

§ 1º-. O estágio terá a duração de 12 (doze) meses, momento e que, a nova turma formada pelo curso ministrado pela Guarda Civil Municipal, substituirá a turma anterior em estágio, obedecidos os mesmos critérios, limitando ao número de 30 (trinta) as vagas do estágio junto ao Município de Macuco.

§ 2º- O estágio também poderá ocorrer junto à iniciativa privada mediante encaminhamento por meio do Município de Macuco, desde que obedecidas as disposições desta norma, com o pagamento da ajuda de custo desta norma as expensas da pessoa jurídica de direito privado que receber o integrante do projeto.

Art. 8º - Pelo estágio a ser realizado junto ao Município de Macuco os jovens receberão, a título indenizatório, ajuda de custo no valor de R$100,00 (cem reais), sem caráter remuneratório ou de benefício social, sem incidência de qualquer desconto, notadamente de espécies tributárias.

Art. 9º - Fica criado dentro da estrutura do Projeto, o cargo de Monitor Mirim, que será preenchido pelos 04(quatro) primeiros colocados do curso de capacitação de Guarda Mirim, realizado no ano anterior.
Parágrafo Único – Havendo desistência de quaisquer dos 04(quatro) primeiros colocados, poderá ser substituído pelos subseqüentes.

Art. 10 - A remuneração que trata o artigo anterior será de R$150,00(cento e cinqüenta reais) para cada monitor.

Art. 11 - A preparação a que alude o artigo 6º desta lei será exercida pela Guarda Civil Municipal em conjunto com a Secretaria de Gabinete e Comunicação, podendo esta, quando julgar necessário, estender convite a profissionais de órgãos Estaduais, Federais e Autarquias para atuarem no projeto, desde que os referidos profissionais possuam formação adequada na área solicitada.

Art. 12- Caberá à Coordenação do Projeto o efetivo controle de freqüência e comportamento adequado dos jovens participantes do projeto Guarda Ambiental Mirim, momento em que justificadamente poderá exercer o desligamento de qualquer jovem que não esteja com freqüência mínima de 85 % (oitenta e cinco por cento) ou não exerça seus atos com disciplina.

Art. 13- Fica o Poder Executivo autorizado a criar programa de trabalho e elemento de despesa necessário para custeio do disposto na presente norma.

Art. 14. Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas disposições em contrário, em especial a Lei nº 631/2013.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, [illegible], portador(a) do CPF nº. 029611497-92, classificado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco em 2010, tendo sido convocado para admissão no quadro de pessoal, manifesto, através deste, minha DESISTÊNCIA à ocupação da vaga de MOTORISTA D.

Macuco, 07 de NOVEMBRO de 2013.

Assinatura

Rua Dr. Mário Freire Martins nº100
Centro – Macuco
Tel: 22 - 25549100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.25/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público nº.01/2010, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Macuco, no prazo de 05(cinco) dias úteis a contar da data da publicação do presente ato, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº.100 – Centro – Macuco – RJ, munidos das cópias e originais dos documentos relacionados a seguir:

1. 2 Fotos 3/4
2. CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Carteira de Habilitação (cargo motorista);
6. Comprovante do registro no Órgão de Classe (cargos de nível superior);
7. Carteira de Trabalho e Pis/Pasep;
8. Certificado de Nascimento de Filho;
9. Declaração de Renda/Bens;
10. Certificado de Escolaridade;
11. Certificado de Alistamento Militar;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente no banco ITAU.

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
25	102913	CARLOS EDUARDO CARNEIRO CALDAS	010 – MOTORISTA D
26	101020	MARCIO JOSE MEIRELLES CONCENCO	010 – MOTORISTA D

Macuco, 13 de dezembro de 2013.

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 662/13

"FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A CRIAR E INSTALAR COMITÊS COMUNITARIOS DE ACOMPANHAMENTO NA EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO GOVERNO DO MUNICIPIO DE MACUCO-RJ."
O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a criar e instalar Comitês Comunitários de Acompanhamento nas Obras Públicas e serviços de engenharia do Governo do Município de Macuco – RJ, cujo valor seja igual ou superior ao estabelecido na Lei Federal 8.666/93 para as modalidades de preços e concorrências.
Art. 2º Os comitês terão a seguinte composição:
a) Um membro do Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA;
b) Um membro de cada associação de moradores abrangida pela obra;
c) Um membro do Conselho Municipal afeito á obra em questão;
d) Um membro escolhido diretamente entre os beneficiários da obra;
Art. 3º Os comitês terão atribuição de acompanhar a aplicação dos recursos, o cumprimento dos prazos e a qualidade do material utilizado;
Art. 4º Os relatórios da comissão acompanharão a prestação de contas feita pelo órgão público responsável pela execução da obra ao Tribunal de Contas do Estado;
Art. 5º O Poder Executivo regulamentará a presente lei.
Art. 6º Esta lei entra em vigor no dia de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 12 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito
Projeto de lei de Autoria do Vereador: Wilson Trallis Pereira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº. 549/2013

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso das atribuições legais, e

Considerando a idade de 70 (setenta) anos atingida pelo servidor público municipal Luiz Fernando de Barros Nery;
Considerando que nossa carta máxima, de forma compulsória exige a exoneração dos servidores que implementem a idade, insculpida no artigo 40 § 1º, II.
Considerando que o servidor já se encontra aposentado, a presente se restringe somente a sua exoneração.
Considerando a transparência dos atos administrativos, transcrevo o dispositivo constitucional aplicável a espécie:
Art. 40. Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo.
§ 1º Os servidores abrangidos pelo regime de previdência de que trata este artigo serão aposentados, calculados os seus proventos a partir dos valores fixados na forma dos §§ 3º e 17:
II - compulsoriamente, aos setenta anos de idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o servidor Luiz Fernando de Barros Nery, médico generalista, matrícula 13019, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Macuco, 02 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 033/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Dentalex Odonto Cirurgica Ltda
OBJETO: Aquisição de material odontológico
VALOR: R$5.122,20
PROCESSO: 080/2013
ASSINATURA: 22/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 034/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Dentserv Comércio e Serviços, Correlatos de Saúde Ltda
OBJETO: Aquisição de material odontológico
VALOR: R$53.317,21
PROCESSO: 080/2013
ASSINATURA: 22/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 035/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Teixeirão Auto Peças Ltda
OBJETO: Aquisição de peças
VALOR: R$3.529,90
PROCESSO: 068/2013
ASSINATURA: 26/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 036/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Vilcar Auto Peças de Macuco Ltda
OBJETO: Aquisição de peças
VALOR: R$79.314,00
PROCESSO: 068/2013
ASSINATURA: 26/08/2013

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.304

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 037/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Associação Hospitalar de São Sebastião do Alto
OBJETO: Prestação de serviço especializado em procedimentos cirúrgicos
PROCESSO: 0104/2013
ASSINATURA: 30/08/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 038/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Cardiocirurgica cirurgiões Associados EPP
OBJETO: Prestação de serviço especializado em procedimentos cirúrgicos
PROCESSO: 0115/2013
ASSINATURA: 26/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 039/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: B. A. dos Santos Robadey ME
OBJETO: Prestação de serviço especializado em procedimentos cirúrgicos
PROCESSO: 0116/2013
ASSINATURA: 26/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 040/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de combustível para o FMS
VALOR: R$ R$50.080,00
PROCESSO: 0105/2013
ASSINATURA: 27/09/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 041/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Farmácia Farmavida de Macuco Ltda
OBJETO: Aquisição de fraldas geriátricas e infantil
PROCESSO: 0100/2013
ASSINATURA: 09/10/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº 042/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Associação Hospitalar de Cambuci
OBJETO: Prestação de serviço especializado em procedimentos cirúrgicos
PROCESSO: 0127/2013
ASSINATURA: 14/10/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 069/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Mascarello Carrocerias e ônibus Ltda
OBJETO: Aquisição de um ônibus e um microônibus para a SME
VALOR: R$506.000,00
PROCESSO: 0119/2013
ASSINATURA: 01/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Fragmento Comércio e Confecções de Roupas Ltda
OBJETO: Aquisição de uniformes para banda marcial
PROCESSO: 0110/2013
VALOR: R$11.560,00
ASSINATURA: 01/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Gomes de Souza Derivados de Petróleo Ltda
OBJETO: Aquisição de óleo lubrificante e graxas
VALOR: R$ R$23.837,70
PROCESSO: 0120/2013
ASSINATURA: 01/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: RS Almeida Oficina Mecânica Comércio e Serviços ME
OBJETO: Prestação de serviços na retroescavadeira case
VALOR: R$ R$17.300,00
PROCESSO: 0112/2013
ASSINATURA: 01/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: MCA Comércio e Serviços Ltda
OBJETO: Aquisição de microcomputadores para atender a SME/ PROCESSO: 0122/2013
VALOR: R$22.050,00
ASSINATURA: 02/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 074/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Agra Motors Comércio de Veículos Ltda
OBJETO: Aquisição de um ônibus e um microônibus para a SME
VALOR: R$553.000,00
PROCESSO: 0129/2013
ASSINATURA: 06/12/2013

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 043/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: Fac Med Produtos Médicos Ltda
OBJETO: Aquisição de latas de suplemento alimentar para distribuição às crianças de baixo peso
VALOR: R$25.920,00
PROCESSO: 0114/2013
ASSINATURA: 01/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 044/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: ABC Confecções e Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I
VALOR: R$9.733,00
PROCESSO: 0126/2013
ASSINATURA: 25/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato FMS nº. 045/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: L M Comércio e Serviços de Macuco
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I
VALOR: R$4.498,00
PROCESSO: 0126/2013
ASSINATURA: 25/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 046/2013
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde
CONTRATADA: MCA Comércio e Serviços Ltda ME
OBJETO: Aquisição de equipamentos para implantação do Centro de Atenção Psicossocial CAPS I
VALOR: R$12.192,70
PROCESSO: 0126/2013
ASSINATURA: 25/11/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 075/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: G. M. Pessanha Shows e Promoções e Eventos Artístico ME
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show estilo sertanejo com a dupla JUNIOR E GUSTAVO com o objetivo de comemorar a Emancipação Político-Administrativa do município de Macuco
VALOR: R$15.525,00
PROCESSO: 0132/2013
ASSINATURA: 13/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 076/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco

CONTRATADA: V + Assessoria e Produções Artísticas Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de realização de show estilo pagode com o GRUPO PRA VALER com o objetivo de comemorar a Emancipação Político-Administrativa do município de Macuco
VALOR: R$23.575,00
PROCESSO: 0133/2013
ASSINATURA: 13/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 077/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: João H. de S. Barroso
OBJETO: Prestação de serviços de organização estrutural e shows em comemoração a emancipação Político-Administrativa e Reveillon nos dias 25 a 31 de dezembro de 2013
PROCESSO: 0134/2013
VALOR: R$140.800,00
ASSINATURA: 16/12/2013

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 078/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: G. M. Souza Serviços e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de organização estrutural em comemoração a emancipação Político-Administrativa e Reveillon nos dias 25 a 31 de dezembro de 2013
VALOR: R$121.100,00
PROCESSO: 0134/2013
ASSINATURA: 16/12/2013

AVISO DE EDITAL – 2ª chamada
PREGÃO Nº 081/2013

Dia: 13 de dezembro de 2013.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos, materiais permanentes, de informática e de escritório para atendimento do CRAS da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/12/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 090/2013

Dia: 31 de dezembro de 2013.
Horário: 08:00h
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços para transporte, recebimento, tratamento e destinação final de resíduos urbanos e hospitalares para Aterro Sanitário, conforme Projeto Básico.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/12/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 091/2013

Dia: 31 de dezembro de 2013.
Horário: 09:00h
Objeto: Contratação de empresa para publicação de 45.000 cm/col de atos oficiais do Município de Macuco, conforme Projeto Básico.
Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/12/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO Nº 092/2013

Dia: 03 de janeiro de 2014.
Horário: 14:00h
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros alimentícios para atender as necessidades do refeitório da Secretaria Municipal de Administração.

Informações: o Edital encontra-se a disposição dos interessados, para consulta e/ou retirada, a partir de 16/12/2013, na Rua Dr. Mário Freire Martins, 100 Centro Macuco – RJ, no horário de 12:00h as 17:00h de segunda a sexta.

Rosi Cleide Ferraz Santos
Pregoeira

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de dezembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 086/2013 da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 135 2013, ADJUDICA ao licitante: empresa **FAC MED COMERCIAL LTDA**, situada a Rua prof. Miguel Couto 453 – Santa Rosa - - Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 36.109.080/0001-65, no valor total de **R$ 35.756,64** (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para aquisição de 712 cestas natalinas para os servidores da Administração Municipal.

Macuco/RJ, em 12 de dezembro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 18 de dezembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 087/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 136 2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de 1.000 kits de natal para Secretaria Municipal de Assistência Social.

ADJUDICADO a empresa **Mercearia Nova Macuco Ltda** situada a Rua Francisco Lopes Martins, 589B - Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.357.089/0001-07 com o valor total de ***R$ 17.550,00*** (dezessete mil, quinhentos e cinquenta reais).

Macuco/RJ, em 18 de dezembro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/04/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou as empresas **João H. de S. Barroso ME,** situada à PÇ CEL Monnerat, nº 176 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.627.834/0001-33 e a **G. M. de Souza - Serviços e Eventos Ltda-ME**, situada Rua Jorge Marinelli Tonassi, 03 – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 07.357.612/0001.85, como vencedora(s) do pregão nº 085/2013, referente à contratação de empresas para organização estrutural e shows em Comemoração a emancipação Político-Administrativa e Reveillon nos dias 25 até 31 de dezembro de 2013.
Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **João H. de S. Barroso ME,** com o valor de R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais) e a **G. M. de Souza - Serviços e Eventos Ltda-ME**, com o valor de R$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s); com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 16 de dezembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **Mercearia Nova Macuco Ltda**, situada a Rua Francisco Lopes Martins, 589B - Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 04.357.089/0001-07, como vencedora(s) do pregão nº 029/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de 1.000 kits de natal para Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo as empresas **Mercearia Nova Macuco Ltda**, pelo valor total negociado de ***R$ 17.550,00*** (dezessete mil quinhentos e cinquenta reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de dezembro de 2013.

Lucia A. Bonan Granado
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Macuco-RJ torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que no dia 22 de janeiro de 2013, às 14:00, no setor de licitações em sua sede social, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100, Centro - Macuco/RJ, onde será realizada licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço por item, tendo como objeto a contratação de empresa para venda e distribuição de combustíveis (gasolina e etanol) em atendimento a esta Municipalidade.
O Edital e demais documentos encontrar-se-ão à disposição dos interessados no Departamento de Licitações do Município, no endereço acima indicado nos dias úteis, das 12 às 17:00 horas.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa G MARTINS PESSANHA SHOWS E PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.612/0001-85:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 09 de dezembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Av. João Batista Ferrini, nº 136/SL 04 – ENG. Paulo de Frontin/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.489.319/0001-01:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 09 de dezembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Jornal
O Macuco

Leia e Assine!

A qui a sua cidade é a notícia!

omacuco@ig.coim.br

Edital

Será relizada no dia 26/01/2014 na sede da Sociedade Musical São João Batista rua Mathilde Peçanha nº 43 no Centro de Macuco entre 8 às 12 horas eleição para nova diretoria. As chapas que irão concorrer deverão ser entregues até o dia 20 de janeiro no mesmo local.

Maria Cristina
Presidente

(22) 25544-1221

Jornal O Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.305

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de Dezembro de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL-Ano XV - Edição nº165

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 170
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 743/13

"DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DURANTE OS FESTEJOS DE FIM DE ANO (NATAL E ANO NOVO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude dos ***Festejos de fim de ano (Natal e Ano Novo),*** a Administração Municipal, seguirá o seguinte planejamento:

Terça-feira – dia 24/12/2013 – Ponto Facultativo;
Quarta-feira – dia 25/12/2013 – Feriado Nacional;
Quinta-feira – dia 26/12/2013 – Expediente interno a partir das 12hs;
Sexta-feira – dia 27/12/2013 – Expediente interno;
Segunda-feira – dia 30/12/2013 - Ponto Facultativo;
Terça-feira – dia 31/12/2013 – Ponto Facultativo;
Quarta-feira – dia 01/01/2014 – Feriado Nacional.
Quinta-feira – dia 02/01/2014 - Expediente a partir das 12hs;

Art. 2º - As áreas que prestam serviços essenciais e contínuos á população: como saúde, limpeza urbana, transporte e guarda municipal, obedecerão às jornadas determinadas pelos titulares das unidades administrativas competentes, sendo certo que alguns servidores poderão ser requisitados para atender as necessidades da Administração neste período.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 12 de dezembro de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 085/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 134/2013, ADJUDICA ao licitante: **João H. de S. Barroso ME,** situada a PÇ CEL Monnerat, nº 176 – Centro – Bom Jardim/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 08.627.834/0001-33 com o valor de R$ 140.800,00 (cento e quarenta mil e oitocentos reais) e a **G. M. de Souza - Serviços e Eventos Ltda-ME**, situada Rua Jorge Marinelli Tonassi, 03 – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ nº 07.357.612/0001.85 com o valor de R$ 121.100,00 (cento e vinte e um mil e cem reais) o objeto da referida licitação é a contratação de empresas para organização estrutural e shows em Comemoração a emancipação Político-Administrativa e Reveillon nos dias 25 até 31 de dezembro de 2013.

Macuco/RJ, em 12 de dezembro de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Edital

Será relizada no dia 26/01/2014 na sede da Sociedade Musical São João Batista rua Mathilde Peçanha nº43 no Centro de Macuco entre 8 às 12horas, eleição para nova diretoria. As chapas que irão concorrer deverão ser entregues até o dia 20 de janeiro no mesmo local.

Ana Cristina
Presidente

JORNAL OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br
omacuco.redacao@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 738/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.184.087,20 (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11.02	41.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.14.00	7.920,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.30.98	860,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	33.90.39.98	3.930,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	29.370,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	7.570,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	1.325,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.14.00	280,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.30.98	18.780,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	620,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	29.912,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	31.90.11.02	13.070,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	315,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.39.98	1.880,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.92.00	540,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.93.00	5.880,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.93.00	4.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	21.920,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	44.90.52.98	272.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	121.150,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	6.130,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	2.210,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	2.010,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.11.03	49.800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	31.90.13.04	25,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	630,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	2.600,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	2.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.32.00	22.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	181.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.11.02	23.950,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.13.02	2.780,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	10.914,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	2.270,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	33.90.30.98	11.017,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	17.570,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.36.98	4.100,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.14.00	3.720,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	33.90.39.98	3.500,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	20.250,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	4.890,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	17.200,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	4.710,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	33.90.39.98	2.090,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	12.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10 – PAHI	33.90.30.98	11.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	59.000,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.30.98	160,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	58.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13.02	2.600,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	739,20
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.32.00	17.500,00
Total			**1.184.087,20**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.184.087,20 (Hum milhão, cento e oitenta e quatro mil, oitenta e sete reais e vinte centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	44.90.52.98	740,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.14.00	2.190,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	186.405,00

DECRETO Nº 742/13

Rubrica

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.145.056,58 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11.02	70.933,84
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.13.02	12.930,37
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	18.324,33
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.044,05
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	3.200,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52.98	1.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.32.00	35.756,64
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	31.90.11.02	26.904,11
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	50,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.47.98	9.100,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.93.00	14.730,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.02	46.189,45
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	19.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	44.90.52.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	118.923,55
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	17.789,97
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	67.495,49
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.13.04	11.416,77
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	11.997,67
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	301.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	6.353,54
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	26.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11.02	114.783,19
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.11.02	21.878,51
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.13.02	4.822,90
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	2.000,00
13 –Secretaria M. Meio Ambiente e Urbanismo	01 - Próprios	31.90.11.02	14.723,65
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	16.333,15
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	3.101,43
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	33.90.39.98	3.360,00

16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	44.90	RUBRICA: 02/3719 FLS.307
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	11.053,11
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	2.442,69
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.39.98	900,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	31.90.13.02	13.809,20
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.39.98	918,97
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	6.800,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.32.00	9.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.30.98	16.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	44.90.52.98	6.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	44.90.52.98	31.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	210,00
Total			**1.145.056,58**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.145.056,58 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.11.02	34.309,40
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.13.02	8.780,07
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.14.00	520,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.11.02	77.877,25
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.13.02	20.642,32
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	7.810,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11.02	61.072,47
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.13.02	6.174,07
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	97.576,07
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	3.800,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	25.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.52.98	2.067,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.13.04	25.937,39
07 – Secretaria Municipal de Educação	15 – PDDE	33.90.30.98	1.470,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	18 – Outras FNDE	33.90.30.98	3.853,20
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	14.526,30
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 - PNAE	33.90.30.98	4.222,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	9.364,90
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.872,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	15.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	4.761,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	3.635,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	10.706,10
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	4.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	16.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	45.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.02	2.840,28
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.05	5.345,18

Processo nº
Folha nº 2 13
Rubrica

07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	33.90.39.98	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	18.575,92
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	5.039,46
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13.02	92.088,08
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.918,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.32.00	800,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.50.43.00	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.39.98	410,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	137.617,70
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13.02	35.262,42
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	13.290,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.61.00	115.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	27.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	500,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.156,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	3.027,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14.00	2.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	20.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	13.900,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	3.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	44.90.52.98	8.154,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	31.90.04.00	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.32.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	4.296,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.98	2.550,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	210,00
Total			**1.145.056,58**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.308

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

Processo nº
Folha nº 278
Rubrica

DECRETO Nº 745/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	15.980,00
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.02	11.373,04
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	4.606,96
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.309

Processo nº
Folha 9.12
CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.310

DECRETO Nº 746/13

"DISPÕE SOBRE A ABE
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 299.452,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39.98	11.556,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.47.98	12.133,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	11.661,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	36.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	11.565,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	20.211,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	10.309,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	11.417,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	72.500,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	42.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	50.000,00
Total			**299.452,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 299.452,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	3.874,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.52.98	2.933,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	46.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13.02	47.980,00
12 – Secretaria Mun. de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11.02	24.656,00
12 – Secretaria Mun. de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13.02	11.928,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	31.90.11.02	40.367,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	31.90.13.02	7.414,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	3.200,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.93.00	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	7.100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	15.900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.30.98	4.600,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	45.100,00

Processo nº
Folha nº 276

Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	Rubrica 00,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	9.700,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	23.000,00
Total			**299.452,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.311

Processo nº
CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.312

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 747/13

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELA MORTE DO ILUSTRE MACUQUENSE O SENHOR ÉSIO GUERRA ESPÍNDOLA"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO,** no uso das atribuições legais, conferidas por Lei:
Considerando o falecimento do ilustre cidadão o Senhor Ésio Guerra Espíndola;
Considerando o sentimento de solidariedade que caracteriza a alma da população de Macuco;
Considerando a sua participação atuante na vida política de nosso povo, tendo sido conduzido ao cargo de Vereador no Município de Macuco, com expressiva vontade popular;
Considerando as tantas contribuições e serviços prestados a nossa comunidade.

DECRETA:

Art. 1º - O Município permanecerá em Luto Oficial por um período de três dias contados a partir desta data, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.
Art. 2º - Os setores administrativos e produtivos do Município desenvolverão seus trabalhos obedecendo às condições que caracterizam o período de Luto Oficial.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário
Art 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, João Carlos da Silva Nunes, portador(a) do CPF nº. 017860767-00, classificado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco em 2010, tendo sido convocado para admissão no quadro de pessoal, manifesto, através deste, minha DESISTÊNCIA à ocupação da vaga de Motorista D.

Macuco, 20 de dezembro de 2013.

João Carlos da Silva Nunes
Assinatura

Rua Dr. Mário Freire Martins nº100
Centro – Macuco
Tel: 22 - 25549100

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 016/2013

PARTES: O Município de Macuco e Paustter da Cruz Silva.
OBJETO: Constitui objeto desta Permissão de Uso o imóvel designado como terreno, localizado no Bairro Glória, à Rua Werter Morais Pinto, no Municipio de Macuco, medindo 30,00m de frente para a Rua Werter Morais Pinto, 17,00m pelo lado esquerdo com quem de direito e 25,50 de fundos com quem de direito .
VIGÊNCIA: 99(noventa e nove) anos a partir da assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 24/10/2013

JORNAL
OMACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ
Cep: 28.545.000Tel: (22) 2554-1221
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

Editora e jornalista responsável: Elisangela de Paiva Mtb/RJ: 32231
Assessora Jurídica: Valéria de Mello
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Noemi Laje e Luna Rodrigues
Circulação: Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto e Trajano de Moraes.
Filiado à ADJORI - RJ

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 742/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 1.145.056,58 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.11.02	70.933,84
01 – Gabinete do Prefeito	01 - Próprios	31.90.13.02	12.930,37
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.11.02	18.324,33
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 - Próprios	31.90.13.02	4.044,05
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.14.00	2.000,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.39.98	3.200,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	44.90.52.98	1.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	33.90.32.00	35.756,64
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	31.90.11.02	26.904,11
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.14.00	50,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.47.98	9.100,00
06 - Secretaria Municipal de Fazenda	21 – Convênio União	33.90.93.00	14.730,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.02	46.189,45
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	19.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	44.90.52.98	2.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	118.923,55
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	17.789,97
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.11.03	67.495,49
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.13.04	11.416,77
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	11.997,67
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	301.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	6.353,54
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	26.000,00
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.11.02	114.783,19
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.11.02	21.878,51
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	31.90.13.02	4.822,90
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	2.000,00
13 –Secretaria M. Meio Ambiente e Urbanismo	01 - Próprios	31.90.11.02	14.723,65
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.11.02	16.333,15
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 - Próprios	31.90.13.02	3.101,43
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	33.90.39.98	3.360,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	44.90.51.00	7.580,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.11.02	11.053,11
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 - Próprios	31.90.13.02	2.442,69
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.39.98	900,00
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 - Próprios	31.90.13.02	13.809,20
18 – Secretaria M. Plan. Orç. Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.39.98	918,97
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	6.800,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.32.00	9.700,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.30.98	16.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	44.90.52.98	6.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	44.90.52.98	31.000,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	210,00
Total			**1.145.056,58**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 1.145.056,58 (Hum milhão, cento e quarenta e cinco mil, cinqüenta e seis reais e cinqüenta e oito centavos), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.11.02	34.309,40
03 – Procuradoria Jurídica	01 - Próprios	31.90.13.02	8.780,07
03 – Procuradoria Jurídica	02 - Royalties	33.90.14.00	520,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.11.02	77.877,25
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	31.90.13.02	20.642,32
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	7.810,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.11.02	61.072,47
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 - Próprios	31.90.13.02	6.174,07
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.30.98	97.576,07
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 - Royalties	33.90.39.98	3.800,00

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 16 a 31 de Dezembro de 2013 - EDIÇÃO OFICIAL-Ano XV - Edição nº167

EDIÇÃO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

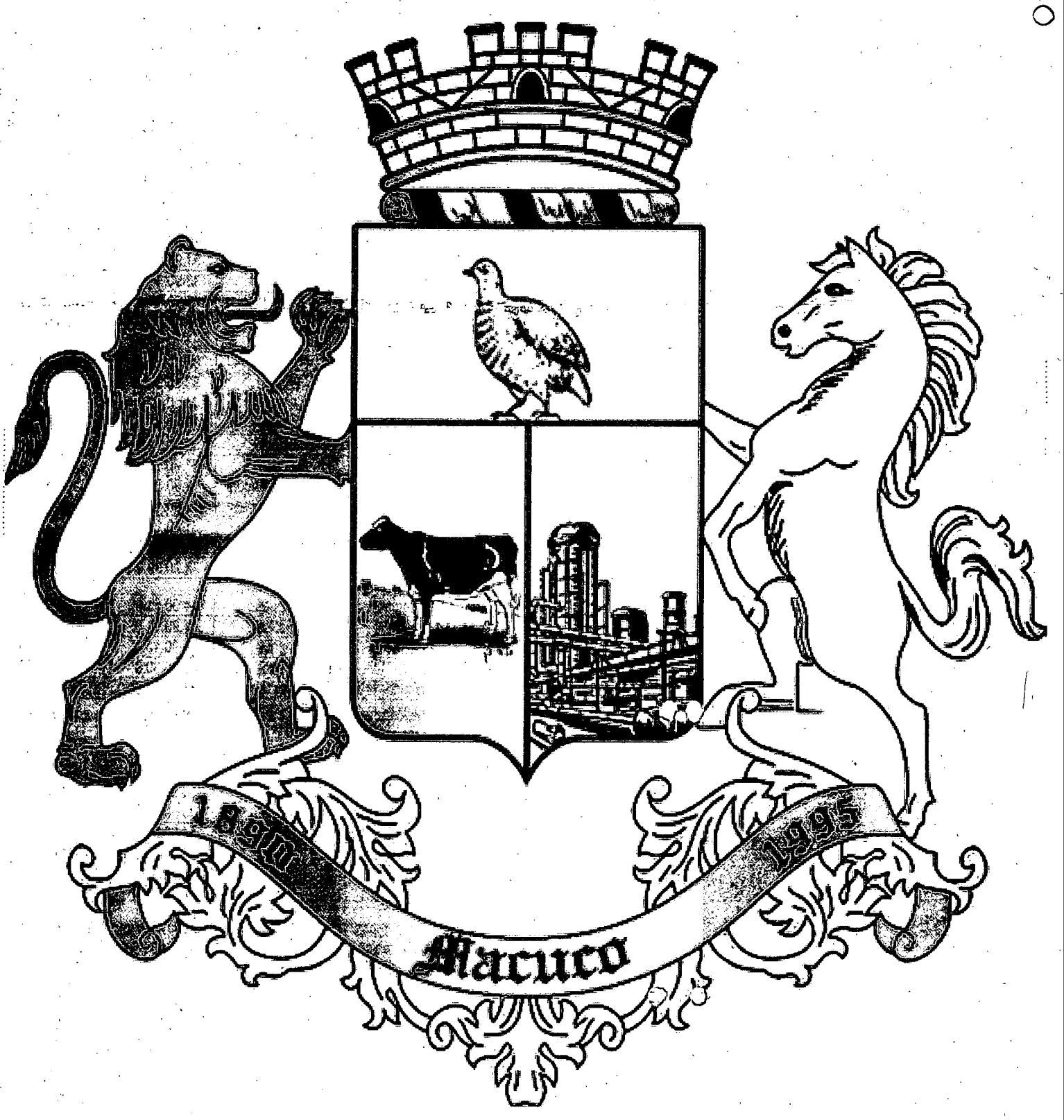

Notícias da Alerj

FINANÇAS DOS MUNICÍPIOS SÃO TEMA DO PROGRAMA RIO EM FOCO

Investimentos públicos e privados no estado do Rio já estão se refletindo nas finanças dos municípios. Em 2012, o aumento da receita total dos municípios foi de 6,6% em relação ao ano anterior, e o interior do estado liderou este crescimento. Entre os municípios, Queimados, na Baixada Fluminense, foi o que mais cresceu, com 30,3% de aumento da receita, seguido de Itaboraí (24,8%), Bom Jardim (24,6%) e Maricá (24,4%). Os dados são da publicação "Finanças dos Municípios Fluminenses", lançado no início deste mês (www.aequus.com.br/anuarios_rj.html). "Nos últimos quatro anos recebemos 34 novas fábricas de diversos setores da economia. Queimados ultrapassou a casa de R$ 1 bilhão em investimentos privados", afirmou o prefeito da cidade, Max Lemos, que está em seu segundo mandato.
No Rio em Foco que vai ao ar nesta segunda-feira (30/12) na TV Alerj (canal 12 da Net), serão debatidos os impactos deste crescimento para as cidades e de que forma eles estão ocorrendo no estado. "Hoje, os olhares dos investidores não estão voltados somente para o petróleo. Os setores automotivo, de infraestrutura e petroquímico também ganharam destaque", afirma a presidente da Codin, Conceição Ribeiro. O programa Rio em Foco tem reprises aos sábados, às 17h, e aos domingos, às 20h.

AGORA É LEI: GOVERNO PODE DOAR VEÍCULOS DA PM PARA POLICIAIS MILITARES

O governo estadual já está autorizado a doar os veículos que tenham integrado a frota da Polícia Militar a PMs. De acordo com a Lei 6.658, publicada nesta sexta-feira (27/12), no Diário Oficial do Poder Executivo, são 812 carros e 325 motocicletas que poderão ser descaracterizados e repassados aos militares. De autoria do Executivo e com substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, a lei considera a licitação para aquisição de novos veículos e prevê que as velhas patrulhas serão distribuídas entre a tropa por sorteio.

O Poder Executivo ainda terá de regulamentar a lei através de decreto.

AGORA É LEI: PRESTADORES DE SERVIÇOS DIVULGARÃO MENSAGENS ANTIDROGAS

A partir de agora, mensagens publicitárias para a prevenção ao uso de drogas deverão ser publicadas por órgãos e empresas que prestam serviço público, inclusive concessionárias. A determinação é instituída pela Lei 6.652, publicada nesta sexta-feira (27) no Diário Oficial do Executivo.
Pelo texto, da deputada Rosângela Gomes (PRB), as mensagens devem ser divulgadas em painéis de estações de trens, metrô e barcas, em estádios esportivos e locais de shows e eventos de grande proporção.

(Camilla Pontes)

AGORA É LEI: RIO BONITO E CACHOEIRAS DE MACACU INCLUÍDOS NO GRANDE RIO

Os municípios de Rio Bonito e Cachoeiras de Macacu agora pertencem à Região Metropolitana. Segundo a Lei Complementar 158, publicada nesta sexta-feira (27/12) no Diário Oficial do Executivo, os dois municípios passam a integrar o Grande Rio, que já abrangia Rio de Janeiro, Belford Roxo, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Japeri, Magé, Maricá, Mesquita, Nilópolis, Niterói, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados, São Gonçalo, São João de Meriti, Seropédica, Tanguá, Itaguaí.

O texto, de autoria do presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, deputado Paulo Melo (PMDB), e dos parlamentares André Corrêa (PSD) e Marcos Abrahão (PT do B), altera as leis complementares 87/1997, 97/2001, 105/2002, 130/2009 e 133/2009.
Segundo os parlamentares, o efeito de atração socioeconômica gerado pela implantação do Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro (Comperj), em Itaboraí, cria a necessidade de ações integradas para a região, facilitando o planejamento e a execução de serviços públicos.

(Camilla Pontes)

AGORA É LEI: HOTÉIS PODERÃO CONTROLAR REGISTRO DE HÓSPEDES POR IMAGENS

O governador Sérgio Cabral (PMDB) publicou hoje, no Diário Oficial do Executivo, a Lei 6.655, do deputado Luiz Martins (PDT), que altera o artigo primeiro da Lei 3.113/1998, autorizando hotéis e estabelecimentos similares a informatizar o controle de entrada e saída dos hóspedes.
O texto também inclui o registro por escrito e gravação eletrônica de imagens dos clientes, além da identificação dos veículos usados por eles.

(Buanna Rosa)

AGORA É LEI: ALERJ PROMULGA REDUÇÃO DE ICMS PARA NOVA FRIBURGO

Foi promulgada pelo presidente da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, deputado Paulo Melo (PMDB), a Lei 6.648, que prevê a concessão de redução da base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços (ICMS) para as indústrias do polo metalomecânico de Nova Friburgo, na Região Serrana.
O texto foi publicado nesta segunda-feira (23/12) no Diário Oficial do Poder Legislativo. A lei, de autoria do presidente da Casa e do deputado Comte Bittencourt (PPS), concede às empresas do setor a redução do ICMS nas operações de saídas internas de forma que a incidência do imposto resulte no percentual de 12% sobre o valor da operação, sendo 1% destinado ao Fundo Estadual de Combate à Pobreza e às Desigualdades Sociais.

(Buanna Rosa)

AGORA É LEI: ISENÇÃO PARA 2ª VIA DE DOCUMENTOS PERDIDOS EM TRAGÉDIAS

Quem tiver os documentos pessoais danificados ou destruídos em desmoronamentos, deslizamentos, enchentes e outras catástrofes naturais já tem a isenção do pagamento de taxas referentes à emissão da segunda via. O benefício é garantido pela Lei 6.643/2013, publicada nesta sexta-feira (20/12), no Diário Oficial do Poder Executivo.

A situação de emergência ou estado de calamidade do município onde a vítima mora deve ser declarada, de acordo com o texto da nova lei, além da apresentação do comprovante de residência no nome do requisitante.
Para ter direito ao benefício, o morador também deverá fazer o pedido em até 30 dias após o desastre. "A burocracia estatal não pode ser um empecilho para a retomada das atividades de cada cidadão", alega o autor norma, deputado Jânio Mendes (PDT).

Jornal O MACUCO

omacuco@ig.com.b

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 665/13

"DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL SOB A FORMA DE ALUGUEL SOCIAL NO ÂMBITO DA POLÍTICA PÚBLICA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE MACUCO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. O benefício eventual previsto nesta Lei é de caráter suplementar e temporário, integrando organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).
Art. 2º O benefício eventual de que trata a presente Lei, será concedido sob a denominação de "Aluguel Social", em caráter excepcional, transitório, não contributivo, pago em pecúnia, constituído sob a forma de auxilio/amparo assistencial social, de modo a garantir o pleno exercício do direito constitucional de moradia dos cidadãos, em observância ao princípio constitucional da dignidade da pessoa humana.
Art. 3º. O referido benefício destina-se ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiros em favor das famílias de baixa renda, moradoras do Município de Macuco, que estejam em situação habitacional de emergência, desastres e catástrofes da natureza, em estado de calamidade pública, afetas a áreas de risco ou de preservação permanente, que tenham suas residências comprometidas por problemas estruturais graves, residindo há pelo menos um ano no imóvel e que não possuam outro imóvel próprio no Município ou fora dele, condicionado ao atendimento dos critérios, diretrizes e procedimentos definidos nesta Lei.
§ 1º Considera-se situação de emergência a moradia destruída ou danificada, total ou parcial, em situações de risco social, de insalubridade ou interditada em função de condições climáticas que impeçam o uso seguro da moradia, tais como: deslizamentos, inundações, desmoronamentos, incêndios e congêneres, conforme parecer técnico da Defesa Civil e relatório expedido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos e Secretaria de Saúde e Combate às Drogas.
§ 2º Considera-se de baixa renda as famílias com renda mensal de até um (01) salário mínimo per capta ou não superior a dois (02) salários mínimos no total.
§ 3º. Considera-se família a unidade nuclear formada pelos pais e filhos ou por qualquer dos pais e seus descendentes, ainda que eventualmente ampliada por parentes ou agregados, bem como a união estável, constituindo grupo doméstico, vivendo sob a mesma moradia e que se mantenham economicamente com recursos de seus integrantes, vedada a constituição de duplicidade familiar.

§ 4º Nos casos de separação conjugal, emancipação de dependentes ou outra forma de subdivisão em que seja formado um novo núcleo familiar, deverá ser elaborada uma avaliação social que indicará a necessidade de se conceder o benefício ao novo núcleo familiar constituído e a manutenção do benefício ao núcleo familiar original.
§ 5º O benefício do Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.
§ 6º Na composição da renda familiar deverá ser levada em consideração à totalidade de renda bruta dos membros da família, oriundos do trabalho e/ou de outras fontes de renda de qualquer natureza.
§ 7º O recebimento do benefício Aluguel Social não exclui a possibilidade de recebimento de outros benefícios sociais.
§ 8º Somente poderão ser objeto de locação nos termos desta Lei os imóveis localizados na área de abrangência do Município de Macuco, que possuam condições de habitabilidade e estejam situados fora de área de risco e demais situações previstas no art. 3º desta Lei.
§ 9. A localização do imóvel, a negociação de valores, a contratação da locação e o pagamento mensal aos locadores será de responsabilidade exclusiva do titular do benefício.
§ 10. A administração pública não será responsável por qualquer ônus financeiro, legal ou contratual com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo beneficiário locatário, sendo certo a relação obrigacional locatícia abrange apenas as partes contratantes, isento o Município de quaisquer responsabilidades, neste sentido, possuindo a Municipalidade o direito de fiscalizar a relação estabelecida e o cumprimento da presente Lei.
Art. 4º. A vistoria para fins de habitação ou interdição do imóvel será reconhecida por ato da Defesa Civil Municipal e outros Entes competetentes, com base em avaliação técnica prévia devidamente fundamentada, elaborado o laudo por profissional devidamente qualificado e registrado no respectivo conselho profissional.
§ 1º No ato da interdição ou imissão na posse pelo locatário beneficiário do aluguel e família de qualquer imóvel deverá ser realizado cadastro dos respectivos moradores, no qual deverá identificar o responsável pela moradia e deverá conter, no mínimo:
I - os dados de identificação civil de todos os indivíduos residentes no imóvel;
II - os dados de localização e características gerais do imóvel;
III - o tipo, o grau, a temporalidade e a extensão do risco ambiental, no caso de interdição, adotando-se as seguintes definições:
a) tipo - é a natureza do risco ou situação de calamidade, conforme descrita no § 1º do art. 2º desta Lei;
b) grau - é a intensidade do risco de acordo com metodologia estabelecida na legislação vigente;
c) temporalidade - o tempo previsto para que as ações de mitigação ou minimização da situação de risco ou calamidade tenham efeito;
d) extensão - descrição ou delimitação da área atingida pela situação de risco ou calamidade; e
IV - identificação clara do nome, número de matrícula e registro profissional do responsável técnico pela emissão do laudo.
§ 2º A aceitação do benefício e celebração da locação, implica na autorização ao Poder Público para intervir no imóvel para fins de fiscalização e realização de reparos, obras e/ou demolição necessários, cuja segurança das pessoas e do imóvel estejam comprometidas, assim como dos imóveis limítrofes e circunvizinhos.
Art. 5º É vedada a concessão do benefício nos casos de ocupação irregular de áreas públicas ou privadas, inclusive área de preservação permanente, bem como as ocupações que não se enquadrem no atendimento das Políticas Públicas de Assistência Social e de Habitação.
Art. 6º O valor máximo do benefício Aluguel Social corresponderá ao valor de até 70% (setenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, por família, pelo período de até 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, variando o percentual de acordo com a peculiariedade de cada caso, desde que mantida a necessidade do benefício e haja disponibilidade financeira e orçamentária.

§ 1º O benefício será concedido em prestações mensais mediante cheque nominal emitido em nome do beneficiário.
§ 2º Para a prorrogação do benefício, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos deverá promover a reavaliação socioeconômica da família beneficiada.
§ 3º O benefício será utilizado para o pagamento integral ou parcial do aluguel mensal contratado, e, na hipótese do aluguel contratado ser superior ao valor do benefício, competirá ao beneficiário o complemento da diferença.
§ 4º O pagamento inicial do benefício somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, com firma reconhecida.
§ 5º A continuidade do pagamento das demais prestações mensais a título de aluguel social, estão condicionadas à apresentação do recibo de quitação do aluguel do mês anterior, que deverá ser apresentado até o quinto dia do mês seguinte ao vencimento, além da declaração do locador de que o imóvel está sendo habitado para fins residências pelo beneficiário e família, enquadrados na presente Lei, sempre que solicitado pelo Município, sob pena de suspensão do benefício até a devida comprovação.
Art. 7º - São condições especificas e cumulativas para a concessão do "aluguel social", que a família esteja efetivamente enquadrada em quaisquer das hipóteses previstas no art. 3º desta Lei, mediante apresentação de declaração/laudo técnico atestado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Defesa Civil, além de estar cadastrada junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.

Art. 8º. Incumbe a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos:
I - providenciar cadastro da família no Cadúnico, que centralizará as informações sociais dos beneficiários, elaborado com base em dados disponíveis nos órgãos municipais envolvidos e, caso necessário, em novos levantamentos e pesquisas;
II - diligenciar para obter os demais dados necessários à concessão do benefício às famílias, mediante a realização de visitas à área, com arquivo fotográfico, laudos periciais, demais documentos relevantes e outras providências que se fizerem necessárias;
III – verificar e reconhecer o preenchimento das condições por parte das famílias, considerando as disposições desta Lei; e
IV - fiscalizar o cumprimento desta Lei juntamente com a Assessoria Jurídica, da Defesa Civil, da Secretaria de Obras e demais Secretarias Municipais e Departamentos competentes;
Art. 9º. São obrigações dos beneficiários do Aluguel Social:
I - apresentar os documentos necessários, tais como: RG, CPF, certidão de casamento ou nascimento, comprovantes de renda e de residência do titular do benefício, dos documentos pessoais dos demais moradores, bem como outros documentos que poderão ser solicitados, informando os números de pessoas residentes no imóvel;
II - apresentar o original do documento que comprove a relação locatícia à Secretaria de Assistência Social, com firma reconhecida entre os contratantes;
III - apresentar original do recibo de pagamento do aluguel do mês anterior, até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento; e
IV - prestar as informações e cumprir as providências solicitadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
§ 1º O não atendimento das obrigações contidas neste artigo poderá dar ensejo as seguintes sanções:
I - advertência por escrito;
II - suspensão do benefício; e
III - cancelamento do benefício.
Art. 10. Cessará o benefício, antes do término de sua vigência, nos seguintes casos:
I - quando for dada solução habitacional definitiva para a família;
II - quando a família deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos nesta Lei;
III - quando se prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fins diversos do proposto nesta Lei;
IV - deixar de atender qualquer comunicado emitido pelos Poderes Público Municipal, Estadual e Federal; e
V – utilizar o imóvel objeto da concessão do benefício, para outros fins;
Art. 11. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, responsável pela política de assistência social do Município, fornecerá à Secretaria Municipal de Fazenda a relação dos beneficiários assegurando-se os mecanismos para o pagamento contínuo do benefício.

Art. 12. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e de Interesse Social.
Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário, ou, na falta destas, das dotações existentes que melhor atendam as necessidades de execução da presente Lei.
Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 550/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor, **CARLOS PERDOMO MATURANA,** Superintendente de Controle, Avaliação e Auditoria, matrícula 13498, na ausência do servidor **JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANCHES,** Superintendente de Produção e Planejamento, matrícula 13499, para ficar responsável como Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 551/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor, **JÚLIO CÉSAR DA SILVA SANCHES,** Superintendente de Produção e Planejamento, matrícula 13499, na ausência da servidora, **JUSSIARA DE SOUZA BRITO ARAÚJO**, Assessora Administrativa da Secretaria de Saúde, Matrícula nº 13421 para ficar responsável pelo Setor de Tesouraria do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

2554-1221
omacuco@ig.com.br

PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.313

2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 14. Fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios com a União, Estados, Municípios, órgãos e demais entidades públicas e privadas, objetivando a perfeita aplicação desta lei.

Art. 15. A estrutura administrativa do Departamento Municipal de Trânsito - DMT recairá sobre os servidores municipais, que serão designados, através de ato administrativo próprio, sempre que possível sem ônus para a Municipalidade.

Art. 16. A aplicação das multas de trânsito somente ocorrerá 180 (cento e oitenta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 17. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 dedezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ANEXO ÚNICO

REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. A Junta Administrativa de Recursos de Infrações- JARI, funcionará junto à Secretaria Municipal de Administração – Departamento Municipal de Trânsito – (DMT), cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º. Compete à JARI:
I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;
II - solicitar ao DMT (Departamento Municipal de Transito) quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;
III - encaminhar ao DMT, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º. De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:
I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por comprovado desinteresse do integrante estabelecido no item 4.1.a (Res. 357/2010), ou quando indicado, injustificadamente, não comparecer à sessão de julgamento, deverá ser observado o disposto no item 7.3(da Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
II – 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade.
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
a) excepcionalmente, na impossibilidade de se compor o colegiado por inexistência de entidades representativas da sociedade ligada à área de trânsito ou por comprovado desinteresse dessas entidades na indicação de representante, ou quando indicado, injustificadamente, não comparece à sessão de julgamento deverá ser observado o disposto no item 7.3(Res. 357/2010), e substituído por um servidor público habilitado integrante de órgão ou entidade componente do Sistema Nacional de Trânsito, que poderá compor o Colegiado pelo tempo restante do mandato.
b) o presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
c) é facultada a suplência;
e) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

Art. 4º. O mandato dos membros da JARI será de 02(dois) anos, permitida a recondução.
Parágrafo único - Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato tiver:
a) 3(três) faltas injustificadas em 3(três) reuniões consecutivas;
b) 4(quatro) faltas injustificadas em 4 (quatro) reuniões intercaladas.

Art. 5º. O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao DENATRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos rodoviários da União e da Polícia Rodoviária Federal e aos respectivos CETRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais ou ao CONTRANDIFE, se do Distrito Federal, observada a Resolução do Contran n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º. Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, DMT adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros e suplentes da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º. Não poderão fazer parte da JARI:
I - estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;
II - ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;
III - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;
IV - membros e assessores do CETRAN;
V - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;
VI - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;
VII - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;
VIII - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º. São atribuições ao presidente da JARI:
I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;
II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;
III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;
IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;
V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;
VI - assinar atas de reuniões;
VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 9º. São atribuições aos membros:
I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;
II - justificar as eventuais ausências;
III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;
IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;
V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;
VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;
VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 10. As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a presença de no mínimo 2(dois) de seus membros, respeitada, obrigatoriamente a presença do Presidente ou seu suplente.
Parágrafo único - Mesmo sem número para deliberação, será registrada a presença dos que compareceram.

Art. 12. As decisões da JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria de votos, dando-se a devida publicidade.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:
I - abertura;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apreciação dos recursos preparados;
IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;
V - encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:
I - secretariar as reuniões da JARI;
II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;
III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;
IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;
V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;
VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;
VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;
II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo DMT;
III - Características do veículo, extraídas do certificado de registro e licenciamento do veículo - CRLV ou ato de infração de trânsito, se este entregue no ato de sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;
IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;
V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.
§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;
§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá:
I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;
II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;
III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;
IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.
Art. 23. Das decisões da JARI caberá recurso para ao Conselho Estadual de Trânsito-CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. O DMT deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o DMT examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública.

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá a normas fixadas pela Fazenda Pública, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá ao órgão ou entidade junto DMT ao qual funcione as JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo DMT.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER

Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 745/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Lei Municipal nº623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	33.90.39.00	15.980,00
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	31.90.11.02	11.373,04
Câmara Municipal de Macuco	01 - Próprios	44.90.52.00	4.606,96
TOTAL			**15.980,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 664/13

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO - DMT E JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica criado na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Macuco, vinculado a Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Municipal de Trânsito e que girará sob a sigla DMT.

Art. 2º. Compete ao DMT:
I – Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito de suas atribuições;
II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, pedestres e animais, e promover o desenvolvimento da circulação e segurança de ciclistas;
III – implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e equipamentos de controle viário;
IV – coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre os acidentes de trânsitos e suas causas;
V – estabelecer, em conjunto com órgão de polícia de trânsito, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
VI – executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infração de circulação, estacionamentos e paradas, previstas no Código de Trânsito Brasileiro, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
VII – aplicar as penalidades de advertência por escrito, autuar e multar por infrações de circulação, estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro, notificando os infratores e arrecadando as multas aplicadas;
VIII – fiscalizar, autuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis, relativas as infrações por excesso de peso, dimensão e lotação dos veículos, bem como notificar e arrecadar as multas aplicadas;
IX – fiscalizar o cumprimento do disposto no artigo 95, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997, aplicando as penalidades e arrecadando as multas previstas;
X - Implantar, operar e fiscalizar sistema de estacionamento rotativo nas vias urbanas do Município, como forma de democratizar o uso do espaço público na forma que for estabelecido em lei específica.
XI – arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos, e escolta de veículos de cargas superdimensionadas ou perigosas;
XII – credenciar os serviços de escoltas, fiscalizar e adotar medidas de segurança relativas aos serviços de remoção de veículos escoltas, e transportes de carga indivisível;
XIII – integrar-se a outros órgãos e entidades do sistema nacional de trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas a unificação do licenciamento, à simplificação e a celeridade das transferências de veículos e de proprietários dos condutores, de uma para outra unidade da federação;
XIV – implantar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
XV – promover e participar de projetos e programas de Educação e Segurança de Trânsito, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN;
XVI – planejar e implantar medidas para a redução da circulação de veículos e reorientação do tráfego, com objetivo de diminuir a emissão global de poluentes;
XVII – registrar e licenciar, na forma da legislação, ciclomotores, veículos de tração e propulsão humana e tração animal, fiscalizando, atuando, aplicando penalidades e arrecadando as multas decorrentes de infrações;
XVIII – conceder autorização para conduzir veículo de propulsão humana e tração animal;
XIX – articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN;
XX - Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruídos produzidos por veículos automotores ou pela sua carga.
XXI – vistoriar veículos que necessitem de autorização especial por transitar e estabelecer os requisitos técnicos a serem observados para sua circulação;
XXII – coordenar e fiscalizar os trabalhos na área de Educação de Trânsito no Município;
XXIII – executar, fiscalizar e manter em perfeitas condições de uso a sinalização semafórica;
XXIV – realizar estatística no que tange a todas as peculiaridades dos sistemas de tráfego.

Art. 3º. O DMT terá a seguinte estrutura:
I – Divisão de Planejamento e Sinalização;
II – Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração;
III – Divisão de Educação de Trânsito; e
IV – Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito.

Art. 4º. Ao Diretor do DMT também conhecido como Autoridade Municipal de Trânsito, compete:
I – a administração e gestão do DMT, inclusive de suas Divisões, implementando planos, programas e projetos;
II – o planejamento, projeto, regulamentação, educação e operação do trânsito dos usuários das vias públicas nos limites do município.
Parágrafo único. O Diretor do DMT é a autoridade competente para aplicar as penalidades previstas na legislação de trânsito.

Art. 5º. À Divisão de Planejamento e Sinalização compete:
I – planejar e elaborar projetos, bem como coordenar estratégias de estudos do sistema viário;
II – planejar o sistema de circulação viária do município;
III – proceder a estudos de viabilidade técnica para a implantação de projetos de trânsito;
IV – integrar-se com os diferentes órgãos públicos para estudos sobre o impacto no sistema viário para aprovação de novos projetos;
V – elaborar projetos de tráfego, atendendo os padrões a serem praticados por todos os órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, conforme normas do CONTRAN, DENATRAN e CETRAN;
VI – acompanhar a implantação dos projetos, bem como avaliar seus resultados;

Art. 6º. À Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração compete:
I – administrar o controle de utilização dos talões de multa, processamentos dos autos de infração e cobranças das respectivas multas;
II – administrar as multas aplicadas por equipamentos eletrônicos;
III – controlar as áreas de operação de campo, fiscalização e administração do pátio e veículos;
IV – controlar a implantação, manutenção e durabilidade da sinalização;
V – operar em segurança das escolas;
VI – operar em rotas alternativas;
VII – operar em travessia de pedestres e locais de emergência sem a devida sinalização;
VIII – operar a sinalização (verificação ou deficiências na sinalização).

Art. 7º. À Divisão de Educação de Trânsito compete:
I – promover a Educação de Trânsito junto a Rede Municipal de Ensino, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os órgãos e entidades do Sistema Nacional de
Trânsito;
II – promover campanhas educativas e o funcionamento de escolas públicas de trânsito nos moldes e padrões estabelecidos pelo CONTRAN.

Art. 8º. À Divisão de Controle e Análise de Estatística de Trânsito compete:
I – coletar dados estatísticos para elaboração de estudos sobre acidentes de trânsitos e suas causas;
II – controlar os dados estatísticos da frota circulante do município;
III – controlar os veículos registrados e licenciados no município;
IV – elaborar estudos sobre eventos e obras que possam perturbar ou interromper a livre circulação dos usuários do sistema viário;

Art. 9º. O Poder Executivo fica autorizado a repassar o correspondente a 5% (cinco por cento) da arrecadação das multas de trânsito para o fundo de âmbito nacional destinado à segurança e educação de trânsito, nos termos do parágrafo único, do art. 320, da Lei Federal n.º 9.503, de 23-9-1997.

Art. 10. Fica criada no Município de Macuco uma Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, responsável pelo julgamento de recursos interpostos contra a penalidade imposta pelo DMT criado nos termos desta lei, e na esfera de sua competência.
Parágrafo único: Fica aprovado o Regimento Interno da JARI que consta do anexo único que faz parte integrante da presente lei.

Art. 11. A JARI será composta por três membros titulares e respectivos suplentes, sendo:
I - 1 (um) integrante com conhecimento na área de trânsito com, no mínimo, nível médio de escolaridade;
II – 1 (um) representante servidor do órgão ou entidade que impôs a penalidade;
III – 1 (um) representante de entidade representativa da sociedade ligada à área de trânsito.
§ 1º. O presidente poderá ser qualquer um dos integrantes do colegiado, a critério da autoridade competente para designá-los;
§ 2º. É facultada a suplência;
§ 3º. É vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN.

Art. 12. A nomeação dos integrantes da JARI é de competência do Chefe do Executivo Municipal que terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 13. A JARI deverá informar ao Conselho Estadual de Trânsito (CETRAN) a sua composição e encaminhará o seu regimento interno, observada a Resolução 357

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 746/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 299.452,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/12, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	02 - Royalties	33.90.39.98	11.556,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	33.90.47.98	12.133,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	11.661,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	36.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	11.565,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	20.211,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	10.309,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	11.417,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	44.90.52.98	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	72.500,00
Fundo Municipal de Saúde	06 – BLATB PAB FIXO	33.90.39.98	42.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	50.000,00
Total			**299.452,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 299.452,00 (Duzentos e noventa e nove mil, quatrocentos e cinqüenta e dois reais), as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
04 – Secretaria Geral de Governo	01 - Próprios	33.90.39.98	3.874,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.52.98	2.933,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	46.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13.02	47.980,00
12 – Secretaria Mun. de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.11.02	24.656,00
12 – Secretaria Mun. de Assistência Social	01 - Próprios	31.90.13.02	11.928,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	31.90.11.02	40.367,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 - Próprios	31.90.13.02	7.414,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	1.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	3.200,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.93.00	100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.39.98	7.100,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.30.98	15.900,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.30.98	4.600,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	45.100,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.39.98	2.700,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	9.700,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	23.000,00
Total			**299.452,00**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 19 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 663/13

"ALTERA A ESTRUTURA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA EXTINGUIR O CARGO DE COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA JUDICIAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e elé sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica extinto o cargo de Coordenador de Assistência Judicial da Secretaria de Diretos Humanos e Cidadania, criado pela Lei nº 451/09, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Procurador Jurídico II, na estrutura da Secretaria de Gabinete e Comunicação, símbolo CCIX, da Tabela I, da Lei 011/97, com as seguintes atribuições:

I - prestar consultoria e assessoramento jurídico aos órgãos da Administração Direta e Indireta junto à Procuradoria;

II - elaborar pareceres jurídicos fundamentados;

III - sugerir a Procuradoria alterações na legislação pertinente aos servidores públicos municipais, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município;

IV - opinar, previamente, sobre a legalidade e a forma dos editais e outros atos convocatórios de licitações, bem como dos contratos, consórcios e convênios;

V - elaborar pareceres em processos administrativos sobre servidores públicos que contenham indagação jurídica;

VI - opinar previamente às decisões do Prefeito nos processos que tratem de direitos, deveres, disciplina, vantagens e prerrogativas dos servidores públicos municipais;

VII - assistir o Município nas transações imobiliárias e em qualquer ato jurídico administrativo;

VIII - elaborar, redigir, estudar e examinar anteprojetos de lei, decretos e regulamentos, assim como elaborar minutas de contratos, escrituras, convênios e de quaisquer outros atos jurídicos;

IX - executar toda e qualquer delegação de atribuição recebida, respeitadas as atribuições do cargo;

X - elaborar, anualmente, relatório das atividades realizadas pela Procuradoria, encaminhando-o ao Prefeito;

XI - atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

Art. 3º - A presente lei foi precedida de cálculos de estimativa de impacto orçamentário- financeiro por meio da Assessoria de Planejamento, não apresentando os mesmos lesão às determinações legais vigentes conforme relatório previsto no artigo 16 da LC 101/2000.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2014, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 553/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **JOSÉ DA CONCEIÇÃO,** do cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Estradas e Rodagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 554/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **CLEMENTE PEREIRA DE ABREU,** para exercer o cargo em Comissão de Diretor da Divisão de Estradas e Rodagem da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, símbolo CCIV, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 555/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Designar para compor a Comissão de Festas referente ao 18º aniversário de Emancipação Político-Administrativa e festejos de fim de ano, os servidores: **MARIA FERNANDA MARRA FELLOWS**, Auxiliar Administrativa, **CARLOS ROBERTO ABREU LATANZI,** Diretor do Departamento de Turismo, **ARNALDO BOARETTO**, Secretário de Agricultura, **GILBERTO ESPÍNDOLA CUNHA,** Subsecretário de Agricultura, **AMARILDO ALVES DIAS,** Diretor Administrativo do Parque de Exposições Edgar Rodrigues Luterbach e **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES FONSECA**, Subsecretário de Cultura, para, acompanhar, analisar, conferir, fiscalizar, atestar notas fiscais e comprovar a adequação dos objetos aos termos contratuais, sem ônus para a Municipalidade.

Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 448/13.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 552/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

R E S O L V E

Art. 1º - Delegar competência a servidora, **MICHELLE LOUZADA DOS SANTOS ZANIBONI,** Assessora Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Combate ás Drogas, matrícula 13496, na ausência da servidora, **ISADORA MAROTTI MARINI,** Secretária Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Combate às Drogas, matrícula nº 13494 para ficar responsável pela liquidação dos Processos de despesas do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 16 de dezembro de 201

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 - Próprios	46.90.71.00	25.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	21 – Convênio União	44.90.52.98	2.067,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 - FUNDEB	31.90.13.04	25.937,39
07 – Secretaria Municipal de Educação	15 – PDDE	33.90.30.98	1.470,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	18 – Outras FNDE	33.90.30.98	3.853,20
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	14.526,30
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 - PNAE	33.90.30.98	4.222,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	9.364,90
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.872,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	15.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.36.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	4.761,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	44.90.52.98	3.635,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	10.706,10
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	4.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.30.98	16.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	33.90.39.98	45.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.02	2.840,28
07 – Secretaria Municipal de Educação	16 – PNAE	33.90.30.98	3.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.05	5.345,18
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	3.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 - QSE	33.90.39.98	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.11.03	18.575,92
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 - Próprios	31.90.13.04	5.039,46
08 – Secretaria Municipal de Saúde	01 - Próprios	31.90.13.02	92.088,08
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.39.98	1.918,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.32.00	800,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.39.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.50.43.00	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 - Próprios	33.90.30.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.39.98	410,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.11.02	137.617,70
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	31.90.13.02	35.262,42
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	13.290,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 - Próprios	44.90.61.00	115.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	27.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	500,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	02 - Royalties	33.90.39.98	1.156,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	3.027,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14.00	2.200,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	33.90.32.00	20.900,00
Fundo Municipal de Saúde	01 - Próprios	44.90.52.98	13.900,00
Fundo Municipal de Saúde	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	3.500,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	44.90.52.98	8.154,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	31.90.04.00	15.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.32.00	10.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 – SUAS	33.90.39.98	4.296,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.39.98	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	19 - SUAS	33.90.39.98	2.550,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.30.98	210,00
Total			**1.145.056,58**

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de dezembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DECRETO Nº 744/13

"DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL PELA MORTE DA ILUSTRE MACUQUENSE SENHORA GEMA GALGÂNIA DE SOUZA ESPÍNDOLA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso das atribuições legais, conferidas por Lei, e

Considerando o falecimento da Professora Gema Galgânia de Souza Espíndola;

Considerando os sentimentos de consternação e solidariedade que caracteriza a alma da população de Macuco neste delicado momento.

Considerando o exemplo de vida e de permanente amor a terra, tudo que ela realizou e que o fez com coração aberto, entregando-se com muito amor e dedicação à nobre tarefa de educar;

Considerando que todos macuquenses conhecem a "tia Gema" que ensinou as primeiras lições de vida, tanto na escola como no contato diário;

Considerando a importância de se homenagear àqueles que em vida contribuiram de alguma forma para o crescimento de nossa amada terra e lutaram para conquistar melhores condições de vida para sua população.

Considerando tratar-se, a ilustre Professora, de amada filha honorária desta terra, que além de mostrar-se sólido baluarte da moral e da ética, em muito contribuiu com seu pensamento e ações para o engrandecimento de nosso Município, com profícua atuação.

Considerando o brilho de sua mente, que jamais se apagará, posto que viva permanecerá em nossas memórias e em nossos corações, que beberão sempre na límpida fonte do pensamento daquela que registrou a memória e nos ensinou, através de sua brilhante trajetória de vida.

DECRETA

Art. 1º - O Município permanecerá em Luto Oficial por um período de três dias contados a partir desta data, devendo a bandeira do Município ser hasteada a meio mastro, na sede do Paço Municipal.
Art. 2º - Os setores administrativos e produtivos do Município desenvolverão seus trabalhos obedecendo às condições que caracterizam o período de Luto Oficial.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário
Art 5º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

(22) 2554-1221
omacuco@ig.com.br

PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.314

LEI Nº 644/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o presente exercício no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a finalidade de atender a implantação de Ações e Serviços de Saúde.

Art.2º - Fica o Poder Executivo a criar os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas abaixo relacionados:
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: Implantação de Ações e Serviços de Saúde
Ação: Assistência Psicossocial e Residência Terapêutica

Elementos de Despesas	
3.3.90.36.98 - Outros Serviços Pessoa Física	R$ 6.000,00
3.3.90.30.98 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
4.4.90.52.98 - Equipamento e Mat. Permanente	R$ 27.000,00
Total	**R$ 40.000,00**

Art.3º - O crédito Especial autorizado pelo Art. 1º será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Ministério da Saúde.

Art.4º - Fica autorizada a criação da Receita na fonte de recursos 12 - Outras SUS, Convênio Ministério da Saúde na seguinte categoria Econômica:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Receita: 17213311 - Transferências Ministério da Saúde
Valor: R$ 40.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Processo nº
Folha nº 279
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.315

Continuação da Lei 643/13

ANEXO III

ORGANOGRAMA

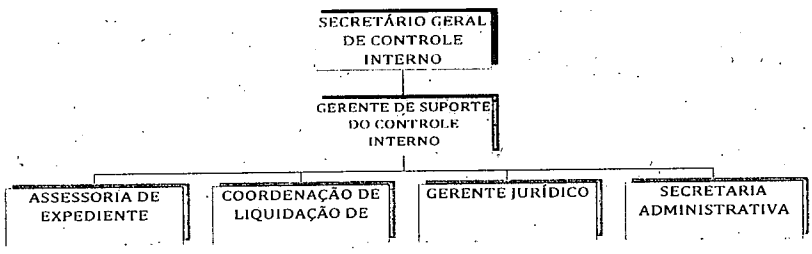

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 644/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO VALOR DE R$40.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o presente exercício no montante de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) com a finalidade de atender a implantação de Ações e Serviços de Saúde.

Art.2º - Fica o Poder Executivo a criar os Programas de Trabalho, Ações e Elementos de Despesas abaixo relacionados:
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Programa: Implantação de Ações e Serviços de Saúde
Ação: Assistência Psicossocial e Residência Terapêutica

Elementos de Despesas

3.3.90.36.98 - Outros Serviços Pessoa Física	R$ 6.000,00
3.3.90.30.98 - Material de Consumo	R$ 7.000,00
4.4.90.52.98 - Equipamento e Mat. Permanente	R$ 27.000,00
Total	**R$ 40.000,00**

Art.3º - O crédito Especial autorizado pelo Art. 1º será coberto em sua totalidade por conta de repasse do Ministério da Saúde.

Art.4º - Fica autorizada a criação da Receita na fonte de recursos 12 - Outras SUS, Convênio Ministério da Saúde na seguinte categoria Econômica:

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Receita: 17213311 - Transferências Ministério da Saúde
Valor: R$ 40.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 450/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Nomear, **FRANCISCO DE ASSIS BOAVENTURA**, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Patrimônio Público da Secretaria de Administração, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Av. João Batista Ferrini, nº 136/SL 04 – ENG. Paulo de Frontin/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.489.319/0001-01:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 05 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa GRUPO VICTÓRIA PRODUÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA, situada a Av. João Batista Ferrini, nº 136 – Centro – Eng Paulo de Frontin/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.145.954/0001-58:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 14 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

omacuco.redacao@hotmail.com

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 451/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **EDVANDO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 451/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **EDVANDO DE OLIVEIRA SILVA**, do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 453/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Enfermeira do ESF, **GLAUCIMARA RIGUETE DE SOUZA SOARES**, conforme processo administrativo nº 1035/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 454/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Médico Angiologista, **MARCELO NAEGELE SERAFINI**, conforme processo administrativo nº 1042/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Av. João Batista Ferrini, nº 136/SL 04 – ENG. Paulo de Frontin/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.489.319/0001-01:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.
Macuco/RJ, em 05 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 455/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o término do pedido de vacância da servidora Raffaela Costa Di Lucia em 29 de junho de 2013, solicitada através do Processo Administrativo nº 647/10;
Considerando ainda o pedido de exoneração por motivo de posse por cargo inacumulável através do Processo Administrativo nº 1045/13,

RESOLVE:

EXONERAR, **a pedido** do cargo de Odontólogo, **RAFFAELA COSTA DI LUCIA**, conforme processo administrativo nº 1045/13, retroagindo seus efeitos em 29 de junho do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 456/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao servidor, **WALDYR DOS SANTOS FARIA JUNIOR,** Contador, matrícula 03638, para ficar responsável pela Contabilidade do Fundo Municipal de Saúde, sem ônus para a Municipalidade, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 457/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macuco, criado pela Lei nº 006/97 de 05/02/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador do Fundo: Júlio César da Silva Sanches
2 - Ordenador de despesa: Rodrigo Romito Gonçalves
3 - Tesoureiro: Jussiara de Souza Brito Araújo
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Vanessa Zaniboni Gaspar
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
8 – Responsável pelo Pessoal: Lilian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

DESPACHOS DO EXMO SR. PREFEITO

10/07/2013

Reconheço a dívida em favor do **DENTRAN-RJ** no valor de R$2.650,70 (dois mil, seiscentos e cinqüenta reais e setenta centavos).

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 458/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Macuco, criado pela Lei nº 503/10 de 25/02/10, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador do Fundo: Mauro Barros Carvalho
2 - Ordenador de despesa: Edwand Brito Reis Júnior
3 - Tesoureiro: Itamara Boquimpani da Silva Ribeiro
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tamires Feliciano Miguel Baia
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
8 – Responsável pelo Pessoal: Lilian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 459/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Macuco, criado pela Lei n. 415/07 de 27/12/07, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador do Fundo: Ana Paula Garcia de Oliveira
2 - Ordenador de despesa: Niraldo Menezes da Silva
3 - Tesoureiro: Daniely Paula Souza
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Mirian Souza Silva Diniz
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
8 – Responsável pelo Pessoal: Lilian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 463/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **MAURA BARRIA HUGUENIN**, para exercer o cargo de Enfermeira do ESF, criado pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 658/13, publicado em 01 a 15 de julho de 2012, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 07 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 460/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macuco, criado pela Lei nº 032/97 de 21/08/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador do Fundo: Lucilene Simões da Silva
2 - Ordenador de despesa: Lúcia Aparecida Salgado Bonan Granado
3 - Tesoureiro: Fernanda Vanelli da Silva
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tânia Maria Badini Dias
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 - Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 461/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macuco, criado pela Lei nº 009/97 de 18/04/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

1 - Coordenador do Fundo: Lucilene Simões da Silva
2 - Ordenador de despesa: Lúcia Aparecida Salgado Bonan Granado
3 - Tesoureiro: Fernanda Vanelli da Silva
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tânia Maria Badini Dias
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 - Responsável pelo Controle Interno: Sandra da Silva Laurindo
8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA 462/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Prover os cargos criados pela Lei nº **583/11,** conforme classificação no **Concurso Público Municipal**, homologado pelo Decreto nº 658/12, a partir da presente data.

Classif.	**Inscr.**	**Nome**
05	100345	MAURA BARRIA HUGUENIN

Cargo - ENFERMEIRA DO ESF

O classificado acima qualificado fica convocado ao ato de assinatura do Termo de Posse, que se dará, no **dia 07 de agosto/2013**, às **10:00 horas,** na Sede da Prefeitura Municipal de Macuco, à Rua Dr. Mário Freire Martins, nº 100 – Centro – Macuco – RJ.
No mesmo ato os convocados tomarão ciência de sua lotação e data para exercício.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.316

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 464/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **SANDRA DA SILVA LAURINDO**, do cargo em comissão de Secretária Geral de Controle Interno do Município de Macuco, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 614/12, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 08 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 465/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Exonerar, **DANIELLE DA SILVA FERNANDES,** do cargo em Comissão de Gerência de Suporte de Controle Interno da Secretaria Geral de Controle Interno, símbolo CCVI, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 628/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 08 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 466/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **DANIELLE DA SILVA FERNANDES,** para exercer o cargo em Comissão de Gerente Jurídico da Secretaria Geral de Controle Interno, símbolo CCVI, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 628/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 473/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Macuco, criado pela Lei nº 009/97 de 18/04/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
1 - Coordenador do Fundo: Lucilene Simões da Silva
2 - Ordenador de despesa: Lúcia Aparecida Salgado Bonan Granado
3 - Tesoureiro: Fernanda Vanelli da Silva
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tânia Maria Badini Dias
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 - Responsável pelo Controle Interno: Débora Silva Torres
8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 468/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **DÉBORA SILVA TORRES**, para exercer o cargo em comissão de Secretária Geral de Controle Interno do Município de Macuco, símbolo CCVII, da Tabela I, da Lei 011/97, com alterações da Lei 614/12, a partir da presente data.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 469/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Macuco, criado pela Lei nº 032/97 de 21/08/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
1 - Coordenador do Fundo: Lucilene Simões da Silva
2 - Ordenador de despesa: Lúcia Aparecida Salgado Bonan Granado
3 - Tesoureiro: Fernanda Vanelli da Silva
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tânia Maria Badini Dias
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 - Responsável pelo Controle Interno: Débora Silva Torres
8 - Responsável pelo Pessoal: Lilia Gomes Pereira
9 - Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 470/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de Macuco, criado pela Lei n 415/07 de 27/12/07, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
1 - Coordenador do Fundo: Ana Paula Garcia de Oliveira
2 - Ordenador de despesa: Niraldo Menezes da Silva
3 - Tesoureiro: Daniely Paula Souza
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Mirian Souza Silva Diniz
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Débora Silva Torres
8 – Responsável pelo Pessoal: Lílian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 467/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **SANDRA DA SILVA LAURINDO,** para exercer o cargo em comissão de Gerência de Suporte de Controle Interno da Secretaria Geral de Controle Interno, símbolo CCVI, da Tabela I da Lei 011/97, c/c o Decreto 031/97 e Lei nº 628/13, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 471/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal do Meio Ambiente do Município de Macuco, criado pela Lei nº 503/10 de 25/02/10, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
1 - Coordenador do Fundo: Mauro Barros Carvalho
2 - Ordenador de despesa: Edwand Brito Reis Júnior
3 - Tesoureiro: Itamara Boquimpani da Silva Ribeiro
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Tamires Feliciano Miguel Baia
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Débora Silva Torres
8 – Responsável pelo Pessoal: Lilian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.
Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 472/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear os membros do Fundo Municipal de Saúde do Município de Macuco, criado pela Lei nº 006/97 de 05/02/97, que passa a ser composta pelos seguintes membros:
1 - Coordenador do Fundo: Júlio César da Silva Sanches
2 - Ordenador de despesa: Rodrigo Romito Gonçalves
3 - Tesoureiro: Jussiara de Souza Brito Araújo
4 - Responsável pela Contabilidade: Waldyr dos Santos Faria Junior
5 - Responsável pelo Almoxarifado: Vanessa Zaniboni Gaspar
6 - Responsável pelos Bens Patrimoniais: Francisco de Assis Boaventura
7 – Responsável pelo Controle Interno: Débora Silva Torres
8 – Responsável pelo Pessoal: Lílian Gomes Pereira
9 – Comissão de Licitação: A mesma da Prefeitura Municipal de Macuco.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se, com ciência ao Tribunal de Contas.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DISCIPLINAR

TERMO DE REVELIA

Na qualidade de Presidente da Comissão Processante designada pela instituída pela Portaria nº. 068/2013, de 02 de janeiro de 2013, publicada no Jornal O MACUCO nº. 138 de 01 a 15 de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, art. 148 da Lei Municipal nº. 301/05, declaro a revelia da JEANE NASCIMENTO PARREIRA, matricula 3297 com lotação na Secretaria Municipal de Administração, acusado no presente processo administrativo disciplinar de nº. 721/2013, conforme comprovam os documentos acostados no processo, e não ter comparecido para, pessoalmente ou por intermédio de seu procurador legalmente constituído, acompanhar o processo administrativo, exercendo amplamente o seu direito de defesa.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

Sandra da Silva Laurindo
Presidente da Comissão
Portaria nº. 068/2013

DECISÃO

A Presidente da Comissão Sandra da Silva Laurindo, após manusear o presente procedimento administrativo observa que a servidora JEANE NASCIMENTO PARREIRA, matricula 3297 encontra-se em local incerto e não sabido. Por uma vez este Presidente compareceu junto ao endereço constante da ficha funcional do servidor, não obtendo êxito em localizá-lo. Foi realizado a regular Convocação com a Publicação por 01 (uma) vezes no O Macuco juntado aos autos. Portanto necessário se faz, para que não seja argüido posteriormente ausência de profissional habilitado em defendê-lo a **DECLARAÇÃO DE SUA REVELIA**, que ora declaro, nomeando a Sr. JOSÉ NICODEMOS DA SILVA OLIVEIRA, para defesa dos interesses da servidora.

É a minha decisão.

Macuco, 1 de agosto de 2013.

Sandra da Silva Laurindo
Presidente da Comissão

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 474/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais, bem como o julgamento constante do Processo Disciplinar nº. 721/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de **EXONERAÇÃO** a servidora **JEANE NASCIMENTO PARREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matricula 3297, por infringido o inciso II, artigo 116 da Lei Municipal nº 301/05.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Macuco, 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER / Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 10 de julho de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 045/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 076/2013, ADJUDICA aos licitantes: empresa **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, situada a Rua Bechara Mussi, s/nº - Sumaré - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 39.499.413//0001-06, no valor total de **R$ 25.000,50** (vinte e cinco mil e cinquenta centavos), o objeto da referida licitação é a contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico de 3,5 hectares para Secretaria Municipal de Obras.

Macuco/RJ, em 10 de julho de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 28 de junho de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 040/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 065/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, materiais, reparos de gás e instalação.

ADJUDICADO a empresa **LEONARDO DA CRUZ** COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO **LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 com o valor de ***R$ 49.280,10*** (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos).

Macuco/RJ, em 28 de junho de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **POSTO MACUCO LTDA**, situada a Av. Roberto Silveira, 158 Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.279.254/0001-72, como vencedora(s) do pregão nº 051/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para Prefeitura Municipal.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **POSTO MACUCO LTDA**, pelo valor total negociado de ***R$ 14.455,00*** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 26 de julho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 25 de julho de 2013, após analisado o resultado do Pregão nº 051/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 090/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagens de veículos e máquinas para Prefeitura Municipal.

ADJUDICADO a empresa **POSTO MACUCO LTDA**, situada a Av Roberto Silveira, 158 Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 29.279.254/0001-72 com o valor de ***R$ 14.455,00*** (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

Macuco/RJ, em 25 de julho de 2013.

Rosi Cleide Ferraz Santos
PREGOEIRA

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda , Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, situada a Rua Henrique Pedro Coube, 453 - Barreira, Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 11.232.876/0001-80 como vencedora(s) do Pregão nº 040/2013, referente à contratação de empresa para aquisição de aparelhos de ar condicionado, materiais, reparos de gás e instalação.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a decisão da Comissão Permanente de Licitação que julgou a empresa(s) **LEONARDO DA CRUZ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, com valor total de R$ **49.280,10** (quarenta e nove mil, duzentos e oitenta reais e dez centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 19 de julho de 2013.

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 023/13, de 02/01/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Maria da Conceição Barboza Nogueira e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **NOVA MACUCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, situada a rua Manoel Vieira da Silva, 917 – lj – Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.206.304/0001-06, como vencedora(s) da Tomada de Preços nº 004/2013, referente à Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa NOVA MACUCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor de ***R$ 211.377,90*** (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 30 de abril de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Considerando a decisão da pregoeira, designada pela portaria nº 294/13, de 10/03/2013, Rosi Cleide Ferraz Santos e equipe de apoio composta pelos membros: Paulo Fernando Miranda, Cleber Estevão de Souza e Idésio M. Munier Curty, que classificou a empresa **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, situada a Rua Bechara Mussi, s/nº - Sumaré - Cordeiro/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 39.499.413//0001-06, como vencedora(s) do pregão nº 045/2013, referente à contratação de empresa para prestação de serviços de levantamento topográfico de 3,5 hectares para Secretaria Municipal de Obras.

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público a Homologação da referida decisão:

Homologo a empresa **R.B CORDEIRENSE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TOPOGRAFIA LTDA**, pelo valor total negociado de **R$ 25.000,50** (vinte e cinco mil e cinquenta centavos).

Dê-se ciência a empresa vencedora(s), com determinação para as providências cabíveis e necessárias, bem como o empenho.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 25 de julho de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

No dia 01 de abril de 2013, após analisado o resultado da Tomada de Preços nº 004/2013, da Prefeitura Municipal de Macuco, referente ao Processo nº 027/2013, ADJUDICA ao licitante:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Material de Construção para atender a Secretaria Municipal de Obras.

ADJUDICADO a empresa **NOVA MACUCO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME**, situada a rua Manoel Vieira da Silva, 917 – lj – Centro – Macuco/RJ, inscrita no CNPJ sob o número 03.206.304/0001-06 com o valor total de ***R$ 211.377,90*** (duzentos e onze mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa centavos).

Macuco/RJ, em 30 de abril de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
PREFEITO

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa G MARTINS PESSANHA SHOWS E PROMOÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS LTDA, situada a Rua Jorge Marinelli Tonassi, nº 03 – Arranchadouro – Santa Maria Madalena/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 07.357.612/0001-85.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 12 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o parecer Jurídico e de ser do interesse Público RATIFICO a situação de INEXIGIBILIDADE de licitação, nos termos do art. 25, III da Lei nº 8.666/93, para contratação da empresa V+ ASSESSORIA E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Av. João Batista Ferrini, nº 136/SL 04 – ENG. Paulo de Frontin/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.489.319/0001-01:

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Macuco/RJ, em 09 de agosto de 2013.

FELIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.317

O MACUCO

Email: omacuco@ig.com.br - Macuco, 01 a 15 de agosto de 2013 - ANEXO OFICIAL - Ano XV - Edição nº155 - Não Pode Ser Vendido Separadamente -

ANEXO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Macuco

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 642/13

"ALTERA OS ART. 1º, E 5º, DA LEI MUNICIPAL Nº 585/12, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. – Fica alterado o art. 1º, da Lei Municipal nº 585/12, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fornecer cartão cesta-básica aos servidores municipais da ativa, na forma e condições regidas por esta lei.

§1º – Para fins do disposto no caput deste artigo, considera-se servidor municipal:
I- O ocupante de cargo de natureza estatutária;
II- O ocupante de cargo em comissão;
III- O empregado público;
IV- O contratado temporariamente;
V- O ocupante de cargo de conselheiro tutelar.

§2º – O servidor em regime de acumulação lícita perceberá o benefício instituído por esta lei somente em relação a [illegible] dos cargos.

Art. 2º. – Fica alterado o art. 5º, da Lei Municipal nº 585/12, que passa a ter a seguinte redação:

Art.5º - O cartão cesta-básica somente será concedido ao servidor que tenha ingressado nos quadros da administração no primeiro dia útil do mês de competência da concessão ou em data anterior.

§1º – Perderá o direito ao recebimento do cartão cesta-básica:
Por um mês, o servidor que:
Faltar injustificadamente ao serviço.
Afastar-se por licença médica superior a 03 (três) [illegible]s;

Durante o período de afastamento ou cedência [illegible]ervidor que:
Estiver afastado para tratar de assuntos particulares e licença sem vencimento;
b) Estiver cedido, quando a remuneração do servidor for de responsabilidade do outro ente que não a municipalidade;
c) For apenado com a pena de suspensão;
d) Afastar-se por licença prêmio;
e) Afastar-se por motivo de doença em pessoa da família;
f) Afastar-se para atividade política;
g) Afastar-se para desempenho de mandato classista.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 449/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

Exonerar, **IRINILDES RIBEIRO NERY DOS SANTOS LOPES**, do cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Patrimônio Público da Secretaria de Administração, símbolo CCVI, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com o Decreto 031/97, a partir da presente data.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Jornal O MACUCO
EXPEDIENTE:
O Macuco Editora de Jornais e Livros Ltda
Rua Jorge ABI Ramia 129 bairro Nova Macuco - Macuco RJ
Editora e Jornalista responsável: Elisangela de Paiva RG:32231 MTB
Diretor: Lázaro Crispim
Colaboradores: Luna Rodrigues, Airton Barbosa, Iesa de Paiva
Tel: (22) 2554-1221
omacuco.redacao@hotmail.com

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 643/13

"ALTERA OS ART. 2º, 7º, ANEXO I E III DA LEI MUNICIPAL Nº 628/13, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. – Fica alterado o art. 2º, da Lei Municipal nº 628/13, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º. A Secretaria Geral de Controle Interno do Município, para desempenho de suas atividades, disporá da seguinte estrutura organizacional:

I	Secretário Geral de Controle Interno	CCVII	1
II	Gerência de Suporte de Controle Interno	CCVI	1
III	Coordenador de Liquidação de Despesas	CCVI	1
IV	Gerente Jurídico	CCVI	1
V	Assessoria de Expediente e Protocolo	CCVI	1
VI	Secretaria Administrativa	CCIV	1

Parágrafo Único - A função de Gerência terá que preencher os seguintes requisitos:
a) possuir escolaridade nível médio em Técnica em Contabilidade ou nível superior em Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração e Ciências Econômicas, Direito.

Art. 2º. – Fica alterado o art. 8º, da Lei Municipal nº 628, que passa a ter a seguinte redação:

Seção V
Do Gerente Jurídico

Art. 8º. Ao Gerente Jurídico compete a implementação das atividades jurídicas, prevenção e orientação aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sob a supervisão do Controlador Interno do Município com as seguintes atribuições:
I- acompanhar o cumprimento do planejamento dos trabalhos jurídicos;
II- estudar e propor ao Controlador Interno as diretrizes para formulação de normas de controle interno;
III- elaborar e submeter à aprovação do Controlador Interno o Plano Anual de Auditoria, procedendo ao seu controle e acompanhamento;
IV- verificar a legalidade dos atos e fatos que dêem origem à movimentação de créditos, recursos financeiros, bens e valores da Administração Municipal;
V- acompanhar a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, avaliando a legalidade dos atos, a fidelidade dos agentes e o cumprimento dos programas de trabalho;
VI- avaliar a segurança e a confiabilidade dos controles contábeis, orçamentários e financeiros;
VII - exercer sua competência junto às autarquias e fundações instituídas ou mantidas pelo Município e demais pessoas jurídicas sujeitas à sua jurisdição, inclusive aquelas que recebem auxílio ou subvenção dos cofres públicos municipais;

VIII- sugerir providências acauteladoras do erário ao Controlador Interno do Município, em qualquer expediente submetido à sua apreciação;
IX - assinar prazo para que os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta comuniquem, de forma expressa, as providências adotadas no sentido de sanar as irregularidades apontadas nos relatórios emitidos pela Gerência;
X- responder consultas solicitadas pelos ordenadores de despesa, sob a supervisão do Controlador Interno do Município;
XI- encaminhar ao Controlador Interno cópias dos pareceres e dos esclarecimentos prestados;
XII - desenvolver outras atribuições em atendimento ao Secretario de Controle Interno.
Parágrafo Único - O titular da Gerência Jurídico, denominado Gerente Jurídico será nomeado e exonerado pelo Chefe do Poder Executivo, devendo ainda preencher os seguintes requisitos:
I – ser, preferencialmente, servidor ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Macuco;
II – possuir nível superior em Ciências Jurídicas.

Art. 3. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 1º de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 09 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ANEXO I

CRIAÇÃO DE CARGOS

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTITATIVO
Secretário Geral de Controle Interno	CCVII	1
Gerente de Suporte do Controle Interno	CCVI	1
Coordenador de Liquidação de Despesas	CCVI	1
Gerente Jurídico	CCVI	1
Assessoria de Expediente e Protocolo	CCVI	1
Secretaria Administrativa	CCIV	1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

ed. 14
TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.318

DECRETO Nº 725/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 941.616,00 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	4.800,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.30.98	2.860,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	8.610,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.11.02	22.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.13.02	3.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 – Próprios	33.90.14.00	1.300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	33.90.14.00	1.650,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	33.90.39.98	7.995,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.52.98	7.450,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.51.00	1.120,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.98	860,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	1.980,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	1.870,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 –QSE	44.90.52.98	9.450,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	5.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	17 – PNATE	33.90.30.98	2.350,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	40.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	7.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	50,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.14.00	300,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.30.98	7.700,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.39.98	11.274,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	44.90.52.98	22.950,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.39.98	40.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	6.182,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	33.90.39.98	6.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	33.90.39.98	66.000,00

16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	33.	
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.	
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.13.02	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.14.00	560,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	5.845,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.36.98	1.800,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.39.98	66.000,00
18 – Secretaria M.Plan. Orç. e Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.14.00	230,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.98	38.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	45.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	16.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.51.00	30,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	40.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.39.98	4.200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.98	3.800,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.98	400,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.98	96.500,00
Total			**941.616,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 941.616,00 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	31.90.11.02	27.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	31.90.13.02	6.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.36.98	1.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	33.90.39.98	5.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.98	16.361,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.14.00	450,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	4.145,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.51.00	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	18.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	1.870,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	46.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	63.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	43.410,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	5.100,00

07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3	
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	3	
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.32.00	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	25.290,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.36.98	1.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 - Royalties	33.90.39.98	1.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.39.98	15.185,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	33.90.30.98	30.000,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.30.98	390,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	31.90.11.02	5.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	82.215,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio União	44.90.51.00	4.800,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	02 - Royalties	33.90.30.98	100,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	20 – Convênio União	44.90.51.00	4.700,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	20 – Convênio Estado	44.90.52.98	3.800,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	44.90.52.98	740,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	150,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.36.98	600,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	500,00
18 – Secretaria M.Plan. Orç. e Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.32.00	500,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.14.00	50,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	33.90.93.00	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	21 – Convênio União	33.90.93.00	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.30.98	16.000,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.30.98	28.500,00
Fundo Municipal de Saúde	25 – BLATB PSF	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	26 – BLATB PACS	33.90.39.98	19.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.93.00	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	28 – BLATB Esp. Reg.	33.90.30.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	28 – BLATB Esp. Reg.	33.90.36.98	3.400,00
Fundo Municipal de Saúde	07 – BLATB Federal	33.90.32.00	3.900,00
Fundo Municipal de Saúde	08 – BLATB Estadual	33.90.32.00	3.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10- PAHI	33.90.30.98	7.000,00
Fundo Municipal de Saúde	10- PAHI	33.90.39.98	9.900,00
Fundo Municipal de Saúde	10- PAHI	44.90.52.98	25.500,00
Fundo Municipal de Saúde	27 – BLATB PPI	33.90.39.98	3.700,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.50.43.00	30,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.52.98	15.900,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	44.90.52.98	1.000,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	31.90.11.02	9.900,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.14.00	6.300,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.30.98	4.700,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	33.90.39.98	2.700,00
Fundo Municipal de Saúde	09 – BLVGS	44.90.52.98	10.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 - MAC	33.90.39.98	16.700,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	20 – Convênio Estado	44.90.51.00	5.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	02 - Royalties	33.90.91.00	41.700,00
	02 - Royalties	33.90.32.00	40.000,00

Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 - Royalties	33.90.39.98	96.500,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.98	400,00
Total			941.616,00

Artigo 3º - Os recursos para atendimento de que trata o Art.1º, decorrerão de dispositivos constantes do Art.43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACU
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 650/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 120.000,00 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a execução de Termo de Compromisso de Apoio à Sala de Estabilização, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte classificação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública
3.3.90.30.98.00 – Outros Materiais de Consumo

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por conta do repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 3º - Fica autorizada a criação da Fonte de Recursos: 12 – Outras SUS, no orçamento vigente:

Art. 4º- Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.2.33.05.00 – Investimento Sala de Estabilização 120.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.323

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de
PPA-2014/2017-Altera
Metas das Ações Pr

Unidade / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
2-Royalties do Petróleo	7.000,00	7.000,00	7.000,00	10.910,16	31.910,16
2.060.000-Preservação, Conservação e Educação Ambiental					
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	31.901,60	34.901,60
2-Royalties do Petróleo	800.000,00	845.000,00	892.700,00	943.262,00	3.480.962,00
20-Convênio do Estado	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
21-Convênio da União	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,07	21.873,07
07.01-Fundo Municipal de Habitação Int. Social					
1.031.000-Construção de Moradias para a População de Baixa Renda					
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.300,00	1.618,00	1.955,08	5.873,08
20-Convênio do Estado	90.000,00	96.000,00	102.360,00	362.855,74	651.215,74
21-Convênio da União	90.000,00	96.000,00	102.360,00	109.101,60	397.461,60
4.4.90.61.00.00.00-Aquisição de Imóveis					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	65.000,00	68.000,00
2-Royalties do Petróleo	100.000,00	110.000,00	120.000,00	188.302,30	518.302,30
1.032.000-Investimentos do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
2.050.000-Gestão Administrativa e Operacional do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social					
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
3.3.90.32.00.00.00-Material, Bem ou Serv. Distribuição Grat					
2-Royalties do Petróleo	500,00	530,00	561,80	595,50	2.187,30
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
2-Royalties do Petróleo	500,00	530,00	561,80	595,50	2.187,30
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
2-Royalties do Petróleo	2.000,00	2.120,00	2.247,20	2.382,05	8.749,25
3.3.90.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
TOTAL DO PPA	36.703.797,07	38.844.300,94	41.510.192,77	44.117.958,05	161.176.248,83

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI Nº 650/13

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R$ 120.000,00 PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Macuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Macuco aprovou e ele sanciona a seguinte,

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Município/2013, crédito especial no valor de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), destinados a execução do Termo de Compromisso de Apoio à Sala de Estabilização, celebrado com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Rio de Janeiro, com a seguinte classificação orçamentária:

03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020034 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020034.2.193 – Funcionamento das Unidades de Saúde da Rede Pública
3.3.90.30.98.00 – Outros Materiais de Consumo

Art. 2º - O crédito especial autorizado pelo artigo anterior será coberto no montante de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), por conta do repasse do Fundo Estadual de Saúde.
Art. 3º - Fica autorizada a criação da Fonte de Recursos: 12 – Outras SUS, no orçamento vigente:

Art. 4º- Fica autorizada a inclusão da receita na fonte de recursos 12 – Outras SUS, na seguinte categoria de receita:

Unidade Gestora – 02 Fundo Municipal de Saúde
1.7.2.2.33.05.00 – Investimento Sala de Estabilização 120.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

PORTARIA Nº 521/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Nomear, **ELIANE DA SILVA RIBEIRO PEREIRA,** para exercer o cargo em Comissão de Supervisora Geral dos Fundos Municipais, da Secretaria de Gabinete e Comunicação, símbolo CCIX, da Tabela I, da Lei 011/97 c/c com a Lei 649/13, retroagindo seus efeitos em 01 de setembro do corrente ano.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Macuco, 26 de setembro de 2013.

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.23/2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato aprovado do Concurso Público nº.01/2010, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Macuco, no prazo de **05(cinco)** dias **úteis** a contar da **data da publicação** do presente ato, na Rua Dr. Mário Freire Martins, nº.100 – Centro – Macuco – RJ, munidos das cópias e originais dos documentos relacionados a seguir:

1. 2 Fotos 3/4
2. CPF, Carteira de Identidade e Titulo de Eleitor;
3. Comprovante de Residência;
4. Certidão de Casamento ou Nascimento
5. Carteira de Habilitação (cargo motorista);
6. Comprovante do registro no Órgão de Classe (cargos de nível superior);
7. Carteira de Trabalho e Pis/Pasep;
8. Certificado de Nascimento de Filho;
9. Declaração de Renda/Bens;
10. Certificado de Escolaridade;
11. Certificado de Alistamento Militar;
12. Comprovante de titularidade de conta corrente no banco ITAU.

Classif.	Inscr.	Nome	Cargo
22	102374	GUSTAVO RODRIGUES REZENDE	010 – MOTORISTA D

Macuco, 20 de setembro de 2013.

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, WELINGTON FERREIRA ALVES, portador(a) do CPF nº. 124.952.327-36, classificado (a) no Concurso Público realizado pela Prefeitura Municipal de Macuco em 2010, tendo sido convocado para admissão no quadro de pessoal, manifesto, através deste, minha DESISTÊNCIA à ocupação da vaga de MOTORISTA D.

Macuco, 19 de Setembro de 2013.

Welington Ferreira Alves
Assinatura

Rua Dr. Mário Freire Martins nº100
Centro – Macuco
Tel: 22 - 25549100

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE MACUCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 725/13

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre **crédito** adicional suplementar no Orçamento de 2013, na importância de R$ 941.616,00 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais), de acordo com a Lei Municipal nº. 623/13, com base no artigo 6º da presente Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.14.00	4.800,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.30.98	2.860,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	33.90.39.98	8.610,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.11.02	22.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	31.90.13.02	3.000,00
02 – Secretaria Geral de Controle Interno	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
03 – Procuradoria Jurídica	01 – Próprios	33.90.14.00	1.300,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	33.90.14.00	1.650,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	33.90.39.98	7.995,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.52.98	7.450,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	01 – Próprios	44.90.51.00	1.120,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	01 – Próprios	33.90.39.98	860,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.39.98	1.980,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	03 – Royalties Estadual	33.90.39.98	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	1.870,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 –QSE	44.90.52.98	9.450,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	5.900,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	17 – PNATE	33.90.30.98	2.350,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.39.98	50,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	40.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	40.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.30.98	7.200,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	33.90.39.98	50,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.14.00	300,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.30.98	7.700,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.39.98	11.274,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	44.90.52.98	22.950,00
09 – Secretaria Municipal de Agricultura	01 – Próprios	33.90.39.98	40.000,00
10 – Secretaria Municipal de Obras	01 – Próprios	33.90.39.98	6.182,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	33.90.39.98	6.000,00
15 – Secretaria Municipal de Cultura	01 – Próprios	33.90.39.98	66.000,00
16 – Secretaria Direitos Humanos e Cidadania	01 – Próprios	33.90.39.98	66.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.11.02	10.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	31.90.13.02	3.000,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.14.00	560,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	02 - Royalties	33.90.30.98	5.845,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.36.98	1.800,00
17 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	01 – Próprios	33.90.39.98	66.000,00
18 – Secretaria M.Plan. Orç. e Des. Econômico	01 – Próprios	33.90.14.00	230,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.98	38.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.30.98	45.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	16.800,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.39.98	50.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.30.98	20.000,00
Fundo Municipal de Saúde	05 – MAC	33.90.30.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	02 - Royalties	33.90.32.00	21.000,00
Fundo Municipal de Saúde	01 – Próprios	44.90.51.00	30,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	8.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	12.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 – CRAS	33.90.32.00	25.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	03 – Royalties Estadual	33.90.32.00	40.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	23 - CRAS	33.90.39.98	4.200,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.30.98	3.800,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.98	400,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	02 – Royalties	33.90.39.98	100,00
Fundo Municipal de Meio Ambiente	01 – Próprios	33.90.39.98	96.500,00
Total			**941.616,00**

Artigo 2º - Fica **reduzida** a importância no valor de R$ 941.616,00 (novecentos e quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais) as seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE	FONTE	ELEMENTO	VALOR
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	31.90.11.02	27.000,00
01 – Gabinete do Prefeito	01 – Próprios	31.90.13.02	6.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	02 – Royalties	33.90.36.98	1.000,00
04 – Secretaria Geral de Governo	01 – Próprios	33.90.39.98	5.500,00
05 – Secretaria Municipal de Administração	02 – Royalties	33.90.30.98	16.361,00
06 – Secretaria Municipal de Fazenda	02 - Royalties	33.90.14.00	450,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.14.00	4.145,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	2.300,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.51.00	20.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.51.00	18.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	1.870,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	44.90.52.98	46.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	14 – QSE	44.90.52.98	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	800,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	22.000,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	63.500,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	02 – Royalties	33.90.39.98	43.410,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	04 – FUNDEB	33.90.30.98	5.100,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.39.98	16.650,00
07 – Secretaria Municipal de Educação	01 – Próprios	33.90.30.98	38.130,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 057/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Macuco
CONTRATADA: Sollar – Toldos e Eventos Ltda
OBJETO: Prestação de serviços de serviços de gestão e organização para a VII Exposição Agropecuária de Macuco/RJ
VALOR: R$71.800,00
PROCESSO: 0101/2013
ASSINATURA: 30/08/2013

ACIAM
Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco

Eleições na ACIAM - biênio 2013 a 2015.

O Presidente da Associação Comercial Industrial e Agrícola de Macuco, Thiago Mansur Barcelos Pinto, cumprindo suas obrigações estatutárias (capitulo IX, artigo 60°), convoca **Assembléia Geral Ordinária** para o dia 24 de outubro de 2011, para **Eleição do Conselho Diretor e Conselho Fiscal** para o biênio 2013 – 2015.

Em 1ª convocação às 18:30 horas com 2/3 dos associados, ou 2ª convocação às 19:00 horas com 50% + 1 dos associados ou 3ª e última convocação às 19:30 horas com qualquer n° de associados.

As inscrições das chapas, assim como, a orientação para a formatação das mesmas, devem ser feitas na Sede da **ACIAM**, situada à rua Dr. Mário Freire Martins, N° 194 – Sala 09 (Centro Múltiplo Uso), Centro - Macuco – RJ.

Thiago Mansur Barcelos Cunha

Presidente

Jornal O Macuco
Leia e assine!

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.324

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal
PPA-2014/2017-Alte...
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
2.225.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Envelhecimento Saudável e Juventude					
3.1.90.11.02.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00	30.000,00	32.000,00	32.000,00	124.000,00
1-Recursos Próprios					
3.1.90.13.00.00.00-Obrigações Patronais	3.000,00	3.000,00	3.300,00	3.300,00	12.600,00
1-Recursos Próprios					
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
1-Recursos Próprios					
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.100,00	1.100,00	4.200,00
1-Recursos Próprios					
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	8.000,00	8.000,00	10.200,00	10.200,00	36.400,00
1-Recursos Próprios					
2.226.000-Desenvolvimento de Parcerias com a Iniciativa Privada	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
2.227.000-Implantação do Programa "Primeiro Emprego"					
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
1-Recursos Próprios					
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
1-Recursos Próprios					
2.228.000-Capacitação visando o desenvolvimento Profissional	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
02.17-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer					
1.028.000-Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Esportivas	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.050,00	4.100,00
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
2-Royalties do Petróleo					
21-Convênio da União	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	100.000,00	102.050,00	104.142,02	106.276,93	412.468,95
2-Royalties do Petróleo					
20-Convênio do Estado	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
1.029.000-Investimentos da Secretaria de Esporte e Lazer	100.000,00	102.050,00	104.142,03	206.276,95	512.468,98
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
2-Royalties do Petróleo					
21-Convênio da União	1.000,00	1.205,00	1.414,20	1.627,69	5.246,89
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.205,00	10.414,70	10.627,69	41.246,89
2-Royalties do Petróleo					
20-Convênio do Estado	2.000,00	2.205,00	2.414,20	2.627,69	9.246,89
2.053.000-Manutenção das Atividades da Secretaria de Esportes e Lazer	30.000,00	30.615,00	31.242,61	31.883,09	123.740,70

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Macuco-RJ
PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
3.1.90.11.02.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas					
1-Recursos Próprios	152.751,00	155.882,00	185.000,00	180.377,81	674.010,81
3.1.90.13.03.00.00-Obrigações Patronais INSS					
1-Recursos Próprios	34.368,00	35.073,00	41.625,00	40.585,01	151.651,01
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil					
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	3.061,50	3.124,76	3.188,30	10.374,06
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
2-Royalties do Petróleo	15.000,00	15.307,50	15.621,30	15.941,54	61.870,34
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.020,50	1.041,42	1.062,77	4.124,69
2-Royalties do Petróleo	5.000,00	15.307,50	15.621,30	15.941,54	51.870,34
2.054.000-Desenvolvimento de Atividades Esportivas					
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	5.000,00	5.102,50	5.207,10	5.313,84	20.623,44
1-Recursos Próprios	9.000,00	9.000,00	9.000,00	9.000,00	36.000,00
2-Royalties do Petróleo	10.000,00	10.205,00	10.414,20	10.627,70	41.246,90
20-Convênio do Estado					
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	1.000,00	1.020,50	1.041,42	1.062,77	4.124,69
1-Recursos Próprios	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
2-Royalties do Petróleo	10.000,00	10.205,00	10.414,20	10.627,70	41.246,90
21-Convênio da União					
02.18-Sec. Planejamento, Ind. Com e Des Econom					
1.030.000-Investimentos da Sec Planejamento, Ind e Com e Des Econômico					
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					
2-Royalties do Petróleo					
2.055.000-Manutenção das Ativ Sec Planejamento, Ind e Com e Des Econômico	5.000,00	5.300,00	5.618,00	5.955,08	21.873,08
3.1.90.11.02.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas					
1-Recursos Próprios	181.991,00	192.911,00	240.000,00	240.839,47	855.741,47
3.1.90.13.03.00.00-Obrigações Patronais INSS					
1-Recursos Próprios	40.947,00	43.405,00	54.000,00	54.188,88	192.540,88
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil					
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.300,00	1.618,00	1.955,08	5.873,08
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
3.3.90.35.00.00.00-Serviços de Consultoria					
2-Royalties do Petróleo	10.000,00	11.200,00	12.472,00	13.820,32	47.492,32
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
2-Royalties do Petróleo	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
03.01-Fundo Municipal de Saúde					
1.019.000-Investimentos do Fundo Municipal de Saúde					
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					
1-Recursos Próprios					
20-Convênio do Estado	15.000,00	15.307,50	15.621,30	15.941,54	61.870,34
1.020.000-Investimentos do BLATB		289.400,00	88.764,00	88.089,84	466.253,84
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					

Jornal O Macuco
Leia e assine!

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Macuco-RJ
PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
6-BLATB	62.920,00	66.695,20	70.696,91	74.938,24	275.250,35
1.021.000-Investimentos do Conselho Municipal de Saúde					
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54	10.936,54
1-Recursos Próprios					
1.022.000-Investimentos do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS	3.900,00	4.134,01	4.382,04	4.644,96	17.061,01
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente					
9-BLVGS					
1.023.000-Investimentos nas Unidades de Saúde da Rede Pública	5.000,00	6.500,00	8.090,00	9.775,40	29.365,40
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações	67.000,00	71.020,00	75.281,20	79.798,07	293.099,27
2-Royalties do Petróleo					
25-CAPS	1.000,00	1.000,00	1.000,00	6.910,16	9.910,16
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16	43.746,16
1-Recursos Próprios	15.000,00	15.900,00	16.854,00	17.865,24	65.619,24
25-CAPS					
26-RES TERAPÊUTICAS					
1.054.000-Construção do Hospital Municipal	961.475,37	-	-	-	961.475,37
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
20-Convênio do Estado					
2.034.000-Gestão Administrativa e Operacional do FMS	3.000,00	3.061,50	3.124,26	3.188,33	12.374,09
3.1.90.13.03.00.00-Obrigações Patronais INSS					
1-Recursos Próprios	1.000,00	110.000,00	112.000,00	150.000,00	373.000,00
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil					
2-Royalties do Petróleo	1.000,00	1.205,00	1.414,20	1.627,69	5.246,89
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	4.000,00	4.205,00	4.414,20	61.000,00	73.619,20
1-Recursos Próprios					
2-Royalties do Petróleo	50.000,00	51.000,00	51.000,00	52.000,00	204.000,00
3.3.90.35.00.00.00-Serviços de Consultoria					
1-Recursos Próprios	4.000,00	4.102,50	4.207,10	4.313,83	16.623,43
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Física					
2-Royalties do Petróleo	80.000,00	90.000,00	92.000,00	95.000,00	357.000,00
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	36.000,00	47.000,00	47.000,00	48.000,00	178.000,00
1-Recursos Próprios					
2-Royalties do Petróleo	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	20.000,00
3.3.90.92.00.00.00-Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00	20.410,00	20.828,84	21.255,38	82.494,22
1-Recursos Próprios					
5-MAC	100,00	102,05	104,14	106,27	412,46
3.3.90.93.00.00.00-Indenizações e Restituições	100,00	102,05	104,14	106,27	412,46
1-Recursos Próprios	100,00	102,05	104,14	106,27	412,46
2-Royalties do Petróleo					
20-Convênio do Estado					
2.035.000-Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica - BLATB	139.960,00	148.357,60	157.259,05	166.694,60	612.271,25
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
6-BLATB					
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Macuco-RJ
PPA-2014/2017-Alteração Legal: 1
Metas das Ações Prog. Gov.

Unidade / Ação / Natureza da Despesa / Fonte de Recursos	Valores				
	2014	2015	2016	2017	Total
6-BLATB	158.200,00	167.692,00	177.753,52	188.418,73	692.064,25
2.036.000-Gestão Administrativa e Operacional do Conselho Municipal de Saúde					
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54	10.936,54
1-Recursos Próprios	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54	10.936,54
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
1-Recursos Próprios	2.500,00	2.650,00	2.809,00	2.977,54	10.936,54
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
1-Recursos Próprios					
2.037.000-Manut. Ações da Assistência farmacêutica Básica - BLAFB e Medic Excepcionais	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	4.000,00
3.3.90.32.00.00.00-Material, Bem ou Serv.Distribuição Grat	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
1-Recursos Proprios	450.000,00	465.000,00	480.900,00	507.754,00	1.903.654,00
12-Outras SUS	31.207,20	33.079,63	35.064,40	37.168,27	136.519,50
2-Royalties do Petróleo					
7-BLAFB FEDERAL					
2.038.000-Manut. Ações do Bloco de Vigilância em Saúde - BLVGS	7.500,00	7.950,00	8.427,00	8.932,62	32.809,62
3.3.90.14.00.00.00-Diárias - Civil					
9-BLVGS	8.000,00	8.480,00	8.988,80	9.528,12	34.996,92
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo					
9-BLVGS	4.943,12	5.239,70	5.554,08	5.887,34	21.624,24
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica					
9-BLVGS					
2.039.000-Construção, Reforma e Ampliação da Rede Pública de Saúde	577.000,00	611.620,00	648.317,20	687.216,23	2.524.153,43
4.4.90.51.00.00.00-Obras e Instalações					
27-BLINV	-	100.000,00	100.000,00	100.000,00	300.000,00
4.4.90.52.00.00.00-Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	318.000,00	337.080,00	357.304,80	1.312.384,80
20-Convênio do Estado					
27-BLINV					
2.040.000-Procedimentos de Baixa, Média e Alta Complexidade	700.000,00	748.000,00	748.880,00	964.159,01	3.161.039,01
3.3.90.39.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Jurídica	900.000,00	900.000,00	930.000,00	950.000,00	3.680.000,00
1-Recursos Próprios	250.000,00	265.790,00	282.543,16	300.318,95	1.098.652,11
2-Royalties do Petróleo	125.725,04	133.268,54	141.264,65	149.740,53	549.998,76
5-MAC					
6-BLATB	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,01	4.374,61
3.3.90.91.00.00.00-Sentenças Judiciais	1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	4.374,62
1-Recursos Próprios					
2-Royalties do Petróleo					
2.041.000-Custeio das Unidades de Saúde da Rede Pública	100.000,00	115.000,00	85.725,42	111.964,34	412.689,76
3.3.90.30.00.00.00-Material de Consumo	325.000,00	335.000,00	406.074,58	383.543,66	1.449.618,24
1-Recursos Próprios	150.000,00	159.000,00	168.540,00	178.652,40	656.192,40
2-Royalties do Petróleo	30.000,00	31.800,00	33.708,00	35.730,48	131.238,48
25-CAPS	20.000,00	21.200,00	22.472,00	23.820,32	87.492,32
26-RES TERAPÊUTICAS					
5-MAC					
3.3.90.36.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros -P.Física					

Jornal O Macuco
Leia e assine!

Processo nº
Folha nº 256
TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.325

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/

Conta Vinculada: ROYALTIES FEDERAL

Decretos Relacionados: nºs 713/2013

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
Disponibilidades	722.507,93	Obrigações	386.273,31
		Superávit	336.234,62
Total	**722.507,93**	**Total**	**722.507,93**

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Processo nº
Folha nº 987
Rubrica

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: BLATB

Decretos Relacionados: nºs 713/2013

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
Disponibilidades	81.193,05	Obrigações	26.454,74
		Superávit	54.738,31
Total	**81.193,05**	**Total**	**81.193,05**

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.326

Processo nº
Folha nº 328
Rubrica

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: BLATB FED

Decretos Relacionados: nºs 713/2013

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
Disponibilidades	30.628,64	Obrigações	0,00
		Superávit	30.628,64
Total	**30.628,64**	**Total**	**30.628,64**

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.327

Processo nº
Folha nº 089
Rubrica

QUADRO B

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta Vinculada: RECURSOS PRÓPRIOS

Decretos Relacionados: nºs 713/2013

ATIVO		PASSIVO	
Circulante/Financeiro		**Circulante/Financeiro**	
Disponibilidades	716.193,69	Obrigações	356.333,80
		Superávit	359.859,89
Total	**716.193,69**	**Total**	**716.193,69**

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.328

Processo nº
Folha nº 290
Rubrica

DECRETO Nº 713/13

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por superávit financeiro conforme art. 43, § 1º inciso, I da Lei 4.320/64."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º da lei Municipal nº. 623/12 de 11 de dezembro de 2012.

DECRETA:

Art. 1º - Abre **crédito adicional suplementar** no valor de R$ 780.366,95 (Setecentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), conforme segue:

Fonte de Recursos: 01 - Próprios

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	44.90.61.00	114.000,00
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	5.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***359.000,00***

Fonte de Recursos: 02 - Royalties

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Prefeitura Municipal de Macuco	151220002.2.013	33.90.39.98	96.000,00
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	240.000,00
Total			***336.000,00***

Fonte de Recursos: 06 - BLATB

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103020034.2.134	33.90.39.98	54.738,31
Total			***54.738,31***

Fonte de Recursos: 07 – BLATB FED

Unidade Orçamentária	Programa de Trabalho	Categoria de Despesa	Valor R$
Fundo Municipal de Saúde	103010036.2.192	33.9032.00	30.628,64
Total			***30.628,64***

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.329

Processo
Folha nº 291
Rubrica

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do artigo anterior, serão utilizados cálculos de superávit financeiro, conforme anexo I e II em conformidade com o disposto no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320.

Art. 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 27 de maio de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 27 de maio de 2013

FÉLIX MONTEIRO LENGRUBER
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.330

Processo nº
Folha nº 192
Rubrica

Codigo	Descricao	Vinculado
1	Recursos Proprios	Proprio 00 - Ordinarios
2	Royalties do Petroleo	Vinculado Federal 04 - Royalties Petroleo
3	Royalties do Petroleo - Estadual	Proprio 04 - Royalties Petroleo
4	FUNDEB	Vinculado Federal 15 - FUNDEF
5	MAC	Vinculado Estadual20 - SUS
6	BLATB PAB FIXO	Vinculado Federal 22 - Outras Transf. Vinculadas a Prog. de Saude
7	BLAFB FEDERAL Bloco da Assistencia Farmaceutica Federal	Vinculado Federal 20 - SUS
8	BLAFB Estadual Bloco da Assistencia Farmaceutica Estadual	Vinculado Estadual20 - SUS
9	BLVGS Bloco da Vigilancia em Saude	Vinculado Federal 20 - SUS
10	PAHI Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	Vinculado Estadual20 - SUS
11	Co-Financ. ATB Co Financiamento da Atencao Basica	Vinculado Estadual20 - SUS
12	Outras SUS	Vinculado Federal 20 - SUS
13	CIDE	Vinculado Federal 99 - Diversas
14	QSE	Vinculado Federal 05 - Salario Educacao
15	PDDE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
16	PNAE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
17	PNATE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
18	Outras FNDE	Vinculado Federal 16 - Outras Transf. Lig. a Projetos de Educacao
19	SUAS	Vinculado Federal 99 - Diversas
20	Convenio do Estado	Vinculado Federal 12 - Convenios
21	Convenio da Uniao	Vinculado Federal 12 - Convenios
22	BLATB Saude Bucal	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude
23	CRAS Execucao de Convenio Estadual do CRAS	Vinculado Estadual12 - Convenios
24	PAIF Fundo Estadual de Assistencia Social - PAIF	Vinculado Estadual12 - Convenios
25	BLATB PSF	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude
26	BLATB PACS	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude
27	BLATB PPI	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude
28	BLATB Esp. Regionais	Vinculado Federal 13 - Convenios Saude

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.331

Processo nº
Folha nº 293
Rubrica

14. [illegible]
15. [illegible]
16. [illegible]
17. [illegible]
18. [illegible]
19. [illegible]
20. [illegible]
21. [illegible]
22. [illegible]
23. [illegible]
24. [illegible]
25. [illegible]
26. [illegible]
27. [illegible]

Lista de presença das autoridades e comunidade em geral referente à Audiência Pública realizada às 18 h (dezoito horas) do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e treze, n[a] Sala de Plenário Luís Paulo Vogas da Silva da Câmara Municipal de Macuco, em atendimento ao parágrafo 4º (quarto) artigo 9º (nono) da lei complementar nº 101 (cento e um) de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fi

1. Amanda da Silva Costa Abreu
2. Edvânia Gonçalves Conceição Souza
3. Kelle Barros Carvalho
4. Jorge Henrique Cabral de Souza
5. Lucilea de Souza Brito
6. Ana Paula Caetano
7. Vanessa Dalton Maciel
8. Elaine Ferreira
9. Janaina da Silva Laurindo
10. [illegible] Barbosa
11. [illegible]
12. [illegible]
13. [illegible]

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.332

Processo nº
Folha nº 091
Rubrica

Jocelino Lima da Silva
Mª de Fátima G. da Silveira
Carlos Gustavo Vieira de Menezes
Ana Paula
Fabiana
Fabiana
Fabiana
Profa da 2. Corrêa.
Ednalva Mota
Neusiane Gomes de Souza
Luiz Claudio Gomes de Souza
Laura Bonan
Bruno Gonçalves Lima
E. Bacheco
Beto Mattos

Lista de presença das autoridades e comunidade em
al referente à Audiência Pública do 1º quadrimes.
de 2013 realizada ás 18h (dezoito horas) do dia
nte e três de maio de dois mil e treze na sala
Plenário Luís Paulo Vogas da Silva da Câmara Mu
cipal de Macaé, em atendimento ao parágrafo 4º
quarto) artigo 9º (nono) da lei complementar nº 101
ento e um) de 04 (quatro) de maio de 2000 (dois mil),
re de Responsabilidade Fiscal.

E. Bacheco
Lucilea de Souza Brito
Julia Azevedo Guerini
Lucienne Silva Fontes
Neusiane Gomes de Souza
Vanessa Bacon Mendes
Pereira
Ana Paula Caetano
Edivânia Gonçalves C. Souza

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.333

Processo nº
Folha nº 295
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.334

11.
12. W
13.
14. Gabriela Fontes
15.
16.
17.
18.
19. Jan
2.
21.
22.
23. Ednelson Angelo
24.
25. Mª de Fátima G. da Silva
26. Jorge Henrique Cabral de Sousa

Lista de presença das autoridades e comunidades em geral, referente à 9ª Audiência Pública do 2º quadrimestre de 2013 realizada às 18h (dezoito horas) do dia vinte e sete de setembro de dois mil e treze, na sala do Plenário Luiz Paulo Viegas da Silva da Câmara Municipal de Macuco, em atendimento ao parágrafo 4º (quarto), artigo 9º (nono) da Lei Complementar nº 101 (cento e um) de 4 de maio de 2000 (dois mil), Lei de Responsabilidade Fiscal.

1. Débora Silva Torres
2. Vanessa Dafon Maciel
3. Maria da Penha Salgado Nascimento
4. Luiz Lanes
5. Edivânia Gonçalves Conceição Souza
6.
7. Kellen de Souza Carvalho
8. Carlos Cabello Vieira de Mello

Processo nº
Folha nº 206
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.335

...de presença das autoridades e comunidade em geral, ...rente à Audiência Pública do 3º quadrimestre de 2013, reali... ...da às 18h (dezoito horas) do dia vinte e cinco de fevereiro de ...is mil e quatorze, na sala do Plenário Luiz Paulo Vogas da ...ha da Câmara Municipal de Macuco, em atendimento ao ...rágrafo 4º (quarto), artigo 9º (nono) da Lei Complementar ...º 101 (cento e um) de 04 de maio de 2.000, Lei de Responsa...lidade Fiscal.

Kelle Barros Carvalho de Freitas

- mesa...

Rodrigo Barbe...

Processo nº
Folha nº 297
Rubrica

5- Celine dos Anjos
6- Gilsa Silva Torres
7- Luiz Gomes
8- Vanessa Capon Mendes
9- Erika Bonan Pacheco
10- Gudilhane
11- Edivania Gonçalves Conceição Souza
12- Adriana Barbosa do Carmo
13- Maria do Carmo S. Soares
14- Maria Maia Duarte
15 Celma Lopes Oliveira
16- Sayrom P. Estevão Lago
17- Margela Campos Ferreira Oliveira
18-
19- Bernardo Pompeu
20 Beto Gattass
21- Rosangela da Cassia P. de S. Andrade
22- Carlos Fernando Matarazzo
23-
24- Rosilene F. Oliveira
25-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.336

Processo nº
Folha nº 298
Rubrica

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.337

Demonstrativos Contábeis

Processo nº
Folha nº 299
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.338

CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 200
Categoria
Economica
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Código	Especificacao	Desdobramento	Fonte	
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			35.314.135,70
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.398.716,17	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.272.205,65	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	667.837,48		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	604.368,17		
1120.00.00.00.00	Taxas		126.510,52	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	47.735,96		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	78.774,56		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		117.216,69	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico		117.216,69	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		300.400,92	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		300.400,92	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	300.400,92		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		32.667.434,17	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		32.210.106,28	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	12.262.450,18		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	17.451.104,93		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.496.551,17		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		457.327,89	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	456.962,50		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	365,39		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		830.367,75	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		74.168,32	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.914,79		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	59.253,53		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	0,00		
1[illegible]0.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00		
1[illegible].00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		3.010,19	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	3.010,19		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		65.349,20	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	65.349,20		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		687.840,04	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			426.366,75
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.339

Processo nº
Folha nº 301
Categoria Economica
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		426.366,75	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		0,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	0,00		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		426.366,75	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	426.366,75		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		0,00	
	Total Geral			35.740.502,45
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1[illegible]2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	16.416,96		
1[illegible]3.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	320,07		
1[illegible]0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.797,15		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.047.743,60		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.218.664,97		
	Total de Deducoes.....	4.285.942,75		
	Total da Receita Liquida..	31.454.559,70		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.340

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 202
Rubrica

R e s u m o

Receita Tributaria	1.398.716,17
Receitas de Contribuicoes	117.216,69
Receita Patrimonial	300.400,92
Transferencias Correntes	32.667.434,17
Outras Receitas Correntes	830.367,75
Total Receitas Correntes	35.314.135,70
Transferencias de Capital	426.366,75
Total Receitas de Capital	426.366,75
Total Geral	35.740.502,45
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	19.534,18
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.266.408,57
Total das Deducoes	4.285.942,75
Total da Receita Liquida	31.454.559,70

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. M
Pref
TCE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.341

Processo nº
Folha nº 303
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 01 Camara Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 01.01 Camara Municipal de Macuco

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.406.651,16
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.218.532,08
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.218.532,08	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.010.309,04		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	208.223,04		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			188.119,08
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		188.119,08	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	12.320,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	36.105,71		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	118.157,44		
3.3.90.46.00.0000	Auxilio-Alimentacao	19.086,63		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	2.449,30		
4 .00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			73.203,00
4 .00.00.0000	INVESTIMENTOS			73.203,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		73.203,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	73.203,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.479.854,16
	Total do Orgao			1.479.854,16

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.342

Prefeitura Municipal de Macuco Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Processo nº
Folha nº 304
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.191.659,94
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.045.285,73
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.045.285,73	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	859.466,25		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	185.819,48		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.374,21
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		146.374,21	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	61.155,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	52.783,25		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.549,25		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.886,71		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.423,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			12.423,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		12.423,00	
4).52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	12.423,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.204.082,94

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.343

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.02 Secretaria Geral de Controle Interno

Processo nº
Folha nº 305
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			276.879,39
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.710,71
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		275.710,71	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	226.885,68		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	48.825,03		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.168,68
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.168,68	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.168,68		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.299,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.299,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.299,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.299,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			280.178,39

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.344

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.03 Procuradoria Juridica

Processo nº
Fls nº 306

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			136.312,67
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.475,37
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		121.475,37	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	99.439,05		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	22.036,32		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.837,30
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		14.837,30	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.430,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	366,30		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	2.191,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	6.850,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.670,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.670,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.670,00	
4 .52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.670,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			138.982,67

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.345

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.04 Secretaria Geral de Governo

Processo nº
Fls. nº 207

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			546.791,94
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			279.153,46
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		279.153,46	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	229.143,77		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	50.009,69		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			267.638,48
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		267.638,48	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	14.688,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	252.950,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4 1.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			546.791,94

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.346

Processo nº
Folha nº 208
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.05 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.222.943,89
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			756.372,72
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		756.372,72	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	612.400,43		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	143.972,29		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.466.571,17
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.466.571,17	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	3.080,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	228.633,07		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	35.756,64		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	76.550,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.122.551,46		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.278,50
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.278,50
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		15.278,50	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.120,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14.158,50		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.238.222,39

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.347

Processo nº
Folha nº 209

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.06 Secretaria Municipal de Fazenda

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Sub Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.008.807,52
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			441.955,26
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		441.955,26	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	367.928,75		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	74.026,51		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.852,26
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		566.852,26	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.191,88		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	106.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	148.077,91		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	251.218,90		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	0,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	12.879,12		
3. .93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	46.984,45		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			273.122,52
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.255,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.255,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	2.635,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.620,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			266.867,52
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		266.867,52	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	266.867,52		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
	Total da Unidade Orcamentaria			1.281.930,04

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS.348

Processo nº
Folha nº 210
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.601.141,28
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.380.781,68
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.380.781,68	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.580.876,54		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	799.905,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.220.359,60
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.220.359,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	38.490,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	758.203,87		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	265.125,54		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.158.540,19		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			718.299,60
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			718.299,60
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		718.299,60	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	91.544,80		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	626.754,80		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.319.440,88

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.349

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.08 Secretaria Municipal de Saude

Processo nº
Folha nº 011
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.935.665,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.935.665,66
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.935.665,66	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.222.826,33		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	712.839,33		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.935.665,66

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS. 250

Processo nº
Folha nº 372
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			568.387,02
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			356.333,91
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		356.333,91	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	293.273,52		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	63.060,39		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.053,11
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		212.053,11	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	560,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	126.110,97		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	4.182,17		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	81.199,97		
..00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.638,16
....00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.638,16
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		55.638,16	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	55.638,16		
	Total da Unidade Orcamentaria			624.025,18

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.351

Processo nº
Folha nº 319

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.10 Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.915.704,52
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.412.373,97
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.412.373,97	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.159.542,93		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	252.831,04		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.503.330,55
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.503.330,55	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	855,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	281.253,62		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.528,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.215.693,93		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.133.721,34
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.133.721,34
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.133.721,34	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.130.206,27		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.515,07		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.049.425,86

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.352

Processo nº
Folha nº 354

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			587.427,99
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			587.427,99
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		587.427,99	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	482.507,03		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	104.920,96		
	Total da Unidade Orcamentaria			587.427,99

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.353

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			818.366,96
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			815.516,96
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		815.516,96	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	668.143,39		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	147.373,57		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.850,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.850,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	250,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			818.366,96

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.354

Processo nº
Folha nº 296
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.15 Secretaria Municipal de Cultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			348.968,56
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208.066,14
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		208.066,14	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	169.338,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	38.728,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.902,42
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		140.902,42	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.115,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.200,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	134.587,42		
4 .00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4 .00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			348.968,56

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.355

Processo nº
Folha nº 317
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.16 Secretaria Direitos Humanos e Cidadania

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			264.425,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.075,74
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		195.075,74	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	161.101,06		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	33.974,68		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.350,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		69.350,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	69.350,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.570,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.570,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		7.570,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	7.570,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			271.995,74

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.356

Processo nº
Folha nº 318

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.17 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			346.273,83
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.196,71
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		175.196,71	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	143.694,48		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	31.502,23		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.077,12
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		171.077,12	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.105,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	66.056,92		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	3.900,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.800,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	95.215,20		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			211.362,51
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			211.362,51
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		211.362,51	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	210.945,51		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	417,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			557.636,34

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.357

Processo nº
Folha nº 319
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.18 Secretaria M Plan Orc e Desenv Economico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			235.235,77
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.728,17
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		213.728,17	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	175.809,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	37.918,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.507,60
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		21.507,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.205,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	845,70		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	16.456,90		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.159,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			13.159,00
4. .00.00.0000	Aplicacoes Diretas		13.159,00	
4. .52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	13.159,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			248.394,77
	Total do Orgao			26.451.536,31

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.358

Processo nº
Folha nº 320
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 03 Fundo Municipal de Saude
Unidade Orcamentaria: 03.01 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.449.633,60
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.730,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.730,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	6.730,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.442.903,60
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		688.750,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	688.750,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.754.153,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	136.889,84		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	841.578,58		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	419.857,71		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	57.800,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	53.805,08		
3. .39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.009.621,68		
3. .91.00.0000	Sentencas Judiciais	210.475,52		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	22.923,90		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	1.201,29		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			271.109,09
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			271.109,09
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		271.109,09	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	178.240,47		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	92.868,62		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.720.742,69
	Total do Orgao			4.720.742,69

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.359

Processo nº
Folha nº 928

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 04 Fundo Municipal de Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 04.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			591.590,59
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.343,77
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		92.343,77	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	76.347,40		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	15.996,37		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499.246,82
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		499.246,82	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	3.608,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	50.055,31		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	320.483,50		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	40.350,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	8.400,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	76.211,20		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	138,33		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			41.052,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			41.052,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		41.052,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	41.052,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			632.642,59
	Total do Orgao			632.642,59

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.360

Processo nº
Folha nº 322

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 05 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente
Unidade Orcamentaria: 05.01 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.380,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.380,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		13.380,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	13.380,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			13.380,00
	Total do Orgao			13.380,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.361

Processo nº
Folha nº 322
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 06 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orcamentaria: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			966.643,97
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			966.643,97
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		966.643,97	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	8.330,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	27.669,17		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	7.369,10		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	887.125,22		
3.3.90.42.00.0000	Auxilios	36.150,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.173,85
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.173,85
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.173,85	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.173,85		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			968.817,82
	Total do Orgao			968.817,82

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.362

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 314
Rubrica

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO
Orgao.....: 07 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social
Unidade Orcamentaria: 07.01 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			0,00
	Total do Orgao			0,00
	Total Geral			34.266.973,57

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.363

Processo nº
Folha nº 495
Categoria
Economica
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			35.314.135,70
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.398.716,17	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.272.205,65	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	667.837,48		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	604.368,17		
1120.00.00.00.00	Taxas		126.510,52	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	47.735,96		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	78.774,56		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		117.216,69	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico		117.216,69	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		300.400,92	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		300.400,92	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	300.400,92		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		32.667.434,17	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		32.210.106,28	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	12.262.450,18		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	17.451.104,93		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.496.551,17		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		457.327,89	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	456.962,50		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	365,39		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		830.367,75	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		74.168,32	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.914,79		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	59.253,53		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	0,00		
1[illegible].00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		3.010,19	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	3.010,19		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		65.349,20	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	65.349,20		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		687.840,04	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			426.366,75
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.364

Processo nº
Folha nº 326
Categoria Econômica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Fonte	
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		426.366,75	
2420.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		0,00	
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00		
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	0,00		
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		426.366,75	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	426.366,75		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	
2590.00.00.00.00	Outras Receitas		0,00	
	Total Geral			35.740.502,45
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1117.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	16.416,96		
1118.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	320,07		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.797,15		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.047.743,60		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.218.664,97		
	Total de Deducoes.....	4.285.942,75		
	Total da Receita Liquida..	31.454.559,70		

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.365

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 397
Rubrica

R e s u m o

Receita Tributaria	1.398.716,17
Receitas de Contribuicoes	117.216,69
Receita Patrimonial	300.400,92
Transferencias Correntes	32.667.434,17
Outras Receitas Correntes	830.367,75
Total Receitas Correntes	35.314.135,70
Transferencias de Capital	426.366,75
Total Receitas de Capital	426.366,75
Total Geral	35.740.502,45
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	19.534,18
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.266.408,57
Total das Deducoes	4.285.942,75
Total da Receita Liquida	31.454.559,70

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Erik Monteiro Tengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.366

Processo nº
Folha nº 3.025
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000	Legislativa		1.479.854,16		1.479.854,16
01.031.0000	Acao Legislativa		1.479.854,16		1.479.854,16
01.031.0001	Dotar a Camara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessarios ao cumprimento de suas funcoes		1.479.854,16		1.479.854,16
04.000.0000	Administracao		5.734.265,13		5.734.265,13
04.122.0000	Administracao Geral		4.484.867,96		4.484.867,96
04.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		4.484.867,96		4.484.867,96
04.123.0000	Administracao Financeira		1.249.397,17		1.249.397,17
04.123.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.249.397,17		1.249.397,17
0 0.0000	Seguranca Publica		49.809,10		49.809,10
06.182.0000	Defesa Civil		49.809,10		49.809,10
06.182.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.850,00		2.850,00
06.182.0024	Manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental		46.959,10		46.959,10
08.000.0000	Assistencia Social		1.201.560,12		1.201.560,12
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		14.264,54		14.264,54
08.241.0042	Atencao a Terceira Idade		14.264,54		14.264,54
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.242.0040	Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		107.274,90		107.274,90
08.243.0005	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		12.000,00		12.000,00
08.243.0041	Amaparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente		93.894,90		93.894,90
08.243.0047	Promocao, Protecao, Defesa e atendimento dos direitos da crianca e do adolescente		1.380,00		1.380,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		1.073.696,44		1.073.696,44
08.244.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		555.537,53		555.537,53
08.244.0004	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		88.098,71		88.098,71
08.244.0031	Centros de Juventude		109.298,70		109.298,70
08.244.0038	Assistencia as Comunidades		320.761,50		320.761,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.367

Processo nº
Folha nº 329
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000	Saude		8.433.797,54		8.433.797,54
10.301.0000	Atencao Basica		4.558.682,53		4.558.682,53
10.301.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0003	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		483.075,87		483.075,87
10.301.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		720,00		720,00
10.301.0035	Assistencia Familiar a Saude		224.293,41		224.293,41
10.301.0036	Assistencia Farmaceutica		137.538,40		137.538,40
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
10.302.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		31.610,79		31.610,79
10.303.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		31.610,79		31.610,79
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		51.636,87		51.636,87
10.304.0037	Vigilancia a Saude		51.636,87		51.636,87
12.000.0000	Educacao	653.960,95	5.444.007,06		6.097.968,01
12.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		88.179,40		88.179,40
12.243.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil		31.055,60		31.055,60
12.243.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		6.021,40		6.021,40
12.243.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental		51.102,40		51.102,40
12.361.0000	Ensino Fundamental	652.260,95	3.337.739,99		3.990.000,94
12.361.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.447.110,28		1.447.110,28
12.361.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	652.260,95	1.890.629,71		2.542.890,66
12.364.0000	Ensino Superior		281.016,00		281.016,00
12.364.0048	Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante		281.016,00		281.016,00
12.365.0000	Educacao Infantil	1.700,00	1.737.071,67		1.738.771,67
12.365.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	1.700,00	1.024.948,99		1.026.648,99
12.365.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		712.122,68		712.122,68
13.000.0000	Cultura		335.752,96		335.752,96
13.392.0000	Difusao Cultural		335.752,96		335.752,96
13.392.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		288.258,96		288.258,96
13.392.0030	Fomento a Cultura		47.494,00		47.494,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.368

Processo nº
Folha nº 220
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
14.000.0000	Direitos da Cidadania		261.184,33		261.184,33
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		261.184,33		261.184,33
14.422.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		261.184,33		261.184,33
15.000.0000	Urbanismo	1.133.390,27	3.822.198,15		4.955.588,42
15.122.0000	Administracao Geral		2.431.698,15		2.431.698,15
15.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.431.698,15		2.431.698,15
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.133.390,27	1.225.800,00		2.359.190,27
15.451.0020	Infra - Estrutura Viaria	698.985,85	1.225.800,00		1.924.785,85
15.451.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	434.404,42			434.404,42
15.452.0000	Servicos Urbanos		164.700,00		164.700,00
15.452.0027	Rede de Iluminacao Publica		164.700,00		164.700,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		1.682.432,37		1.682.432,37
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		1.682.432,37		1.682.432,37
18.541.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		760.573,65		760.573,65
18.541.0021	Gestao Ambiental		869.720,00		869.720,00
18.541.0045	Gestao Administrativa e Operacional do FMMA		52.138,72		52.138,72
20.000.0000	Agricultura	27.800,00	571.643,47		599.443,47
20.122.0000	Administracao Geral		515.461,30		515.461,30
20.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		515.461,30		515.461,30
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		4.182,17		4.182,17
20.601.0018	Pomares e Hortas Comunitaria		4.182,17		4.182,17
20.606.0000	Extensao Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
20.606.0019	Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53
23.695.0000	Turismo	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53
23.695.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		65.571,58		65.571,58
23.695.0013	Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais, o planejamento e o fomento a industria do turismo	92.747,99	1.674.933,96		1.767.681,95

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.369

Processo nº
Folha nº 321
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
27.000.0000	Desporto e Lazer	210.945,51	335.926,17		546.871,68
27.812.0000	Desporto Comunitario		263.920,77		263.920,77
27.812.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		263.920,77		263.920,77
27.813.0000	Lazer	210.945,51	72.005,40		282.950,91
27.813.0014	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	210.945,51			210.945,51
27.813.0015	Assistencia ao Desporto e ao Lazer		72.005,40		72.005,40
99.999.0999	RReserva de Contingencia				
	Total	2.118.844,72	31.092.936,10		33.211.780,82

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.370

Processo nº
Folha nº 372
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
01.000.0000	Legislativa	1.479.854,16		1.479.854,16
01.031.0000	Acao Legislativa	1.479.854,16		1.479.854,16
01.031.0001	Dotar a Camara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessarios ao cumprimento de suas funcoes	1.479.854,16		1.479.854,16
04.000.0000	Administracao	5.694.360,29	39.904,84	5.734.265,13
04.122.0000	Administracao Geral	4.484.867,96		4.484.867,96
04.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	4.484.867,96		4.484.867,96
04.123.0000	Administracao Financeira	1.209.492,33	39.904,84	1.249.397,17
04.123.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.209.492,33	39.904,84	1.249.397,17
C 0.0000	Seguranca Publica	49.809,10		49.809,10
06.182.0000	Defesa Civil	49.809,10		49.809,10
06.182.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.850,00		2.850,00
06.182.0024	Manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental	46.959,10		46.959,10
08.000.0000	Assistencia Social	843.505,60	358.054,52	1.201.560,12
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	12.370,54	1.894,00	14.264,54
08.241.0042	Atencao a Terceira Idade	12.370,54	1.894,00	14.264,54
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.324,24	6.324,24
08.242.0040	Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia		6.324,24	6.324,24
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	107.274,90		107.274,90
08.243.0005	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	12.000,00		12.000,00
08.243.0041	Amaparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	93.894,90		93.894,90
08.243.0047	Promocao, Protecao, Defesa e atendimento dos direitos da crianca e do adolescente	1.380,00		1.380,00
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	723.860,16	349.836,28	1.073.696,44
08.244.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	555.537,53		555.537,53
08.244.0004	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	76.661,13	11.437,58	88.098,71
08.244.0031	Centros de Juventude		109.298,70	109.298,70
08.244.0038	Assistencia as Comunidades	91.661,50	229.100,00	320.761,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.371

Processo nº
Folha nº 372
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.000.0000	Saude	7.104.597,51	1.329.200,03	8.433.797,54
10.301.0000	Atencao Basica	4.256.328,22	302.354,31	4.558.682,53
10.301.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0003	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	473.326,97	9.748,90	483.075,87
10.301.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		720,00	720,00
10.301.0035	Assistencia Familiar a Saude		224.293,41	224.293,41
10.301.0036	Assistencia Farmaceutica	69.946,40	67.592,00	137.538,40
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.848.269,29	943.598,06	3.791.867,35
10.302.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.848.269,29	943.598,06	3.791.867,35
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		31.610,79	31.610,79
10.303.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		31.610,79	31.610,79
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		51.636,87	51.636,87
10.304.0037	Vigilancia a Saude		51.636,87	51.636,87
12.000.0000	Educacao	3.298.538,21	2.799.429,80	6.097.968,01
12.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	88.179,40		88.179,40
12.243.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	31.055,60		31.055,60
12.243.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	6.021,40		6.021,40
12.243.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	51.102,40		51.102,40
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.060.828,54	1.929.172,40	3.990.000,94
12.361.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.447.080,68	29,60	1.447.110,28
12.361.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	613.747,86	1.929.142,80	2.542.890,66
12.364.0000	Ensino Superior	281.016,00		281.016,00
12.364.0048	Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	281.016,00		281.016,00
12.365.0000	Educacao Infantil	868.514,27	870.257,40	1.738.771,67
12.365.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	182.308,15	844.340,84	1.026.648,99
12.365.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	686.206,12	25.916,56	712.122,68
13.000.0000	Cultura	335.752,96		335.752,96
13.392.0000	Difusao Cultural	335.752,96		335.752,96
13.392.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	288.258,96		288.258,96
13.392.0030	Fomento a Cultura	47.494,00		47.494,00

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.372

Processo nº
Folha nº 324
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
14.000.0000	Direitos da Cidadania	261.184,33		261.184,33
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	261.184,33		261.184,33
14.422.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	261.184,33		261.184,33
15.000.0000	Urbanismo	3.819.290,28	1.136.298,14	4.955.588,42
15.122.0000	Administracao Geral	2.428.790,28	2.907,87	2.431.698,15
15.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.428.790,28	2.907,87	2.431.698,15
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.225.800,00	1.133.390,27	2.359.190,27
15.451.0020	Infra - Estrutura Viaria	1.225.800,00	698.985,85	1.924.785,85
15.451.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		434.404,42	434.404,42
15.452.0000	Servicos Urbanos	164.700,00		164.700,00
1 2.0027	Rede de Iluminacao Publica	164.700,00		164.700,00
16.000.0000	Habitacao			0,00
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	1.682.432,37		1.682.432,37
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	1.682.432,37		1.682.432,37
18.541.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	760.573,65		760.573,65
18.541.0021	Gestao Ambiental	869.720,00		869.720,00
18.541.0045	Gestao Administrativa e Operacional do FMMA	52.138,72		52.138,72
20.000.0000	Agricultura	571.643,47	27.800,00	599.443,47
20.122.0000	Administracao Geral	515.461,30		515.461,30
20.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	515.461,30		515.461,30
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	4.182,17		4.182,17
20.601.0018	Pomares e Hortas Comunitaria	4.182,17		4.182,17
20.606.0000	Extensao Rural	52.000,00	27.800,00	79.800,00
20.606.0019	Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	52.000,00	27.800,00	79.800,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	1.740.505,54	92.747,99	1.833.253,53
23.695.0000	Turismo	1.740.505,54	92.747,99	1.833.253,53
23.695.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	65.571,58		65.571,58
23.695.0013	Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais,	1.674.933,96	92.747,99	1.767.681,95

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.373

Processo nº
Folha nº 375
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
	o planejamento e o fomento a industria do turismo			
26.000.0000	Transporte			0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	335.926,17	210.945,51	546.871,68
27.812.0000	Desporto Comunitario	263.920,77		263.920,77
27.812.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	263.920,77		263.920,77
27.813.0000	Lazer	72.005,40	210.945,51	282.950,91
27.813.0014	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer		210.945,51	210.945,51
27.813.0015	Assistencia ao Desporto e ao Lazer	72.005,40		72.005,40
	Total	27.217.399,99	5.994.380,83	33.211.780,82

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 08723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Longruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.374

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	34.275.357,98	35.314.135,70	4.374.452,13	3.335.274,41
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria	1.101.947,19	1.398.716,17	360.576,33	63.807,35
1110.00.00.00.00	Impostos	1.017.771,79	1.272.205,65	277.688,00	23.254,14
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	390.149,48	667.837,48	277.688,00	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.843,03	367.595,32	101.752,29	
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.750,00	256.983,74	157.233,74	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.000,00	208.421,88	124.421,88	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.750,00	48.561,86	32.811,86	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imove	24.556,45	43.258,42	18.701,97	
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulaca	627.622,31	604.368,17		23.254,14
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natu	627.622,31	604.368,17		23.254,14
1113.05.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	541.522,31	522.685,23		18.837,08
1113.05.02.00.00	Imposto s/ Servicos - Simples Nacional	86.100,00	81.682,94		4.417,06
1120.00.00.00.00	Taxas	84.175,40	126.510,52	82.888,33	40.553,21
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Polici	13.000,00	47.735,96	35.735,96	1.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sani	1.000,00	0,00		1.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa Licenca TFL	12.000,00	47.735,96	35.735,96	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	71.175,40	78.774,56	47.152,37	39.553,21
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	64.435,13	24.881,92		39.553,21
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	4.740,27	10.132,30	5.392,03	
1122.91.00.00.00	Taxa de Servicos Urbanos	1.000,00	26.504,32	25.504,32	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas por Prestacao de Servicos	1.000,00	17.256,02	16.256,02	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	135.385,19	300.400,92	216.685,55	51.669,82
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	135.280,19	300.400,92	216.685,55	51.564,82
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	135.280,19	300.400,92	216.685,55	51.564,82
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	43.631,13	251.751,85	216.685,55	8.564,83
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	12.575,06	122.866,40	112.271,79	1.980,45
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	8.000,00	79.699,76	71.699,76	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	1.000,00	1.785,67	785,67	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	1.000,00	40.643,63	39.643,63	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	500,00	19,55		480,45
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	575,06	717,79	142,73	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	500,00	0,00		500,00
1325.01.01.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties Esta	1.000,00	0,00		1.000,00

Processo nº
Folha nº 336
Rubrica

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.375

Processo nº
Folha nº 227
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.111,07	9.179,57	68,50	
1325.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	8.400,00	11.606,46	7.195,99	3.989,53
1325.01.03.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Atencao Basica - PAB FIXO	400,00	2.256,16	1.856,16	
1325.01.03.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - BLAFB Federal	1.050,00	3.854,74	2.804,74	
1325.01.03.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Vigilancia Sanitaria	1.050,00	375,40		674,60
1325.01.03.06.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	1.050,00	3.563,19	2.513,19	
1325.01.03.07.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude -Co-Financiamento da Atencao Basica	1.050,00	199,89		850,11
1325.01.03.08.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	1.050,00	245,35		804,65
1325.01.03.09.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco de Atencao a Farmacia Basica Estadual	1.050,00	474,63		575,37
1325.01.03.10.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PSF	600,00	62,95		537,05
1325.01.03.11.00	Rec.Rem.D.Banc.Rec.Vinc.- BLATB S. Buca	200,00	25,72		174,28
1325.01.03.12.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PAC	600,00	426,53		173,47
1325.01.03.13.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PPI	100,00	121,90	21,90	
1325.01.03.14.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB Esp	200,00	0,00		200,00
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.465,00	8.416,75	5.056,24	104,49
1325.01.05.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - Qota Salario Educacao	2.100,00	6.712,18	4.612,18	
1325.01.05.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	1.050,00	1.354,03	304,03	
1325.01.05.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PNATE	105,00	236,73	131,73	
1325.01.05.04.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PDDE	105,00	113,30	8,30	
1325.01.05.05.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE Outras FND	105,00	0,51		104,49
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	105,00	53,13		51,87
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos	6.300,00	24.279,70	17.979,70	
1325.01.11.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social	1.575,00	0,00		1.575,00
1325.01.11.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social CR	1.050,00	0,00		1.050,00
1325.01.11.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social PA	525,00	0,00		525,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.376

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2013 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Folha: 3
Processo nº
Folha nº 398

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1325.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	950,00	86,51		863,49
1325.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	100,00	43.378,02	43.278,02	
1325.01.13.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- C. Uniao	950,00	31.083,81	30.133,81	
1325.01.13.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- C. Uniao	100,00	801,50	701,50	
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	91.649,06	48.649,07		42.999,99
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	65.000,00	46.040,45		18.959,55
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	15.000,00	2.345,80		12.654,20
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	5.000,00	47,67		4.952,33
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	1.649,06	149,88		1.499,18
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	3.000,00	65,27		2.934,73
132 .99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	2.000,00	0,00		2.000,00
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	105,00	0,00		105,00
1390.01.00.00.00	Outras receitas patrimoniais	105,00	0,00		105,00
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes	32.646.661,76	32.667.434,17	3.096.439,28	3.075.666,87
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	32.432.995,94	32.210.106,28	2.649.976,78	2.872.866,44
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	13.041.535,45	12.262.450,18	444.842,86	1.223.928,13
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	5.443.162,67	5.412.768,49		30.394,18
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.435.653,53	5.406.275,86		29.377,67
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.509,14	6.492,63		1.016,51
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.064.058,87	167.389,26		896.669,61
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	63.058,87	56.040,36		7.018,51
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	1.001.000,00	111.348,90		889.651,10
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	5.285.455,46	5.427.037,08	218.130,62	76.549,00
1 :2.50.00.00	Cota-parte Ro alties pela Participacao Especial - Lei no 9.478/97, artigo 50	5.208.906,46	5.427.037,08	218.130,62	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petrole	76.549,00	0,00		76.549,00
1721.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	741.760,00	526.157,86	560,00	216.162,14
1721.33.01.00.00	BLATB PAB Fixo	199.600,00	153.574,91		46.025,09
1721.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Fede	29.400,00	23.910,50		5.489,50
1721.33.03.00.00	Bloco da Vigilancia Sanitaria	88.200,00	37.031,16		51.168,84
1721.33.06.00.00	Piso Fixo Vigilancia Prom Saude - PFVPS	16.160,00	7.535,58		8.624,42
1721.33.07.00.00	BLATB Saude Bucal	29.800,00	30.360,00	560,00	
1721.33.08.00.00	BLATB PSF	179.400,00	141.174,00		38.226,00
1721.33.09.00.00	BLATB PACS	149.400,00	124.452,00		24.948,00
1721.33.10.00.00	BLATB Especificidades Regionais	49.800,00	8.119,71		41.680,29
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	126.555,00	227.597,50	101.042,50	
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	380.543,45	501.499,99	125.109,74	4.153,20

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.377

Processo nº
Folha nº 229
Diferenca
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
1721.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	317.750,00	393.112,30	75.362,30	
1721.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	1.365,00	960,00		405,00
1721.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escola	52.500,00	88.740,00	36.240,00	
1721.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.180,25	18.687,69	13.507,44	
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.748,20	0,00		3.748,20
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	17.291.460,49	17.451.104,93	1.808.582,75	1.648.938,31
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	14.895.459,51	16.156.337,87	1.704.630,88	443.752,52
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.721.012,90	15.425.643,78	1.704.630,88	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	532.427,50	370.769,05		161.658,45
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	599.216,24	358.813,50		240.402,74
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	42.802,87	1.111,54		41.691,33
1722.22.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	842.250,98	773.956,87		68.294,11
1722.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei no 7.990/89, artigo 9o	842.250,98	773.956,87		68.294,11
1722.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fu	493.750,00	520.810,19	103.951,87	76.891,68
1722.33.01.00.00	Media e Alta Complexidade	352.000,00	365.951,87	13.951,87	
1722.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Esta	12.600,00	10.858,32		1.741,68
1722.33.03.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	94.500,00	45.000,00		49.500,00
1722.33.04.00.00	Co-Financiamento da Atencao Basica	34.650,00	9.000,00		25.650,00
1722.33.05.00.00	Invest Sala de Estabilizacao	0,00	90.000,00	90.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.060.000,00	0,00		1.060.000,00
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.100.000,00	2.496.551,17	396.551,17	
1724.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	2.100.000,00	2.496.551,17	396.551,17	
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	213.665,82	457.327,89	446.462,50	202.800,43
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	10.500,00	456.962,50	446.462,50	
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	10.500,00	286.942,50	276.442,50	
1761.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	0,00	170.020,00	170.020,00	
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	203.165,82	365,39		202.800,43
1762.03.00.00.00	Transf.Conv. Estado dest.Prog.Ass.Socia	194.775,00	365,39		194.409,61
1762.03.01.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - CRAS	190.050,00	365,39		189.684,61
1762.03.02.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - PAIF	4.725,00	0,00		4.725,00
1762.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	8.390,82	0,00		8.390,82
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	259.874,44	830.367,75	700.350,97	129.857,66
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	102.311,48	74.168,32	8.029,07	36.172,23
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.249,80	14.914,79	6.267,86	1.602,87
1911.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.044,80	6.607,69	2.562,89	

Processo nº
Folha nº 240
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca	
				Para Mais	Para Menos
1911.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	105,00	417,00	312,00	
1911.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00	3.850,40	1.750,40	
1911.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tribut	4.000,00	4.039,70	1.642,57	1.602,87
1911.99.01.00.00	Multa e Juros de TFL	1.000,00	1.543,50	543,50	
1911.99.02.00.00	Multa e Juros de TSU	1.000,00	397,13		602,87
1911.99.03.00.00	Multa e Juros de Taxa de Servicos Cadas	1.000,00	2.067,34	1.067,34	
1911.99.04.00.00	Multa e Juros de TIS	1.000,00	0,00		1.000,00
1911.99.05.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	31,73	31,73	
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	88.806,68	59.253,53	1.761,21	31.314,36
1913.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.776,68	53.907,19		17.869,49
1913.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis - ITBI	105,00	0,00		105,00
1913.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.250,00	694,87		2.555,13
1913.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	3.675,00	0,00		3.675,00
1913.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	4.651,47	1.761,21	7.109,74
1913.99.01.00.00	Multa e Juros da DA da TSU	5.000,00	1.890,26		3.109,74
1913.99.02.00.00	Multa e Juros da DA da Tx Serv Cadastra	4.000,00	0,00		4.000,00
1913.99.03.00.00	Multas e Juros da DA de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	1.000,00	2.761,21	1.761,21	
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	105,00	0,00		105,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.150,00	0,00		3.150,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	3.150,00	0,00		3.150,00
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.050,00	3.010,19	2.060,19	100,00
1922.00.00.00.00	Restituicoes	1.050,00	3.010,19	2.060,19	100,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	950,00	2.995,39	2.045,39	
1[illegible]9.00.00.00	Outras Restituicoes	100,00	0,00		100,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	14,80	14,80	
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	143.740,37	65.349,20	10.194,26	88.585,43
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	143.635,37	65.349,20	10.194,26	88.480,43
1931.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	116.708,03	48.779,61		67.928,42
1931.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	200,00	0,00		200,00
1931.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.522,34	1.720,56		8.801,78
1931.35.00.00.00	Receita da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	105,00	10.299,26	10.194,26	
1931.98.00.00.00	Receita da Divida Ativa das Contribuicoes de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1931.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tribu	16.000,00	4.549,77		11.450,23
1931.99.01.00.00	Receita de DA da Tx Serv Urbanos	8.000,00	4.549,77		3.450,23
1931.99.02.00.00	Receita de DA da Tx Serv Cadastrais	7.000,00	0,00		7.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.379

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1931.99.03.00.00	Divida Ativa outras Tx pela prest. serv	1.000,00	0,00		1.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	105,00	0,00		105,00
1932.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	105,00	0,00		105,00
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	12.772,59	687.840,04	680.067,45	5.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	7.772,59	687.840,04	680.067,45	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00		5.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	3.261.292,32	426.366,75	194.176,25	3.029.101,82
2200.00.00.00.00	Alienacao de Bens	39.168,14	0,00		39.168,14
2210.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	39.063,14	0,00		39.063,14
2217.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	39.063,14	0,00		39.063,14
2220.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	105,00	0,00		105,00
2227.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	105,00	0,00		105,00
240 .00.00.00	Transferencias de Capital	3.222.014,45	426.366,75	194.176,25	2.989.823,95
242 .00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.520,00	0,00		2.520,00
2421.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.260,00	0,00		1.260,00
2421.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.260,00	0,00		1.260,00
2422.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.260,00	0,00		1.260,00
2422.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.260,00	0,00		1.260,00
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	3.219.494,45	426.366,75	194.176,25	2.987.303,95
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	2.114.494,45	426.366,75	194.176,25	1.882.303,95
2471.02.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	5.000,00	0,00		5.000,00
2471.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	21.250,00	147.930,00	126.680,00	
2471.04.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Meio Ambiente	52.500,00	0,00		52.500,00
2471.05.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Trans	26.250,00	93.746,25	67.496,25	
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	1.809.494,45	184.690,50		1.624.803,95
2471.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	200.000,00	0,00		200.000,00
24 0.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.105.000,00	0,00		1.105.000,00
2472.03.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Ba	26.250,00	0,00		26.250,00
2472.04.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	52.500,00	0,00		52.500,00
2472.05.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	26.250,00	0,00		26.250,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2500.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	109,73	0,00		109,73
2590.00.00.00.00	Outras Receitas	109,73	0,00		109,73
	T o t a l G e r a l	37.536.650,30	35.740.502,45	4.568.228,38	6.364.376,23

DEDUCAO DA RECEITA

(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB

Processo nº
Folha nº 211
RUBRICA

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.380

1721.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.087.130,71	1.035.237,11		51.893,60
1721.01.05.00.00	Deducao para o FUNDEB do ITR	1.501,83	1.298,47		203,36
1721.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/9	12.611,77	11.208,02		1.403,75
1722.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	2.744.202,58	3.085.128,83	340.926,25	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.485,50	61.773,38		44.712,12
1722.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - IPI - Exportacao	119.843,25	71.762,76		48.080,49
	Total	4.071.775,64	4.266.408,57	340.926,25	146.293,32
	(-) Deducao da Receita por Desconto Concedido				
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	16.416,96	16.416,96	
1113.05.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0,00	320,07	320,07	
1121.25.00.00.00	Taxa Licenca TFL	0,00	2.797,15	2.797,15	
	Total	0,00	19.534,18	19.534,18	0,00
	Total de Deducoes	4.071.775,64	4.285.942,75	360.460,43	146.293,32
	Total da Receita Liquida .	33.464.874,66	31.454.559,70	4.207.767,95	6.218.082,91

Processo nº
Folha nº 410
Rubrica

HELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Jengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.381

Processo nº
Folha nº 942
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
01					
Camara Municipal de Macuco	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
0101					
Camara Municipal de Macuco	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
0101.01					
Legislativa	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
0101.01031					
Acao Legislativa	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
0101.010310001					
Dotar a Camara Legislativa dos recursos materiais e humanas necessarios ao cumprimento de suas funcoes	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
0101.0103100012.001					
Manutencao e Reestruturacao da Camara Mun al	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.451.847,05	0,00	1.451.847,05	1.406.651,16	45.195,89
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.220.309,04	0,00	1.220.309,04	1.218.532,08	1.776,96
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.220.309,04	0,00	1.220.309,04	1.218.532,08	1.776,96
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.010.309,04	0,00	1.010.309,04	1.010.309,04	0,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	210.000,00	0,00	210.000,00	208.223,04	1.776,96
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	231.538,01	0,00	231.538,01	188.119,08	43.418,93
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	231.538,01	0,00	231.538,01	188.119,08	43.418,93
339014.00.00.00 Diarias - Civil	15.000,00	0,00	15.000,00	12.320,00	2.680,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	72.493,15	0,00	72.493,15	36.105,71	36.387,44
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	121.981,86	0,00	121.981,86	118.157,44	3.824,42
339046.00.00.00 Auxilio-Alimentacao	19.613,70	0,00	19.613,70	19.086,63	527,07
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	2.449,30	0,00	2.449,30	2.449,30	0,00
4).00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
Total Unidade Orcamentaria.....	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
Total Orgao.....	1.531.454,01	0,00	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.382

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 944
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
02					
Prefeitura Municipal de Macuco	27.099.194,30	0,00	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74
0201					
Gabinete do Prefeito	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0201.04					
Administracao	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0201.04122					
Administracao Geral	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0201.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
020 12200022.002					
Mar cao e Reest. do Gabinete do Prefeito	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.193.638,46	0,00	1.193.638,46	1.123.429,24	70.209,22
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.045.285,73	0,00	1.045.285,73	977.055,03	68.230,70
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.045.285,73	0,00	1.045.285,73	977.055,03	68.230,70
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	859.466,25	0,00	859.466,25	791.235,55	68.230,70
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	185.819,48	0,00	185.819,48	185.819,48	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.352,73	0,00	148.352,73	146.374,21	1.978,52
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	148.352,73	0,00	148.352,73	146.374,21	1.978,52
339014.00.00.00 Diarias - Civil	61.165,00	0,00	61.165,00	61.155,00	10,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	54.620,00	0,00	54.620,00	52.783,25	1.836,75
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.550,00	0,00	1.550,00	1.549,25	0,75
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	31.017,73	0,00	31.017,73	30.886,71	131,02
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
4).00.00.00 Aplicacoes Diretas	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
4).00.00.00 Equipamentos e Material P	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
Total Unidade Orcamentaria.....	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.383

Processo nº
Folha nº 345
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0202					
Secretaria Geral de Controle I	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0202.04					
Administracao	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0202.04122					
Administracao Geral	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0202.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0202.0412200022.003					
Manutencao e Reest. da Sec. Geral de Controle Interno	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	276.910,71	0,00	276.910,71	262.303,11	14.607,60
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	275.710,71	0,00	275.710,71	261.134,43	14.576,28
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	275.710,71	0,00	275.710,71	261.134,43	14.576,28
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	226.885,68	0,00	226.885,68	212.309,40	14.576,28
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	48.825,03	0,00	48.825,03	48.825,03	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
339014.00.00.00 Diarias - Civil	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
Total Unidade Orcamentaria.....	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.384

Processo nº
Folha nº 344
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0203					
Procuradoria Juridica	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0203.04					
Administracao	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0203.04122					
Administracao Geral	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0203.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0203.0412200022.004					
Manutencao e Reest. da Procuradoria Juridica	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	138.093,37	0,00	138.093,37	128.100,77	9.992,60
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	121.475,37	0,00	121.475,37	113.263,47	8.211,90
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	121.475,37	0,00	121.475,37	113.263,47	8.211,90
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	99.439,05	0,00	99.439,05	91.227,15	8.211,90
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	22.036,32	0,00	22.036,32	22.036,32	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.618,00	0,00	16.618,00	14.837,30	1.780,70
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	16.618,00	0,00	16.618,00	14.837,30	1.780,70
339014.00.00.00 Diarias - Civil	5.445,00	0,00	5.445,00	5.430,00	15,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	563,00	0,00	563,00	366,30	196,70
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.760,00	0,00	3.760,00	2.191,00	1.569,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	6.850,00	0,00	6.850,00	6.850,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.385

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 947
Rubrica Diferença

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0204					
Secretaria Geral de Governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
0204.04					
Administracao	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
0204.04122					
Administracao Geral	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
0204.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
0204.0412200022.005					
Manutencao e Reest. da Secretaria Geral de Governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	279.153,46	0,00	279.153,46	261.627,97	17.525,49
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	279.153,46	0,00	279.153,46	261.627,97	17.525,49
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	229.143,77	0,00	229.143,77	211.618,28	17.525,49
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	50.009,69	0,00	50.009,69	50.009,69	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.687,00	0,00	274.687,00	267.638,48	7.048,52
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	274.687,00	0,00	274.687,00	267.638,48	7.048,52
339014.00.00.00 Diarias - Civil	14.755,00	0,00	14.755,00	14.688,48	66,52
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	259.932,00	0,00	259.932,00	252.950,00	6.982,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.386

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 349
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0205					
Secretaria Municipal de Admini	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
0205.04					
Administracao	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
0205.04122					
Administracao Geral	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
0205.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
0205.0412200022.006					
Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Administracao	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.229.710,55	0,00	2.229.710,55	2.172.744,37	56.966,18
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	756.375,98	0,00	756.375,98	706.173,20	50.202,78
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	756.375,98	0,00	756.375,98	706.173,20	50.202,78
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	612.403,69	0,00	612.403,69	562.200,91	50.202,78
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	143.972,29	0,00	143.972,29	143.972,29	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.334,57	0,00	1.473.334,57	1.466.571,17	6.763,40
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.473.334,57	0,00	1.473.334,57	1.466.571,17	6.763,40
339014.00.00.00 Diarias - Civil	3.080,00	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	229.677,93	0,00	229.677,93	228.633,07	1.044,86
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	35.756,64	0,00	35.756,64	35.756,64	0,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	76.550,00	0,00	76.550,00	76.550,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.128.270,00	0,00	1.128.270,00	1.122.551,46	5.718,54
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	15.960,00	0,00	15.960,00	14.158,50	1.801,50
Total Unidade Orcamentaria.....	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.387

Processo nº
Folha nº 389
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizado	Saldo
0206					
Secretaria Municipal de Fazend	1.609.620,01	0,00	1.609.620,01	1.249.397,17	360.222,84
0206.04					
Administracao	1.309.620,01	0,00	1.309.620,01	1.249.397,17	60.222,84
0206.04123					
Administracao Financeira	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
0206.041230002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
0206.0412300022.007					
Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Fazenda	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.024.722,90	0,00	1.024.722,90	976.274,65	48.448,25
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	442.149,90	0,00	442.149,90	409.422,39	32.727,51
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	442.149,90	0,00	442.149,90	409.422,39	32.727,51
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	367.928,75	0,00	367.928,75	335.395,88	32.532,87
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	74.221,15	0,00	74.221,15	74.026,51	194,64
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.573,00	0,00	582.573,00	566.852,26	15.720,74
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	582.573,00	0,00	582.573,00	566.852,26	15.720,74
339014.00.00.00 Diarias - Civil	1.197,00	0,00	1.197,00	1.191,88	5,12
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	106.500,00	0,00	106.500,00	106.500,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	163.602,00	0,00	163.602,00	148.077,91	15.524,09
339047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	251.233,00	0,00	251.233,00	251.218,90	14,10
339091.00.00.00 Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	12.881,00	0,00	12.881,00	12.879,12	1,88
339093.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	47.160,00	0,00	47.160,00	46.984,45	175,55
[illegible]000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	284.897,00	0,00	284.897,00	273.122,52	11.774,48
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	6.260,00	0,00	6.260,00	6.255,00	5,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.260,00	0,00	6.260,00	6.255,00	5,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	2.640,00	0,00	2.640,00	2.635,00	5,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.620,00	0,00	3.620,00	3.620,00	0,00
460000.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
469000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
469071.00.00.00 Principal da Divida Contr	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
0206.04129					
Administracao de Receitas	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
0206.041290006					
Modernizacao da Administracao Tributaria	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
0206.0412900062.161					
Informatizar e modernizar os procedimentos de tributacao e fiscalizaca	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.388

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 390
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extraordinarios	Total	Realizada	Saldo
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206.0412900062.162					
Reformular tecnicamente, modernizando a					
le icao fazendaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206.0412900062.163					
Desenvolver recursos do geoprocessamento					
para atualizacao, e geogerenciamento car	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0206.99					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0206.99999					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0206.999990999					
Reserva de Contigencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0206.9999909990.999					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.389

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

PROCESSO nº
Folha nº 351
Rubrica

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
999999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.609.620,01	0,00	1.609.620,01	1.249.397,17	360.222,84

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/0-9

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3719 FLS.390

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 252
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0207					
Sec. Mun Educacao, Turismo, Es	8.448.385,65	0,00	8.448.385,65	7.931.221,54	517.164,11
0207.04					
Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.04695					
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.046950050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.0469500501.214					
Construcao do Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.12					
Educacao	6.593.425,88	0,00	6.593.425,88	6.097.968,01	495.457,87
0207.12243					
Assistencia a Crianca e ao Ado	88.530,00	0,00	88.530,00	88.179,40	350,60
0207.122430007					
Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
0207.1224300072.167					
Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
0207.122430008					
Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
0207.1224300082.172					
Fornecimento de Uniformes Escolares	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
0207.122430009					
Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
0207.1224300092.039					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.391

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 353
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
Fornecimento de Uniformes Escolares	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
0207.12361 Ensino Fundamental	4.297.900,95	0,00	4.297.900,95	3.990.000,94	307.900,01
0207.123610002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
020 36100021.179 Inclusao Digital	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236100022.008 Manutencao e Reest. da Secretaria de Educacao	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.531.874,46	0,00	1.531.874,46	1.441.365,48	90.508,98
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.398.475,46	0,00	1.398.475,46	1.310.577,48	87.897,98
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.398.475,46	0,00	1.398.475,46	1.310.577,48	87.897,98
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.143.837,25	0,00	1.143.837,25	1.056.554,37	87.282,88
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	254.638,21	0,00	254.638,21	254.023,11	615,10
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.399,00	0,00	133.399,00	130.788,00	2.611,00
339 00.00.00 Aplicacoes Diretas	133.399,00	0,00	133.399,00	130.788,00	2.611,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	41.070,00	0,00	41.070,00	38.490,00	2.580,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	6.754,00	0,00	6.754,00	6.753,40	0,60
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	4.225,00	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	81.350,00	0,00	81.350,00	81.319,60	30,40
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
207.123610009 ssegurar a igualdade nas condicoes de cesso, permanencia e exito do aluno atriculado no Ensino Fundamental	2.760.281,49	0,00	2.760.281,49	2.542.890,66	217.390,83
	2.760.281,49	0,00	2.760.281,49	2.542.890,66	217.390,83

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.392

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 354
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0207.1236100091.040 Reforma, equipamentos e ampliacoes do Ensino Fundamental	99.261,00	0,00	99.261,00	99.260,95	0,05
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
339030.00.00.00 Material de Consumo	29.658,00	0,00	29.658,00	29.657,95	0,05
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.252,00	0,00	9.252,00	9.252,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 00.00.00 Equipamentos e Material P	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
0207.1236100091.041 Aquis equipamentos implantacao de Laboratorio de Informatica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236100091.044 Aquisicao de veiculos transporte escolar alt o Ens Fund resid Zona Rural	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
0207.1236100092.035 Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	1.666.216,90	0,00	1.666.216,90	1.457.099,32	209.117,58
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.666.216,90	0,00	1.666.216,90	1.457.099,32	209.117,58
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.474.445,24	0,00	1.474.445,24	1.268.985,49	205.459,75
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.474.445,24	0,00	1.474.445,24	1.268.985,49	205.459,75
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.212.465,82	0,00	1.212.465,82	1.027.217,07	185.248,75
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	261.979,42	0,00	261.979,42	241.768,42	20.211,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.771,66	0,00	191.771,66	188.113,83	3.657,83

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.393

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 155
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	191.771,66	0,00	191.771,66	188.113,83	3.657,83
339030.00.00.00 Material de Consumo	104.056,00	0,00	104.056,00	102.560,40	1.495,60
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	25.055,00	0,00	25.055,00	25.001,70	53,30
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,66	0,00	0,66	0,00	0,66
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	62.660,00	0,00	62.660,00	60.551,73	2.108,27
0207.1236100092.036					
Treinamento e Especif. Professores do					
Ensino Fundamental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33[illegible]00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0207.1236100092.037					
Aquisicao de Generos Alimenticios e					
Preparo de Refeicoes	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
339030.00.00.00 Material de Consumo	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
0207.1236100092.038					
Distribuicao de Kit-Escolar	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
0[illegible].236100092.042					
Manutencao serv transporte escolar					
alunos do Ens Fund residentes Zona Rural	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
339030.00.00.00 Material de Consumo	158.674,67	0,00	158.674,67	155.122,42	3.552,25
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	18.426,25	0,00	18.426,25	16.260,47	2.165,78
0207.1236100092.051					
Apoio pedagogico ao aluno, de forma					
reforcar os ensinamentos receb em sala de	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.394

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 356
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
339030.00.00.00 Material de Consumo	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.123610011					
Garantir o acesso e permanencia ao ensino fundamental gratuito, inclusive as criancas e adolescentes com necessidades educacionais especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236100111.047					
Construcao de escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449 00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.123610016					
Manutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236100161.070					
Aquisicao equipamentos e material permanente para Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.123610050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236100501.218					
Construcao de escola no Bairro Reta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40 .00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.12363					
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.123630048					
Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236300481.046					
Construcao de uma escola profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.395

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 357
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236300482.043 Fornecer transporte escolar alunos cursos tecnicos profis. ministrados nas cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1236300482.185 Projeto Curso Profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.12364 Ensino Superior	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0207.123640048 Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0207.1236400482.045 Fornecer transporte escolar alunos cursos universitarios cidades vizinhas	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
33 .00.00.00 Aplicacoes Diretas	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
33 .00.00.00 Outros Servicos de Tercei	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0207.12365 Educacao Infantil	1.903.709,93	0,00	1.903.709,93	1.738.771,67	164.938,26
0207.123650007 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	1.106.829,62	0,00	1.106.829,62	1.026.648,99	80.180,63
0207.1236500071.168 Reforma, Equipamento e Ampliacao das Instalacoes da Educacao Infantil 04 a 06	1.106.829,62	0,00	1.106.829,62	1.026.648,99	80.180,63
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.604,00	0,00	2.604,00	1.700,00	904,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239,00	0,00	1.239,00	335,00	904,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.239,00	0,00	1.239,00	335,00	904,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	96,00	904,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	239,00	0,00	239,00	239,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.396

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 350
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
0207.1236500072.164					
Desenvolvimento das Atividades					
Especificas e de Aprendizado para Crianca	949.654,05	0,00	949.654,05	873.958,63	75.695,42
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	949.654,05	0,00	949.654,05	873.958,63	75.695,42
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	894.409,62	0,00	894.409,62	820.912,28	73.497,34
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	894.409,62	0,00	894.409,62	820.912,28	73.497,34
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	701.835,99	0,00	701.835,99	639.755,65	62.080,34
319[illegible]00.00.00 Obrigacoes Patronais	192.573,63	0,00	192.573,63	181.156,63	11.417,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.244,43	0,00	55.244,43	53.046,35	2.198,08
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	55.244,43	0,00	55.244,43	53.046,35	2.198,08
339030.00.00.00 Material de Consumo	53.800,00	0,00	53.800,00	53.046,35	753,65
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	444,43	0,00	444,43	0,00	444,43
0207.1236500072.165					
Aquisicao de Generos Alimenticios e					
Preparo de Refeicoes	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
339030.00.00.00 Material de Consumo	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
0207.1236500072.166					
Distribuicao de Kit-Escolar 04 a 06	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
30[illegible]00.00.00 DESPESAS CORRENTES	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
0207.123650008					
Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	796.880,31	0,00	796.880,31	712.122,68	84.757,63
	796.880,31	0,00	796.880,31	712.122,68	84.757,63
0207.1236500082.169					
Desenvolvimento das Atividades					
Especificas e de Aprendizado para Crianca	713.957,46	0,00	713.957,46	635.544,57	78.412,89
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	708.957,46	0,00	708.957,46	630.615,57	78.341,89
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	631.757,46	0,00	631.757,46	556.783,41	74.974,05
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	631.757,46	0,00	631.757,46	556.783,41	74.974,05
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	514.512,07	0,00	514.512,07	441.360,36	73.151,71

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.397

Processo nº
Folha nº 159
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	117.245,39	0,00	117.245,39	115.423,05	1.822,34
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.200,00	0,00	77.200,00	73.832,16	3.367,84
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	77.200,00	0,00	77.200,00	73.832,16	3.367,84
339030.00.00.00 Material de Consumo	68.200,00	0,00	68.200,00	67.796,62	403,38
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	8.000,00	0,00	8.000,00	6.035,54	1.964,46
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
0207.1236500082.170 Aqu io de Generos Alimenticios e Pre de Refeicoes	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
339030.00.00.00 Material de Consumo	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
0207.1236500082.171 Distribuicao de Kit-Escolar	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
0207.1236500082.173 Reforma, Equipamento e Ampliacao das Instalacoes da Educacao Infantil	2.710,00	0,00	2.710,00	1.425,00	1.285,00
300 00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
0207.12392 difusao Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.123920030 omento a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.1239200302.052					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.398

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 95
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
Desenv atividades artiticas, culturais e outras extracurriculares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.15					
Urbanismo	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0207.15451					
Inf: trutura Urbana	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
020 510050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0207.1545100501.212					
Construcao de Praca no Bairro da Gloria	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
0207.1545100501.213					
Reforma da Praca Nini Bittencourt no Bairro Dr. Chiquito	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
020 45100501.215					
Reforma da Praca Darcy Ribeiro no Bairro Barreira	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0207.23					
Comercio e Servicos	1.843.859,77	0,00	1.843.859,77	1.833.253,53	10.606,24
0207.23695					
Turismo	1.843.859,77	0,00	1.843.859,77	1.833.253,53	10.606,24
0207.236950002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.399

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 361
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
do governo					
	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
0207.2369500022.009 Manutencao e Reest. do Dep de Turismo da SME	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	37.690,77	0,00	37.690,77	35.303,68	2.387,09
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	37.690,77	0,00	37.690,77	35.303,68	2.387,09
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	30.101,09	0,00	30.101,09	27.769,75	2.331,34
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	7.589,68	0,00	7.589,68	7.533,93	55,75
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400,00	0,00	35.400,00	30.267,90	5.132,10
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	35.400,00	0,00	35.400,00	30.267,90	5.132,10
339)0.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339)0.00.00 Material de Consumo	2.700,00	0,00	2.700,00	2.539,20	160,80
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	32.600,00	0,00	32.600,00	27.728,70	4.871,30
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)207.236950013 Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais, o planejamento e o fomento a industria do turismo	1.770.769,00	0,00	1.770.769,00	1.767.681,95	3.087,05
	1.770.769,00	0,00	1.770.769,00	1.767.681,95	3.087,05
)207.2369500131.055 Implatacao do Plano Diretor de Turismo e Captacao de Turistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30 00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)207.2369500131.057 Construcao, reforma de pracas	95.154,00	0,00	95.154,00	92.747,99	2.406,01
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.400

Processo nº
Folha nº 369
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
0207.2369500132.053 Realizacao ou apoio a eventos e representacoes institucional fomento ao	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
0207.2369500132.056 Melhoria dos Pontos Turisticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3).00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3).00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.27 Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.27812 Desporto Comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.278120002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
)20 31200022.010 Manutencao e Reest. do Dep de Esporte e azer da SME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9014.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 402
Rubrica

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.278120050						
	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude					
0207.2781200501.216		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Construcao da cobertura, arquibancada e vestiario da Quadra no Bairro Volta da Um	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.2781200501.217						
	Construcao de quadra no Bairro Reta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207.27813						
	Lazer					
0207.278130014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer					
0207.2781300141.058		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Construcao de quadras, campos de futebol					
	pista de atletismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	0.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	0.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300141.059						
	nstrucao de espaco de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9051.00.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.278130015						
	istencia ao Desporto e ao Lazer					
7.2781300151.066		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	ormas, Equipamentos e Ampliacao Unid					

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.402

Processo nº
Folha nº 364
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
estinadas Pratica Desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300152.061 poio a promocao e realizacao de eventos sportivos no Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39[illegible]0.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39[illegible]0.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300152.063 ampeonato Futebol de Salao, Campo e ociety	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300152.067 anutencao do Projeto Esporte Macuco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00[illegible]00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30[illegible]00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.278130016 anutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300161.068 eformas e Manutencao de Ginasios sportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.403

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 365
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
207.2781300162.069 Compra de material desportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207.2781300162.071 Convenios com Instituicoes e Ligas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
350 0.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	8.448.385,65	0,00	8.448.385,65	7.931.221,54	517.164,11

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.404

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 366
Rubrica

dentificacao odigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizado	Inferenca
208					
ecretaria Municipal de Saude	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
208.10					
aude	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
208.10301					
tencao Basica	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
208.103010002					
rover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes o governo	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
208.1030100022.011					
anutencao e Reest. da Secretaira de aud-	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	3.222.826,33	0,00	3.222.826,33	3.000.215,52	222.610,81
19013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	712.839,33	0,00	712.839,33	712.839,33	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.405

Processo nº
Folha nº 367
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extraordinarios	Total	Realizada	Diferenca
209					
Secretaria Municipal de Agricu	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44
209.20					
Agricultura	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44
209.20122					
Administracao Geral	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
209.201220002					
Prover os recursos humanos e nos meios Administrativos e infra-estrutura Necessario a realizacao das atribuicoes Do governo	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
209.2012200022.012					
Manutencao e Reest. da Secretaria de Agricultura	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	531.151,66	0,00	531.151,66	487.623,14	43.528,52
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	356.333,91	0,00	356.333,91	331.752,20	24.581,71
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	356.333,91	0,00	356.333,91	331.752,20	24.581,71
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	293.273,52	0,00	293.273,52	268.691,81	24.581,71
19013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	63.060,39	0,00	63.060,39	63.060,39	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.817,75	0,00	174.817,75	155.870,94	18.946,81
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	174.817,75	0,00	174.817,75	155.870,94	18.946,81
39014.00.00.00 Diarias - Civil	580,00	0,00	580,00	560,00	20,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	126.830,75	0,00	126.830,75	114.110,97	12.719,78
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	47.407,00	0,00	47.407,00	41.199,97	6.207,03
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
20[illegible]01					
Promocao da Producao Vegetal	4.300,00	0,00	4.300,00	4.182,17	117,83
209.206010018					
Pomares e Hortas Comunitaria	4.300,00	0,00	4.300,00	4.182,17	117,83
209.2060100182.076					
Distribuicao de mudas e sementes para Impl. de hortas domesticas e escolares	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
209.2060100182.077					
Distribuicao de mudas e sementes para Implementacao de pomares caseiros	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 408
Rubrica

dentificacao / Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1209.20602					
Promocao da Producao Animal	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
1209.206020017					
Fomento a Producao Pesqueira e Agropecuaria	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
1209.2060200172.072					
Prest[illegible]o servicos maquinario agricola, e apoi s produtores rurais do Municipi	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
1209.2060200172.073					
Manutencao conv. para prest. de ass. tecnica e extensao rural aos produtores c	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
35000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
35043.00.00.00 Subvencoes Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39[illegible] 00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39 00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
1209.2060200172.074					
Manut. e impl. das acoes do Conselho Municipal de Politica Agricola e Pesqueir	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
1209.2060200172.075					
Fornecimento de cursos de aperf. nas areas de psicultura e agropecuaria aos pr	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,[illegible]	0,00	700,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.407

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 369
Rubrica
Diferença

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44052.00.00.00 Equipamentos e Material P	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
2209.20606					
Extensao Rural	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
2209.206060019					
Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estr a Rural	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
2209.2060600191.078					
Criacao de banco de mudas e sementes aos Produtores rurais	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
2209.2060600191.082					
Construir acudes em propriedades rurais	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
44051.00.00.00 Obras e Instalacoes	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
220 60600191.084					
Construir, ampliar, manter e conservar as redes de distr. de agua e de perfuracao	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
44000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
44051.00.00.00 Obras e Instalacoes	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
2209.2060600191.185					
Aquisicao de Maquinas e Veiculos Pesado	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
44000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
44052.00.00.00 Equipamentos e Material P	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.408

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 210
Rubrica

dentificacao / odigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
1209.2060600192.079					
Manutencao, conservacao e ampliacao do					
anco de mudas e sementes	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
1209.2060600192.081					
Desenvolver programa de inseminacao					
rtificial e o controle fitosanitario do	602,25	0,00	602,25	0,00	602,25
300 0.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
330 0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
1209.2060600192.083					
Apoio de realizacoes de feiras comerciais					
e exposicoes	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	12.100,00	0,00	12.100,00	12.000,00	100,00
33 00.00.00 Outros Servicos de Tercei	40.100,00	0,00	40.100,00	40.000,00	100,00
1209.2060600192.190					
Manutencao do Macuco Rural Park	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1209.206060050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.409

Processo nº
Folha nº 321
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
209.2060600501.219 Construcao de Portico no Macuco Rural Park	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44905.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.410

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 042
Rubrica

dentificacao / odigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
210 ecretaria Mun. de Obras e Ser	5.170.772,44	0,00	5.170.772,44	4.955.588,42	215.184,02
210.15 rbanismo	5.169.572,44	0,00	5.169.572,44	4.955.588,42	213.984,02
210.15122 dministracao Geral	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
210.151220002 rover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes lo governo	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
210.1512200022.013 lanutencao e Reest da Secretaria de Obras : Se ub	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.582.800,25	0,00	2.582.800,25	2.428.183,08	154.617,17
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.412.374,93	0,00	1.412.374,93	1.318.536,53	93.838,40
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.412.374,93	0,00	1.412.374,93	1.318.536,53	93.838,40
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.159.542,93	0,00	1.159.542,93	1.065.705,49	93.837,44
19013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	252.832,00	0,00	252.832,00	252.831,04	0,96
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.425,32	0,00	1.170.425,32	1.109.646,55	60.778,77
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.170.425,32	0,00	1.170.425,32	1.109.646,55	60.778,77
39014.00.00.00 Diarias - Civil	855,00	0,00	855,00	855,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	297.713,00	0,00	297.713,00	281.253,62	16.459,38
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	5.600,00	0,00	5.600,00	5.528,00	72,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	866.257,32	0,00	866.257,32	822.009,93	44.247,39
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,98	0,00	0,98	0,00	0,98
49 00.00.00 Equipamentos e Material P	3.516,02	0,00	3.516,02	3.515,07	0,95
49 00.00.00 Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.15451 nfra-Estrutura Urbana	2.418.372,19	0,00	2.418.372,19	2.359.190,27	59.181,92
210.154510020 nfra - Estrutura Viaria	1.925.601,77	0,00	1.925.601,77	1.924.785,85	815,92
210.1545100201.085 aviment., drenagem e canalizacao de meio io, sinalizacao, calcadas e obras de c	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 373
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
19051.00.00.00 Obras e Instalacoes	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
2210.1545100201.086					
Construcao de trevos e porticos	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
2210.1545100201.087					
Construcao, reforma e ampliacao de pontes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545100201.088					
Reforma e amplicao do Cemiterio Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49(0.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2210.1545100202.183					
Conservacao e Limpeza de Vias Publicas	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
33000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
2210.154510050					
Aplantacao de Acoes e Servicos de Saude	492.770,42	0,00	492.770,42	434.404,42	58.366,00
2210.1545100501.197					
Pavimentacao e Drenagem do Bairro Maravilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.411

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 324
Rubrica
Diferença

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1545100501.198 Pavimentacao e Drenagem do Bairro Volta da Ferradura	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
100000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0210.1545100501.199 Pavimentacao, Esgoto e Drenagem do Bairro Novo Macuco	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
100000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0210.1545100501.200 Pavimentacao, Esgoto e Drenagem do Bairro da Gloria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1545100501.201 Pavimentacao de Ruas no Bairro dos Santos Reis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
100 00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0210.1545100501.202 Pavimentacao e Saneamento do Bairro Barreira	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
100000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
0210.1545100501.203 Canalizacao do Corrego Olho D'agua - Fase VI no Bairro Reta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.412

Processo nº
Folha nº 975
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44905.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.204					
Canalizacao do Corrego no Bairro Parais	440.170,42	0,00	440.170,42	434.404,42	5.766,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
33000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
33900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
33903.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
30 00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
40 00.00.00 INVESTIMENTOS	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
44905.00.00.00 Obras e Instalacoes	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
1210.1545100501.205					
Pavimentacao em ruas no Centro	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44905.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.206					
Construcao de pontos de onibus e espaco					
para Exposicoes de Artesanato no Centro	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
44 00.00.00 Aplicacoes Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
44 00.00.00 Obras e Instalacoes	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
1210.1545100501.207					
Construcao de Muro de Contencao no Rio					
Macuco	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
44905.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.208					
Reforma de Galpao de Eventos no Bairro					
Santos Reis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
30000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.413

Processo nº
Folha nº 414
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao / Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.209					
Construcao de Trevo no Bairro Volta da					
Ferradura	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.210					
Construcao da Secretaria Municipal de					
Obra	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
1210.1545100501.211					
Aquisicao de maquinas e veiculos pesado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
210.15452					
ervicos Urbanos	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
210.154520027					
ede de Iluminacao Publica	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
21 45200271.105					
xt o da rede publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.1545200272.104					
anutencao do sistema de iluminacao					
ublica	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.414

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 317
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	164.823,00	0,00	164.823,00	164.700,00	123,00
0210.17 aneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
210.17512 aneamento Basico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.175120025 nfra - Estrutura do Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1751200251.100 mplantacao e manutencao de rede de agua esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300 00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0210.1751200251.102 Construcao de galerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 5 Tr orte	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0210.26785 Transportes Especiais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0210.267850026 Reequipamento da Secretaria de Obras	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0210.2678500261.103 Aquisicao de maquina e veiculos	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total Unidade Orcamentaria.....	5.170.772,44	0,00	5.170.772,44	4.955.588,42	215.184,02

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.415

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 378
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

dentificacao odigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
212 ec. Munic. de Assist. Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
1212.08 ssistencia Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
1212.08244 ssistencia Comunitaria	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
1212.082440002 rover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes io governo	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
1212.0824400022.015 anutencao e Reest da Secretaria de ss ncia Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	482.507,60	0,00	482.507,60	450.616,57	31.891,03
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	104.921,35	0,00	104.921,35	104.920,96	0,39
Total Unidade Orcamentaria.....	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.416

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 279
Realizada Rubrica

dentificacao odigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
213 ec. Mun. Meio Ambiente e Urba	822.734,76	0,00	822.734,76	763.423,65	59.311,11
1213.06 eguranca Publica	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
1213.06182 efesa Civil	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
1213.061820002 rover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes do governo	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
1213.0618200022.017 Manutencao e Reest da Coordernadoria M Def Civil	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
339014.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	2.600,00	400,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0213.18 Gestao Ambiental	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
0213.18541 Preservacao e Conservacao Ambi	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
02 85410002 P os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
0213.1854100022.016 Manutencao e Reest Secretaria de Meio Ambiente	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	668.143,39	0,00	668.143,39	613.200,08	54.943,31
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	151.341,37	0,00	151.341,37	147.373,57	3.967,80
Total Unidade Orcamentaria.....	822.734,76	0,00	822.734,76	763.423,65	59.311,11

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.417

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 346
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0215 Secretaria Municipal de Cultur	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
0215.13 Cultura	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
0215.13392 Difusao Cultural	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
0215.133920002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
0215.1339200022.018 Manutencao e Reest da Secretaria M de Cu s	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	208.066,58	0,00	208.066,58	194.850,54	13.216,04
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	208.066,58	0,00	208.066,58	194.850,54	13.216,04
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	169.338,02	0,00	169.338,02	156.122,40	13.215,62
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	38.728,56	0,00	38.728,56	38.728,14	0,42
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.409,00	0,00	93.409,00	93.408,42	0,58
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	93.409,00	0,00	93.409,00	93.408,42	0,58
339014.00.00.00 Diarias - Civil	5.115,00	0,00	5.115,00	5.115,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	88.294,00	0,00	88.294,00	88.293,42	0,58
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(133920030 l ...to a Cultura	47.754,42	0,00	47.754,42	47.494,00	260,42
0215.1339200301.121 Ampliacao e reforma de Bibliotecas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215.1339200301.122 Ampliacao do acervo cultural da Biblioteca Municipal	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.418

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 2991
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

dentificacao odigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
215.1339200302.117					
ealizacao de eventos atividades ulturaisda tradicao brasileira e etnias	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	40.294,42	0,00	40.294,42	40.294,00	0,42
021 39200302.118					
Rea cao cursos oficinas de grupos teatros, danca, musica outras ativ locais	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
0215.1339200302.119 Realizacao e apoio em seminarios/workshops	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 .00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215.1339200302.120 Manutencao das atividades das bibliotecas municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0215.1339200302.123					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.419

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 0199
Rubrica

entificacao digos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
nceder a subvencao a Sociedade Musical o Joao Batista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 421
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
216 Secretaria Direitos Humanos e	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
216.14 Direitos da Cidadania	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
216.14422 Direitos Individuais, Coletivo	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
216.144220002 Prover os recursos humanos e nos meios Administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
0216.1442200022.019 Manutencao e Reest da Sec M do Direito Hum e Cidadania	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
3000000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	264.435,74	0,00	264.435,74	253.614,33	10.821,41
3110000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	195.075,74	0,00	195.075,74	184.264,33	10.811,41
3119000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	195.075,74	0,00	195.075,74	184.264,33	10.811,41
3119011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	161.101,06	0,00	161.101,06	150.289,65	10.811,41
3119013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	33.974,68	0,00	33.974,68	33.974,68	0,00
3330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
3339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
3339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
4400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.421

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 944
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
217 Secretaria Municipal de Esport	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03
217.27 Desporto e Lazer	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03
217.27812 Desporto Comunitario	286.779,71	0,00	286.779,71	263.920,77	22.858,94
217.278120002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	276.779,71	0,00	276.779,71	263.920,77	12.858,94
217.2781200022.223 Manut. e Reestrut. da Sec. Mun Esporte e La	276.779,71	0,00	276.779,71	263.920,77	12.858,94
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	276.279,71	0,00	276.279,71	263.503,77	12.775,94
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	175.196,71	0,00	175.196,71	164.432,05	10.764,66
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	175.196,71	0,00	175.196,71	164.432,05	10.764,66
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	143.694,48	0,00	143.694,48	132.929,82	10.764,66
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	31.502,23	0,00	31.502,23	31.502,23	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.083,00	0,00	101.083,00	99.071,72	2.011,28
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	101.083,00	0,00	101.083,00	99.071,72	2.011,28
339014.00.00.00 Diarias - Civil	4.130,00	0,00	4.130,00	4.105,00	25,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	14.863,00	0,00	14.863,00	14.751,52	111,48
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	82.090,00	0,00	82.090,00	80.215,20	1.874,80
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
0___.278120050 Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0217.2781200501.216 Construcao da cobertura, arquibancada e vestiario da Quadra no Bairro Volta da Um	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0217.2781200501.217 Construcao de quadra no Bairro Reta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.422

Processo nº
Folha nº 385
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
217.27813					
Lazer	288.255,00	0,00	288.255,00	282.950,91	5.304,09
217.278130014					
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
217.2781300141.058					
Onstrucao de quadras, campos de futebol pista de atletismo	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
10000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
10000.00.00.00 INVESTIMENTOS	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
19051.00.00.00 Obras e Instalacoes	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
217 1300141.059					
Onstrucao de espaco de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217.278130015					
Assistencia ao Desporto e ao Lazer	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
217.2781300151.066					
Reformas, Equipamentos e Ampliacao Unid Destinadas Pratica Desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
217.2781300152.061					
Apoio a promocao e realizacao de eventos Esportivos no Municipio	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
39030.00.00.00 Material de Consumo	51.345,00	0,00	51.345,00	51.305,40	39,60
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00
217.2781300152.063					
Campeonato Futebol de Salao, Campo e Society	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 386
Rubrica

dentificacao / odigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217.2781300152.067 Manutencao do Projeto Esporte Macuco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339 00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339 00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217.278130016 Manutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217.2781300161.068 Reformas e Manutencao de Ginasios Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217.2781300162.069 Compra de material desportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 .00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 .00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0217.2781300162.071 Convenios com Instituicoes e Ligas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043.00.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.424

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 387
Rubrica
Referenca

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
218 Secretaria M Plan Orc e Desenv	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
218.04 Administracao	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
218.04122 Administracao Geral	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
218.041220002 Prover os recursos humanos e nos meios Administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
1218.0412200022.222 Manutencao e Reest. da Secretaria M. Pla Orcamento e Desenv Economico	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	236.076,92	0,00	236.076,92	222.194,52	13.882,40
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	213.728,17	0,00	213.728,17	200.686,92	13.041,25
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	213.728,17	0,00	213.728,17	200.686,92	13.041,25
319011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	175.809,20	0,00	175.809,20	162.767,95	13.041,25
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	37.918,97	0,00	37.918,97	37.918,97	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.348,75	0,00	22.348,75	21.507,60	841,15
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	22.348,75	0,00	22.348,75	21.507,60	841,15
339014.00.00.00 Diarias - Civil	4.210,75	0,00	4.210,75	4.205,00	5,75
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00	845,70	254,30
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	138,00	0,00	138,00	0,00	138,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	16.600,00	0,00	16.600,00	16.456,90	143,10
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
44 .00.00.00 Equipamentos e Material P	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
Total Unidade Orcamentaria.....	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
Total Orgao.....	27.099.194,30	0,00	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.425

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 388
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
3 undo Municipal de Saude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
301 undo Municipal de Saude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
301.10 aude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
0301.10301 tencao Basica	852.638,64	0,00	852.638,64	845.627,68	7.010,96
0301.103010003 rover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes io governo	489.090,00	0,00	489.090,00	483.075,87	6.014,13
0301 [illegible]0100032.020 anu ao e Reest do Fundo Municipal de Saude	489.090,00	0,00	489.090,00	483.075,87	6.014,13
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	470.340,00	0,00	470.340,00	464.351,87	5.988,13
310000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
319000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
319013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.610,00	0,00	463.610,00	457.621,87	5.988,13
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	463.610,00	0,00	463.610,00	457.621,87	5.988,13
339014.00.00.00 Diarias - Civil	118.970,00	0,00	118.970,00	118.883,48	86,52
339030.00.00.00 Material de Consumo	87.810,00	0,00	87.810,00	83.396,00	4.414,00
339035.00.00.00 Servicos de Consultoria	57.800,00	0,00	57.800,00	57.800,00	0,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	44.700,00	0,00	44.700,00	44.650,00	50,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	129.820,00	0,00	129.820,00	128.767,20	1.052,80
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	23.050,00	0,00	23.050,00	22.923,90	126,10
339093.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	1.460,00	0,00	1.460,00	1.201,29	258,71
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
44[illegible].00.00.00 INVESTIMENTOS	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
0301.103010034 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	920,00	0,00	920,00	720,00	200,00
0301.1030100342.194 Co-Financiamento da Atencao Basica	920,00	0,00	920,00	720,00	200,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.426

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 389
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
0301.103010035 Assistencia Familiar a Saude	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
0301.1030100352.191 Manutencao das Acoes do Bloco da Atencao Basica	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
335000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
339030.00.00.00 Material de Consumo	158.370,00	0,00	158.370,00	157.873,53	496,47
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.200,00	0,00	9.200,00	9.155,08	44,92
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	57.380,00	0,00	57.380,00	57.264,80	115,20
0301.103010036 Assistencia Farmaceutica	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
0301.1030100362.192 Manutencao das Acoes do Bloco da Assistencia Farmaceutica	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
0301.10302 Assistencia Hospitalar e Ambul	3.628.318,31	178.240,47	3.806.558,78	3.791.867,35	14.691,43
0301.103020034 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.628.288,31	178.240,47	3.806.528,78	3.791.867,35	14.661,43
0301.1030200342.134 Procedimentos de baixa, media e alta complexidade	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.747.268,31	0,00	1.747.268,31	1.746.035,17	1.233,14
339091.00.00.00 Sentencas Judiciais	210.500,00	0,00	210.500,00	210.475,52	24,48
0301.1030200342.189 Manutencao do PAHI - Programa de Apoio aos Hospitais do Interior	38.250,00	0,00	38.250,00	38.066,93	183,07
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 291
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
339030.00.00.00 Material de Consumo	38.000,00	0,00	38.000,00	37.939,92	60,08
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	127,01	72,99
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
0301.1030200342.193 Funcionamento das Unidades de Saude da Rede Publica	1.632.270,00	178.240,47	1.810.510,47	1.797.289,73	13.220,74
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.585.170,00	0,00	1.585.170,00	1.572.048,34	13.121,66
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.585.170,00	0,00	1.585.170,00	1.572.048,34	13.121,66
335000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	688.770,00	0,00	688.770,00	688.750,00	20,00
3350 .00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335043.00.00.00 Subvencoes Sociais	688.770,00	0,00	688.770,00	688.750,00	20,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	896.400,00	0,00	896.400,00	883.298,34	13.101,66
339030.00.00.00 Material de Consumo	539.600,00	0,00	539.600,00	526.772,77	12.827,23
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	282.500,00	0,00	282.500,00	282.319,31	180,69
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	74.300,00	0,00	74.300,00	74.206,26	93,74
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	178.240,47	178.240,47	178.240,47	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	47.100,00	0,00	47.100,00	47.000,92	99,08
0301.103020050 Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0301.1030200501.220 Construcao de Unidade do PSF no Bairro da Volta do Umbigo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0301.1030200501.221 Reforma e ampliacao do PAM no Bairro Santos Reis	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0301.10303 Suporte Profilatico e Terapeut	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.428

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 391
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
301.103030050					
mplantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21
301.1030300502.224					
ssistencia Psicossocial e Residencia					
erapeutica	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	7.000,00	7.000,00	5.187,09	1.812,91
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
490[illegible].00.00 Equipamentos e Material P	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
301.10304					
igilancia Sanitaria	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
301.103040037					
igilancia a Saude	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
301.1030400372.195					
anutencao das Acoes do Bloco da					
igilancia Sanitaria	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
39014.00.00.00 Diarias - Civil	18.010,00	0,00	18.010,00	18.006,36	3,64
39030.00.00.00 Material de Consumo	30.460,00	0,00	30.460,00	30.409,27	50,73
39[illegible].00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.350,00	0,00	3.350,00	3.221,24	128,76
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
Total Orgao.....	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.429

Processo nº
Folha nº 302
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
4					
undo Municipal de Assistencia	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
401					
undo Municipal de Assistencia	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
401.08					
ssistencia Social	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
401.08241					
ssistencia ao Idoso	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
401.082410042					
tencao a Terceira Idade	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
401.0824100422.159					
manutencao de programas, projetos e serv					
la rede propria e conveniada	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
3000 .0.00.00 DESPESAS CORRENTES	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
3300 0.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
339030.00.00.00 Material de Consumo	5.100,00	0,00	5.100,00	1.894,00	3.206,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.700,00	0,00	9.700,00	3.970,54	5.729,46
4000000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4400000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0401.08242					
Assistencia ao Portador de Def	8.000,00	0,00	8.000,00	6.324,24	1.675,76
0401.082420040					
Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia	8.000,00	0,00	8.000,00	6.324,24	1.675,76
04 .824200402.154					
S cao social a Sociedade Pestalozzi de Macuco	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3000000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3300000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350043.00.00.00 Subvencoes Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0401.0824200402.155					
Repasse da verba de manutencao a Associacao Pestalozzi de Macuco	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3000000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3300000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3390000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3390039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.430

Processo nº
Folha nº 2978
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
401.08243					
Assistencia a Crianca e ao Ado	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
401.082430041					
Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
401.0824300412.156					
Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
31000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	99.078,27	0,00	99.078,27	92.343,77	6.734,50
31900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	99.078,27	0,00	99.078,27	92.343,77	6.734,50
31901.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	80.398,56	0,00	80.398,56	76.347,40	4.051,16
31913.00.00.00 Obrigacoes Patronais	18.679,71	0,00	18.679,71	15.996,37	2.683,34
33000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	0,00	6.500,00	1.551,13	4.948,87
33900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	1.551,13	4.948,87
33914.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33930.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	1.241,80	1.758,20
33939.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.500,00	0,00	3.500,00	309,33	3.190,67
44000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44952.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401.08244					
Assistencia Comunitaria	594.955,00	0,00	594.955,00	518.158,91	76.796,09
401.082440004					
Prover os recursos humanos e nos meios Administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
401.0824400042.021					
Manutencao e Reest do Fundo M Assistencia Social	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
33000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
33900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
33914.00.00.00 Diarias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	3.608,48	4.391,52
33930.00.00.00 Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	26.738,81	24.261,19
33932.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
33935.00.00.00 Servicos de Consultoria	40.350,00	0,00	40.350,00	40.350,00	0,00
33936.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
33939.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	26.555,00	0,00	26.555,00	15.757,09	10.797,91
33992.00.00.00 Despesas de Exercicios An	5.000,00	0,00	5.000,00	138,33	4.861,67
33993.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.431

Processo nº
Folha nº 396
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
0401.082440031					
entros de Juventude	116.554,00	0,00	116.554,00	109.298,70	7.255,30
0401.0824400312.175					
anutencao das Atividades de Centro de					
eferencia da Assistencia Social	116.554,00	0,00	116.554,00	109.298,70	7.255,30
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Contratacao por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
39030.00.00.00 Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	20.180,70	819,30
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	22.000,00	0,00	22.000,00	21.868,00	132,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	27.704,00	0,00	27.704,00	27.704,00	0,00
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
0401.082440038					
Assistencia as Comunidades	339.650,00	0,00	339.650,00	320.761,50	18.888,50
0401.0824400382.141					
Distribuicao de cestas de alimentos a					
carentes	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
30 .00.00.00 DESPESAS CORRENTES	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	150.500,00	0,00	150.500,00	147.437,50	3.062,50
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
0401.0824400382.142					
Distribuicao de leite a carentes	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0401.0824400382.144					
Conceder auxilio funeral a carentes	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.432

Processo nº
Folha nº 704
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
0401.0824400382.146					
Distribuicao de cobertores a carentes	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
0401.0824400382.147					
Auxilio financeiro para deslocamento em caso emergenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0401.0824400382.148					
Fornecimento materiais contrucao melhoria das habitacoes populacao de baixa renda	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
0401.0824400382.149					
Distribuicao de Kit-bebe	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
30 .00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
0401.0824400382.150					
Distribuicao de cheque-gas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0401.0824400382.180					
Programa Cheque Cesta Basica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 296
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferença
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
401.082440044 anutencao do Programa PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
401.0824400442.176 anutencao do Programa PAIF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
390 0.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Total Orgao.....	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.434

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 396
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
5					
undo Mun. Direitos Crianca Ad	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
501					
undo Mun. Direitos Crianca Ad	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
501.08					
ssistencia Social	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
501.08243					
ssistencia a Crianca e ao Ado	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
0501.082430005					
Prover os recursos humanos e nos meios dministrativos e infra-estrutura ecessario a realizacao das atribuicoes io governo	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
050: 4300052.022					
Manutencao e Reest Fundo M Dir da Crianca e Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0501.082430017					
Promocao, Protecao, Defesa e at mento dos direitos da crianca e do adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	3.620,00
0501.0824300472.184					
Desenvolvimento de programas, servicos e projetos relativos ao DCA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	3.620,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.900,00	0,00	1.900,00	1.380,00	520,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.435

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 398
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
Total Unidade Orcamentaria.....		20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
Total Orgao.....		20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.436

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 206
Realizada Rubrica Referência

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Saldo
6					
undo Municipal de Meio Ambien	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
601					
undo Municipal de Meio Ambien	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
601.06					
eguranca Publica	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
601.06182					
efesa Civil	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
601.061820024					
anutencao do Projeto Guarda Mirim	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
mbiental	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
601.0618200242.098					
ealizacao e manutencao do Projeto Guarda					
irí oiental	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	7.370,00	0,00	7.370,00	7.369,10	0,90
339036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.510,00	0,00	3.510,00	3.440,00	70,00
339042.00.00.00 Auxilios	39.150,00	0,00	39.150,00	36.150,00	3.000,00
0601.17					
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.17452					
Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.174520021					
Gestao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.1745200211.093					
Implantacao do programa coleta seletiva					
pa ciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.18					
Gestao Ambiental	936.830,00	0,00	936.830,00	921.858,72	14.971,28
0601.18451					
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.184510022					
Infra - Estrutura de Pracas, Parques e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Areas Verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.1845100221.095					
Construcao de parques e areas verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.437

stado do Rio de Janeiro
refeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 1000
Rubrica

nidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao odigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
601.18511 aneamento Basico Rural	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
601.185110021 estao Ambiental	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0601.1851100211.091 Construcao, ampliacao e implantacao de ossa na Zona Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
000 0.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.1851100211.178 Construcao de Poco Artesiano	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0601.18512 Saneamento Basico Urbano	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0601.185120021 Gestao Ambiental	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0601.1851200211.094 Construcao de estacao de tratamento de es nos bairros	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0601.18541 Preservacao e Conservacao Ambi	936.660,00	0,00	936.660,00	921.858,72	14.801,28
0601.185410021 Gestao Ambiental	869.960,00	0,00	869.960,00	869.720,00	240,00
0601.1854100211.090 Criacao de Projeto Reserva Legal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3719 FLS.438

tado do Rio de Janeiro
efeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 404
Rubrica

idade Gestora: CONSOLIDADO

ntificacao digos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
01.1854100212.099					
senvolvimento das atividades de					
servacao, conservacao e educacao ambie	869.860,00	0,00	869.860,00	869.720,00	140,00
3000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00
3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00
9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00
9030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	869.720,00	0,00	869.720,00	869.720,00	0,00
4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4000.00.00.00 INVESTIMENTOS	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4906 00.00 Aquisicao de Imoveis	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
01.185410045					
stao Administrativa e Operacional do	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
MA	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
01.1854100452.181					
nutencao e Reest. do FMMA	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
30000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
39014.00.00.00 Diarias - Civil	8.360,00	0,00	8.360,00	8.330,48	29,52
39030.00.00.00 Material de Consumo	41.800,00	0,00	41.800,00	27.669,17	14.130,83
39036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
39039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	14.220,00	0,00	14.220,00	13.965,22	254,78
40000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
4190).00.00 Aplicacoes Diretas	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
4190).00.00 Obras e Instalacoes	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
49052.00.00.00 Equipamentos e Material P	2.180,00	0,00	2.180,00	2.173,85	6,15
Total Unidade Orcamentaria.....	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
Total Orgao.....	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.439

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 02
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
7					
undo Municipal de Habitacao I	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
701					
undo Municipal de Habitacao I	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
701.04					
dministracao	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
701.04122					
dministracao Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
701.041220046					
estao Administrativa e Operacioanl do MHIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
701.0412200462.182					
anutencao e Reestruturacao do FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
000 .00.00 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.16					
Habitacao	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0701.16482					
Habitacao Urbana	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0701.164820039					
Assistencia Habitacional	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
070 .48200391.152					
Cor coes de moradias para populacao de baixa renda	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
300000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
400000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.1648200391.153					
Aquisicao e dotar de infra-estrutura nas areas destinadas a lotes para doacao	0,00	0,00	[illegible]		0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.440

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 103
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49061.00.00.00 Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
Total Orgao.....	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
Total Geral.....	34.911.068,53	218.240,47	35.129.309,00	33.211.780,82	1.917.528,18

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lenguber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3/19 FLS.441

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças
Receitas Correntes			
Receita Tributária	1.101.947,19	1.398.716,17	-296.768,98
Receitas de Contribuições	131.489,40	117.216,69	14.272,71
Receita Patrimonial	135.385,19	300.400,92	-165.015,73
Transferências Correntes	32.646.661,76	32.667.434,17	-20.772,41
Outras Receitas Correntes	259.874,44	830.367,75	-570.493,31
Total.....	34.275.357,98	35.314.135,70	-1.038.777,72
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	19.534,18	-19.534,18
(-) Dedução para o FUNDEB	4.071.775,64	4.266.408,57	-194.632,93
Total.....	4.071.775,64	4.285.942,75	-214.167,11
Soma.....	30.203.582,34	31.028.192,95	-824.610,61
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	39.168,14	-	39.168,14
Transferências de Capital	3.222.014,45	426.366,75	2.795.647,70
Outras Receitas de Capital	109,73	-	109,73
Total.....	3.261.292,32	426.366,75	2.834.925,57
Transferências Financeiras Recebidas		-	
Soma	33.464.874,66	31.454.559,70	2.010.314,96
Déficit	1.664.434,34	1.757.221,12	-92.786,78
Total das Receitas	35.129.309,00	33.211.780,82	1.917.528,18

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.442
RUBRICA: 02/3719
TCE/RJ

Processo nº
Folha nº
Rubrica

Receitas	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

10/04/2014 15:14

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Receitas / Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	34.911.068,53	33.001.929,56	1.909.138,97
Créditos Especiais	218.240,47	209.851,26	8.389,21
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	35.129.309,00	33.211.780,82	1.917.528,18
Total das Despesas	35.129.309,00	33.211.780,82	1.917.528,18

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3719 FLS. 443

Processo nº
Folha nº 105
Rubrica

Processo nº
Folha nº 406
Rubrica

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**31.455**	**Despesa Orçamentária**	**34.267**
Receitas Correntes	35.314	Despesas Correntes	31.433
Receita Tributária	1.399	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.518
Receitas de Contribuições	117	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.915
Receita Patrimonial	300		
Transferências Correntes	32.667	Despesas de Capital	2.834
Outras Receitas Correntes	830	INVESTIMENTOS	2.567
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	267
(-)Deduções da Receita	-4.286		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-20		
Compensações	-		
ıs Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-4.266		
Retificação	-		
Receitas de Capital	426		
Alienação de Bens	-		
Transferências de Capital	426		
Outras Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
ução para o FUNDEB	-		
ficação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**-**
Recebimentos Extra-Orçamentários	**11.947**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**9.785**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	789		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.515		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	396
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	647
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	2.542	Pagamento Extraorçamentários	2.501
Outros Recebimentos Extraorçamentários	7.101	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.240
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**3.714**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**2.939**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	771	Bancos Conta Movimento	331

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.444

Processo nº
Folha nº 445 Mil Quatrocentos e Quarenta e Cinco
Rubrica

Unidade Gestora :CONSOLIDADO

Bancos Conta Vinculada	2.938	Bancos Conta Vinculada	2.025
Outros Bancos	5	Outros Bancos	682
TOTAL	47.116	TOTAL	46.990

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felipe Ferreira Longruber
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.445

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Rubrica

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	5.427	6.093	**PASSIVO CIRCULANTE**	949	477
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.356	3.714	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	176	0
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	2.356	3.714	PESSOAL A PAGAR	0	0
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.852	2.229	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	176	0
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	439	2.229	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	550	397
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.316	0	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	550	397
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	90	0	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	221	79
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5	0	VALORES RESTITUÍVEIS	156	79
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0	0	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65	0
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0	0	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	7.499	5.389
ESTOQUES	218	147	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0	0
ALMOXARIFADO	218	147	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0	0
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0	2	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	1.453	1.453
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0	2	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.453	1.453
ATIVO NÃO CIRCULANTE	17.023	15.172	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.045	3.936
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	285	0	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	6.045	3.936
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	285	0	**TOTAL DO PASSIVO**	**8.448**	**5.866**
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0	0			
IMOBILIZADO	16.738	15.172			
BENS MOVEIS	8.960	7.806			
BENS IMÓVEIS	7.778	7.366			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	15.399	15.399
PATRIMÔNIO SOCIAL	15.399	15.399
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.395	0
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	2.023	0
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	2.023	0
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.474	0
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**14.003**	**15.399**

TOTAL	**22.451**	**21.266**	**TOTAL**	**22.451**	**21.266**

ATIVO FINANCEIRO	2.793	3.714	**PASSIVO FINANCEIRO**	2.886	1.037
ATIVO PERMANENTE	19.404	17.277	**PASSIVO PERMANENTE**	19.080	16.260
SALDO PATRIMONIAL				**251**	**3.694**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	**0**	**0**	**TOTAL**	**0**	**0**

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CE/RJ PROCESSO Nº .HO
$.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.446

P. M. Macuco
Prefeito

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCENTIVOS	-30.950,00	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	16.507.822,03	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-48.185,74	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.541.125,25	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.354.685,29	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.947.610,15	0,00
IMPOSTOS	2.024.312,82	0,00	BENEFÍCIOS A PESSOAL	19.086,63	0,00
TAXAS	330.372,47	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	251.218,90	0,00
CONTRIBUIÇÕES	117.216,69	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	251.218,90	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.216,69	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	13.930.843,30	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	362.744,35	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	3.246.533,76	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	62.343,43	0,00	SERVIÇOS	10.637.057,54	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	300.400,92	0,00	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	47.252,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	34.742.577,43	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	6.552.585,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.915.185,08	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.825.085,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	28.827.392,35	0,00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	727.500,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	732.511,65	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	2.383.791,04	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	41.958,18	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.241,50	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	690.553,47	0,00	CONTRIBUIÇÕES	2.376.549,54	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	79.135,74	0,00
			INCENTIVOS	30.950,00	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	48.185,74	0,00
SOMA	**38.309.735,41**	**0,00**	**SOMA**	**39.705.396,09**	**0,00**
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: -1.395.660,68					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.425.198,14	0,00
Desincorporação do Passivo	266.867,52	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Erik Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.447

Processo nº
Folha nº
Rubrica

Emitido em: 10/04/2014 16:34:17

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstracao da Divida Fundada
Exercicio de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 448
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao Exercicio Debitos	Movimentacao Exercicio Creditos	Saldo para o Exercicio Seguinte
Divida Fundada				
Amortiz.Divida Fundada INSS	0,00	226.242,17	226.242,17	0,00
Divida Fundada Interna - INSS	3.936.167,25	5.019.966,60	7.129.648,62	6.045.849,27
Total	3.936.167,25	5.246.208,77	7.355.890,79	6.045.849,27
Total Geral	3.936.167,25	5.246.208,77	7.355.890,79	6.045.849,27

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr 03723 PM Macu...
CRC/RJ 104866/O-[illegible]

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix [illegible] ubes
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.448

Processo nº
Folha nº 418
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo - Inscricao	Baixa	Saldo para o Exercicio seguinte
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA - DEMAIS CONTRIBUICOES	0,00			0,00
(-) PERDAS ESTIMADAS EM CREDITOS DE EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00			0,00
Amortiz.Divida Fundada INSS	0,00	226.242,17	226.242,17	0,00
Fornecedores nao financiados a pagar	0,00	17.515.866,01	16.968.141,96	547.724,05
IMOVEIS DE USO RECREATIVO	0,00	62.051,76	62.051,76	0,00
INSS	-7.445,73	157.289,20	149.365,96	477,51
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	0,00	3.192.714,88	3.016.166,43	176.548,45
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	8.973,95	8.973,95	0,00
INSS - DEBITO PARCELADO	0,00	7.378,38	7.378,38	0,00
IR E CSLL DIFERIDOS	0,00			0,00
Nao Processados 2012	1.412.046,84	948.268,52	948.268,52	1.412.046,84
[illegible]ROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	264,16	264,16	0,00
[illegible]JS- CONTRIBUICAO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	300,00	300,00	0,00
Restos a Pagar - 2007	0,00			0,00
Restos a Pagar - 2010	26.675,31	2.990,51	2.990,51	26.675,31
Restos a Pagar 2011	13.698,45	6.798,45	6.798,45	13.698,45
Restos a Pagar Proc.- 2008	0,00			0,00
Restos a Pagar Proc. 2009	0,00			0,00
Restos a pagar processados 2005	0,00			0,00
Restos a Pagar Processados 2006	0,00			0,00
Restos a Pagar processados 2012	397.648,15		394.760,75	2.887,40
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	0,00	15.342.263,70	15.342.263,70	0,00
SUBVENCOES A PAGAR	0,00	688.750,00	623.750,00	65.000,00
Titulos de Responsabilidade do Tesouro	0,00			0,00
VENCIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.029.426,46	14.025.268,31	-12.995.841,85
Total	1.842.623,02	39.189.578,15	51.782.985,01	-10.750.783,84
Depositos e Consignacoes				
ao Judicial	1.850,51	65.180,37	65.180,37	1.850,51
Celular Vivo	48,05			48,05
COFINS	0,00	11.308,23	11.308,23	0,00
Contribuicao Sindical	0,00	28.295,95	28.295,95	0,00
CSLL	0,00	5.523,87	5.523,87	0,00
Desconto de Ingressos no Parque	160,00			160,00
Desconto Ingressos Parque	0,00	9.081,00	9.081,00	0,00
Diversos	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00
Emprestimo Bradesco	0,00	1.668,02	1.668,02	0,00
Emprestimos - Itau	2.395,36	787.587,59	718.676,41	71.306,54
Emprestimos B.Brasil	2.165,64	2.165,64	4.331,28	0,00
Emprestimos Bradesco	0,00	102.246,32	91.725,41	10.520,91
INSS	59.311,62	1.254.418,38	1.261.647,89	52.082,11
IRRF	13.622,92	180.543,91	192.256,91	1.909,92
ISS	5.675,11	38.910,65	39.639,33	4.946,43
iss - fmdca	0,00	500,00	500,00	0,00
ORSAF	758,25	20.873,87	19.157,84	2.474,28
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	3.951,74		3.951,74
Pestalozzi	610,87	85.648,68	79.212,11	7.047,44
PIS	149,90	2.330,44	2.330,44	149,90
Refeicao	384,90	9.119,48	9.504,38	0,00
Total	87.133,13	2.865.453,47	2.796.138,77	156.447,83

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.449 RUBRICA: 02/3719

Demonstracao da Divida Flutuante
Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 449
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo ------ Inscricao	Baixa	Saldo para o Exer Exercicio Seguinte
Depositos e Consignacoes				
Total Geral	1.929.756,15	42.055.031,62	54.579.123,78	-10.594.336,01

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 08723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Tenguther
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3719 FLS.450

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

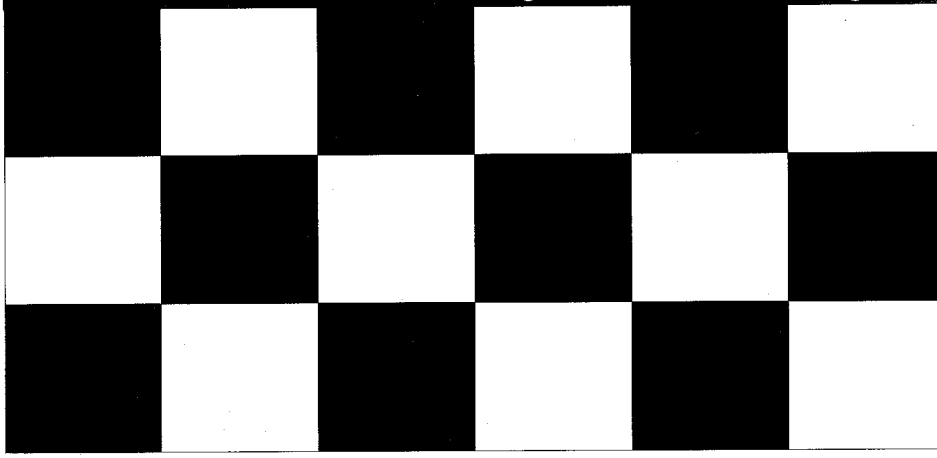

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 2010 / 7 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
TRIBUNAL DE CONTAS

PRIORIDADE

2/2

JLR

TCE-RJ **9.773-3/14**

Nº Orig Of 166/14 Dt Of 11/04/2014
Origem PREFEITURA MACUCO

Natureza PRESTAÇÃO DE CONTAS (DOC) ADMIN. FINANCEIRA DOS MUNICÍPIOS - 2a VIA
Int. Princ PREFEITURA MACUCO

Obs.2ªVIA DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA EXERCICIO 2013 (PROC TCE Nº208.044-9/14)

Impressa por 02/003143 Volume 2 de 2 Cadastrado em 16/04/2014

Nome:

Espécie:

Assunto:

C454

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO
CNPJ: 01.617.237/0001-089
MACUCO -RJ

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.451

EXERCÍCIO 2013

Volume II

Demonstrativos Contábeis

Processo nº
Folha nº 413
Rubrica

PREFEITURA MUNICIPAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.452

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 114
Categoria Economica
Fonte
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			43.329,02
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria		1.398.716,17	
1110.00.00.00.00	Impostos		1.272.205,65	
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	667.837,48		
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	604.368,17		
1120.00.00.00.00	Taxas		126.510,52	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	47.735,96		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	78.774,56		
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes		117.216,69	
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico		117.216,69	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		174.559,98	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		174.559,98	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	174.559,98		
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais		0,00	
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		31.222.483,23	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		30.935.540,73	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	11.508.694,82		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	16.930.294,74		
1724.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.496.551,17		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		286.942,50	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	286.942,50		
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	0,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		830.352,95	
1910.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		74.168,32	
1911.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	14.914,79		
1913.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	59.253,53		
1914.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	0,00		
1 00.00.00.00	Multas de Outras Origens	0,00		
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		2.995,39	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	2.995,39		
1930.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa		65.349,20	
1931.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	65.349,20		
1932.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	0,00		
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		687.840,04	
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			426.366,75
2100.00.00.00.00	Alienacao de Bens		0,00	
2110.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis		0,00	
2117.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		
2120.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis		0,00	
2127.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	0,00		

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
'UBRICA: 02/3697 FLS.453

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 415
Categoria
Fonte Economica
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
2100.00.00.00.00	Transferencias de Capital		426.366,75	
2120.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		0,00	
2121.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	0,00		
2122.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	0,00		
2170.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		426.366,75	
2171.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	426.366,75		
2172.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
2900.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital		0,00	
2990.00.00.00.00	Outras Receitas		0,00	
	Total Geral			34.169.695,77
	(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos			
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	16.416,96		
00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulacao	320,07		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	2.797,15		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.047.743,60		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	3.218.664,97		
	Total de Deducoes.....	4.285.942,75		
	Total da Receita Liquida..	29.883.753,02		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.454

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 416
Rubrica

R e s u m o

Receita Tributaria	1.398.716,17
Receitas de Contribuicoes	117.216,69
Receita Patrimonial	174.559,98
Transferencias Correntes	31.222.483,23
Outras Receitas Correntes	830.352,95
Total Receitas Correntes	33.743.329,02
Transferencias de Capital	426.366,75
Total Receitas de Capital	426.366,75
Total Geral	34.169.695,77
(-) Deducao de Receita - Descontos Concedidos	19.534,18
(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	4.266.408,57
Total das Deducoes	4.285.942,75
Total da Receita Liquida	29.883.753,02

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.455

Processo nº
Folha nº 417
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.191.659,94
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.045.285,73
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.045.285,73	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	859.466,25		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	185.819,48		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			146.374,21
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		146.374,21	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	61.155,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	52.783,25		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.549,25		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	30.886,71		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			12.423,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			12.423,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		12.423,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	12.423,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			1.204.082,94

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.456

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.02 Secretaria Geral de Controle Interno

Processo nº
Folha nº 418
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			276.879,39
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			275.710,71
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		275.710,71	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	226.885,68		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	48.825,03		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.168,68
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.168,68	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.168,68		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			3.299,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			3.299,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.299,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.299,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			280.178,39

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.457

Processo nº
Folha nº 419
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.03 Procuradoria Juridica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			136.312,67
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			121.475,37
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		121.475,37	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	99.439,05		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	22.036,32		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			14.837,30
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		14.837,30	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.430,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	366,30		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	2.191,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	6.850,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.670,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.670,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.670,00	
.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2.670,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			138.982,67

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.458

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 420
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.04 Secretaria Geral de Governo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			546.791,94
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			279.153,46
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		279.153,46	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	229.143,77		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	50.009,69		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			267.638,48
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		267.638,48	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	14.688,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	252.950,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			546.791,94

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.459

Natureza da Despesa Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 421
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.05 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			2.222.943,89
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			756.372,72
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		756.372,72	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	612.400,43		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	143.972,29		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			1.466.571,17
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.466.571,17	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	3.080,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	228.633,07		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	35.756,64		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	76.550,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.122.551,46		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			15.278,50
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			15.278,50
.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		15.278,50	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.120,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	14.158,50		
	Total da Unidade Orcamentaria			2.238.222,39

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.460

Processo nº
Folha nº 422
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.06 Secretaria Municipal de Fazenda

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			1.008.807,52
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			441.955,26
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		441.955,26	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	367.928,75		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	74.026,51		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			566.852,26
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		566.852,26	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	1.191,88		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	106.500,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	148.077,91		
3.3.90.47.00.0000	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	251.218,90		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	0,00		
3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	12.879,12		
3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	46.984,45		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			273.122,52
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			6.255,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.255,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	2.635,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.620,00		
4.6.00.00.00.0000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			266.867,52
4.6.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		266.867,52	
4.6.90.71.00.0000	Principal da Divida Contratual Resgatado	266.867,52		
9.0.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
9.9.99.99.00.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA			0,00
	Total da Unidade Orcamentaria			1.281.930,04

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.461

Processo nº
Folha nº 423
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			7.601.141,28
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			4.380.781,68
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		4.380.781,68	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.580.876,54		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	799.905,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			3.220.359,60
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.220.359,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	38.490,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	758.203,87		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	265.125,54		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.158.540,19		
.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			718.299,60
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			718.299,60
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		718.299,60	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	91.544,80		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	626.754,80		
	Total da Unidade Orcamentaria			8.319.440,88

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.462

Processo nº
Folha nº 424
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.08 Secretaria Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.935.665,66
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			3.935.665,66
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.935.665,66	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	3.222.826,33		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	712.839,33		
	Total da Unidade Orcamentaria			3.935.665,66

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.463

Processo nº
Folha nº 425
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			568.387,02
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			356.333,91
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		356.333,91	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	293.273,52		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	63.060,39		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			212.053,11
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		212.053,11	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	560,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	126.110,97		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	4.182,17		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	81.199,97		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			55.638,16
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			55.638,16
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		55.638,16	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	55.638,16		
	Total da Unidade Orcamentaria			624.025,18

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.464

Processo nº
Folha nº 426
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.10 Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			3.915.704,52
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.412.373,97
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.412.373,97	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	1.159.542,93		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	252.831,04		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.503.330,55
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.503.330,55	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	855,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	281.253,62		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	5.528,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.215.693,93		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			1.133.721,34
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			1.133.721,34
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		1.133.721,34	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	1.130.206,27		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	3.515,07		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			5.049.425,86

Processo nº
Folha nº 427
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			587.427,99
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			587.427,99
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		587.427,99	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	482.507,03		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	104.920,96		
	Total da Unidade Orcamentaria			587.427,99

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.466

Processo nº
Folha nº 428
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			818.366,96
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			815.516,96
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		815.516,96	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	668.143,39		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	147.373,57		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			2.850,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.850,00	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	0,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	250,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.600,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			818.366,96

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.467

Processo nº
Folha nº 429
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.15 Secretaria Municipal de Cultura

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			348.968,56
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			208.066,14
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		208.066,14	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	169.338,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	38.728,14		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			140.902,42
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		140.902,42	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	5.115,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.200,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	134.587,42		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			348.968,56

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.468

Processo nº
Folha nº 430
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.16 Secretaria Direitos Humanos e Cidadania

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			264.425,74
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			195.075,74
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		195.075,74	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	161.101,06		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	33.974,68		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			69.350,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		69.350,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	69.350,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			7.570,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			7.570,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		7.570,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	7.570,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			271.995,74

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.469

Processo nº
Folha nº 431
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.17 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			346.273,83
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			175.196,71
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		175.196,71	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	143.694,48		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	31.502,23		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			171.077,12
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		171.077,12	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.105,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	66.056,92		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	3.900,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	1.800,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	95.215,20		
.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			211.362,51
....00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			211.362,51
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		211.362,51	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	210.945,51		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	417,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			557.636,34

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.470

Processo nº
Folha nº 432
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.18 Secretaria M Plan Orc e Desenv Economico

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			235.235,77
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			213.728,17
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		213.728,17	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	175.809,20		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	37.918,97		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			21.507,60
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		21.507,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	4.205,00		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	845,70		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	0,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	16.456,90		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			13.159,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			13.159,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		13.159,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	13.159,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			248.394,77
	Total do Orgao			26.451.536,31
	Total Geral			26.451.536,31

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.471

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.01 Gabinete do Prefeito

Processo nº
Folha nº 433
Rubrica

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
01.000.0000.0.000.000	Administracao		1.135.852,24		1.135.852,24
01.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		1.135.852,24		1.135.852,24
01.122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.135.852,24		1.135.852,24
01.122.0002.2.002.000	Manutencao e Reest. do Gabinete do Prefeito		1.135.852,24		1.135.852,24
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.135.852,24		1.135.852,24

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.472

Processo nº
Folha nº 434
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.02 Secretaria Geral de Controle Interno

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0..000.0000.0.000.000	Administracao		265.602,11		265.602,11
0..122.0000.0.000.000	Administracao Geral		265.602,11		265.602,11
0..122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		265.602,11		265.602,11
0..122.0002.2.003.000	Manutencao e Reest. da Sec. Geral de Controle Interno		265.602,11		265.602,11
	Total Unidade Orcamentaria.....		265.602,11		265.602,11

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.473

Processo nº
Folha nº 435
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.03 Procuradoria Juridica

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0..000.0000.0.000.000	Administracao		130.770,77		130.770,77
0..122.0000.0.000.000	Administracao Geral		130.770,77		130.770,77
0..122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		130.770,77		130.770,77
0..122.0002.2.004.000	Manutencao e Reest. da Procuradoria Juridica		130.770,77		130.770,77
	Total Unidade Orcamentaria.....		130.770,77		130.770,77

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Mat. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.474

Processo nº
Folha nº 436
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.04 Secretaria Geral de Governo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0..000.0000.0.000.000	Administracao		529.266,45		529.266,45
0..122.0000.0.000.000	Administracao Geral		529.266,45		529.266,45
0..122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		529.266,45		529.266,45
0..122.0002.2.005.000	Manutencao e Reest. da Secretaria Geral de Governo		529.266,45		529.266,45
	Total Unidade Orcamentaria.....		529.266,45		529.266,45

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.475

Processo nº
Folha nº 437
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.05 Secretaria Municipal de Administracao

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000.0.000.000	Administracao		2.188.022,87		2.188.022,87
04.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.188.022,87		2.188.022,87
04.122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.188.022,87		2.188.022,87
04.122.0002.2.006.000	Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Administracao		2.188.022,87		2.188.022,87
	Total Unidade Orcamentaria.....		2.188.022,87		2.188.022,87

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.476

Processo nº
Folha nº 438
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.06 Secretaria Municipal de Fazenda

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0.000.0000.0.000.000	Administracao		1.249.397,17		1.249.397,17
0.123.0000.0.000.000	Administracao Financeira		1.249.397,17		1.249.397,17
0.123.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.249.397,17		1.249.397,17
0.123.0002.2.007.000	Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Fazenda		1.249.397,17		1.249.397,17
	Total Unidade Orcamentaria.....		1.249.397,17		1.249.397,17

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.477

Processo nº
Folha nº 439
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.000.0000.0.000.000	Educacao	653.960,95	5.444.007,06		6.097.968,01
12.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		88.179,40		88.179,40
12.243.0007.0.000.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil		31.055,60		31.055,60
12.243.0007.2.167.000	Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06		31.055,60		31.055,60
12.243.0008.0.000.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		6.021,40		6.021,40
12.243.0008.2.172.000	Fornecimento de Uniformes Escolares		6.021,40		6.021,40
12.243.0009.0.000.000	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental		51.102,40		51.102,40
12.243.0009.2.039.000	Fornecimento de Uniformes Escolares		51.102,40		51.102,40
12.361.0000.0.000.000	Ensino Fundamental	652.260,95	3.337.739,99		3.990.000,94
12.361.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.447.110,28		1.447.110,28
12.361.0002.2.008.000	Manutencao e Reest. da Secretaria de Educacao		1.447.110,28		1.447.110,28
12.361.0009.0.000.000	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	652.260,95	1.890.629,71		2.542.890,66
12.361.0009.1.040.000	Reforma, equipamentos e ampliacoes do Ensino Fundamental	99.260,95			99.260,95
12.361.0009.1.044.000	Aquisicao de veiculos transporte escolar alunosdo Ens Fund resid Zona	553.000,00			553.000,00
12.361.0009.2.035.000	Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental		1.457.099,32		1.457.099,32
12.361.0009.2.037.000	Aquisicao de Generos Alimenticios e Preparo de Refeicoes		180.167,07		180.167,07
12.361.0009.2.038.000	Distribuicao de Kit-Escolar		81.296,43		81.296,43
12.361.0009.2.042.000	Manutencao serv transporte escolar alunos do Ens Fund residentes Zona Rural		171.382,89		171.382,89
12.361.0009.2.051.000	Apoio pedagogico ao aluno, de forma reforcar os ensinamentos receb em sala de aul		684,00		684,00
12.364.0000.0.000.000	Ensino Superior		281.016,00		281.016,00
12.364.0048.0.000.000	Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante		281.016,00		281.016,00
12.364.0048.2.045.000	Fornecer transporte escolar alunos cursos universitarios cidades vizinhas		281.016,00		281.016,00
12.365.0000.0.000.000	Educacao Infantil	1.700,00	1.737.071,67		1.738.771,67
12.365.0007.0.000.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	1.700,00	1.024.948,99		1.026.648,99
12.365.0007.1.168.000	Reforma, Equipamento e Ampliacao das Instalacoes da Educacao Infantil 04 a	1.700,00			1.700,00
12.365.0007.2.164.000	Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 4 a		873.958,63		873.958,63

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.478

Processo nº
Folha nº 440
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0007.2.165.000	Aquisicao de Generos Alimenticios e Preparo de Refeicoes		104.247,53		104.247,53
12.365.0007.2.166.000	Distribuicao de Kit-Escolar 04 a 06		46.742,83		46.742,83
12.365.0008.0.000.000	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		712.122,68		712.122,68
12.365.0008.2.169.000	Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 0 a		635.544,57		635.544,57
12.365.0008.2.170.000	Aquisicao de Generos Alimenticios e Preparo de Refeicoes		55.472,93		55.472,93
12.365.0008.2.171.000	Distribuicao de Kit-Escolar		19.680,18		19.680,18
12.365.0008.2.173.000	Reforma, Equipamento e Ampliacao das Instalacoes da Educacao Infantil		1.425,00		1.425,00
23.000.0000.0.000.000	Comercio e Servicos	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53
23.695.0000.0.000.000	Turismo	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53
95.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		65.571,58		65.571,58
23.695.0002.2.009.000	Manutencao e Reest. do Dep de Turismo da SME		65.571,58		65.571,58
23.695.0013.0.000.000	Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais, o planejamento e o fomento a industria do turismo	92.747,99	1.674.933,96		1.767.681,95
23.695.0013.1.057.000	Construcao, reforma de pracas	92.747,99			92.747,99
23.695.0013.2.053.000	Realizacao ou apoio a eventos e representacoes institucional fomento ao Turismo		1.674.933,96		1.674.933,96
	Total Unidade Orcamentaria.....	746.708,94	7.184.512,60		7.931.221,54

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.08 Secretaria Municipal de Saude

Processo nº
Folha nº 441
Rubrica

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0002.2.011.000	Manutencao e Reest. da Secretaira de Saude		3.713.054,85		3.713.054,85
	Total Unidade Orcamentaria.....		3.713.054,85		3.713.054,85

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.480

Processo nº
Folha nº 442
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.09 Secretaria Municipal de Agricultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
20.000.0000.0.000.000	Agricultura	27.800,00	571.643,47		599.443,47
20.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		515.461,30		515.461,30
20.122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		515.461,30		515.461,30
20.122.0002.2.012.000	Manutencao e Reest. da Secretaria de Agricultura		515.461,30		515.461,30
20.601.0000.0.000.000	Promocao da Producao Vegetal		4.182,17		4.182,17
20.601.0018.0.000.000	Pomares e Hortas Comunitaria		4.182,17		4.182,17
20.601.0018.2.076.000	Distribuicao de mudas e sementes para impl. de hortas domesticas e escolares		4.182,17		4.182,17
20.606.0000.0.000.000	Extensao Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
20.606.0019.0.000.000	Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
20.606.0019.1.185.000	Aquisicao de Maquinas e Veiculos Pesados	27.800,00			27.800,00
20.606.0019.2.083.000	Apoio de realizacoes de feiras comerciais e exposicoes		52.000,00		52.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	27.800,00	571.643,47		599.443,47

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.481

Processo nº
Folha nº 443
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.10 Secretaria Mun. de Obras e Serv Publicos

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
15.000.0000.0.000.000	Urbanismo	1.133.390,27	3.822.198,15		4.955.588,42
15.122.0000.0.000.000	Administracao Geral		2.431.698,15		2.431.698,15
15.122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.431.698,15		2.431.698,15
15.122.0002.2.013.000	Manutencao e Reest da Secretaria de Obras e Serv Pub		2.431.698,15		2.431.698,15
15.451.0000.0.000.000	Infra-Estrutura Urbana	1.133.390,27	1.225.800,00		2.359.190,27
15.451.0020.0.000.000	Infra - Estrutura Viaria	698.985,85	1.225.800,00		1.924.785,85
15.451.0020.1.085.000	Paviment., drenagem e canalizacao de meio fio, sinalizacao, calcadas e obr	584.379,35			584.379,35
15.451.0020.1.086.000	Construcao de trevos e porticos	114.606,50			114.606,50
15.451.0020.2.183.000	Conservacao e Limpeza de Vias Publicas		1.225.800,00		1.225.800,00
15.451.0050.0.000.000	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	434.404,42			434.404,42
15.451.0050.1.204.000	Canalizacao do Corrego no Bairro Paraiso	434.404,42			434.404,42
15.452.0000.0.000.000	Servicos Urbanos		164.700,00		164.700,00
15.452.0027.0.000.000	Rede de Iluminacao Publica		164.700,00		164.700,00
15.452.0027.2.104.000	Manutencao do sistema de iluminacao publica		164.700,00		164.700,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.133.390,27	3.822.198,15		4.955.588,42

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.482

Processo nº
Folha nº 444
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.12 Sec. Munic. de Assist. Social

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		555.537,53		555.537,53
08.244.0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		555.537,53		555.537,53
08.244.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		555.537,53		555.537,53
08.244.0002.2.015.000	Manutencao e Reest da Secretaria de Assistencia Social		555.537,53		555.537,53
	Total Unidade Orcamentaria.....		555.537,53		555.537,53

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.483

Processo nº
Folha nº 445
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.13 Sec. Mun. Meio Ambiente e Urbanismo

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0.000.0000.0.000.000	Seguranca Publica		2.850,00		2.850,00
0.182.0000.0.000.000	Defesa Civil		2.850,00		2.850,00
0.182.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.850,00		2.850,00
0.182.0002.2.017.000	Manutencao e Reest da Coordernadoria M Defesa Civil		2.850,00		2.850,00
1.000.0000.0.000.000	Gestao Ambiental		760.573,65		760.573,65
1.541.0000.0.000.000	Preservacao e Conservacao Ambiental		760.573,65		760.573,65
1.541.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		760.573,65		760.573,65
41.0002.2.016.000	Manutencao e Reest Secretaria de Meio Ambiente		760.573,65		760.573,65
	Total Unidade Orcamentaria.....		763.423,65		763.423,65

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.484

Processo nº
Folha nº 446
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.15 Secretaria Municipal de Cultura

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
13.000.0000.0.000.000	Cultura		335.752,96		335.752,96
13.392.0000.0.000.000	Difusao Cultural		335.752,96		335.752,96
13.392.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		288.258,96		288.258,96
13.392.0002.2.018.000	Manutencao e Reest da Secretaria M de Cultura		288.258,96		288.258,96
13.392.0030.0.000.000	Fomento a Cultura		47.494,00		47.494,00
13.392.0030.2.117.000	Realizacao de eventos atividades culturaisda tradicao brasileira e etnias		41.494,00		41.494,00
13.392.0030.2.118.000	Realizacao cursos oficinas de grupos teatros, danca, musica outras ativ locais		6.000,00		6.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....		335.752,96		335.752,96

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.485

Processo nº
Folha nº 447
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.16 Secretaria Direitos Humanos e Cidadania

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
1.000.0000.0.000.000	Direitos da Cidadania		261.184,33		261.184,33
1.422.0000.0.000.000	Direitos Individuais, Coletivos e Difus		261.184,33		261.184,33
1.422.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		261.184,33		261.184,33
1.422.0002.2.019.000	Manutencao e Reest da Sec M do Direito Humano e Cidadania		261.184,33		261.184,33
	Total Unidade Orcamentaria.....		261.184,33		261.184,33

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.486

Processo nº
Folha nº 448
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.17 Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
2.000.0000.0.000.000	Desporto e Lazer	210.945,51	335.926,17		546.871,68
2.812.0000.0.000.000	Desporto Comunitario		263.920,77		263.920,77
2.812.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		263.920,77		263.920,77
2.812.0002.2.223.000	Manut. e Reestrut. da Sec. Mun Esporte e Lazer		263.920,77		263.920,77
2.813.0000.0.000.000	Lazer	210.945,51	72.005,40		282.950,91
2.813.0014.0.000.000	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	210.945,51			210.945,51
2.813.0014.1.058.000	Construcao de quadras, campos de futebol e pista de atletismo	210.945,51			210.945,51
2.813.0015.0.000.000	Assistencia ao Desporto e ao Lazer		72.005,40		72.005,40
2.813.0015.2.061.000	Apoio a promocao e realizacao de eventos esportivos no Municipio		72.005,40		72.005,40
	Total Unidade Orcamentaria.....	210.945,51	335.926,17		546.871,68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.487

Processo nº
Folha nº 449
Rubrica

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.18 Secretaria M Plan Orc e Desenv Economico

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
0..000.0000.0.000.000	Administracao		235.353,52		235.353,52
0..122.0000.0.000.000	Administracao Geral		235.353,52		235.353,52
0..122.0002.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		235.353,52		235.353,52
0..122.0002.2.222.000	Manutencao e Reest. da Secretaria M. Planej. Orcamento e Desenv Economico		235.353,52		235.353,52
	Total Unidade Orcamentaria.....		235.353,52		235.353,52
	Total do Orgao	2.118.844,72	23.277.498,84		25.396.343,56
	Total Geral	2.118.844,72	23.277.498,84		25.396.343,56

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.488

Processo nº
Folha nº 450
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
04.000.0000	Administracao		5.734.265,13		5.734.265,13
04.122.0000	Administracao Geral		4.484.867,96		4.484.867,96
04.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		4.484.867,96		4.484.867,96
04.123.0000	Administracao Financeira		1.249.397,17		1.249.397,17
04.123.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.249.397,17		1.249.397,17
06.000.0000	Seguranca Publica		2.850,00		2.850,00
06.182.0000	Defesa Civil		2.850,00		2.850,00
06.182.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.850,00		2.850,00
08.000.0000	Assistencia Social		555.537,53		555.537,53
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		555.537,53		555.537,53
08.244.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		555.537,53		555.537,53
10.000.0000	Saude		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0000	Atencao Basica		3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		3.713.054,85		3.713.054,85
12.000.0000	Educacao	653.960,95	5.444.007,06		6.097.968,01
12.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		88.179,40		88.179,40
12.243.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil		31.055,60		31.055,60
43.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		6.021,40		6.021,40
12.243.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental		51.102,40		51.102,40
12.361.0000	Ensino Fundamental	652.260,95	3.337.739,99		3.990.000,94
12.361.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		1.447.110,28		1.447.110,28
12.361.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	652.260,95	1.890.629,71		2.542.890,66
12.364.0000	Ensino Superior		281.016,00		281.016,00
12.364.0048	Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante		281.016,00		281.016,00
12.365.0000	Educacao Infantil	1.700,00	1.737.071,67		1.738.771,67

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.489

Processo nº
Folha nº 451
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
12.365.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	1.700,00	1.024.948,99		1.026.648,99
12.365.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)		712.122,68		712.122,68
13.000.0000	Cultura		335.752,96		335.752,96
13.392.0000	Difusao Cultural		335.752,96		335.752,96
13.392.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		288.258,96		288.258,96
13.392.0030	Fomento a Cultura		47.494,00		47.494,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania		261.184,33		261.184,33
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso		261.184,33		261.184,33
14.422.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		261.184,33		261.184,33
15.000.0000	Urbanismo	1.133.390,27	3.822.198,15		4.955.588,42
15.122.0000	Administracao Geral		2.431.698,15		2.431.698,15
15.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		2.431.698,15		2.431.698,15
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.133.390,27	1.225.800,00		2.359.190,27
15.451.0020	Infra - Estrutura Viaria	698.985,85	1.225.800,00		1.924.785,85
15.451.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	434.404,42			434.404,42
15.452.0000	Servicos Urbanos		164.700,00		164.700,00
15.452.0027	Rede de Iluminacao Publica		164.700,00		164.700,00
18.000.0000	Gestao Ambiental		760.573,65		760.573,65
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		760.573,65		760.573,65
18.541.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		760.573,65		760.573,65
20.000.0000	Agricultura	27.800,00	571.643,47		599.443,47
20.122.0000	Administracao Geral		515.461,30		515.461,30
20.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		515.461,30		515.461,30
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal		4.182,17		4.182,17
20.601.0018	Pomares e Hortas Comunitaria		4.182,17		4.182,17
20.606.0000	Extensao Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
20.606.0019	Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	27.800,00	52.000,00		79.800,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53
23.695.0000	Turismo	92.747,99	1.740.505,54		1.833.253,53

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.490

Processo nº
Folha nº 452
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
23.695.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		65.571,58		65.571,58
23.695.0013	Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais, o planejamento e o fomento a industria do turismo	92.747,99	1.674.933,96		1.767.681,95
27.000.0000	Desporto e Lazer	210.945,51	335.926,17		546.871,68
27.812.0000	Desporto Comunitario		263.920,77		263.920,77
27.812.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		263.920,77		263.920,77
27.813.0000	Lazer	210.945,51	72.005,40		282.950,91
27.813.0014	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	210.945,51			210.945,51
13.0015	Assistencia ao Desporto e ao Lazer		72.005,40		72.005,40
99.999.0999	RReserva de Contingencia				
	Total	2.118.844,72	23.277.498,84		25.396.343,56

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felipe Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.491

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2013 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 453
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
04.000.0000	Administracao	5.694.360,29	39.904,84	~~5.734.265,13~~
04.122.0000	Administracao Geral	4.484.867,96		4.484.867,96
04.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	4.484.867,96		4.484.867,96
04.123.0000	Administracao Financeira	1.209.492,33	39.904,84	1.249.397,17
04.123.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.209.492,33	39.904,84	1.249.397,17
06.000.0000	Seguranca Publica	2.850,00		2.850,00
06.182.0000	Defesa Civil	2.850,00		2.850,00
06.182.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.850,00		2.850,00
08.000.0000	Assistencia Social	555.537,53		555.537,53
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	555.537,53		555.537,53
08.244.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	555.537,53		555.537,53
10.000.0000	Saude	3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0000	Atencao Basica	3.713.054,85		3.713.054,85
10.301.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	3.713.054,85		3.713.054,85
12.000.0000	Educacao	3.298.538,21	2.799.429,80	6.097.968,01
12.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	88.179,40		88.179,40
12.243.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	31.055,60		31.055,60
243.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	6.021,40		6.021,40
12.243.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	51.102,40		51.102,40
12.361.0000	Ensino Fundamental	2.060.828,54	1.929.172,40	3.990.000,94
12.361.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.447.080,68	29,60	1.447.110,28
12.361.0009	Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	613.747,86	1.929.142,80	2.542.890,66
12.364.0000	Ensino Superior	281.016,00		281.016,00
12.364.0048	Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	281.016,00		281.016,00
12.365.0000	Educacao Infantil	868.514,27	870.257,40	1.738.771,67

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.492

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2013 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 454
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
12.365.0007	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	182.308,15	844.340,84	1.026.648,99
12.365.0008	Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	686.206,12	25.916,56	712.122,68
13.000.0000	Cultura	335.752,96		335.752,96
13.392.0000	Difusao Cultural	335.752,96		335.752,96
13.392.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	288.258,96		288.258,96
13.392.0030	Fomento a Cultura	47.494,00		47.494,00
14.000.0000	Direitos da Cidadania	261.184,33		261.184,33
14.422.0000	Direitos Individuais, Coletivos e Difuso	261.184,33		261.184,33
14.422.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	261.184,33		261.184,33
15.000.0000	Urbanismo	3.819.290,28	1.136.298,14	4.955.588,42
15.122.0000	Administracao Geral	2.428.790,28	2.907,87	2.431.698,15
15.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.428.790,28	2.907,87	2.431.698,15
15.451.0000	Infra-Estrutura Urbana	1.225.800,00	1.133.390,27	2.359.190,27
15.451.0020	Infra - Estrutura Viaria	1.225.800,00	698.985,85	1.924.785,85
15.451.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		434.404,42	434.404,42
15.452.0000	Servicos Urbanos	164.700,00		164.700,00
15.452.0027	Rede de Iluminacao Publica	164.700,00		164.700,00
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	760.573,65		760.573,65
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	760.573,65		760.573,65
18.541.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	760.573,65		760.573,65
20.000.0000	Agricultura	571.643,47	27.800,00	599.443,47
20.122.0000	Administracao Geral	515.461,30		515.461,30
20.122.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	515.461,30		515.461,30
20.601.0000	Promocao da Producao Vegetal	4.182,17		4.182,17
20.601.0018	Pomares e Hortas Comunitaria	4.182,17		4.182,17
20.606.0000	Extensao Rural	52.000,00	27.800,00	79.800,00
20.606.0019	Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	52.000,00	27.800,00	79.800,00
23.000.0000	Comercio e Servicos	1.740.505,54	92.747,99	1.833.253,53

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.493

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2013 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 455
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
23.695.0000	Turismo	1.740.505,54	92.747,99	1.833.253,53
23.695.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	65.571,58		65.571,58
23.695.0013	Promover o desenvolvimento e a divulgacao das potencialidades locais, o planejamento e o fomento a industria do turismo	1.674.933,96	92.747,99	1.767.681,95
26.000.0000	Transporte			0,00
27.000.0000	Desporto e Lazer	335.926,17	210.945,51	546.871,68
27.812.0000	Desporto Comunitario	263.920,77		263.920,77
27.812.0002	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	263.920,77		263.920,77
27.813.0000	Lazer	72.005,40	210.945,51	282.950,91
27.813.0014	Infra-Estrutura do Desporto e Lazer		210.945,51	210.945,51
27.813.0015	Assistencia ao Desporto e ao Lazer	72.005,40		72.005,40
	Total	21.089.217,28	4.307.126,28	25.396.343,56

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Edmar Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.494

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2013 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 456
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	32.666.718,86	33.743.329,02	3.888.735,72	2.812.125,56
1100.00.00.00.00	Receita Tributaria	1.101.947,19	1.398.716,17	360.576,33	63.807,35
1110.00.00.00.00	Impostos	1.017.771,79	1.272.205,65	277.688,00	23.254,14
1112.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	390.149,48	667.837,48	277.688,00	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	265.843,03	367.595,32	101.752,29	
1112.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.750,00	256.983,74	157.233,74	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	84.000,00	208.421,88	124.421,88	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.750,00	48.561,86	32.811,86	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imove	24.556,45	43.258,42	18.701,97	
1113.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulaca	627.622,31	604.368,17		23.254,14
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natu	627.622,31	604.368,17		23.254,14
1113.05.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	541.522,31	522.685,23		18.837,08
1113.05.02.00.00	Imposto s/ Servicos - Simples Nacional	86.100,00	81.682,94		4.417,06
1[illegible]00.00.00.00	Taxas	84.175,40	126.510,52	82.888,33	40.553,21
1[illegible]00.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Polici	13.000,00	47.735,96	35.735,96	1.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sani	1.000,00	0,00		1.000,00
1121.25.00.00.00	Taxa Licenca TFL	12.000,00	47.735,96	35.735,96	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	71.175,40	78.774,56	47.152,37	39.553,21
1122.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	64.435,13	24.881,92		39.553,21
1122.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	4.740,27	10.132,30	5.392,03	
1122.91.00.00.00	Taxa de Servicos Urbanos	1.000,00	26.504,32	25.504,32	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas por Prestacao de Servicos	1.000,00	17.256,02	16.256,02	
1200.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1220.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1220.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	131.489,40	117.216,69		14.272,71
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	88.686,07	174.559,98	106.958,31	21.084,40
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	88.581,07	174.559,98	106.958,31	20.979,40
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	88.581,07	174.559,98	106.958,31	20.979,40
1[illegible]01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	23.581,07	128.519,53	106.958,31	2.019,85
1[illegible]01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	9.000,00	79.699,76	71.699,76	1.000,00
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	8.000,00	79.699,76	71.699,76	
1325.01.01.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties Esta	1.000,00	0,00		1.000,00
1325.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB	9.111,07	9.179,57	68,50	
1325.01.05.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.465,00	8.416,75	5.056,24	104,49
1325.01.05.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - Qota Salario Educacao	2.100,00	6.712,18	4.612,18	
1325.01.05.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	1.050,00	1.354,03	304,03	

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.495

Processo nº 457
Folha nº
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferença	
				Para Mais	Para Menos
1325.01.05.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PNATE	105,00	236,73	131,73	
1325.01.05.04.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PDDE	105,00	113,30	8,30	
1325.01.05.05.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE Outras FND	105,00	0,51		104,49
1325.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	105,00	53,13		51,87
1325.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	950,00	86,51		863,49
1325.01.13.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- C. Uniao	950,00	31.083,81	30.133,81	
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	65.000,00	46.040,45		18.959,55
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	65.000,00	46.040,45		18.959,55
1390.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	105,00	0,00		105,00
1390.01.00.00.00	Outras receitas patrimoniais	105,00	0,00		105,00
1[illegible]00.00.00.00	Transferencias Correntes	31.089.821,76	31.222.483,23	2.720.864,91	2.588.203,44
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	31.070.930,94	30.935.540,73	2.444.422,41	2.579.812,62
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	12.173.220,45	11.508.694,82	343.240,36	1.007.765,99
1721.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	5.443.162,67	5.412.768,49		30.394,18
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.435.653,53	5.406.275,86		29.377,67
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	7.509,14	6.492,63		1.016,51
1721.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.064.058,87	167.389,26		896.669,61
1721.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	63.058,87	56.040,36		7.018,51
1721.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	1.001.000,00	111.348,90		889.651,10
1721.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	5.285.455,46	5.427.037,08	218.130,62	76.549,00
1721.22.50.00.00	Cota-parte Ro alties pela Participacao Especial - Lei no 9.478/97, artigo 50	5.208.906,46	5.427.037,08	218.130,62	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petrole	76.549,00	0,00		76.549,00
1721.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	380.543,45	501.499,99	125.109,74	4.153,20
1[illegible]5.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	317.750,00	393.112,30	75.362,30	
1721.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	1.365,00	960,00		405,00
1721.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escola	52.500,00	88.740,00	36.240,00	
1721.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	5.180,25	18.687,69	13.507,44	
1721.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.748,20	0,00		3.748,20
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	16.797.710,49	16.930.294,74	1.704.630,88	1.572.046,63
1722.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	14.895.459,51	16.156.337,87	1.704.630,88	443.752,52
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	13.721.012,90	15.425.643,78	1.704.630,88	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	532.427,50	370.769,05		161.658,45
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	589.216,24	358.813,50		240.402,74
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.496

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2013 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº referencia 458
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Para Mais	Para Menos
	Dominio Economico	42.802,87	1.111,54		41.691,33
1.22.22.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	842.250,98	773.956,87		68.294,11
1.22.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei no 7.990/89, artigo 9o	842.250,98	773.956,87		68.294,11
1.22.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.060.000,00	0,00		1.060.000,00
1.24.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.100.000,00	2.496.551,17	396.551,17	
1.24.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	2.100.000,00	2.496.551,17	396.551,17	
1.60.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	18.890,82	286.942,50	276.442,50	8.390,82
1.61.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	10.500,00	286.942,50	276.442,50	
1.61.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	10.500,00	286.942,50	276.442,50	
1.62.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	8.390,82	0,00		8.390,82
1 99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	8.390,82	0,00		8.390,82
1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	254.774,44	830.352,95	700.336,17	124.757,66
1.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	102.311,48	74.168,32	8.029,07	36.172,23
1.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	10.249,80	14.914,79	6.267,86	1.602,87
1.11.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	4.044,80	6.607,69	2.562,89	
1.11.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	105,00	417,00	312,00	
1.11.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.100,00	3.850,40	1.750,40	
1.11.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tribut	4.000,00	4.039,70	1.642,57	1.602,87
1.11.99.01.00.00	Multa e Juros de TFL	1.000,00	1.543,50	543,50	
1.11.99.02.00.00	Multa e Juros de TSU	1.000,00	397,13		602,87
1.11.99.03.00.00	Multa e Juros de Taxa de Servicos Cadas	1.000,00	2.067,34	1.067,34	
1.11.99.04.00.00	Multa e Juros de TIS	1.000,00	0,00		1.000,00
1.11.99.05.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	31,73	31,73	
1.13.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	88.806,68	59.253,53	1.761,21	31.314,36
1.13.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	71.776,68	53.907,19		17.869,49
1.13.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis - ITBI	105,00	0,00		105,00
1.13.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	3.250,00	694,87		2.555,13
1.13.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	3.675,00	0,00		3.675,00
1.13.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	10.000,00	4.651,47	1.761,21	7.109,74
1.13.99.01.00.00	Multa e Juros da DA da TSU	5.000,00	1.890,26		3.109,74
1.13.99.02.00.00	Multa e Juros da DA da Tx Serv Cadastra	4.000,00	0,00		4.000,00
1.13.99.03.00.00	Multas e Juros da DA de Outras Taxas pela				

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.497

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2013 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 459
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca - Para Mais	Diferenca - Para Menos
	Prestacao de Servicos	1.000,00	2.761,21	1.761,21	
1.4.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	105,00	0,00		105,00
1.9.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.150,00	0,00		3.150,00
1.9.99.00.00.00	Outras Multas	3.150,00	0,00		3.150,00
1.2.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	950,00	2.995,39	2.045,39	
1.2.2.00.00.00.00	Restituicoes	950,00	2.995,39	2.045,39	
1.2.2.99.00.00.00	Outras Restituicoes	950,00	2.995,39	2.045,39	
1.3.0.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	143.740,37	65.349,20	10.194,26	88.585,43
1.3.1.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	143.635,37	65.349,20	10.194,26	88.480,43
1.3.1.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	116.708,03	48.779,61		67.928,42
1.3.1.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	200,00	0,00		200,00
1.3.1.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.522,34	1.720,56		8.801,78
1.3.1.35.00.00.00	Receita da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	105,00	10.299,26	10.194,26	
1 8.00.00.00	Receita da Divida Ativa das Contribuicoes de Melhoria	100,00	0,00		100,00
1.3.1.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tribu	16.000,00	4.549,77		11.450,23
1.3.1.99.01.00.00	Receita de DA da Tx Serv Urbanos	8.000,00	4.549,77		3.450,23
1.3.1.99.02.00.00	Receita de DA da Tx Serv Cadastrais	7.000,00	0,00		7.000,00
1.3.1.99.03.00.00	Divida Ativa outras Tx pela prest. serv	1.000,00	0,00		1.000,00
1.3.2.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	105,00	0,00		105,00
1.3.2.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	105,00	0,00		105,00
1.9.0.00.00.00.00	Receitas Diversas	7.772,59	687.840,04	680.067,45	
1.9.0.99.00.00.00	Outras Receitas	7.772,59	687.840,04	680.067,45	
2.0.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	2.956.292,32	426.366,75	194.176,25	2.724.101,82
2.6.00.00.00.00.00	Alienacao de Bens	39.168,14	0,00		39.168,14
2.6.0.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	39.063,14	0,00		39.063,14
2.6.7.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	39.063,14	0,00		39.063,14
2.6.2.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	105,00	0,00		105,00
2.6.2.7.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	105,00	0,00		105,00
2.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Capital	2.917.014,45	426.366,75	194.176,25	2.684.823,95
2.7.0.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.520,00	0,00		2.520,00
2.7.1.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.260,00	0,00		1.260,00
2.7.1.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.260,00	0,00		1.260,00
2.7.2.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.260,00	0,00		1.260,00
2.7.2.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.260,00	0,00		1.260,00
2.7.0.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	2.914.494,45	426.366,75	194.176,25	2.682.303,95
2.7.1.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	1.861.994,45	426.366,75	194.176,25	1.629.803,95
2.7.1.02.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	5.000,00	0,00		5.000,00
2.7.1.03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	21.250,00	147.930,00	126.680,00	
2.7.1.05.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Trans	26.250,00	93.746,25	67.496,25	

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.498

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2013 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 460
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca - Para Mais	Diferenca - Para Menos
2.71.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	1.809.494,45	184.690,50		1.624.803,95
2.72.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.052.500,00	0,00		1.052.500,00
2.72.03.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Ba	26.250,00	0,00		26.250,00
2.72.05.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	26.250,00	0,00		26.250,00
2.72.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
2.90.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	109,73	0,00		109,73
2.90.00.00.00.00	Outras Receitas	109,73	0,00		109,73
	T o t a l G e r a l	35.623.011,18	34.169.695,77	4.082.911,97	5.536.227,38
	DEDUCAO DA RECEITA				
	(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB				
1.21.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.087.130,71	1.035.237,11		51.893,60
1.21.01.05.00.00	Deducao para o FUNDEB do ITR	1.501,83	1.298,47		203,36
1.21.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/9	12.611,77	11.208,02		1.403,75
1.22.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	2.744.202,58	3.085.128,83	340.926,25	
1.22.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	106.485,50	61.773,38		44.712,12
1.22.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - IPI - Exportacao	119.843,25	71.762,76		48.080,49
	Total	4.071.775,64	4.266.408,57	340.926,25	146.293,32
	(-) Deducao da Receita por Desconto Concedido				
1.12.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	16.416,96	16.416,96	
1.13.05.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Natureza	0,00	320,07	320,07	
1.21.25.00.00.00	Taxa Licenca TFL	0,00	2.797,15	2.797,15	
	Total	0,00	19.534,18	19.534,18	0,00
	Total de Deducoes	4.071.775,64	4.285.942,75	360.460,43	146.293,32
	Total da Receita Liquida .	31.551.235,54	29.883.753,02	3.722.451,54	5.389.934,06

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.499

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 461
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0					
Prefeitura Municipal de Macuco	27.099.194,30	0,00	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74
0 01					
Gabinete do Prefeito	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0 01.04					
Administracao	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0 01.04122					
Administracao Geral	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0 01.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
0 01.0412200022.002					
M ancao e Reest. do Gabinete do P reito	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.193.638,46	0,00	1.193.638,46	1.123.429,24	70.209,22
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.045.285,73	0,00	1.045.285,73	977.055,03	68.230,70
3 0000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.045.285,73	0,00	1.045.285,73	977.055,03	68.230,70
3 0011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	859.466,25	0,00	859.466,25	791.235,55	68.230,70
3 0013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	185.819,48	0,00	185.819,48	185.819,48	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	148.352,73	0,00	148.352,73	146.374,21	1.978,52
3 0000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	148.352,73	0,00	148.352,73	146.374,21	1.978,52
3 0014.00.00.00 Diarias - Civil	61.165,00	0,00	61.165,00	61.155,00	10,00
3 0030.00.00.00 Material de Consumo	54.620,00	0,00	54.620,00	52.783,25	1.836,75
3 0036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.550,00	0,00	1.550,00	1.549,25	0,75
3 0039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	31.017,73	0,00	31.017,73	30.886,71	131,02
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
4 .00.00.00 Aplicacoes Diretas	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
4 2.00.00.00 Equipamentos e Material P	12.600,00	0,00	12.600,00	12.423,00	177,00
Total Unidade Orcamentaria.....	1.206.238,46	0,00	1.206.238,46	1.135.852,24	70.386,22

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.500

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 462
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0.02					
Secretaria Geral de Controle I	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0.02.04					
Administracao	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0.02.04122					
Administracao Geral	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0.02.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios a ministrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes d governo	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
0.02.0412200022.003					
Manutencao e Reest. da Sec. Geral de Controle Interno	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	276.910,71	0,00	276.910,71	262.303,11	14.607,60
3.1000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	275.710,71	0,00	275.710,71	261.134,43	14.576,28
3.1900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	275.710,71	0,00	275.710,71	261.134,43	14.576,28
3.1911.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	226.885,68	0,00	226.885,68	212.309,40	14.576,28
3.1913.00.00.00 Obrigacoes Patronais	48.825,03	0,00	48.825,03	48.825,03	0,00
3.3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
3.3900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
3.3914.00.00.00 Diarias - Civil	1.200,00	0,00	1.200,00	1.168,68	31,32
3.3930.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3939.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
4.4000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
4.4900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
4.4952.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.300,00	0,00	3.300,00	3.299,00	1,00
Total Unidade Orcamentaria.....	280.210,71	0,00	280.210,71	265.602,11	14.608,60

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.501

Processo nº
Folha nº 463
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0.03 Procuradoria Juridica	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0.03.04 Administracao	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0.03.04122 Administracao Geral	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0.03.041220002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
0.03.0412200022.004 Manutencao e Reest. da Procuradoria Juridica	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	138.093,37	0,00	138.093,37	128.100,77	9.992,60
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	121.475,37	0,00	121.475,37	113.263,47	8.211,90
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	121.475,37	0,00	121.475,37	113.263,47	8.211,90
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	99.439,05	0,00	99.439,05	91.227,15	8.211,90
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	22.036,32	0,00	22.036,32	22.036,32	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.618,00	0,00	16.618,00	14.837,30	1.780,70
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	16.618,00	0,00	16.618,00	14.837,30	1.780,70
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	5.445,00	0,00	5.445,00	5.430,00	15,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	563,00	0,00	563,00	366,30	196,70
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.760,00	0,00	3.760,00	2.191,00	1.569,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	6.850,00	0,00	6.850,00	6.850,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	2.670,00	0,00	2.670,00	2.670,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	140.763,37	0,00	140.763,37	130.770,77	9.992,60

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.502

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 464
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
04 Secretaria Geral de Governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
04.04 Administracao	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
04.04122 Administracao Geral	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
04.041220002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes d governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
04.0412200022.005 Manutencao e Reest. da Secretaria Geral d Governo	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
3[illegible]J.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	279.153,46	0,00	279.153,46	261.627,97	17.525,49
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	279.153,46	0,00	279.153,46	261.627,97	17.525,49
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	229.143,77	0,00	229.143,77	211.618,28	17.525,49
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	50.009,69	0,00	50.009,69	50.009,69	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	274.687,00	0,00	274.687,00	267.638,48	7.048,52
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	274.687,00	0,00	274.687,00	267.638,48	7.048,52
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	14.755,00	0,00	14.755,00	14.688,48	66,52
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	259.932,00	0,00	259.932,00	252.950,00	6.982,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	553.840,46	0,00	553.840,46	529.266,45	24.574,01

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.503

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 465
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
05					
Secretaria Municipal de Admini	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
05.04					
Administracao	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
05.04122					
Administracao Geral	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
05.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
05.0412200022.006					
Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Administracao	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.229.710,55	0,00	2.229.710,55	2.172.744,37	56.966,18
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	756.375,98	0,00	756.375,98	706.173,20	50.202,78
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	756.375,98	0,00	756.375,98	706.173,20	50.202,78
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	612.403,69	0,00	612.403,69	562.200,91	50.202,78
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	143.972,29	0,00	143.972,29	143.972,29	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.473.334,57	0,00	1.473.334,57	1.466.571,17	6.763,40
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.473.334,57	0,00	1.473.334,57	1.466.571,17	6.763,40
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	3.080,00	0,00	3.080,00	3.080,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	229.677,93	0,00	229.677,93	228.633,07	1.044,86
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	35.756,64	0,00	35.756,64	35.756,64	0,00
3.9035.00.00.00 Servicos de Consultoria	76.550,00	0,00	76.550,00	76.550,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.128.270,00	0,00	1.128.270,00	1.122.551,46	5.718,54
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	17.080,00	0,00	17.080,00	15.278,50	1.801,50
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.120,00	0,00	1.120,00	1.120,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	15.960,00	0,00	15.960,00	14.158,50	1.801,50
Total Unidade Orcamentaria.....	2.246.790,55	0,00	2.246.790,55	2.188.022,87	58.767,68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.504

Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 466
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizado	Diferenca
0.06					
Secretaria Municipal de Fazend	1.609.620,01	0,00	1.609.620,01	1.249.397,17	360.222,84
0.06.04					
Administracao	1.309.620,01	0,00	1.309.620,01	1.249.397,17	60.222,84
0.06.04123					
Administracao Financeira	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
0.06.041230002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
0.06.0412300022.007					
Manutencao e Reest. da Secretaria M. de Fazenda	1.309.619,90	0,00	1.309.619,90	1.249.397,17	60.222,73
3 .00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.024.722,90	0,00	1.024.722,90	976.274,65	48.448,25
3 3000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	442.149,90	0,00	442.149,90	409.422,39	32.727,51
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	442.149,90	0,00	442.149,90	409.422,39	32.727,51
3 3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	367.928,75	0,00	367.928,75	335.395,88	32.532,87
3 3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	74.221,15	0,00	74.221,15	74.026,51	194,64
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	582.573,00	0,00	582.573,00	566.852,26	15.720,74
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	582.573,00	0,00	582.573,00	566.852,26	15.720,74
3 3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	1.197,00	0,00	1.197,00	1.191,88	5,12
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9035.00.00.00 Servicos de Consultoria	106.500,00	0,00	106.500,00	106.500,00	0,00
3 3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	163.602,00	0,00	163.602,00	148.077,91	15.524,09
3 3 9047.00.00.00 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E	251.233,00	0,00	251.233,00	251.218,90	14,10
3 3 9091.00.00.00 Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	12.881,00	0,00	12.881,00	12.879,12	1,88
3 3 9093.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	47.160,00	0,00	47.160,00	46.984,45	175,55
4 .00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	284.897,00	0,00	284.897,00	273.122,52	11.774,48
4 .00.00.00 INVESTIMENTOS	6.260,00	0,00	6.260,00	6.255,00	5,00
4 4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.260,00	0,00	6.260,00	6.255,00	5,00
4 4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	2.640,00	0,00	2.640,00	2.635,00	5,00
4 4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.620,00	0,00	3.620,00	3.620,00	0,00
4 6000.00.00.00 AMORTIZACAO DA DIVIDA	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
4 6 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
4 6 9071.00.00.00 Principal da Divida Contr	278.637,00	0,00	278.637,00	266.867,52	11.769,48
0.06.04129					
Administracao de Receitas	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
0.06.041290006					
Modernizacao da Administracao Tributaria	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
0.06.0412900062.161					
Informatizar e modernizar os procedimentos de tributacao e fiscalizaca	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.505

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 467
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,11	0,00	0,11	0,00	0,11
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.0412900062.162					
Reformular tecnicamente, modernizando a					
1 acao fazendaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.0412900062.163					
Desenvolver recursos do geoprocessamento					
para atualizacao, e geogerenciamento car	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0006.99					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0006.99999					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0006.999990999					
Reserva de Contigencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
0006.99999909990.999					
Reserva de Contingencia	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.506

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 468
Rubrica

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
9.9999.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	300.000,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	1.609.620,01	0,00	1.609.620,01	1.249.397,17	360.222,84

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.507

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 469
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
07					
Sec. Mun Educacao, Turismo, Es	8.448.385,65	0,00	8.448.385,65	7.931.221,54	517.164,11
07.04					
Administracao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.04695					
Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.046950050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.0469500501.214					
Construcao do Departamento de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12					
Educacao	6.593.425,88	0,00	6.593.425,88	6.097.968,01	495.457,87
07.12243					
Assistencia a Crianca e ao Ado	88.530,00	0,00	88.530,00	88.179,40	350,60
07.122430007					
Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
07.1224300072.167					
Fornecimento de Uniformes Escolares - alunos 04 a 06	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	31.125,00	0,00	31.125,00	31.055,60	69,40
07.122430008					
Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
07.1224300082.172					
Fornecimento de Uniformes Escolares	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	6.300,00	0,00	6.300,00	6.021,40	278,60
07.122430009					
Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
07.1224300092.039					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.508

Processo nº
Folha nº 470
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizado	Diferenca
Fornecimento de Uniformes Escolares	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
3.3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
3.3900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
3.3932.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	51.105,00	0,00	51.105,00	51.102,40	2,60
0.07.12361					
Ensino Fundamental	4.297.900,95	0,00	4.297.900,95	3.990.000,94	307.900,01
0.07.123610002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
0 236100021.179					
I ao Digital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4952.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.1236100022.008					
Manutencao e Reest. da Secretaria de Educacao	1.537.619,46	0,00	1.537.619,46	1.447.110,28	90.509,18
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.531.874,46	0,00	1.531.874,46	1.441.365,48	90.508,98
3.3000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.398.475,46	0,00	1.398.475,46	1.310.577,48	87.897,98
3.3900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.398.475,46	0,00	1.398.475,46	1.310.577,48	87.897,98
3.3911.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.143.837,25	0,00	1.143.837,25	1.056.554,37	87.282,88
3.3913.00.00.00 Obrigacoes Patronais	254.638,21	0,00	254.638,21	254.023,11	615,10
3.3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	133.399,00	0,00	133.399,00	130.788,00	2.611,00
3.3900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	133.399,00	0,00	133.399,00	130.788,00	2.611,00
3 .00.00.00 Diarias - Civil	41.070,00	0,00	41.070,00	38.490,00	2.580,00
3.3930.00.00.00 Material de Consumo	6.754,00	0,00	6.754,00	6.753,40	0,60
3.3932.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	4.225,00	0,00	4.225,00	4.225,00	0,00
3.3936.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3939.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	81.350,00	0,00	81.350,00	81.319,60	30,40
4.4000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
4.4000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
4.4900.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
4.4952.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.745,00	0,00	5.745,00	5.744,80	0,20
0.07.123610009					
Assegurar a igualdade nas condicoes de acesso, permanencia e exito do aluno matriculado no Ensino Fundamental	2.760.281,49	0,00	2.760.281,49	2.542.890,66	217.390,83
	2.760.281,49	0,00	2.760.281,49	2.542.890,66	217.390,83

Prefeitura Municipal de Macuco

Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 471
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
0007.1236100091.040 Reforma, equipamentos e ampliacoes do Ensino Fundamental	99.261,00	0,00	99.261,00	99.260,95	0,05
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	38.910,00	0,00	38.910,00	38.909,95	0,05
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	29.658,00	0,00	29.658,00	29.657,95	0,05
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.252,00	0,00	9.252,00	9.252,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	60.351,00	0,00	60.351,00	60.351,00	0,00
1236100091.041 Aquis equipamentos implantacao de Laboratorio de Informatica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0007.1236100091.044 Aquisicao de veiculos transporte escolar a unosdo Ens Fund resid Zona Rural	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	553.005,00	0,00	553.005,00	553.000,00	5,00
0007.1236100092.035 Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental	1.666.216,90	0,00	1.666.216,90	1.457.099,32	209.117,58
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.666.216,90	0,00	1.666.216,90	1.457.099,32	209.117,58
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.474.445,24	0,00	1.474.445,24	1.268.985,49	205.459,75
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.474.445,24	0,00	1.474.445,24	1.268.985,49	205.459,75
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.212.465,82	0,00	1.212.465,82	1.027.217,07	185.248,75
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	261.979,42	0,00	261.979,42	241.768,42	20.211,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	191.771,66	0,00	191.771,66	188.113,83	3.657,83

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.510

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 472
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	191.771,66	0,00	191.771,66	188.113,83	3.657,83
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	104.056,00	0,00	104.056,00	102.560,40	1.495,60
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	25.055,00	0,00	25.055,00	25.001,70	53,30
3.3.90.36.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,66	0,00	0,66	0,00	0,66
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	62.660,00	0,00	62.660,00	60.551,73	2.108,27
0.07.1236100092.036					
Treinamento e Especif. Professores do					
Ensino Fundamental	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.[illegible].00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0.07.1236100092.037					
Aquisicao de Generos Alimenticios e					
Preparo de Refeicoes	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	180.631,67	0,00	180.631,67	180.167,07	464,60
0.07.1236100092.038					
Distribuicao de Kit-Escolar	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	81.366,00	0,00	81.366,00	81.296,43	69,57
0.[illegible]7.1236100092.042					
M[illegible]ncao serv transporte escolar					
alunos do Ens Fund residentes Zona Rural	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	177.100,92	0,00	177.100,92	171.382,89	5.718,03
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	158.674,67	0,00	158.674,67	155.122,42	3.552,25
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	18.426,25	0,00	18.426,25	16.260,47	2.165,78
0.07.1236100092.051					
Apoio pedagogico ao aluno, de forma					
reforcar os ensinamentos receb em sala de	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.511

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 473
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	700,00	0,00	700,00	684,00	16,00
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.123610011					
Garantir o acesso e permanencia ao ensino fundamental gratuito, inclusive a criancas e adolescentes com necessidades educacionais especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.1236100111.047	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construcao de escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.123610016					
Manutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.1236100161.070					
Aquisicao equipamentos e material permanente para Unidades Escolares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.123610050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.1236100501.218					
Construcao de escola no Bairro Reta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.12363					
Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.123630048					
Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.1236300481.046	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Construcao de uma escola profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.512

Prefeitura Municipal de Macuco

Demonstrativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 474
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.1236300482.043 Fornecer transporte escolar alunos cursos tecnicos profis. ministrados nas cidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.1236300482.185 Projeto Curso Profissionalizante	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.12364 Ensino Superior	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0 07.123640048 Expansao e Desenvolvimento do Ensino Universitario e Profissionalizante	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0 07.1236400482.045 Fornecer transporte escolar alunos cursos universitarios cidades vizinhas	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	303.285,00	0,00	303.285,00	281.016,00	22.269,00
0 07.12365 Educacao Infantil	1.903.709,93	0,00	1.903.709,93	1.738.771,67	164.938,26
0 07.123650007 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil	1.106.829,62	0,00	1.106.829,62	1.026.648,99	80.180,63
0 07.1236500071.168 Reforma, Equipamento e Ampliacao das Instalacoes da Educacao Infantil 04 a 06	1.106.829,62	0,00	1.106.829,62	1.026.648,99	80.180,63
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.604,00	0,00	2.604,00	1.700,00	904,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.239,00	0,00	1.239,00	335,00	904,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.239,00	0,00	1.239,00	335,00	904,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	1.239,00	0,00	1.239,00	335,00	904,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	96,00	904,00
	239,00	0,00	239,00	239,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.513

Prefeitura Municipal de Macuco — Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 475
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.365,00	0,00	1.365,00	1.365,00	0,00
0 07.1236500072.164 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Crianca	949.654,05	0,00	949.654,05	873.958,63	75.695,42
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	949.654,05	0,00	949.654,05	873.958,63	75.695,42
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	894.409,62	0,00	894.409,62	820.912,28	73.497,34
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	894.409,62	0,00	894.409,62	820.912,28	73.497,34
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	701.835,99	0,00	701.835,99	639.755,65	62.080,34
3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	192.573,63	0,00	192.573,63	181.156,63	11.417,00
0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	55.244,43	0,00	55.244,43	53.046,35	2.198,08
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	55.244,43	0,00	55.244,43	53.046,35	2.198,08
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	53.800,00	0,00	53.800,00	53.046,35	753,65
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	444,43	0,00	444,43	0,00	444,43
0 07.1236500072.165 Aquisicao de Generos Alimenticios e Preparo de Refeicoes	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	107.671,57	0,00	107.671,57	104.247,53	3.424,04
0 07.1236500072.166 Distribuicao de Kit-Escolar 04 a 06	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	46.900,00	0,00	46.900,00	46.742,83	157,17
0 07.123650008 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)	796.880,31	0,00	796.880,31	712.122,68	84.757,63
	796.880,31	0,00	796.880,31	712.122,68	84.757,63
0 07.1236500082.169 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Crianca	713.957,46	0,00	713.957,46	635.544,57	78.412,89
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	708.957,46	0,00	708.957,46	630.615,57	78.341,89
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	631.757,46	0,00	631.757,46	556.783,41	74.974,05
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	631.757,46	0,00	631.757,46	556.783,41	74.974,05
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	514.512,07	0,00	514.512,07	441.360,36	73.151,71

Processo nº
Folha nº 476
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3 3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	117.245,39	0,00	117.245,39	115.423,05	1.822,34
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.200,00	0,00	77.200,00	73.832,16	3.367,84
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	77.200,00	0,00	77.200,00	73.832,16	3.367,84
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	68.200,00	0,00	68.200,00	67.796,62	403,38
3 3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	8.000,00	0,00	8.000,00	6.035,54	1.964,46
4 4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
4 4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
4 4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
4 4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	4.929,00	71,00
0 07.1236500082.170 A quisicao de Generos Alimenticios e ıro de Refeicoes	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
3 3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	58.743,54	0,00	58.743,54	55.472,93	3.270,61
0 07.1236500082.171 D stribuicao de Kit-Escolar	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
3 3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
3 3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	21.469,31	0,00	21.469,31	19.680,18	1.789,13
0 07.1236500082.173 R forma, Equipamento e Ampliacao das I stalacoes da Educacao Infantil	2.710,00	0,00	2.710,00	1.425,00	1.285,00
00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	60,00	940,00
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
4 4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
4 4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
4 4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.710,00	0,00	1.710,00	1.365,00	345,00
0 07.12392 D fusao Cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.123920030 F mento a Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.1239200302.052					

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.515

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 477
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
Desenv atividades artiticas, culturais e outras extracurriculares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.07.15 Urbanismo	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0.07.15451 Infra-Estrutura Urbana	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0 154510050 Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	11.100,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
0.07.1545100501.212 Construcao de Praca no Bairro da Gloria	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.100,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
0.07.1545100501.213 Reforma da Praca Nini Bittencourt no Bairro Dr. Chiquito	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.07.1545100501.215 Reforma da Praca Darcy Ribeiro no Bairro Barreira	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.07.23 Comercio e Servicos	1.843.859,77	0,00	1.843.859,77	1.833.253,53	10.606,24
0.07.23695 Turismo	1.843.859,77	0,00	1.843.859,77	1.833.253,53	10.606,24
0.07.236950002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.516

Processo nº
Folha nº 478
Rubrica

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
d governo		73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
0 07.2369500022.009						
M nutencao e Reest. do Dep de Turismo da						
S E		73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
3 0000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.090,77	0,00	73.090,77	65.571,58	7.519,19
3 0000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	37.690,77	0,00	37.690,77	35.303,68	2.387,09
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	37.690,77	0,00	37.690,77	35.303,68	2.387,09
3 9011.00.00.00	Vencimentos e Vant.Fixas	30.101,09	0,00	30.101,09	27.769,75	2.331,34
3 9013.00.00.00	Obrigacoes Patronais	7.589,68	0,00	7.589,68	7.533,93	55,75
3 0000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	35.400,00	0,00	35.400,00	30.267,90	5.132,10
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	35.400,00	0,00	35.400,00	30.267,90	5.132,10
3 9014.00.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00.00.00	Material de Consumo	2.700,00	0,00	2.700,00	2.539,20	160,80
36.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	32.600,00	0,00	32.600,00	27.728,70	4.871,30
4 0000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.236950013						
P omover o desenvolvimento e a						
d vulgacao das potencialidades locais,						
o planejamento e o fomento a industria						
d turismo		1.770.769,00	0,00	1.770.769,00	1.767.681,95	3.087,05
0 07.2369500131.055						
I plataca do Plano Diretor de Turismo e						
C tacao de Turistas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9036.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2369500131.057						
C nstrucao, reforma de pracas		95.154,00	0,00	95.154,00	92.747,99	2.406,01
3 0000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
3 0000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
3 9039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	1.204,00	0,00	1.204,00	1.203,19	0,81
4 0000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
4 0000.00.00.00	INVESTIMENTOS	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
4 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.517

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 479
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
4 4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	93.950,00	0,00	93.950,00	91.544,80	2.405,20
0 07.2369500132.053					
Realizacao ou apoio a eventos e					
representacoes institucional fomento ao	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
3 3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.675.615,00	0,00	1.675.615,00	1.674.933,96	681,04
0 07.2369500132.056					
Melhoria dos Pontos Turisticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.27					
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.27812					
Desporto Comunitario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.278120002					
Prover os recursos humanos e nos meios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
administrativos e infra-estrutura					
necessario a realizacao das atribuicoes					
do governo					
C 2781200022.010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Manutencao e Reest. do Dep de Esporte e					
Lazer da SME	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.518

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 480
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizadas	Diferenca
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.278120050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781200501.216					
Construcao da cobertura, arquibancada e					
vestiario da Quadra no Bairro Volta da Um	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781200501.217					
Construcao de quadra no Bairro Reta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.27813					
Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.278130014					
Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300141.058					
Construcao de quadras, campos de futebol					
e pista de atletismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300141.059					
Construcao de espaco de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.278130015					
Assistencia ao Desporto e ao Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300151.066					
Reformas, Equipamentos e Ampliacao Unid					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.519

Processo nº
Folha nº 481
Rubrica

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
Destinadas Pratica Desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300152.061 Apoio a promocao e realizacao de eventos e portivos no Municipio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300152.063 Campeonato Futebol de Salao, Campo e Society	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300152.067 Manutencao do Projeto Esporte Macuco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.278130016 Manutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 07.2781300161.068 Reformas e Manutencao de Ginasios Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.520

Processo nº
Folha nº 482
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
07.2781300162.069					
Compra de material desportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
07.2781300162.071					
Convenios com Instituicoes e Ligas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35043.00.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	8.448.385,65	0,00	8.448.385,65	7.931.221,54	517.164,11

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.521

Processo nº
Folha nº 483
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizado	Diferenca
0.08					
Secretaria Municipal de Saude	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
0.08.10					
Saude	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
0.08.10301					
Atencao Basica	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
0.08.103010002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes de governo	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
0.08.1030100022.011					
Manutencao e Reest. da Secretaira de Saude	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
3 0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
3 3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
3 3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81
3 3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	3.222.826,33	0,00	3.222.826,33	3.000.215,52	222.610,81
3 3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	712.839,33	0,00	712.839,33	712.839,33	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	3.935.665,66	0,00	3.935.665,66	3.713.054,85	222.610,81

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.522

Processo nº
Folha nº 484
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0 09 Secretaria Municipal de Agricu	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44
0 09.20 Agricultura	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44
0 09.20122 Administracao Geral	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
0 09.201220002 Prover os recursos humanos e nos meios a ministrativos e infra-estrutura n cessario a realizacao das atribuicoes d governo	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
0 09.2012200022.012 Manutencao e Reest. da Secretaria de Agricultura	559.323,66	0,00	559.323,66	515.461,30	43.862,36
00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	531.151,66	0,00	531.151,66	487.623,14	43.528,52
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	356.333,91	0,00	356.333,91	331.752,20	24.581,71
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	356.333,91	0,00	356.333,91	331.752,20	24.581,71
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	293.273,52	0,00	293.273,52	268.691,81	24.581,71
3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	63.060,39	0,00	63.060,39	63.060,39	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	174.817,75	0,00	174.817,75	155.870,94	18.946,81
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	174.817,75	0,00	174.817,75	155.870,94	18.946,81
3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	580,00	0,00	580,00	560,00	20,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	126.830,75	0,00	126.830,75	114.110,97	12.719,78
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	47.407,00	0,00	47.407,00	41.199,97	6.207,03
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	28.172,00	0,00	28.172,00	27.838,16	333,84
.20601 ocao da Producao Vegetal	4.300,00	0,00	4.300,00	4.182,17	117,83
0 09.206010018 Pomares e Hortas Comunitaria	4.300,00	0,00	4.300,00	4.182,17	117,83
0 09.2060100182.076 Distribuicao de mudas e sementes para impl. de hortas domesticas e escolares	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	4.200,00	0,00	4.200,00	4.182,17	17,83
0 09.2060100182.077 Distribuicao de mudas e sementes para implementacao de pomares caseiros	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.523

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 485
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.09.20602					
Promocao da Producao Animal	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
0.09.206020017					
Fomento a Producao Pesqueira e Agropecuaria	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
4	3.290,00	0,00	3.290,00	0,00	3.290,00
0.09.2060200172.072					
Prestacao servicos maquinario agricola, e apoio aos produtores rurais do Municipi	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
0.09.2060200172.073					
Manutencao conv. para prest. de ass. tecnica e extensao rural aos produtores c	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0.09.2060200172.074					
Manut. e impl. das acoes do Conselho Municipal de Politica Agricola e Pesqueir	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	90,00	0,00	90,00	0,00	90,00
0.09.2060200172.075					
Fornecimento de cursos de aperf. nas areas de psicultura e agropecuaria aos pr	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.524

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 486
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
0 09.20606					
Extensao Rural	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
0 09.206060019					
Apoio ao Produtor Rural e Infra - Estrutura Rural	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
	84.312,25	0,00	84.312,25	79.800,00	4.512,25
(2060600191.078					
Criacao de banco de mudas e sementes aos produtores rurais	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
0 09.2060600191.082					
Construir acudes em propriedades rurais	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	600,00	0,00	600,00	0,00	600,00
0 09.2060600191.084					
truir, ampliar, manter e conservar as redes de distr. de agua e de perfuracao	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
0 09.2060600191.185					
Aquisicao de Maquinas e Veiculos Pesado	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	27.800,00	0,00	27.800,00	27.800,00	0,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 487
Realizada Rubrica Diferenc

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenc
0 09.2060600192.079					
Manutencao, conservacao e ampliacao do					
banco de mudas e sementes	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.610,00	0,00	1.610,00	0,00	1.610,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	610,00	0,00	610,00	0,00	610,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0 09.2060600192.081					
Desenvolver programa de inseminacao					
artificial e o controle fitosanitario do	602,25	0,00	602,25	0,00	602,25
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
0.00.00.00 Aplicacoes Diretas	400,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	202,25	0,00	202,25	0,00	202,25
0 09.2060600192.083					
Apoio de realizacoes de feiras comerciais					
e exposicoes	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	52.200,00	0,00	52.200,00	52.000,00	200,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	12.100,00	0,00	12.100,00	12.000,00	100,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	40.100,00	0,00	40.100,00	40.000,00	100,00
.2060600192.190					
Manutencao do Macuco Rural Park	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	700,00	0,00	700,00	0,00	700,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 09.206060050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.526

Comparativo da Despesa Autorizada Com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 488
Realizada Rubrica Diferença

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferença
09.2060600501.219 Construcao de Portico no Macuco Rural Park	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	651.225,91	0,00	651.225,91	599.443,47	51.782,44

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.527

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 489
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0.10					
Secretaria Mun. de Obras e Ser	5.170.772,44	0,00	5.170.772,44	4.955.588,42	215.184,02
0.10.15					
Urbanismo	5.169.572,44	0,00	5.169.572,44	4.955.588,42	213.984,02
0.10.15122					
Administracao Geral	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
0.10.151220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
0.10.1512200022.013					
Manutencao e Reest da Secretaria de Obras e Serv Pub	2.586.317,25	0,00	2.586.317,25	2.431.698,15	154.619,10
3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.582.800,25	0,00	2.582.800,25	2.428.183,08	154.617,17
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	1.412.374,93	0,00	1.412.374,93	1.318.536,53	93.838,40
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.412.374,93	0,00	1.412.374,93	1.318.536,53	93.838,40
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	1.159.542,93	0,00	1.159.542,93	1.065.705,49	93.837,44
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	252.832,00	0,00	252.832,00	252.831,04	0,96
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.425,32	0,00	1.170.425,32	1.109.646,55	60.778,77
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.170.425,32	0,00	1.170.425,32	1.109.646,55	60.778,77
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	855,00	0,00	855,00	855,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	297.713,00	0,00	297.713,00	281.253,62	16.459,38
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	5.600,00	0,00	5.600,00	5.528,00	72,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	866.257,32	0,00	866.257,32	822.009,93	44.247,39
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.517,00	0,00	3.517,00	3.515,07	1,93
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,98	0,00	0,98	0,00	0,98
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	3.516,02	0,00	3.516,02	3.515,07	0,95
4.9061.00.00.00 Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0.10.15451					
Infra-Estrutura Urbana	2.418.372,19	0,00	2.418.372,19	2.359.190,27	59.181,92
0.10.154510020					
Infra - Estrutura Viaria	1.925.601,77	0,00	1.925.601,77	1.924.785,85	815,92
0.10.1545100201.085					
Paviment., drenagem e canalizacao de meio fio, sinalizacao, calcadas e obras de c	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.528

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 490
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	585.195,27	0,00	585.195,27	584.379,35	815,92
0 10.1545100201.086					
Construcao de trevos e porticos	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	114.606,50	0,00	114.606,50	114.606,50	0,00
0 10.1545100201.087					
Construcao, reforma e ampliacao de pontes					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1545100201.088					
Reforma e amplicao do Cemiterio Municipal					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1545100202.183					
Conservacao e Limpeza de Vias Publicas	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.225.800,00	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00	0,00
0 10.154510050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	492.770,42	0,00	492.770,42	434.404,42	58.366,00
0 10.1545100501.197					
Pavimentacao e Drenagem do Bairro					
Maravilha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.529

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 491
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1545100501.198 Pavimentacao e Drenagem do Bairro Volta da Ferradura	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.199 Pavimentacao, Esgoto e Drenagem do Bairro Nova Macuco	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.200 Pavimentacao, Esgoto e Drenagem do Bairro da Gloria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1545100501.201 Pavimentacao de Ruas no Bairro dos Santos Reis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.202 Pavimentacao e Saneamento do Bairro Bareira	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	2.300,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
0 10.1545100501.203 Canalizacao do Corrego Olho D'agua - Fase V no Bairro Reta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.530

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 492
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizado	Diferenca
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.204					
Canalizacao do Corrego no Bairro Parais	440.170,42	0,00	440.170,42	434.404,42	5.766,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.950,00	0,00	3.950,00	3.184,00	766,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
0.00.00.00 INVESTIMENTOS	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
0.00.00.00 Aplicacoes Diretas	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	436.220,42	0,00	436.220,42	431.220,42	5.000,00
0 10.1545100501.205					
Pavimentacao em ruas no Centro	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.206					
Construcao de pontos de onibus e espaco para Exposicoes de Artesanato no Centro	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
51.00.00.00 Obras e Instalacoes	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
0 10.1545100501.207					
Construcao de Muro de Contencao no Rio Macuco	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.208					
Reforma de Galpao de Eventos no Bairro Santos Reis	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.531

Processo nº
Folha nº 493
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.209 Construcao de Trevo no Bairro Volta da Ferradura	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.210 Construcao da Secretaria Municipal de Obras	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.1545100501.211 Aquisicao de maquinas e veiculos pesado	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4 4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 10.15452 Servicos Urbanos	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
0 10.154520027 Rede de Iluminacao Publica	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
0 10.1545200271.105 Expansao da rede publica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1545200272.104 Manutencao do sistema de iluminacao publica	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
3 3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.532

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 494
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	164.883,00	0,00	164.883,00	164.700,00	183,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	164.823,00	0,00	164.823,00	164.700,00	123,00
0 10.17					
S neamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.17512					
S neamento Basico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.175120025					
I ra - Estrutura do Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1751200251.100					
I plantacao e manutencao de rede de agua e esgoto	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.1751200251.102					
Construcao de galerias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 10.26					
T nsporte	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0 :6785					
Transportes Especiais	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0 10.267850026					
R equipamento da Secretaria de Obras	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
0 10.2678500261.103					
Aquisicao de maquina e veiculos	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
Total Unidade Orcamentaria.....	5.170.772,44	0,00	5.170.772,44	4.955.588,42	215.184,02

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.533

Processo nº
Folha nº 495
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
08.12					
Sec. Munic. de Assist. Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
08.12.08					
Assistencia Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
08.12.08244					
Assistencia Comunitaria	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
08.12.082440002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
08.12.0824400022.015					
Manutencao e Reest da Secretaria de Assistencia Social	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
3).00.00.00 DESPESAS CORRENTES	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	482.507,60	0,00	482.507,60	450.616,57	31.891,03
3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	104.921,35	0,00	104.921,35	104.920,96	0,39
Total Unidade Orcamentaria.....	587.428,95	0,00	587.428,95	555.537,53	31.891,42

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.534

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 496
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0013					
Sec. Mun. Meio Ambiente e Urba	822.734,76	0,00	822.734,76	763.423,65	59.311,11
0013.06					
Seguranca Publica	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
0013.06182					
Defesa Civil	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
0013.061820002					
Prover os recursos humanos e nos meios a ministrativos e infra-estrutura n cessario a realizacao das atribuicoes d governo	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
0013.0618200022.017					
Manutencao e Reest da Coordernadoria M					
Defesa Civil	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
3 0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.250,00	0,00	3.250,00	2.850,00	400,00
3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	250,00	0,00	250,00	250,00	0,00
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.000,00	0,00	3.000,00	2.600,00	400,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0013.18					
Gestao Ambiental	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
0013.18541					
Preservacao e Conservacao Ambi	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
0013.185410002					
Prover os recursos humanos e nos meios a strativos e infra-estrutura n cessario a realizacao das atribuicoes d governo	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
0013.1854100022.016					
Manutencao e Reest Secretaria de Meio					
Ambiente	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	819.484,76	0,00	819.484,76	760.573,65	58.911,11
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	668.143,39	0,00	668.143,39	613.200,08	54.943,31
3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	151.341,37	0,00	151.341,37	147.373,57	3.967,80
Total Unidade Orcamentaria.....	822.734,76	0,00	822.734,76	763.423,65	59.311,11

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.535

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 497
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
015 Secretaria Municipal de Cultur	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
015.13 Cultura	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
015.13392 Difusao Cultural	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04
015.133920002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
015.1339200022.018 Manutencao e Reest da Secretaria M de Cultura	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
3).00.00.00 DESPESAS CORRENTES	301.475,58	0,00	301.475,58	288.258,96	13.216,62
3 9000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	208.066,58	0,00	208.066,58	194.850,54	13.216,04
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	208.066,58	0,00	208.066,58	194.850,54	13.216,04
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	169.338,02	0,00	169.338,02	156.122,40	13.215,62
3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	38.728,56	0,00	38.728,56	38.728,14	0,42
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	93.409,00	0,00	93.409,00	93.408,42	0,58
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	93.409,00	0,00	93.409,00	93.408,42	0,58
3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	5.115,00	0,00	5.115,00	5.115,00	0,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	88.294,00	0,00	88.294,00	88.293,42	0,58
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015.133920030 Fomento a Cultura	47.754,42	0,00	47.754,42	47.494,00	260,42
0 339200301.121 Ampliacao e reforma de Bibliotecas Municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
015.1339200301.122 Apliacao do acervo cultural da Biblioteca Municipal	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.536

nidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 498
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material P	260,00	0,00	260,00	0,00	260,00
0015.1339200302.117 Realizacao de eventos atividades c turaisda tradicao brasileira e etnias	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	41.494,42	0,00	41.494,42	41.494,00	0,42
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.200,00	0,00	1.200,00	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	40.294,42	0,00	40.294,42	40.294,00	0,42
0015.1339200302.118 Realizacao cursos oficinas de grupos t os, danca, musica outras ativ locais	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	6.000,00	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00
0015.1339200302.119 Realizacao e apoio em s minarios/workshops	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 339200302.120 M acao das atividades das bibliotecas municipais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0015.1339200302.123					

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.537

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercício de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 499
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
Conceder a subvencao a Sociedade Musical S.e Joao Batista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5043.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	349.230,00	0,00	349.230,00	335.752,96	13.477,04

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.538

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Folha: 10

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 500
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0216 Secretaria Direitos Humanos e	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
02.16.14 Direitos da Cidadania	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
02.16.14422 Direitos Individuais, Coletivo	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
02.16.144220002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
02.16.1442200022.019 Manutencao e Reest da Sec M do Direito Humano e Cidadania	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41
3).00.00.00 DESPESAS CORRENTES	264.435,74	0,00	264.435,74	253.614,33	10.821,41
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	195.075,74	0,00	195.075,74	184.264,33	10.811,41
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	195.075,74	0,00	195.075,74	184.264,33	10.811,41
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	161.101,06	0,00	161.101,06	150.289,65	10.811,41
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	33.974,68	0,00	33.974,68	33.974,68	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	69.360,00	0,00	69.360,00	69.350,00	10,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	7.580,00	0,00	7.580,00	7.570,00	10,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	272.015,74	0,00	272.015,74	261.184,33	10.831,41

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.539

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 301
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
0.17 Secretaria Municipal de Esport	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03
0.17.27 Desporto e Lazer	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03
0.17.27812 Desporto Comunitario	286.779,71	0,00	286.779,71	263.920,77	22.858,94
0.17.278120002 Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	276.779,71	0,00	276.779,71	263.920,77	12.858,94
0.17.2781200022.223 Manut. e Reestrut. da Sec. Mun Esporte e Lazer	276.779,71	0,00	276.779,71	263.920,77	12.858,94
3).00.00.00 DESPESAS CORRENTES	276.279,71	0,00	276.279,71	263.503,77	12.775,94
3).00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	175.196,71	0,00	175.196,71	164.432,05	10.764,66
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	175.196,71	0,00	175.196,71	164.432,05	10.764,66
3.9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	143.694,48	0,00	143.694,48	132.929,82	10.764,66
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	31.502,23	0,00	31.502,23	31.502,23	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	101.083,00	0,00	101.083,00	99.071,72	2.011,28
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	101.083,00	0,00	101.083,00	99.071,72	2.011,28
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	4.130,00	0,00	4.130,00	4.105,00	25,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	14.863,00	0,00	14.863,00	14.751,52	111,48
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	82.090,00	0,00	82.090,00	80.215,20	1.874,80
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	500,00	0,00	500,00	417,00	83,00
0.17.278120050 I tacao de Acoes e Servicos de Saude	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
0. 781200501.216 Construcao da cobertura, arquibancada e vestiario da Quadra no Bairro Volta da Um	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0.17.2781200501.217 Construcao de quadra no Bairro Reta	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 502
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
02.17.27813 Lazer	288.255,00	0,00	288.255,00	282.950,91	5.304,09
02.17.278130014 Infra-Estrutura do Desporto e Lazer	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
02.17.2781300141.058 Construcao de quadras, campos de futebol e pista de atletismo	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
4.4.00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
4.4.90051.00.00.00 Obras e Instalacoes	211.210,00	0,00	211.210,00	210.945,51	264,49
02.17.2781300141.059 Construcao de espaco de lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.17.278130015 Assistencia ao Desporto e ao Lazer	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
02.17.2781300151.066 Reformas, Equipamentos e Ampliacao Unid Destinadas Pratica Desportiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02.17.2781300152.061 Apoio a promocao e realizacao de eventos esportivos no Municipio	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
3.3.00000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
3.3.90000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
3.3.90000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	77.045,00	0,00	77.045,00	72.005,40	5.039,60
3.3.90030.00.00.00 Material de Consumo	51.345,00	0,00	51.345,00	51.305,40	39,60
3.3.90032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	3.900,00	0,00	3.900,00	3.900,00	0,00
3.3.90036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.800,00	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	20.000,00	0,00	20.000,00	15.000,00	5.000,00
02.17.2781300152.063 Campeonato Futebol de Salao, Campo e Society	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.541

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 503
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3.0.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017.2781300152.067					
Manutencao do Projeto Esporte Macuco	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017.2781300161.016					
Manutencao do Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017.2781300161.068					
Reformas e Manutencao de Ginasios Esportivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017.2781300162.069					
Compra de material desportivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0017.2781300162.071					
Convenios com Instituicoes e Ligas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	575.034,71	0,00	575.034,71	546.871,68	28.163,03

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.542

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 504
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada - Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada - Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada - Total	Realizada	Diferenca
0018					
Secretaria M Plan Orc e Desenv	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
0018.04					
Administracao	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
0018.04122					
Administracao Geral	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
0018.041220002					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
0018.0412200022.222					
Manutencao e Reest. da Secretaria M. Planej. Orcamento e Desenv Economico	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
3 0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	236.076,92	0,00	236.076,92	222.194,52	13.882,40
3 3000 0.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	213.728,17	0,00	213.728,17	200.686,92	13.041,25
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	213.728,17	0,00	213.728,17	200.686,92	13.041,25
3 3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	175.809,20	0,00	175.809,20	162.767,95	13.041,25
3 3 9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	37.918,97	0,00	37.918,97	37.918,97	0,00
3 3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	22.348,75	0,00	22.348,75	21.507,60	841,15
3 3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	22.348,75	0,00	22.348,75	21.507,60	841,15
3 3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	4.210,75	0,00	4.210,75	4.205,00	5,75
3 3 9030.00.00.00 Material de Consumo	1.100,00	0,00	1.100,00	845,70	254,30
3 3 9035.00.00.00 Servicos de Consultoria	300,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3 3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	138,00	0,00	138,00	0,00	138,00
3 3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	16.600,00	0,00	16.600,00	16.456,90	143,10
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
4 4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
4 4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
4 4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	13.160,00	0,00	13.160,00	13.159,00	1,00
Total Unidade Orcamentaria.....	249.236,92	0,00	249.236,92	235.353,52	13.883,40
Total Orgao.....	27.099.194,30	0,00	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74
Total Geral.....	27.099.194,30	0,00	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-8

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.543

Processo nº 905
Folha nº
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Tributária	1.101.947,19	1.398.716,17	-296.768,98
Receitas de Contribuições	131.489,40	117.216,69	14.272,71
Receita Patrimonial	88.686,07	174.559,98	-85.873,91
Transferências Correntes	31.089.821,76	31.222.483,23	-132.661,47
Outras Receitas Correntes	254.774,44	830.352,95	-575.578,51
Total.....	32.666.718,86	33.743.329,02	-1.076.610,16
(-) Dedução - Descontos Concedidos	-	19.534,18	-19.534,18
(-) Dedução para o FUNDEB	4.071.775,64	4.266.408,57	-194.632,93
Total.....	4.071.775,64	4.285.942,75	-214.167,11
Soma.....	28.594.943,22	29.457.386,27	-862.443,05
Receitas de Capital			
Alienação de Bens	39.168,14	-	39.168,14
Transferências de Capital	2.917.014,45	426.366,75	2.490.647,70
Outras Receitas de Capital	109,73	-	109,73
Total.....	2.956.292,32	426.366,75	2.529.925,57
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	31.551.235,54	29.883.753,02	1.667.482,52
Total das Receitas	31.551.235,54	29.883.753,02	1.667.482,52

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.544

	Previsão/Fixação	Execução	Diferenças

Processo nº 9.773-3/14 Folha nº 506

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Despesas	**(a)**	**(b)**	**(c)**
Créditos Orçamentários e Suplementares	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	27.099.194,30	25.396.343,56	1.702.850,74
Superávit	4.452.041,24	4.487.409,46	35.368,22
Total das Despesas	31.551.235,54	29.883.753,02	1.667.482,52

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Pedro Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03123 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

RUBRICA: 02/3697 FLS. 545

PROCESSO Nº 9.773-3/14

CE/RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 507

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**29.883.753,02**	**Despesa Orçamentária**	**26.451.536,31**
Receitas Correntes	33.743.329,02	Despesas Correntes	24.004.992,68
Receita Tributária	1.398.716,17	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.200.120,18
Receitas de Contribuições	117.216,69	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.804.872,50
Receita Patrimonial	174.559,98		
Transferências Correntes	31.222.483,23	Despesas de Capital	2.446.543,63
Outras Receitas Correntes	830.352,95	INVESTIMENTOS	2.179.676,11
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	266.867,52
(-)Deduções da Receita	-4.285.942,75		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-19.534,18		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-4.266.408,57		
Retificação	-		
Receitas de Capital	426.366,75		
Alienação de Bens	-		
Transferências de Capital	426.366,75		
Outras Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**4.941.428,84**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**9.161.317,77**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	507.832,68		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.018.737,65		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	260.388,54
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	602.998,20
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	2.478.240,20	Pagamento Extraorçamentários	2.180.786,58
Outros Recebimentos Extraorçamentários	936.618,31	Outros Pagamentos Extraorçamentários	6.117.144,45
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**2.361.044,77**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**824.371,59**
Caixa	-	Caixa	-

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.546

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 508
Rubrica

Unidade Gestora :PREFEITURA MUNICIPAL

Bancos Conta Movimento	713.809,60	Bancos Conta Movimento	281.417,59
Bancos Conta Vinculada	1.642.016,37	Bancos Conta Vinculada	584.912,18
Outros Bancos	5.218,80	Outros Bancos	-41.958,18
TOTAL	37.186.226,63	TOTAL	36.437.225,67

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felipe Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.547

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 509
Rubrica

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	3.613.703,96	4.684.362,51	**PASSIVO CIRCULANTE**	654.198,70	326.787,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	866.329,77	2.361.044,77	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	176.548,45	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	866.329,77	2.361.044,77	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.852.321,40	2.229.617,42	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	176.548,45	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	439.067,89	2.229.617,42	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	333.376,63	260.840,37
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	2.316.713,28	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	333.376,63	260.840,37
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTARIA - CLIENTES	90.599,36	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	144.273,62	65.946,93
(-) AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS A CURTO PRAZO	5.940,87	0,00	VALORES RESTITUÍVEIS	144.273,62	65.946,93
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	6.754.509,08	4.644.627,06
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
ESTOQUES	95.052,79	91.389,31	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	95.052,79	91.389,31	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	708.659,81	708.659,81
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	2.311,01	FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	708.659,81	708.659,81
BENEFÍCIOS A PESSOAL A APROPRIAR	0,00	2.311,01	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	6.045.849,27	3.936.167,25
ATIVO NÃO CIRCULANTE	13.331.024,59	11.654.181,98	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A UNIÃO	6.045.849,27	3.936.167,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	285.361,24	0,00	**TOTAL DO PASSIVO**	**7.408.707,78**	**4.971.614,36**
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	285.361,24	0,00			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00	0,00			
IMOBILIZADO	13.045.663,35	11.654.181,98			
BENS MOVEIS	6.387.754,85	5.329.445,32			
BENS IMÓVEIS	6.657.908,50	6.324.736,66			

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	11.366.930,13	11.366.930,13
PATRIMÔNIO SOCIAL	11.366.930,13	11.366.930,13
RESULTADOS ACUMULADOS	-1.630.909,36	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.733.513,54	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	1.733.513,54	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.677.893,81	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**9.736.020,77**	**11.366.930,13**
TOTAL	**17.144.728,55**	**16.338.544,49**

TOTAL	**17.144.728,55**	**16.338.544,49**	**TOTAL**	**17.144.728,55**	**16.338.544,49**
ATIVO FINANCEIRO	1.227.630,98	2.361.044,77	**PASSIVO FINANCEIRO**	2.651.340,30	1.035.447,11
ATIVO PERMANENTE	15.917.097,57	13.977.499,72	**PASSIVO PERMANENTE**	17.857.811,15	15.303.097,38
SALDO PATRIMONIAL				**-3.364.422,90**	**0,00**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.548

Emitido em: 10/04/2014 15:12:13

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Gestora: 0008 - PREFEITURA MUNICIPAL

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-46.984,45	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	15.171.129,55	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.354.685,29	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	12.454.468,81	0,00
IMPOSTOS	2.024.312,82	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	2.716.660,74	0,00
TAXAS	330.372,47	0,00	**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS**	251.218,90	0,00
CONTRIBUIÇÕES	117.216,69	0,00	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	251.218,90	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	117.216,69	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	8.906.543,99	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	236.903,41	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.723.109,26	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	62.343,43	0,00	SERVIÇOS	7.183.434,73	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	174.559,98	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	5.825.085,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	27.512.541,41	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	5.825.085,08	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	130.100,00	0,00	**TRIBUTÁRIAS**	2.383.791,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	27.382.441,41	0,00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.241,50	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	732.496,85	0,00	CONTRIBUIÇÕES	2.376.549,54	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	41.958,18	0,00	**OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**	46.984,45	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	690.538,67	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	46.984,45	0,00
SOMA	**30.953.843,65**	**0,00**	**SOMA**	**32.584.753,01**	**0,00**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: -1.630.909,36

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.185.545,02	0,00
Desincorporação do Passivo	266.867,52	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03739 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.549 RUBRICA: 02/3697 TCE/RJ

Demonstracao da Divida Fundada
Exercicio de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 51
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao Exercicio -- Debitos	Creditos	Saldo para o Exercicio seguinte
Divida Fundada				
Amortiz.Divida Fundada INSS	0,00	226.242,17	226.242,17	0,00
Divida Fundada Interna - INSS	3.936.167,25	5.019.966,60	7.129.648,62	6.045.849,27
Total	3.936.167,25	5.246.208,77	7.355.890,79	6.045.849,27
Total Geral	3.936.167,25	5.246.208,77	7.355.890,79	6.045.849,27

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felly Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.550

Demonstracao da Divida Flutuante
Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 512
Rubrica

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo ------ Inscricao	Baixa	Saldo para o Exercicio Seguinte
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
Amortiz.Divida Fundada INSS	0,00	226.242,17	226.242,17	0,00
Fornecedores nao financiados a pagar	0,00	11.625.022,83	11.293.738,60	331.284,23
IMOVEIS DE USO RECREATIVO	0,00	62.051,76	62.051,76	0,00
INSS	-7.445,73	157.289,20	149.365,96	477,51
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	0,00	2.964.989,83	2.788.441,38	176.548,45
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	3.283,95	3.283,95	0,00
INSS - DEBITO PARCELADO	0,00	6.338,38	6.338,38	0,00
Nao Processados 2012	667.460,76	900.850,08	900.850,08	667.460,76
OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	0,00	264,16	264,16	0,00
PSSS- CONTRIBUICAO SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	300,00	300,00	0,00
Restos a Pagar - 2010	26.675,31	2.990,51	2.990,51	26.675,31
Restos a Pagar 2011	13.698,45	6.798,45	6.798,45	13.698,45
Restos a Pagar processados 2012	260.840,37		258.747,97	2.092,40
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	0,00	14.227.573,37	14.227.573,37	0,00
ICIMENTOS E SALARIOS	0,00	1.029.426,46	13.483.895,27	-12.454.468,81
Total	961.229,16	31.213.421,15	43.410.882,01	-11.236.231,70
Depositos e Consignacoes				
Acao Judicial	1.850,51	65.180,37	65.180,37	1.850,51
COFINS	0,00	4.211,91	4.211,91	0,00
Contribuicao Sindical	0,00	28.182,95	28.182,95	0,00
CSLL	0,00	1.403,96	1.403,96	0,00
Desconto Ingressos Parque	0,00	8.901,00	8.901,00	0,00
Emprestimos - Itau	2.395,36	787.587,59	718.676,41	71.306,54
Emprestimos B.Brasil	2.165,64	2.165,64	4.331,28	0,00
Emprestimos Bradesco	0,00	102.246,32	91.725,41	10.520,91
INSS	53.364,23	1.233.972,17	1.240.841,61	46.494,79
IRRF	11.713,00	172.304,93	184.017,93	0,00
ORSAF	758,25	20.873,87	19.157,84	2.474,28
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	0,00	3.951,74		3.951,74
Pestalozzi	610,87	85.648,68	79.212,11	7.047,44
PIS	149,90	912,57	912,57	149,90
Refeicao	384,90	9.119,48	9.504,38	0,00
otal	73.392,66	2.526.663,18	2.456.259,73	143.796,11
Total Geral	1.034.621,82	33.740.084,33	45.867.141,74	-11.092.435,59

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.551

Processo nº
Folha nº 513
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Câmara Municipal

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.552

Processo nº
Folha nº 314

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Macuco

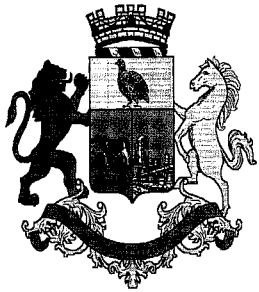

Anexos da Lei 4.320/64

DELIBERAÇÃO 200/96 – TCE

Exercício 2013

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.553

Processo nº
Folha nº 515

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 198
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Receita e Despesa
Segundo as categorias econômicas - ANEXO 01

Balanço Dezembro 2013

RECEITAS		DESPESAS	
RECEITAS CORRENTES	0,00	DESPESA CORRENTE	1.406.651,16
Sub-total :	**0,00**	**Sub-total :**	**1.406.651,16**
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	DESPESA DE CAPITAL	73.203,00
Sub-total :	**0,00**	**Sub-total :**	**73.203,00**
DÉFICIT :	**1.479.854,16**	**SUPERÁVIT:**	**0,00**
Sub-total :	**1.479.854,16**	**Sub-total :**	**0,00**
Total :	**R$ 1.479.854,16**	**Total :**	**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Mantechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.554

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
CNPJ: 01.751.704/0001-69

DEZEMBRO/2013

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA - ANEXO II - EMPENHADO

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

LEI N. 4320/64

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Grupo	Cat. Econômica
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	1.406.651,16
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	1.218.532,08	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	1.218.532,08	0,00	0,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsídio dos Vereadores	468.936,00	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assessores	541.373,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais	208.223,04	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	188.119,08	0,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	188.119,08	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	12.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	36.105,71	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118.157,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio-Alimentação	19.086,63	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.449,30	0,00	0,00	73.203,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	73.203,00	0,00
4.4.9.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	73.203,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.203,00	0,00	0,00	0,00
Total (R$):					**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

Processo nº _____
Folha nº 516
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.555

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4320/64
DESPESA POR UNIDADE - Anexo II
Balanço 2013
Mês Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0101000 - Plenario					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	468.936,00
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	468.936,00	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	468.936,00	0,00	0,00
3.1.9.0.11.01	Vencimentos e Vant. Fixas-Subsídio dos Vereadores	468.936,00	0,00	0,00	0,00
					468.936,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.556

Processo nº
Folha nº 547
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4320/64
DESPESA POR UNIDADE - Anexo II
Balanço 2013
Mês Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
UNIDADE: 0102000 - Secretaria da Câmara					
3.0.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	0,00	937.715,16
3.1.0.0.00.00	DESPESA DE CUSTEIO	0,00	0,00	749.596,08	0,00
3.1.9.0.00.00	DESPESA COM PESSOAL	0,00	749.596,08	0,00	0,00
3.1.9.0.11.02	Vencimentos e Vant.Fixas-Funcionários e Assessores	541.373,04	0,00	0,00	0,00
3.1.9.0.13.03	Obrigações Patronais	208.223,04	0,00	0,00	0,00
3.3.0.0.00.00	DESPESA CORRENTE	0,00	0,00	188.119,08	0,00
3.3.9.0.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTE	0,00	188.119,08	0,00	0,00
3.3.9.0.14.00	Diárias - Civil	12.320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.30.00	Material de Consumo	36.105,71	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica	118.157,44	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.46.00	Auxílio-Alimentação	19.086,63	0,00	0,00	0,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	2.449,30	0,00	0,00	0,00
4.0.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	73.203,00
4.4.0.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	73.203,00	0,00
4.4.9.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	0,00	73.203,00	0,00	0,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	73.203,00	0,00	0,00	0,00
					1.010.318,16

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

Processo nº
Folha nº 518
Rubrica

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:07
UBRICA: 02/3697 FLS.557

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4320/64
DESPESA POR UNIDADE - Anexo II
Balanço 2013
Mês Dezembro
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Elemento	Modalidade	Categoria	Grupo
	Total R$				**1.479.854,16**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.558

Processo nº
Folha nº 519
Rubrica

Processo nº
Folha nº 520
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo 06

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
UNIDADE: 01.01.000 - Plenário				
01.000.000.0.000	Legislativa	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	468.936,00	0,00	468.936,00
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	468.936,00	0,00	468.936,00
		468.936,00	0,00	468.936,00

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.559

Processo nº
Folha nº 521
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Programa de Trabalho por Unidade - Anexo 06

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
UNIDADE: 01.02.000 - Secretaria da Câmara				
01.000.000.0.000	Legislativa	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
		1.010.918,16	0,00	1.010.918,16
		Total Geral:		1.479.654,16

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.560

Processo nº
Folha nº 522

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas por Projetos e Atividades - Anexo 07

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Atividade	Projeto	Despesa Total
01.000.000.0.000	Legislativa	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
		Total Geral:		1.479.854,16

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.561

Processo nº
Folha nº 523
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo de Funções, Sub-Funções e Programas conforme o Vinculo com os recursos - Anexo 08

Balanço de Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Código	Especificação	Ordinária	Vinculada	Total
01.000.000.0.000	Legislativa	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.000.0.000	AÇÃO LEGISLATIVA	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.0.000	Manutenção das Atividades Legislativas	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
01.031.001.2.001	Manutenção e Restruturação da Câmara Municipal	1.479.854,16	0,00	1.479.854,16
		Total Geral:		1.479.854,16

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Monteschiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.562

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro

C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções - Anexo 9
Balanço Dezembro 2013
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

		Valores em R$	
		01	Total Geral
CODIGO	UNIDADES	Legislativa	
0101000	Plenário	468.936,00	**468.936,00**
0102000	Secretaria da Câmara	1.010.918,16	**1.010.918,16**
Total Geral		**1.479.854,16**	**1.479.854,16**

Frank Monteiro Langruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.563

Processo nº
Folha nº 524
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO
Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO - RJ
C.N.P.J.: 01.751.704/0001-69

LEI N. 4.320/64

BALANÇO **Dezembro / 2013**

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo XI

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Valores expressos em R$ (1,00)

Especificação		Autorizada			Realizada	Diferença
		Orçada/Suplem	Espec/Extra	Total		
01.01.000	**- Plenário**					
	DESPESA CORRENTE	468.936,00	0,00	468.936,00	468.936,00	0,00
	DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SOMA:	**468.936,00**	**0,00**	**468.936,00**	**468.936,00**	**0,00**
01.02.000	**- Secretaria da Câmara**					
	DESPESA CORRENTE	982.911,05	0,00	982.911,05	937.715,16	45.195,89
	DESPESA DE CAPITAL	79.606,96	0,00	79.606,96	73.203,00	6.403,96
	SOMA:	**1.062.518,01**	**0,00**	**1.062.518,01**	**1.010.918,16**	**51.599,85**
	TOTAIS:	**1.531.454,01**	**0,00**	**1.531.454,01**	**1.479.854,16**	**51.599,85**

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

PROCESSO Nº 9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.564

Processo nº
Folha nº 522
Rubrica

Anexo 12 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	Previsão	Execução	Diferenças	TÍTULOS	Fixação	Execução	Diferenças
				Créditos Especiais	0,00	0,00	0,00
				Créditos Extraordinários	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	Créditos Orçamentários e Suplementares	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
Soma	0,00	0,00	0,00	**Soma**	1.531.454,01	1.479.854,16	51.599,85
Déficits		1.479.854,16		**Superávits**			
TOTAL		R$ 1.479.854,16		**TOTAL**		R$ 1.479.854,16	

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.565

Processo nº
Folha nº 526
Rubrica

Processo nº
Folha nº 527
Rubrica

Anexo 13 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro 2013

RECEITA

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
			1.735.953,49
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		256.099,33	
Consignações			
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	97.301,46		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.827,05		
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	2.994,00		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	6.167,85		
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.294,27		
INGRESSO DE PARQUE	1.863,00		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	116.661,30		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.990,40		
Contra-Partida de Restos à Pagar		0,00	
Contra-Partida de Restos à Pagar	0,00		
Transferências Financeiras		1.479.854,16	
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.479.854,16		
			0,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		0,00	
Disponível			
Bancos e Correspondentes	0,00		
TOTAL	1.735.953,49	1.735.953,49	1.735.953,49

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.566

Processo nº
Folha nº 528
Rubrica

Anexo 13 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
BALANÇO FINANCEIRO

DESPESA

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
ORÇAMENTÁRIAS			**1.479.854,16**
		1.479.854,16	
Legislativa	1.479.854,16		
			256.099,33
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS		**256.099,33**	
Consignações			
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	1.294,27		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	6.167,85		
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	116.661,30		
INGRESSO DE PARQUE	1.863,00		
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	97.301,46		
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	27.827,05		
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	2.994,00		
PENSÃO ALIMENTÍCIA	1.990,40		
			0,00
SALDO PARA EXERCÍCIO SEGUINTE		**0,00**	
Disponível			
Bancos e Correspondentes	0,00		
TOTAL	**1.735.953,49**	1.735.953,49	1.735.953,49

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.567

Processo nº
Folha nº 529
Rubrica

Anexo 14 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
ATIVO FINANCEIRO			0,00
Disponível		0,00	
Bancos e Correspondentes	0,00		
ATIVO PERMANENTE			871.513,46
		871.513,46	
Bens de Informática	55.732,49		
Biblioteca	414,70		
Máquinas e Equipamentos	57.082,36		
Móveis e Utensílios	59.011,71		
Pinacoteca	900,00		
Placas Comemorativas	4.537,00		
Prédios	644.768,20		
Veículos	49.067,00		
Soma do Ativo Real			871.513,46
SALDO PATRIMONIAL			0,00
Passivo Real Descoberto			
TOTAL GERAL			871.513,46

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.568

Processo nº
Folha nº 530
Rubrica

Anexo 14 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

TÍTULOS	R$	R$	R$
PASSIVO FINANCEIRO			0,00
Débitos de Tesouraria		0,00	
Consignações	0,00		
Soma do Passivo Real			0,00
SALDO PATRIMONIAL			
Ativo Real Líquido			871.513,46
TOTAL GERAL			**R$ 871.513,46**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hiram Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.569

Processo nº
Folha nº 531
Rubrica

Anexo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

VARIAÇÕES ATIVAS

TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Mutações Patrimoniais			**109.308,71**
Aquisição de Bens Móveis	73.203,00		
Entrada de Bens Almoxarifado	36.105,71		
Independente da Execução Orçamentária			**1.479.854,16**
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	1.479.854,16		
Total das variações ativas R$			**1.589.162,87**
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit verificado R$			**0,00**
TOTAL GERAL			**1.589.162,87**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmara Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 988258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.570

Processo nº
Folha nº 532
Rubrica

Anexo 15 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Dezembro 2013
CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

VARIAÇÕES PASSIVAS

TÍTULOS	R$	R$	R$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
Resultante da execução orçamentária			1.479.854,16
DESPESA CORRENTE		1.406.651,16	
DESPESA DE CUSTEIO	1.218.532,08		
DESPESA CORRENTE	0,00		
DESPESA CORRENTE	188.119,08		
DESPESA DE CAPITAL		73.203,00	
DESPESA DE CAPITAL	73.203,00		
Independente da Execução Orçamentária			83.357,71
Saídas de Bens do Almoxarifado		36.105,71	
Desincorporação Bens Móveis		47.252,00	
Total das variações Passivas R$			1.563.211,87
RESULTADO PATRIMONIAL			
Superavit verificado R$			**25.951,00**
TOTAL GERAL			**1.589.162,87**

Frank Monteiro Lengruber
Presidente

Paulo Sérgio F. Garcia
Câmera Municipal de Macuco
Diretor do Tesouro
Matrícula nº 0212011

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade
CRC 075635/O
CPF 986258797-68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.571

Processo nº
Folha nº 933

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

LEI Nº 4.320/64

Demonstração da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 A

Balanço

Autorização				Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
Títulos	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R$)
TOTAIS				0,00	0,00	0,00		0,00

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.572

Processo nº _____
Folha nº 534
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

Demonstração da Dívida Fundanda Externa - Anexo 16 B

LEI Nº 4.320/64
Balanço 2013

Orgão: CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Títulos	Autorização			Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para o Exercício Seguinte	
	Leis (Nº e Data)	Qtd.	Valor da Emissão (R$)		Inscrição	Baixa	Quantidade	Valor (R$)
NÃO HOUVE MOVIMENTAÇÃO								
TOTAIS								

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.573

Processo nº
Folha nº 535

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

LEI Nº 4.320/64

Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17

Balanço Dezembro 2013

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Contas	Saldo do Exercicio Anterior	Movimento do Exercicio		Saldo para Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa	
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	0,00	97.301,46	97.301,46	0,00
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	0,00	27.827,05	27.827,05	0,00
ODEM - ODONTOLOGIA PARA EMPRESAS	0,00	2.994,00	2.994,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - B. BRASIL S/A	0,00	6.167,85	6.167,85	0,00
VIVO S/A	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	0,00	1.294,27	1.294,27	0,00
INGRESSO DE PARQUE	0,00	1.863,00	1.863,00	0,00
EMPRÉSTIMO CONSIGNADO - CAIXA	0,00	116.661,30	116.661,30	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	1.990,40	1.990,40	0,00
TOTAIS	0,00	256.099,33	256.099,33	0,00

Frank Monteiro Vengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.574

Processo nº
Folha nº 536
Rubrica

CAMARA MUNICIPAL DE MACUCO

Praça Nilo Peçanha - Trav. M. M. Machado, 190
Centro
MACUCO
RJ

Inventário das Contas de Ativo Permanente - Anexo 18
Balanço Dezembro 2013

Contas	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício		Saldo para Exercício Seguinte
		Aquis./Inscr.	Alien./Cancel	
Móveis e Utensílios	53.183,71	6.027,00	199,00	59.011,71
Máquinas e Equipamentos	56.086,36	4.044,00	3.028,00	57.082,36
Bens de Informática	41.100,49	14.632,00	0,00	55.732,49
Veículos	44.557,00	48.500,00	43.990,00	49.067,00
Pinacoteca	900,00	0,00	0,00	900,00
Biblioteca	449,70	0,00	35,00	414,70
Placas Comemorativas	4.537,00	0,00	0,00	4.537,00
Prédios	644.768,20	0,00	0,00	644.768,20
Bens Almoxarifado	0,00	36.105,71	36.105,71	0,00
TOTAIS	845.582,46	109.308,71	83.357,71	871.513,46

Frank Monteiro Lengruber
PRESIDENTE DA CÂMARA

Paulo Sérgio Fernandes Garcia
Diretor do Tesouro

Hirann Montechiari Figueira
Chefe de Contabilidade

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.575

Demonstrativos Contábeis

Processo nº
Folha nº 537
Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TJE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.576

Processo nº
Folha nº 538
Categoria
~~Fonte~~ ~~Economica~~
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			1.276.905,50
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		59.917,45	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		59.917,45	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	59.917,45		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		1.216.988,05	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		1.046.968,05	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	526.157,86		
1722.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	520.810,19		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		170.020,00	
1761.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	170.020,00		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00	
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		0,00	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	0,00		
	Total Geral			1.276.905,50
	Total de Deducoes.....	0,00		
	Total da Receita Liquida..	1.276.905,50		

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.577

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo nº
Folha nº 539
Rubrica

R e s u m o

Receita Patrimonial	59.917,45
Transferencias Correntes	1.216.988,05
Total Receitas Correntes	1.276.905,50
Total Geral	1.276.905,50

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118873107-59 - Mat. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.578

Processo nº
Folha nº 540
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 03 Fundo Municipal de Saude
Unidade Orcamentaria: 03.01 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			4.449.633,60
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			6.730,00
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		6.730,00	
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	0,00		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	6.730,00		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			4.442.903,60
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		688.750,00	
3.3.50.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	688.750,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		3.754.153,60	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	136.889,84		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	841.578,58		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	419.857,71		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	57.800,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	53.805,08		
3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	2.009.621,68		
3.3.90.91.00.0000	Sentencas Judiciais	210.475,52		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	22.923,90		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	1.201,29		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			271.109,09
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			271.109,09
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		271.109,09	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	178.240,47		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	92.868,62		
	Total da Unidade Orcamentaria			4.720.742,69
	Total do Orgao			4.720.742,69
	Total Geral			4.720.742,69

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vilar Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 118078127-69 - Matr. 10140

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.579

Processo nº
Folha nº 541
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Orgao.....: 03 Fundo Municipal de Saude
Unidade Orcamentaria: 03.01 Fundo Municipal de Saude

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000.0.000.000	Saude		4.720.742,69		4.720.742,69
10.301.0000.0.000.000	Atencao Basica		845.627,68		845.627,68
10.301.0003.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		483.075,87		483.075,87
10.301.0003.2.020.000	Nao Cadastrada		483.075,87		483.075,87
10.301.0034.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		720,00		720,00
10.301.0034.2.194.000	Nao Cadastrada		720,00		720,00
10.301.0035.0.000.000	Assistencia Familiar a Saude		224.293,41		224.293,41
10.301.0035.2.191.000	Nao Cadastrada		224.293,41		224.293,41
10.301.0036.0.000.000	Assistencia Farmaceutica		137.538,40		137.538,40
10.301.0036.2.192.000	Nao Cadastrada		137.538,40		137.538,40
10.302.0000.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
10.302.0034.0.000.000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
02.0034.2.134.000	Nao Cadastrada		1.956.510,69		1.956.510,69
10.302.0034.2.189.000	Nao Cadastrada		38.066,93		38.066,93
10.302.0034.2.193.000	Nao Cadastrada		1.797.289,73		1.797.289,73
10.303.0000.0.000.000	Suporte Profilatico e Terapeutico		31.610,79		31.610,79
10.303.0050.0.000.000	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		31.610,79		31.610,79
10.303.0050.2.224.000	Nao Cadastrada		31.610,79		31.610,79
10.304.0000.0.000.000	Vigilancia Sanitaria		51.636,87		51.636,87
10.304.0037.0.000.000	Vigilancia a Saude		51.636,87		51.636,87
10.304.0037.2.195.000	Nao Cadastrada		51.636,87		51.636,87
	Total Unidade Orcamentaria.....		4.720.742,69		4.720.742,69
	Total do Orgao		4.720.742,69		4.720.742,69
	Total Geral		4.720.742,69		4.720.742,69

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vida Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 113879157-66 - Matr. 18149

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.580

Processo nº
Folha nº 542
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
10.000.0000	Saude		4.720.742,69		4.720.742,69
10.301.0000	Atencao Basica		845.627,68		845.627,68
10.301.0003	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		483.075,87		483.075,87
10.301.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		720,00		720,00
10.301.0035	Assistencia Familiar a Saude		224.293,41		224.293,41
10.301.0036	Assistencia Farmaceutica		137.538,40		137.538,40
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
10.302.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		3.791.867,35		3.791.867,35
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		31.610,79		31.610,79
10.303.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		31.610,79		31.610,79
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		51.636,87		51.636,87
10.304.0037	Vigilancia a Saude		51.636,87		51.636,87
	Total	0,00	4.720.742,69		4.720.742,69

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111[illegible]/O-7

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.581

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saude de Macuco

Demonstrativo da Despesa por Funcoes, Subfuncoes e Programas
Conforme o Vinculo com os Recursos
Exercicio de 2013 - Anexo 8, da Lei 4.320/64

Folha: 1

Processo nº
Folha nº 543
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
10.000.0000	Saude	3.391.542,66	1.329.200,03	4.720.742,69
10.301.0000	Atencao Basica	543.273,37	302.354,31	845.627,68
10.301.0003	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	473.326,97	9.748,90	483.075,87
10.301.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial		720,00	720,00
10.301.0035	Assistencia Familiar a Saude		224.293,41	224.293,41
10.301.0036	Assistencia Farmaceutica	69.946,40	67.592,00	137.538,40
10.302.0000	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.848.269,29	943.598,06	3.791.867,35
10.302.0034	Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	2.848.269,29	943.598,06	3.791.867,35
10.303.0000	Suporte Profilatico e Terapeutico		31.610,79	31.610,79
10.303.0050	Implantacao de Acoes e Servicos de Saude		31.610,79	31.610,79
10.304.0000	Vigilancia Sanitaria		51.636,87	51.636,87
10.304.0037	Vigilancia a Saude		51.636,87	51.636,87
	Total	3.391.542,66	1.329.200,03	4.720.742,69

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 113073497-50 - Mat. 7810

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.582

Processo nº
Folha nº 544
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca - Para Mais	Diferenca - Para Menos
1.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	1.260.210,00	1.276.905,50	326.493,05	309.797,55
1.60.00.00.00.00	Receita Patrimonial	24.600,00	59.917,45	51.961,18	16.643,73
1.20.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	24.600,00	59.917,45	51.961,18	16.643,73
1.25.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	24.600,00	59.917,45	51.961,18	16.643,73
1.25.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	9.600,00	57.571,65	51.961,18	3.989,53
1.25.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	1.000,00	1.785,67	785,67	
1.25.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	1.000,00	1.785,67	785,67	
1.25.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	8.400,00	11.606,46	7.195,99	3.989,53
1.25.01.03.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Atencao Basica - PAB FIXO	400,00	2.256,16	1.856,16	
1.25.01.03.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - BLAFB Federal	1.050,00	3.854,74	2.804,74	
1.25.01.03.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Vigilancia Sanitaria	1.050,00	375,40		674,60
1.25.01.03.06.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	1.050,00	3.563,19	2.513,19	
1.25.01.03.07.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude -Co-Financiamento da Atencao Basica	1.050,00	199,89		850,11
1.25.01.03.08.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	1.050,00	245,35		804,65
1.25.01.03.09.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco de Atencao a Farmacia Basica Estadual	1.050,00	474,63		575,37
1.25.01.03.10.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PSF	600,00	62,95		537,05
1.25.01.03.11.00	Rec.Rem.D.Banc.Rec.Vinc.- BLATB S. Buca	200,00	25,72		174,28
1.25.01.03.12.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PAC	600,00	426,53		173,47
1.25.01.03.13.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB PPI	100,00	121,90	21,90	
1.25.01.03.14.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- BLATB Esp	200,00	0,00		200,00
1.25.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	100,00	43.378,02	43.278,02	
1.25.01.13.00.00	Rec.Remun.Dep.Banc.Rec.Vinc.- C. Uniao	100,00	801,50	701,50	
1.25.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	15.000,00	2.345,80		12.654,20
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	15.000,00	2.345,80		12.654,20
1.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	1.235.510,00	1.216.988,05	274.531,87	293.053,82
1.20.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	1.235.510,00	1.046.968,05	104.511,87	293.053,82
1.21.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	741.760,00	526.157,86	560,00	216.162,14
1.21.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	741.760,00	526.157,86	560,00	216.162,14
1.21.33.01.00.00	BLATB PAB Fixo	199.600,00	153.574,91		46.025,09
1.21.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Fede	29.400,00	23.910,50		5.489,50
1.21.33.03.00.00	Bloco da Vigilancia Sanitaria	88.200,00	37.031,16		51.168,84
1.21.33.06.00.00	Piso Fixo Vigilancia Prom Saude - PFVPS	16.160,00	7.535,58		8.624,42
1.21.33.07.00.00	BLATB Saude Bucal	29.800,00	30.360,00	560,00	

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.583

Processo nº
Folha nº 545
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca - Para Mais	Diferenca - Para Menos
1.21.33.08.00.00	BLATB PSF	179.400,00	141.174,00		38.226,00
1.21.33.09.00.00	BLATB PACS	149.400,00	124.452,00		24.948,00
1.21.33.10.00.00	BLATB Especificidades Regionais	49.800,00	8.119,71		41.680,29
1.22.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	493.750,00	520.810,19	103.951,87	76.891,68
1.22.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fu	493.750,00	520.810,19	103.951,87	76.891,68
1.22.33.01.00.00	Media e Alta Complexidade	352.000,00	365.951,87	13.951,87	
1.22.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Esta	12.600,00	10.858,32		1.741,68
1.22.33.03.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	94.500,00	45.000,00		49.500,00
1.22.33.04.00.00	Co-Financiamento da Atencao Basica	34.650,00	9.000,00		25.650,00
1.22.33.05.00.00	Invest Sala de Estabilizacao	0,00	90.000,00	90.000,00	
1.60.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	0,00	170.020,00	170.020,00	
1.61.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	0,00	170.020,00	170.020,00	
1.61.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	0,00	170.020,00	170.020,00	
1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	100,00	0,00		100,00
1.20.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	100,00	0,00		100,00
.00.00.00.00	Restituicoes	100,00	0,00		100,00
1.22.99.00.00.00	Outras Restituicoes	100,00	0,00		100,00
	T o t a l G e r a l	1.260.210,00	1.276.805,50	326.493,05	309.797,55

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111178/O-7
CPF 110073107-29 - Mat. 10849

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.584

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 546
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
0					
Fundo Municipal de Saude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
0.01					
Fundo Municipal de Saude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
0.01.10					
Saude	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
0.01.10301					
Atencao Basica	852.638,64	0,00	852.638,64	845.627,68	7.010,96
0.01.103010003					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	489.090,00	0,00	489.090,00	483.075,87	6.014,13
0.01.1030100032.020					
Projeto/Atividade nao Cadastra	489.090,00	0,00	489.090,00	483.075,87	6.014,13
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	470.340,00	0,00	470.340,00	464.351,87	5.988,13
3.0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
3.9013.00.00.00 Obrigacoes Patronais	6.730,00	0,00	6.730,00	6.730,00	0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	463.610,00	0,00	463.610,00	457.621,87	5.988,13
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	463.610,00	0,00	463.610,00	457.621,87	5.988,13
3.9014.00.00.00 Diarias - Civil	118.970,00	0,00	118.970,00	118.883,48	86,52
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	87.810,00	0,00	87.810,00	83.396,00	4.414,00
3.9035.00.00.00 Servicos de Consultoria	57.800,00	0,00	57.800,00	57.800,00	0,00
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	44.700,00	0,00	44.700,00	44.650,00	50,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	129.820,00	0,00	129.820,00	128.767,20	1.052,80
3.9092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	23.050,00	0,00	23.050,00	22.923,90	126,10
3.9093.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	1.460,00	0,00	1.460,00	1.201,29	258,71
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
0.00.00.00 INVESTIMENTOS	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
0.00.00.00 Aplicacoes Diretas	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	18.750,00	0,00	18.750,00	18.724,00	26,00
0.01.103010034					
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	920,00	0,00	920,00	720,00	200,00
0.01.1030100342.194					
Projeto/Atividade nao Cadastra	920,00	0,00	920,00	720,00	200,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo nº
Folha nº 547
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	720,00	0,00	720,00	720,00	0,00
0 01.103010035					
Assistencia Familiar a Saude	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
0 01.1030100352.191					
Projeto/Atividade nao Cadastra	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
3 5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 5039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	224.950,00	0,00	224.950,00	224.293,41	656,59
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	158.370,00	0,00	158.370,00	157.873,53	496,47
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.200,00	0,00	9.200,00	9.155,08	44,92
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	57.380,00	0,00	57.380,00	57.264,80	115,20
0 01.103010036					
Assistencia Farmaceutica	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
0 01.1030100362.192					
Projeto/Atividade nao Cadastra	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	137.678,64	0,00	137.678,64	137.538,40	140,24
0 01.10302					
Assistencia Hospitalar e Ambul	3.628.318,31	178.240,47	3.806.558,78	3.791.867,35	14.691,43
0 01.103020034					
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	3.628.288,31	178.240,47	3.806.528,78	3.791.867,35	14.661,43
0 01.1030200342.134					
Projeto/Atividade nao Cadastra	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.957.768,31	0,00	1.957.768,31	1.956.510,69	1.257,62
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.747.268,31	0,00	1.747.268,31	1.746.035,17	1.233,14
3 9091.00.00.00 Sentencas Judiciais	210.500,00	0,00	210.500,00	210.475,52	24,48
0 01.1030200342.189					
Projeto/Atividade nao Cadastra	38.250,00	0,00	38.250,00	38.066,93	183,07
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	38.200,00	0,00	38.200,00	38.066,93	133,07
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	38.000,00	0,00	38.000,00	37.939,92	60,08
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	200,00	0,00	200,00	127,01	72,99
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.586

Processo nº
Folha nº 548
Rubrica

nidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
0 01.1030200342.193					
Projeto/Atividade nao Cadastra	1.632.270,00	178.240,47	1.810.510,47	1.797.289,73	13.220,74
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.585.170,00	0,00	1.585.170,00	1.572.048,34	13.121,66
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.585.170,00	0,00	1.585.170,00	1.572.048,34	13.121,66
3 5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	688.770,00	0,00	688.770,00	688.750,00	20,00
3 5039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	688.770,00	0,00	688.770,00	688.750,00	20,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	896.400,00	0,00	896.400,00	883.298,34	13.101,66
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	539.600,00	0,00	539.600,00	526.772,77	12.827,23
32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	282.500,00	0,00	282.500,00	282.319,31	180,69
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	74.300,00	0,00	74.300,00	74.206,26	93,74
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	47.100,00	178.240,47	225.340,47	225.241,39	99,08
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	178.240,47	178.240,47	178.240,47	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	47.100,00	0,00	47.100,00	47.000,92	99,08
0 01.103020050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0 01.1030200501.220					
Projeto/Atividade nao Cadastra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
.1030200501.221					
rojeto/Atividade nao Cadastra	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
0 01.10303					
Sporte Profilatico e Terapeut	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21
0 01.103030050					
Implantacao de Acoes e Servicos de Saude	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21
0 01.1030300502.224					
Projeto/Atividade nao Cadastra	0,00	40.000,00	40.000,00	31.610,79	8.389,21
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada
Exercicio de 2013 - Anexo 11, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 549
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	13.000,00	13.000,00	5.187,09	7.812,91
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	7.000,00	7.000,00	5.187,09	1.812,91
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	6.000,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	27.000,00	27.000,00	26.423,70	576,30
0 01.10304					
Vigilancia Sanitaria	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
0 01.103040037					
Vigilancia a Saude	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
0 01.1030400372.195					
Projeto/Atividade nao Cadastra	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
3 00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	51.820,00	0,00	51.820,00	51.636,87	183,13
3 9014.00.00.00 Diarias - Civil	18.010,00	0,00	18.010,00	18.006,36	3,64
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	30.460,00	0,00	30.460,00	30.409,27	50,73
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.350,00	0,00	3.350,00	3.221,24	128,76
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
Total Orgao.....	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
Total Geral.....	4.532.776,95	218.240,47	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo
CRC-RJ
CPF

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.588

Processo nº 550 Folha nº Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saude de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	24.600,00	59.917,45	-35.317,45
Transferências Correntes	1.235.510,00	1.216.988,05	18.521,95
Outras Receitas Correntes	100,00	-	100,00
Total.....	1.260.210,00	1.276.905,50	-16.695,50
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	1.260.210,00	1.276.905,50	-16.695,50
Déficit	3.490.807,42	3.443.837,19	46.970,23
Total das Receitas	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	4.532.776,95	4.510.891,43	21.885,52
Créditos Especiais	218.240,47	209.851,26	8.389,21
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73
Total das Despesas	4.751.017,42	4.720.742,69	30.274,73

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.589
RUBRICA: 02/3697
TCE/RJ

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 080.270.127-71
Mat. FM.M 13.488

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saude de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

10/04/2014 15:
Processo nº
Folha nº 551

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**1.276.905,50**	**Despesa Orçamentária**	**4.720.742,69**
Receitas Correntes	1.276.905,50	Despesas Correntes	4.449.633,60
Receita Patrimonial	59.917,45	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.730,00
Transferências Correntes	1.216.988,05	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.903,60
Outras Receitas Correntes	-		
		Despesas de Capital	271.109,09
(-)Deduções da Receita	-	INVESTIMENTOS	271.109,09
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**3.669.849,76**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**215.816,96**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	230.236,63		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	365.026,19		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	136.012,78
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	40.307,24
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	39.122,93	Pagamento Extraorçamentários	39.496,94
Outros Recebimentos Extraorçamentários	3.035.464,01	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**1.083.783,16**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**1.717.728,77**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	48.554,98	Bancos Conta Movimento	33.795,72
Bancos Conta Vinculada	1.035.228,18	Bancos Conta Vinculada	1.060.183,05
Outros Bancos	-	Outros Bancos	623.750,00
TOTAL	6.030.538,42	**TOTAL**	6.654.288,42

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.590

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Romito Gonçalves
CRC-RJ
CPF

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saude de Macuco

Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 552

Rubrica

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	1.214.534,47	1.133.966,71	**PASSIVO CIRCULANTE**	241.376,07	147.526,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.093.978,77	1.083.783,16	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	1.093.978,77	1.083.783,16	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	120.555,70	50.183,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	166.031,63	136.807,78
ALMOXARIFADO	120.555,70	50.183,55	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	166.031,63	136.807,78
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.432.192,26	2.287.368,57	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	75.344,44	10.718,45
IMOBILIZADO	2.432.192,26	2.287.368,57	VALORES RESTITUÍVEIS	10.344,44	10.718,45
BENS MOVEIS	1.966.198,65	1.900.096,73	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	65.000,00	0,00
BENS IMÓVEIS	465.993,61	387.271,84	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	738.933,10	738.933,10
			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	738.933,10	738.933,10
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	738.933,10	738.933,10
			TOTAL DO PASSIVO	**980.309,17**	**886.459,33**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	2.534.875,95	2.534.875,95
PATRIMÔNIO SOCIAL	2.534.875,95	2.534.875,95
RESULTADOS ACUMULADOS	131.541,61	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	131.541,61	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	131.541,61	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	130.340,32	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2.666.417,56**	**2.534.875,95**
TOTAL	**3.646.726,73**	**3.421.335,28**
TOTAL	**3.646.726,73**	**3.421.335,28**

ATIVO FINANCEIRO	1.095.763,77	1.083.783,16	PASSIVO FINANCEIRO	166.047,63	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.271.963,15	2.085.454,31	PASSIVO PERMANENTE	108.214,11	0,00
SALDO PATRIMONIAL				3.093.464,98	3.169.237,47

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CRC-RJ

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.591

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal de Saude de Macuco
Unidade Gestora: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo nº
Folha nº
Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	-1.201,29	0,00	**PESSOAL E ENCARGOS**	6.730,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	59.917,45	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	6.730,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	59.917,45	0,00	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	3.445.396,61	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.252.452,06	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	1.150.673,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.035.464,01	0,00	SERVIÇOS	2.294.723,50	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	1.216.988,05	0,00	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	727.500,00	0,00
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	727.500,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.201,29	0,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.201,29	0,00
SOMA	**4.312.369,51**	**0,00**	**SOMA**	**4.180.827,90**	**0,00**

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 131.541,61

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	162.770,27	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat. P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CRC-RJ

TC:/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3697 FLS.592

Nao houve movimentacao no periodo!

Processo nº
Folha nº 554
Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.593

Demonstrativo da Dívida Flutuante

Folha: 1

Fundo Municipal de Saude de Macuco — Exercicio de 2013 - Anexo 17, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 593
Baixa Rubrica Seguinte

idade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

itulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo ------ Inscricao	Baixa	Saldo para o Exer Seguinte
rnecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
Fornecedores nao financiados a pagar	0,00	3.979.828,63	3.814.592,00	165.236,63
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SERVICOS DE TERCEIROS OU CONTRIBUINTES AVULSOS	0,00	5.690,00	5.690,00	0,00
Nao Processados 2012	738.933,10	40.834,78	40.834,78	738.933,10
Restos a Pagar processados 2012	136.807,78		136.012,78	795,00
SUBVENCOES A PAGAR	0,00	688.750,00	623.750,00	65.000,00
Total	875.740,88	4.716.143,41	4.621.919,56	969.964,73
positos e Consignacoes				
COFINS	0,00	7.096,32	7.096,32	0,00
CSLL	0,00	4.119,91	4.119,91	0,00
INSS	4.949,92	10.896,33	11.393,16	4.453,09
IRRF	1.909,92	3.878,18	3.878,18	1.909,92
ISS	3.858,61	28.566,05	28.443,23	3.981,43
PIS	0,00	1.417,87	1.417,87	0,00
al	10.718,45	55.974,66	56.348,67	10.344,44
tal Geral	886.459,33	4.772.118,07	4.678.268,23	980.309,17

Rodrigo Romito Gonçalves
Secretário Municipal de Saúde - Macuco
CPF: 089.270.127-71
Mat/P.M.M 13.488

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CRC-RJ 111738/O-7

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.594

Processo nº
Folha nº 556
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Fundo Municipal de Meio Ambiente

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.595

Processo nº
Folha nº 557
Categoria
Fonte Economica
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			783,06
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		783,06	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		783,06	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	783,06		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			0,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		0,00	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		0,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	0,00		
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00		
	Total Geral			783,06
	Total de Deducoes.....	0,00		
	Total da Receita Liquida..	783,06		

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111036/O-7
CPF 113670357-46 - Matr. 20112

Edwand Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TC'S/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.596

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo nº
Folha nº 558
Rubrica

R e s u m o

Receita Patrimonial	783,06
Total Receitas Correntes	783,06
Total Receitas de Capital	0,00
Total Geral	783,06

Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 11667315755 - Matr. 18149

Edwand Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

ELEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.597

Processo nº
Folha nº 559
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Orgao.....: 06 Fundo Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orcamentaria: 06.01 Fundo Municipal de Meio Ambiente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			966.643,97
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			966.643,97
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		966.643,97	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	8.330,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	55.338,34		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	7.369,10		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	1.774.250,44		
3.3.90.42.00.0000	Auxilios	36.150,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			2.173,85
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			2.173,85
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		2.173,85	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	4.347,70		
.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			968.817,82
	Total do Orgao			968.817,82
	Total Geral			968.817,82

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111.[illegible]O/O-7
CPF 113073457-50 - Matr. 18149

Edward Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.598

Processo nº
Folha nº 560
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
06.000.0000	Seguranca Publica		46.959,10		46.959,10
06.182.0000	Defesa Civil		46.959,10		46.959,10
06.182.0024	Manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental		46.959,10		46.959,10
18.000.0000	Gestao Ambiental		921.858,72		921.858,72
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental		921.858,72		921.858,72
18.541.0021	Gestao Ambiental		869.720,00		869.720,00
18.541.0045	Gestao Administrativa e Operacional do FMMA		52.138,72		52.138,72
	Total	0,00	968.817,82		968.817,82

Rodrigo Vale Neva Cruz
Contador
CRC-RJ 111792/O-7
CPF 113673157-00 - Matr. 13149

Edward Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

UBRICA: 02/3697 FLS.599

Processo nº
Folha nº 561
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
06.000.0000	Seguranca Publica	46.959,10		46.959,10
06.182.0000	Defesa Civil	46.959,10		46.959,10
06.182.0024	Manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental	46.959,10		46.959,10
17.000.0000	Saneamento			0,00
18.000.0000	Gestao Ambiental	921.858,72		921.858,72
18.541.0000	Preservacao e Conservacao Ambiental	921.858,72		921.858,72
18.541.0021	Gestao Ambiental	869.720,00		869.720,00
18.541.0045	Gestao Administrativa e Operacional do FMMA	52.138,72		52.138,72
	Total	968.817,82		968.817,82

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113073157-50 - Matr. 13143

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.600

Processo nº
Folha nº 562
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	3.575,06	783,06	142,73	2.934,73
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	3.575,06	783,06	142,73	2.934,73
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	3.575,06	783,06	142,73	2.934,73
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	3.575,06	783,06	142,73	2.934,73
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	575,06	717,79	142,73	
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	575,06	717,79	142,73	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	575,06	717,79	142,73	
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	3.000,00	65,27		2.934,73
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	3.000,00	65,27		2.934,73
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	105.000,00	0,00		105.000,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital	105.000,00	0,00		105.000,00
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	105.000,00	0,00		105.000,00
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	52.500,00	0,00		52.500,00
2471.04.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Meio Ambiente	52.500,00	0,00		52.500,00
2472.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.500,00	0,00		52.500,00
2472.04.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	52.500,00	0,00		52.500,00
	T o t a l G e r a l	108.575,06	783,06	142,73	107.934,73

Rodrigo [illegible] Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111738/O-7
CPF 110[illegible]57-40 - Matr. 14149

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.601

Processo nº
Folha nº 563
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizado	Diferenca
06					
Fundo Municipal de Meio Ambien	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
0501					
Fundo Municipal de Meio Ambien	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
0501.06					
Seguranca Publica	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
0501.06182					
Defesa Civil	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
0501.061820024					
Manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
0501.0618200242.098					
Realizacao e manutencao do Projeto Guarda Mirim Ambiental	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	50.030,00	0,00	50.030,00	46.959,10	3.070,90
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	7.370,00	0,00	7.370,00	7.369,10	0,90
3.9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.510,00	0,00	3.510,00	3.440,00	70,00
3.9042.00.00.00 Auxilios	39.150,00	0,00	39.150,00	36.150,00	3.000,00
0501.17					
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501.17452					
Servicos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501.174520021					
Gestao Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501.1745200211.093					
Implantacao do programa coleta seletiva reciclagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00		,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	0,00	0,00	0,00		,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,0		,00
0501.18					
Gestao Ambiental	936.830,00	0,00	936.830,00	921.858,72	14.971,28
0501.18451					
Infra-Estrutura Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501.184510022					
Infra - Estrutura de Pracas, Parques e Areas Verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0501.1845100221.095					
Construcao de parques e areas verdes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.602

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 11057315750 - Matr. 18149

Eduardo Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

ELEONORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

4.4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 564
Rubrica

Rodrigo Villanova Cruz
Contador
CRC-RJ 117.088/O-7
CPF 116673157-60 - Matr. 1349

Edwand Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.603

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Processo nº
Folha nº 565
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
0601.18511					
Saneamento Basico Rural	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0601.185110021					
Gestao Ambiental	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0601.1851100211.091					
Construcao, ampliacao e implantacao de fossa na Zona Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0601.1851100211.178					
C rucao de Poco Artesiano	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	70,00	0,00	70,00	0,00	70,00
0601.18512					
Saneamento Basico Urbano	100,00	0,00	100,00		100,00
0601.185120021					
Gestao Ambiental	100,00	0,00	100,00		100,00
0601.1851200211.094					
Construcao de estacao de tratamento de esgoto nos bairros	100,00	0,00	100,00		100,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	100,00	0,00	100,00		100,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	100,00	0,00	100,00		100,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00		100,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	100,00	0,00	100,00		100,00
0 18541					
Preservacao e Conservacao Ambi	936.660,00	0,00	936.660,00	921.858,72	14.801,28
0601.185410021					
Gestao Ambiental	869.960,00	0,00	869.960,00	869.720,00	240,00
0601.1854100211.090					
Criacao de Projeto Reserva Legal	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0601.1854100212.089					
Desenvolvimento das atividades de preservacao, conservacao e educacao ambie	869.860,00	0,00	869.860,00	869.720,00	140,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	869.820,00	0,00	869.820,00	869.720,00	100,00

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.604 RUBRICA: 02/3697

Rodrigo Mac Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 116875107-09 - Matr. 10149

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ 096977/O-0

339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	869.720,00	0,00	869.720,00	869.720,00	0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111.758/O-7
CPF 113573157-00 - Matr. 10113

Edward Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

Processo nº
Folha nº 566
Rubrica

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.605

Processo nº
Folha nº 567
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada Total	Realizada	Diferenca
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.90.61.00.00.00 Aquisicao de Imoveis	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
0.01.185410045					
Gestao Administrativa e Operacional do FMMA	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
0.01.1854100452.181					
Manutencao e Reest. do FMMA	66.700,00	0,00	66.700,00	52.138,72	14.561,28
3.0.00.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
3.3.00.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
3.3.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	64.480,00	0,00	64.480,00	49.964,87	14.515,13
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil	8.360,00	0,00	8.360,00	8.330,48	29,52
3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	41.800,00	0,00	41.800,00	27.669,17	14.130,83
3.3.90.36.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3.3.90.39.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	14.220,00	0,00	14.220,00	13.965,22	254,78
4.0.00.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
4.4.00.00.00.00 INVESTIMENTOS	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
4.4.90.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.220,00	0,00	2.220,00	2.173,85	46,15
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	40,00	0,00	40,00	0,00	40,00
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material P	2.180,00	0,00	2.180,00	2.173,85	6,15
Total Unidade Orcamentaria.....	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
Total Orgao.....	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18
Total Geral.....	986.860,00	0,00	986.860,00	968.817,82	18.042,18

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111780/O-7
CPF 11607215760 - Matr. 1813

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.606

Processo nº 568
Folha nº
Rubrica

PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.607
TCE/RJ

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	3.575,06	783,06	2.792,00
Total.....	3.575,06	783,06	2.792,00
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	105.000,00	-	105.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	108.575,06	783,06	107.792,00
Déficit	878.284,94	968.034,76	-89.749,82
Total das Receitas	986.860,00	968.817,82	18.042,18

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	986.860,00	968.817,82	18.042,18
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	986.860,00	968.817,82	18.042,18
Total das Despesas	986.860,00	968.817,82	18.042,18

DEBORA SILVA TORRES
Secretária de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr.: 20072

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111736/O-7
CPF 110373457-00 - Matr. 18149

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 569
Rubrica

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**783,06**	Despesa Orçamentária	968.817,82
Receitas Correntes	783,06	Despesas Correntes	966.643,97
Receita Patrimonial	783,06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	966.643,97
(-)Deduções da Receita	-	Despesas de Capital	2.173,85
Renúncia de Receitas	-	INVESTIMENTOS	2.173,85
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
Transferências de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**1.154.131,02**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**137.218,48**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	51.203,19		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.111,94		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	13.045,80	Pagamento Extraorçamentários	13.897,30
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.083.770,09	Outros Pagamentos Extraorçamentários	123.321,18
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**4.549,99**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**53.427,77**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	104,32	Bancos Conta Movimento	4.275,50
Bancos Conta Vinculada	4.445,67	Bancos Conta Vinculada	49.152,27
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	1.159.464,07	TOTAL	1.159.464,07

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111728/O-7
CPF 116073137-90 - Matr. 10149

Edwand Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.608

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 570

Unidade Gestora: 0005 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	53.611,77	5.285,99	PASSIVO CIRCULANTE	52.168,19	1.816,50
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	53.427,77	4.549,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	51.203,19	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	53.427,77	4.549,99	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	51.203,19	0,00
ESTOQUES	184,00	736,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	965,00	1.816,50
ALMOXARIFADO	184,00	736,00	VALORES RESTITUÍVEIS	965,00	1.816,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE	82.768,88	80.595,03	TOTAL DO PASSIVO	52.168,19	1.816,50
IMOBILIZADO	82.768,88	80.595,03	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
BENS MOVEIS	82.768,88	80.595,03	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	84.064,52	84.064,52
			PATRIMÔNIO SOCIAL	84.064,52	84.064,52
			RESULTADOS ACUMULADOS	147,94	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	35.608,21	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	35.608,21	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-30.802,06	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	84.212,46	84.064,52
TOTAL	136.380,65	85.881,02	TOTAL	136.380,65	85.881,02

ATIVO FINANCEIRO	53.427,77	4.549,99	PASSIVO FINANCEIRO	66.065,49	1.816,50
ATIVO PERMANENTE	82.952,86	81.331,03	PASSIVO PERMANENTE	105.775,43	84.064,52
SALDO PATRIMONIAL				-35.460,27	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 118673157-09 - Matr. 13149

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.609

Processo nº 521 Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCENTIVOS	-30.950,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	930.134,03	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	783,06	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	35.460,27	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	783,06	0,00	SERVIÇOS	894.673,76	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	960.448,91	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	960.448,91	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	30.950,00	0,00
			INCENTIVOS	30.950,00	0,00
SOMA	961.231,97	0,00	SOMA	961.084,03	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 147,94					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	2.173,85	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111793/O-7
CPF 118073157-60 - Matr. 10149

Edwand Brito Reis Júnior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3697 FLS.610

Nao houve movimentacao no periodo!

Processo nº
Folha nº 572
Rubrica

Edward Brito Reis Junior
Secretário de Meio Ambiente
Urbanismo e Defesa Civil
Matr. 20072

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111783/O-7
CPF 109[illegible]-49 - Mat. 1819

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.611

Processo nº
Folha nº 573
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.612

Processo nº
Folha nº 574
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Categoria Economica
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		169,43
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		169,43
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		169,43
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	169,43	
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		0,00
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas		0,00
	Total Geral		169,43
	Total de Deducoes.....	0,00	
	Total da Receita Liquida..	169,43	

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113573157-60 - Matr. 18149

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr. 18140 - P.M de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.613

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Processo nº
Folha nº 975
Rubrica

R e s u m o

Receita Patrimonial	169,43
Total Receitas Correntes	169,43
Total Geral	169,43

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 11967245787-30 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. V. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr 18140 - P M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.614

Processo nº
Folha nº 576
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE
Orgao.....: 05 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente
Unidade Orcamentaria: 05.01 Fundo Mun. Direitos Crianca Adolescente

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			13.380,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			13.380,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		13.380,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	26.760,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			13.380,00
	Total do Orgao			13.380,00
	Total Geral			13.380,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118873157-60 - Matr. 18149

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr 18140 - P M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.615

Processo nº
Folha nº 577
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000	Assistencia Social		13.380,00		13.380,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		13.380,00		13.380,00
08.243.0005	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		12.000,00		12.000,00
08.243.0047	Promocao, Protecao, Defesa e atendimento dos direitos da crianca e do adolescente		1.380,00		1.380,00
	Total	0,00	13.380,00		13.380,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-60 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretária de Assistência Social
Matr. 18140 - P.M. de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.616

Processo nº
Folha nº 578
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistencia Social	13.380,00		13.380,00
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	13.380,00		13.380,00
08.243.0005	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	12.000,00		12.000,00
08.243.0047	Promocao, Protecao, Defesa e atendimento dos direitos da crianca e do adolescente	1.380,00		1.380,00
	Total	13.380,00		13.380,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-50 - Matr. 18149

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA H. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Mat. 18140 - P.M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.617

Processo nº
Folha nº 579
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	7.149,06	169,43		6.979,63
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.149,06	169,43		1.979,63
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	2.149,06	169,43		1.979,63
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.149,06	169,43		1.979,63
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	500,00	19,55		480,45
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	500,00	19,55		480,45
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	500,00	19,55		480,45
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	1.649,06	149,88		1.499,18
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	1.649,06	149,88		1.499,18
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	5.000,00	0,00		5.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Diversas	5.000,00	0,00		5.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00	0,00		5.000,00
	T o t a l G e r a l	7.149,06	169,43	0,00	6.979,63

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118973457-60 - Matr. 10149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr. 10140 - P.M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.618

Processo nº
Folha nº 580
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
05					
Fundo Mun. Direitos Crianca Ad	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
0501					
Fundo Mun. Direitos Crianca Ad	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
0501.08					
Assistencia Social	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
0501.08243					
Assistencia a Crianca e ao Ado	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
0501.082430005					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
0501.0824300052.022	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
M ncao e Reest Fundo M Dir da Crianca e Adolescente	15.000,00	0,00	15.000,00	12.000,00	3.000,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	14.000,00	0,00	14.000,00	12.000,00	2.000,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	1.500,00
3.9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	12.000,00	0,00	12.000,00	12.000,00	0,00
3.9092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	500,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
0501.082430047					
Promocao, Protecao, Defesa e a mento dos direitos da crianca e do adolescente	5.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	3.620,00
0501.0824300472.184	5.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	3.620,00
Desenvolvimento de programas, servicos e projetos relativos ao DCA	5.000,00	0,00	5.000,00	1.380,00	3.620,00
3.0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
3.0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
3.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	3.700,00	0,00	3.700,00	1.380,00	2.320,00
3.9030.00.00.00 Material de Consumo	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	1.800,00
3.9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.900,00	0,00	1.900,00	1.380,00	520,00
4.0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4.0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4.9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00
4.9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113573157-60 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.619

Processo nº
Folha nº 581
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
	Total Unidade Orcamentaria.....	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
	Total Orgao.....	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00
	Total Geral.....	20.000,00	0,00	20.000,00	13.380,00	6.620,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113673157-60 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr 18140 - P M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.620

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Mun.Dir.Crianca Adolescente Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo nº 03/04/2014 13:52
Folha nº 582
Rubrica

Unidade Gestora :FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	**169,43**	**Despesa Orçamentária**	**13.380,00**
Receitas Correntes	169,43	Despesas Correntes	13.380,00
Receita Patrimonial	169,43	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.380,00
Outras Receitas Correntes	-		
		Despesas de Capital	-
(-)Deduções da Receita	-	INVESTIMENTOS	-
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	**11.500,00**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**500,00**
nscrição de Restos a Pagar Processados	-		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	500,00	Pagamento Extraorçamentários	500,00
Outros Recebimentos Extraorçamentários	11.000,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**10.164,32**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**7.953,75**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	7.815,62	Bancos Conta Movimento	6.563,46
Bancos Conta Vinculada	2.348,70	Bancos Conta Vinculada	1.390,29
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	21.833,75	TOTAL	21.833,75

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.621

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-50 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA [illegible]
Secretária
Matr. [illegible]

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 583
Rubrica

Unidade Gestora: 0004 - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA E ADOLESCENTE

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	7.953,75	10.164,32	PASSIVO CIRCULANTE	208,05	208,05
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	7.953,75	10.164,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	7.953,75	10.164,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	16.972,70	16.972,70	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	208,05	208,05
IMOBILIZADO	16.972,70	16.972,70	VALORES RESTITUÍVEIS	208,05	208,05
BENS MOVEIS	16.972,70	16.972,70	TOTAL DO PASSIVO	208,05	208,05
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	26.928,97	26.928,97
			PATRIMÔNIO SOCIAL	26.928,97	26.928,97
			RESULTADOS ACUMULADOS	-2.210,57	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	-2.210,57	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-2.210,57	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-2.210,57	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.718,40	26.928,97
TOTAL	24.926,45	27.137,02	TOTAL	24.926,45	27.137,02

ATIVO FINANCEIRO	7.953,75	10.164,32	PASSIVO FINANCEIRO	458,05	208,05
ATIVO PERMANENTE	16.972,70	16.972,70	PASSIVO PERMANENTE	24.468,40	26.928,97
SALDO PATRIMONIAL				0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-59 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretária de Assistência Social
Matr. 18140 - P.M de Macuco

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.622

Emitido em: 03/04/2014 13:52:59

Processo nº 523
Rubrica
Folha nº

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	169,43	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	13.380,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	169,43	0,00	SERVIÇOS	13.380,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	11.000,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	11.000,00	0,00			
SOMA	11.169,43	0,00	SOMA	13.380,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: -2.210,57					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

LUCIA A.S. BONIFACIO
Secretária
Matr 1611

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118573157-50 - Matr. 10139

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.623
RUBRICA: 02/3697
CE/RJ

Nao houve movimentacao no periodo!

Processo nº
Folha nº 585
Rubrica

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-59 - Matr. 18149

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretária de Assistencia Social
Matr 18140 - P.M de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.624

Processo nº
Folha nº 586
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUN.DIR.CRIANCA E ADOLESCENTE

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo ------ Inscricao	Baixa	Saldo para o Exercicio Seguinte
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
Fornecedores nao financiados a pagar	0,00	14.380,00	14.380,00	0,00
Total	0,00	14.380,00	14.380,00	0,00
Depositos e Consignacoes				
Celular VIVO	48,05			48,05
Desconto de Ingressos no Parque	160,00			160,00
iss - fmdca	0,00	500,00	500,00	0,00
Total	208,05	500,00	500,00	208,05
Total Geral	208,05	14.880,00	14.880,00	208,05

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118573157-50 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr 18140 - P M de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.625

Processo nº
Folha nº 587
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Fundo Municipal Assistência Social

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.626

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo nº
Folha nº 588
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Categoria Economica	Fonte
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			292.948,69
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		64.971,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		64.971,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	64.971,00		
1700.00.00.00.00	Transferencias Correntes		227.962,89	
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais		227.597,50	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	227.597,50		
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		365,39	
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	365,39		
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes		14,80	
1920.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes		14,80	
1922.00.00.00.00	Restituicoes	14,80		

Total Geral 292.948,69

Total de Deducoes..... 0,00

Total da Receita Liquida.. 292.948,69

Rodrigo Vila Nova Cruz
Gerente
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 111772157-30 - Matr. 10140

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA HELENA BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr. 10140 - P.M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.627

Receita Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 589
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R e s u m o

Receita Patrimonial	64.971,00
Transferencias Correntes	227.962,89
Outras Receitas Correntes	14,80
Total Receitas Correntes	292.948,69
Total Geral	292.948,69

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111700/O-7
CPF 118073157-50 - Mod. 10/93

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIANA S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Dec. 1814/ - P.M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.628

Processo nº
Folha nº 590
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Orgao.....: 04 Fundo Municipal de Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 04.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			591.590,59
3.1.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			92.343,77
3.1.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		92.343,77	
3.1.90.04.00.0000	Contratacao por Tempo Determinado	0,00		
3.1.90.11.00.0000	Vencimentos e Vant.Fixas - Pessoal Civil	152.694,80		
3.1.90.13.00.0000	Obrigacoes Patronais	31.992,74		
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			499.246,82
3.3.50.00.00.0000	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr		0,00	
3.3.50.43.00.0000	Subvencoes Sociais	0,00		
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		499.246,82	
3.3.90.14.00.0000	Diarias - Civil	3.608,48		
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	100.110,62		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	320.483,50		
3.3.90.35.00.0000	Servicos de Consultoria	40.350,00		
3.3.90.36.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	16.800,00		
90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	152.422,40		
90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	138,33		
3.3.90.93.00.0000	Indenizacoes e Restituicoes	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			41.052,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			41.052,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		41.052,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	82.104,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			632.642,59
	Total do Orgao			632.642,59
	Total Geral			632.642,59

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 110973157-60 - Matr. 10149

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr. 10149 - P. M. de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.629

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Orgao.....: 04 Fundo Municipal de Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 04.01 Fundo Municipal de Assistencia Social

Processo nº
Folha nº 591
Rubrica

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000.0.000.000	Assistencia Social		632.642,59		632.642,59
08.241.0000.0.000.000	Assistencia ao Idoso		14.264,54		14.264,54
08.241.0042.0.000.000	Atencao a Terceira Idade		14.264,54		14.264,54
08.241.0042.2.159.000	Manutencao de programas, projetos e serv da rede propria e conveniada		14.264,54		14.264,54
08.242.0000.0.000.000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.242.0040.0.000.000	Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.242.0040.2.155.000	Repasse da verba de manutencao a Associacao Pestalozzi de Macuco		6.324,24		6.324,24
08.243.0000.0.000.000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		93.894,90		93.894,90
08.243.0041.0.000.000	Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente		93.894,90		93.894,90
08.243.0041.2.156.000	Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar		93.894,90		93.894,90
08 .0000.0.000.000	Assistencia Comunitaria		518.158,91		518.158,91
08 .0004.0.000.000	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		88.098,71		88.098,71
08.244.0004.2.021.000	Manutencao e Reest do Fundo M Assistencia Social		88.098,71		88.098,71
08.244.0031.0.000.000	Centros de Juventude		109.298,70		109.298,70
08.244.0031.2.175.000	Manutencao das Atividades de Centro de Referencia da Assistencia Social		109.298,70		109.298,70
08.244.0038.0.000.000	Assistencia as Comunidades		320.761,50		320.761,50
08.244.0038.2.141.000	Distribuicao de cestas de alimentos a carentes		147.437,50		147.437,50
08.244.0038.2.144.000	Conceder auxilio funeral a carentes		22.146,00		22.146,00
08.244.0038.2.146.000	Distribuicao de cobertores a carentes		7.695,00		7.695,00
08.244.0038.2.148.000	Fornecimento materiais contrucao melhoria das habitacoes populacao de baixa renda		135.642,20		135.642,20
08.244.0038.2.149.000	Distribuicao de Kit-bebe		7.840,80		7.840,80
	Total Unidade Orcamentaria.....		632.642,59		632.642,59
	Total do Orgao		632.642,59		632.642,59
	Total Geral		632.642,59		632.642,59

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111778/O-7
CPF 118673157-50 - Matr. 16149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA ALCIONAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Matr. 3140 - P.M de Macuco

TCI/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.630

Processo nº
Folha nº 592
Rubr.

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Oper. Especiais	Total
08.000.0000	Assistencia Social		632.642,59		632.642,59
08.241.0000	Assistencia ao Idoso		14.264,54		14.264,54
08.241.0042	Atencao a Terceira Idade		14.264,54		14.264,54
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.242.0040	Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia		6.324,24		6.324,24
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente		93.894,90		93.894,90
08.243.0041	Amaparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente		93.894,90		93.894,90
08.244.0000	Assistencia Comunitaria		518.158,91		518.158,91
08.244.0004	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo		88.098,71		88.098,71
08.244.0031	Centros de Juventude		109.298,70		109.298,70
08.244.0038	Assistencia as Comunidades		320.761,50		320.761,50
08.244.0044					
	Total	0,00	632.642,59		632.642,59

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111730/O-7
CPF 113673157-60 - Matr. 16149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BOMFIM GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Mat. 1966 - P.M de Macuco

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.631

Processo nº
Folha nº 593
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Codigo	Especificacao	Ordinario	Vinculado	Total
08.000.0000	Assistencia Social	274.588,07	358.054,52	632.642,59
08.241.0000	Assistencia ao Idoso	12.370,54	1.894,00	14.264,54
08.241.0042	Atencao a Terceira Idade	12.370,54	1.894,00	14.264,54
08.242.0000	Assistencia ao Portador de Deficiencia		6.324,24	6.324,24
08.242.0040	Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia		6.324,24	6.324,24
08.243.0000	Assistencia a Crianca e ao Adolescente	93.894,90		93.894,90
08.243.0041	Amaparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	93.894,90		93.894,90
08.244.0000	Assistencia Comunitaria	168.322,63	349.836,28	518.158,91
08.244.0004	Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes do governo	76.661,13	11.437,58	88.098,71
08.244.0031	Centros de Juventude		109.298,70	109.298,70
08.244.0038	Assistencia as Comunidades	91.661,50	229.100,00	320.761,50
	Total	274.588,07	358.054,52	632.642,59

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118073157-33 - Mat. 10140

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BRAGAN GRANADO
Secretaria de Assistencia Social
Mat. 1810 - P.M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.632

Processo nº
Folha nº 594
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca - Para Mais	Diferenca - Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	335.205,00	292.948,69	158.680,63	200.936,94
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	13.875,00	64.971,00	57.623,33	6.527,33
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	13.875,00	64.971,00	57.623,33	6.527,33
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	13.875,00	64.971,00	57.623,33	6.527,33
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	8.875,00	64.923,33	57.623,33	1.575,00
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	1.000,00	40.643,63	39.643,63	
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	1.000,00	40.643,63	39.643,63	
1325.01.10.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos	6.300,00	24.279,70	17.979,70	
1325.01.11.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social	1.575,00	0,00		1.575,00
1325.01.11.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social CR	1.050,00	0,00		1.050,00
1325.01.11.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social PA	525,00	0,00		525,00
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	5.000,00	47,67		4.952,33
1 2.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	5.000,00	47,67		4.952,33
1000.00.00.00.00	Transferencias Correntes	321.330,00	227.962,89	101.042,50	194.409,61
1720.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	126.555,00	227.597,50	101.042,50	
1721.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	126.555,00	227.597,50	101.042,50	
1721.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	126.555,00	227.597,50	101.042,50	
1760.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	194.775,00	365,39		194.409,61
1762.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	194.775,00	365,39		194.409,61
1762.03.00.00.00	Transf.Conv. Estado dest.Prog.Ass.Socia	194.775,00	365,39		194.409,61
1762.03.01.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - CRAS	190.050,00	365,39		189.684,61
1762.03.02.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - PAIF	4.725,00	0,00		4.725,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	0,00	14,80	14,80	
1 0.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	14,80	14,80	
1 0.00.00.00	Restituicoes	0,00	14,80	14,80	
1922.99.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	14,80	14,80	
	T o t a l G e r a l	335.205,00	292.948,69	158.680,63	200.936,94

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 110873457-69 - Mat. 18140

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA HELENA BONAN GRANADO
Secretária de Assistência Social
Mat. 18140 - P.M de Macuco

TCE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.633

Processo nº
Folha nº 595
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
01					
Fundo Municipal de Assistencia 01.01	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Fundo Municipal de Assistencia 01.08	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Assistencia Social 01.08241	737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Assistencia ao Idoso 01.082410042	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
Atencao a Terceira Idade 01.0824100422.159	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
Manutencao de programas, projetos e serv d rede propria e conveniada	29.200,00	0,00	29.200,00	14.264,54	14.935,46
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
3 00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
3 00.00.00 Aplicacoes Diretas	28.200,00	0,00	28.200,00	14.264,54	13.935,46
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	5.100,00	0,00	5.100,00	1.894,00	3.206,00
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	8.400,00	0,00	8.400,00	8.400,00	0,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	9.700,00	0,00	9.700,00	3.970,54	5.729,46
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4 9051.00.00.00 Obras e Instalacoes	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.08242					
Assistencia ao Portador de Def 01.082420040	8.000,00	0,00	8.000,00	6.324,24	1.675,76
Atencao a Pessoa Portadora de Deficiencia	8.000,00	0,00	8.000,00	6.324,24	1.675,76
0 24200402.154	8.000,00	0,00	8.000,00	6.324,24	1.675,76
Sub ao social a Sociedade Pestalozzi d Macuco	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 5000.00.00.00 Transferencias a Instit.P	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 5043.00.00.00 Subvencoes Sociais	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
01.0824200402.155					
Repasse da verba de manutencao a Associacao Pestalozzi de Macuco	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	7.000,00	0,00	7.000,00	6.324,24	675,76

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111796/O-7
CPF 118673457-56 - Matr. 1640

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.634

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Processo nº
Folha nº 596
Rubrica

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
0 01.08243					
Assistencia a Crianca e ao Ado	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
0 01.082430041					
Amparo Assistencial a Crianca e ao Adolescente	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
0 01.0824300412.156					
Manutencao das Atividades do Conselho Tutelar	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	105.578,27	0,00	105.578,27	93.894,90	11.683,37
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	99.078,27	0,00	99.078,27	92.343,77	6.734,50
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	99.078,27	0,00	99.078,27	92.343,77	6.734,50
3 3011.00.00.00 Vencimentos e Vant.Fixas	80.398,56	0,00	80.398,56	76.347,40	4.051,16
3 .00.00.00 Obrigacoes Patronais	18.679,71	0,00	18.679,71	15.996,37	2.683,34
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.500,00	0,00	6.500,00	1.551,13	4.948,87
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	6.500,00	0,00	6.500,00	1.551,13	4.948,87
3 3014.00.00.00 Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3030.00.00.00 Material de Consumo	3.000,00	0,00	3.000,00	1.241,80	1.758,20
3 3039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	3.500,00	0,00	3.500,00	309,33	3.190,67
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 4052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 01.08244					
Assistencia Comunitaria	594.955,00	0,00	594.955,00	518.158,91	76.796,09
0 01.082440004					
Prover os recursos humanos e nos meios administrativos e infra-estrutura necessario a realizacao das atribuicoes d erno	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
0 01.0824400042.021					
Manutencao e Reest do Fundo M Assistencia Social	138.751,00	0,00	138.751,00	88.098,71	50.652,29
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	136.905,00	0,00	136.905,00	86.592,71	50.312,29
3 3014.00.00.00 Diarias - Civil	8.000,00	0,00	8.000,00	3.608,48	4.391,52
3 3030.00.00.00 Material de Consumo	51.000,00	0,00	51.000,00	26.738,81	24.261,19
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	200,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3 3035.00.00.00 Servicos de Consultoria	40.350,00	0,00	40.350,00	40.350,00	0,00
3 3036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3 3039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	26.555,00	0,00	26.555,00	15.757,09	10.797,91
3 3092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	5.000,00	0,00	5.000,00	138,33	4.861,67
3 3093.00.00.00 Indenizacoes e Restituico	4.800,00	0,00	4.800,00	0,00	4.800,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 113970157-69 - Matr. 10140

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

:UBRICA: 02/3697 FLS.635

Processo nº
Folha nº 597
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	1.846,00	0,00	1.846,00	1.506,00	340,00
0 01.082440031					
Centros de Juventude	116.554,00	0,00	116.554,00	109.298,70	7.255,30
0 01.0824400312.175					
Manutencao das Atividades de Centro de					
Referencia da Assistencia Social	116.554,00	0,00	116.554,00	109.298,70	7.255,30
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
3 0000.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 .00.00.00 Contratacao por Tempo Det	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	73.204,00	0,00	73.204,00	69.752,70	3.451,30
3 9030.00.00.00 Material de Consumo	21.000,00	0,00	21.000,00	20.180,70	819,30
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	22.000,00	0,00	22.000,00	21.868,00	132,00
3 9036.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.500,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	27.704,00	0,00	27.704,00	27.704,00	0,00
4 0000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
4 0000.00.00.00 INVESTIMENTOS	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
4 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
4 9052.00.00.00 Equipamentos e Material P	43.350,00	0,00	43.350,00	39.546,00	3.804,00
0 01.082440038					
Assistencia as Comunidades	339.650,00	0,00	339.650,00	320.761,50	18.888,50
0 01.0824400382.141					
Distribuicao de cestas de alimentos a					
carentes	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	152.950,00	0,00	152.950,00	147.437,50	5.512,50
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	150.500,00	0,00	150.500,00	147.437,50	3.062,50
3 9039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	2.450,00	0,00	2.450,00	0,00	2.450,00
0 01.0824400382.142					
Distribuicao de leite a carentes	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 0000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 9032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0 01.0824400382.144					
Conceder auxilio funeral a carentes	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111783/O-7

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.636

Processo nº
Folha nº 598
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extraordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
3 3039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	29.200,00	0,00	29.200,00	22.146,00	7.054,00
0 01.0824400382.146					
Distribuicao de cobertores a carentes	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	8.695,00	0,00	8.695,00	7.695,00	1.000,00
0 01.0824400382.147					
Ao financeiro para deslocamento em c emergenciais	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	100,00	0,00	100,00	0,00	100,00
0 01.0824400382.148					
Fornecimento materiais contrucao melhoria de habitacoes populacao de baixa renda	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	135.664,20	0,00	135.664,20	135.642,20	22,00
0 01.0824400382.149					
Distribuicao de Kit-bebe	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
3 [illegible].00.00.00 DESPESAS CORRENTES	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	7.940,80	0,00	7.940,80	7.840,80	100,00
0 01.0824400382.150					
Distribuicao de cheque-gas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 3032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 01.0824400382.180					
Programa Cheque Cesta Basica	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 110572167-59 - Matr. 1814-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.637

Processo nº
Folha nº 599
Rubrica

nidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Identificacao		Autorizada				
Codigos	Titulos	Creditos Orcamentarios e Suplementares	Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Total	Realizada	Diferenca
3 0000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3 0000.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3 9032.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Di	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
0 01.082440044						
M nutencao do Programa PAIF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0 01.0824400442.176						
M nutencao do Programa PAIF		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 0000.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9013.00.00.00	Obrigacoes Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3).00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3).00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9030.00.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9032.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Di	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9036.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 9039.00.00.00	Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 0000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9000.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 9052.00.00.00	Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria.....		737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Total Orgao.....		737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Total Geral.....		737.733,27	0,00	737.733,27	632.642,59	105.090,68

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111736/O-7
CPF 11367315749 - Matr. 1313

LUCIA A. S. GONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matrícula 1140 - P.M. de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.638

Processo nº
Folha nº 660
Rubrica

PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.639
RUBRICA: 02/3697 TCE/RJ

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	13.875,00	64.971,00	-51.096,00
Transferências Correntes	321.330,00	227.962,89	93.367,11
Outras Receitas Correntes	-	14,80	-14,80
Total.....	335.205,00	292.948,69	42.256,31
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Soma	335.205,00	292.948,69	42.256,31
Déficit	402.528,27	339.693,90	62.834,37
Total das Receitas	737.733,27	632.642,59	105.090,68

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	737.733,27	632.642,59	105.090,68
Total das Despesas	737.733,27	632.642,59	105.090,68

ELEONORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A. S. BISNAN GRANADO
Secretaria Municipal de Assistência Social
Matr 18[illegible] P M de Macuco

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 601

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Rubrica Exercício Atual
Receita Orçamentária	**292.948,69**	**Despesa Orçamentária**	**632.642,59**
Receitas Correntes	292.948,69	Despesas Correntes	591.590,59
Receita Patrimonial	64.971,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	92.343,77
Transferências Correntes	227.962,89	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	499.246,82
Outras Receitas Correntes	14,80		
		Despesas de Capital	41.052,00
(-)Deduções da Receita	-	INVESTIMENTOS	41.052,00
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	**-**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**-**
Recebimentos Extra-Orçamentários	**433.815,30**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**13.873,54**
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	124.890,66		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	3.403,66
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	10.606,64	Pagamento Extraorçamentários	10.469,88
Outros Recebimentos Extraorçamentários	298.318,00	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**254.923,53**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**335.171,39**
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	483,58	Bancos Conta Movimento	5.390,91
Bancos Conta Vinculada	254.439,95	Bancos Conta Vinculada	329.780,48
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	981.687,52	TOTAL	981.687,52

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 119873157-09 - Matr. 10

LUCIA A. RONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr 10140 - P.M de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.640

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco

Balanço Patrimonial

Exercício de 2013 - Anexo 14, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 602
Rubr.

Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	338.152,43	259.702,97	**PASSIVO CIRCULANTE**	1.134,23	997,47
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	335.171,39	254.923,53	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	335.171,39	254.923,53	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
ESTOQUES	2.981,04	4.779,44	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ALMOXARIFADO	2.981,04	4.779,44	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	289.437,17	287.931,17	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	289.437,17	287.931,17	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.134,23	997,47
BENS MOVEIS	279.974,42	278.468,42	VALORES RESTITUÍVEIS	1.134,23	997,47
BENS IMÓVEIS	9.462,75	9.462,75	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	5.652,98	5.652,98
			FORNECEDORES A LONGO PRAZO	5.652,98	5.652,98
			FORNECEDORES NACIONAIS A LONGO PRAZO	5.652,98	5.652,98
			TOTAL DO PASSIVO	**6.787,21**	**6.650,45**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	540.983,69	540.983,69
PATRIMÔNIO SOCIAL	540.983,69	540.983,69
RESULTADOS ACUMULADOS	79.818,70	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	79.818,70	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	79.818,70	0,00
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	79.818,70	0,00
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**620.802,39**	**540.983,69**

TOTAL	**627.589,60**	**547.634,14**	**TOTAL**	**627.589,60**	**547.634,14**

ATIVO FINANCEIRO	335.171,39	254.923,53	**PASSIVO FINANCEIRO**	2.276,63	0,00
ATIVO PERMANENTE	269.815,69	270.108,09	**PASSIVO PERMANENTE**	73.201,83	0,00
SALDO PATRIMONIAL				**529.506,62**	**525.031,62**

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

Rodrigo da Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 113373157-69 - Matr. 1613

LUCIA A. S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr. 1140 - P.M de Macuco

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.641

Estado do Rio de Janeiro
Fundo Municipal Assist.Social de Macuco
Unidade Gestora: 0003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

Processo nº 65 Folha nº Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	PESSOAL E ENCARGOS	92.343,77	0,00
TAXAS	0,00	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	76.347,40	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	24.971,00	0,00	ENCARGOS PATRONAIS	15.996,37	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	24.971,00	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	419.104,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	566.280,89	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	298.736,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	338.318,00	0,00	SERVIÇOS	120.368,11	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	227.962,89	0,00			
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14,80	0,00			
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	14,80	0,00			
SOMA	591.266,69	0,00	SOMA	511.447,99	0,00

RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 79.818,70

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

TC:/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 FLS.642 RUBRICA: 02/3697

Rodrigo Vieira Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111780/O-7
CPF 113673157-59 - Matr. 18149

DÉBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIA A.S. BONANNO BRANDÃO
Secretária de Assistência Social
Matr. 18145 - P.M de Macuco

stado do Rio de Janeiro
undo Municipal Assist.Social de Macuco

Demonstracao da Divida Fundada
Exercicio de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Nao houve movimentacao no periodo!

Processo nº
Folha nº 604
Rubrica

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111708/O-7
CPF 113675457-42 - Matr. 10149

LUCIA [illegible]
Secretaria de Assistência Social
Matr 10140 - P M de Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

:UBRICA: 02/3697 FLS.643

Processo nº
Folha nº 605
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Titulos	Saldo do Exercicio Anterior	Movimentacao no Periodo ------ Inscricao	Baixa	Saldo para o Exercicio Seguinte
Fornecedores do Exercicio e Exercicio Anterior				
Fornecedores nao financiados a pagar	0,00	432.579,58	432.579,58	0,00
INSS - CONTRIBUICAO SOBRE SALARIOS E REMUNERACOES	0,00	18.462,01	18.462,01	0,00
INSS - DEBITO PARCELADO	0,00	1.040,00	1.040,00	0,00
Nao Processados 2012	5.652,98	6.583,66	6.583,66	5.652,98
SALARIOS, REMUNERACOES E BENEFICIOS DO EXERCICIO	0,00	104.381,29	104.381,29	0,00
Total	5.652,98	563.046,54	563.046,54	5.652,98
Depositos e Consignacoes				
Contribuicao Sindical	0,00	113,00	113,00	0,00
DESCONTO INGRESSOS PARQUE	0,00	180,00	180,00	0,00
Emprestimo Bradesco	0,00	1.668,02	1.668,02	0,00
INSS	997,47	9.549,88	9.413,12	1.134,23
ISS	0,00	694,60	694,60	0,00
Total	997,47	12.205,50	12.068,74	1.134,23
Total Geral	6.650,45	575.252,04	575.115,28	6.787,21

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113573157-60 • Matr. 10149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

LUCIANA S. BONAN GRANADO
Secretaria de Assistência Social
Matr. 10140 - P.M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.644

Processo nº
Folha nº 606
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Fundo Municipal de Habitação Int. Social

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.645

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Processo nº _____
Folha nº 607
Fonte | Categoria Economica
Rubrica

Codigo	Especificacao	Desdobramento		
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes			
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		0,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios		0,00	
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	0,00		
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital			0,00
2400.00.00.00.00	Transferencias de Capital		0,00	
2470.00.00.00.00	Transferencias de Convenios		0,00	
2471.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	0,00		
	Total Geral			0,00
	Total de Deduces.....	0,00		
	Total da Receita Liquida..	0,00		

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111736/O-7
CPF 115073167-40 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/0-0

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.646

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Processo nº _____
Folha nº 608
_____
Rubrica

R e s u m o

Total Receitas Correntes	0,00
Total Receitas de Capital	0,00
Total Geral	0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 110870157-59 - Matr. 10149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.647

Processo nº
Folha nº 609
Rubrica

Unidade Gestora.....: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
Orgao.....: 07 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social
Unidade Orcamentaria: 07.01 Fundo Municipal de Habitacao Int. Social

Codigo	Especificacao	Desdobramento	Grupo de Natureza da Despesa	Natureza da Despesa
3.0.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			0,00
3.3.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
3.3.90.30.00.0000	Material de Consumo	0,00		
3.3.90.32.00.0000	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00		
3.3.90.39.00.0000	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00		
3.3.90.92.00.0000	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00		
4.0.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00
4.4.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			0,00
4.4.90.00.00.0000	Aplicacoes Diretas		0,00	
4.4.90.51.00.0000	Obras e Instalacoes	0,00		
4.4.90.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	0,00		
4.4.90.61.00.0000	Aquisicao de Imoveis	0,00		
	Total da Unidade Orcamentaria			0,00
	Total do Orgao			0,00
	Total Geral			0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC/RJ 111768/O-7
CPF 112.211.167-09 - Matr. 10140

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.648

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 610
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas Correntes			Total Despesas Correntes
	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos da Divida	Outras	
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Total				0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 118573157-50 - Matr. 18149

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.649

Demonstracao da Despesa por Unidades Orcamentarias
Segundo as Categorias Economicas
Exercicio de 2013 - Anexo 2, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 611
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
Orgao

Unidade Orcamentaria	Despesas de Capital			
	Investimentos	Inversoes Financeiras	Amortizacao da Divida	Total
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social				
Total	0,00	0,00	0,00	0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111738/O-7
CPF 110673157-69 - Matr. 18150

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.650

Processo nº
Folha nº 612
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL
Orgao

Unidade Orcamentaria	T O T A I S	
	Despesas Correntes	Despesas de Capital
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social		
Fundo Municipal de Habitacao Int. Social		
Total		0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 111078197-69 - Matr. 18149

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.651

Processo nº
Folha nº 613
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Codigo	Especificacao	Projetos	Atividades	Operacoes Especiais	Total
16.482.0039	HHabitacao Urbana				
	Total	0,00			0,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111706/O-7
CPF 110673137-58 - Matr. 10140

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.652

Processo nº
Folha nº 614
Rubrica

Unidade Gestora : FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Código	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	2.500,00	0,00		2.500,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	2.500,00	0,00		2.500,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	2.500,00	0,00		2.500,00
1325.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	2.500,00	0,00		2.500,00
1325.01.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	500,00	0,00		500,00
1325.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	500,00	0,00		500,00
1325.01.01.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties da U	500,00	0,00		500,00
1325.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao Vinculados	2.000,00	0,00		2.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	2.000,00	0,00		2.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	200.000,00	0,00		200.000,00
2100.00.00.00.00	Transferencias de Capital	200.000,00	0,00		200.000,00
2170.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	200.000,00	0,00		200.000,00
2171.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	200.000,00	0,00		200.000,00
2 99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	200.000,00	0,00		200.000,00
	T o t a l G e r a l	202.500,00	0,00	0,00	202.500,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113073457-69 - Matr. 10140

Araido Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.653

Processo nº
Folha nº 615
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Identificacao Codigos Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
07					
Fundo Municipal de Habitacao I	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
0701					
Fundo Municipal de Habitacao I	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
0701.04					
Administracao	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0701.04122					
Administracao Geral	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0701.041220046					
Gestao Administrativa e Operacioanl do FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
0701.0412200462.182					
Manutencao e Reestruturacao do FMHIS	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3[illegible]0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3 0.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339039.00.00.00 Outros Servicos de Tercei	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092.00.00.00 Despesas de Exercicios An	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
440000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449052.00.00.00 Equipamentos e Material P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.16					
Habitacao	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0701.16482					
Habitacao Urbana	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0701.164820039					
Assistencia Habitacional	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
0701.1648200391.152					
(rucoes de moradias para populacao de baixa renda	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
330000.00.00.00 DESPESAS CORRENTES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
330000.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
339000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	1.050,00	0,00	1.050,00	0,00	1.050,00
339030.00.00.00 Material de Consumo	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
339032.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Di	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
440000.00.00.00 DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
440000.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449000.00.00.00 Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449051.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0701.1648200391.153					
Amisicao e dotar de infra-estrutura nas					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.654

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-50 - Matr. 18149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

Processo nº
Folha nº 616
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT. SOCIAL

Identificacao Codigos	Titulos	Autorizada: Creditos Orcamentarios e Suplementares	Autorizada: Creditos Especiais e Extra-Ordinarios	Autorizada: Total	Realizada	Diferenca
areas destinadas a lotes para doacao		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0000.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4000.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4900.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4906.1.00.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Unidade Orcamentaria.....	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
	Total Orgao.....	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00
	Total Geral.....	3.050,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113673167-50 - Matr. 18149

Giraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.655

Processo nº
Folha nº 617
Rubrica

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Orçamentário
Exercício de 2013 - Anexo 12, da Lei 4.320/64

PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 Fls.656
TCE/RJ

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO INT. SOCIAL

Receitas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Receitas Correntes			
Receita Patrimonial	2.500,00	-	2.500,00
Total.....	2.500,00	-	2.500,00
Receitas de Capital			
Transferências de Capital	200.000,00	-	200.000,00
Transferências Financeiras Recebidas		-	-
Total das Receitas	202.500,00	-	202.500,00

Despesas	Previsão/Fixação (a)	Execução (b)	Diferenças (c)
Créditos Orçamentários e Suplementares	3.050,00	-	3.050,00
Créditos Especiais	-	-	-
Créditos Extraordinários	-	-	-
Transferências Financeiras Concedidas		-	-
Soma	3.050,00	-	3.050,00
Superávit	199.450,00		199.450,00
Total das Despesas	202.500,00	-	202.500,00

ELENORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 110973167-60 - Matr. 18163

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Macuco

Balanço Financeiro
Exercício de 2013 - Anexo 13, da Lei 4.320/64

Processo 09/04/2014 12:3
Folha nº 618

Unidade Gestora :FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇAO INT. SOCIAL

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária	-	**Despesa Orçamentária**	-
Receitas Correntes	-	Despesas Correntes	-
Receita Patrimonial	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	-
(-)Deduções da Receita	-	Despesas de Capital	-
Renúncia de Receitas	-	INVESTIMENTOS	-
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Receitas de Capital	-		
Transferências de Capital	-		
(-)Deduções da Receita	-		
Renúncia de Receitas	-		
Restituição de Receita	-		
Descontos Concedidos	-		
Compensações	-		
Outras Deduções	-		
Dedução para o FUNDEB	-		
Retificação	-		
Transferências Financeiras Recebidas	-	**Transferências Financeiras Concedidas**	-
Recebimentos Extra-Orçamentários	-	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	-
Inscrição de Restos a Pagar Processados	-		
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	-		-
		Pagamento de Restos a Pagar Processados	-
		Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	-
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	Pagamento Extraorçamentários	-
Outros Recebimentos Extraorçamentários	-	Outros Pagamentos Extraorçamentários	-
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	-	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	-
Caixa	-	Caixa	-
Bancos Conta Movimento	-	Bancos Conta Movimento	-
Bancos Conta Vinculada	-	Bancos Conta Vinculada	-
Outros Bancos	-	Outros Bancos	-
TOTAL	-	**TOTAL**	-

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.657

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 110073157-50 - Matr. 10149

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

Processo nº 1619 Folha nº Rubrica

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2013 - Anexo 15, da Lei 4.320/64

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
SOMA	0,00	0,00	SOMA	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO: 0,00					

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação do Ativo	0,00	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 116673157-59 - Matr. 16149

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

TC:./RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14 RUBRICA: 02/3697 FLS.658

Demonstracao da Divida Fundada
Exercicio de 2013 - Anexo 16, da Lei 4.320/64

Nao houve movimentacao no periodo!

Processo nº
Folha nº 620
Rubrica

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111786/O-7
CPF 118673157-59 - Matr. 18149

Niraldo Menezes da Silva
Secretário de Obras
Mat. 10435 - P.M.Macuco

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.659

Processo nº
Folha nº 623
Rubrica

DÍVIDA PÚBLICA

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.660

Processo nº
Folha nº 624
Rubrica

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que não houve qualquer Operação de Crédito Interna e Externas, nem Operações de Crédito por Antecipação de Receitas (ARO) no exercício de 2013.

Macuco, 02 de abril de 2014.

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.661

Processo nº
Folha nº 625
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

Gastos com Educação

TSE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.662

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 4 FUNDEB
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Processo nº
Folha nº 626
Rubrica

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhos a Pagar / Pagto a Liquidar
12 Educacao						
12361 Ensino Fundamental						
123610009 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental						
123610009.1.044000 Aquisicao de veiculos transporte escolar alunosdo Ens Fund resid Zona Rural						
4.4.90.52.98.00.00 Outros Equip Mat Permanente						
710	0,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
		217.000,00	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00
		217.000,00	217.000,00	181.000,00	217.000,00	0,00
123610009.2.035000 Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental						
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
130	960.826,40	240.073,55	0,00	0,00	1.200.899,95	11.564,94
		153.732,53	153.732,53	11.564,94	153.732,53	0,00
		1.189.335,01	1.189.335,01	13.383,63	1.189.335,01	0,00
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
131	273.705,81	0,00	31.937,39	0,00	241.768,42	20.210,29
		19.910,79	19.910,79	20.210,29	40.070,19	0,00
		221.558,13	221.558,13	20.210,29	221.558,13	0,00
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
133	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
139	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610009.2.036000 Treinamento e Especif. Professores do Ensino Fundamental						
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
144	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610009.2.038000 Distribuicao de Kit-Escolar						
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
148	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123610009.2.042000 Manutencao serv transporte escolar alunos do Ens Fund residentes Zona Rural						
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
150	15.000,00	8.110,00	26,00	0,00	23.084,00	2.210,24
		-2.206,50	0,00	2.206,50	0,00	0,00
		20.873,76	20.873,76	2.206,50	20.873,76	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
153	5.000,00	2.060,00	47,00	0,00	7.013,00	2.010,50
		-2.008,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00
		5.002,50	5.002,50	2.008,00	5.002,50	0,00
365 Educacao Infantil						
3650007 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil						
3650007.2.164000 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 4 a						
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
174	574.230,69	117.295,49	0,00	0,00	691.526,18	10.308,86
		83.108,80	83.108,80	10.308,86	83.108,80	0,00
		681.217,32	681.217,32	64.079,06	681.217,32	0,00
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
175	169.714,86	11.441,77	0,00	0,00	181.156,63	11.416,86
		11.565,33	11.565,33	11.416,86	22.937,99	0,00
		169.739,77	169.739,77	30.831,84	169.739,77	0,00
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
176	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
179	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Fonte de Recursos...: 4 FUNDEB
Orgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
Unidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Processo nº
Folha nº 627
Rubrica

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagamento a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650007.2.166000 Distribuicao de Kit-Escolar 04 a 06						
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
183						
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650008 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)						
123650008.2.169000 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 0 a						
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
184						
	32.400,00	2.300,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	34.656,60	0,00	0,00
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
186						
	7.500,00	2.300,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
189						
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
191						
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123650008.2.171000 Distribuicao de Kit-Escolar						
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
195						
	1.733,31	0,00	50,00	0,00	1.683,31	1.683,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00
Total do Orgao						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00
Total Fonte						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00
Total Geral						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.664

Unidade Gestora.....: CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 628

Resumo Final

Fonte de Recursos	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Créditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagamento a Efetuar
FUNDEB	2.109.111,07	600.580,81 481.102,95 2.504.726,49	145.560,39 485.317,45 2.504.726,49	0,00 57.715,45 348.375,92	2.564.131,49 516.849,51 2.504.726,49	59.405,00 0,00 0,00
Total Geral	2.109.111,07	600.580,81 481.102,95 2.504.726,49	145.560,39 485.317,45 2.504.726,49	0,00 57.715,45 348.375,92	2.564.131,49 516.849,51 2.504.726,49	59.405,00 0,00 0,00

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

UBRICA: 02/3697 FLS.668

Processo nº
Folha nº 629
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Elemento / Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.11.02.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas						
	46.189,45	0,00	1.322.304,91	1.056.554,37	265.750,54	1.056.554,37
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
	251.638,55	227.131,00	1.128.068,84	1.027.217,07	100.851,77	1.027.217,07
3.1.90.13.02.00.00 Obrigacoes Patronais						
	0,00	0,00	254.023,11	254.023,11	0,00	234.924,80
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
	26.211,00	57.337,39	261.978,71	221.558,13	20.210,29	221.558,13
3.3.90.14.00.00.00 Diarias - Civil						
	1.070,00	5.000,00	41.010,00	38.490,00	2.520,00	38.490,00
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
	149.565,54	196.414,40	585.960,25	472.054,74	111.015,01	458.613,15
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
	60.680,00	15.034,00	110.523,13	88.473,13	0,00	88.473,13
3.3.90.36.98.00.00 Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica						
	0,00	9.177,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
	143.845,00	88.442,00	171.520,47	163.762,33	4.136,67	155.589,63
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes						
	0,00	390.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00.00 Outros Equip Mat Permanente						
	577.370,00	204.269,00	1.171.095,80	614.250,80	552.000,00	614.250,80
Total	1.256.569,54	1.192.804,79	5.046.485,22	3.936.383,68	1.056.484,28	3.895.671,08
Total Funcao	1.256.569,54	1.192.804,79	5.046.485,22	3.936.383,68	1.056.484,28	3.895.671,08
Total Geral	1.256.569,54	1.192.804,79	5.046.485,22	3.936.383,68	1.056.484,28	3.895.671,08

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.666

Processo nº
Folha nº 630
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 365 Educacao Infantil

Elemento / Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores	129.904,49	188.728,92	1.108.586,94	1.009.092,26	99.494,68	1.009.092,26
3.1.90.11.05.00.00 Vencimentos e Vant. Fixas - Apoio Creche	0,00	5.345,18	73.303,45	72.023,75	1.279,70	72.023,75
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores	25.158,77	27.139,46	310.126,98	267.878,28	30.831,84	260.600,45
3.1.90.13.06.00.00 Obrigacoes Patronais - Apoio Creche	0,00	0,00	17.284,54	17.284,54	0,00	16.003,16
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo	111.701,21	97.836,10	360.202,46	280.719,43	79.483,03	277.772,43
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	24.700,00	15.064,00	66.423,01	66.423,01	0,00	66.423,01
3.3.90.36.98.00.00 Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica	43.200,00	100.366,57	8.239,00	6.127,80	1.964,46	5.659,32
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00.00 Outros Equip Mat Permanente	0,00	56.925,00	7.659,00	7.659,00	0,00	7.659,00
Total	334.664,47	496.405,23	1.951.825,38	1.727.208,07	213.053,71	1.715.233,38
Total Funcao	334.664,47	496.405,23	1.951.825,38	1.727.208,07	213.053,71	1.715.233,38
Total Geral	334.664,47	496.405,23	1.951.825,38	1.727.208,07	213.053,71	1.715.233,38

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.667

Processo nº
Folha nº 631
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Elemento / Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	39.230,00	30.700,00	88.179,40	88.179,40	0,00	88.179,40
Total	39.230,00	30.700,00	88.179,40	88.179,40	0,00	88.179,40
Total Funcao	39.230,00	30.700,00	88.179,40	88.179,40	0,00	88.179,40
Total Geral	39.230,00	30.700,00	88.179,40	88.179,40	0,00	88.179,40

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.668

Processo nº
Folha nº 632
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Elemento / Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalacoes	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Funcao	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.669

Demonstrativo da Despesa por Funcao e Subfuncao
Exercicio de 2013

Processo nº
Folha nº 633
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Elemento	Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	498.423,00	200.138,00	387.656,00	279.008,00	106.640,00	279.008,00
Total		498.423,00	200.138,00	387.656,00	279.008,00	106.640,00	279.008,00
Total Funcao		498.423,00	200.138,00	387.656,00	279.008,00	106.640,00	279.008,00
Total Geral		498.423,00	200.138,00	387.656,00	279.008,00	106.640,00	279.008,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.670

Processo nº
Folha nº 634
Rubrica

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Elemento	Descricao	Creditos Adicionais	Anulacao/Cancel.	Empenhados	Liquidados	Cancel. Empenho	Pagos
3.3.90.30.98.00.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Funcao		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Geral		0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.671

Processo nº
Folha nº 635
Rubrica

nidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

onte de Recursos...: 4 FUNDEB
rgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
nidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes / Empenhado no Mes / Empenhado no Ano	Reducoes / Liquidado no Mes / Liquidado no Ano	Reservado / Anulado no Mes / Anulado no Ano	Total Creditos / Pago no Mes / Pago no Ano	Saldo Disponivel / Empenhado a Pagar / Pagtos a Efetuar
2 Educacao						
2361 Ensino Fundamental						
23610009 Manutencao e Revitalizacao do Ensino Fundamental						
23610009.1.044000 Aquisicao de veiculos transporte escolar alunosdo Ens Fund resid Zona Rural						
4.90.52.98.00.00 Outros Equip Mat Permanente						
710	0,00	217.000,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00
		217.000,00	217.000,00	0,00	217.000,00	0,00
		217.000,00	217.000,00	181.000,00	217.000,00	0,00
23610009.2.035000 Desenvolvimento das Atividades Curriculares do Ensino Fundamental						
1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
130	960.826,40	240.073,55	0,00	0,00	1.200.899,95	11.564,94
		153.732,53	153.732,53	11.564,94	153.732,53	0,00
		1.189.335,01	1.189.335,01	13.383,63	1.189.335,01	0,00
1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
131	273.705,81	0,00	31.937,39	0,00	241.768,42	20.210,29
		19.910,79	19.910,79	20.210,29	40.070,19	0,00
		221.558,13	221.558,13	20.210,29	221.558,13	0,00
3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
133	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
139	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23610009.2.036000 Treinamento e Especif. Professores do Ensino Fundamental						
3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
144	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23610009.2.038000 Distribuicao de Kit-Escolar						
3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
148	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23610009.2.042000 Manutencao serv transporte escolar alunos do Ens Fund residentes Zona Rural						
3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
150	15.000,00	8.110,00	26,00	0,00	23.084,00	2.210,24
		-2.206,50	0,00	2.206,50	0,00	0,00
		20.873,76	20.873,76	2.206,50	20.873,76	0,00
3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
153	5.000,00	2.060,00	47,00	0,00	7.013,00	2.010,50
		-2.008,00	0,00	2.008,00	0,00	0,00
		5.002,50	5.002,50	2.008,00	5.002,50	0,00
2365 Educacao Infantil						
23650007 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil						
23650007.2.164000 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 4 a						
1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
174	574.230,69	117.295,49	0,00	0,00	691.526,18	10.308,86
		83.108,80	83.108,80	10.308,86	83.108,80	0,00
		681.217,32	681.217,32	64.079,06	681.217,32	0,00
1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
175	169.714,86	11.441,77	0,00	0,00	181.156,63	11.416,86
		11.565,33	11.565,33	11.416,86	22.937,99	0,00
		169.739,77	169.739,77	30.831,84	169.739,77	0,00
3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
176	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
179	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00

TJRJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.672

Processo nº
Folha nº 636

nidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL

onte de Recursos...: 4 FUNDEB
rgao.....: 02 Prefeitura Municipal de Macuco
nidade Orcamentaria: 02.07 Sec. Mun Educacao, Turismo, Esp e Lazer

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel: Empenhos a Pagar Pagtos a Efetuar
		0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00
23650007.2.166000 Distribuicao de Kit-Escolar 04 a 06						
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
183						
	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23650008 Manutencao e Revitalizacao da Educacao Infantil (Creche)						
23650008.2.169000 Desenvolvimento das Atividades Especificas e de Aprendizado para Criancas de 0 a						
3.1.90.11.03.00.00 Vencimento e Vantagens Fixas-Professores						
184						
	32.400,00	2.300,00	34.700,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	34.656,60	0,00	0,00
3.1.90.13.04.00.00 Obrigacoes Patronais - Professores						
186						
	7.500,00	2.300,00	9.800,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00.00 Outros Materiais de Consumo						
189						
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00.00 Outros Serv.Ter. P Juridica						
191						
	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23650008.2.171000 Distribuicao de Kit-Escolar						
3.3.90.32.00.00.00 Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat						
195						
	1.733,31	0,00	50,00	0,00	1.683,31	1.683,31
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Unidade Orcamentaria						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00
Total Fonte						
	2.109.111,07	600.580,81	145.560,39	0,00	2.564.131,49	59.405,00
		481.102,95	485.317,45	57.715,45	516.849,51	0,00
		2.504.726,49	2.504.726,49	348.375,92	2.504.726,49	0,00

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

VELLES BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

:UBRICA: 02/3697 FLS.673

Processo nº
Folha nº 637
Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que não houve cancelamento de empenhos de Restos a Pagar na Fonte de Recursos FUNDEB, até a presente data.

Macuco, 09 de abril de 2014.

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111796/O-7
CPF 118573167-50 - Matr. 10149

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.674

Processo nº
Folha nº 638
Rubrica

Demonstrativos Contábeis

FUNDEB

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.675

Processo nº
Folha nº 639
Rubrica

QUADRO C

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

Conta FUNDEB nº 7374-1

ATIVO	PASSIVO
Financeiro	**Financeiro**
Disponibilidades R$ 8.124,53 (1)	Obrigações R$ 8.124,20 (2)
Déficit (3)	Superávit R$ 0,33 (4)
Total R$ 8.124,53	**Total R$ 8.124,53**

Contador-CRC

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111793/O-7
CPF 118673457-89 - Mat. 18149

Controle Interno

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matrícula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Notas:

1 – Saldo financeiro conciliado da conta corrente do FUNDEB em 31/12/2013 (anexar conciliação bancária)

2 – Saldo das obrigações existentes em 31/12/2013 – Restos a Pagar, Consignações, Outros Passivos (anexar a respectiva relação)

3 – Informar, se for o caso, o déficit financeiro existente (2-1), ou

4 – Informar, se for o caso, o superávit financeiro existente (1-2)

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.676

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 640
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL	Município: MACUCO-RJ
Mês.....	JANEIRO DE 2013
Conta Bancária.....	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		-
SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		66.211,52
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
		Subtotal	**66.211,52**
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**66.211,52**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa Pedro da Silva Silvestri
Diretor Departamento Financeiro Municipal
Mat.: 02997 - P. M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.677

ANEXO I

Processo nº
Folha nº 641
Rubrica

DEPÓSITOS AINDA NÃO CREDITADOS NO EXTRATO

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº : 7.374-1

Data	Número	Natureza do Depósito	Valor R$
			66.211,52
29/01/2013	-	REF.A FOLHA DE PAGAMENTO A REGULARIZAR.	
			66.211,52

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa [illegible] Machado
Diretora Administrativa e Financeira Municipal
Mat.: 03597 - P.M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo I

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.678

Processo nº
Folha nº 642
A33I01104087049802 6
01/02/2013 10:55:44
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/12/2012		Saldo Anterior			0,00 C
03/01/2013		ITCMD	350	308,46 C	
03/01/2013		IPVA	350	434,99 C	
03/01/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.284,19 C	
03/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	20.527,64 D	0,00 C
08/01/2013		ITCMD	350	991,85 C	
08/01/2013		IPVA	350	646,92 C	
08/01/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	19.136,09 C	
08/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	20.774,86 D	0,00 C
10/01/2013		ITR	350	22,73 C	
10/01/2013		FPE/FPM	350	2.713,62 C	
10/01/2013		FPE/FPM	350	5.605,07 C	
10/01/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.137,54 C	
10/01/2013		Emissão de DOC	11.001	1.778,14 D	
10/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.700,82 D	0,00 C
15/01/2013		ITCMD	350	93,91 C	
15/01/2013		IPVA	350	619,30 C	
15/01/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	29.586,75 C	
15/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	30.301,96 D	0,00 C
18/01/2013		ITR	350	1,06 C	
18/01/2013		FPE/FPM	350	979,30 C	
18/01/2013		FPE/FPM	350	2.022,78 C	
18/01/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.817,18 C	
18/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.820,32 D	0,00 C
22/01/2013		ITCMD	350	282,29 C	
22/01/2013		IPVA	350	5.204,99 C	
22/01/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	92.263,23 C	
22/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	97.770,51 D	0,00 C
29/01/2013		ITCMD	350	699,36 C	
29/01/2013		IPVA	350	9.718,06 C	
29/01/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	30.478,38 C	
29/01/2013		TED	12.901	108.871,00 D	
29/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	67.975,20 C	0,00 C
30/01/2013		FPE/FPM	350	2.172,15 C	
30/01/2013		FPE/FPM	350	4.466,65 C	
30/01/2013		IPI/EXPORTACAO	350	461,44 C	
30/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.140,24 D	0,00 C
31/01/2013		ITR	350	2,51 C	
31/01/2013		BB CP Admin Supremo	70	2,51 D	
31/01/2013		SALDO			0,00 C

OBSERVACOES:

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.679

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 643
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL	Município: MACUCO-RJ
Mês.....:	JANEIRO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/01/2013)		125.548,48
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
		Subtotal	0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		125.548,48

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Contadora
Mat. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.680

Processo nº
Rubrica

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33I01104087948027
01/02/2013 10:56:11

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	JANEIRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2012	SALDO ANTERIOR	2.271,10			892,713350		
03/01/2013	APLICAÇÃO	20.527,64			8.067,032214	2,544633448	8.959,745564
08/01/2013	APLICAÇÃO	20.774,86			8.161,603404	2,545438558	17.121,348968
10/01/2013	APLICAÇÃO	9.700,82			3.810,204306	2,546010455	20.931,553274
15/01/2013	APLICAÇÃO	30.301,96			11.897,890284	2,546834714	32.829,443558
18/01/2013	APLICAÇÃO	4.820,32			1.892,045659	2,547676360	34.721,489217
22/01/2013	APLICAÇÃO	97.770,51			38.367,897354	2,548237374	73.089,386571
29/01/2013	RESGATE	67.975,20			26.660,454993	2,549663913	46.428,931578
	Aplicação 26/12/2012	2.276,12			892,713350		
	Aplicação 03/01/2013	20.568,22			8.067,032214		
	Aplicação 08/01/2013	20.809,35			8.161,603404		
	Aplicação 10/01/2013	9.714,74			3.810,204306		
	Aplicação 15/01/2013	14.606,77			5.728,901719		
31/01/2013	APLICAÇÃO	7.140,24			2.800,144967	2,549953693	49.229,076545
31/01/2013	APLICAÇÃO	2,51			0,984220	2,550240276	49.230,060765
31/01/2013	SALDO ATUAL	125.548,48			49.230,060765		49.230,060765

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	2.271,10
APLICAÇÕES (+)	191.038,86
RESGATES (-)	67.975,20
RENDIMENTO BRUTO (+)	213,72
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	213,72
SALDO ATUAL =	125.548,48

Valor da Cota

31/12/2012	2,544044179
31/01/2013	2,550240276

Rentabilidade

No mês	0,2435
No ano	0,2435
Últimos 12 meses	3,9335

Operação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.681

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 611

Orgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL
Município: MACUCO-RJ

Mês.....: FEVEREIRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

Processo nº
Folha nº 645
A33H051439051616026
05/03/2013 15:03:03
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/02/2013 até 28/02/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/01/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/02/2013		+ Impostos	20.501	60.182,37 D	
05/02/2013		Emissão de DOC D	20.502	1.317,23 D	
05/02/2013		TED	20.503	10.582,71 D	
05/02/2013		Emissão de DOC	20.504	372,00 D	
05/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	72.454,31 C	0,00 C
06/02/2013		ITCMD	350	749,94 C	
06/02/2013		IPVA	350	996,15 C	
06/02/2013		IPVA	350	14.500,77 C	
06/02/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	511,70 C	
06/02/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.024,55 C	
06/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	24.783,11 D	0,00 C
08/02/2013		ITR	350	5,83 C	
08/02/2013		FPE/FPM	350	9.981,88 C	
08/02/2013		FPE/FPM	350	12.355,77 C	
08/02/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.148,15 C	
08/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	21.491,63 D	0,00 C
15/02/2013		ITCMD	350	927,92 C	
15/02/2013		IPVA	350	12.262,65 C	
15/02/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	42.657,23 C	
15/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	55.847,80 D	0,00 C
19/02/2013		ITCMD	350	396,62 C	
19/02/2013		IPVA	350	6.128,86 C	
19/02/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.247,56 C	
19/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	49.773,04 D	0,00 C
20/02/2013		ITR	350	0,51 C	
20/02/2013		FPE/FPM	350	441,50 C	
20/02/2013		FPE/FPM	350	910,06 C	
20/02/2013		IPI/EXPORTACAO	350	526,23 C	
20/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.878,30 D	0,00 C
26/02/2013		ITCMD	350	352,00 C	
26/02/2013		IPVA	350	11.033,93 C	
26/02/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.387,98 C	
26/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	59.773,91 D	0,00 C
27/02/2013		Estorno de Débito	22.702	11.756,59 C	
27/02/2013		TED	22.701	112.546,16 D	
27/02/2013		+ Impostos	22.702	11.756,59 D	
27/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	112.546,16 C	0,00 C
28/02/2013		ITR	350	0,94 C	
28/02/2013		FPE/FPM	350	1.467,43 C	
28/02/2013		FPE/FPM	350	3.024,77 C	
28/02/2013		IPI/EXPORTACAO	350	499,66 C	
28/02/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.992,80 D	
28/02/2013		S A L D O			0,00 C

Central de Atendimento BB

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

UBRICA: 02/3697 FLS.683

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 646

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: FEVEREIRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		159.386,37
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		159.386,37

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.684

Processo nº
Folha nº 647
Rubrica

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33H0514390516 16027
05/03/2013 15:03:26

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	FEVEREIRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2013	SALDO ANTERIOR	125.548,48			49.230,060765		
05/02/2013	RESGATE	72.454,31			28.401,049313	2,551113841	20.829,011452
	Aplicação 15/01/2013	15.737,79			6.168,988565		
	Aplicação 18/01/2013	4.826,82			1.892,045659		
	Aplicação 22/01/2013	51.889,70			20.340,015089		
06/02/2013	APLICAÇÃO	24.783,11			9.713,549899	2,551395757	30.542,561351
08/02/2013	APLICAÇÃO	21.491,63			8.421,575988	2,551972461	38.964,137339
15/02/2013	APLICAÇÃO	55.847,80			21.877,339591	2,552769260	60.841,476930
19/02/2013	APLICAÇÃO	49.773,04			19.493,328380	2,553337174	80.334,805310
20/02/2013	APLICAÇÃO	1.878,30			735,541101	2,553630239	81.070,346411
26/02/2013	APLICAÇÃO	59.773,91			23.396,926731	2,554776133	104.467,273142
27/02/2013	RESGATE	112.546,16			44.048,033355	2,555077978	60.419,239787
	Aplicação 22/01/2013	46.062,64			18.027,882265		
	Aplicação 30/01/2013	7.154,59			2.800,144967		
	Aplicação 31/01/2013	2,51			0,984220		
	Aplicação 06/02/2013	24.818,88			9.713,549899		
	Aplicação 08/02/2013	21.517,78			8.421,575988		
	Aplicação 15/02/2013	12.989,76			5.083,896016		
28/02/2013	APLICAÇÃO	4.992,80			1.953,845485	2,555370953	62.373,085272
28/02/2013	SALDO ATUAL	159.386,37			62.373,085272		62.373,085272

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	125.548,48
APLICAÇÕES (+)	218.540,59
RESGATES (-)	185.000,47
RENDIMENTO BRUTO (+)	297,77
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	297,77
SALDO ATUAL =	159.386,37

Valor da Cota

31/01/2013	2,550240276
28/02/2013	2,555370953

Rentabilidade

No mês	0,2011
No ano	0,4452
Últimos 12 meses	3,6856

Transação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 685

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 648
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....	MARÇO DE 2013
Conta Bancária.....	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/03/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa Delfim da Silva Maroti
Diretora Departamento de Tesouro Municipal
Mat.: 03697 - P.M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Mat.: 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.686

Processo nº
Folha nº 649

A33I1104426430200
11/04/2013 10:52:
Rubrica

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/03/2013 até 31/03/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/02/2013		Saldo Anterior			0,00 C
05/03/2013		ITCMD	350	819,02 C	
05/03/2013		IPVA	350	9.450,36 C	
05/03/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	30.473,82 C	
05/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	40.743,20 D	0,00 C
05/03/2013		TED	30.601	9.645,47 D	
05/03/2013		Emissão de DOC D	30.602	1.317,23 D	
05/03/2013		Emissão de DOC	30.603	394,00 D	
06/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	11.356,70 C	0,00 C
06/03/2013		ITR	350	10,37 C	
06/03/2013		FPE/FPM	350	2.454,60 C	
/2013		FPE/FPM	350	5.059,57 C	
/2013		IPI/EXPORTACAO	350	2.324,47 C	
11/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.849,01 D	0,00 C
11/03/2013		TED Devolvida	200.001	7.477,01 C	
12/03/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	31.101	7.477,01 D	0,00 C
12/03/2013		ITCMD	350	1.065,22 C	
12/03/2013		IPVA	350	5.250,22 C	
12/03/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	40.942,04 C	
12/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	47.257,48 D	0,00 C
14/03/2013		IPVA	350	113,17 C	
14/03/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
14/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	127,42 D	0,00 C
19/03/2013		ITCMD	350	438,04 C	
19/03/2013		IPVA	350	3.697,98 C	
19/03/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	77.951,98 C	
19/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	82.088,00 D	0,00 C
20/03/2013		ITR	350	4,47 C	
20/03/2013		FPE/FPM	350	378,24 C	
20/03/2013		FPE/FPM	350	779,65 C	
20/03/2013		IPI/EXPORTACAO	350	654,16 C	
20/03/2013		+ INSS Arrecadação	32.001	43.761,77 D	
20/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	41.945,25 C	0,00 C
26/03/2013		ITCMD	350	724,14 C	
26/03/2013		IPVA	350	3.485,70 C	
26 /13		RECEBIMENTO DE ICMS	350	16.144,42 C	
26 /13		TED Transf.Eletr.Disponiv	32.601	114.769,96 D	
26/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	94.415,70 C	0,00 C
28/03/2013		ITR	350	1,83 C	
28/03/2013		FPE/FPM	350	1.711,69 C	
28/03/2013		FPE/FPM	350	3.528,25 C	
28/03/2013		IPI/EXPORTACAO	350	706,16 C	
28/03/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.947,93 D	0,00 C
31/03/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.687

Processo nº
Folha nº 520
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL
Município: MACUCO-RJ

Mês.....: FEVEREIRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (28/02/2013)		198.201,41
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	7.477,01	7.477,01
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**190.724,40**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa Daflon da Silva Marotti
Diretora Departamento do Tesouro Municipal
Mat.: 03597 - P. M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 688

ANEXO III

Processo nº
Folha nº 681
Rubrica

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
08/03/2013	REF. A TRANSFERENCIA ON-LINE-	7.477,01
	A REGULARIZAR.	
		7.477,01

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa Dellon da Silva Marottr
Diretora Departamento de Tesouro Municipal
Mat.: 03597 - P.M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Mat. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.689

Processo nº 652
Folha nº
A53J021524179120044
02/04/2013 15:54:43
Rubrica

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês ano referência	MARCO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/02/2013	SALDO ANTERIOR	159.386,37			62.373.085272		
05/03/2013	APLICAÇÃO	40.743,20			15.938,477346	2,556279318	78 311 562618
06/03/2013	RESGATE	11.356,70			4.442,158405	2,556572496	73 869 404213
	Aplicação 15/02/2013	11.356,70			4.442,158405		
08/03/2013	APLICAÇÃO	9.849,01			3 851,570330	2,557141414	77 720 974543
12/03/2013	APLICAÇÃO	47.257,48			18 476,473322	2,557711051	96 197 447865
14/03/2013	APLICAÇÃO	127,42			49,806789	2,558285754	96 247 254654
19/03/2013	APLICAÇÃO	82.088,00			32 075,998177	2,559172112	128 323 252831
20/03/2013	RESGATE	41.945,25			16 388,269500	2,559467917	111 934 983331
	Aplicação 15/02/2013	31.612,72			12 351,285170		
	Aplicação 19/02/2013	10.332,53			4 036,984330		
25/03/2013	RESGATE	94.415,70			36.872,056698	2,560630148	75.062 926633
	Aplicação 19/02/2013	39.577,98			15 456,344050		
	Aplicação 20/02/2013	1.883,45			735,541101		
	Aplicação 26/02/2013	52.954,27			20 680,171547		
25/03/2013	APLICAÇÃO	5.947,93			2 322,293664	2,561230774	77 385.220297
26/03/2013	SALDO ATUAL	198.201,41			77 385.220297		77 385.220297

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	159.386,37
APLICAÇÕES (+)	186.013,04
RESGATES (-)	147.717,65
RENDIMENTO BRUTO (+)	519,65
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	519,65
SALDO ATUAL =	198.201,41

Valor da Cota

25/02/2013	2,555370953
26/03/2013	2,561230774

Rentabilidade

No mês	0,2293
No ano	0,6755
Últimos 12 meses	3,4370

Transação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.690

Processo nº
Folha nº 693
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....: ABRIL DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Marcos Antônio da Silva Marotti
Gerente Departamental do Tesouro Municipal
Mat.: 03597 - P.M. de Macuco

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 04723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.691

Processo nº
Folha nº 654

A33I03150170813204G
Rubrica 05/05/2013 15:35:19

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/04/2013 até 30/04/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/03/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/04/2013		ITCMD	350	613,39 C	
02/04/2013		IPVA	350	2.505,29 C	
02/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.777,66 C	
02/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	30.896,34 D	0,00 C
03/04/2013		IPVA	350	113,17 C	
03/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
03/04/2013		+ INSS Arrecadação	40.301	45.019,10 D	
03/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	44.891,68 C	0,00 C
05/04/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	40.501	9.639,74 D	
05/04/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	40.502	1.317,23 D	
05/04/2013		Emissão de DOC	40.503	394,00 D	
05/04/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	40.504	7.477,01 D	
05/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	16.827,98 C	0,00 C
09/04/2013		ITCMD	350	1.081,21 C	
09/04/2013		IPVA	350	3.606,18 C	
09/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.585,34 C	
09/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	31.252,73 D	0,00 C
10/04/2013		FPE/FPM	350	2.556,71 C	
10/04/2013		FPE/FPM	350	5.270,07 C	
10/04/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.621,64 C	
10/04/2013		ITR	350	18,39 C	
10/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.466,81 D	0,00 C
16/04/2013		ITCMD	350	405,98 C	
16/04/2013		IPVA	350	3.725,90 C	
16/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	51.759,82 C	
16/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	55.891,70 D	0,00 C
19/04/2013		ITR	350	2,10 C	
19/04/2013		FPE/FPM	350	496,16 C	
19/04/2013		FPE/FPM	350	1.022,72 C	
19/04/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.184,86 C	
19/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.705,84 D	0,00 C
24/04/2013		ITCMD	350	595,80 C	
24/04/2013		IPVA	350	3.104,13 C	
24/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	55.384,66 C	
24/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	59.084,59 D	0,00 C
26/04/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	42.601	115.710,35 D	
26/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	115.710,35 C	0,00 C
30/04/2013		IPI/EXPORTACAO	350	572,24 C	
30/04/2013		ITR	350	1,66 C	
30/04/2013		FPE/FPM	350	1.823,30 C	
30/04/2013		FPE/FPM	350	3.758,30 C	
30/04/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	2.523,18 C	
30/04/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.318,05 C	
30/04/2013		IPVA	350	1.530,16 C	
30/04/2013		ITCMD	350	435,96 C	
30/04/2013		+ Transferência on line	550.915.000.009.991	3.576,00 D	
30/04/2013		+ Pagamento de Título	43.001	3.420,48 D	
30/04/2013		+ INSS Arrecadação	43.002	42.992,10 D	
30/04/2013		BB CP Admin Supremo	70	15.025,73 C	

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS. 692

Processo nº
Folha nº 655

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: ABRIL DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/04/2013)		193.635,76
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	**0,00**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**193.635,76**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

FELIPE BARROS CARVALHO
Contador
Matr. 03123 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.693

Processo nº
Folha nº 656
Rubrica
03/05/2013 15:35:43

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	ABRIL/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/03/2013	SALDO ANTERIOR	198.201,41			77.385,220297		
02/04/2013	APLICAÇÃO	30.896,34			12.060,293193	2,561823291	89.445,513490
03/04/2013	RESGATE	44.891,68			17.521,266488	2,562125291	71.924,247002
	Aplicação 26/02/2013	6.960,67			2.716,755184		
	Aplicação 28/02/2013	5.006,00			1.953,845485		
	Aplicação 05/03/2013	32.925,01			12.850,665819		
05/04/2013	RESGATE	18.827,98			7.346,922156	2,562703075	64.577,324846
	Aplicação 05/03/2013	7.913,14			3.087,811527		
	Aplicação 08/03/2013	9.870,43			3.851,570330		
	Aplicação 12/03/2013	1.044,41			407,540299		
09/04/2013	APLICAÇÃO	31.252,73			12.192,346701	2,563307193	76.769,671547
10/04/2013	APLICAÇÃO	9.466,81			3.692,785730	2,563596803	80.462,457277
16/04/2013	APLICAÇÃO	55.891,70			21.792,257293	2,564750372	102.254,714570
19/04/2013	APLICAÇÃO	2.705,84			1.054,641133	2,565649977	103.309,355703
24/04/2013	APLICAÇÃO	59.084,59			23.020,521372	2,566605206	126.329,877075
26/04/2013	RESGATE	115.710,35			45.071,939929	2,567236959	81.257,937146
	Aplicação 12/03/2013	46.387,23			18.068,933023		
	Aplicação 14/03/2013	127,87			49,806789		
	Aplicação 19/03/2013	69.195,25			26.953,200117		
30/04/2013	RESGATE	15.025,73			5.851,390233	2,567890604	75.406,546913
	Aplicação 19/03/2013	13.154,79			5.122,798060		
	Aplicação 28/03/2013	1.870,94			728,592173		
30/04/2013	SALDO ATUAL	193.635,76			75.406,546913		75.406,546913

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	198.201,41
APLICAÇÕES (+)	189.298,01
RESGATES (-)	194.455,74
RENDIMENTO BRUTO (+)	592,08
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	592,08
SALDO ATUAL =	193.635,76

Valor da Cota

28/03/2013	2,561230774
30/04/2013	2,567890604

Rentabilidade

No mês	0,2600
No ano	0,9373
Últimos 12 meses	3,2997

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.694

Processo nº
Folha nº 657

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Mês.....: MAIO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.167-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Diretora Administrativa e Financeira
Mat.: 03697 - P. M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 695

Processo nº
Folha nº 658

A33F031409697722026
03/06/2013 14:38:19
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/05/2013 até 31/05/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/04/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/05/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	50.201	9.923,72 D	
02/05/2013		Emissão de DOC	50.202	380,97 D	
02/05/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	50.203	1.317,23 D	
02/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	11.621,92 C	0,00 C
03/05/2013		+ Transferência on line	550.915.000.009.991	3.384,25 D	
03/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.384,25 C	0,00 C
06/05/2013		IPVA	350	113,17 C	
06/05/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
06/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	127,42 D	0,00 C
08/05/2013		ITCMD	350	978,34 C	
08/05/2013		IPVA	350	2.540,27 C	
08/05/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	8.509,48 C	
08/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.028,09 D	0,00 C
09/05/2013		+ Transferência on line	553.946.000.008.380	2.511,00 D	
09/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.511,00 C	0,00 C
10/05/2013		ITR	350	7,74 C	
10/05/2013		FPE/FPM	350	4.662,15 C	
10/05/2013		FPE/FPM	350	9.609,94 C	
10/05/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.038,89 C	
10/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	17.318,72 D	0,00 C
14/05/2013		ITCMD	350	899,98 C	
14/05/2013		IPVA	350	2.086,75 C	
14/05/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	46.690,27 C	
14/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	49.677,00 D	0,00 C
20/05/2013		ITR	350	0,82 C	
20/05/2013		FPE/FPM	350	707,39 C	
20/05/2013		FPE/FPM	350	1.456,11 C	
20/05/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.000,85 C	
20/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	3.167,27 D	0,00 C
21/05/2013		ITCMD	350	609,96 C	
21/05/2013		IPVA	350	1.750,36 C	
21/05/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	72.714,53 C	
21/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	75.074,89 D	0,00 C
28/05/2013		ITCMD	350	727,14 C	
28/05/2013		IPVA	350	2.276,66 C	
28/05/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.974,12 C	
28/05/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	52.801	116.309,95 D	
28/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	77.331,83 C	0,00 C
29/05/2013		ITR	350	1,30 C	
29/05/2013		FPE/FPM	350	1.601,01 C	
29/05/2013		FPE/FPM	350	3.300,19 C	
29/05/2013		IPI/EXPORTACAO	350	460,63 C	
29/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.363,04 D	0,00 C
31/05/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
31/05/2013		BB CP Admin Supremo	70	621,15 D	
31/05/2013		S A L D O			0,00 C

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.696

Processo nº
Folha nº 659
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL	Município: MACUCO-RJ
	Mês.....: MAIO DE 2013
	Conta Bancária.....: 7.374-1
	Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/05/2013)		262.821,15
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		262.821,15

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT. 16.32 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.197-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Chefe de Setor Financeiro
Matr. 08397 - P. M. de Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.697

Processo nº
Folha nº 602

A33F031409697722027
03/06/2013 14:38:54

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	MAIO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/04/2013	SALDO ANTERIOR	193.635,76			75.406,546913		
02/05/2013	RESGATE	11.621,92			4.525,275930	2,568223503	70.881,270983
	Aplicação 28/03/2013	4.092,98			1.593,701491		
	Aplicação 02/04/2013	7.528,94			2.931,574439		
03/05/2013	RESGATE	3.384,25			1.317,587632	2,568519860	69.563,683351
	Aplicação 02/04/2013	3.384,25			1.317,587632		
06/05/2013	APLICAÇÃO	127,42			49,602073	2,568844221	69.613,285424
08/05/2013	APLICAÇÃO	12.028,09			4.681,139796	2,569478914	74.294,425220
09/05/2013	RESGATE	2.511,00			977,120060	2,569796796	73.317,305160
	Aplicação 02/04/2013	2.511,00			977,120060		
10/05/2013	APLICAÇÃO	17.318,72			6.738,512177	2,570110366	80.055,817337
14/05/2013	APLICAÇÃO	49.677,00			19.324,276922	2,570704208	99.380,094259
20/05/2013	APLICAÇÃO	3.167,27			1.231,456801	2,571970040	100.611,551060
21/05/2013	APLICAÇÃO	75.074,89			29.185,988404	2,572292189	129.797,539464
28/05/2013	RESGATE	77.331,83			30.044,882993	2,573876890	99.752,656471
	Aplicação 02/04/2013	17.589,90			6.834,011062		
	Aplicação 09/04/2013	31.381,60			12.192,346701		
	Aplicação 10/04/2013	9.504,78			3.692,785730		
	Aplicação 16/04/2013	18.855,55			7.325,739500		
29/05/2013	APLICAÇÃO	5.383,04			2.091,148194	2,574203021	101.843,804665
31/05/2013	APLICAÇÃO	621,15			241,267277	2,574530644	102.085,071942
31/05/2013	SALDO ATUAL	262.821,15			102.085,071942		102.085,071942

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	193.635,76
APLICAÇÕES (+)	163.397,58
RESGATES (-)	94.849,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	636,81
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	636,81
SALDO ATUAL =	262.821,15

Valor da Cota

30/04/2013	2,567890604
31/05/2013	2,574530644

Rentabilidade

No mês	0,2585
No ano	1,1983
Últimos 12 meses	3,1622

Transação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.698

Processo nº
Folha nº 661

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....: JUNHO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
	Subtotal		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.699

Processo nº
Folha nº 662
A33D011323649781026
01/07/2013 13:53:33
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/06/2013 até 30/06/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
					0,00 C
31/05/2013		Saldo Anterior			
04/06/2013		ITCMD	350	695,73 C	
04/06/2013		IPVA	350	113,17 C	
04/06/2013		IPVA	350	1.200,68 C	
04/06/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
04/06/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.578,63 C	
04/06/2013		+ INSS Arrecadação	60.401	42.127,48 D	
04/06/2013		Emissão de DOC	60.402	377,00 D	
04/06/2013		Emissão de DOC	60.403	1.803,61 D	
04/06/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	60.404	9.903,45 D	
04/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	46.609,08 C	0,00 C
10/06/2013		ITR	350	22,44 C	
10/06/2013		FPE/FPM	350	2.965,25 C	
10/06/2013		FPE/FPM	350	6.124,82 C	
10/06/2013		IPI/EXPORTACAO	350	2.928,82 C	
10/06/2013		COTA DAF-DEBITO	850	14.398,67 D	
10/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.357,34 C	0,00 C
11/06/2013		ITCMD	350	1.056,61 C	
11/06/2013		IPVA	350	1.521,77 C	
11/06/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	21.928,36 C	
11/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	24.506,74 D	0,00 C
14/06/2013		+ Transferência on line	553.946.000.006.712	7.140,48 D	
14/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.140,48 C	0,00 C
18/06/2013		ITCMD	350	381,20 C	
18/06/2013		IPVA	350	1.510,39 C	
18/06/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	110.943,81 C	
18/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	112.835,40 D	0,00 C
19/06/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	61.901	69.071,80 D	
19/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	69.071,80 C	0,00 C
20/06/2013		ITR	350	3,03 C	
20/06/2013		FPE/FPM	350	1.064,23 C	
20/06/2013		FPE/FPM	350	2.193,66 C	
20/06/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.056,50 C	
20/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	4.317,42 D	0,00 C
25/06/2013		ITCMD	350	590,55 C	
25/06/2013		IPVA	350	1.500,40 C	
25/06/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	12.375,50 C	
25/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	14.466,45 D	0,00 C
28/06/2013		ITR	350	1,85 C	
28/06/2013		FPE/FPM	350	1.726,52 C	
28/06/2013		FPE/FPM	350	3.558,82 C	
28/06/2013		IPI/EXPORTACAO	350	874,36 C	
28/06/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
28/06/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	62.801	116.559,58 D	
28/06/2013		BB CP Admin Supremo	70	109.976,88 C	0,00 C
30/06/2013		S A L D O			0,00 C

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.700

Processo nº
Folha nº 663
A33D011323649781027
01/07/2013 13:53:56
Rubrica

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	JUNHO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/05/2013	SALDO ANTERIOR	262.821,15			102.085,071942		
04/06/2013	RESGATE	46.609,08			18.098,732576	2,575267622	83.986,339366
	Aplicação 16/04/2013	37.255,15			14.466,517793		
	Aplicação 19/04/2013	2.715,98			1.054,641133		
	Aplicação 24/04/2013	6.637,95			2.577,573650		
10/06/2013	RESGATE	2.357,34			914,856819	2,576731082	83.071,482547
	Aplicação 24/04/2013	2.357,34			914,856819		
11/06/2013	APLICAÇÃO	24.508,74			9.509,463075	2,577089769	92.580,945622
14/06/2013	RESGATE	7.140,48			2.769,613809	2,578150057	89.811,331813
	Aplicação 24/04/2013	7.140,48			2.769,613809		
18/06/2013	APLICAÇÃO	112.835,40			43.753,504021	2,578888309	133.564,835834
19/06/2013	RESGATE	69.071,80			26.779,667607	2,579262783	106.785,168227
	Aplicação 24/04/2013	43.224,52			16.758,477094		
	Aplicação 06/05/2013	127,94			49,602073		
	Aplicação 08/05/2013	12.073,89			4.681,139796		
	Aplicação 10/05/2013	13.645,45			5.290,448644		
20/06/2013	APLICAÇÃO	4.317,42			1.673,670327	2,579611964	108.458,838554
25/06/2013	APLICAÇÃO	14.466,45			5.605,601637	2,580713175	114.064,440191
28/06/2013	RESGATE	109.976,88			42.596,753693	2,581813647	71.467,686498
	Aplicação 10/05/2013	3.738,63			1.448,063533		
	Aplicação 14/05/2013	49.891,68			19.324,276922		
	Aplicação 20/05/2013	3.179,39			1.231,456801		
	Aplicação 21/05/2013	53.167,18			20.592,956437		
28/06/2013	SALDO ATUAL	184.516,25			71.467,686498		71.467,686498

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	262.821,15
APLICAÇÕES (+)	156.126,01
RESGATES (-)	235.155,58
RENDIMENTO BRUTO (+)	724,67
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	724,67
SALDO ATUAL =	184.516,25

Valor da Cota

31/05/2013	2,574530644
28/06/2013	2,581813647

Rentabilidade

No mês	0,2828
No ano	1,4846
Últimos 12 meses	3,1240

Transação efetuada com sucesso por: J5176834 ELIANE DA SILVA RIBEIRO.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.701

Processo nº
Folha nº 664

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....:	JUNHO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/06/2013)		184.516,25
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		184.516,25

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT. - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.702

Processo nº
Folha nº 665

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL	Município: MACUCO-RJ
Mês.....:	JULHO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Vanessa Dellos da Silva Macedo
Diretora Departamento Contábil e Tesouraria Municipal
Mat.: 03697 - P. M. de Macuco

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.703

Processo nº
Folha nº 666
A33K011053356757049
01/08/2013 11:37:02

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/07/2013 até 31/07/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
28/06/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/07/2013		ITCMD	350	779,25 C	
02/07/2013		IPVA	350	1.273,01 C	
02/07/2013		IPVA	350	113,17 C	
02/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	35.145,51 C	
02/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
02/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	37.3[illegible] D	[illegible]
04/07/2013		+ INSS Arrecadação	70.401	42.686,19 D	
04/07/2013		Emissão de DOC	70.402	377,06 D	
04/07/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	70.403	[illegible] D	
04/07/2013		TED Transf Eletr Disponiv	70.404	[illegible] D	
04/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	[illegible] D	[illegible]
09/07/2013		ITCMD	350	[illegible] C	
09/07/2013		IPVA	350	[illegible] C	
09/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	[illegible] C	
09/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	21.703,85 D	[illegible] D
10/07/2013		ITR	350	25,56 C	
10/07/2013		FPE/FPM	350	2.035,30 C	
10/07/2013		FPE/FPM	350	4.257,13 C	
10/07/2013		IPI/EXPORTACAO	350	2.[illegible] C	
10/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.919,27 D	[illegible] D
16/07/2013		ITCMD	350	[illegible] C	
16/07/2013		IPVA	350	[illegible] C	
16/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	48.405,52 C	
16/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	50.844,54 D	[illegible] D
19/07/2013		ITR	350	1,98 C	
19/07/2013		FPE/FPM	350	471,20 C	
19/07/2013		FPE/FPM	350	971,27 C	
19/07/2013		IPI/EXPORTACAO	350	[illegible] C	
19/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.565,36 D	[illegible] D
23/07/2013		ITCMD	350	[illegible] C	
23/07/2013		IPVA	350	[illegible] C	
23/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	[illegible] C	
23/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	[illegible] D	[illegible]
25/07/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	72.501	115.135,95 D	
25/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	115.135,95 C	0,00 C
30/07/2013		ITCMD	350	1.126,30 C	
30/07/2013		IPVA	350	[illegible] C	
30/07/2013		ITR	350	[illegible] C	
30/07/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	[illegible] C	
30/07/2013		FPE/FPM	350	[illegible] C	
30/07/2013		FPE/FPM	350	[illegible] C	
30/07/2013		IPI/EXPORTACAO	350	[illegible] C	
30/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	33.629,51 D	[illegible] D
31/07/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	[illegible] C	
31/07/2013		Emissão de DOC	73.101	[illegible] D	
31/07/2013		+ INSS Arrecadação	73.102	43.660,09 D	
31/07/2013		BB CP Admin Supremo	70	43.149,94 C	
31/07/2013		S A L D O			[illegible]

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.704

Processo nº
Folha nº 667

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: JULHO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/07/2013)		187.825,02
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	12.220,49	12.220,49
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**175.604,91**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.705

ANEXO II

Processo nº
Folha nº 668
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO-	0,38
	PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

ELIAS DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.706

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

ANEXO III

Processo nº
Folha nº 689

CRÉDITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Crédito	Valor R$
31/07/2013	REF. A TRANSFERENCIA ON-LINE A REGULARIZAR.	10.385,06
31/07/2013	REF. A TRANSFERENCIA ON-LINE A REGULARIZAR.	1.835,43
		12.220,49

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....
Matrícula.....
Data.....
Assinatura.....

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....
Matrícula.....
Data.....
Assinatura.....

Diretoria Departamento de Finanças Municipal
Mat.: 03197 - Ass. do Servidor

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo III

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.707

Página 1 de 1
Processo :
Folha nº 670
A33K011053356757050
01/08/2013 11:37:24

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	JULHO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
28/06/2013	SALDO ANTERIOR	184.516,25			71.467,686498		
02/07/2013	APLICAÇÃO	37.373,19			14.471,296206	2,582573770	85.938,982704
04/07/2013	RESGATE	54.828,18			21.224,027509	2,583307055	64.714,955195
	Aplicação 21/05/2013	22.198,44			8.593,031967		
	Aplicação 29/05/2013	5.402,08			2.091,148194		
	Aplicação 31/05/2013	623,27			241,267277		
	Aplicação 11/06/2013	24.565,86			9.509,463075		
	Aplicação 18/06/2013	2.038,53			789,116996		
09/07/2013	APLICAÇÃO	21.703,85			8.397,975439	2,584414560	73.112,930634
10/07/2013	APLICAÇÃO	9.319,27			3.605,439953	2,584780254	76.718,370587
16/07/2013	APLICAÇÃO	50.644,54			19.581,432876	2,586355162	96.299,803463
19/07/2013	APLICAÇÃO	2.563,38			990,643720	2,587590217	97.290,447183
23/07/2013	APLICAÇÃO	60.409,62			23.338,362194	2,588425850	120.628,809377
25/07/2013	RESGATE	115.135,95			44.466,879084	2,589251874	76.161,930293
	Aplicação 18/06/2013	111.245,62			42.964,387025		
	Aplicação 20/06/2013	3.890,33			1.502,492059		
30/07/2013	APLICAÇÃO	33.639,51			12.985,725956	2,590498992	89.147,656249
31/07/2013	RESGATE	43.149,94			16.654,255543	2,590925778	72.493,400706
	Aplicação 20/06/2013	443,51			171,178268		
	Aplicação 25/06/2013	14.523,70			5.605,601637		
	Aplicação 02/07/2013	28.182,73			10.877,475638		
31/07/2013	SALDO ATUAL	187.825,02			72.493,400706		72.493,400706

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	184.516,25
APLICAÇÕES (+)	215.653,36
RESGATES (-)	213.114,07
RENDIMENTO BRUTO (+)	769,48
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	769,48
SALDO ATUAL =	187.825,02

Valor da Cota

28/06/2013	2,581813647
31/07/2013	2,590925778

Rentabilidade

No mês	0,3529
No ano	1,8427
Últimos 12 meses	3,1496

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.708

Processo nº
Folha nº 671

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....:	AGOSTO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

WALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT. 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.709

Processo nº
Folha nº 672
Rubrica

A33G020913178366044
02/09/2013 09:41:07

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/08/2013 até 31/08/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/07/2013		Saldo Anterior			0,00 C
02/08/2013		IPVA	350	113,17 C	
02/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
02/08/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	80.201	10.385,06 D	
02/08/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	80.202	1.835,43 D	
02/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	12.093,07 C	0,00 C
06/08/2013		ITCMD	350	762,68 C	
06/08/2013		IPVA	350	936,93 C	
06/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	5.735,53 C	
06/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	7.435,14 D	0,00 C
09/08/2013		ITR	350	4,65 C	
09/08/2013		FPE/FPM	350	3.367,15 C	
09/08/2013		FPE/FPM	350	6.940,58 C	
09/08/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.187,98 C	
09/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	13.500,36 D	0,00 C
13/08/2013		ITCMD	350	692,37 C	
13/08/2013		IPVA	350	1.224,86 C	
13/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.620,72 C	
13/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	39.537,95 D	0,00 C
20/08/2013		ITCMD	350	398,15 C	
20/08/2013		IPVA	350	855,39 C	
20/08/2013		ITR	350	0,96 C	
20/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	33.823,70 C	
20/08/2013		FPE/FPM	350	369,03 C	
20/08/2013		FPE/FPM	350	760,67 C	
20/08/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.038,76 C	
20/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	37.246,66 D	0,00 C
21/08/2013		ITCMD	350	80,45 C	
21/08/2013		IPVA	350	262,60 C	
21/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.475,34 C	
21/08/2013		+ Transferência on line	550.107.000.003.049	1.020,00 D	
21/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	42.798,39 D	0,00 C
27/08/2013		ITCMD	350	580,42 C	
27/08/2013		IPVA	350	1.039,29 C	
27/08/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.208,45 C	
27/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	28.928,16 D	0,00 C
29/08/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	82.901	116.369,83 D	
29/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	116.369,83 C	0,00 C
30/08/2013		ITR	350	2,27 C	
30/08/2013		FPE/FPM	350	1.623,20 C	
30/08/2013		FPE/FPM	350	3.345,86 C	
30/08/2013		IPI/EXPORTACAO	350	684,49 C	
30/08/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
30/08/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.276,97 D	0,00 C
31/08/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.710

Processo nº
Folha nº 613

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Mês.....: AGOSTO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/08/2013)		235.937,64
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		0,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		235.938,02

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

ALDIR DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT - 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

:UBRICA: 02/3697 FLS.711

ANEXO II

Processo nº 674
Folha nº
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO-	0,38
	PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

ALEXANDRE DOS SANTOS F. JUNIOR
CONTADOR
MAT. 3638 P. M. MACUCO
CRC - RJ 095039/02
CPF - 661.525.187-68

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.712

Processo nº
Folha nº 675

A33G020913178366045
02/09/2013 09:41:28
Rubrica

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	AGOSTO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/07/2013	SALDO ANTERIOR	187.825,02			72.493,400706		
02/08/2013	RESGATE	12.093,07			4.665,958247	2,591765584	67.827,442459
	Aplicação 02/07/2013	9.314,34			3.593,820568		
	Aplicação 09/07/2013	2.778,73			1.072,137679		
06/08/2013	APLICAÇÃO	7.435,14			2.867,834782	2,592597051	70.695,277241
09/08/2013	APLICAÇÃO	13.500,36			5.204,775911	2,593840778	75.900,053152
13/08/2013	APLICAÇÃO	39.537,95			15.238,372333	2,594630787	91.138,425485
20/08/2013	APLICAÇÃO	37.246,66			14.343,883268	2,596692911	105.482,308753
21/08/2013	APLICAÇÃO	42.798,39			16.479,211599	2,597113930	121.961,520352
27/08/2013	APLICAÇÃO	28.928,16			11.131,470778	2,598772487	133.092,991130
29/08/2013	RESGATE	116.369,83			44.764,489354	2,599601418	88.328,501776
	Aplicação 09/07/2013	19.044,26			7.325,837760		
	Aplicação 10/07/2013	9.372,71			3.605,439953		
	Aplicação 16/07/2013	50.903,92			19.581,432876		
	Aplicação 19/07/2013	2.575,28			990,643720		
	Aplicação 23/07/2013	34.473,66			13.261,135045		
30/08/2013	APLICAÇÃO	6.276,97			2.414,150191	2,600074354	90.742,651967
30/08/2013	SALDO ATUAL	235.937,64			90.742,651967		90.742,651967

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	187.825,02
APLICAÇÕES (+)	175.723,63
RESGATES (-)	128.462,90
RENDIMENTO BRUTO (+)	851,89
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	851,89
SALDO ATUAL =	235.937,64

Valor da Cota

31/07/2013	2,590925778
30/08/2013	2,600074354

Rentabilidade

No mês	0,3531
No ano	2,2024
Últimos 12 meses	3,1786

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.713

Processo nº
Folha nº 676
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....:	SETEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		233.796,01
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		0,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		233.796,39

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.714

ANEXO II

Processo nº
Folha nº 677
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO- PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	0,38
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.715

Processo nº
Folha nº 678

A33F011313708166021
01/10/2013 13:32:31

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	SETEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/08/2013	SALDO ANTERIOR	235.937,64			90.742,651967		
03/09/2013	RESGATE	57.552,78			22.126,999981	2,601020475	68.615,651986
	Aplicação 23/07/2013	26.211,07			10.077,227149		
	Aplicação 30/07/2013	31.341,71			12.049,772832		
04/09/2013	APLICAÇÃO	9.248,29			3.554,995012	2,601491695	72.170,646998
10/09/2013	APLICAÇÃO	32.047,00			12.310,005251	2,603329515	84.480,652249
12/09/2013	RESGATE	5.741,63			2.204,734687	2,604227182	82.275,917562
	Aplicação 30/07/2013	2.437,43			935,953124		
	Aplicação 06/08/2013	3.304,20			1.268,781563		
17/09/2013	APLICAÇÃO	100.833,30			38.698,572175	2,605607761	120.974,489737
20/09/2013	RESGATE	5.083,64			1.950,081812	2,606988061	119.024,407925
	Aplicação 06/08/2013	4.168,71			1.599,053219		
	Aplicação 09/08/2013	915,13			351,028593		
24/09/2013	APLICAÇÃO	33.371,07			12.796,058843	2,607917829	131.820,466768
26/09/2013	RESGATE	116.653,93			44.714,825487	2,608842341	87.105,641281
	Aplicação 09/08/2013	12.662,66			4.853,747318		
	Aplicação 13/08/2013	39.754,51			15.238,372333		
	Aplicação 20/08/2013	37.420,93			14.343,883268		
	Aplicação 21/08/2013	26.815,83			10.278,822568		
30/09/2013	APLICAÇÃO	6.469,31			2.478,870215	2,609781650	89.584,511496
30/09/2013	SALDO ATUAL	233.796,01			89.584,511496		89.584,511496

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	235.937,64
APLICAÇÕES (+)	181.968,97
RESGATES (-)	185.032,18
RENDIMENTO BRUTO (+)	921,58
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	921,58
SALDO ATUAL =	233.796,01

Valor da Cota

30/08/2013	2,600074354
30/09/2013	2,609781650

Rentabilidade

No mês	0,3733
No ano	2,5839
Últimos 12 meses	3,3214

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 716

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 670
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: ~~SETEMBRO DE 2013~~
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/09/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	Subtotal		0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.717

Processo nº
Folha nº 680
A33F011313708166019
01/10/2013 13:31:59
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/09/2013 até 30/09/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/08/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/09/2013		IPVA	350	113,17 C	
03/09/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14,25 C	
03/09/2013		+ INSS Arrecadação	90.301	45.131,74 D	
03/09/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	90.302	10.286,19 D	
03/09/2013		Emissão de DOC	90.303	426,84 D	
03/09/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	90.304	1.835,43 D	
03/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	57.552,78 C	0,00 C
04/09/2013		ITCMD	350	789,90 C	
04/09/2013		IPVA	350	954,75 C	
04/09/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	7.503,64 C	
04/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	9.248,29 D	0,00 C
10/09/2013		ITCMD	350	1.172,84 C	
10/09/2013		IPVA	350	1.010,66 C	
10/09/2013		ITR	350	7,46 C	
10/09/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	20.447,89 C	
10/09/2013		FPE/FPM	350	2.191,18 C	
10/09/2013		FPE/FPM	350	4.516,61 C	
10/09/2013		IPI/EXPORTACAO	350	2.700,36 C	
10/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	32.047,00 D	0,00 C
12/09/2013		+ Transferência on line	553.946.000.006.712	5.741,63 D	
12/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.741,63 C	0,00 C
17/09/2013		ITCMD	350	386,88 C	
17/09/2013		IPVA	350	951,75 C	
17/09/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	99.494,67 C	
17/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	100.833,30 D	0,00 C
20/09/2013		ITR	350	7,57 C	
20/09/2013		FPE/FPM	350	570,16 C	
20/09/2013		FPE/FPM	350	1.175,26 C	
20/09/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.071,17 C	
20/09/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	92.001	7.908,00 D	
20/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.083,84 C	0,00 C
24/09/2013		ITCMD	350	626,76 C	
24/09/2013		IPVA	350	912,47 C	
24/09/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	31.631,84 C	
24/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	33.371,07 D	0,00 C
26/09/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	92.601	116.653,93 D	
26/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	116.653,93 C	0,00 C
30/09/2013		ITR	350	26,97 C	
30/09/2013		FPE/FPM	350	1.674,25 C	
30/09/2013		FPE/FPM	350	3.451,07 C	
30/09/2013		IPI/EXPORTACAO	350	695,87 C	
30/09/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
30/09/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.469,31 D	
30/09/2013		S A L D O			0,00 C

SOS Taquarituba. Ajude as vitimas atingidas pelo TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.718

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 681
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês.....: OUTUBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.719

Página 1 de 2
Processo nº
Folha nº 682
A33K011052447455016
01/11/2013 11:05:14

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/10/2013 até 31/10/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
30/09/2013		Saldo Anterior			0,00 C
01/10/2013		ITCMD	350	615,74 C	
01/10/2013		IPVA	350	802,16 C	
01/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	28.045,00 C	
01/10/2013		Emissão de DOC	100.101	900,00 D	
01/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	28.562,90 D	0,00 C
03/10/2013		IPVA	350	97,53 C	
03/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	76,93 C	
03/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	174,46 D	0,00 C
04/10/2013		+ INSS Arrecadação	100.401	47.180,93 D	
04/10/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	100.402	10.734,76 D	
04/10/2013		Emissão de DOC	100.403	1.835,58 D	
04/10/2013		Emissão de DOC	100.404	430,00 D	
04/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	60.181,27 C	0,00 C
08/10/2013		ITCMD	350	1.363,56 C	
08/10/2013		IPVA	350	797,92 C	
08/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.866,03 C	
08/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	29.027,51 D	0,00 C
10/10/2013		ITR	350	223,63 C	
10/10/2013		FPE/FPM	350	2.235,54 C	
10/10/2013		FPE/FPM	350	4.608,04 C	
10/10/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.045,22 C	
10/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	10.112,43 D	0,00 C
15/10/2013		ITCMD	350	287,41 C	
15/10/2013		IPVA	350	800,93 C	
15/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	37.122,01 C	
15/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	38.210,35 D	0,00 C
18/10/2013		ITR	350	7,17 C	
18/10/2013		FPE/FPM	350	575,16 C	
18/10/2013		FPE/FPM	350	1.185,56 C	
18/10/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.176,56 C	
18/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.944,45 D	0,00 C
22/10/2013		ITCMD	350	614,89 C	
22/10/2013		IPVA	350	830,24 C	
22/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	86.182,51 C	
22/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	87.607,64 D	0,00 C
24/10/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	102.401	116.815,39 D	
24/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	116.815,39 C	0,00 C
29/10/2013		ITCMD	350	495,99 C	
29/10/2013		ITCMD	350	1.039,78 C	
29/10/2013		IPVA	350	594,91 C	
29/10/2013		IPVA	350	1.089,21 C	
29/10/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	32.007,85 C	
29/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	35.227,74 D	0,00 C
30/10/2013		ITR	350	3,43 C	
30/10/2013		FPE/FPM	350	1.624,96 C	
30/10/2013		FPE/FPM	350	3.349,47 C	
30/10/2013		IPI/EXPORTACAO	350	553,90 C	
30/10/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.531,76 D	0,00 C
31/10/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.720

Processo nº
Folha nº 683

31/10/2013	BB CP Admin Supremo	70	621,15 D
31/10/2013	SALDO		0,00 C

Rubrica

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.721

Processo nº
Folha nº 684

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....:	OUTUBRO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/10/2013)		295.980,66
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	**0,38**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**295.981,04**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.722

ANEXO II

Processo nº
Folha nº 685

Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO-	0,38
	PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.723

Processo nº
Folha nº 686
A33K011052447455017
01/11/2013 11:05:48
Pública

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	OUTUBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/09/2013	SALDO ANTERIOR	233.796,01			89.584,511496		
01/10/2013	APLICAÇÃO	28.562,90			10.942,540041	2,610262324	100.527,051537
03/10/2013	APLICAÇÃO	174,46			66,812437	2,611190487	100.593,863974
04/10/2013	RESGATE	60.181,27			23.043,369045	2,611652397	77.550,494929
	Aplicação 21/08/2013	16.193,26			6.200,389031		
	Aplicação 27/08/2013	29.071,53			11.131,470778		
	Aplicação 30/08/2013	6.304,92			2.414,150191		
	Aplicação 04/09/2013	8.611,56			3.297,359045		
08/10/2013	APLICAÇÃO	29.027,51			11.110,675840	2,612578246	88.661,170769
10/10/2013	APLICAÇÃO	10.112,43			3.869,302119	2,613502303	92.530,472888
15/10/2013	APLICAÇÃO	38.210,35			14.611,921888	2,615011926	107.142,394776
18/10/2013	APLICAÇÃO	2.944,45			1.125,320816	2,616542728	108.267,715592
22/10/2013	APLICAÇÃO	87.607,64			33.469,071884	2,617570045	141.736,787476
24/10/2013	RESGATE	116.815,39			44.610,022057	2,618590725	97.126,765419
	Aplicação 04/09/2013	674,64			257,635987		
	Aplicação 10/09/2013	32.234,87			12.310,005251		
	Aplicação 17/09/2013	83.905,88			32.042,380839		
29/10/2013	APLICAÇÃO	35.227,74			13.445,003113	2,620136247	110.571,768532
30/10/2013	APLICAÇÃO	5.531,76			2.110,837144	2,620647459	112.682,605676
31/10/2013	APLICAÇÃO	621,15			236,974934	2,621163291	112.919,580610
31/10/2013	SALDO ATUAL	295.980,66			112.919,580610		112.919,580610

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	233.796,01
APLICAÇÕES (+)	238.020,39
RESGATES (-)	176.996,66
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.160,92
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.160,92
SALDO ATUAL =	295.980,66

Valor da Cota

30/09/2013	2,609781650
31/10/2013	2,621163291

Rentabilidade

No mês	0,4361
No ano	3,0313
Últimos 12 meses	3,5033

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.724

Processo nº
Folha nº 687

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....:	NOVEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....:	7.374-1
Demonstração da Conta:	FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (30/11/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
	Subtotal		0,00
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.725

Processo nº 688
Folha nº
A319020946285233048
02/12/2013 10:16:42
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/11/2013 até 30/11/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
31/10/2013		Saldo Anterior			0,00 C
04/11/2013		IPVA	350	616,75 C	
04/11/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	942,60 C	
04/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	1.559,35 D	0,00 C
05/11/2013		ITCMD	350	1.345,01 C	
05/11/2013		IPVA	350	789,26 C	
05/11/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	10.604,09 C	
05/11/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	110.501	11.203,85 C	
05/11/2013		Emissão de DOC	110.502	1.835,58 D	
05/11/2013		Emissão de DOC	110.503	449,00 D	
05/11/2013		+ INSS Arrecadação	110.504	47.323,30 D	
05/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	48.073,42 D	0,00 C
08/11/2013		FPE/FPM	350	3.862,03 C	
08/11/2013		FPE/FPM	350	7.960,71 C	
08/11/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.486,03 C	
08/11/2013		ITR	350	37,15 C	
08/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	15.346,95 D	0,00 C
12/11/2013		ITCMD	350	1.069,78 C	
12/11/2013		IPVA	350	761,21 C	
12/11/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	43.054,39 C	
12/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	44.885,53 D	0,00 C
19/11/2013		ITCMD	350	390,29 C	
19/11/2013		IPVA	350	586,94 C	
19/11/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	93.465,24 C	
19/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	94.442,47 D	0,00 C
20/11/2013		ITR	350	1,92 C	
20/11/2013		FPE/FPM	350	532,11 C	
20/11/2013		FPE/FPM	350	1.096,03 C	
20/11/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.158,59 C	
20/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	2.791,03 D	0,00 C
26/11/2013		ITCMD	350	3.577,50 C	
26/11/2013		IPVA	350	791,54 C	
26/11/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	26.468,21 C	
26/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	30.857,42 D	0,00 C
28/11/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	112.801	113.420,58 C	
28/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	113.420,58 D	0,00 C
29/11/2013		ITR	350	2,58 C	
29/11/2013		FPE/FPM	350	1.775,16 C	
29/11/2013		FPE/FPM	350	3.659,07 C	
29/11/2013		IPI/EXPORTACAO	350	862,50 C	
29/11/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
29/11/2013		BB CP Admin Supremo	70	6.710,59 D	0,00 C
30/11/2013		S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0068

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 726

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 639

Órgão/Entidade/Fundo:
PREFEITURA MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Mês..... NOVEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

ANEXO II

Processo nº
Folha nº 690

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO-	0,38
	PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.728

Processo nº 691
Folha nº
A81902094828523304 9
02/12/2013 10:17:06

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	NOVEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/10/2013	SALDO ANTERIOR	295.980,66			112.919,580610		
04/11/2013	APLICAÇÃO	1.559,35			594,670207	2,622209722	113.514,250817
05/11/2013	RESGATE	48.073,49			18.329,562084	2,622729871	95.184,688733
	Aplicação 17/09/2013	17.457,39			6.656,191336		
	Aplicação 24/09/2013	30.616,10			11.673,370748		
08/11/2013	APLICAÇÃO	15.345,95			5.847,723343	2,624260605	101.032,412076
12/11/2013	APLICAÇÃO	44.885,59			17.097,584546	2,625259134	118.129,996622
19/11/2013	APLICAÇÃO	94.442,47			35.946,436539	2,627311052	154.076,433161
20/11/2013	APLICAÇÃO	2.791,00			1.062,091089	2,627834869	155.138,524250
26/11/2013	APLICAÇÃO	30.857,42			11.733,352562	2,629889440	166.871,876812
28/11/2013	RESGATE	113.420,51			43.110,647796	2,630916393	123.761,229016
	Aplicação 24/09/2013	2.953,70			1.122,688095		
	Aplicação 30/09/2013	6.521,70			2.478,870215		
	Aplicação 01/10/2013	28.788,91			10.942,540041		
	Aplicação 03/10/2013	175,78			66,812437		
	Aplicação 08/10/2013	29.231,26			11.110,675840		
	Aplicação 10/10/2013	10.179,81			3.869,302119		
	Aplicação 15/10/2013	35.569,35			13.519,759049		
29/11/2013	APLICAÇÃO	6.710,59			2.550,109443	2,631490981	126.311,338459
29/11/2013	SALDO ATUAL	332.387,15			126.311,338459		126.311,338459

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	295.980,66
APLICAÇÕES (+)	196.592,37
RESGATES (-)	161.494,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.308,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.308,12
SALDO ATUAL =	332.387,15

Valor da Cota

31/10/2013	2,621163291
29/11/2013	2,631490981

Rentabilidade

No mês	0,3940
No ano	3,4373
Últimos 12 meses	3,6760

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.729

Processo nº
Folha nº 692

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
PREFEITURA MUNICIPAL	MACUCO-RJ

Mês.....: DEZEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		8.124,15
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		0,38
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,38
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	-
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**8.124,53**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.730

Processo nº
Folha nº 693
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Mês.....: DEZEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.731

Processo nº
Folha nº 699
A33F060936210952051
06/01/2014 10:18:48
Rubrica

GOVERNO

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	332.387,15			126.311,338459		
03/12/2013	RESGATE	41.877,89			15.907,193777	2,632638452	110.404,144682
	Aplicação 15/10/2013	2.875,27			1.092,162839		
	Aplicação 18/10/2013	2.962,56			1.125,320816		
	Aplicação 22/10/2013	36.040,06			13.689,710122		
05/12/2013	RESGATE	58.326,00			22.145,503733	2,633762623	88.258,640949
	Aplicação 22/10/2013	52.094,14			19.779,361762		
	Aplicação 29/10/2013	6.231,86			2.366,141971		
10/12/2013	APLICAÇÃO	42.713,91			16.207,364665	2,635463006	104.466,005614
12/12/2013	RESGATE	44.020,10			16.696,249690	2,636526215	87.769,755924
	Aplicação 29/10/2013	29.209,71			11.078,861142		
	Aplicação 30/10/2013	5.565,28			2.110,837144		
	Aplicação 31/10/2013	624,79			236,974934		
	Aplicação 04/11/2013	1.567,86			594,670207		
	Aplicação 08/11/2013	7.052,46			2.674,906263		
17/12/2013	APLICAÇÃO	112.907,71			42.796,458390	2,638248917	130.566,214314
18/12/2013	APLICAÇÃO	931,82			353,118733	2,638629130	130.919,333047
19/12/2013	RESGATE	5.229,64			1.981,392512	2,639376079	128.937,940535
	Aplicação 08/11/2013	5.229,64			1.981,392512		
20/12/2013	APLICAÇÃO	5.527,63			2.093,842281	2,639945735	131.031,782816
24/12/2013	APLICAÇÃO	27.278,50			10.328,452881	2,641102236	141.360,235697
26/12/2013	RESGATE	156.423,79			59.213,652563	2,641684531	82.146,583134
	Aplicação 08/11/2013	3.147,37			1.191,424568		
	Aplicação 12/11/2013	45.166,42			17.097,584546		
	Aplicação 19/11/2013	94.959,15			35.946,436539		
	Aplicação 20/11/2013	2.805,71			1.062,091089		
	Aplicação 26/11/2013	10.345,14			3.916,115821		
27/12/2013	RESGATE	217.000,00			82.127,521017	2,642232437	19,062117
	Aplicação 26/11/2013	20.654,96			7.817,236741		
	Aplicação 29/11/2013	6.737,98			2.550,109443		
	Aplicação 10/12/2013	42.823,62			16.207,364665		
	Aplicação 17/12/2013	113.078,19			42.796,458390		
	Aplicação 18/12/2013	933,02			353,118733		
	Aplicação 20/12/2013	5.532,42			2.093,842281		
	Aplicação 24/12/2013	27.239,81			10.309,390764		
30/12/2013	APLICAÇÃO	8.071,97			3.054,320871	2,642803536	3.073,382988
31/12/2013	SALDO ATUAL	8.124,15			3.073,382988		3.073,382988

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	332.387,15
APLICAÇÕES (+)	197.431,54
RESGATES (-)	522.877,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.182,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.182,88
SALDO ATUAL =	8.124,15

Valor da Cota

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.732

Processo nº 695
Folha nº
Rubrica

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.733

Processo nº
Folha nº 696
A33F060936210952049
06/01/2014 10:17:58
Rubrica

GOVERNO

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual

Agência	3946-2
Conta corrente	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Período do extrato	01/12/2013 até 31/12/2013

Lançamentos

Dt. movimento	Dt. balancete	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
29/11/2013		Saldo Anterior			0,00 C
03/12/2013		ITCMD	350	774,55 C	
03/12/2013		IPVA	350	1.078,88 C	
03/12/2013		IPVA	350	362,02 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	14.915,25 C	
03/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	516,72 C	
03/12/2013		+ INSS Arrecadação	120.301	45.973,35 D	
03/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.302	1.835,58 D	
03/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.303	11.267,38 D	
03/12/2013		Emissão de DOC	120.304	449,00 D	
03/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	41.877,89 C	0,00 C
05/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	120.501	58.326,00 D	
05/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	58.326,00 C	0,00 C
10/12/2013		FPE/FPM	350	2.928,87 C	
10/12/2013		FPE/FPM	350	6.037,17 C	
10/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	3.201,90 C	
10/12/2013		ITCMD	350	1.430,77 C	
10/12/2013		IPVA	350	1.112,24 C	
10/12/2013		ITR	350	35,71 C	
10/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	27.967,25 C	
10/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	42.713,91 D	0,00 C
12/12/2013		+ INSS Arrecadação	121.201	44.020,10 D	
12/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	44.020,10 C	0,00 C
17/12/2013		ITCMD	350	1.003,76 C	
17/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	111.903,95 C	
17/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	112.907,71 D	0,00 C
18/12/2013		IPVA	350	931,82 C	
18/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	931,82 D	0,00 C
19/12/2013		+ Transferência on line	553.946.000.006.712	5.229,64 D	
19/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.229,64 C	0,00 C
20/12/2013		ITR	350	3,19 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	1.427,89 C	
20/12/2013		FPE/FPM	350	2.943,26 C	
20/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.153,29 C	
20/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	5.527,63 D	0,00 C
24/12/2013		ITCMD	350	1.764,43 C	
24/12/2013		IPVA	350	799,29 C	
24/12/2013		RECEBIMENTO DE ICMS	350	24.714,78 C	
24/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	27.278,50 D	0,00 C
26/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	122.601	156.423,79 D	
26/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	156.423,79 C	0,00 C
27/12/2013		TED Transf.Eletr.Disponiv	122.701	217.000,00 D	
27/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	217.000,00 C	0,00 C
30/12/2013		FPE/FPM	350	2.007,06 C	
30/12/2013		FPE/FPM	350	4.137,10 C	
30/12/2013		IPI/EXPORTACAO	350	1.306,66 C	
30/12/2013		ICMS-DESONER.EXPORTACO	350	621,15 C	
30/12/2013		BB CP Admin Supremo	70	8.071,97 D	0,00 C

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.734

Processo nº
Folha nº 6967
Rubrica

31/12/2013 SALDO

Central de Atendimento BB
4004 0001 / 0800 729 0001
Para deficientes auditivos
0800 729 0088

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.735

ANEXO II

Processo nº
Folha nº 698
Rubrica

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 7.374-1

Data	Natureza do Débito	Valor R$
04/07/2013	REF. A EMPRÉSTIMO CONSIGNADO DO BRADESCO-	0,38
	PAGO A MAIOR A REGULARIZAR.	
		0,38

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.736

Deliberação TCE-RJ Nº 200/96 - Modelo 6 - Anexo II

Processo nº
Folha nº 699

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo: PREFEITURA MUNICIPAL
Município: MACUCO-RJ

Mês.....: DEZEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 7.374-1
Demonstração da Conta: FUNDEB

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		-
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		-
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		Subtotal	0,00
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		-

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:
Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.737

Processo nº
Folha nº 700

A33F060936210952051
06/01/2014 10:18:46

Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência	3946-2
Conta	7374-1 PM MACUCO FUNDEB
Mês/ano referência	DEZEMBRO/2013

BB CP Admin Supremo - CNPJBB CP ADMIN SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
29/11/2013	SALDO ANTERIOR	332.387,15			126.311,338459		
03/12/2013	RESGATE	41.877,89			15.907,193777	2,632638452	110.404,144682
	Aplicação 15/10/2013	2.875,27			1.092,162839		
	Aplicação 18/10/2013	2.962,56			1.125,320816		
	Aplicação 22/10/2013	36.040,06			13.689,710122		
05/12/2013	RESGATE	58.326,00			22.145,503733	2,633762623	88.258,640949
	Aplicação 22/10/2013	52.094,14			19.779,361762		
	Aplicação 29/10/2013	6.231,86			2.366,141971		
10/12/2013	APLICAÇÃO	42.713,91			16.207,364665	2,635463006	104.466,005614
12/12/2013	RESGATE	44.020,10			16.696,249690	2,636526215	87.769,755924
	Aplicação 29/10/2013	29.209,71			11.078,861142		
	Aplicação 30/10/2013	5.565,28			2.110,837144		
	Aplicação 31/10/2013	624,79			236,974934		
	Aplicação 04/11/2013	1.567,86			594,670207		
	Aplicação 08/11/2013	7.052,46			2.674,906263		
17/12/2013	APLICAÇÃO	112.907,71			42.796,458390	2,638248917	130.566,214314
18/12/2013	APLICAÇÃO	931,82			353,118733	2,638829130	130.919,333047
19/12/2013	RESGATE	5.229,64			1.981,392512	2,639376079	128.937,940535
	Aplicação 08/11/2013	5.229,64			1.981,392512		
20/12/2013	APLICAÇÃO	5.527,63			2.093,842281	2,639945735	131.031,782816
24/12/2013	APLICAÇÃO	27.278,50			10.328,452881	2,641102236	141.360,235697
26/12/2013	RESGATE	156.423,79			59.213,652563	2,641684531	82.146,583134
	Aplicação 08/11/2013	3.147,37			1.191,424568		
	Aplicação 12/11/2013	45.166,42			17.097,584546		
	Aplicação 19/11/2013	94.959,15			35.946,436539		
	Aplicação 20/11/2013	2.805,71			1.062,091089		
	Aplicação 26/11/2013	10.345,14			3.916,115821		
27/12/2013	RESGATE	217.000,00			82.127,521017	2,642232437	19,062117
	Aplicação 26/11/2013	20.654,96			7.817,236741		
	Aplicação 29/11/2013	6.737,98			2.550,109443		
	Aplicação 10/12/2013	42.823,62			16.207,364665		
	Aplicação 17/12/2013	113.078,19			42.796,458390		
	Aplicação 18/12/2013	933,02			353,118733		
	Aplicação 20/12/2013	5.532,42			2.093,842281		
	Aplicação 24/12/2013	27.239,81			10.309,390764		
30/12/2013	APLICAÇÃO	8.071,97			3.054,320871	2,642803536	3.073,382988
31/12/2013	SALDO ATUAL	8.124,15			3.073,382988		3.073,382988

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	332.387,15
APLICAÇÕES (+)	197.431,54
RESGATES (-)	522.877,42
RENDIMENTO BRUTO (+)	1.182,88
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	1.182,88
SALDO ATUAL =	8.124,15

Valor da Cota

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.738

Processo nº
Folha nº
Rubrica

29/11/2013	2,631490981
31/12/2013	2,643389701

Rentabilidade

No mês	0,4521
No ano	3,9050
Últimos 12 meses	3,9050

Transação efetuada com sucesso por: J8145145 FELIX MONTEIRO LENGRUBER.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.739

Processo nº
Folha nº 701
Rubrica

FUNDEB 2013
Redutor: 4710/4791

Saldo anterior	Transferências	Rendimentos	Saídas	Saldo Atual	Saldo Bancário
492,96	233.712,80	213,72	42.659,48	191.760,00	191.760,00
191.760,00	218.540,59	297,77	251.211,99	159.386,37	159.386,37
159.386,37	208.183,82	519,65	177.365,44	190.724,40	190.724,40
190.724,40	224.388,28	592,08	222.069,00	193.635,76	193.635,76
193.635,76	202.375,70	636,81	133.827,12	262.821,15	262.821,15
262.821,15	167.953,83	724,67	246.983,40	184.516,25	184.516,25
184.516,25	216.274,51	769,48	225.955,33	175.604,91	175.604,91
175.604,91	176.871,05	851,89	117.389,83	235.938,02	235.938,02
235.938,02	184.920,55	921,58	187.983,76	233.796,39	233.796,39
233.796,39	238.920,39	1.160,92	177.896,66	295.981,04	295.981,04
295.981,04	209.330,69	1.308,12	174.232,32	332.387,53	332.387,53
332.387,53	215.078,96	1.182,88	540.524,84	8.124,53	8.124,53
Total	2.496.551,17	9.179,57	2.498.099,17	2.464.676,35	2.464.676,35

Restos a pagar	8.124,20
Consignado Bradesco	1.835,58
SAF	449,00
IR	1.469,62
Consignado Itaú	4.370,00

Saldo 31/12/13	8.124,53
Vlr a pagar 2014	8.124,20
Saldo	0,33

07/01/14

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.740

Processo nº
Folha nº 702
Rubrica

QUADRO D

FUNDEB		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - EXERCÍCIO DE 2013 C/C nº7374-1		VALOR - R$
I	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) do Exercício Anterior (31/12/2012)	492,96
	ENTRADAS	
II	Recursos Recebidos do FUNDEB	2.496.551,17
III	Receitas de Aplicações Financeiras	9.179,57
IV	Créditos Referentes a Consignações (se for o caso)	0,00
V	Outros Créditos (especificar em Nota Explicativa)	0,00
VI	**Total dos Recursos Financeiros (I+II+III+IV+V)**	**2.506.223,70**
	SAÍDAS	
VII	Despesa Orçamentária Paga Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	2.498.099,17
VIII	Restos a Pagar pagos Exclusivamente com Recursos do FUNDEB	0,00
IX	Consignações Pagas Exclusivamente com Recursos do FUNDEB (se for o caso)	0,00
X	Outros Débitos (especificar em Nota Explicativa)	0,00
XI	**Total de Despesas Pagas (VII+VIII+IX+X)**	**2.498.099,17**
XII	**Saldo Financeiro Apurado (VI-XI)**	**8.124,53**
XIII	Saldo Financeiro Conciliado (contábil) registrado em 31/12/2013	8.124,53
XIV	**Diferença Apurada (caso ocorra apresentar razões em Nota Explicativa) (XII-XII**	**-0,00**

OBS: devem ser anexados os documentos contábeis relativos aos itens IV, V, VIII, IX, X, XIV

NOTAS EXPLICATIVAS:

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

'CE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
'UBRICA: 02/3697 FLS.741

FUNDEB 2013

Redutor: 4710/4791

MÊS	SALDO ANTERIOR	TRANSFERENCIAS	RENDIMENTOS	SAÍDAS	SALDO ATUAL	SALDO BANCÁRIO	DIFERENÇA
Jan	492,96	233.712,80	213,72	42.659,48	191.760,00	191.760,00	-
Fev	191.760,00	218.540,59	297,77	251.211,99	159.386,37	159.386,37	-
Mar	159.386,37	208.183,82	519,65	177.365,44	190.724,40	190.724,40	-
Abr	190.724,40	224.388,28	592,08	222.069,00	193.635,76	193.635,76	-
Mai	193.635,76	202.375,70	636,81	133.827,12	262.821,15	262.821,15	-
Jun	262.821,15	167.953,83	724,67	246.983,40	184.516,25	184.516,25	-
Jul	184.516,25	216.274,51	769,48	225.955,33	175.604,91	175.604,91	-
Ago	175.604,91	176.871,05	851,89	117.389,83	235.938,02	235.938,02	-
Set	235.938,02	184.920,55	921,58	187.983,76	233.796,39	233.796,39	-
Out	233.796,39	238.920,39	1.160,92	177.896,66	295.981,04	295.981,04	-
Nov	295.981,04	209.330,69	1.308,12	174.232,32	332.387,53	332.387,53	-
Dez	332.387,53	215.078,96	1.182,88	540.524,84	8.124,53	8.124,53	-

Pagamentos 06/01/2013

Consignado Bradesco	1.835,58	Saldo 31/12/13	8.124,53
SAF	449,00	Vlr a pagar 2014	8.124,20
IR	1.469,62	Saldo	0,33
Consignado Itaú	4.370,00		
	8.124,20		

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.742

Processo nº
Folha nº 703
Rubrica

Processo nº
Folha nº 704
Rubrica

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que não houve cancelamento de passivos financeiros em relação ao FUNDEB.

Macuco, 09 de abril de 2014.

Rodrigo Lira Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111788/O-7
CPF 118779137-59 - Mat. 10149

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.743

FNDE

Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

Processo nº
Folha nº 105
Rubrica

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

VII - IDENTIFICAÇÃO

18. ENTIDADE EXECUTORA	19. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO	**RJ**
20. CNPJ	21. EXERCÍCIO
01.617.237/0001-89	**2013**

VIII – PARECER

22. PARECER CONCLUSIVO DO CAE SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA:

Em reunião deste Conselho, realizada em 13 de março de 2014, os membros do CAE analisaram a documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, referente à Prestação de Contas dos recursos recebidos pela Prefeitura Municipal de Macuco, no exercício de 2013, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Após análise de toda documentação, o CAE verificou que a Prefeitura de Macuco tomou todos os procedimentos para convidar produtores rurais da região para fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, conforme determina a legislação do PNAE, ressaltando que, no Município de Macuco, não há agricultores organizados para fornecimento à Administração Pública, o que dificulta o cumprimento à Legislação. O CAE verificou ainda que, embora a Administração Pública tenha tomado todas as providências pertinentes e realizado Chamada Pública convidando agricultores da região, não houve o comparecimento de nenhum interessado, o que impossibilitou mais uma vez o cumprimento da legislação do PNAE no que diz respeito à Lei Nº11.947/2009.

O CAE observou que a forma de gestão adotada pelo Município de Macuco para aquisição dos gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar foi centralizada, ou seja, a Prefeitura adquiriu todos os gêneros alimentícios e os distribuiu às escolas municipais, conforme solicitação semanal e necessidade das mesmas. O CAE constatou que tal distribuição não acarretou nenhum gasto para os cofres públicos, uma vez que os fornecedores entregaram os gêneros alimentícios, diretamente nas unidades escolares, o que permitiu que todos os gêneros, principalmente legumes, verduras e frutas chegassem frescos e de ótima qualidade, sem qualquer custo ao Município.

O CAE constatou que os recursos recebidos pelo Município através do PNAE foram exclusivamente utilizados para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda escolar, havendo ainda a necessidade de complementação destes recursos por parte da Prefeitura para que pudesse ser servida uma merenda escolar nutritiva, balanceada, de qualidade e na quantidade adequada para atender ao total de 800 (oitocentos) alunos, sendo 64 (sessenta e sete) da Creche, 261 (duzentos e sessenta e um) da Pré-Escola, 587 (quinhentos e oitenta e sete) do Ensino Fundamental, 18 (dezoito) da EJA e (vinte e cinco) de Entidade Filantrópica.

O CAE verificou que a Prefeitura aplicou devidamente, no mercado financeiro, todos os recursos recebidos através do PNAE, apresentando rendimentos, conforme extratos bancários apresentados na Prestação de Contas/2013.

O CAE verificou que a aquisição dos gêneros alimentícios foi realizada através de Pregão sob a forma presencial e que a licitação ocorreu no início do ano letivo, com estimativa de atendimento às escolas por um período de seis meses. Porém, foi verificado que alguns gêneros alimentícios foram suficientes até o final do ano letivo, havendo a necessidade de realização de Termo Aditivo ao Processo Licitatório para aquisição de alguns gêneros que estavam zerados ou em quantidades insuficientes para preparo da merenda até o final das aulas.

Os conselheiros puderam verificar que a distribuição dos gêneros alimentícios às escolas se deu através de Mapas de Merenda, constando o total de gêneros recebidos pelas escolas, a utilização diária dos mesmos e o estoque restante ao final de cada mês.

23. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

■ APROVADO ☐ REPROVADO

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.744

24. AUTENTICAÇÃO DO CAE

MACUCO,13 DE MARÇO DE 2014
Local e Data

Assinatura do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

TAINAN MORAES TRAVASSOS
Nome Legível do Presidente do CAE ou de seu Representante Legal

Processo nº_____
Folha nº 706
_____
Rubrica

FNDE MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMP DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PARECER CONCLUSIVO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL - CACS - FUNDEB

IDENTIFICAÇÃO

01. NOME DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO OU DO DF		02. UF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO		R.J.
03. CNPJ	04. PROGRAMA	05. EXERCÍCIO
00.617.237/0001-89	FUNDEB	2013

PARECER

06. PARECER DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL SOBRE A EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Em reunião deste Conselho, realizada na presente data, a Prefeitura Municipal de Macuco apresentou a documentação referente à Prestação de Contas dos recursos do FUNDEB, recebidos no exercício de 2013, sendo a mesma assim composta: Quadro resumo da Secretaria Municipal de Fazenda (Setor de Contabilidade) detalhando as despesas realizadas com o FUNDEB no exercício de 2013 e Extratos Bancários da Conta Corrente específica do Fundo.

Os conselheiros analisaram toda documentação apresentada e puderam verificar que os recursos do FUNDEB foram devidamente empregados no desenvolvimento da Educação Básica e na valorização do magistério municipal, respeitando-se os percentuais estabelecidos pela legislação vigente, sendo 90,45% gastos com remuneração dos professores. Os conselheiros verificaram ainda que os recursos do FUNDEB foram aplicados em Conta Corrente específica do Fundo , apresentando rendimentos.

Diante do exposto e, após análise da documentação apresentada, os conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas da aplicação dos recursos do FUNDEB, exercício de 2013.

07. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

[■] REGULAR [ ] REGULAR COM RESSALVAS [ ] IRREGULAR

AUTENTICAÇÃO

08. AUTENTICAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL.

Macuco, 13 de março de 2014
LOCAL, UF E DATA

CLAUDIA VOGAS BRANTES DE ANDRADE
NOME DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

ASSINATURA DO(A) PRESIDENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDEB

'CE/RJ

PROCESSO Nº
9.773-3/14
'UBRICA: 02/3697 FLS.745

Processo nº
Folha nº 707
Rubrica

Gastos com Saúde

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.746

Processo nº
Folha nº 108
Rubrica

QUADRO E

Exercício de 2013

TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS			
DESCRIÇÃO	**DESPESA EMPENHADA**	**DESPESA LIQUIDADA**	**DESPESA PAGA**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.942.395,66	3.942.395,66	3.888.643,61
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.442.903,60	4.204.162,81	4.007.480,68
INVESTIMENTOS	271.109,09	144.823,69	111.269,19
INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-	-	-
TOTAL	**8.656.408,35**	**8.291.382,16**	**8.007.393,48**

Obs.: Neste Quadro incluir as despesas gerais na função 10 - Saúde, independente da fonte de recurso.

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

TCE/RJ PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.747

Processo nº
Folha nº 709
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	282.389,60	282.389,60
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.13.02.00	Obrigacoes Patronais	0,00	6.730,00	6.730,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	275.659,60	275.659,60
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	275.659,60	275.659,60
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	39.667,00	39.667,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	57.800,00	57.800,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	44.650,00	44.650,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	119.772,60	119.772,60
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	13.770,00	13.770,00
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	18.724,00	18.724,00
	Total	0,00	301.113,60	301.113,60

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.748

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Empenhad

Processo nº
Folha nº 740
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.581.479,24	1.581.479,24
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.581.479,24	1.581.479,24
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	688.750,00	688.750,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	688.750,00	688.750,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	892.729,24	892.729,24
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	192.169,12	192.169,12
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.391,15	136.391,15
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	514.168,97	514.168,97
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	33.286,20	33.286,20
90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	33.286,20	33.286,20
	Total	0,00	1.614.765,44	1.614.765,44
	Total Geral	0,00	1.915.879,04	1.915.879,04

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.749

Processo nº
Folha nº 711
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	269.209,71	269.209,71
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.13.02.00	Obrigacoes Patronais	0,00	6.730,00	6.730,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	262.479,71	262.479,71
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	262.479,71	262.479,71
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	35.966,61	35.966,61
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	53.000,00	53.000,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	43.650,00	43.650,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	116.093,10	116.093,10
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	13.770,00	13.770,00
90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	18.724,00	18.724,00
	Total	0,00	287.933,71	287.933,71

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.750

Processo nº
Folha nº 712
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.570.237,34	1.570.237,34
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.570.237,34	1.570.237,34
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	688.750,00	688.750,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	688.750,00	688.750,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	881.487,34	881.487,34
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	186.027,72	186.027,72
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.391,15	136.391,15
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	509.068,47	509.068,47
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	33.286,20	33.286,20
	Total	0,00	1.603.523,54	1.603.523,54
	Total Geral	0,00	1.891.457,25	1.891.457,25

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.751

Processo nº
Folha nº 713
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	229.404,97	229.404,97
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.730,00	6.730,00
3.1.90.13.02.00	Obrigacoes Patronais	0,00	6.730,00	6.730,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	222.674,97	222.674,97
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	222.674,97	222.674,97
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	4.505,12	4.505,12
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	48.200,00	48.200,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	43.650,00	43.650,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	112.549,85	112.549,85
3.3.90.92.00.00	Despesas de Exercicios Anteriores	0,00	13.770,00	13.770,00
0.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	18.724,00	18.724,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	18.724,00	18.724,00
	Total	0,00	248.128,97	248.128,97

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.752

Processo nº
Folha nº 719
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 1 - Recursos Proprios

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.490.803,44	1.490.803,44
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.490.803,44	1.490.803,44
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	623.750,00	623.750,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	623.750,00	623.750,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	867.053,44	867.053,44
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	171.593,82	171.593,82
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.391,15	136.391,15
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	509.068,47	509.068,47
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	33.286,20	33.286,20
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	33.286,20	33.286,20
	Total	0,00	1.524.089,64	1.524.089,64
	Total Geral	0,00	1.772.218,61	1.772.218,61

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.753

Processo nº
Folha nº 715
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

TCI/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 754

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Processo nº
Folha nº 716
Rubrica

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.301.959,96	1.301.959,96
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.301.959,96	1.301.959,96
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.301.959,96	1.301.959,96
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	159.845,10	159.845,10
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	845.333,95	845.333,95
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.714,72	13.714,72
	Total	0,00	1.315.674,68	1.315.674,68

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.755

Processo nº
Folha nº 717
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	5.187,09	5.187,09
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	5.187,09	5.187,09
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	5.187,09	5.187,09
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	5.187,09	5.187,09
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	26.423,70	26.423,70
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	26.423,70	26.423,70
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	26.423,70	26.423,70
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	26.423,70	26.423,70
	Total	0,00	31.610,79	31.610,79
	Total Geral	0,00	1.589.445,24	1.589.445,24

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Pena Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 756

Processo nº
Folha nº 778
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.757

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Processo nº
Folha nº 779
Rubrica

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	137.922,98	137.922,98
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	713.865,69	713.865,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	1.161.941,30	1.161.941,30

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.758

Processo nº
Folha nº 720
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 -

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	1.404.101,07	1.404.101,07

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.759

Processo nº
Folha nº 721
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	20.788,00	20.788,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	193.001,37	193.001,37

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.760

Processo nº
Folha nº 722
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SUS

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.148.569,58	1.148.569,58
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	137.922,98	137.922,98
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	713.865,69	713.865,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	1.161.941,30	1.161.941,30

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.761

Processo nº
Folha nº 723
Rubrica

Unidade Gestora.....: 0002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual; 12 - Outras SU

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 303 Suporte Profilatico e Terapeutico

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	1.354.942,67	1.354.942,67

DEBORA SILVA TORRES
Secretaria de Controle Interno
Matricula 03628
Contador CRC/ RJ090977/O-0

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.762

Processo nº
Folha nº 724
Rubrica

QUADRO F

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2013

RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES		DDO/CONSIGNAÇÕES	10.344,44
Bradesco CC 757-9	255,66	RP PROCESSADOS - 2013	119.238,64
Itaú - 3.357-8	1.482,58	RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	-
Brasil - 6.392-4	32.057,48	RP NÃO PROCESSADOS - 2013	-
		RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES	-
		OUTROS PASSIVOS FINANCEIROS	
SUBTOTAL	**33.795,72**	**SUBTOTAL**	**129.583,08**
DEFICIT	**95.787,36**	**SUPERÁVIT**	-
TOTAL	**129.583,08**	**TOTAL**	**129.583,08**

(no caso de o município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa)

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

Felix Monteiro Lengruber
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.763

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Processo nº
Folha nº 725
Rubrica

Órgão/Entidade/Fundo: FUNDO M. DE SAÚDE
Município: MACUCO-RJ

Mês..... : DEZEMBRO DE 2013
Conta Bancária..... : 757-9
Demonstração da Conta: REC. PROPRIOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS	
Número	Valor:
SUBTOTAL	-

SOMAR OS SALDOS DOS ITENS 1 e 2	SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS (31/12/2013)		173,16
	1- Depósitos ainda não creditados no extrato - ANEXO I		-
	2 - Débitos vários não contabilizados - ANEXO II		82,50
SUBTRAIR DO SUBTOTAL A SOMA DOS ITENS 3 e 4		**Subtotal**	**82,50**
	3 - Cheques emitidos e ainda não apresentados	-	
	4 - Créditos vários não contabilizados - ANEXO III	-	-
	SALDOS QUE TEM QUE COINCIDIR COM OS REGISTROS CONTÁBEIS		**255,66**

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 113673157-59 - Mat. 18149

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Jusstara de Souza Brito Araújo
Tesoureira
Fundo Municipal de Saude de Macuco
Mat 17421 Pref Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 764

Processo nº
Folha nº 126
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo:
FUNDO MUNICIPAL

Município:
MACUCO-RJ

Banco nº: 001

Conta nº: 757-9

Data	Natureza do Débito	Valor R$
09/09/2013	REF. A TARIFA A REGULARIZAR.	27,50
08/10/2013	REF. A TARIFA A REGULARIZAR.	27,50
09/12/2013	REF. A TARIFA A REGULARIZAR.	27,50
		82,50

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Jussiara de Souza Brito Araújo
Tesoureira
Fundo Municipal de Saude de Macuco
Mat 1°421 Pref Macuco

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 765

Processo nº
Folha nº 727
Rubrica

Bradesco

Extrato últimos 5 dias

REDE BRADESCO - CONSULTA DE SALDOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACU 14:59 HRS
AGENCIA 6786 CONTA 0000757-9 06/JAN/2014

MOVIMENTACAO CONTA CORRENTE

DIA	HISTORICO	N.DOCTO	VALOR
	----------NOVEMBRO/2013----------		
19	SALDO ANTERIOR		99,79
	----------DEZEMBRO/2013----------		
03	EST.TAR.MAN.C/C	0011113	27,50
	TAR.MANUT.C/C		
	S A L D O.....		127,29
04	TED-T ELET DISP	8288282	3.500,00
	REMET.PMM - FMS - PROPRIOS		
	S A L D O.....		3.627,29
06	CHEQUE	0000004	3.426,63-
	S A L D O.....		200,66
09	TAR.MANUT.C/C	0021213	27,50-
	TAR.MANUT.C/C		
	SALDO TOTAL		173,16

PGE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.766

Processo nº
Folha nº 728
Rubrica

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Órgão/Entidade/Fundo:	Município:
FUNDO M. DE SAÚDE	MACUCO-RJ

Mês.....: DEZEMBRO DE 2013
Conta Bancária.....: 3.357-8
Demonstração da Conta: FMS PRÓPRIOS

CHEQUES EMITIDOS E AINDA NÃO APRESENTADOS

Número	Valor:

Processo nº
Folha nº 429
Rubrica

ANEXO II

DÉBITOS VÁRIOS NÃO CONTABILIZADOS

Órgão/Entidade/Fundo: FUNDO MUNICIPAL

Município: MACUCO-RJ

Banco nº: 341

Conta nº: 3.357-8

Data	Natureza do Débito	Valor R$
12/11/2013	REF. TARIFA BANCARIA A REGULARIZAR	13,30
04/12/2013	REF. TARIFA BANCARIA A REGULARIZAR	13,30
		26,60

Responsável pela Contabilidade.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 118673157-50 - Matr. 18149

Responsável pelos Cheques.....:
Cargo.....:
Matrícula.....:
Data.....:
Assinatura.....:

Jussiara de Souza Brito Araújo
Tesoureira
Fundo Municipal de Saude de Macuco
Mat 1421 Pref Macuco

E/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.768

Processo nº
Folha nº 730
Rubrica

Itaú 30 horas

Extrato de conta corrente

Nome: **PMM - FMS - PROPRIOS**
Agência: **6075** Conta: **03357-8**

Posição da Conta Corrente - 07/01/2014 às 14:16:55h

Extrato - Por Período

01/12/2013 a 31/12/2013

Data	Lançamento		Valor (R$)	Saldo (R$)
29/11	SALDO ANTERIOR			10,00
02/12 D	CH COMPENSADO 237 001518	7708	3.076,40-	
02/12 D	CH COMPENSADO 237 001519	7708	1.441,12-	
02/12	AG. RESGATE PP CP		4.517,52	
02/12	S A L D O			10,00
03/12 D	CH COMPENSADO 237 001507	7708	1.000,00-	
03/12	CH COMPENSADO 001 001516	7708	112,00-	
03/12	SISPAG PM MAC RES SALAR		74.436,40	
03/12	AG. APLICACAO PP CP		73.324,40-	
03/12	S A L D O			10,00
04/12	AG. TED 312719		3.500,00-	
04/12	TAR TED AG. 312719		13,30-	
04/12	AG. RESGATE PP CP		3.513,30	
04/12	S A L D O			10,00
10/12	PAGAMENTO CHEQUE 001523		2.950,00-	
10/12 D	CH COMPENSADO 237 001522	7708	4.800,00-	
10/12	PAGTO CONTAS CHQ 001520		4.640,19-	
10/12	AG. RESGATE PP CP		12.390,19	
10/12	S A L D O			10,00
11/12	PAGAMENTO CHEQUE 001524		9.365,20-	
11/12	PAGAMENTO CHEQUE 001525		65.000,00-	
11/12	AG. RESGATE PP CP		74.365,20	
11/12	S A L D O			10,00
12/12	SISPAG PREF MUN DE MACU		6.800,00	
12/12	AG. APLICACAO PP CP		6.800,00-	
12/12	S A L D O			10,00
16/12 D	CH COMPENSADO 237 001521	7708	1.000,00-	
16/12	AG. RESGATE PP CP		1.000,00	
16/12	S A L D O			10,00
17/12	PAGTO CONTAS CHQ 001527		3.614,95-	
17/12	AG. RESGATE PP CP		3.614,95	
17/12	S A L D O			10,00
19/12 D	CH COMPENSADO 001 001526	7708	1.000,00-	
19/12	AG. RESGATE PP CP		1.000,00	
19/12	S A L D O			10,00
20/12	PAGAMENTO CHEQUE 001528		55,05-	
20/12	PAGAMENTO CHEQUE 001529		6.462,44-	
20/12	PAGAMENTO CHEQUE 001531		3.917,50-	
20/12	PAGAMENTO CHEQUE 001532		2.106,78-	
20/12	AG. RESGATE PP CP		12.541,77	
20/12	S A L D O			10,00
23/12 D	CH COMPENSADO 001 001530	7708	528,00-	

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.769

Processo nº
Folha nº 731
Rubrica

23/12	AG. RESGATE PP CP	528,00	
23/12	S A L D O		10,00
27/12	PAGAMENTO CHEQUE 001533	1.786,12-	
27/12	AG. RESGATE PP CP	1.786,12	
31/12	S A L D O		10,00

AVISO!
- Os saldos acima são baseados nas informações disponíveis até esse instante e poderão ser alterados a qualquer momento em função de novos lançamentos.

Legenda:
* - Lançamento sujeito à CPMF
\# - Lançamento sujeito à CPMF bonificada pelo Itaú
A - Agendamento (sujeito a confirmação de saldo na data prevista)
B - Ações movimentadas pela Bolsa de Valores
C - Crédito a compensar
D - Débito a compensar
G - Aplicação programada (sujeita a confirmação de saldo na data prevista)
I - Conta Investimento
P - Poupança Automática

Dúvidas, sugestões e reclamações, se necessário, utilize o SAC Itaú 0800 728 0728, todos os dias, 24h, ou o Fale Conosco (www.itau.com.br). Se desejar a reavaliação da solução apresentada após utilizar esses canais, recorra à Ouvidoria Corporativa Itaú 0800 570 0011, dias úteis, das 9 às 18h, Caixa Postal nº 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala 0800 722 1722, disponível 24hs todos os dias.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.770

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 732
Rubrica

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Fonte Recurso : 4 FUNDEB

Movimento	Tipo	Empenho	Desp.	Credor	Valor	Ret.	Conta	Valor
03.12.2013	Orcam.	2013/001155	130	498 Prefeitura Municipal de Macuco				
					36.625,80	9	4976 INSS	9.001,28
						25	3178 IR - PESSOAS	
FISICAS		744,64					Soma das Retencoes	9.745,92
03.12.2013	Orcam.	2013/001156	174	498 Prefeitura Municipal de Macuco				
					20.071,74	9	4976 INSS	5.171,16
						25	3178 IR - PESSOAS	
FISICAS		678,72					Soma das Retencoes	5.849,88
03.12.2013	Orcam.	2013/001176	131	106 INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social				
					19.370,57	23	4878 Salario Maternidade	540,22
03.12.2013	Orcam.	2013/001177	175	106 INSS - Instituto Nacional da Seguridade Social				
					10.477,09	23	4878 Salario Maternidade	1.088,24
31.12.2013	Orcam.	2013/001247	130	498 Prefeitura Municipal de Macuco				
					100.165,37	12	4990 Emprestimos Bradesco	1.687,40
						13	4994 ORSAF	299,00
						14	4996 Emprestimos - Itau	4.370,00
						25	3178 IR - PESSOAS	
FISICAS		839,04					Soma das Retencoes	7.195,44
31.12.2013	Orcam.	2013/001248	174	498 Prefeitura Municipal de Macuco				
					56.258,42	12	4990 Emprestimos Bradesco	148,18
						13	4994 ORSAF	150,00
						25	3178 IR - PESSOAS	
FISICAS		630,58					Soma das Retencoes	928,76
Total Geral					242.968,99			25.348,46

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 771

Prefeitura Municipal de Macuco

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Processo nº
Folha nº 733
Rubrica

---------- RESUMO DAS RETENCOES ----------

Retencao	Conta		Valor
25	3178	IR - PESSOAS FISICAS	2.892,98
23	4878	Salario Maternidade	1.628,46
9	4976	INSS	14.172,44
12	4990	Emprestimos Bradesco	1.835,58
13	4994	ORSAF	449,00
14	4996	Emprestimos - Itau	4.370,00
		Total Geral	25.348,46

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 772

Fundo Municipal de Saude de Macuco

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo nº:
Folha nº 734
Rubrica

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2013
Data Final de Emissao .....: 31.12.2013
Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Desp. P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.	Objeto da Despesa
09.01.2013								
	2013/000002	402 2/13	2013	3 AMPLA Energia e Servicos S.A.		3.543,25	1	OUTROS
					Total do Dia :	3.543,25		
					Total do Mes :	3.543,25		
20.02.2013								
	2013/000123	400 11/2013	2013	438 Protech Sistemas e Consultoria Ltda		4.800,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	4.800,00		
					Total do Mes :	4.800,00		
11.03.2013								
	2013/000170	429 67/13	2013	7 Hospital de Cantagalo		65.000,00	3	OUTROS
					Total do Dia :	65.000,00		
21.03.2013								
	13/000183	675 82/12	2013	414 Conservit Construcao e Conservacao Ltd		33.554,50	1	OUTROS
					Total do Dia :	33.554,50		
					Total do Mes :	98.554,50		
28.05.2013								
	2013/000322	419 52/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC		1.009,70	1	OUTROS
	2013/000323	418 52/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC		12.292,00	1	OUTROS
	2013/000324	417 52/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC		49.158,40	1	OUTROS
					Total do Dia :	62.460,10		
					Total do Mes :	62.460,10		
11.06.2013								
	2013/000351	430 59/13	2013	501 Macuco BD Auto Center Oficina Mecanica		6.590,00	1	OUTROS
	2013/000352	254 59/13	2013	501 Macuco BD Auto Center Oficina Mecanica		3.825,00	1	OUTROS
	2013/000353	254 59/13	2013	501 Macuco BD Auto Center Oficina Mecanica		470,40	1	OUTROS
	2013/000354	256 59/13	2013	501 Macuco BD Auto Center Oficina Mecanica		3.577,60	1	OUTROS
	2013/000355	462 59/13	2013	501 Macuco BD Auto Center Oficina Mecanica		1.552,50	1	OUTROS
					Total do Dia :	16.015,50		
					Total do Mes :	16.015,50		
15.	013							
	2013/000412	256 29/13	2013	505 DELUAN 126 PRESENTES LTDA.		3.161,21	1	OUTROS
	2013/000414	254 29/13	2013	505 DELUAN 126 PRESENTES LTDA.		2.396,68	1	OUTROS
	2013/000415	430 29/13	2013	505 DELUAN 126 PRESENTES LTDA.		7.843,90	1	OUTROS
					Total do Dia :	13.401,79		
					Total do Mes :	13.401,79		
26.08.2013								
	2013/000469	398 68/13	2013	412 Vilcar Auto Pecas de Macuco Ltda		20.123,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	20.123,00		
					Total do Mes :	20.123,00		
10.12.2013								
	2013/000633	398 105/13	2013	343 Gomes de Souza Derivados de Petroleo L		11.338,49	1	OUTROS

TCE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS.773

Fundo Municipal de Saude de Macuco

Folha nº 735
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2013
Data Final de Emissao .....: 31.12.2013
Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
19.12.2013								
					Total do Dia :	11.338,49		
					Total do Mes :	11.338,49		
					Total Geral .:	230.236,63		

TCE/RJ
PROCESSO Nº 9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.774

Processo nº
Folha nº 736
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2013
Data Final de Emissao .....: 31.12.2013
Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor	Valor	Cat.	Objeto da Despesa
18.01.2013								
	2013/000065	402	25/13	2013	136 Hotel Aymore Ltda	720,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	720,00		
					Total do Mes :	720,00		
20.02.2013								
	2013/000123	400	11/2013	2013	438 Protech Sistemas e Consultoria Ltda	4.800,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	4.800,00		
					Total do Mes :	4.800,00		
21.03.2013								
	2013/000183	675	82/12	2013	414 Conservit Construcao e Conservacao Ltd	99.518,70	1	OUTROS
					Total do Dia :	99.518,70		
					Total do Mes :	99.518,70		
01	2013							
	2013/000222	401	51/13	2013	486 TATIANA TEIXEIRA DINIZ	1.000,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	1.000,00		
03.04.2013								
	2013/000226	666	81/13	2013	394 Leonardo da Cruz	900,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	900,00		
					Total do Mes :	1.900,00		
02.05.2013								
	2013/000287	462	101/13	2013	58 Joao Eduardo de Faria - ME	2.600,00	1	OUTROS
	2013/000271	433	102/11	2013	392 M. T. R Madalena Tratamento de Residuo	3.670,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	6.270,00		
28.05.2013								
	2013/000323	418	52/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC	500,03	1	OUTROS
					Total do Dia :	500,03		
					Total do Mes :	6.770,03		
1	2013							
	013/000416	430	29/13	2013	439 Superpao lavrinhas padaria e mercearia	2.695,40	1	OUTROS
					Total do Dia :	2.695,40		
					Total do Mes :	2.695,40		
16.09.2013								
	2013/000492	402	185/13	2013	58 Joao Eduardo de Faria - ME	480,00	1	OUTROS
	2013/000493	430	185/13	2013	58 Joao Eduardo de Faria - ME	3.174,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	3.654,00		
19.09.2013								
	2013/000504	421	193/13	2013	31 Climagem Ltda	21.885,26	1	OUTROS

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.775

Fundo Municipal de Saude de Macuco

Processo nº
Folha nº 737
Rubrica

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2013
Data Final de Emissao .....: 31.12.2013
Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor		Valor	Cat.	Objeto da Despesa
						Total do Dia :	21.885,26		
27.09.2013									
	2013/000505	707	41/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC		7.695,46	1	OUTROS
						Total do Dia :	7.695,46		
						Total do Mes :	33.234,72		
03.10.2013									
	2013/000542	430	197/13	2013	518 L M COMERCIO E SERVICOS DE MACUCO LTDA		272,00	1	OUTROS
	2013/000543	437	197/13	2013	518 L M COMERCIO E SERVICOS DE MACUCO LTDA		343,00	1	OUTROS
						Total do Dia :	615,00		
04.10.2013									
	2013/000546	421	200/13	2013	40 Hospital Oftalmologico Santa Beatriz L		3.000,00	1	OUTROS
						Total do Dia :	3.000,00		
09	013								
	2013/000552	698	205/13	2013	163 Ilenir Moreira de Mello ME		4.944,09	1	OUTROS
						Total do Dia :	4.944,09		
						Total do Mes :	8.559,09		
05.11.2013									
	2013/000587	422	219/13	2013	248 Poli Cor Exames Cardiologicos e Imagen		1.545,50	1	OUTROS
						Total do Dia :	1.545,50		
11.11.2013									
	2013/000592	422	224/13	2013	40 Hospital Oftalmologico Santa Beatriz L		3.000,00	1	OUTROS
						Total do Dia :	3.000,00		
29.11.2013									
	2013/000596	699	126/13	2013	523 ABC CONFCCOES E COMERCIO DE MAQ. E EQU		9.733,00	1	OUTROS
	2013/000597	699	126/13	2013	518 L M COMERCIO E SERVICOS DE MACUCO LTDA		4.498,00	1	OUTROS
	2013/000598	698	294/13	2013	518 L M COMERCIO E SERVICOS DE MACUCO LTDA		243,00	1	OUTROS
	2013/000595	699	126/13	2013	522 MCA COMERCIO E SERVICOS LTDA-ME		12.192,70	1	OUTROS
						Total do Dia :	26.666,70		
						Total do Mes :	31.212,20		
04.12.2013									
	2013/000629	420	229/13	2013	526 CARDIOCIRURGIA CIRURGIOES ASSOCIADOS		600,00	1	OUTROS
	2013/000628	420	227/13	2013	248 Poli Cor Exames Cardiologicos e Imagen		830,50	1	OUTROS
						Total do Dia :	1.430,50		
09.12.2013									
	2013/000632	254	230/13	2013	527 DBL GRAFICA LTDA ME		2.940,00	1	OUTROS
						Total do Dia :	2.940,00		
12.12.2013									
	2013/000641	462	97/13	2013	490 APPO - ASSOC. PETROP. DOS PACIENTES ON		1.750,00	1	OUTROS
	2013/000638	687	234/13	2013	489 Gastroendo Cordeiro Diagnostico Ltda.		26.977,00	1	OUTROS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.776

Fundo Municipal de Saude de Macuco

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Processo
Folha nº 738
Valor Cat. Objeto da Despesa

Data Inicial de Emissao ...: 01.01.2013
Data Final de Emissao .....: 31.12.2013
Posicao ate o mes de Dezembro

Data	Empenho	Desp.	P.Compra	Ano	Credor			
19.12.2013								
	2013/000639	423	232/13	2013	489 Gastroendo Cordeiro Diagnostico Ltda.	15.582,00	1	OUTROS
	2013/000640	421	234/13	2013	489 Gastroendo Cordeiro Diagnostico Ltda.	11.183,00	1	OUTROS
	2013/000642	423	234/13	2013	489 Gastroendo Cordeiro Diagnostico Ltda.	23.002,00	1	OUTROS
	2013/000637	421	233/13	2013	498 GEORGIA PAULA COUTINHO ME	68.423,00	1	OUTROS
	2013/000633	398	105/13	2013	343 Gomes de Souza Derivados de Petroleo L	868,51	1	OUTROS
	2013/000634	398	129/12	2013	343 Gomes de Souza Derivados de Petroleo L	2.831,88	1	OUTROS
	2013/000643	707	41/13	2013	494 RESOLVE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTIC	14.226,66	1	OUTROS
	2013/000636	423	232/13	2013	495 SEMEP - SERVICOS MEDICOS PADUA LTDA.	3.922,00	1	OUTROS
	2013/000635	402	231/13	2013	399 Wanderson Silva de Oliveira	900,00	1	OUTROS
					Total do Dia :	169.666,05		
20.12.2013								
	2013/000644	402	16/13	2013	244 O Macuco Editora de Jornais e Livros L	1.579,50	1	OUTROS
					Total do Dia :	1.579,50		
					Total do Mes :	175.616,05		
					Total Geral .:	365.026,19		

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.777

QUADRO G

Processo nº
Rubrica 1369

DESPESAS EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS EM 2013, CONFORME PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE E LC nº 141/12				
	Art. 3º - Lei Complementar Federal nº 141/12	EMPENHADAS R$	LIQUIDADAS R$	PAGAS R$
I	vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária	-	-	-
II	atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais	427.010,27	417.968,96	402.764,97
III	capacitação do pessoal de saúde do Sistema Único de Saúde (SUS)	-	-	-
IV	desenvolvimento científico e tecnológico e controle de qualidade promovidos por instituições do SUS	-	-	-
V	produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos	465.718,97	464.288,47	464.288,47
VI	saneamento básico de domicílios ou de pequenas comunidades, desde que seja aprovado pelo Conselho de Saúde do ente da Federação financiador da ação e esteja de acordo com as diretrizes das demais determinações previstas nesta Lei Complementar	-	-	-
VII	saneamento básico dos distritos sanitários especiais indígenas e de comunidades remanescentes de quilombos	-	-	-
VIII	manejo ambiental vinculado diretamente ao controle de vetores de doenças	-	-	-
IX	investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde	52.010,20	52.010,20	52.010,20
X	remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais	3.942.395,66	3.942.395,66	3.888.643,61
XI	ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde	688.750,00	688.750,00	623.750,00
XII	gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde	261.889,60	261.709,71	208.904,97
	Subtotal	**5.837.774,70**	**5.827.123,00**	**5.640.362,22**
	Outras Despesas, se houver (especificar)	-	-	-
	TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	**5.837.774,70**	**5.827.123,00**	**5.640.362,22**

OBS: o total apontado no quadro acima deve ser compatível com o valor registrado pela contabilidade, referente aos gastos com ações e serviços públicos de saúde realizados com recursos de impostos e transferências de impostos

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
Mat. 18149

Débora Silva Torres
Secretária de Controle Interno
Mat.03628

Félix Monteiro Lengruber
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.778

Processo nº
Folha nº 140
Rubrica

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que as Audiências Públicas do Fundo Municipal de Saúde para apresentação de relatórios de Gestão foram realizadas junto a Prefeitura Municipal. (Ata anexada anteriormente)

.

Macuco, 09 de abril de 2014.

Rodrigo Vieira Nova Cruz
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.779

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Macuco
Secretaria Municipal de Saúde
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Rua Mathilde Peçanha nº 104 - Centro - Macuco - Tel:Fax (22) 2554-1474 / 2554-1408 - E-mail: cmsmacuco@ig.com.br

SUS

Processo nº
Folha nº 741
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.780

ATA DA III REUNIÃO ORDINÁRIA 2014

Aos onze dias do mês de Março de dois mil e quatorze reunidos na sala do CMS às 15h00min o Presidente do Conselho Carlos Perdomo Maturana realizou a primeira convocação para a III Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Macuco, sendo a mesma retardada por mais 30 minutos para composição de quórum presencial; haja vista que em primeira chamada o mesmo não havia se concretizado. Depois de esgotados os trinta minutos regimentais para seu início às 15h30min, já com quórum presencial suficiente para realização da mesma com as presenças dos seguintes membros: Rodrigo Romito Gonçalves, Myrella Daflon Abreu, Carlos Perdomo Maturana, Verônica Golinelli de Menezes, Eduardo Lopes Gonçalves, Maria Ruth da Silva Malaquias, Dr.João Mantizuma, pastor Eli Santos Vieira, Suely M. Tralli e Júlio Cesar Sanches (Coordenador do Fundo Municipal de Saúde). Foi dado início aos trabalhos quando então Carlos agradece a todos pela presença e solicita a secretária do Conselho Srtª Verônica Golinelli que faça a leitura da última Ata para ciência, análise e aprovação dos Conselheiros presentes; sendo a mesma lida na íntegra pela oradora Verônica e aprovada sem ressalvas por todos os presentes. Passando de imediato ao item principal de pauta que se refere às contas do FMS (ou seja os gastos e investimentos realizados pelo Município com a Saúde no exercício de 2013) para fins de análise e aprovação pelos Conselheiros presentes, Carlos lembra a todos que por força de Lei Federal o Município deve e tem por obrigação que investir no mínimo 15%(quinze por cento)dos recursos próprios arrecadados por ano com serviços de saúde; passando em seguida a palavra ao Coordenador do FMS Júlio César para que exponha aos ouvintes os investimentos realizados pelo nosso município nessa área em 2013 conforme planilha contábil disponibilizada pelo Setor de Contabilidade da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Macuco que ficou na ordem de 25.4%; o que significou um aumento significativo de mais 2% do que o município investiu no ano anterior a este, visto que também tivemos um expressivo aumento no número de profissionais médicos trabalhando em nossa saúde, o que também significou mais demandas de dispensação de medicamentos e procedimentos tais como exames e cirurgias. Em seguida Julio César faz um breve relato exemplificando aos presentes os conteúdos da planilha informando que o município hoje gasta ¼(um quarto) do seu orçamento somente com saúde, o que é bem considerável para atender as demandas da SMS no decorrer do ano. O Secretário de Saúde Rodrigo Romito também relata aos presentes a importância da avaliação e aprovação dos balancetes apresentados pelo Coordenador do Fundo Municipal de Saúde Júlio e solicita a todos sua aprovação para possamos continuar nessa linha de investimentos e realizações na área da saúde. Dr. João Mantizuma dialoga com Júlio, Carlos e demais presentes dizendo que este ano o município estará disponibilizar um percentual ainda maior para a saúde e de imediato solicita as contas para ele assinar e também os demais Conselheiros referendarem. Prosseguindo Carlos franqueia a palavra aos presentes para se manifeste sobre os referidos assuntos. Dando prosseguimento à reunião segue entre os conselheiros um amplo debate sobre as contas do FMS de 2013 quando então Carlos solicita ao plenário sua posição sobre a avaliação das contas, sendo a mesma aprovada por unanimidade por todos os presentes, e não havendo nada mais a tratar o Presidente agrade a todos pela participação na reunião do CMS, encerrando a mesma que eu Verônica Golinelli de Menezes lavro a presente Ata que também vai assinada pelos demais participantes.

Processo nº
Folha nº 742
Rubrica

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que não houve cancelamento de Restos a Pagar relativo ao exercício de 2013 até a presente data.

.

Macuco, 09 de abril de 2014.

Carvalho

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.781

Demonstrativos Contábeis

Processo nº
Folha nº 743
Rubrica

ROYALTIES

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.782

Processo nº
Folha nº 744
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	840.707,43	840.707,43
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	840.707,43	840.707,43
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	840.707,43	840.707,43
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	46.068,68	46.068,68
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	221.620,49	221.620,49
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	76.550,00	76.550,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	3.740,25	3.740,25
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	492.728,01	492.728,01
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	32.639,50	32.639,50
	Total	0,00	873.346,93	873.346,93

CI/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.783

Processo nº
Folha nº 745
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	215.855,00	215.855,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	215.855,00	215.855,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	215.855,00	215.855,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	360,00	360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	106.500,00	106.500,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	108.995,00	108.995,00
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	2.635,00	2.635,00
4.4 52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	3.620,00	3.620,00
	Total	0,00	222.110,00	222.110,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.784

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 129 Administracao de Receitas

Processo nº
Folha nº 746
Rubrica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
3.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.785

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 6 Seguranca Publica
Subfuncao : 182 Defesa Civil

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.659,10	13.659,10
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.659,10	13.659,10
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.659,10	13.659,10
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	250,00	250,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	7.369,10	7.369,10
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	6.040,00	6.040,00
	Total	0,00	13.659,10	13.659,10

Processo nº
Folha nº 747
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.786

Processo nº
Folha nº 748
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 241 Assistencia ao Idoso

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	12.370,54	12.370,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	12.370,54	12.370,54
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	12.370,54	12.370,54
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	8.400,00	8.400,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	3.970,54	3.970,54
	Total	0,00	12.370,54	12.370,54

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.787

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Processo nº
Folha nº 749
Rubrica

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	1.241,80	1.241,80
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	12.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	13.241,80	13.241,80

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.788

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Processo nº
Folha nº 750
Rubrica

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	168.157,20	168.157,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	168.157,20	168.157,20
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	168.157,20	168.157,20
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	1.570,00	1.570,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	18.845,71	18.845,71
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.515,50	69.515,50
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	40.350,00	40.350,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	37.875,99	37.875,99
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	168.157,20	168.157,20

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.789

Processo nº
Folha nº 751
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.790

Processo nº
Folha nº 752
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	910.993,66	910.993,66
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	910.993,66	910.993,66
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	910.993,66	910.993,66
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	124.838,18	124.838,18
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	573.761,95	573.761,95
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.714,72	13.714,72
	Total	0,00	924.708,38	924.708,38

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.791

Processo nº
Folha nº 753
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.792

Processo nº
Folha nº 754
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.793

Processo nº
Folha nº 755
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.794

Processo nº
Folha nº 756
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	198.648,00	198.648,00
	Total	0,00	198.648,00	198.648,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.795

Processo nº
Folha nº 757
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 796

Processo nº
Folha nº 758
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 13 Cultura
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	59.087,42	59.087,42
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	60.567,42	60.567,42

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.797

Processo nº
Folha nº 759
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 14 Direitos da Cidadania
Subfuncao : 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.798

Processo nº
Folha nº 760
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	810,00	810,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	244.625,72	244.625,72
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	5.528,00	5.528,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	480,00	480,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	251.443,72	251.443,72

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.799

Processo nº
Folha nº 761
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.800

Prefeitura Municipal de Macuco Meses 1-12 de 2013 Empenhad

Processo nº
Folha nº 762
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.801

Processo nº
Folha nº 763
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 16 Habitacao
Subfuncao : 482 Habitacao Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.802

Processo nº
Folha nº 764
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.803

Processo nº
Folha nº 765
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.804

Processo nº
Folha nº 766
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.805

Processo nº
Folha nº 767
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 511 Saneamento Basico Rural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.806

Processo nº
Folha nº 768
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.807

Processo nº
Folha nº 769
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	807.376,61	807.376,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	807.376,61	807.376,61
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	807.376,61	807.376,61
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	7.790,48	7.790,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	19.405,17	19.405,17
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	780.180,96	780.180,96
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.173,85	2.173,85
	Total	0,00	809.550,46	809.550,46

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.808

Processo nº
Folha nº 770
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Dat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	89.195,20	89.195,20
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	89.195,20	89.195,20
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	89.195,20	89.195,20
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	64.174,98	64.174,98
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	24.740,22	24.740,22
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.628,00	2.628,00
	Total	0,00	91.823,20	91.823,20

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.809

Processo nº
Folha nº 171
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 601 Promocao da Producao Vegetal

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	4.182,17	4.182,17

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.810

Processo nº
Folha nº 472
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 602 Promocao da Producao Animal

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3691 FLS.811

Processo nº
Folha nº 773
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 606 Extensao Rural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.812

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Processo nº
Folha nº 774
Rubrica

Funcao ...: 23 Comercio e Servicos
Subfuncao : 695 Turismo

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	567.798,70	567.798,70
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	567.798,70	567.798,70

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.813

Processo nº
Folha nº 775
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 26 Transporte
Subfuncao : 785 Transportes Especiais

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.814

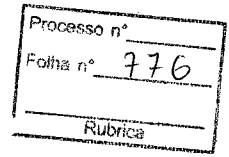

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 812 Desporto Comunitario

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	14.751,52	14.751,52
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	11.226,30	11.226,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	417,00	417,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	417,00	417,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	417,00	417,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	417,00	417,00
	Total	0,00	26.394,82	26.394,82

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.815

Processo nº
Folha nº 777
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 813 Lazer

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.305,40	51.305,40
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	70.205,40	70.205,40
	Total Geral	0,00	5.814.387,61	5.814.387,61

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.816

Processo nº
Folha nº 778
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	807.718,40	807.718,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	807.718,40	807.718,40
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	807.718,40	807.718,40
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	46.068,68	46.068,68
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	208.037,63	208.037,63
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	76.550,00	76.550,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	3.427,25	3.427,25
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	473.634,84	473.634,84
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
0.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	32.639,50	32.639,50
	Total	0,00	840.357,90	840.357,90

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.817

Processo nº
Folha nº 779
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	203.435,65	203.435,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	203.435,65	203.435,65
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	203.435,65	203.435,65
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	360,00	360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	97.500,00	97.500,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	105.575,65	105.575,65
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	2.635,00	2.635,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	3.620,00	3.620,00
	Total	0,00	209.690,65	209.690,65

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.818

Processo nº
Folha nº 780
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 129 Administracao de Receitas

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.819

Processo nº
Folha nº 781
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 6 Seguranca Publica
Subfuncao : 182 Defesa Civil

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.443,62	13.443,62
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.443,62	13.443,62
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.443,62	13.443,62
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	250,00	250,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	7.369,10	7.369,10
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	5.824,52	5.824,52
	Total	0,00	13.443,62	13.443,62

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.820

Processo nº
Folha nº 782
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 241 Assistencia ao Idoso

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	7.700,00	7.700,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	3.970,54	3.970,54
	Total	0,00	11.670,54	11.670,54

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.821

Processo nº
Folha nº 783
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	1.241,80	1.241,80
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	12.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	13.241,80	13.241,80

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.822

Prefeitura Municipal de Macuco Meses 1-12 de 2013 Liquidad

Processo nº
Folha nº 784
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	1.570,00	1.570,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	17.788,66	17.788,66
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.515,50	69.515,50
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	31.182,43	31.182,43
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	157.056,59	157.056,59

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.823

Prefeitura Municipal de Macuco Meses 1-12 de 2013 Liquidad

Processo nº
Folha nº 785
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.824

Processo nº
Folha nº 786
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	124.838,18	124.838,18
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	469.270,69	469.270,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	819.874,12	819.874,12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.825

Processo nº
Folha nº 787
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.826

Processo nº
Folha nº 788
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.827

Processo nº
Folha nº
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.828

Processo nº
Folha nº 789
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	196.640,00	196.640,00
	Total	0,00	196.640,00	196.640,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.829

Processo nº
Folha nº 790
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.830

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Liquidad

Processo nº
Folha nº 791
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 13 Cultura
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	60.567,42	60.567,42
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	59.087,42	59.087,42
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	60.567,42	60.567,42

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.831

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 14 Direitos da Cidadania
Subfuncao : 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 792
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.832

Processo nº
Folha nº 793
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	251.443,72	251.443,72
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	810,00	810,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	244.625,72	244.625,72
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	5.528,00	5.528,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	480,00	480,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	251.443,72	251.443,72

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.833

Processo nº
Folha nº 794
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.225.800,00	1.225.800,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.834

Prefeitura Municipal de Macuco Meses 1-12 de 2013 Liquidad

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Processo nº
Folha nº 795
Rubrica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.835

Processo nº
Folha nº 796
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 16 Habitacao
Subfuncao : 482 Habitacao Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.836

Processo nº
Folha nº 797
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.837

Processo nº
Folha nº 798
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.838

Processo nº
Folha nº 799
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.839

Processo nº
Folha nº 800
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 511 Saneamento Basico Rural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.840

Processo nº
Folha nº 801
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.841

Processo nº
Folha nº 802
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	807.184,65	807.184,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	807.184,65	807.184,65
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	807.184,65	807.184,65
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	7.790,48	7.790,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	19.405,17	19.405,17
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	779.989,00	779.989,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.173,85	2.173,85
	Total	0,00	809.358,50	809.358,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.842

Processo nº
Folha nº 803
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	64.174,98	64.174,98
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	24.459,08	24.459,08
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.628,00	2.628,00
	Total	0,00	91.542,06	91.542,06

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.843

Processo nº
Folha nº 804
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 601 Promocao da Producao Vegetal

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	4.182,17	4.182,17

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.841

Processo nº
Folha nº 805
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 602 Promocao da Producao Animal

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.845

Processo nº
Folha nº 806
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 606 Extensao Rural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14

Processo nº
Folha nº 807
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 23 Comercio e Servicos
Subfuncao : 695 Turismo

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	567.798,70	567.798,70
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	567.798,70	567.798,70
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	567.798,70	567.798,70

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.847

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 26 Transporte
Subfuncao : 785 Transportes Especiais

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 208
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.848

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Processo nº
Folha nº 309
Rubrica

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 812 Desporto Comunitario

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	25.977,82	25.977,82
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	14.751,52	14.751,52
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	11.226,30	11.226,30
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	417,00	417,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	417,00	417,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	417,00	417,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	417,00	417,00
	Total	0,00	26.394,82	26.394,82

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.849

Processo nº
Folha nº 820
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 813 Lazer

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.305,40	51.305,40
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	70.205,40	70.205,40
	Total Geral	0,00	5.649.647,78	5.649.647,78

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.850

Processo nº
Folha nº 811
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	798.953,78	798.953,78
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	798.953,78	798.953,78
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	798.953,78	798.953,78
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	46.068,68	46.068,68
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	207.614,63	207.614,63
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	76.550,00	76.550,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	3.148,68	3.148,68
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	465.571,79	465.571,79
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	32.639,50	32.639,50
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	32.639,50	32.639,50
	Total	0,00	831.593,28	831.593,28

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.851

Processo nº
Folha nº 812
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	190.755,65	190.755,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	190.755,65	190.755,65
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	190.755,65	190.755,65
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	360,00	360,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	97.500,00	97.500,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	92.895,65	92.895,65
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	6.255,00	6.255,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	2.635,00	2.635,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	3.620,00	3.620,00
	Total	0,00	197.010,65	197.010,65

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.852

Processo nº
Folha nº 613
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 129 Administracao de Receitas

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.853

Processo nº
Folha nº 814
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 6 Seguranca Publica
Subfuncao : 182 Defesa Civil

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.206,37	13.206,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.206,37	13.206,37
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.206,37	13.206,37
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	250,00	250,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	7.369,10	7.369,10
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	5.587,27	5.587,27
	Total	0,00	13.206,37	13.206,37

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.854

Processo nº
Folha nº 815
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 241 Assistencia ao Idoso

Cat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	11.670,54	11.670,54
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	7.700,00	7.700,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	3.970,54	3.970,54
	Total	0,00	11.670,54	11.670,54

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.855

Processo nº
Folha nº 816
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.241,80	13.241,80
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	1.241,80	1.241,80
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	12.000,00	12.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	13.241,80	13.241,80

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.856

Processo nº
Folha nº 817
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	157.056,59	157.056,59
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	1.570,00	1.570,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	17.788,66	17.788,66
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.515,50	69.515,50
3.3.90.35.00.00	Servicos de Consultoria	0,00	37.000,00	37.000,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	31.182,43	31.182,43
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	157.056,59	157.056,59

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.857

Processo nº
Folha nº 818
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	20.788,00	20.788,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	193.001,37	193.001,37

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.858

Processo nº
Folha nº 819
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	806.502,40	806.502,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	124.838,18	124.838,18
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	469.270,69	469.270,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	819.874,12	819.874,12

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.859

Processo nº
Folha nº 820
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.860

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

Processo nº
Folha nº 821
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.861

Processo nº
Folha nº 822
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.862

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	196.640,00	196.640,00
	Total	0,00	196.640,00	196.640,00

Processo nº
Folha nº 823
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.863

Processo nº
Folha nº 824
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.864

Processo nº
Folha nº 825
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 13 Cultura
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	59.984,48	59.984,48
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.984,48	59.984,48
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	59.984,48	59.984,48
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	58.504,48	58.504,48
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	59.984,48	59.984,48

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.865

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 14 Direitos da Cidadania
Subfuncao : 422 Direitos Individuais, Coletivos e Difuso

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 826
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.866

Processo nº
Folha nº 867
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	231.645,76	231.645,76
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	231.645,76	231.645,76
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	231.645,76	231.645,76
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	810,00	810,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	227.751,94	227.751,94
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	2.603,82	2.603,82
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	480,00	480,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	231.645,76	231.645,76

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.867

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Processo nº
Folha nº 828
Rubrica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.125.693,00	1.125.693,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.125.693,00	1.125.693,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.125.693,00	1.125.693,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	1.125.693,00	1.125.693,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	1.125.693,00	1.125.693,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.868

Processo nº
Folha nº 829
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.869

Processo nº
Folha nº 830
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 16 Habitacao
Subfuncao : 482 Habitacao Urbana

Cat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.61.00.00	Aquisicao de Imoveis	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.870

Processo nº
Folha nº 831
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.871

Processo nº
Folha nº 832
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 17 Saneamento
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.872

Processo nº
Folha nº 833
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 451 Infra-Estrutura Urbana

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.873

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 511 Saneamento Basico Rural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 834
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.874

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 512 Saneamento Basico Urbano

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 835
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.875

Processo nº
Folha nº 836
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 18 Gestao Ambiental
Subfuncao : 541 Preservacao e Conservacao Ambiental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	759.899,65	759.899,65
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	759.899,65	759.899,65
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	759.899,65	759.899,65
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	7.790,48	7.790,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	19.405,17	19.405,17
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	732.704,00	732.704,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.173,85	2.173,85
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.173,85	2.173,85
	Total	0,00	762.073,50	762.073,50

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.876

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Paga

Processo nº
Folha nº 837
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	88.914,06	88.914,06
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	280,00	280,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	64.174,98	64.174,98
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	24.459,08	24.459,08
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	2.628,00	2.628,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	2.628,00	2.628,00
	Total	0,00	91.542,06	91.542,06

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.877

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 601 Promocao da Producao Vegetal

Processo nº
Folha nº 838
Rubrica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	4.182,17	4.182,17
3.3.90.39.00.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	4.182,17	4.182,17

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.878

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 602 Promocao da Producao Animal

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

Processo nº
Folha nº 839
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.879

Processo nº
Folha nº 840
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 20 Agricultura
Subfuncao : 606 Extensao Rural

Cat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.880

Processo nº
Folha nº 841
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 23 Comercio e Servicos
Subfuncao : 695 Turismo

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	565.517,85	565.517,85
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	565.517,85	565.517,85
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	565.517,85	565.517,85
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	565.517,85	565.517,85
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	565.517,85	565.517,85

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.881

Processo nº
Folha nº 842
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 26 Transporte
Subfuncao : 785 Transportes Especiais

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.882

Processo nº
Folha nº 843
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 812 Desporto Comunitario

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	25.253,58	25.253,58
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	25.253,58	25.253,58
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	25.253,58	25.253,58
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	14.409,23	14.409,23
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	10.844,35	10.844,35
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	417,00	417,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	417,00	417,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	417,00	417,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	417,00	417,00
	Total	0,00	25.670,58	25.670,58

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.883

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo

Processo nº
Folha nº 844
Rubrica

Funcao ...: 27 Desporto e Lazer
Subfuncao : 813 Lazer

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.50.00.00.00	Transferencias a Instit.Priv.s/Fins Lucr	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00	Subvencoes Sociais	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	70.205,40	70.205,40
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.305,40	51.305,40
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	3.900,00	3.900,00
3.3.90.36.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros -P.Juridica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	15.000,00	15.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	70.205,40	70.205,40
	Total Geral	0,00	5.408.029,52	5.408.029,52

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.884

Processo nº
Folha nº 845
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	29,05	29,05
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	29,05	29,05
	Total	0,00	29,05	29,05

TCE/RJ
PROCESSO Nº
29.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.885

Processo nº
Folha nº 846
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	39.903,00	39.903,00
	Total	0,00	39.903,00	39.903,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.886

Processo nº
Folha nº 847
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	283.039,21	283.039,21
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	283.039,21	283.039,21
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	283.039,21	283.039,21
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	11.467,21	11.467,21
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	271.572,00	271.572,00
	Total	0,00	283.039,21	283.039,21

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.887

Processo nº
Folha nº 848
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	679.010,86	679.010,86
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	679.010,86	679.010,86
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	679.010,86	679.010,86
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	679.010,86	679.010,86
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	679.010,86	679.010,86

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.888

Processo nº
Folha nº 849
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	54.900,00	54.900,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	54.900,00	54.900,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	54.900,00	54.900,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	54.900,00	54.900,00
	Total	0,00	54.900,00	54.900,00
	Total Geral	0,00	1.056.882,12	1.056.882,12

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PMI Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.889

Processo nº
Folha nº 890
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Cat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	29,05	29,05
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	29,05	29,05
	Total	0,00	29,05	29,05

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.890

Processo nº
Folha nº 891
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	39.903,00	39.903,00
	Total	0,00	39.903,00	39.903,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.891

Processo nº
Folha nº 852
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	11.467,21	11.467,21
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	244.595,00	244.595,00
	Total	0,00	256.062,21	256.062,21

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.892

Processo nº
Folha nº 853
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	678.540,95	678.540,95
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	678.540,95	678.540,95
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	678.540,95	678.540,95
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	678.540,95	678.540,95
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	678.540,95	678.540,95

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.893

Processo nº
Folha nº 854
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	36.600,00	36.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	36.600,00	36.600,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	36.600,00	36.600,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	36.600,00	36.600,00
	Total	0,00	36.600,00	36.600,00
	Total Geral	0,00	1.011.135,21	1.011.135,21

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.894

Processo nº
Folha nº 895
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 4 Administracao
Subfuncao : 123 Administracao Financeira

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	29,05	29,05
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	29,05	29,05
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	29,05	29,05
	Total	0,00	29,05	29,05

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.895

Processo nº
Folha nº 856
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 8 Assistencia Social
Subfuncao : 244 Assistencia Comunitaria

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	39.903,00	39.903,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	39.903,00	39.903,00
	Total	0,00	39.903,00	39.903,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.896

Processo nº
Folha nº 857
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	256.062,21	256.062,21
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	11.467,21	11.467,21
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	244.595,00	244.595,00
	Total	0,00	256.062,21	256.062,21

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.897

Processo nº
Folha nº 358
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 122 Administracao Geral

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	658.528,17	658.528,17
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	658.528,17	658.528,17
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	658.528,17	658.528,17
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	658.528,17	658.528,17
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	658.528,17	658.528,17

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.898

Processo nº
Folha nº 859
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 15 Urbanismo
Subfuncao : 452 Servicos Urbanos

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	18.300,00	18.300,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	18.300,00	18.300,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	18.300,00	18.300,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	18.300,00	18.300,00
	Total	0,00	18.300,00	18.300,00
	Total Geral	0,00	972.822,43	972.822,43

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Pedro Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.899

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 860
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Conta = 26 - Cota-parte Royalties p/Part.Especial - 1.7.2.1.22.50.00.00

Saldos ate 99 - Todos

Valor Previsto ..... =		5.208.906,46
Arrecadado Acumulado =		5.427.037,08
Diferenca ..... =		218.130,62

Movimentacao

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
01/01/2013	Previsao da Receita				5.208.906,46+
				Arrecadado no dia :	0,00+
17/01/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.322,50-
	Ref.a FEP,conf extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	450.839,76-
	Ref.a ROYALTIES,conf extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	457.162,26-
21/02/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.703,09-
	Ref. a FEP,conf. extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	477.926,01-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	484.629,10-
21/03/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.640,29-
	Ref. a FEP,conf. extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	473.655,27-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	480.295,56-
17/04/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	5.837,15-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	408.632,11-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	414.469,26-
23/05/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	5.781,98-
	Ref. a FEP,conf. extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	402.840,88-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	408.622,86-
20/06/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	5.358,70-
	Ref. FEP,conf extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	369.921,41-
	Ref. ROYALTIES,conf extrato nesta data.				
				Arrecadado no dia :	375.280,11-
23/07/2013	Arrecadacao da Receita			4660 B.BRASIL - ROYALTIES	401.869,49-
	Ref. ROYALTIES, conf. extrato nesta data.				
	Arrecadacao da Receita			4661 B.BRASIL - ITR	5.880,58-
	Ref.a FEP,conf extrato nesta data.				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.900

Processo nº
Folha nº 961
Rubrica

	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	1.880,58-
	Ref.a FEP,conf extrato nesta data.		
	Est Arrecadacao Receita	4661 B.BRASIL - ITR	5.880,58+
	Ref. a estorno devido a conta incorreta.		
		Arrecadado no dia :	407.754,07-
23/08/2013	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.368,60-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	435.513,10-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
		Arrecadado no dia :	441.881,70-
23/09/2013	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.718,03-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	463.147,11-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
		Arrecadado no dia :	469.865,14-
23/10/2013	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	7.212,48-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	500.259,72-
	Ref. a ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
		Arrecadado no dia :	507.472,20-
25/11/2013	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	7.146,27-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	489.619,73-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
		Arrecadado no dia :	496.766,00-
23/12/2013	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	6.865,91-
	Ref.FEP,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	475.973,99-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
	Arrecadacao da Receita	4660 B.BRASIL - ROYALTIES	2,92-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.		
		Arrecadado no dia :	482.842,82-
		Total Arrecadado :	5.427.037,08-

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Mat. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Luiz Antonio Teixeira Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.901

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 862
Rubrica

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

Conta = 37 - Cota-parte Ro alties-Comp.F.p/Prod.Petr. - 1.7.2.2.22.30.00.00

Saldos ate 99 - Todos

Valor Previsto ..... = 842.250,98

Arrecadado Acumulado = 773.956,87
Diferenca ..... = -68.294,11

---------- Movimentacao ----------

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida		Valor
01/01/2013	Previsao da Receita					842.250,98+
					Arrecadado no dia :	0,00+
24/01/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	70.713,76-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	70.713,76-
19/02/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	74.960,64-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	74.960,64-
26/02/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	1,57-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	1,57-
26/03/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	74.292,35-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	74.292,35-
21/05/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	63.185,19-
	Ref. a ROYALTIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	63.185,19-
18/06/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	58.021,80-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	58.021,80-
17/07/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	63.032,65-
	Ref.a ROYALTIES,conf extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	63.032,65-
30/07/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	0,17-
	Ref. a ROYATIES,conf. extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	0,17-
21/08/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	68.309,67-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.					
					Arrecadado no dia :	68.309,67-
21/08/2013	Arrecadacao da Receita			4677 BRADESCO - ROYALTIES	ESTADUAL	0,11-
	Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.					

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.902

Prefeitura Municipal de Macuco

Processo nº
Folha nº 863
Rubrica

Conta = 37 - Cota-parte Ro alties-Comp.F.p/Prod.Petr. - 1.7.2.2.22.30.00.00

Data	Historico	No e Data Docto	Empenho	Contrapartida	Valor
				Arrecadado no dia :	0,11-
17/09/2013	Arrecadacao da Receita Ref. a ROYALTIES ESTADUAL,conf. extrato nesta data.			4677 BRADESCO - ROYALTIES ESTADUAL	72.644,16-
				Arrecadado no dia :	72.644,16-
28/10/2013	Arrecadacao da Receita Ref.ROYALTIES ESTADUAL,conf extrato nesta data.			4677 BRADESCO - ROYALTIES ESTADUAL	78.064,90-
				Arrecadado no dia :	78.064,90-
19/11/2013	Arrecadacao da Receita Ref.ROYALTIES,conf extrato nesta data.			4677 BRADESCO - ROYALTIES ESTADUAL	76.404,51-
				Arrecadado no dia :	76.404,51-
20/11/2013	Arrecadacao da Receita Ref. a ROYALTIES conf. extrato nesta data.			4677 BRADESCO - ROYALTIES ESTADUAL	0,02-
				Arrecadado no dia :	0,02-
2[illegible]/2013	Arrecadacao da Receita Ref.a ROYALTIES,conf extrato nesta data.			4677 BRADESCO - ROYALTIES ESTADUAL	74.325,37-
				Arrecadado no dia :	74.325,37-
				Total Arrecadado :	773.956,87-

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PMi Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Marcelo Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.903

Processo nº
Folha nº 864
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 904

Processo nº
Folha nº 865
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.194.032,87	1.194.032,87
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.194.032,87	1.194.032,87
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.194.032,87	1.194.032,87
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	845.333,95	845.333,95
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.714,72	13.714,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.714,72	13.714,72
	Total	0,00	1.207.747,59	1.207.747,59
	Total Geral	0,00	1.449.907,36	1.449.907,36

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.905

Processo nº
Folha nº 866
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	242.159,77	242.159,77
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	69.946,40	69.946,40
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	242.159,77	242.159,77

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.906

Processo nº
Folha nº 867
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	713.865,69	713.865,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	1.075.936,33	1.075.936,33
	Total Geral	0,00	1.318.096,10	1.318.096,10

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.907

Processo nº
Folha nº 868
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 301 Atencao Basica

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	193.001,37	193.001,37
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	118.883,48	118.883,48
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	43.729,00	43.729,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	20.788,00	20.788,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	8.399,60	8.399,60
3.3.90.93.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	0,00	1.201,29	1.201,29
	Total	0,00	193.001,37	193.001,37

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.908

Processo nº
Folha nº 369
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 10 Saude
Subfuncao : 302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial

Mat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	1.062.564,61	1.062.564,61
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	51.918,01	51.918,01
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	136.305,39	136.305,39
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	713.865,69	713.865,69
3.3.90.91.00.00	Sentencas Judiciais	0,00	160.475,52	160.475,52
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	13.371,72	13.371,72
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.98.00	Outros Equip Mat Permanente	0,00	13.371,72	13.371,72
	Total	0,00	1.075.936,33	1.075.936,33
	Total Geral	0,00	1.268.937,70	1.268.937,70

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.909

Processo nº
Folha nº 870
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.910

Processo nº
Folha nº 871
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.911

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Empenhad

Processo nº
Folha nº 872

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.912

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Empenhad

Processo nº
Folha nº 873
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	198.648,00	198.648,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	198.648,00	198.648,00
	Total	0,00	198.648,00	198.648,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.913

Estado do Rio de Janeiro — Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Prefeitura Municipal de Macuco — Meses 1-12 de 2013 Empenhad

Processo nº
Folha nº 874
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	236.868,00	236.868,00

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.914

Demonstrativo da Despesa por Funcao de Governo
Meses 1-12 de 2013 Liquidad

Processo nº
Folha nº 875
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.915

Processo nº
Folha nº 876
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS. 916

Processo nº
Folha nº 878
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.917

Processo nº
Folha nº 878
RUBRICA

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	196.640,00	196.640,00
	Total	0,00	196.640,00	196.640,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.918

Processo nº
Folha nº 879
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	234.860,00	234.860,00

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felipe Monteiro Lengruber
P. M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.919

Processo nº
Folha nº 880
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 243 Assistencia a Crianca e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.920

Processo nº
Folha nº 881
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 361 Ensino Fundamental

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.14.00.00	Diarias - Civil	0,00	38.220,00	38.220,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	38.220,00	38.220,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.921

Processo nº
Folha nº 882
Rubrica

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 363 Ensino Profissional

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalacoes	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.922

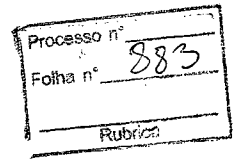

Unidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 364 Ensino Superior

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	196.640,00	196.640,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	196.640,00	196.640,00
	Total	0,00	196.640,00	196.640,00

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.923

Processo nº
Folha nº 884
Rubrica

nidade Gestora.....: 9999 CONSOLIDADO
Fonte de Recursos...: 2 - Royalties do Petroleo; 3 - Royalties do Petroleo - Estadual

Funcao ...: 12 Educacao
Subfuncao : 392 Difusao Cultural

Nat. Despesa	Descricao	Anterior	No Periodo	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
3.3.90.00.00.00	Aplicacoes Diretas	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.98.00	Outros Materiais de Consumo	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.00.00	Material, Bem ou Serv. Distribuicao Grat	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.98.00	Outros Servicos de Terceiros - P. Fisica	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.98.00	Outros Serv.Ter. P Juridica	0,00	0,00	0,00
	Total	0,00	0,00	0,00
	Total Geral	0,00	234.860,00	234.860,00

KELLE BARROS CARVALHO
Contadora
Matr. 03723 PM Macuco
CRC/RJ 104866/O-9

Felix Monteiro Lengruber
P.M. Macuco
Prefeito

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.924

Folha nº 835

Rubrica

ESTADO DO RIO DE JANIEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACUCO

Declaração

Declaro para fins de Prestação de Contas da Administração Financeira do exercício de 2013, que o Município de Macuco não possui Regime Próprio de Previdência.

Macuco, 09 de abril de 2014.

Rodrigo Vila Nova Cruz
Contador
CRC-RJ 111798/O-7
CPF 11667.3167-59 - Matr. 10149

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

'UBRICA: 02/3697 FLS.925

Processo nº
Folha nº 886
Rubrica

REPASSE À CÂMARA MUNICIPAL

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.926

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercicio de 2012 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Processo nº
Folha nº 887
Rubrica

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1.0.00.00.00.00.00	Receitas Correntes	30.576.531,41	31.865.275,34	3.759.687,05	2.470.913,12
1.1.00.00.00.00.00	Receita Tributaria	1.049.473,51	1.177.293,61	156.869,11	29.049,01
1.1.0.00.00.00.00	Impostos	969.306,46	1.050.682,15	110.424,70	29.049,01
1.1.2.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimonio e a Renda	371.570,93	481.995,63	110.424,70	
1.1.2.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	252.014,48	269.325,93	17.311,45	
1.1.2.04.00.00.00	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	95.000,00	174.855,55	79.855,55	
1.1.2.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	80.000,00	135.940,40	55.940,40	
1.1.2.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	15.000,00	38.915,15	23.915,15	
1.1.2.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissao "Inter Vivos" de Bens Imoveis e de Direitos Reais sobre Imove	24.556,45	37.814,15	13.257,70	
1.1.3.00.00.00.00	Impostos sobre a Producao e a Circulaca	597.735,53	568.686,52		29.049,01
1.1.3.05.00.00.00	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natu	597.735,53	568.686,52		29.049,01
1.1.3.05.01.00.00	Imposto s/ Servicos de Qualquer Naturez	515.735,53	509.589,31		6.146,22
1.1.3.05.02.00.00	Imposto s/ Servicos - Simples Nacional	82.000,00	59.097,21		22.902,79
1.1.[illegible]0.00.00.00	Taxas	80.167,05	126.611,46	46.444,41	
1.1.[illegible]0.00.00.00	Taxas pelo Exercicio do Poder de Polici	0,00	34.317,24	34.317,24	
1.1.1.17.00.00.00	Taxa de Fiscalizacao de Vigilancia Sani	0,00	0,00		
1.1.1.25.00.00.00	Taxa Licenca TFL	0,00	34.317,24	34.317,24	
1.1.2.00.00.00.00	Taxas pela Prestacao de Servicos	80.167,05	92.294,22	12.127,17	
1.1.2.21.00.00.00	Taxas de Servicos Cadastrais	75.652,51	76.618,45	965,94	
1.1.2.28.00.00.00	Taxa de Cemiterios	4.514,54	5.251,03	736,49	
1.1.2.91.00.00.00	Taxa de Servicos Urbanos	0,00	6.628,73	6.628,73	
1.1.2.99.00.00.00	Outras Taxas por Prestacao de Servicos	0,00	3.796,01	3.796,01	
1.3.00.00.00.00.00	Receitas de Contribuicoes	125.228,00	131.732,13	6.504,13	
1.3.0.00.00.00.00	Contribuicoes de Intervencao no Dominio Economico	125.228,00	131.732,13	6.504,13	
1.3.0.29.00.00.00	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	125.228,00	131.732,13	6.504,13	
1.6.00.00.00.00.00	Receita Patrimonial	128.938,28	330.988,11	217.450,48	15.400,65
1.6.0.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliarios	128.838,28	330.935,08	217.450,48	15.353,68
1.6.5.00.00.00.00	Remuneracao de Depositos Bancarios	128.838,28	330.935,08	217.450,48	15.353,68
1.6.5.1.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos Vi	41.553,46	216.547,35	187.108,34	12.114,45
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	8.000,00	54.756,79	46.756,79	
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	1.000,00	514,45		485,55
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	1.000,00	183,08		816,92
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	500,00	40,99		459,01
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	1.000,00	1.272,79	272,79	
1.6.5.01.01.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Ro alties	476,25	0,00		476,25
1.6.5.01.02.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - FUNDEB	8.677,21	2.681,29		5.995,92
1.6.5.01.03.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	8.000,00	11.771,21	6.699,92	2.928,71

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2012 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1.25.01.03.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Atencao Basica	2.000,00	5.935,65	3.935,65	
1.25.01.03.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - BLAFB Federal	1.000,00	1.854,64	854,64	
1.25.01.03.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco da Vigilancia Sanitaria	1.000,00	1.493,51	493,51	
1.25.01.03.06.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	1.000,00	0,00		1.000,00
1.25.01.03.07.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude -Co-Financiamento da Atencao Basica	1.000,00	0,00		1.000,00
1.25.01.03.08.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude	1.000,00	2.416,12	1.416,12	
1.25.01.03.09.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Fundo de Saude - Bloco de Atencao a Farmacia Basica Estadual	1.000,00	71,29		928,71
1.25.01.05.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Manutencao e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.300,00	4.304,79	1.456,88	452,09
1.25.01.05.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - Qota Salario Educacao	2.000,00	3.375,92	1.375,92	
1.25.01.05.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE - PNAE	1.000,00	676,06		323,94
1.25.01.05.03.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PNATE	100,00	180,96	80,96	
1.25.01.05.04.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE PDDE	100,00	71,44		28,56
1.25.01.05.05.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - MDE Outras FND	100,00	0,41		99,59
1.25.01.09.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos Vinculados - Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico (CIDE)	100,00	503,82	403,82	
1 01.10.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios de Recursos	6.000,00	6.502,07	502,07	
1.25.01.11.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social	1.500,00	3.463,70	2.463,70	500,00
1.25.01.11.01.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social CR	1.000,00	3.463,70	2.463,70	
1.25.01.11.02.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios - Fundo Estadual de Assistencia Social PA	500,00	0,00		500,00
1.25.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	1.000,00	1.536,37	536,37	
1 25.01.12.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios do Estado	0,00	2.801,01	2.801,01	
1.25.01.13.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios da Uniao	1.000,00	125.380,84	124.380,84	
1.25.01.13.00.00	Receita de Remuneracao de Depositos Bancarios Vinculados - Convenios da Uniao	0,00	834,15	834,15	
1.25.02.00.00.00	Remuneracao de Depositos de Recursos nao				

Processo nº
Folha nº 288
Rubrica

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.928

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2012 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 889
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Saldo Diferenca Para Mais	Saldo Diferenca Para Menos
	Vinculados	87.284,82	114.387,73	30.342,91	3.239,23
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	80.000,00	109.523,25	29.523,25	
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	3.000,00	3.818,89	818,89	
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	2.000,00	606,86		1.393,14
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	500,00	383,43		116,57
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	1.500,00	55,30		1.444,70
1.25.02.99.00.00	Remuneracao de Outros Depositos de Recursos nao Vinculados	284,82	0,00		284,82
1.90.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	100,00	53,03		46,97
1.90.01.00.00.00	Outras receitas patrimoniais	100,00	53,03		46,97
1.00.00.00.00.00	Receita de Servicos	0,00	27.193,80	27.193,80	
1.00.13.00.00.00	Servicos Administrativos	0,00	27.193,80	27.193,80	
13.01.00.00	Servicos de Inscricao em Concursos Public	0,00	27.193,80	27.193,80	
1.00.00.00.00.00	Transferencias Correntes	29.025.392,15	29.925.841,40	3.254.398,19	2.353.948,94
1.20.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	28.821.900,90	29.231.201,16	2.707.349,20	2.298.048,94
1.21.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	11.597.592,31	11.630.539,15	1.013.613,28	980.666,44
1.21.01.00.00.00	Participacao na Receita da Uniao	5.031.435,10	5.059.159,24	27.724,14	
1.21.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios	5.028.769,73	5.053.036,54	24.266,81	
1.21.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.665,37	6.122,70	3.457,33	
1.21.09.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	932.524,91	56.898,12		875.626,79
1.21.09.01.00.00	Transferencia Financeira do ICMS-Desoneracao-L.C. No 87/96	75.797,01	56.898,12		18.898,89
1.21.09.99.00.00	Demais Transferencias da Uniao	856.727,90	0,00		856.727,90
1.21.22.00.00.00	Transferencia da Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais	4.558.529,01	5.372.643,12	837.510,62	23.396,51
1.21.22.50.00.00	Cota-parte Ro alties pela Participacao Especial - Lei no 9.478/97, artigo 50	4.485.625,20	5.323.135,82	837.510,62	
1.21.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petrole	72.903,81	49.507,30		23.396,51
33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Sistema Unico de Saude - SUS - Repasses Fundo a Fundo	611.200,00	641.916,84	77.126,25	46.409,41
1.21.33.01.00.00	Bloco da Atencao Basica	499.200,00	571.290,34	72.090,34	
1.21.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Fede	28.000,00	33.035,91	5.035,91	
1.21.33.03.00.00	Bloco da Vigilancia Sanitaria	84.000,00	37.590,59		46.409,41
1.21.34.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS	149.100,00	118.159,99		30.940,01
1.21.35.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	314.803,29	381.761,84	71.252,27	4.293,72
1.21.35.01.00.00	Transferencias do Salario-Educacao	255.000,00	305.471,47	50.471,47	
1.21.35.02.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PD	1.300,00	576,00		724,00
1.21.35.03.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escola	50.000,00	55.764,00	5.764,00	
1.21.35.04.00.00	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	4.933,57	19.950,37	15.016,80	

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.929

Comparativo da Receita Orcada com a Arrecadada
Exercicio de 2012 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Processo nº
Folha nº 890
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
1.21.35.99.00.00	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE	3.569,72	0,00		3.569,72
1.22.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	15.224.308,59	15.860.624,16	1.693.735,92	1.057.420,35
1.22.01.00.00.00	Participacao na Receita dos Estados	13.089.308,59	14.542.601,89	1.483.359,97	30.066,67
1.22.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	12.375.474,51	13.824.441,00	1.448.966,49	
1.22.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	289.232,48	323.625,96	34.393,48	
1.22.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportacao	383.836,96	372.660,03		11.176,93
1.22.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico	40.764,64	21.874,90		18.889,74
1.22.22.00.00.00	Transferencia da Cota-parte da Compensacao Financeira (25%)	760.000,00	848.432,86	88.432,86	
1.22.22.30.00.00	Cota-parte Ro alties - Compensacao Financeira pela Producao do Petroleo - Lei no 7.990/89, artigo 9o	760.000,00	848.432,86	88.432,86	
1.22.33.00.00.00	Transferencia de Recursos do Estado para Programas de Saude - Repasse Fundo a Fu	375.000,00	469.589,41	121.943,09	27.353,68
1.22.33.01.00.00	Media e Alta Complexidade	240.000,00	351.443,09	111.443,09	
1.22.33.02.00.00	Bloco de Atencao a Farmacia Basica Esta	12.000,00	5.646,32		6.353,68
1 33.03.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Inte	90.000,00	100.500,00	10.500,00	
1.22.33.04.00.00	Co-Financiamento da Atencao Basica	33.000,00	12.000,00		21.000,00
1.22.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.000.000,00	0,00		1.000.000,00
1.24.00.00.00.00	Transferencias Multigovernamentais	2.000.000,00	1.740.037,85		259.962,15
1.24.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	2.000.000,00	1.740.037,85		259.962,15
1.60.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	203.491,25	694.640,24	547.048,99	55.900,00
1.61.00.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	10.000,00	346.807,50	336.807,50	
1.61.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenios da U	10.000,00	346.807,50	336.807,50	
1.62.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	193.491,25	347.832,74	210.241,49	55.900,00
1.62.03.00.00.00	Transf.Conv. Estado dest.Prog.Ass.Socia	185.500,00	129.600,00		55.900,00
1.62.03.01.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - CRAS	181.000,00	129.600,00		51.400,00
1.62.03.02.00.00	Transferencias de Convenios do Estado destinado a Assistencia Social - PAIF	4.500,00	0,00		4.500,00
99.00.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	7.991,25	218.232,74	210.241,49	
1.00.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	247.499,47	272.226,29	97.241,34	72.514,52
1.10.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	84.106,18	87.380,85	20.825,54	17.550,87
1.11.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora dos Tributos	5.952,20	4.421,61	838,86	2.369,45
1.11.38.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	3.852,20	2.502,00		1.350,20
1.11.39.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	100,00	103,33	3,33	
1.11.40.00.00.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	2.000,00	980,75		1.019,25
1.11.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora de Outros Tribut	0,00	835,53	835,53	
1.11.99.01.00.00	Multa e Juros de TFL	0,00	557,02	557,02	
1.11.99.02.00.00	Multa e Juros de TSU	0,00	179,92	179,92	
1.11.99.03.00.00	Multa e Juros de Taxa de Servicos Cadas	0,00	97,50	97,50	
1.11.99.04.00.00	Multa e Juros de TIS	0,00	0,00		
1.11.99.05.00.00	Multas e Juros de Mora de Outras Taxas pela				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.930

Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada
Exercício de 2012 - Anexo 10, da Lei 4.320/64

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Código	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferença a Mais	Diferença a Menos
	Prestacao de Servicos	0,00	1,09	1,09	
1.03.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa dos Tributos	75.053,98	62.359,43	2.386,87	15.081,42
1.03.11.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	66.453,98	57.631,91		8.822,07
1.03.12.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis - ITBI	100,00	0,00		100,00
1.03.13.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	5.000,00	612,22		4.387,78
1.03.35.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	3.500,00	1.728,43		1.771,57
1.03.99.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa de Outros Tributos	0,00	2.386,87	2.386,87	
1.03.99.01.00.00	Multa e Juros da DA da TSU	0,00	928,42	928,42	
1.03.99.02.00.00	Multa e Juros da DA da Tx Serv Cadastra	0,00	1.458,45	1.458,45	
99.03.00.00	Multas e Juros da DA de Outras Taxas pela Prestacao de Servicos	0,00	0,00		
1.04.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora da Divida Ativa das Contribuicoes	100,00	0,00		100,00
1.19.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	3.000,00	20.599,81	17.599,81	
1.19.99.00.00.00	Outras Multas	3.000,00	20.599,81	17.599,81	
1.20.00.00.00.00	Indenizacoes e Restituicoes	1.000,00	14.667,53	13.667,53	
1.21.00.00.00.00	Indenizacoes	0,00	1.220,00	1.220,00	
1.22.00.00.00.00	Restituicoes	1.000,00	13.447,53	12.447,53	
1.22.99.00.00.00	Outras Restituicoes	1.000,00	13.297,53	12.297,53	
1.22.99.00.00.00	Outras Restituicoes	0,00	150,00	150,00	
1.30.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa	150.228,92	106.307,01	11.041,74	54.963,65
1.31.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa Tributaria	150.128,92	106.307,01	11.041,74	54.863,65
1.31.11.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urban	139.721,93	85.215,27		54.506,66
1.31.12.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre a Transmissao Inter-Vivos de Bens Imoveis	306,99	0,00		306,99
1.31.13.00.00.00	Receita da Divida Ativa do Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISS	10.000,00	11.184,18	1.184,18	
35.00.00.00	Receita da Divida Ativa da Taxa de Fiscalizacao e Vigilancia Sanitaria	50,00	7.398,29	7.348,29	
1.31.98.00.00.00	Receita da Divida Ativa das Contribuicoes de Melhoria	50,00	0,00		50,00
1.31.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa de Outros Tribu	0,00	2.509,27	2.509,27	
1.31.99.01.00.00	Receita de DA da Tx Serv Urbanos	0,00	2.509,27	2.509,27	
1.31.99.02.00.00	Receita de DA da Tx Serv Cadastrais	0,00	0,00		
1.31.99.03.00.00	Divida Ativa outras Tx pela prest. serv	0,00	0,00		
1.32.00.00.00.00	Receita da Divida Ativa nao Tributaria	100,00	0,00		100,00
1.32.99.00.00.00	Receita da Divida Ativa Nao Tributaria de Outras Receitas	100,00	0,00		100,00
1.90.00.00.00.00	Receitas Diversas	12.164,37	63.870,90	51.706,53	
1.90.99.00.00.00	Outras Receitas	12.164,37	63.870,90	51.706,53	
1.90.99.00.00.00	Outras Receitas	0,00	0,00		
2.00.00.00.00.00	Receitas de Capital	6.453.259,35	1.837.008,84	758.497,01	5.374.747,52
2.60.00.00.00.00	Alienacao de Bens	37.302,99	95.700,00	58.497,01	100,00

Processo nº
Folha nº 891

Rubrica

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.931

Processo nº 942
Folha 11
Rubrica

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

Codigo	Especificacao	Orcada	Arrecadada	Diferenca Para Mais	Diferenca Para Menos
2.10.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis	37.202,99	95.700,00	58.497,01	
2.17.00.00.00.00	Alienacao de Bens Moveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	37.202,99	95.700,00	58.497,01	
2.20.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis	100,00	0,00		100,00
2.27.00.00.00.00	Alienacao de Bens Imoveis Adquiridos com Recursos nao Vinculados	100,00	0,00		100,00
2.00.00.00.00.00	Transferencias de Capital	6.415.851,86	1.741.308,84	700.000,00	5.374.543,02
2.20.00.00.00.00	Transferencias Intergovernamentais	2.400,00	0,00		2.400,00
2.21.00.00.00.00	Transferencias da Uniao	1.200,00	0,00		1.200,00
2.21.99.00.00.00	Outras Transferencias da Uniao	1.200,00	0,00		1.200,00
2.22.00.00.00.00	Transferencias dos Estados	1.200,00	0,00		1.200,00
2.22.99.00.00.00	Outras Transferencias dos Estados	1.200,00	0,00		1.200,00
2.70.00.00.00.00	Transferencias de Convenios	6.413.451,86	1.741.308,84	700.000,00	5.372.143,02
2.71.00.00.00.00	Transferencia de Convenios da Uniao e de suas Entidades	4.313.451,86	902.430,23		3.411.021,63
2.71.02.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Educacao	1.638.851,86	0,00		1.638.851,86
03.00.00.00	Transferencias de Convenios da Uniao destinadas a Programas de Saneamento Basico	490.000,00	246.550,00		243.450,00
2.71.05.00.00.00	Transferencias de Convenio da Uniao destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Trans	1.000.000,00	146.322,00		853.678,00
2.71.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	984.600,00	489.558,23		495.041,77
2.71.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio da Un	200.000,00	20.000,00		180.000,00
2.72.00.00.00.00	Transferencia de Convenios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.100.000,00	838.878,61	700.000,00	1.961.121,39
2.72.03.00.00.00	Transferencias de Convenios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Ba	300.000,00	0,00		300.000,00
2.72.05.00.00.00	Transferencias de Convenio dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	300.000,00	138.878,61		161.121,39
2.72.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	1.500.000,00	0,00		1.500.000,00
2.72.99.00.00.00	Outras Transferencias de Convenio dos E	0,00	700.000,00	700.000,00	
2.90.00.00.00.00	Outras Receitas de Capital	104,50	0,00		104,50
2.90.00.00.00.00	Outras Receitas	104,50	0,00		104,50
	T o t a l G e r a l	37.029.790,76	33.702.284,18	4.518.154,06	7.845.660,64
	DEDUCAO DA RECEITA				
	(-) Deducao de Receita para formacao do FUNDEB				
1.21.01.02.00.00	Deducao de Receita do FPM - FUNDEF e Redutor Financeiro	1.005.753,95	967.668,46		38.085,49
1.21.01.05.00.00	Deducao para o FUNDEB do ITR	533,07	1.224,47	691,40	
1.21.09.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS - Desoneracao - Lei Complementar 87/9	15.159,40	11.379,60		3.779,80
1.22.01.01.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - ICMS	2.475.094,90	2.764.888,27	289.793,37	
1.22.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	57.846,50	52.848,82		4.997,68
1.22.01.04.00.00	Deducao de Receita para a Formacao do FUNDEF - IPI - Exportacao	76.767,39	74.532,04		2.235,35
	Total	3.631.155,21	3.872.541,66	290.484,77	49.098,32
	(-) Outras Deducoes da Receita				

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.932

1.24.01.00.00.00	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB	0,00	7.072,11	7.072,11	
	Total	0,00	7.072,11	7.072,11	0,00
	Total de Deducoes	3.631.155,21	3.879.613,77	297.556,88	49.098,32
	Total da Receita Liquida .	33.398.635,55	29.822.670,41	4.220.597,18	7.796.562,32

Processo nº
Folha nº 893
Rubrica

Processo nº
Folha nº 894
Rubrica

RELATÓRIO DE ATIVIDADES TRIBUTÁRIAS

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.934

Processo nº
Folha nº 895
Rubrica

RELATÓRIO

A cobrança do crédito tributário como regra, é realizada através de execução fiscal promovida contra o sujeito passivo inscritos na dívida ativa do Município de Macuco, na instância Judicial, é realizada através de execução fiscal, propostas em face do contribuinte devedor, nos moldes da Lei 6.830/80.

No entanto, à Fazenda Pública Municipal com o propósito de reduzir o número de execuções fiscais e com o objetivo de um recebimento mais ágil de seu crédito, vem adotando através de seu Departamento de Fiscalização de Tributos e Postura as seguintes medidas extrajudiciais:

1) Telefonemas;
2) Envio de notificações e
3) Visita de funcionários no domicílio do contribuinte.

1) TELEFONEMAS:

Tal procedimento se torna mais utilizado no momento da análise de processos administrativos, em que se verifica a existência de débitos em nome do requerente. Sendo desta forma, o contribuinte comunicado por telefone da existência de tais pendências, para uma maior celeridade no processo.

'CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
:UBRICA: 02/3697 FLS.935

2) NOTIFICAÇÕES:

Processo nº
Folha nº 896
Rubrica

As notificações são formuladas de acordo com relatório de devedores emitidos do sistema de arrecadação e entregues no domicilio do contribuinte. Os contribuintes devedores também são notificados, quando permanecem inertes ao pagamento dos débitos, após contato telefônico.

3) VISITA DE FUNCIONÁRIOS NO DOMICÍLIO DO CONTRIBUINTE:

A visita consiste primeiramente, em um prévio levantamento de débitos dos contribuintes. Após tal etapa, os agentes públicos deslocam-se ao domicilio do sujeito passivo, munidos dos relatórios de débitos, juntamente com folhas de requerimento, caso estes manifestem o desejo de parcelar os débitos tributários.

No caso de optar pelo parcelamento, o contribuinte além de assinar o requerimento, deverá entregar ao agente público cópia de sua identidade e de seu CPF, para que este possa dar entrada em seu pedido no setor de protocolo do Município.

Após deferido o pedido pela Secretária de Fazenda, o contribuinte recebe em seu endereço o carnê para pagamento do débito, juntamente com um termo, onde constam todas as informações referentes ao parcelamento realizado.

Convém ressaltar, que as visitas demandam um maior comprometimento dos funcionários, devido ao tempo gasto no deslocamento até o endereço do contribuinte, não sendo possível, desta forma, ser realizado durante todo o exercício.

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.936

CONCLUSÃO:

As medidas adotadas, conforme já mencionado, objetivam diminuir o número de execuções ajuizadas e um recebimento mais ligeiro dos débitos, porém, nem sempre se

Processo nº
Folha nº 897
Rubrica

chega ao resultado esperado pela administração tributária, visto, que o Município de Macuco é composto por uma população pobre, que em sua maioria, recebem no máximo um salário mínimo, tendo por muitas vezes, que descumprir suas obrigações tributárias em prol do sustento de sua família. Nesse sentido, não resta outra alternativa para a Fazenda, promover a cobrança judicial dos créditos, o setor de fiscalização objetivando um recebimento mais célere e uma redução no número de executivos fiscais, afetiva a cobrança administrativa dos mesmos. Todavia, atualmente, não ocorrendo o pagamento dos débitos se procede a emissão e posterior envio, por meio eletrônico, das certidões de dívida ativa para o tribunal de justiça, sendo entregue no Fórum da Comarca de Cordeiro, no prazo máximo de 10 dias, as petições já com a numeração dos processos judiciais e os documentos que acompanham a mesma.

Macuco, 26 de Março de 2014.

ANDRÉ FELIPE DA SILVA LIMA
DIRETOR DO DEP. DE FISCALIZAÇÃO,
TRIBUTOS E POSTURA.– MT.: 03326

CE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
UBRICA: 02/3697 FLS.937

MUNICÍPIO Macuco - RJ				
Elementos	Apresentação			
	S	N	N/A	Fls.
Responsabilização				
Cadastros do Prefeito Municipal e do Responsável pelo Controle Interno, na forma da Deliberação TCE-RJ nº 184/92 e/c o artigo 7º da Deliberação TCE-RJ nº 180/04 e Inciso IX, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/98. *Obs.: O município que no exercício de 2013 foi gerido por mais de um prefeito municipal deverá enviar os cadastros de todos que em algum momento assumiram este cargo, informando o período de gestão de cada responsável.*	x			02
Documento informando a data da abertura da Sessão Legislativa do exercício de 2014.	x			04
Estrutura Municipal				
Relação informando os Órgãos, as Entidades e os Fundos Especiais da Administração Municipal (Direta e Indireta) no exercício de 2013, citando o número da lei de criação e suas alterações, destacando se as entidades encontravam-se operacionalizadas ou não e se possuíam contabilidade própria (demonstrativos contábeis separados da contabilidade da Prefeitura). *Obs.:* No caso das empresas estatais (empresa pública e sociedade de economia mista), informar se as mesmas encontravam-se na condição de empresas dependentes no exercício de 2013, conforme estabelecido no inciso III do artigo 2º da Lei Complementar Federal nº [illegible]	x			05
Relatório do Controle Interno				
Relatório do Órgão Central do Controle Interno do Poder Executivo, conforme o inciso VIII, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/98 e incisos I e II do artigo 74 da Constituição Federal/88, contendo as informações solicitadas no Ofício-Circular.	x			26
Execução Orçamentária				
Publicação da Lei do Plano Plurianual - PPA -, que abrange o exercício de 2013, acompanhada dos respectivos Anexos, conforme o inciso I, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 180/98.	x			40
Publicação da Lei das Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2013, acompanhada do ANEXO DE METAS FISCAIS e demais elementos previstos no artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso II, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 199/98.	x			160
Publicação da Lei dos Orçamentos Anuais - LOA, relativa ao exercício de 2013, acompanhada de todos os seus anexos previstos no artigo 2º da Lei Federal nº 4.320/64 e artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00, conforme o inciso III, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº [illegible]	x			178
Relação consolidada, IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL), de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares (Administração Direta e Indireta), abertos com base em autorização na Lei Orçamentária Anual – LOA, podendo ser utilizado o modelo sugerido no QUADRO A.1 ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.1.	x			209
Relação consolidada, IMPRESSA E EM MEIO MAGNÉTICO (EXCEL), de todos os decretos de abertura de créditos adicionais suplementares, especiais e extraordinários (Administração Direta e Indireta), abertos com base nas demais leis autorizativas, podendo ser utilizado o modelo sugerido no QUADRO A.2 ou outro demonstrativo, desde que contenha todos os elementos citados no referido Quadro A.2. *Obs.: Caso o município tenha aberto créditos adicionais somente com base na LOA, deverá ser apresentada Declaração quanto à inexistência de abertura de Créditos por leis específicas.*	x			212
Páginas originais legíveis dos periódicos onde constem as publicações dos Decretos e das respectivas Leis Autorizativas, conforme o inciso IV, artigo 3º da Deliberação TCE-RJ nº 180/98.	x			212
Para os créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso de superávit financeiro do exercício anterior (2012), deverão as respectivas decretos estar acompanhados da documentação comprobatória do referido superávit, como o balancete contábil registrando o total do ATIVO e do PASSIVO de cada FONTE utilizada, nos moldes do Quadro B.	x			286
Caso sejam abertos créditos adicionais extraordinários, encaminhar:				
Publicação do Decreto Municipal que declarou situação caracterizada como estado de calamidade pública;		x		-
Publicação do Decreto Estadual que homologou o estado de calamidade pública;		x		-
Elementos que comprovem que a Câmara Municipal tomou ciência dos Decretos que abriram crédito adicional extraordinário.		x		-
Para os créditos adicionais abertos em 2013, com base em leis autorizativas promulgadas nos últimos quatro meses do exercício de 2012, enviar documentação contábil comprovando que as dotações orçamentárias abertas no exercício de 2013 não foram efetivamente utilizadas em 2012.		x		-
Relação informando os códigos e as descrições das fontes de recursos utilizadas pelo município (Impostos e Transferências de Impostos, Próprios/Ordinários, FUNDEB, FNDE, SUS, ROYALTIES, etc.).	x			292
Cópias das Atas das Audiências Públicas realizadas até o final dos meses de fevereiro/2013, maio/2013 e setembro/2013, conforme parágrafo único, inciso I, artigo 8º da Deliberação TCE-RJ nº 218/00.	x			293
Demonstrativos Contábeis (Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Federal nº 8.404/76 alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09)				
a) Demonstrativos Consolidados				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			299 a 413
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 7 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
b) Prefeitura Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			414 a 512
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme o vínculo com os recursos - Anexo 8 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
c) Câmara Municipal				
Demonstração da Receita e Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas - Anexo 02 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Programa de Trabalho - Anexo 06 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades - Anexo 07 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			

TCE/RJ PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.938

MUNICÍPIO Macuco - RJ				
Elementos	**Apresentação**			
	S	**N**	**N/A**	**Fls.**
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			513 a 536
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
d) Autarquias e Fundações Públicas				
d.1)				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.		x		-
e) Fundos Especiais				
e.1)				
Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas, conforme vínculo de Recursos - Anexo 08 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			537 a 622
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - Anexo 11 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Financeiro - Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Balanço Patrimonial - Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Fundada Interna - Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
Demonstrativo da Dívida Flutuante - Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			
f) Empresas Públicas				
f.1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 178 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.: A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.***		x		-
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.: A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.***		x		-
Demonstração do Valor Adicionado, **se companhia aberta**, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Parecer de Auditoria, quando for o caso.		x		-
g) Sociedades de Economia Mista				
g.1)				
Balanço Patrimonial, conforme o inciso I, artigo 178 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados, conforme o inciso II, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.: A demonstração de lucros ou prejuízos acumulados poderá ser incluída na demonstração das mutações do patrimônio líquido, se elaborada e publicada pela companhia.***		x		-
Demonstração do Resultado do Exercício, conforme o inciso III, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Demonstração dos Fluxos de Caixa, conforme o inciso IV, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09. ***Obs.: A companhia fechada com patrimônio líquido, na data do balanço, inferior a R$ 2.000.000,00 não será obrigada à elaboração e publicação da demonstração dos fluxos de caixa.***		x		-
Demonstração do Valor Adicionado, se companhia aberta, conforme o inciso V, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, conforme o § 4º, artigo 176 da Lei Federal nº 6.404/76, alterada pelas Leis Federais nº 11.638/07 e 11.941/09.		x		-
Parecer de Auditoria, quando for o caso.		x		-
Dívida Pública				
Relação das Operações de Crédito, das Operações de Crédito por Antecipação de Receita (ARO) e das Garantias e Contragarantias de Valores, contendo a identificação da instituição financeira, a data da celebração da operação, o número do contrato correspondente, o valor contratado e seu objeto/finalidade. ***Obs.: Caso não tenha sido realizada qualquer operação, encaminhar declaração expressa da inexistência da mesma.***			x	624
Cópias das publicações das leis que autorizarem a realização das operações de crédito no exercício.		x		-
Gastos com Educação				
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município evidenciando o total das despesas realizadas no ENSINO (função 12 - Educação), por SUBFUNÇÃO (361, 365, etc.), empenhadas, liquidadas e pagas com fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, FUNDEB e demais fontes de recursos (FNDE, Royalties, Convênios e outros fontes), informando ainda: - A parcela referente à despesa empenhada com recursos do FUNDEB, referente à remuneração dos profissionais do magistério (60%) da educação básica em efetivo exercício na rede pública; - A parcela referente às despesas empenhadas com recursos do FUNDEB, referente às demais despesas (40%). ***Obs.: Em relação à fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, no caso do município utilizar somente a fonte***	x			626

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

RUBRICA: 02/3697 FLS. 939

MUNICÍPIO Macuco - RJ				
Elementos	**Apresentação**			
	S	**N**	**N/A**	**Fls.**
Relações contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 12) da fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS e do FUNDEB, realizados no exercício de 2014 até a data da entrega da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2013. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento no exercício de 2014 relativos a restos a pagar de 2013, encaminhar declaração expressa de inexistência dos mesmos.*	x			-
FUNDEB				
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
Relação dos decretos, contendo data, número e valor, referente aos créditos adicionais abertos com base em fonte de recurso do superávit financeiro de conta FUNDEB do exercício anterior (2012), se for o caso.		x		
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA/PATRIMONIAL				
Balancete Contábil de verificação da conta corrente FUNDEB em 31/12/2013, nos moldes do Quadro C.	x			639
Conciliações bancárias da conta corrente FUNDEB em 31/12/2013.	x			640
Extratos bancários da conta corrente FUNDEB de 01-janeiro-2013 a 31-dezembro-2013.	x			640
Relação de Restos a Pagar (do exercício de 2013 e de exercícios anteriores) do FUNDEB, porventura existentes em 31/12/2013.	x			701
Relação das Consignações e outros passivos do FUNDEB porventura existentes em 31/12/2013.	x			701
Demonstrativo evidenciando a movimentação financeira dos recursos do FUNDEB, na forma disposta no QUADRO D.	x			702
Documentação comprobatória do QUADRO D (itens IV, V, VIII, IX, X e XIV).	x			703
Cancelamento de passivos financeiros (Restos a Pagar, Consignações e outros passivos) efetuados no exercício de 2013. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento, encaminhar declaração expressa de inexistência dos mesmos.*	x			704
Parecer emitido pelo Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB a que se refere o artigo 24 da Lei nº 11.494/07, a propósito da repartição, transferência e aplicação dos recursos do FUNDEB, abrangendo todo o exercício de 2013. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x			705
Gastos com Saúde				
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas realizadas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS (FUNÇÃO 10), independente da fonte de recurso, segregadas em despesas empenhadas, liquidadas e pagas, acompanhado do *Quadro E*. *Obs. 1: Atentar que o total do Demonstrativo, referente às despesas EMPENHADAS, deve guardar paridade com o total evidenciado nos demonstrativos contábeis, mais especificamente, o Anexo 08 Consolidado – "Demonstrativo da Despesa por funções, programas e subprogramas conforme o vínculo com os recursos" da Função 10.* *Obs. 2: Atentar que os demonstrativos apresentados devem evidenciar as despesas em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, TOTALIZADAS por Grupo de Natureza de Despesa – GND, quais sejam:* 1 - Pessoal e Encargos Sociais; 2 - Juros e Encargos da Dívida; 3 - Outras Despesas Correntes; 4 – Investimentos; 5 - Inversões Financeiras; 6 - Amortização da Dívida.	x			708
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços público de SAÚDE - ASPS (função 10), custeadas com a fonte de recursos de IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS. *Obs.: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	x			709
Demonstrativo Consolidado, extraído do Sistema Contábil do Município, evidenciando o total das despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços público de SAÚDE - ASPS (função 10), custeadas com as demais fontes de recursos: SUS, Operações de Crédito, ROYALTIES, outras Receitas Vinculadas.	x			723
Balancete Contábil de verificação, nos moldes do *QUADRO F*, demonstrando a disponibilidade financeira e obrigações do Fundo Municipal de Saúde - FMS, bem como de outras Unidades Gestoras, se for o caso, na fonte de recurso: IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, acompanhado dos seguintes documentos comprobatórios: - Conciliação bancária em 31/12/2013; - Extrato bancário da conta movimento, referente ao mês de dezembro de 2013; - Relação de Restos a Pagar (Processados e Não Processados) existentes em 31/12/2013; - Relação das Consignações/DDO e outros passivos financeiros, se for o caso, existentes em 31/12/2013. *Obs. 1: TODOS os Demonstrativos devem estar assinados pelo Prefeito, Contador e Responsável pelo Controle Interno;* *Obs. 2: No caso do município utilizar somente a fonte Ordinários/Próprios, informar em Nota Explicativa.*	x			724
Demonstrativo informando as despesas empenhadas, liquidadas e pagas, em ações e serviços públicos de SAÚDE - ASPS, realizadas com recursos de IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, conforme Plano Municipal de Saúde e Lei Complementar Federal nº 141/12, na forma do *QUADRO G*.	x			739
Atas das Audiências Públicas realizadas nos meses de fevereiro/2013, maio/2013 e setembro/2013, nas quais foram apresentados, pelo gestor do SUS, Relatórios detalhados referente ao quadrimestre anterior, conforme determina § 5º e caput do artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12	x			740
Parecer do Conselho Municipal de Saúde quanto à fiscalização da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde, abrangendo todo o exercício de 2013, na forma do § 3º, artigo 77 do ADCT c/c § 3º, artigo 36 da Lei Complementar n.º 141/12. *Obs.: Atentar que o parecer deve conter a assinatura dos membros do Conselho.*	x			741
Relação contendo os cancelamentos de Restos a Pagar (Função 10) da fonte de recursos da IMPOSTOS e TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS, realizados no exercício de 2014 até a data da entrega da Prestação de Contas, relativos ao exercício de 2013. *Obs.: Caso não tenha sido realizado qualquer cancelamento no exercício de 2014, relativo a restos a pagar de 2013 (Função 10), encaminhar declaração expressa de inexistência do mesmo.*	x			742
Royalties				
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando os montantes das despesas empenhadas, liquidadas e pagas no exercício de 2013, por Grupo de Natureza de Despesa - GND e por Fonte de Recurso utilizada.	x			744
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o valor recebido a título de Royalties do Petróleo previsto na Lei Federal nº 12.858/13 ou DECLARAÇÃO de não recebimento dessa receita.	x			860
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando os valores empenhados, liquidados e pagos nas Funções 10 (Saúde) e 12 (Educação) com os recursos dos Royalties previstos na Lei Federal nº 12.858/13.	x			864
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2013 para capitalização do Instituto ou DECLARAÇÃO expressa de não ocorrência.	x			865
Demonstrativo extraído do Sistema Contábil do Município informando o montante dos recursos financeiros dos Royalties repassados ao RPPS em 2013 não destinados à capitalização do instituto ou DECLARAÇÃO expressa da não ocorrência.	x			885
Demonstrativo Consolidado extraído do Sistema Contábil do Município informando as despesas empenhadas no exercício de 2013 por FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO, custeadas com Royalties.	x			864
Repasse Financeiro à Câmara Municipal				
Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada Consolidado, referente ao exercício de 2012 - Anexo 10 da Lei Federal nº 4.320/64.	x			887

MUNICÍPIO Macuco - RJ				
Elementos	Apresentação			
	S	N	N/A	Fls.
Cópia do comprovante de devolução da sobra financeira efetuada pela Câmara Municipal à Prefeitura, se for o caso.		x		
Relatório de Atividades Tributárias				
Relatório contendo as providências adotadas no âmbito da fiscalização das receitas e combate à sonegação, as ações de recuperação de créditos nas instâncias administrativa e judicial, bem como as demais medidas para incremento das receitas tributárias e de contribuições, conforme disposto no artigo 58 da Lei Complementar Federal nº 101/00.	x			894

Legenda: S - Sim N - Não N/A - Não Aplicável Fls. - Folhas indicadas pelo jurisdicionado do processo organizado pelo município.

'CE/RJ

PROCESSO Nº

9.773-3/14

:UBRICA: 02/3697 FLS.941

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.942

Última folha deste documento.
Recebido por
À GAP
Em 06/05/2014
Coordenadoria de Gestão Documental
CGD - TCE-RJ

TCE RJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Eu, Adriana Machado, matrícula: 02/3719 encerro a numeração do proc/doc nº 9.773-3/14.

Data: 05/05/2014 Ass.:

TCE/RJ
PROCESSO Nº
9.773-3/14
RUBRICA: 02/3697 FLS.943

DE ORDEM DO PRESIDENTE,
À 4566
EM PROSSEGUIMENTO,
GAP, 07/05/14 Matr.: 02/3864

REMETENTE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Praça da República Nº 70 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
CEP 20211-351

TCERJ
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº	
Rubrica	Fls.

Sinalética de Microfilmagem e Digitalização

Gerenciamento Eletrônico de Documentos - GED

Este processo/documento TCE foi microfilmado e digitalizado até esta folha, conforme autuação, e identificado abaixo pelo GED com nº do filme e sequencial numérico.

Data 2010 7 / 15

Empresa/Indexador (nome): _____

Matrícula ou identidade: _____

Assinatura ou rubrica: _____

0/1965

SINALÉTICA DE MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO